REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

113
1
2

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1948

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1948

VOL. 2.º — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

336.181
B82.3ac

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

ROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1948

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1948

2.º — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

6.181
3823

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

1.303 16 7 47

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

General Eurico Gaspar Dutra
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Mário Bittencourt Sampaio
Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Adroaldo Tourinho Junqueira Ayres
Diretor

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Eurico Siqueira
Chefe

SEÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL

Dicamor Pinheiro de Moraes
Chefe

RELATOR

Antônio Barsante dos Santos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro 1
Departamento de Administração 5
Diretoria Geral 5
Divisão do Material 8
Divisão de Obras 14
Divisão de Orçamento 19
Divisão do Pessoal 26
Serviço de Comunicações 40
Serviço de Informação Agrícola 43
Seção de Segurança Nacional 50
Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas 53
Serviço de Administração 53
Universidade Rural 60
Universidade Rural — Reitoria 60
Escola Nacional de Agronomia 62
Escola Nacional de Veterinária 68
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão 73
Serviço Escolar 79
Serviço de Desportos 85
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas 90
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas 90
Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas 107
Instituto de Química Agrícola 117
Instituto de Óleos 124
Instituto de Fermentação 130
Instituto Agronômico do Norte 142
Instituto Agronômico do Sul 153
Serviço Médico 168
Superintendência de Edifícios e Parques 172
Comissão de Construção do C.N.E.P.A. 181
Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil 183
Conselho Florestal Federal 185
Conselho Nacional de Proteção aos Índios 188
Departamento Nacional da Produção Animal 192
Diretoria Geral 192
Divisão de Caça e Pesca 196
Divisão de Defesa Sanitária Animal 208
Divisão de Fomento da Produção Animal 220
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal 236
Instituto de Biologia Animal 242
Instituto de Zootecnia 255
Departamento Nacional da Produção Mineral 262
Diretoria Geral 262
Divisão de Águas 267
Divisão de Fomento da Produção Mineral 285
Divisão de Geologia e Mineralogia 294
Laboratório da Produção Mineral 300
Departamento Nacional da Produção Vegetal 307
Diretoria Geral 307
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal 311
Divisão de Fomento da Produção Vegetal 319
Divisão de Terras e Colonização 335
Serviço de Economia Rural 344
Serviço de Estatística da Produção 351
Serviço de Expansão do Trigo 357
Serviço Florestal 363
Serviço de Meteorologia 379
Serviço de Proteção aos Índios 388
Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário 400

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Inclusive obras)

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

	Orçamento de 1947	Proposta para 1948	Diferenças para + ou para — em relação ao orçamento de 1947
01 — Gabinete do Ministro	907.280	1.258.470	+ 351.190
04 — Departamento de Administração			
01 — Diretoria Geral	16.470	46.540	+ 30.070
03 — Divisão do Material	1.303.300	3.010.900	+ 1.707.600
04 — Divisão de Obras	1.371.210	647.800	— 723.410
05 — Divisão de Orçamento	11.676.080	7.603.500	— 4.072.580
06 — Divisão do Pessoal	120.153.626	127.267.820	+ 7.114.194
08 — Serviço de Comunicações	493.520	556.520	+ 63.000
06 — Serviço de Informação Agrícola	3.083.840	4.542.270	+ 1.458.430
07 — Secção de Segurança Nacional	31.780	46.780	+ 15.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração	3.362.940	1.955.140	— 1.407.800
02 — Universidade Rural			
10 — Universidade Rural — Reitoria	184.200	5.400	— 178.800
02 — Escola Nacional de Agronomia	2.842.810	3.160.510	+ 317.700
03 — Escola Nacional de Veterinária	1.175.640	1.405.240	+ 229.600
04 — Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão	1.503.340	2.210.340	+ 707.000
05 — Serviço Escolar	1.329.470	7.602.570	+ 6.273.100
06 — Serviço de Desportos	344.540	696.540	+ 352.000
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	14.469.660	17.015.204	+ 2.545.544
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola	11.063.430	11.873.430	+ 810.000
03 — Instituto de Química Agrícola	1.730.700	2.379.640	+ 648.940
04 — Instituto de Óleos	1.758.540	2.094.710	+ 336.170
05 — Instituto de Fermentação	8.867.650	11.137.850	+ 2.270.200
06 — Instituto Agronômico do Norte	10.691.010	21.530.080	+ 10.839.070
08 — Instituto Agronômico do Sul	9.380.690	15.270.280	+ 5.889.590
04 — Serviço Médico	974.800	1.496.300	+ 521.500
05 — Superintendência de Edifícios e Parques	3.279.710	9.796.070	+ 6.516.360
11 — Comissão de Construção do C.N.E.P.A.	15.002.375	15.000.000	— 2.375
13 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil	52.670	42.740	— 9.930
14 — Conselho Florestal Federal	74.520	81.120	+ 6.600
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios	917.600	878.380	— 39.220
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral	393.420	938.320	+ 544.900
02 — Divisão de Caça e Pesca	9.165.138	13.548.476	+ 4.383.338
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	11.180.500	16.312.500	+ 5.132.000

	Orçamento de 1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou para — em relação ao orçamento de 1947 —
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal	35.683.720	42.048.548	+ 6.364.828
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	5.781.460	6.397.460	+ 616.000
06 — Instituto de Biologia Animal	4.938.520	8.193.820	+ 3.255.300
07 — Instituto de Zootecnia	5.885.340	9.122.260	+ 3.236.920
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral	1.279.290	2.003.500	+ 724.210
02 — Divisão de Águas	13.674.650	19.406.700	+ 5.732.050
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral	6.766.000	12.837.270	+ 6.071.270
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia	2.101.310	2.298.710	+ 197.400
05 — Laboratório da Produção Mineral	3.523.260	6.067.970	+ 2.544.710
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral	368.890	573.900	+ 205.010
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	11.497.050	14.992.450	+ 3.495.400
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal	42.208.600	75.402.650	+ 33.194.050
04 — Divisão de Terras e Colonização	36.394.900	39.631.570	+ 3.236.670
22 — Serviço de Economia Rural	7.522.200	8.446.800	+ 924.600
23 — Serviço de Estatística da Produção	1.495.350	1.808.532	+ 313.182
24 — Serviço de Expansão do Trigo	4.976.290	5.086.290	+ 110.000
25 — Serviço Florestal	17.083.400	21.905.225	+ 4.821.825
27 — Serviço de Meteorologia	10.766.339	12.473.494	+ 1.707.155
28 — Serviço de Proteção aos Índios	14.285.040	16.028.940	+ 1.743.900
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	24.582.100	53.987.743	+ 29.405.643
Total	500.493.168	660.049.772	+ 159.556.604

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Cr$ 660.049.772,00

GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 1.258.470,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
17 — Gratificação de representação de Gabinete	213.000	213.000	413.000	(2) 500.000	+ 87.000
Total da Consignação III	213.000	213.000	413.000	500.000	+ 87.000
Total da Verba 1	213.000	213.000	413.000	500.000	+ 87.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
01 — Automóveis de passageiros	——	80.000	——	——	——
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	10.000	5.000	10.000	+ 5.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	10.000	10.000	5.000	5.000	——
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo, aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormi-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para [illegible]
tório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000	10.000	10.000	(3) 25.000	+ 15.000
Total da Consignação I	30.000	110.000	20.000	40.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	40.000	40.000	40.000	—
19 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	104.000	124.000	124.000	(4) 140.000	+ 16.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	7.500	7.500	5.000	3.000	2.000
28 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.000	8.000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação II	163.500	179.500	179.000	198.000	+ 19.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	5.000	5.000	1.000	1.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	5.000	5.000	5.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais...	1.180	1.180	1.280	1.470	+ 190
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	3.300	—	—	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	—	—	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês..	8.000	8.000	—	—	—
40 — Ligeiros reparos adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	106.000	106.000	106.000	106.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
1 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	70.000	70.000	65.000	80.000	+ 15.000
2 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	27.000	27.000	27.000	27.000	——
Total da Consignação III	228.180	228.480	205.280	220.470	+ 15.190
Total da Verba 2	421.680	517.980	404.280	(5) 458.470	+ 54.190
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
8 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	50.000	50.000	40.000	(6) 200.000	+ 160.000
Total da Consignação I	50.000	50.000	40.000	200.000	+ 160.000
Total da Verba 3	50.000	50.000	40.000	200.000	+ 160.000
VERBA 5 — EVENTUAIS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
1 — Despesas imprevistas, não constantes das tabelas	200.000	200.000	50.000	(7) 100.000	+ 50.000
Total da Consignação I	200.000	200.000	50.000	100.000	+ 50.000
Tota da Verba 5	200.000	200.000	50 000	100.000	+ 50.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	213.000	213.000	413.000	500.000	+ 87.000
Verba 2 — Material	421.680	517.980	404 280	458.470	+ 54.190
Verba 3 — Serviços e Encargos	50.000	50.000	40.000	200.000	+ 160.000
Verba 5 — Eventuais	200.000	200.000	50.000	100.000	+ 50.000
Total	884.680	980.980	907.280	1.258.470	+ 351.190

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE CR$ 30.000,00, em 1945

(1) A despesa com o pessoal permanente do Gabinete do Ministro será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério e montará, em 1948, precisamente a Cr$ 144.000,00, a saber:

	Cr$ (anuais)
1 Ministro de Estado (em comissão) X	144.000,00

Cumpre esclarecer que o pessoal em exercício no Gabinete pertence às diversas repartições integrantes do Ministério da Agricultura ou mesmo de outros Ministérios, não sendo, dêsse modo, lotado na repartição em foco, mas apenas requisitado. Também podem servir no Gabinete pessoas estranhas aos quadros do funcionalismo público, cuja retribuição pecuniária corre pela subconsignação 17 da Verba 1.

(2) O aumento de Cr$ 87.000,00 que se propõe na dotação para gratificação de representação de gabinete decorre do imperativo de remunerar convenientemente o corpo de auxiliares do titular da pasta. Parte da dotação, no entanto, será aplicada na ampliação do número dêsses auxiliares, que não satisfaz, no momento, às necessidades reais do Gabinete e, menos ainda, se se tiver em vista os trabalhos programados para 1948.

(3) Para permitir a compra de um aparelho de refrigeração, para a sala de trabalho do Ministro.

(4) A majoração de recursos proposta é determinada pelo aumento de veículos a serviço do Gabinete e, também, para ocorrer a despesas com o grande número de viagens de inspeção fora do perímetro urbano da Capital.

(5) As demais parcelas integrantes da Verba 2 — Material, somadas àquelas cujos aumentos foram explicados nas chamadas 2 e 3, elevam-lhe o total, para 1948, a Cr$ 458.470,00 ou sejam, mais Cr$ 54.190,00 do que no exercício de 1947. Tôdas as quantias pretendidas tornar-se-ão imperiosamente necessárias ao Gabinete, a fim de que êle possa executar, a contento, os planos de fomento da produção traçados para o próximo ano.

(6) O acréscimo em vista (Cr$ 40.000,00) justifica-se porque grande é o número de altas personalidades, mormente estrangeiras, e de embaixadas de estudantes de agronomia e veterinária, do país ou do exterior, que visitam as instalações agro-pecuárias e de ensino do Ministério, destacando-se as visitas ao C.N.E.P.A., no km. 47 da rodovia Rio-São Paulo, e às instalações avícolas de Deodoro.

(7) Esta Verba, de acôrdo com sua denominação, destina-se a atender à despesas de caráter eventual, não previstas nas tabelas do orçamento, a exemplo daquelas cujo pagamento escapa às normas orçamentárias vigentes, como as de ajuda de custo a pessoas estranhas aos quadros do funcionalismo federal, chamadas a colaborar no Ministério, etc. O aumento de Cr$ 50.000,00 proposto decorre da necessidade imperiosa de se dotar o Gabinete do Ministro de recursos financeiros suficientes para que possa fazer face às despesas imprevistas advindas com a intensificação de seus trabalhos normais.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 28-12-38, e instalado em janeiro de 1939, é subordinado diretamente ao Ministro e se compõe dos seguintes órgãos, todos subordinados ao diretor geral:

a) Divisão do Material;
b) Divisão de Obras;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão do Pessoal;
e) Serviço de Comunicações;

Seu campo de ação se restringe ao âmbito do Ministério e são suas atribuições orientar, executar e fiscalizar todos os serviços de administração geral, o que faz por intermédio de seus órgãos componentes.

Diretoria Geral — Cr$ 46.540,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	8.400	8.400	8.400	(2) 8.400	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.300	1.300	—	800	+ 800
Total da Consignação III	9.700	9.700	8.400	9.200	+ 800
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
23 — Diárias	1.000	1.000	500	500	—
Total da Consignação IV	1.000	1.000	500	500	—
Total da Verba 1	10.700	10 700	8.900	(3) 9.700	+ 800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.000	1.000	500	1.000	+ 500
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	11.000	—	1.000	+ 1.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta	Diferença
	1945	1946	1947	1948	
copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	300	—	—	9 000	+ 9 000
Total da Consignação I	1.300	12.000	500	11 000	+ 10 500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	1.000	—	1 600	+ 1 000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.400	2.000	—	10 000	+ 10 000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	500	—		
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.500	2.000	1.200	2 200	+ 1 000
Total da Consignação II	3.900	5.700	1.200	13 200	+ 12 000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.500	2.500	2 500	2 500	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70	120	70	140	+ 70
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.300	1.300	800	500	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500	1 500	—	500	+ 50
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000	1.000	—	1.000	+ 1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.500	3.000	—	3.000	+ 3.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	1.000	1.000	—	1.000	+ 1.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais....	4.000	4.000	2.800	4.000	+ 1.200
Total da Consignação III	14 770	14.420	5.870	12.640	+ 6.770
Total da Verba 2	19.970	32.120	7.570	(4) 36.840	+ 29.270
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	10 700	10 700	8.900	9.700	+ 800
Verba 2 — Material	19.970	32.120	7.570	36.840	+ 29.270
Total	30.670	42.820	16.470	46.540	+ 30.070

(1) A despesa com pessoal permanente da Diretoria Geral será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério e montará, em 1948, precisamente a Cr$ 81.000,00, a saber:

		Cr$ (anuais)
1 Diretor (em comissão)	P	81.000,00

(2) A despesa correspondente a funções gratificadas é, pela própria natureza, fixa, de vez que seu montante se determina por lei anterior. No caso da Diretoria Geral do D. A., cumpre invocar o Decreto-lei n.º 2.900, de 24-12-40, o qual instituiu as seguintes funções gratificadas:

	Cr$ (anuais)
1 Secretário do Diretor Geral	5.400,00
1 Auxiliar do Diretor Geral	3.000,00
Total.....	8.400,00

(3) Verifica-se diminuta majoração na Verba 1 — Pessoal (Cr$ 800,00), que decorre do restabelecimento da rubrica relativa à gratificação por serviço extraordinário, reconhecidamente necessária à D. Geral, no exercício de 1948, embora com dotação inferior às de 1945 e 1946.

(4) O crédito proposto pela Verba 2 — Material apresenta o acréscimo de Cr$ 29.270,00, distribuídos por doze subconsignações, em pequenas parcelas, requeridas, na maioria, pelo ritmo dos trabalhos que se vêm desenvolvendo no Ministério da Agricultura, com a campanha de fomento da produção.

Divisão do Material — Cr$ 3.010.900,00

Integrante do Departamento de Administração, a Divisão do Material tem como atribuições a coordenação sistemática, a execução, e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro relativas à administração do material no Ministério. Além disso, tem diretamente a seu cargo a tarefa de abastecer as repartições sediadas nesta capital. Cuida ainda a Divisão do Material da limpeza e conservação do Edifício do Ministério e de outros prédios em que se acham instaladas repartições ministeriais. A Divisão é integrada por um almoxarifado.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou - da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	394.200	438.000	583.200	(2) 585.000	+ 1.800
06 — Diaristas	93.000	105.000	171.000	(3) 183.000	+ 12.000
Total da Consignação II	487.200	543.000	754.200	768.000	+ 13.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	4.200	4.200	(4) 4.200	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	5.200	8.000	—	(5) 15.000	+ 15.000
Total da Consignação III	5.200	12.200	4.200	19.200	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	25.000	25.000	12.000	15.000	—
23 — Diárias	28.800	35.000	20.000	30.000	+ 3.000
Total da Consignação IV	53.800	60.000	32.000	(6) 45.000	+ 10.000
Total da Verba 1	546.200	615.200	790.400	832.200	+ 41.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	4.000	3.800	2.000	1.000	— 1.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	8.000	12.000	5.000	12.000	+ 7.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	3.000	3.000	3.000	3.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de cam-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
po; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	16.000	21.000	5.000	12.000	+ 7.000
Total da Consignação I	31.000	39.800	15.000	28.000	+ 13.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	16.000	21.000	15.000	(7) 30.000	+ 15.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	36.000	36.000	25.000	36.000	+ 11.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	5.000	3.000	12.000	+ 9.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.000	1.000	500	1.000	+ 500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	18.000	8.000	10.000	(8) 27.600	+ 17.600
Total da Consignação II	74.000	71.000	53.500	106.600	+ 53.100
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	33.000	35.000	25.000	25.000	——
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	175.000	285.000	250.000	(9) 300.000	+ 50.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	—	7.200	7.200	8.400	+ 1.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais...	1.200	1.180	700	700	——

ESPECIES DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Projeto 1948	Diferença
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	—	2 000	2 000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	115.000	115 000	115 000	115 000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000	3 000	1 500	8 000	+ 6 500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	18.000	20 000	20 000	25 000	+ 5 000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	23.000	—	20 000	+ 20 000
Total da s/c. 40	18.000	43 000	20.000	(10) 45.000	+ 25.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30 000	30 000	15 000	30 000	+ 15 000
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	15.000	10 000	10 000	—
Total da Consignação III	385.200	536.390	444.400	544.100	+ 99 700
Total da Verba 2	490.200	647 180	512.900	(11) 678.700	+ 165.800
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
40 — Recuperação de material	—	—	—	(12) 1.500.000	+ 1.500.000
41 — Adaptação a gasogênio					
a) Aquisição de aparelhos de gasogênio e sua instalação em auto-caminhões, caminhonetes e ônibus oficiais, inclusive revisão nos motores a serem adaptados	100.000	—	—	—	—
Total da Verba 3	100 000	—	—	1 500 000	+ 1.500.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	545.200	615 400	790.400	832 400	+ 41 800
Verba 2 — Material	490 200	647.180	512.900	678 700	+ 165 800
Verba 3 — Serviços e Encargos	100.000	—	—	1 500 000	+ 1.500.000
Total	1.135.400	1.262 380	1.303.300	3 010.900	+ 1 707.600

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 1.392.582,00, em 1945
Cr$ 8.269.358,00 em 1946

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão do Material montará, aproximadamente, a Cr$ 1.227.800,00 em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na Divisão do Material funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	O	72.600,00
4	Oficial Administrativo	H	93.600,00
4	Oficial Administrativo	I	108.000,00
4	Oficial Administrativo	J	129.600,00
3	Oficial Administrativo	K	118.800,00
3	Oficial Administrativo	L	140.000,00
3	Escriturário	E	45.000,00
2	Escriturário	F	33.600,00
4	Escriturário	G	79.200,00
4	Almoxarife	G	79.200,00
1	Contador	H	23.400,00
1	Dactilógrafo	D	13.800,00
1	Dactilógrafo	F	16.800,00
1	Dactilógrafo	G	19.800,00
1	Chefe de Portaria	I	27.000,00
1	Chefe de Portaria	H	23.400,00
1	Motorista	F	16.800,00
1	Motorista	G	19.800,00
5	Contínuo	D	69.000,00
5	Contínuo	G	99.000,00
50		Total	1.227.800,00

(2) Pelos Decretos ns. 20.586, de 13-2-46, 21.629, de 13-8-46 e 22.061, de 14-11-46, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da Divisão do Material, estruturadas como se segue:

Tabela Numérica Ordinária

			Cr$	Despesa Anual Cr$
1	Merceologista	XXI	1.950,00	23.400,00
1	Merceologista Auxiliar	XX	1.800,00	21.600,00
1	Merceologista Auxiliar	XVIII	1.650,00	19.800,00
2	Merceologista Auxiliar	XV	1.500,00	36.000,00
2	Merceologista Auxiliar	XIV	1.400,00	33.600,00
1	Inspetor	XVIII	1.650,00	19.800,00
2	Inspetor	XV	1.500,00	36.000,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	15.000,00
3	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	43.200,00
2	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	27.600,00
3	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	39.600,00
5	Auxiliar de Escritório	VII	1.050,00	63.000,00
1	Motorista	IX	1.150,00	13.800,00
1	Motorista	X	1.200,00	14.400,00
1	Motorista Auxiliar	VII	1.050,00	12.600,00
1	Ascensorista	VII	1.050,00	12.600,00
3	Ascensorista	VI	1.000,00	36.000,00
2	Praticante de Escritório	VI	1.000,00	24.000,00
33		Total		492.200,00

Tabela Numérica Suplementar

			Cr$	Despesa Anual Cr$
3	Escriturário	XVIII	1.650,00	59.400,00
2	Escriturário	XIV	1.400,00	33.600,00
5				93.000,00

Resumo:

	Cr$
T.N.O.	492.000,00
T.N.S.	93.000,00
Total	585.000,00

O custo total das tabelas acima é, pois, de Cr$ 585.000,00, constituindo esta quantia a dotação que se propõe para 1948. A diferença de Cr$ 1.800,00 em relação à dotação de 1947 atribui-se a algum engano de cálculo que deve ser corrigido na presente proposta.

(3) A tabela numérica de diaristas da Divisão do Material compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Diária Cr$	Despesa Anual Cr$
2	Artífice Especializado	58,00	34.800,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
1	Artífice	42,00	12.600,00
4	Trabalhador	42,00	50.600,00
5	Trabalhador	40,00	60.000,00
13	Total		171.000,00

Embora o custo anual da tabela seja, como se vê, de Cr$ 171.000,00, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 183.000,00, apresentando-se, portanto, o acréscimo de Cr$ 12.000,00 sôbre a concedida em 1947. Isto é devido à ampliação dessa Tabela, na qual deve incluir-se uma função de vigia, indispensável ao almoxarifado da D. M.:

		Diária Cr$	Despesa Anual Cr$
1	Vigia	42,00	12.000,00

Resumo:

	Cr$
Dotação de 1947	171.000,00
Aumento proposto	12.000,00
Total para 1948	183.000,00

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é fixa pela própria natureza, de vez que seu montante se determina por lei anterior à elaboração orçamentária. No caso da Divisão do Material, cumpre arguir o Decreto-lei n.º 7.361, de 7-3-45, o qual instituiu na mencionada Divisão, a seguinte função gratificada:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário do Diretor	4.200,00

(5) A dotação proposta destina-se a atender ao pagamento de prorrogação de expediente dos servidores da D.M., no último trimestre do exercício, em que os prazos do Calendário de Compras, o processamento e liquidação de despesas e a revisão da parte de material das propostas orçamentárias concorrem para avolumar grandemente o serviço.

(6) O aumento que se propõe para ajuda de custo e diárias (Cr$ 3.000,00 e Cr$ 10.000,00, respectivamente), tem por fim permitir a regularidade dos serviços de inspeção a diversas dependências do Ministério fora do Distrito Federal, com o propósito de verificar "in-loco" a situação do material que deva ser recuperado e de examinar a escrita e os inventários das repartições.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) A dotação proposta será aplicada, em sua maior parte, na aquisição de material de expediente a ser fornecido pela Imprensa Nacional, por intermédio do Departamento Federal de Compras. Cumpre assinalar que à D.M. é sempre conveniente deixar ligeira margem para estoque de material, a fim de que se possam atender às deficiências das outras repartições.

(8) O acréscimo que é pretendido por esta subconsignação (Cr$ 17.600,00), decorre da vertiginosa elevação dos preços dos uniformes, roupas de cama e mesa, tecidos e artefatos, etc., a serem adquiridos por ela.

A dotação de Cr$ 27.600,00, total da rubrica, está discriminada de acôrdo com o número de servidores da D.M. e com os preços da praça, da seguinte maneira:

		Cr$
23	Uniformes de brim, à razão de Cr$ 300,00	6.900,00
23	Uniformes de sargelina, à razão de Cr$ 650,00	14.950,00
5	Uniformes de brim (chofer) à razão de Cr$ 350,00	1.750,00
50	Macacões, à razão de Cr$ 80,00	4.000,00
	Total	27.600,00

(9) Os recursos propostos por esta subconsignação (Cr$ 300.000,00), ou sejam mais Cr$ 50.000,00 em relação a 1947, destinam-se às despesas com asseio e higiene do edifício sede do Ministério e do contíguo, do Departamento Nacional da Produção Vegetal. Até 31 de março de 1946, foi o serviço em aprêço executado por companhia particular, pelo preço de Cr$ 12.580,00 mensais, ou Cr$ 150.960,00 anuais, além do material de limpeza e higiene, fornecido para êsse fim. A partir de abril, passou a ser executado diretamente pela D.M., de acôrdo com autorização do Sr. Presidente da República, exarada na G.M. 391 e publicada no *D.O.*

de 25-3-46. O aumento em vista promana da elevação do custo do material empregado: sabão, creolina, palhas, vassouras, etc.

(10) As dotações solicitadas por essa rubrica deverão atender a despesas de consertos e conservação de máquinas de escrever, calcular, móveis, uma caminhonete adquirida recentemente, e ainda, de instalação de almoxarifados e de oficinas de recuperação de material, além de outras eventuais desta natureza.

(11) Verifica-se no total da Verba 2 — Material e majoração de Cr$ 160.800,00, sôbre 1947, oriunda, em mor parte, do aumento acelerado e vultoso dos preços dos materiais bem como da necessidade de formação de pequenos estoques de material, na Divisão, para ocorrer às deficiências ocasionais de outras repartições.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) Pela primeira vez no serviço público federal será tentada, de modo sistemático e em larga escala, a recuperação do material em desuso. O Ministério da Agricultura possui grande acêrvo dêsse material em seus almoxarifados e depósitos, do interior e na Capital, o qual se acha encostado, muita vez, devido a pequenos defeitos: quebras, etc. Poderá, no entanto, todo êsse valioso patrimônio ser recuperado pela Divisão do Material, desde que lhe sejam concedidos os recursos necessários, o que representará, afinal, apreciável economia para os cofres públicos. Nas citadas condições se encontra bom número de tratores e máquinas agrícolas no interior do país e vultosa quantidade de móveis das mais variadas espécies, em quase tôdas as repartições do Ministério. A dotação proposta (Cr$ 1.500.000,00) tem por fim promover, em larga escala, conforme foi assinalado, a reparação de todo o material atualmente encostado.

Divisão de Obras — Cr$ 647.800,00

As atividades próprias da atual Divisão de Obras do Ministério da Agricultura eram exercidas até 1935 por Gabinetes de Engenharia, que funcionavam junto aos Departamentos Nacionais da Produção Animal e Vegetal. A Lei n.º 150, de 20 de dezembro daquêle ano, dando nova organização à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, determinou, no § 2.º do seu art. 2.º, a incorporação daquêles Gabinetes à Seção de Arquitetura e Engenharia, criada pela mesma lei.

A Seção de Arquitetura e Engenharia resistiu à reforma procedida com o Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, vindo a ser transformada na atual Divisão de Obras sòmente quando se verificou a reorganização do Departamento de Administração, pelo Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, passando, então, a integrá-lo.

A Divisão de Obras tem por finalidade o estudo, organização e execução dos projetos de obras do Ministério, bem como a realização, fiscalização e contrôle das mesmas. Suas atividades são desempenhadas presentemente por duas seções:

a) Seção Técnica;
b) Seção Administrativa.

Pelo Decreto-lei n.º 6.751, de 29-7-44, foi ampliada com a finalidade de orientar, promover, executar e fiscalizar as providências de ordem técnica, administrativa e econômica, concernentes a obras e equipamentos, competindo-lhe:

I) Normalmente e tendo em vista os edifícios públicos sob a jurisdição do respectivo Ministério, exercer as funções de:

a) órgão específico de obras e equipamentos;
b) órgão subsidiário de contabilidade;
c) órgão auxiliar da Divisão de Edifícios Públicos do Departamento Administrativo do Serviço Público.

II) Eventualmente e com relação às obras para as quais o respectivo Ministério não possua órgão próprio para atendê-las, agir na qualidade de:

a) órgão técnico;
b) órgão subsidiário de contabilidade.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesa autorizada segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — *PESSOAL EXTRANUMERÁRIO*					
04 — Contratados	55.200	64.800	48.000	(2) 48.000	—
05 — Mensalistas	58.200	38.400	93.600	(3) 93.600	—
06 — Diaristas	42.600	42.600	58.800	(4) 58.800	—
Total da Consignação II	156.000	145.800	200.400	200.400	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
12 — Gratificação por serviço extraordinário	5.200	10.000	—	—	—
Total da Consignação III	5.200	10.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de Custo	6.000	20.000	10.000	10.000	—
23 — Diárias	10.000	30.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação IV	16.000	50.000	30.000	30.000	—
Total da Verba 1	177.200	205.800	230.400	230.400	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	——	70.000	— 70.000	——	——
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.000	10.000	6.000	6.000	——
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	5.000	56.000	10.000	10.000	——
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	6.000	57.000	12.000	15.000	+ 3.000
Total da Consignação I	12.000	193.000	28.000	31.000	+ 3.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	33.000	41.000	40.000	30.000	— 10.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	200	32.000	30.000	10.000	— 20.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	——	5.000	5.000	5.000	——

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	800	3.000	3.000	1.000	— 2.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.000	5.000	3.000	6.000	+ 3.000
Total da Consignação II	38.600	86.000	81.000	52.000	— 29.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	3.000	+ 3.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	—	2.000	2.000	3.000	+ 1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais...	210	260	210	300	+ 90
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	3.000	—	500	+ 500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	8.000	8.000	6.000	— 2.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	100.000	—	300.000	(5) 300.000	—
Total da s/c. 40	100.000	8.000	308.000	306.000	— 2.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	30.000	20.000	20.000	—
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais....	1.600	1.600	1.600	1.600	—
Total da Consignação III	121.910	44.860	331.810	334.400	+ 2.590
Total da Verba 2	172.410	323.860	440.810	(6) 417.400	— 23.410
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
05 — Início de obras incluídas em conjunto e sua fiscalização					
01 — Início de novos conjuntos de obras e sua fiscalização	—	—	200.000	—	— 200.000
Total da Consignação III	—	—	200.000	—	— 200.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
11 — Estudos e projetos (art. 1.º, inciso II, alínea *a*, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-46)	——	500.000	——	——	——
12 — Obras (art. 1.º, inciso II, alínea *b*, e § do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945	——	——	500.000	——	— 500.000
Total da Consignação VI	——	500.000	500.000	——	— 500.000
Total da Verba 4	10.945.000	500.000	700.000	(7) ——	— 700.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	177.200	205.800	230.400	230.400	——
Verba 2 — Material	172.410	323.800	440.810	417.400	— 23.410
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	10.945.000	500.000	700.000	——	— 700.000
Total	11.294.610	1.020.660	1.371.210	647.800	— 723.410

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Obras montará, aproximadamente, a Cr$ 591.000,00 em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão aafetivamente lotados na Divisão de Obras funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor (em comissão)	O	72.000,00
2	Engenheiro	N	126.000,00
2	Engenheiro	K	79.200,00
1	Desenhista	K	39.600,00
1	Desenhista	J	32.400,00
1	Desenhista	I	27.000,00
3	Oficial Administrativo	K	118.800,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
1	Dactilógrafo	F	16.800,00
2	Oficial Administrativo	H	46.800,00
15		Total	591.000,00

(2) A Divisão de Obras necessitará, em 1948, da importância proposta, em virtude de contar com o contratado que a seguir se indica, indispensável aos serviços da repartição:

		Cr$ (anuais)
1	Engenheiro Especializado Cr$ 4.000,00 mensais	48.000,00

(3) Pelos Decretos ns. 20.317, de 2-1-46, 21.233, de 5-6-46,, 21.406, de 9-7-46, 21.629, de 13-8-46 e 22.752, de 11-3-47, foi aprovada a tabela de mensalistas da repartição em foco, estruturada como se segue:

1	Escriturário	XX	1.800,00	21.600,00
1	Atuário	XXI	1.950,00	23.400,00
1	Praticante de Escritório	VI	1.000,00	12.000,00
1	Motorista	IX.....	1.150,00	13.800,00
2	Servente	V	950,00	22.800,00
6		Total		93.600,00

O custo total da tabela acima é, qual se vê, de Cr$ 93.600,00, sendo desta importância, precisamente, a dotação que se propõe para 1948.

(4) A dotação proposta para os diaristas da Divisão de Obras corresponde, exatamente, ao custo da atual tabela dessa modalidade de extranumerários existentes na dita repartição. Conforme com os exigências do serviço, a tabela em questão é composta de funções, como segue:

		Diária Cr$	Despesa Anual Cr$
1	Mestre-Artífice	55,00	16.000,00
1	Artífice Especializado	50,00	15.000,00
1	Artífice	47,00	14.000,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
4	Total		58.800,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Propõem-se Cr$ 300.000,00, pela subconsignação 40-02, destinados a despesas com reparações e adaptações urgentes que o prédio sede do Ministério, imóvel de construção antiga (1922), está a exigir.

(6) O total das dotações propostas pela Verba Material, com os aumentos e reduções feitas, apresenta a majoração de Cr$ 23.410,00, sôbre Cr$ 331.810,00, concedidos pelo Orçamento de 1947, a qual decorre da necessidade de reajustar as atividades da Divisão, no exercício de 1948, para que melhor possa ela cumprir sua finalidade.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(7) A Divisão de Obras do Ministério da Agricultura não executaria diretamente, em 1948, nenhuma obra constante do programa do Ministério. Continuará, porém, com a supervisão e fiscalização das obras realizadas no Distrito Federal, exceto as do C N E P V A, e em diversos dos Estados, como a do Parque Nacional do Itatiaia. Eis o motivo da exclusão dos quantitativos para êsse fim, até aqui consignados à repartição em aprêço.

Divisão do Orçamento — Cr$ 7.603.500,00

O Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, que reorganizou o Departamento de Administração, transformou a Divisão da Contabilidade em Divisão do Orçamento.

As atribuições desta, ainda não foram definidas e delimitadas, sem que essa deficiência importe em redução de suas atividades, tendo atualmente a seu cargo:

a) elaboração da proposta orçamentária do Ministério;

b) distribuição de créditos orçamentários às agências pagadoras;

c) elaboração do expediente para a abertura de créditos adicionais;

d) movimentação dos créditos consignados ao Ministério nas Verbas 3 e 5 do Orçamento Geral da União;

e) administração dos créditos consignados ao Ministério na Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis;

f) contrôle da execução orçamentária na parte relativa ao Ministério da Agricultura.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	299.400	312.600	466.800	(2) 846.200	+ 379.400
Total da Consignação II	299.400	312.600	466.800	846.200	+ 379.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	(3) 4.200	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	15.000	—	15.000	—
Total da Consignação III	19.200	19.200	4.200	19.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
02 — Ajuda de custo	18.800	18.800	10.000	10.000	—
03 — Diárias	30.000	45.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação IV	48.800	63.800	40.000	40.000	—
Total da Verba 1	367.400	395.600	511.000	(4) 905.400	+ 394.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	4.000	3.850	1.500	3.000	+ 1.500
14 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	1.500	1.500	1.000	1.000	—
3 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílio de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou - da proposta para o exercício de 1947
	1945	1946	1947		
técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	8.000	23.000	3.000	(5) 23.000	+ 20.000
Total da Consignação I	13.500	28.550	5.500	27.000	+ 21.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35 000	35.000	30.000	(6) 30.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	2.000	10.000	8.000	8.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.000	2.000	2.000	2.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.000	6.000	6.000	8.000	+ 2.000
Total da Consignação II	47.000	53.000	46.000	48.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	100	100	100	100	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	7.500	7.500	7.500	7.500	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1 500	1 650	980	1.500	+ 520
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	2.000	—	—	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	4 000	—	4.000	+ 4.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	4 500	4.500	3.000	3.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000	10.000	10.000	15.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	——	5.000	5.000	5.000	——
Total da s/c. 40	6.000	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	8.000	8.000	——
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais....	9.500	9.500	9.000	9.000	——
Total da Consignação III	48.100	59.250	43.580	53.100	+ 9.520
Total da Verba 2	108.600	140.600	95.080	(7) 128.100	+ 33.020
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Acidentes do trabalho	20 000	20.000	10.000	(8) .10.000	——
06 — Auxílios, contribuições e subvenções.					
01 — Auxílios.					
a) À Sociedade Nacional de Agricultura para desenvolvimento dos trabalhos de formação do espírito cooperativista na classe rural	100.000	100.000	100.000	(9) 100.000	——
b) À Sociedade Brasileira de Agronomia para ampliar a edição de seus boletins especializados	30.000	30.000	30.000	(10) 30.000	——
c) À Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária para ampliar a edição de seus boletins especializados	30.000	30.000	30.000	(10) 30.000	——
d) À Sociedade Agrícola de Pelotas para construção de seu Parque de Exposições	1.000.000	500.000	——	——	——
e) Para manutenção de alunos da Escola de Horticultura "Wenceslau Bello" da Sociedade Nacional de Agricultura, no Hôrto da Penha, no Distrito Federal	150.000	150.000	150.000	(11) 150.000	——
f) À Associação Rural de Leopoldina, para Construção de seu Parque de Exposições....	——	200 000	——	——	——
g) Ao Estado de Goiaz, para o prosseguimento das obras do Parque de Exposições de Animais e Produtos Derivados, em Goiânia	——	1.000.000	——	——	——
h) À Associação Comercial, Industrial e Agro-Pecuária de Uberlândia, Minas Gerais, para conclusão das obras do Parque de Exposições de Animais	——	300.000	——	——	——
i) A Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul, para am-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
pliação de sua biblioteca e melhoria do seu boletim especializado	—	50.000	—	—	—
j) Às Missões Salesianas do Amazonas,					
..) Aprendizados Agrícolas	—	200.000	200.000	(12) 1.200.000	1.000.000
b) Patronato Profissional Feminino "Santa Terezinha" de Cachoeirinha — Manáus	—	—	—	500.000	+ 500.000
l) Às Associação Sul Fluminense de Exposições Rurais	—	—	200.000	(13) —	— 200.000
m) À Escola de Agronomia do Nordeste	—	—	250.000	(14) 250.000	—
Total da alínea 01	1.210.000	2.560.000	960.000	2.460.000	+ 1.500.000
03 — Subvenções.					
a) Subvenção à Comissão Executiva da Pesca de acôrdo com a letra *d*, número I, art. 3.º, do Decreto-lei n.º 5.530, de 28 de maio de 1943	1.000.000	—	—	—	—
Total da s/c. 06	2.310.000	2.560.000	960.000	2.460.000	+ 1.500.000
08 — Acôrdos					
a) Realização de novos acôrdos ou ampliação do existentes :					
a) Divisão de Defesa Sanitária Animal	—	—	500.000	500.000	—
b) Divisão de Fomento da Produção Animal	—	—	2.000.000	1.000.000	— 1.000.000
c) Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	—	—	600.000	600.000	—
d) Divisão de Fomento da Produção Vegetal	—	—	7.000.000	2.000.000	— 5.000.000
Total da sub 08	—	—	10.100.000	4.100.000	— 6.000.000
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas.					
a) Para concessão de prêmios na forma do art. 1.º, do Decreto-lei n.º 7.002, de 30 de outubro de 1944	25.000.000	—	—	—	—
Total da Verba 3	27.330.000	2.580.000	11.070.000	6.570.000	— 4.500.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	367.400	395.600	511.000	—	+ 394.40
Verba 2 — Material	108.600	140.600	95.080	—	+ 33.02
Verba 3 — Serviços e Encargos	27.320.000	2.580.000	11.070.000	—	— 4.500.00
Total	27.806.000	3.116.200	11.676.080	7.507.500	— 4.072.50

OBS : A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE
CR$ 50.000.000,00, em 1945
CR$ 60.000.000,00 em 1946

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Orçamento montará, aproximadamente, a Cr$ 1.087.200,00 em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na Divisão de Orçamento funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa ali declarada:

			Despesa Anual Cr$
1	Diretor (em comissão)	O	72.000,00
8	Oficial Administrativo	L	374.400,00
3	Oficial Administrativo	K	118.800,00
2	Oficial Administrativo	J	64.800,00
5	Oficial Administrativo	I	135.000,00
3	Oficial Administrativo	H	70.200,00
2	Escriturário	G	39.600,00
2	Escriturário	F	33.600,00
4	Escriturário	E	60.000,00
3	Datilógrafo	G	59.400,00
1	Datilógrafo	F	16.800,00
1	Datilógrafo	D	13.800,00
1	Contínuo	E	15.000,00
1	Contínuo	D	13.800,00
37		Total	1.087.200,00

(2) Aprovada pelos Decretos ns. 21.829, de 13-8-46 e 22.060, de 14-11-46, a repartição de que se cogita dispõe da seguinte tabela numérica ordinária de mensalistas:

			Cr$	Despesa Anual Cr$
5	Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	75.000,00
5	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	72.000,00
6	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	82.800,00
5	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	66.000,00
3	Auxiliar de Escritório	VII	1.050,00	37.800,00
1	Servente	VII	1.050,00	12.600,00
5	Servente	VI	1.000,00	60.000,00
30				406.200,00

Além desta, a repartição conta, ainda, com uma tabela suplementar assim constituída:

			Cr$	Despesa Anual Cr$
1	Escriturário	XXII	2.100,00	25.200,00
1	Escriturário	XII	1.300,00	15.600,00
2				40.800,00
		Total geral		447.000,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 447.000,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação para 1948 é de Cr$ 846.200,00, com um aumento de Cr$ 399.600,00 sôbre a despesa com a Tabela em vigor (Cr$ 447.000,00) e Cr$ 379.400,00 sôbre a dotação concedida para 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

			Cr$	Despesa Anual Cr$
1	Inspetor de Orçamento	XXXIX	4.500,00	54.000,00
2	Inspetor de Orçamento	XXXV	3.900,00	93.600,00
2	Inspetor de Orçamento	XXXI	3.300,00	79.200,00
5	Inspetor de Orçamento	XXVII	2.700,00	162.000,00
1	Motorista	IV	900,00	10.800,00
11		Total		399.600,00

Justificação: As atribuições da Divisão de Orçamento, de natureza especializada, devem ser executadas por servidores especializados, que demonstrem conhecimento de técnica orçamentária, de ciência das finanças e de contabilidade pública, rigorosamente apurados em concurso a que sejam submetidos. Torna-se, assim, indispensável a criação da série funcional de Inspetor de Orçamento. Esses servidores especializados, não só prestarão serviços diretamente à

Divisão, colaborando nos trabalhos de elaboração orçamentária e no de contrôle da execução do orçamento, como auxiliarão as demais repartições e serviços do Ministério na confecção das respectivas propostas orçamentárias. A criação da série funcional em aprêço é portanto de suma importância. A [illegible] do Ministério, cuja arrecadação alcançará fàcilmente a Cr$ 100.000.000,00 se fôr devidamente fiscalizada, também demonstra a necessidade da existência dêsses servidores, que fiscalizarão, ainda, "in-loco" o destino da produção das diversas dependências do Ministério nos Estados, e obterão os dados para a escrituração das mesmas. Sem esses elementos, a Divisão não poderá se desincumbir de suas atribuições, nem tampouco, apreciar, conscienciosamente, as propostas orçamentárias das diversas repartições, de acôrdo com a orientação ora dada aos trabalhos da Divisão de Orçamento. Cumpre ressaltar, além disso, que a aplicação das verbas a serem consignadas ao Ministério — [illegible] no total de cêrca de Cr$ 650.000.000,00 para o exercício de 1948 — requer fiscalização [illegible] direta e contínua, não só para a observação dos trabalhos realizados como também para orientação dos dirigentes do Ministério, pelos Inspetores de Orçamento, em questões técnicas orçamentárias por demais especializadas. O Ministério pretende, com a criação das funções em vista, colocar a execução orçamentária em têrmos de realização de programas de trabalho e não de apenas verificação de algarismos e cifras "a posteriori", como sucede em geral.

(3) E' gratificada na repartição em aprêço a seguinte função, conforme Decreto-lei número 2.900, de 24-12-40:

	Cr$ (anuais)
1 Secretário do Diretor	4.200,00

(4) Não há alterações na Verba 1 — Pessoal, senão aquelas provenientes de pessoal mensalista e a gratificação por serviço extraordinário, de reconhecida utilidade para a Divisão de Orçamento. As [illegible] dotações para ajuda de custo e diárias foram propostas na mesma base do orçamento de 1947, tendo em vista a despesa anualmente realizada pela Divisão em causa.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Os recursos que se propõem, destinam-se à aquisição de uma máquina de [illegible] (Cr$ 5.000,00) e um mimeógrafo (Cr$ 18.000,00), indispensáveis ao funcionamento dos serviços afetos à Divisão de Orçamento.

(6) A importância proposta será empregada na compra de material de expediente [illegible] de novembro, 6 508 processos. Cumpre salientar o enorme gasto dêsse material [illegible] de elaboração da proposta orçamentária do Ministério, de distribuição de crédito e, [illegible] na de encerramento do exercício financeiro.

(7) Verifica-se, dêsse modo, ligeira majoração no total proposto para a Verba 2 — Material, que atinge Cr$ 33.020,00 em relação a 1947. Pequenas outras parcelas, além da referida em nota anterior (5), contribuíram para essa majoração, tais como as destinadas a uniformes (Cr$ 2.000,00), despesas miúdas de pronto pagamento (Cr$ 4.000,00), ligeiros reparos de máquinas, móveis, etc. (Cr$ 5.000,00), tôdas imprescindíveis aos trabalhos normais da repartição em foco.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) Embora consignado à Divisão do Orçamento, o crédito deverá atender, da mesma forma que os obtidos até aqui, às despesas indicadas pela rubrica supervenientes a qualquer repartição do Ministério.

(9) O desenvolvimento da propaganda agrícola é de grande interêsse não só para a classe rural, como também para o Ministério que, além disso, procura difundir, por intermédio da Sociedade Nacional de Agricultura, o espírito cooperativista entre os agricultores. Por êsse motivo é proposta a manutenção da dotação concedida em 1947 e em exercícios anteriores.

(10) Os auxílios em referência vêm sendo concedidos desde 1938. Ao Ministério da Agricultura [illegible] Sociedade Brasileira de Agronomia e da Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária, [illegible] ampla divulgação das atividades do próprio Ministério e dos conhecimentos científicos, entre os técnicos e os lavradores.

(11) Com o auxílio que o Ministério concede à Escola de Horticultura "Venceslau Belo" visa-se a ajudar à formação de técnicos especializados, que se destinarão, principalmente à Baixada Fluminense, pois a referida escola pertence à Sociedade Nacional de Agronomia [illegible] no Distrito Federal. Tendo em conta [illegible] estados, é proposta a manutenção da mesma dotação de 1945, 1946 e 1947.

(12) As Missões Salesianas do Amazonas prestam relevantíssimos serviços ao país, com a manutenção de seus aprendizados agrícolas, podendo-se considerar os trabalhos das [illegible] das Missões de grande alcance para o soerguimento e valorização do Vale do Amazonas. Presentemente, funcionam de maneira regular no Rio Negro e afluentes os 6 seguintes aprendizados:

Aprendizado Agrícola de S. Gabriel do Rio Negro, com 220 alunos internos gratuitos;
Aprendizado Agrícola de Taracuá no Rio Uaupés, com 90 alunos internos gratuitos;
Aprendizado Agrícola de Janaretê no Rio Papuri, com 270 alunos internos gratuitos;
Aprendizado Agrícola de Pari no rio Tiquié, com 120 alunos internos gratuitos;

Aprendizado Agrícola de Barcelos no Baixo Rio Negro, com 218 alunos internos gratuitos;

Aprendizado Agrícola de Tapurucuara no ponto fçluvial do Amazonas, com 80 alunos internos.

Existem em todos êsses aprendizados oficinas de ensino profissional (carpintaria, marcenaria, alfaiataria, serraria, mecânica, olaria, etc.) revezando-se seus alunos em cursos práticos de agricultura, com 2 1/2 horas de trabalhos em roças e campos de demonstração, e outras tantas nas mencionadas oficinas profissionais. Essas as razões do substancial aumento de Cr$ 1.700.000,00 por considerar-se de todo insuficiente o atual auxílio destinado à manutenção dos aprendizados e ao incremento de suas atividades, de particular interêsse para o Ministério da Agricultura e de modo geral para todo o país.

O Patronato Profissional Feminino "Santa Terezinha", situado em Cachoeirinha-Manaus, é também uma instituição de inegável valor social, mantida pelos salesianos. Para ampliação, benfeitorias, novas construções de pequeno vulto e conclusão do grande pavilhão central do Patronato, foi solicitado o auxílio que a proposta consigna.

(13) A supressão dos recursos correspondentes a esta alínea justifica-se, uma vez que os mesmos foram concedidos apenas para *conclusão* do Parque de Exposições, da Associação Sul Fluminense de Exposições Rurais, conforme Emenda n.º 40, apresentada na Câmara dos Deputados, por ocasião da votação do Orçamento de 1947.

(14) Concedido pela primeira vez em 1947, o auxílio em aprêço é considerado de grande valia para a Escola de Agronomia do Nordeste. Tem por finalidade ajudar a referida Escola nas despesas com os trabalhos de propaganda e difusão dos conhecimentos técnico-científicos relacionados com a nossa produção agro-pecuária, especialmente a da região nordestina.

(15) Os encargos assumidos ou com probabilidades de concretização neste exercício, por conta dos recursos consignados para novos acordos ou ampliação dos existentes, acham-se, nesta Proposta, reclassificados pelas rubricas próprias. O elevado montante das dotações dêste exercício, permitindo um apreciável desenvolvimento do regime de cooperação com as unidades federadas, não exige que se proponha, para 1948, crédito superior a Cr$ 4.100.000,00, com o qual se procurará desenvolver, ainda mais, tal regime.

Divisão do Pessoal Cr$ 127.267.820,00

A Divisão do Pessoal [illegible]

Integrando o Departamento de Administração, a D.P. desenvolve suas atividades por intermédio de suas quatro seções, a saber:

a) Seção Administrativa;

b) Seção de Contrôle;

c) Seção Financeira;

d) Seção de Assistência Social.

Tem como finalidade [illegible] adotados.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1946	1947	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	55.059.000	57.872.400	104.011.500	112.000.000	— 3.988.500
Total da Consignação I	55.059.000	57.872.400	104.011.500	(1) 108.000.000	+ 3.988.500
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	30.000	30.000	24.000	(2) 24.000	—
05 — Mensalistas	495.300	495.300	1.045.200	(3) 1.014.600	— 30.000
06 — Diaristas	78.600	78.600	162.600	(4) 162.600	—
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços	921.400	846.400	—	—	—
Total da Consignação II	1.525.300	1.450.300	1.231.800	1.201.200	— 30.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	56.400	121.200	25.800	(5) 125.800	+ 100.000
12 — Gratificação por serviço extraordinária	19.500	22.000	—	15.000	+ 15.000
14 — Gratificação de representação	339.600	711.058	300.026	(6) 300.000	— 26
Total da Consignação III	415.500	854.258	325.826	440.800	+ 114.974
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	20.000	25.000	5.000	30.000	+ 25.000
23 — Diárias	20.000	20.000	15.000	40.000	+ 25.000
Total da Consignação IV	40.000	45.000	20.000	(7) 70.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
25 — Substituições	130.000	150.000	150.000	(8) 250.000	+ 100.000
26 — Diferença de vencimentos	224.650	140.000	100.000	(9) 100.000	—
Total da Consignação V	354.650	290.000	250.000	350.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO VI — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE					
29 — Pessoal em disponibilidade	20.000	20.000	20 000	(10) 620.000	+ 600.000
Total da Consignação VI	20.000	20.000	20.000	620.000	+ 600.000
Total da Verba 1	57.414.450	60.531.958	105.859.126	110.682.000	+ 4.822.874
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	7.000	6.650	3.000	8.000	+ 5.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	6 000	10.000	5.000	5.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	32 000	80.000	40.000	(11) 180·000	+ 140.000
Total da Consignação I	45.000	96 650	48.000	193.000	+ 145.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60 000	70.000	50.000	50.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	20.000	27.000	20.000	30.000	+ 10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	23 500	25 000	15.000	30.000	+ 15.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	50.000	50.000	50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para mais ou para menos sôbre 1947
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	9.000	8.000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação II	162.500	190.000	145.000	175.000	+ 30.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	1.500	1.000	1.000	— —
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	6.000	10.000	7.000	7.000	— —
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.500	1.700	1.500	1.820	+ 320
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	— —	3.000	+ 3.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	160.500	110.500	50.000	(12) 150.000	+ 100.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	30.000	20.000	30.000	+ 10.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	110.000	30.000	10.000	10.000	— —
Total da s/c. 40	130.000	60.000	30.000	40.000	+ 10.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	15.000	5.000	8.000	+ 3.000
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	4.000	7.000	7.000	7.000	— —
Total da Consignação III	314.000	208.700	101.500	217.820	+ 116.920
Total da Verba 2	521.500	495.350	294.500	(13) 585.820	+ 291.320
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
41 — Salário família	12.000.000	14.000.000	14.000.000	(14) 16.000.000	+ 2.000.000
Total da Verba 3	12.000.000	14.000.000	14.000.000	16.000.000	+ 2.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	57.414.450	60.531.958	105.859.126	110.682.000	+ 4.822.874
Verba 2 — Material	521.500	495.350	294.500	585.820	+ 291.320
Verba 3 — Serviços e Encargos	12.000.000	14.000.000	14.000.000	16.000.000	+ 2.000.000
Total	69.935.950	75.027.308	120.153.626	127.267.820	+ 7.114.194

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

CR$ 985.336,00, em 1945

Cr$ 78.830.078,90 em 1946

VERBA 1 — PESSOAL

A proposta orçamentária para 1948 e assim os orçamentos de 1945, 1946 e 1947, que se vêm no quadro comparativo acima, todos correspondentes à Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, apresentam a particularidade de conterem, juntamente com dotações destinadas ao custeio da Divisão, outras — e estas incomparàvelmente mais vultosas — que estão consignadas a encargos gerais do Ministério, referentes a pessoal. São dotações para atender a despesas que poderão sobrevir a esta ou àquela repartição ministerial; ou a despesas que não se classificariam adequadamente em nenhuma repartição; ou, enfim, a despesas impossíveis de estimar-se com segurança, tomando por base as repartições, dado que a lotação destas se faz sem discriminar classes ou padrões de vencimentos e a estruturação do funcionalismo federal é em Quadros de Ministério (e não de órgãos ministeriais). Para administrar tais dotações, as Divisões de Pessoal, por sua natureza e finalidade, constituem-se em órgãos perfeitamente indicados, razão por que seus orçamentos as incluem. Abaixo, nos itens próprios, examinar-se-ão tanto as parcelas que dizem com o custeio da Divisão quanto as relativas aos encargos gerais do Ministério.

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Pessoal montará, aproximadamente, a Cr$ 2.529.000,00, em 1948, e será atendida pela dotação de Cr$ 108.000.000,00, que se propõe pela subconsignação 01 e que corresponde a tôda a despesa dos Quadros Permanente e Suplementar do Ministério. Estão lotados na Divisão de Pessoal funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor (em comissão)	O	72.000,00
1	Contador	H	23.400,00
1	Médico	L	46.800,00
1	Médico	K	39.600,00
1	Médico Sanitarista	I	27.000,00
5	Oficial Administrativo	L	234.000,00
8	Oficial Administrativo	K	316.800,00
5	Oficial Administrativo	J	162.000,00
13	Oficial Administrativo	I	351.000,00
20	Oficial Administrativo	H	468.000,00
1	Escriturário	G	19.800,00
8	Escriturário	F	134.400,00
21	Escriturário	E	315.000,00
4	Dactilógrafo	G	79.200,00
6	Dactilógrafo	F	100.800,00
2	Dactilógrafo	E	30.000,00
5	Dactilógrafo	D	69.000,00
2	Contínuo	D	27.600,00
1	Contínuo	C	12.600,00
106		Total	2.529.000,00

A seguir são relacionados todos os cargos ocupados integrantes dos Quadros Permanente e Suplementar, de vez que a dotação proposta pela subconsignação 01 da Verba de Pessoal se destina às despesas com os mesmos Quadros, os quais atendem a tôdas as repartições do Ministério da Agricultura:

QUADRO PERMANENTE — SITUAÇÃO EM 31-12-46

Fixo — Excedentes — Prov. — Vagos

Cargos ou Carreiras	Classe ou Padrão	N.º de Cargos	Cr$
Em Comissão			
Ministro de Estado		1	144.000,00
Diretor-Geral (D.N.P.M.)	R	1	99.000,00
Diretor-Geral (D.N.P.V.)	R	1	99.000,00
Diretor (D.A.)	P	1	81.000,00
Diretor-Geral (D.N.P.A.)	R	1	99.000,00
Diretor-Geral (C.N.E.P.A.)	R	1	99.000,00
Diretor (C.N.E.P.A.)	P	1	81.000,00
Diretor (Serv. Exp. Trigo)	P	1	81.000,00
Diretor (S.E.P.)	P	1	81.000,00
Diretor (S.F.)	P	1	81.000,00
Diretor (S. Met.)	P	1	81.000,00
Diretor (S.I.A.)	O	1	72.000,00
Diretor (S. P. Índios)	P	1	81.000,00
Diretor (S. E. Rural)	P	1	81.000,00

Reitor (U.R. — C.N.E.P.A.)	P	1	81.000,00
Superintendente S E.A.V.)	P	1	81.000,00
Diretor (I. Ec. e Exp. Ag.)	O	1	72.000,00
Diretor (I.Q.A.)	O	1	72.000,00
Diretor (I.B.A.)	O	1	72.000,00
Diretor (E.N.A.)	O	1	72.000,00
Diretor (I.Z. — D.N.P.A.)	O	1	72.000,00
Diretor (D.N.P.A.)	O	4	288.000,00
Diretor (I. Ferm.)	O	1	72.000,00
Diretor (I.A. Sul — S.N.P.A.)	O	1	72.000,00
Diretor (D.N.P.V.)	O	3	216.000,00
Diretor (D.N.P.M.)	O	3	216.000,00
Diretor (L.P.M.)	O	1	72.000,00
Administ. Pesca — Rio de Janeiro	L	1	46.800,00
Diretor (D.M.)	O	1	72.000,00
Diretor (I.O.)	O	1	72.000,00
Diretor (D. Ob.)	O	1	72.000,00
Diretor (D. Orç.)	O	1	72.000,00
Diretor (D.P.)	O	1	72.000,00
Administrador (Colônias Agrícolas Nacional)	O	7	504.000,00
Administrador (Núcleo Colonial Agro-Ind. São Francisco)	O	1	72.000,00
Diretor (J.B. — S.F.)	N	1	63.000,00
Chefe de Serviço (S.M.C.N.E.P.A.)	N	1	63.000,00
Superintendente (S.E.P.C.N.E.P.A.)	N	1	63.000,00
Chefe do Serv. Comunicações.	N	1	63.000,00
Chefe de Serviço (S.D. — U.R. — C.N.E.P.A.)	N	1	63.000,00
Administrador de Núcleo Colonial	L	5	234.000,00
Diretor (E.N.V.)	O	1	72.000,00
		59	4.321.800,00

Isolados de Provimento

Efetivo

Cargos Isolados

Professor Catedrático	M	52	2.808.000,00
Consultor Jurídico	P	1	81.000,00
		53	2.889.000,00

III — *Carreiras*

Agrônomo

Classe	K	150	5.940.000,00
Classe	J	240	7.776.000,00
		390	13.716.000,00

Agrônomo Fruticultor

Classe	N	2	126.000,00
Classe	M	4	216.000,00
Classe	L	10	468.000,00
		16	810.000,00

Agrônomo Biologista

Classe	N	3	189.000,00
Classe	M	6	324.000,00
Classe	L	14	655.200,00
		23	1.168.200,00

Agrônomo Cafeicultor			
Classe	N	6	378.000,00
Classe	M	12	648.000,00
Classe	L	35	1.544.400,00
		51	2.570.400,00
Agrônomo Ecologista			
Classe	N	2	126.000,00
Classe	M	4	216.000,00
Classe	L	9	421.200,00
		15	763.200,00
Agrônomo Economista			
Classe	N	6	378.000,00
Classe	M	12	648.000,00
Classe	L	16	748.800,00
		34	1.774.800,00
Agrônomo Fitossanitarista			
Classe	N	8	504.000,00
Classe	M	15	810.000,00
Classe	L	14	655.200,00
		37	1.969.200,00
Agrônomo Fom. Agrícola			
Classe	N	6	378.000,00
Classe	M	12	648.000,00
Classe	L	25	1.170.000,00
		43	2.196.000,00
Agrônomo Silvicultor			
Classe	N	3	189.000,00
Classe	M	7	378.000,00
Classe	L	6	280.800,00
		16	847.800,00
Arquivista			
Classe	N	3	189.000,00
Classe	M	6	324.000,00
Classe	L	13	608.400,00
		22	1.121.400,00
Almoxarife			
Classe	K	—	
Classe	J	2	64.800,00
Classe	I	5	135.000,00
Classe	H	10	234.000,00
Classe	G	44	871.200,00
		61	1.305.000,00
Agrônomo Pl. Textéis			
Classe	I	1	27.000,00
Classe	H	1	23.400,00
Classe	G	1	19.800,00
Classe	F	1	16.800,00
Classe	E	—	
		4	87.000,00

Bibliotecário				
Classe	M	.....	—	
Classe	L	.....	1	46.800,00
Classe	K	.....	1	39.600,00
Classe	J	.....	1	32.400,00
Classe	I	.....	3	81.000,00
			6	199.800,00
Bibliotecário-Auxiliar				
Classe	H	.....	2	46.800,00
Classe	G	.....	2	39.600,00
Classe	F	.....	4	67.200,00
Classe	E	.....	5	75.000,00
			13	228.600,00
Biologista				
Classe	N	.....	4	252.000,00
Classe	M	.....	7	378.000,00
Classe	L	.....	10	468.000,00
			21	1.098.000,00
Calculista				
Classe	I	.....	2	54.000,00
Classe	H	.....	4	93.600,00
Classe	G	.....	10	198.000,00
Classe	F	.....	20	336.000,00
Classe	E	.....	24	360.000,00
			60	1.041.600,00
Classif. Prod. Vegetais				
Classe	L	.....	7	327.600,00
Classe	K	.....	18	712.800,00
Classe	J	.....	19	615.600,00
Classe	I	.....	20	540.000,00
Classe	H	.....	22	514.800,00
Classe	G	.....	5	99.000,00
Classe	F	.....	10	188.000,00
Classe	E	.....	10	150.000,00
			111	3.127.800,00
Contador				
Classe	M	.....	—	
Classe	L	.....	1	46.800,00
Classe	K	.....	1	39.600,00
Classe	J	.....	2	64.800,00
Classe	I	.....	2	54.000,00
Classe	H	.....	3	70.200,00
			9	275.400,00
Datilógrafo				
Classe	F	.....	—	
Classe	E	.....	1	15.000,00
Classe	D	.....	18	248.400,00
			19	263.400,00
Desenhista				
Classe	M	.....	—	
Classe	L	.....	1	46.800,00
Classe	K	.....	1	39.600,00
Classe	J	.....	4	129.600,00
Classe	I	.....	18	486.000,00
			24	702.000,00

Desenhista-Auxiliar

Classe	H	—	
Classe	G	—	
Classe	F	—	
Classe	E	—	
		—	—

Engenheiro

Classe	O	—	
Classe	N	10	630.000,00
Classe	M	13	702.000,00
Classe	L	16	748.800,00
Classe	K	21	831.600,00
		60	2.912.400,00

Engenheiro de Minas

Classe	O	—	
Classe	N	8	504.000,00
Classe	M	11	549.000,00
Classe	L	13	608.400,00
Classe	K	6	237.600,00
		38	1.944.000,00

Enologista

Classe	N	2	126.000,00
Classe	M	4	216.000,00
Classe	L	6	280.800,00
		12	622.800,00

Escriturário

Classe	G	50	990.000,00
Classe	F	42	705.600,00
Classe	E	65	975.000,00
		157	2.670.600,00

Estatístico

Classe	M	—	
Classe	L	3	140.400,00
Classe	K	4	158.400,00
Classe	J	5	162.000,00
Classe	I	6	162.000,00
		18	622.800,00

Estatístico-Auxiliar

Classe	H	2	46.800,00
Classe	G	4	79.200,00
Classe	F	3	50.400,00
Classe	E	2	30.000,00
		11	206.400,00

Inspetor de Alunos

Classe	I	—	
Classe	H	1	23.400,00
Classe	G	1	19.800,00
Classe	F	3	50.400,00
Classe	E	6	90.000,00
		11	183.600,00

Insp. Produtos Or. Animal

Classe	N	1	17.000,00
Classe	M	10	340.000,00
Classe	L	29	1.357.200,00
		44	2.712.200,00

Médico

Classe	M	1	54.000,00
Classe	L	4	187.200,00
Classe	K	4	158.400,00
Classe	J	3	97.200,00
Classe	I	8	216.000,00
		20	712.800,00

Médico Sanitarista

Classe	N	—	
Classe	M	1	54.000,00
Classe	L	1	46.800,00
Classe	K	1	39.600,00
Classe	J	3	97.200,00
		6	237.600,00

Meteorologista

Classe	M	—	
Classe	L	2	93.600,00
Classe	K	7	277.200,00
Classe	J	12	388.800,00
Classe	I	37	999.000,00
		58	1.758.600,00

Naturalista

Classe	N	1	63.000,00
Classe	M	2	108.000,00
Classe	L	2	93.600,00
Classe	K	4	158.400,00
Classe	J	15	486.000,00
		24	909.000,00

Oficial Administrativo

Classe	M	—	
Classe	L	25	1.170.000,00
Classe	K	33	1.306.800,00
Classe	J	29	1.263.600,00
Classe	I	45	1.215.000,00
Classe	H	47	1.099.800,00
		189	6.055.200,00

Prático Rural

Classe	H	35	595.000,00

Fixo — Excedente — Prov. — Vagos

Cargos ou Carreiras	Classe ou Padrão	N.º de Cargos	Cr$
Classe	G	85	1.683.000,00
Classe	F	105	1.764.000,00
Classe	E	110	1.650.000,00
Classe	D	72	993.600,00
		397	6.675.600,00

Químico			
Classe	K	6	237.600,00
Classe	J	7	226.800,00
		13	464.400,00
Químico Agrícola			
Classe	N	5	315.000,00
Classe	M	10	540.000,00
Classe	L	21	982.800,00
		36	1.837.800,00
Técnico Agrícola			
Classe	H	—	
Classe	G	—	
Classe	F	—	
Classe	E	—	
Classe	D	18	248.400,00
		18	248.400,00
Técnico de Caça e Pesca			
Classe	N	2	126.000,00
Classe	M	3	162.000,00
Classe	L	4	187.200,00
		9	475.200,00
Técnico Educação Rural			
Classe	N	5	315.000,00
Classe	M	5	270.000,00
Classe	L	12	561.600,00
		22	1.146.600,00
Veterinário			
Classe	K	19	752.400,00
Classe	J	73	2.365.200,00
		92	3.117.600,00
Veterinário Sanitarista			
Classe	N	5	315.000,00
Classe	M	10	540.000,00
Classe	L	24	1.123.200,00
		39	1.978.200,00
Tecnologista Engenheiro			
Classe	O	—	
Classe	N	1	63.000,00
Classe	M	—	
Classe	L	2	93.600,00
Classe	K	1	39.600,00
		4	196.200,00
Tecnologista Químico			
Classe	O	—	
Classe	N	1	63.000,00
Classe	M	4	216.000,00
Classe	L	3	140.400,00
Classe	K	17	673.200,00
		25	1.092.600,00

Zootenista			
Classe	N	6	378.000,00
Classe	M	14	756.000,00
Classe	L	45	2.106.000,00
		65	3.240.000,00
	Total Q.P.	2.455	83.997.000,00

I — *Cargos Extintos*

QUADRO SUPLEMENTAR

Assistente (E.N.A.)	I	2	54.000,00
Chefe de Portaria	H	1	23.600,00
Chefe de Portaria	I	1	27.000,00
Diretor (E.A.B.)	M	1	54.000,00
Professor (E.A.B.)	I	2	54.000,00
Avicultor	I	2	54.000,00
Apicultor	I	2	54.000,00
Sericicultor	I	2	54.000,00
Técnico de Divulgação Rural	L	3	140.400,00
Técnico de Artes Gráficas	I	1	27.000,00
Tradutor	H	1	23.100,00
Revisor	H	3	70.200,00
Assistente de Documentação	G	7	138.600,00
Técnico de Apicultura	L	1	46.800,00
Técnico de Avicultura	L	2	93.600,00
Técnico de Sericicultura	L	3	140.400,00
Inspetor de Colonização	L	1	46.800,00
Assistente de Organização	L	1	46.800,00
Fitotecnista	M	1	54.000,00
Microfotógrafo	J	3	97.200,00
		52	1.369.800,00

II — *Carreiras Extintas*

Artífice			
Classe	H	2	46.800,00
Classe	G	4	79.200,00
Classe	E	3	45.000,00
Classe	D	1	13.800,00
		10	184.800,00
Auxiliar de Ensino			
Classe	G	6	118.800,00
Classe	F	13	218.400,00
Classe	E	29	435.000,00
		48	772.200,00
Contínuo			
Classe	G	10	198.000,00
Classe	F	25	420.000,00
Classe	E	38	570.000,00
Classe	D	70	966.000,00
Classe	C	19	239.400,00
		162	2.393.400,00
Datilógrafo			
Classe	G	22	455.600,00
Classe	F	96	1.612.800,00
Classe	E	5	75.000,00
		123	2.123.400,00

Dentista

Classe	L	—	
Classe	K	—	
Classe	J	—	
Classe	I	1	27.000,00
		1	27.000,00

Economista Rural

Classe	M	—	
Classe	L	2	93.600,00
Classe	K	3	118.800,00
Classe	J	4	129.600,00
Classe	I	3	81.000,00
Classe	H	2	46.800,00
		14	469.800,00

Estatístico Cartografista

Classe	M	—	
Classe	L	1	46.800,00
Classe	K	1	39.600,00
Classe	J	3	97.200,00
Classe	I	4	108.000,00
		9	291.600,00

Motorista

Classe	G	2	39.600,00
Classe	F	2	33.600,00
Classe	E	1	15.000,00
		5	88.200,00

Observador Meteorológico

Classe	J	1	32.400,00
Claasse	I	1	27.000,00
Classe	H	2	16.800,00
Classe	G	17	336.600,00
Classe	F	11	184.800,00
Classe	E	16	240.000,00
Classe	D	21	289.800,00
Classe	C	27	340.200,00
Classe	B	184	2.097.600,00
		280	3.595.200,00

Jardineiro

Classe	G	1	19.800,00
Classe	F	1	16.800,00
Classe	E	2	30.000,00
Classe	D	4	55.200,00
		8	121.800,00

Prático de Laboratório

Classe	H	5	117.000,00
Classe	G	7	138.600,00
Classe	F	4	67.200,00
Classe	E	8	120.000,00
Classe	D	2	27.600,00
		26	470.400,00

Zelador			
Classe [illegible]	[illegible]	2	16.[illegible]
		2	16.800,00
Total do Q.S.		[illegible]	11.9[illegible].[illegible]
Total Geral		[illegible]	95.951.400,00

Demonstração do Saldo da Conta Corrente

Consignação I — Pessoal Permanente 01 — Pessoal Permanente do Orçamento para 1947	104.011.5[illegible]
Despesa com Pessoal Permanente em 31-12-46	95.951.400,00
Saldo da C/C em 1-1-47	8.060.100,00

A despesa de Cr$ 95.951.400,00 refere-se, como está indicado, aos cargos fixos, excedentes e provisórios, menos os vagos, do Quadro Permanente, e aos cargos extintos, menos os vagos, do Quadro Suplementar, de acôrdo com a situação de cada qual em 1-1-47. No corrente exercício, com as novas nomeações e promoções que se darão e, muito especialmente, em conseqüência da reestruturação recente das carreiras técnicas do Ministério, prevê-se a elevação da despesa, absorvendo totalmente, ou em grande parte, a importância de Cr$ 8.060.100,00 que o Orçamento de 1947 reservou para a conta corrente dos Quadros. Para 1948, tornar-se-ão, ainda, indispensáveis recursos superiores aos atuais, a fim de que as necessidades normais dos quadros possam ser atendidas. A majoração se estima em Cr$ 3.988.[illegible] pelo que a dotação proposta é de Cr$ 108.000.000,00.

(2) Com a importância que se propõe, a repartição manterá por conveniência dos serviços de assistência social a ela afetos, o contrato seguinte:

	Cr$ (anuais)
1 Dentista (Cr$ 2.000,00 mensais)	24.000,00

(3) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas da repartição em causa as funções adiante discriminadas:

Tabela Numérica Ordinária

			Cr$	Cr$ (anuais)
20	Auxiliar de Escritório	VII	1.050,00	252.000,00
9	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	118.000,00
7	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	96.600,00
7	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	100.800,00
6	Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	90.000,00
1	Laboratorista	IX	1.150,00	13.800,00
3	Médico	XVIII	1.650,00	59.400,00
3	Médico	XX	1.800,00	64.800,00
1	Médico	XXI	1.950,00	23.400,00
7	Enfermeiro	VII	1.050,00	88.200,00
2	Motorista	IX	1.150,00	27.600,00
66		Total		935.400,00

Tabela Numérica Suplementar

			Cr$	Cr$ (anuais)
1	Escriturário	XV	1.500,00	18.000,00
1	Médico	XXIV	2.400,00	28.800,00
1	Médico	XXVII	2.700,00	32.400,00
3		Total		78.200,00

Resumo:

T. N. O.	935.400,00
T. N. S.	78.200,00
Total	1.014.600,00

A dotação obtida neste exercício é superior à quantia necessária para o custeio da Tabela existente; eis o motivo da redução de Cr$ 30.600,00 procedida. Assim, a dotação proposta para 1948 equivale ao custo exato das tabelas de mensalistas, as quais foram aprovadas por Decreto-Executivo.

(4) A tabela numérica de diaristas da Divisão do Pessoal, de acôrdo com as exigências do serviço, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Diária Cr$	Despesa Anual Cr$
1	Ascensorista	46,00	13.000,00
2	Mensageiro	42,00	25.200,00
6	Mensageiro	36,00	64.800,00
1	Mensageiro	28,00	8.400,00
4	Servente	42,00	50.400,00
14	Total		162.800,00

(5) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, criadas pelo Decreto-lei n.º 2.900, de 24-12-940:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário	4.200,00
4	Chefe d eSeção, a Cr$ 5.400,00 cada	21.600,00
	Total	25.800,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação. Para 1948 foi consignado um saldo de Cr$ 100.000 para atender à criação de novas funções que se verificarem durante o próximo exercício financeiro.

(6) Dotação centralizada na D.P. Parte dela destina-se ao pagamento de gratificação de representação ao Adido Agrícola do Brasil nos Estados Unidos (Cr$ 120.000,00) e o restante (Cr$ 180.000,00) para atender a gastos com novas viagens de técnicos ao exterior.

(7) Os recursos para ajuda de custo e diárias foram majorados em Cr$ 25.000,00, cada rubrica, a fim de ocorrer, satisfatòriamente, às despesas com a movimentação dos servidores da repartição e, também, do Gabinete do Ministro, que não possui dotação para êsse fim.

(8) Dotação centralizada na D.P. A majoração provém do número elevado de funções gratificadas que têm sido criadas, aumentando conseqüentemente os casos de substituição, bem como da freqüência que se vem observando nas substituições de Diretores e de professôres catedráticos, todos de elevados padrões de vencimentos.

(9) Dotação centralizada na D.P. Mantida a quantia consignada no Orçamento vigente, para o de 1948 a fim de atender às despesas com diferenças de vencimentos assegurada por lei e que, naquele exercício, provàvelmente seguirão sendo devidas.

(10) Dotação centralizada. O aumento de Cr$ 600.000,00 que se propõe, destina-se ao pagamento do pessoal posto em disponibilidade, nos têrmos do art. 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

VERBA 2 — MATERIAL

(11) A dotação proposta, no montante de Cr$ 180.000,00 (mais Cr$ 140.000,00 que a de 1947), deverá ser aplicadaa quase exclusivamente, na compra de equipamento médico-dentário para a Seção de Assistência Social da D.P. (Cr$ 150.000,00). Os restantes Cr$ 30.000,00 serão aplicados na aquisição de material de escritório para substituição do existente, já em estado precário.

(12) No exercício de 1948 prosseguirá a publicação do "Boletim do Pessoal" do Ministério, o qual acarretará a despesa de Cr$ 150.000,00, na base de uma tiragem de 1.000 exemplares de cada número e de 8 números mensais; esta é a razão do aumento de Cr$ 100.000,00 proposto.

(13) Verifica-se um acréscimo de Cr$ 291.320,00 na Verba 2 — Material, sendo responsáveis pelo mesmo, além das majorações retro mencionados (notas 11 e 12), outras de menor importância, tais como as destinadas a: livros, fichas, etc. (mais Cr$ 5.000,00), combustíveis (mais Cr$ 10.000,00); matérias primas (mais Cr$ 15.000,00); vestuários (mais Cr$ 5.000,00), ligeiros reparos em bens móveis (mais Cr$ 10.000,00) etc., explicáveis em parte pela necessidade de devolver à repartição o nível atingido por suas dotações em 1946 e, em parte, pelo fator preço e desenvolvimento normal dos serviços.

(14) Dotação centralizada na D.P.O. cálculo do aumento proposto para ar ubrica de Salário Família baseia-se nas despesas realizadas nos exercícios anteriores, em que as dotações concedidas têm sido insuficientes.

Serviço de Comunicações

Cr$ 556.520,00

Denominava-se Divisão de Comunicações, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38. O Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41 transformou-a no atual Serviço de Comunicações, que compreende o Protocolo e o Arquivo, sendo as seguintes as suas principais atribuições e finalidades: recebimento, distribuição, arquivamento e expedição da correspondência e de outros papéis.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para mais da proposta sôbre o exercício de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	166.800	183.000	307.800	(2) 327.600	+ 19.800
06 — Diaristas	40.800	40.800	88.800	(3) 88.000	——
Total da Consignação II	207.600	223.800	396.600	415.600	+ 19.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.900	10.000	——	(4) 10.000	+ 10.000
Total da Consignação III	3.900	10.000	——	10.000	+ 10.000
Total da Verba 1	211.500	233.800	396.600	425.600	+ 29.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	50	——	——	——	——
04 — Máquinas, motores, aparelhos seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	——	——	——	1.000	+ 1.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000	30.000	——	(5) 25.000	+ 25.000
Total da Consignação I	30.050	30.000	——	26.000	+ 26.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	48.000	34.000	48.000	+ 14.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	10.050	12.000	10.000	10.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	500	500	500	500	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	9.000	7 000	13.000	+ 6.000
Total da Consignação II	56.550	69.500	51.500	71.500	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	12.500	12.500	12.500	—	— 12.500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	350	400	420	420	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	—	500	+ 500
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	15 000	20.000	15.000	15.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	7.000	15.000	15.000	15.000	—
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.100	3.000	2.500	2.500	—
Total da Consignação III	29.950	52.900	45.420	33.420	— 12.000
Total da Verba 2	116.550	152.400	96.920	(6) 130.920	+ 34.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	211.500	233.800	396.600	425.600	+ 29.000
Verba 2 — Material	116.550	152.400	96.920	130.920	+ 34.000
Total	328.050	386.200	493.520	556.520	+ 63.000

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Comunicações montará, aproximadamente, a Cr$ 475.800,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no Serviço de Comunicações funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Despesa anual Cr$
1	Chefe (em comissão)	N	63.000,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
3	Oficial Administrativo	H	70.200,00
3	Escriturário	F	50.400,00
2	Escriturário	E	30.000,00
1	Arquivista	I	27.000,00
1	Arquivista	H	23.400,00

1	Arquivista	G	[illegible]
2	Arquivista	F	[illegible]
4	Dactilógrafo	F	[illegible]
2	Dactilógrafo	D	[illegible]
1	Contínuo	G	[illegible]
1	Contínuo	F	[illegible]
23		Total	475.800,00

(2) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas da repartição em foco as funções adiante discriminadas:

T. N. O.

			Cr$	Cr$ (anuais)
4	Auxiliar de Escritório	VII	1.050,00	50.400,00
3	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	39.600,00
3	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	[illegible]
3	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	[illegible]
2	Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	[illegible]
T. N. O.				
2	Motorista	VII	1.050,00	[illegible]
1	Servente	V	[illegible]	[illegible]
		Total		275.400,00
[illegible]	Escriturário	XII	1.300,00	15.600,00
[illegible]	Escriturário	XIV	1.400,00	16.800,00
[illegible]	Escriturário	XVIII	1.650,00	[illegible]
		Total		[illegible]

Resumo:

	Cr$
T. N. O.	275.400,00
T. N. S.	52.200,00
	327.600,00

O aumento de Cr$ 19.800,00, verificado sôbre a dotação de 1947, decorre da transferência de uma função de Escriturário XVIII da Divisão de Orçamento para o S.C. (Decreto número 22.060, de 14-11-46). Pelos totais acima indicados, observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo das tabelas de mensalistas, as quais estão aprovadas pelos Decretos ns. 21.629, de 13 de agôsto de 1946 e 22.060, de 14 de novembro de 1946.

(3) A dotação que se propõe para os diaristas do Serviço de Comunicações, corresponde exatamente ao custo da atual tabela dessa modalidade de extranumerários, existente na dita repartição. Conforme as exigências do serviço, a tabela em questão é composta de 8 funções, como se segue:

		Diária Cr$	Despesa Anual Cr$
[illegible]	Servente	38,00	68.400,00
2	Mensageiro	34,00	20.400,00
8			88.800,00

(4) A rubrica e a dotação de serviço extraordinário, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não constam do Orçamento de 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno. Porém, diante da situação especial do Ministério da Agricultura, foram a citada rubrica e as dotações a ela correspondentes restabelecidas para tôdas as suas repartições, na Proposta Orçamentária do Govêrno, a fim de que se possa atender ao acúmulo de serviço presumido para o exercício próximo, em face do plano de fomento da produção a ser intensificado em 1948.

(5) O Serviço de comunicações precisa adquirir, em 1948, parte do material de escritório indispensável ao seu perfeito funcionamento, destacando-se o seguinte:

5	arquivos de aço tipo 3, vertical, com 8 gavetas duplas, para fichas 101 x 162	12.000,00
15	grupos de gavetas de arquivo, em madeira malhetada, de 910 x 230 x 430	8.000,00

(6) No aumento total de Cr$ 45.500,00, proposto para a Verba 2 Material, estão computadas, além da majoração explicada em nota anterior (4), outras menores nas subconsignações referentes a material de expediente (Cr$ 14.000,00), com o que apenas se restabelece a dotação ao nível de 1946, a vestuários (Cr$ 6.000,00), de acôrdo com o número de servidores do S.C. e os preços unitários vigentes, e a despesas miúdas de pronto pagamento (Cr$ 500,00), sòmente uma quarta parte do que, para o mesmo fim, obteve o Serviço em 1945 e 1946.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA — Cr$ 4.542.270,00

O Serviço de Informação Agrícola foi criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, com o nôme de Serviço de Publicidade Agrícola, tendo sido transformado, pelo Decreto-lei n.º 2.094, de 28-3-40, em Serviço de Informação Agrícola. Seu primeiro regimento foi baixado nessa época, tendo sido aprovado pelo Decreto n.º 6.075, de 14-8-40, que definiu as atribuições do Serviço.

Pelo Decreto-lei n.º 6.914, de 29-9-44, passou a chamar-se Serviço de Documentação, cujo regimento foi aprovado na mesma data, pelo Decreto n.º 16.684. Em 6-9-46, elo Decreto-lei n.º 9.794 voltou a denominar-se Serviço de Informação Agrícola.

O mencionado Decreto-lei n.º 6.914, incorporou-lhe a Biblioteca que integrava o Departamento de Administração, a qual não pôde até a presente data ser instalada, por falta de local adequado. Além dessa Biblioteca, são órgãos componentes do Serviço:

a) Seção de Documentação, incumbida de coligir, ordenar, classificar, guardar e conservar documentos, textos e dados estatísticos e descritivos referentes às atividades do Ministério e à produção animal, vegetal e mineral, bem como de elaborar o relatório do Ministro, de acôrdo com as instruções que dêste receber;

b) Seção de Informações, que se incumbe de: prestar ao público informações, esclarecimentos e instruções sôbre as atividades do Ministério e a produção animal, vegetal e mineral; realizar, em cooperação com os órgãos do Ministério, campanhas publicitárias no sentido de incrementar e aperfeiçoar as atividades da produção animal, vegetal e mineral; divulgar matéria informativa e noticiosa que contribua para maior difusão de conhecimentos sôbre as atividades do Ministério e realizar exposições sôbre assuntos agrícolas e as atividades do Ministério;

c) Seção de Publicações, incumbida de editar obras e folhetos sôbre assuntos agrícolas, inclusive os elaborados pelas repartições do Ministério, promovendo a reedição atualizada dos trabalhos esgotados; traduzir e editar publicações estrangeiras que sejam julgadas de interêsse; adquirir publicações sôbre assuntos agrícolas cuja publicidade interesse ao Ministério, efetuando ou promovendo a sua distribuição; efetuar e promover a distribuição de publicações editadas pelo Ministério.

d) Gabinete de Cinematografia, encarregado de confeccionar filmes e fotografias instrutivos sôbre assuntos agrícolas e indústrias rurais, distribuindo-os ou providenciando a venda dos mesmos, bem como de fazer os registros cinematográfico e fotográfico dos aspectos e fatos relacionados com as atividades do Ministério e de coligir, organizar, guardar e conservar filmes sôbre assuntos referentes às atividades do mesmo Ministério.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	147.600	147.600	——	——	——
05 — Mensalistas	300.000	354.000	634.200	(2) 634.200	——
06 — Diaristas	62.400	79.800	130.000	(3) 139.800	+ 9.800
Total da Consignação II	510.000	581.400	764.200	774.000	+ 9.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	31.200	31.200	42.000	(4) 42.000	——
12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.900	6.000	——	6.000	+ 6.000
Total da Consignação III	35.100	37.200	42.000	48.000	+ 6.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	10.000	15.000	8.000	12.000	+ 4.000
23 — Diárias	15.000	22.000	15.000	25.000	+ 10.000
Total da Consignação IV	25.000	37.000	23.000	37.000	+ 14.000
Total da Verba 1	570.100	655.600	829.200	(5) 859.000	+ 29.800

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou - da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas .					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes,, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas .	——	——	——	(6) 60.000	+ 60.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	36.000	45.000	30.000	30.000	——
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	170.000	180.000	10.000	20.000	+ 10.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	33.000	172.000	30.000	(7) 140.000	+ 110.000
Total da Consignação I	239.000	397.000	70.000	250.000	+ 180.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	66.000	100.000	70.000	80.000	+ 10.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máqui-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
nas e de viaturas; artigos de iluminação	3.000	7.500	6.000	20.000	+ 14.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	200.000	140.000	(8) 180.000	+ 40.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	40.000	28.000	35.000	+ 7.000
27 — Sementes e mudas de plantas	40.000	50.000	30.000	(9) 40.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	7.400	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação II	346.400	407.500	284.000	370.000	+ 86.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	15.000	25.000	20.000	25.000	+ 5.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.500	7.500	7.000	7.500	+ 500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	420	670	640	770	+ 130
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	16.500	18.150	9.090	9.000	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	—	2.000	+ 2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	6 000	6.000	6.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.003.000	1.280.000	500.000	(10) 1.500.000	+ 1.000.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	15.000	15.000	15.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	100.000	100.000	—	—	—
Total da s/c. 40	110.000	115.000	15.000	15.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	20.000	15.000	20.000	+ 5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	8.000	8.000	8.000	—
Total da Consignação III	1.180.420	1.483.320	580.640	1.593.270	+ 1.012.630
Total da Verba 2	1.765.820	2.287.820	934.640	2.213.270	+ 1.278.630

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
16 — Exposições					
a) Para organização de exposições e semanas ruralistas....	—	200.000	—	—	—
44 — Custeio de publicações					
a) Custeio do "Dicionário de Plantas Úteis"; das revistas "Riquezas de Nossa Terra" e "Revista Florestal" e de outras publicações periódicas..	241.000	270.000	150.000	(11) 200.000	+ 50.000
51 — Serviços educativos e culturais.					
a) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais, pagamento de traduções, revisões e aquisições de jornais diários	380.000	450.000	400.000	600.000	+ 200.000
b) Pagamento de sincronização e revelação de filmes cinematográficos	20.000	20.000	20.000	20.000	—
c) Custeio das campanhas dos clubes agrícolas escolares ...	300.000	400.000	400.000	400.000	—
d) Rádio-difusão rural	—	—	150.000	150.000	—
e) Realização de semanas ruralistas	—	—	200.000	100.000	— 100.000
Total da s/c 51	700.000	870.000	1.170.000	(12) 1.270.000	+ 100.000
Total da Verba 3	941.000	1.340.000	1.320.000	1.470.000	+ 150.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	570.100	655.600	829.200	859.000	+ 29.800
Verba 2 — Material	1.765.820	2.287.820	934.640	2.213.270	+ 1.278.630
Verba 3 — Serviços e Encargos	941.000	1.340.000	1.320.000	1.470.000	+ 150.000
Total	3.276.920	4.283.420	3.083.840	4.542.270	+ 1.458.430

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

CR$ 410.400,00, até 30-6-46

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Informação Agrícola montará aproximadamente a Cr$ 1.500.000,00 em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no Serviço de Informação Agrícola funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

N.º	Cargo ou Carreira	Classe ou Padrão	Despesa Anual Cr$
1	Diretor (em comissão)	O	72.000,00
2	Bibliotecário-Auxiliar	E	30.000,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	H	23.400,00
2	Contínuo	C	25.200,00
1	Contínuo	D	13.800,00
1	Contínuo	F	16.800,00
1	Contínuo	G	19.800,00

2	Datilógrafo	E	.....	30.000,00
1	Datilógrafo	F	.....	16.800,00
1	Datilógrafo	G	.....	19.800,00
1	Escriturário	F	.....	16.800,00
1	Escriturário	G	.....	19.800,00
1	Estatístico	I	.....	27.000,00
2	Estatístico	J	.....	64.800,00
1	Estatístico	K	.....	39.600,00
2	Oficial Administrativo	H	.....	46.800,00
2	Oficial Administrativo	J	.....	64.800,00
2	Zootecnista	L	.....	93.600,00
1	Zootecnista	N	.....	54.000,00
2	Agrônomo	J	.....	64.800,00
1	Agrônomo de Fom. Agrícola	N	.....	63.000,00
3	Bibliotecário	I	.....	81.000,00
1	Classificador de Produtos Veg.	J	.....	32.400,00
1	Estatístico Auxiliar	F	.....	16.800,00
2	Técnico Agrícola	D	.....	27.600,00
3	Técnico de Divulgação Rural	L	.....	140.400,00
1	Técnico de Sericicultura	L	.....	46.800,00
1	Técnico de Artes Gráficas	I	.....	27.000,00
1	Tradutor	H	.....	23.400,00
1	Veterinário	J	.....	32.400,00
1	Veterinário Sanitarista	L	.....	46.800,00
7	Assistente de Documentação	G	.....	138.600,00
3	Revisor	H	.....	70.200,00
54		Total	.....	1.506.000,00

(2) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas do Serviço de Informação Agrícola as funções adiante discriminadas:

Tabela Numérica Ordinária

N.º		Ref. de função	Cr$	Despesa Anual Cr$
2	Artífice	XI	1.250,00	30.000,00
2	Artífice	X	1.200,00	28.800,00
2	Artífice	IX	1.150,00	27.600,00
2	Artífice	VIII	1.100,00	26.400,00
3	Artífice	VII	1.050,00	37.800,00
2	Auxiliar de Artífice	VI	1.000,00	24.000,00
2	Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	30.000,00
2	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	28.800,00
3	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	41.400,00
3	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	39.600,00
1	Fotógrafo	XVIII	1.050,00	19.800,00
1	Fotógrafo	XV	1.500,00	18.000,00
2	Praticante de Escritório	VI	1.000,00	24.000,00
3	Servente	VII	1.050,00	37.800,00
4	Servente	VI	1.000,00	48.000,00
2	Servente	V	950,00	22.800,00
1	Tradutor	XV	1.500,00	18.000,00
37				502.800,00

Tabela Numérica Suplementar

N.º		Ref. de função	Cr$	Despesa Anual Cr$
1	Redator	XXIII	2.250,00	27.000,00
1	Cinematografista	XXIX	3.000,00	36.000,00
1	Cinematografista	XX	1.800,00	21.600,00
3				84.600,00

Resumo:

	Cr$
T. N. O.	502.800,00
T. N. S.	84.600,00
	587.400,00

Pelos totais anunciados, observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo das tabelas de mensalistas, que foram aprovadas por Decreto Executivo.

(3) A quantia destinada a salário dos diaristas do Serviço de Informação Agrícola é igual ao custo da tabela dessa modalidade de extranumerários existentes na dita repartição, pois a diferença para mais, de Cr$ 9.800,00, em relação a 1947, atribui-se a engano de calculo, que deve ser corrigido. Conforme as exigências do serviço a tabela em questão é composta das seguintes funções:

		Diária Cr$	Despesa Anual Cr$
3	Mestre Artífice	55,00	49.500,00
1	Artífice	50,00	15.000,00
1	Artífice	48,00	14.400,00
1	Artífice	43,00	12.900,00
4	Servente	40,00	48.000,00
10	Total		139.800,00

(4) São gratificadas na repartição em aprêço as funções abaixo relacionados, conforme Decretos-leis ns. 7.054, de 16-11-1944 e 8.630, de 10-1-1946:

		Cr$ (anuais)
5	Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00	27.000,00
1	Chefe de Biblioteca	5.400,00
1	Chefe de Gabinete de Cinematografia	5.400,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
8	Total	42.000,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa outras referências.

(5) Na majoração de Cr$ 29.800,00 proposta pela Verba Pessoal incluem-se, além da parcela de Cr$ 9.800,00 destinada a diaristas, as seguintes: Cr$ 6.000,00 para gratificação por serviço extraordinário; Cr$ 4.000,00 para ajuda de custo; e Cr$ 10.000,00 para diárias tôdas necessárias ao custeio do programa de trabalho traçado para o exercício próximo vindouro pelo Serviço de Informação Agrícola.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) A dotação de Cr$ 60.000,00 é pretendida para aquisição uma caminhonete de passageiro e carga de que muito carece o Serviço de Informação Agrícola, a fim de atender à distribuição de divulgações que nêle são centralizadas. Anualmente o S.I.A. distribui cêrca de 150.000 publicações e fornece material a mais de 1.100 clubes agrícolas.

(7) O quantitativo proposto por esta subconsignação será aplicado na compra de materiais para o laboratório de cinematografia, tais como, cabine própria para locução, latas para conservação de filmes, banheiras parar evelação, quadros para secagem de filme, bem assim na de outros utensílios para biblioteca (caixas bibliográficas, suportes de livros, etc.), para os trabalhos de desenho e impressão, e de seis máquinas de escrever para as eção de documentação.

(8) Esta importância enquadra-se entre aquelas de maior significação para o S.I.A. pois, em se tratando de um serviço específico de divulgação e documentação, torna-se imprescindível a aquisição de larga quantidade de matérias primas, mormente papéis para desenho e cópio de filme, filmes virgens dos mais variados tipos e espécies, lampadas cinematográficas fios e condutores, papéis diversos, etc.

(9) A parcela proposta destina-se à obtenção de sementes, para distribuição gratuita a um milhar de clubes agrícolas.

(10) Pretende-se o aumento (Cr$ 1.000.000,00) de acôrdo com o plano de divulgação traçado pelo Ministério, para 1948, o qual constará da divulgação do interior, junto aos Postos Agro-Pecuários, de todos os elementos instrutivos de campanha geral de fomento da produção. Além disso, dever-se-á fornecer a centenas de associações rurais e de órgãos dedicados ao fomento da produção, e a milhares de agricultores publicações relativas a novas culturas agrícolas, criação de gado, etc. Êsse programa exige tiragens mais vultosas que as rotineiras, novas publicações e re-edição de trabalhos úteis esgotados, acrescendo, ainda ter o S.I.A. por motivo de rigorosas economias sustado, neste exercício, a impressão de inúmeros trabalhos de importância para o incremento da produção agro-pecuária, alterado a publicidade de revistas e adiando a confecção de obras didáticas que eram vendidas a preço de custo aos alunos das escolas de Agronomia e Veterinária e dos cursos de educação rural.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) Para o custeio do Dicionário de Plantas Úteis, das revistas, "Riqueza de Nossa Terra" e "RevistaFlorestal" e de utros pequenos folhetos de feição nitidamente objetiva, para distribuição nas "Semanas Ruralistas", Clubes Agrícolas, etc. A rubrica pela qual se classifica a dotação sob referência, comportando despesas que a subconsignação 38 da Verba de Material não permite, é um complemento desta. Não há, portanto, como poderia parecer à primeira vista, concessão de recursos para os mesmos objetos e por itens diferentes.

(12) Esta dotação, juntamente com a anterior às das subconsignações 25 — "Matérias Primas", 38 — "Publicações" ambas da Verba 2, constituem a base do trabalho do S.I.A., pois, na qualidade de serviço de informação e divulgação, tôda a sua atividade se resume no número de publicações realizadas e distribuídas aos agricultores e criadores, no número e qualidades dos filmes educativos, na assistência prestada aos clubes agrícolas e semanas ruralistas, etc. O acréscimo de Cr$ 100.000,00, verificado, decorre do aumento de atividades programadas para 1948 e da elevação de preços das utilidades.

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — Cr$ 46.780,00

A Seção de Segurança Nacional resultou de um imperativo de segurança interna decorrente da situação anormal provocada pela deflagração da segunda guerra mundial.

Criada pelo Decreto n.º 5.301, de 23-2-40, aparelhou-se imediatamente para poder informar sôbre a situação militar de todos os servidores do Ministério. Pelo Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46 que dispõe sôbre as atribuições do Conselho de Segurança Nacional e seus órgãos complementares, é a Seção de Segurança diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura, tendo por principais finalidades e atribuições:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Agricultura, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra;

c) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral, o Estado Maior geral e os outros Ministérios.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	12.500	12.500	——	——	——
23 — Diárias	12.000	12.000	——	(1) 10.000	+ 10.000
Total da Consignação IV	24.500	24.500	——	10.000	+ 10.000
Total da Verba 1	24.500	24.500	——	10.000	+ 10.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	920	950	500	500	——
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	3.000	——	——	——	——
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	8.000	30.000	3.000	4.500	+ 1.500
Total da Consignação I	11.920	30.950	3.500	5.000	+ 1.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.000	8.000	6.000	4.000	— 2.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	—	—	—	—
Total da Consigação II	11.000	8.000	6.000	4.000	— 2.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	1.000	—	—	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	300	300	300	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	280	330	280	280	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600	600	—	—	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000	3.000	—	500	+ 500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1 500	1.500	500	500	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	13.000	—	5.000	+ 5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	2.000	1.200	1.200	—
Total da Consignação III	23.380	21.730	2.280	7.780	+ 5.500
Total da Verba 2	46.300	60.680	11.780	(2) 16.780	+ 5.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
12 — Diligências, investigações, serviço de caráter secreto ou reservado	—	—	20.000	(3) 20.000	—
Total da Verba 3	—	—	20.000	20.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	24.500	24.500	—	10.000	+ 10.000
Verba 2 — Material	46 300	60.680	11.780	16.780	+ 5.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	20.000	20.000	—
Total	70.800	85.180	31 780	46.780	+ 15.000

(1) A dotação proposta (Cr$ 10.000,00) destina-se a atender ao pagamento de diárias aos servidores da Seção de Segurança, em número de 6, os quais, em face da natureza das atribuições do órgão em aprêço, são êles obrigados a viagens de inspeção, apuração de dados, sindicâncias, etc., por todo o território nacional.

(2) Pràticamente foi mantido o orçamento de 1947, na parte relativa da Verba 2 – Material, pois o aumento verificado Cr$ 5.000,00 não altera substancialmente o mesmo, apenas consulta às necessidades mínimas programadas para 1948.

(3) E' esta dotação de incontestável utilidade para a Seção de Segurança, uma vez que seus trabalhos, todos de caráter reservado, nos têrmos do Regulamento e disposições em vigor, aprovados pelos Decretos ns. 4.783 e 9.775, de 5-10-1942 e [illegible]-1946, respectivamente, não poderiam ser executados, ou se-lo-iam com entraves e deficiências, caso não dispusesse a Seção de recursos pela rubrica de "diligências, investigações" etc.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

O Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, com a finalidade de centralizar, coordenar e dirigir as pesquisas agronômicas no país, teve inicialmente a seguinte organização: Escola Nacional de Agronomia, Instituto de Química Agrícola, Instituto de Ecologia Agrícola, e Instituto de Experimentação Agrícola. Outros órgãos vieram, posteriormente, fazer parte do C.N.E.P.A.: o Instituto Nacional de Óleos, hoje Instituto de Óleos, a Escola Nacional de Veterinária, o Laboratório Central de Enologia, hoje Instituto de Fermentação, os Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, e o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

A êsse texto legal, seguiu-se o regimento, aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-44.

De acôrdo com essas leis, o C.N.E.P.A. se constituiu dos seguintes órgãos:

a) Universidade Rural, que compreende:
- Reitoria;
- Escola Nacional de Agronomia;
- Escola Nacional de Veterinária;
- Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão;
- Serviço Escolar;
- Serviço de Desportos; e
- Turma de Administração.

b) Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, compreendendo:
- Seção de Estatstica Experimental;
- Turma de Administração;
- Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola;
- Instituto de Química Agrícola;
- Instituto de óleos;
- Instituto de Fermentação;
- Instituto Agronômico do Norte;
- Instituto Agronômico do Sul;
- Instituto Agronômico do Nordeste;
- Instituto Agronômico do Oeste;
- Instituto Agronômico do Leste;

c) Serviço Médico;
d) Superintendência de Edifícios e Parques;
e) Serviço de Administração; e
f) Biblioteca.

Três dos Institutos Agronômicos ainda não se acham instalados: o do Nordeste, o do Oeste e o do Leste.

São finalidades do C.N.E.P.A., ministrar o ensino agrícola e veterinário, e executar, coordenar e dirigir as pesquisas agronômicas no país.

As atribuições de cada um dos órgãos do C.N.E.P.A. aparecem mais adiante, quando se apresentam êles individualmente, seguidos dos respectivos quadros de discriminação da despesa.

Serviço de Administração — Cr$ 1.955.140,00

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Seção de Pessoal;
b) Seção de Material;
c) Seção de Orçamento;
d) Seção de Comunicações.

O Serviço, que tem por fim a execução, a coordenação e a orientação das atividades de administração geral do C.N.E.P.A., age articulado com o Departamento de Administração do Ministério, do qual recebe assistência técnica necessária à execução de suas atividades.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	116.400	116.400	106.200	(2) 36.000	— 70.200
05 — Mensalistas	585.000	160.200	217.800	(3) 270.000	+ 52.200
06 — Diaristas	999.300	999.300	1.827.000	(4) 139.200	— 1.687.800
07 — Tarefeiros	512.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	2.212.700	1.275.900	2.151.000	445.200	— 1 705.800

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	5.400	42.000	42.000	42.000	——
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.300	5.000	——	10.000	+ 10.000
Total da Consignação III	6.700	47.000	42.000	52.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	20.000	23.000	15.000	50.000	+ 35.000
23 — Diárias	20.000	30.000	12.000	50.000	+ 38.000
Total da Consignação IV	40.000	53.000	27.000	(5) 100.000	+ 73.000
Total da Verba 1	2.259.400	1.375.900	2.220.000	597.200	— 1.622.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins...	15.000	——	——	——	——
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
01 — Automóveis de passageiros	——	60.000	——	——	——
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	780.000	18.440	12.000	22.800	+ 10.800
Total da s/c. 02	780.000	78.440	12.000	22.800	+ 10.800
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	85.000	10.000	10.000	5.000	— 5.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	310.000	504.000	100.000	100.000	——

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
— Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	100.000	105.000	50.000	50.000	—
— Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	15.000	—	—	—	—
Total da Consignação I	1.305.000	697.440	172.000	177.800	+ 5.800
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	80.000	80.000	80.000	—
— Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	287.000	21.000	21.000	40.000	+ 19.000
— Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	25.000	—	—	—	—
— Forragem e outros alimentos para animais	43.500	—	—	—	—
— Gêneros de alimentação e de dieta, alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	—	—	(6) 90.000	+ 90.000
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	280.000	32.000	30.000	(7) 50.000	+ 20.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	40.000	30.000	30.000	(8) 50.000	+ 20.000
— Sementes e mudas de plantas	15.000	30.000	30.000	30.000	—
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	32.700	35.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação II	763.200	228.000	221.000	370.000	+ 149.000

RÚBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	29.000	65.000	56.000	58.000	+ 2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	270.000	404.000	404.000	410.000	+ 6.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	— —	2.400	2.400	3.600	+ 1.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	340	1.410	1.040	1.040	— —
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.000	6.600	5.000	5.000	— —
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	171.000	65.000	65.000	65.000	— —
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	35.000	52.000	40.000	40.000	— —
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	250.000	65.000	15.000	15.000	— —
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	56.000	56.000	40.000	56.000	+ 16.000
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	31.000	106.420	106.500	106.500	— —
Total da Consignação III	848.340	823.830	734.940	760.140	+ 25.200
Total da Verba 2	2.917.040	1.749.270	1.127.940	(9) 1.307.940	+ 180.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
20 — Intercâmbio cultural					
a) Despesas de qualquer natureza com a vinda, remuneração e regresso de técnicos e professôres, para ensino no Brasil	— —	3.808.000	— —	— —	— —
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	— —	30.000	15.000	(10) 50.000	+ 35.000
36 — Serviços contratuais					
a) Para pagamento da última cota da União, relativa à construção, por intermédio da Estrada de Ferro Central do Brasil, de uma ligação ferroviária com o C.N.E.P.A., no km. 47 da rodovia Rio-São Paulo	— —	8.800.000	— —	— —	— —
Total da Verba 3	— —	12.638.000	15.000	50.000	+ 35.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.259.400	1.375.900	2.220.000	597.200	— 1.622.800
Verba 2 — Material	2.917.040	1.749.270	1.127.940	1.307.940	+ 180.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	12.638.000	15.000	50.000	+ 35.000
Total	5.176.440	15.763.170	3.362.940	1.955.140	— 1.407.800

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 27.450,00 em 1945

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Administração do C.N.E.P.A. montará, aproximadamente, a Cr$ 522.000,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no S.A. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor-Geral do C.N.E. P.A. (em comissão	R	99.000,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
5	Oficial Administrativo	H	117.000,00
7	Escriturário	E	105.000,00
5	Datilógrafo	D	69.000,00
3	Almoxarife	F	50.400,00
1	Contínuo	E	15.000,00
24			522.000,00

(2) Os trabalhos afetos ao Serviço de Administração do C.N.E.P.A. exigem que ese matenha, em 1948, oc ontrato vigente de:

		Cr$ (anuais)
1	Médico Cirurgião Especializado	36.000,00

(3) Aprovada pelo Decreto n.º 21.629, de 13 de agôsto de 1946, a repartição de que se cogita dispõe da seguinte tabela numérica ordinária de mensalistas:

			(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Armazenista	VII	1.050,00	12.000,00
2	Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	30.000,00
3	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	43.200,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	13.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	26.400,00
1	Motorista	XI	1.250,00	15.000,00
1	Praticante de Escritório	VI	1.000,00	12.000,00
1	Tradutor	XXI	1.950,00	23.400,00
12				176.400,00

Além desta, a repartição conta ainda, com uma tabela suplementar assim constituída:

			Cr$ (anuais)
1	Agrônomo	XXXII	41.400,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 217.800,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 270.000,00, com um aumento de Cr$ 52.200,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela ordinária

já conhecida, o que é exigido pela instalação definitiva do C.N.E.P.A. no km 47 da rodovia Rio-São Paulo, incluindo-se na mesma as funções de:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
4			52.200,00

RESUMO

	Cr$
Dotação de 1947	217.800,00
Aumento proposto	52.200,00
Total	270.000,00

(4) A última tabela numérica de diaristas aprovada para o Serviço de Administração do C.N.E.P.A. compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
3	Mestre de Obras	58,00	52.200,00
3	Mestre Eletricista	56,00	67.200,00
4	Mestre Artífice	56,00	67.200,00
3	Mestre Artífice	54,00	48.600,00
5	Mestre Artífice	52,00	78.000,00
1	Motorista	52,00	15.600,00
2	Motorista	48,00	28.800,00
3	Fiscal de Cultura	50,00	45.000,00
3	Chefe de Turma	48,00	43.200,00
1	Feitor	50,00	15.000,00
4	Feitor	48,00	57.600,00
3	Feitor	46,00	41.400,00
1	Feitor	44,00	13.200,00
1	Auxiliar de Campo	48,00	14.400,00
3	Auxiliar de Campo	46,00	41.400,00
1	Auxiliar de Campo	44,00	13.200,00
5	Guarda de Material	44,00	66.000,00
4	Vigia	44,00	52.800,00
1	Vigia	42,00	12.600,00
14	Vigia	40,00	168.000,00
1	Pedreiro	44,00	13.200,00
1	Eletricista	44,00	13.200,00
1	Ajudante de Motorista	44,00	13.200,00
2	Ajudante de Motorista	44,00	13.200,00
2	Ajudante de Motorista	42,00	25.200,00
1	Ajudante de Motorista	40,00	12.000,00
1	Mecânico	44,00	13.200,00
4	Mecânico	42,00	50.400,00
3	Servente	42,00	37.800,00
1	Servente	40,00	12.000,00
3	Servente	38,00	34.200,00
53	Trabalhador	38,00	661.200,00
141			1.827.000,00

A maior parte desta dotação, porém, Cr$ 1.732.200,00, foi transferida, na Proposta de 1948, para a Superintendência de Edifícios e Parques, que é o órgão próprio para executar os serviços de conservação, higienização externa, etc. do C.N.E.P.A. Assim, ficou o Serviço de Administração com os Cr$ 94.800,00 restantes e com a tabela seguinte:

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
8	Servente	42,00	37.800,00
1	Servente	40,00	12.000,00
3	Servente	38,00	34.200,00
1	Mensageiro	36,00	10.800,00
13			94.800,00

No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 139.200,00, com um aumento de Cr$ 44.400,00 sôbre o custo da tabela acima e uma diminuição real de Cr$ 1.687.800,00 sôbre a dotação concedida em 1947, em face da referida transferência para o S.E.P. Destina-se o aumento de Cr$ 44.400,00 a atender as reais necessidades da repartição, em virtude da mudança do C.N.E.P.A. para o km 47, da Rodovia Rio-São Paulo, dever completar-se em princípio de 1948, ficando assim constituída a nova tabela do S.A.:

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
3	Servente	42,00	37.800,00
2	Servente	40,00	24.000,00
3	Servente	38,00	34.200,00
4	Mensageiro	36,00	43.200,00
12			139.200,00

(4) São gratificadas nar epartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decreto-lei n.º 7.398, de 19 de março de 1945:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário do Diretor-Geral do C.N.E.P.A.	6.000,00
1	Chefe de Serviço	9.600,00
1	Chefe de Biblioteca	5.400,00
4	Chefe de Seção, a Cr$ 4.200,00	16.800,00
1	Secretário de Chefe	4.200,00
8		42.000,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(5) A dotação proposta para ajuda de custo e diárias apresenta, em relação à do Orçamento de 1947, uma majoração de Cr$ 73.000,00, sendo Cr$ 35.000,00 em ajuda de custo e Cr$ 39.000,00 em diárias, indispensável ao incremento de atividades do C.N.E.P.A. programados para 1948 e ainda para os possíveis deslocamentos de pessoal, em virtude da instalação do referido órgão no km 47 da estrada Rio-São Paulo.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Devido às obras no km 47 da rodovia Rio-São Paulo, quase que diàriamente funcionários do Ministério da Agricultura e de outras repartições dirigem-se aquêle local, em objeto de serviço. Não tendo êles direito a diárias, justifica-se que o C.N.E.P.A. lhes forneça as refeições. Além disso, aquêle Centro vem sendo constantemente visitado por ilustres personalidades nacionais e estrangeiras, de modo que forçoso é prestar-lhe uma recepção condigna. Dessa forma foi proposta uma dotação de Cr$ 90.000,00 que será assim distribuída:

		Cr$ (anuais)
100	Refeceições mensais a Cr$ 35,00	3.500,00
200	Refeições mensais a Cr$ 20,00	4.000,00
	Total da despesa	7.500,00
	Despesa anual	90.000,00

(7) O aumento de Cr$ 20.000,00, que se propõe por esta subconsignação, destina-se à aquisição de matérias primas para as Cadeiras de Orticultura e Silvicultura, da Escola Nacional de Agronomia.

(88) O montante proposto Cr$ 50.000,00 será aplicado na compra de produtos químicos, de modo geral, para as Escolas de Agronomia e Veterinária, bem como para os Cursos de Aperfeiçoamento, Extensão e Especialização do C.N.E.P.A.

(9) Verificam-se, em outras rubricas de material, ligeiras majorações sôbre o Orçamento vigente. Decorrem principalmente da instalação definitiva do C.N.E.P.A. no km 47, o que, sem dúvida, reflete em despesas no setor sob jurisdição do Serviço de Administração.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) Destina-se a dotação proposta a atender às despesas de transporte, mormente em casos de recepções especiais, das altas personalidades nacionais e estrangeiras que visitarem o C.N.E.P.A. no km 47.

Universidade Rural

A Universidade Rural, criada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30 de dezembro de 1943, compreende os seguintes órgãos:

a) Conselho Universitário;

b) Escola Nacional de Agronomia;

c) Escola Nacional de Veterinária;

d) Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão;

e) Serviço Escolar;

f) Serviço de Desportos.

Suas principais finalidades são as seguintes:

a) promover e estimular o progresso do ensino da agronomia e da veterinária em todos os seus graus;

b) ministrar o ensino superior da agronomia e da veterinária;

c) promover cursos para formação de especialistas e pesquisadores;

d) formar profissionais e técnicos nos vários ramos da atividade rural;

e) promover cursos de extensão e congêneres para agricultores e criadores;

f) cooperar com o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, nos trabalhos de pesquisas relacionados com as atividades das Escolas e Cursos.

REITORIA Cr$ 5.400,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	88.800	178.800	(2) —	— 178.800
Total da Consignação II	—	88.800	178.800	—	— 178.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	9.600	5.400	(3) 5.400	—
Total da Consignação III	—	9.600	5.400	5.400	—
Total da Verba 1	—	98.400	184.200	5.400	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	98.400	184.200	5.400	— 178.800
Total	—	98.400	184.200	5.400	— 178.800

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 14.850,00 em 1945

REITORIA — U. RURAL (M.A.)

As despesas da Reitoria da Universidade Rural, aliás de pouca monta, ocorrem à conta de dotações consignadas, conforme o caso, ao Serviço Escolar ou ao Serviço de Administração, ambos do C.N.E.P.A., ou, ainda, à Divisão do Pessoal do Ministério. Nesta última, está centralizada a própria despesa com funções gratificadas que aparece no quadro acima.

(1) Os funcionários em exercício na Reitoria são requisitados de outras repartições. Assim, a despesa com o seu pessoal permanente, que é atendida por dotação centralizada também na Divisão do Pessoal do Ministério, montará apenas a Cr$ 81.000,00, em 1948, e corresponderá ao seguinte cargo:

		Cr$ (anuais)
1 Reitor (em comissão)	P	81.000,00

(2) A dotação em aprêço foi transferida para o Serviço Escolar, pois os mensalistas da Reitoria ocupam funções enquadradas nas tabelas de extranumerários do referido Serviço.

(3) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso da Reitoria da Universidade Rural cumpre invocar o Decreto-lei n.º 7.398, de 19 de março de 1945, o qual instituiu, no mencionado órgão, a seguinte função gratificada:

	Cr$ (anuais)
1 Secretário do Reitor	5.400,00

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA — Cr$ 3.160.510,00

O ensino agronômico foi instituído pelo Decreto n.º 8.319, de 20-10-910. Em 1911, pelo Decreto n.º 8.970, o govêrno brasileiro criou a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, de que resultou a atual Escola Nacional de Agronomia, criada pelo Decreto n.º 23.857, de 8-2-34.

Pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, a Escola passou a integrar o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Em 1943 foi o C. N. E. P. A. reorganizado (Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43), sendo criada a Universidade Rural, em que se integrou então a Escola Nacional de Agronomia.

A Escola Nacional de Agronomia tem por principal finalidade ministrar a instrução superior profissional e técnca, referente à agronomia, diplomando agrônomos para o exercício da profissão em todo o país, de acôrdo com o Decreto n.º 23.916, de 12-10-33, que regula o exercício da profissão agronômica. No que diz respeito à organização dos cursos, disciplina, corpo docente e condições para admissão ao primeiro ano, serve de padrão para as demais escolas de agronomia do país.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	544.800	554.400	870.600	(2) 917.400	+ 46.800
06 — Diaristas	570.000	570.000	862.000	(3) 1.041.900	+ 179.900
Total da Consignação II	1.114.800	1.124.400	1.732.600	1.959.300	+ 226.700
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	5.400	—	—	—	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.600	2.600	—	—	—
16 — Gratificação de magistério	115.200	124.800	234.000	(4) 216.000	— 18.000
Total da Consignação III	123.200	127.400	234.000	216.000	— 18.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	4.000	4.000	5.000	5.000	—
23 — Diárias	10.000	10.000	2.000	10.000	+ 8.000
Total da Consignação IV	14.000	14.000	7.000	(5) 15.000	+ 8.000
Total da Verba 1	1.252.000	1.265.800	1.973.600	2.190.300	+ 216.700
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	30.000	25.000	(6) 30.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	60.000	60.000	55.000	(7) 46.000	— 9.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	120.000	120.000	184.000	(8) 260.000	+ 76.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	15.000	15.000	—	(9) 15.000	+ 15.000
Total da Consignação I	195.000	225.000	264.000	351.000	+ 87.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	50.000	30.000	10) 40.000	+ 10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	60.000	70.000	11) 80.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	200.000	215.000	230.000	230.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas	10.000	—	—	—	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	31.000	31.000	31.000	—	— 31.200
Total da Consignação II	341.000	356.000	361.000	350.000	— 11.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Agua e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	17.500	17.500	18.000	18.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260	260	210	210	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	5.000	+ 5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	70.000	70.000	65.000	(12) 45.000	— 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	——	20.000	20.000	20.000	——
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	50.000	500.000	30.000	50.000	
Total da s/c. 40	137.760	520.000	50.000	(13) 50.000	——
Total da Consignação III	137.760	607.760	133.210	118.210	— 15.000
Total da Verba 2	673.760	1.188.769	758.210	819.210	+ 61.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
01 — Seleção					
a) Concursos e Provas	25.000	25.000	25.000	(14) 25.000	——
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
a) Viagem ao estrangeiro de um professor e de um aluno diplomado, de acôrdo com os arts. 466 e 469 do Regulamento da Escola de Agronomia	128.000	128.600	——	——	——
Total da s/c. 02	153.000	153.600	25.000	25.000	——
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
03 — Subvenções					
a) Ao Diretório Acadêmico	10.000	23.000	6.000	(15) 6.000	——
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
a) Aquisição de medalha para prêmio escolar	1.500	1.500	——	——	——
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	100.0000	130.000	80.000	(16) 120.000	+ 40.000
51 — Serviços educativos e culturais					
a) Para instituição de bôlsas de estudo	300.000	——	——	——	——
Total da Verba 3	564.500	307.500	111.000	151.000	+ 40.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.252.000	1.265.800	1.873.600	2.190.300	+ 216.700
Verba 2 — Material	673.760	1.188.760	758.210	819.210	+ 61.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	564.500	307.500	111.000	151.000	+ 40.000
Total	2.490.260	2.762.060	2.842.810	3.160.510	+ 317.700

OBS : A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 150.000,00 em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Escola Nacional de Agronomia montará, aproximadamente, a Cr$ 1.351.800,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na E. N. A. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor (em comissão)	O	72.000,00
19	Professor Catedrático	M	1.026.000,00
2	Assistente	I	54.000,00
4	Agrônomo	J	129.600,00
1	Bibliotecário-Auxilar	H	23.400,00
1	Desenhista	I	27.000,00
1	Prático de Laboratório	G	19.800,00
29		Total	1.351.800,00

(2) Pelo Decreto n.º 22.613, de 24-2-47, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
18	Assistentee de Ensino	XXI	421.200,00
14	Monitor	V	159.600,00
32			580.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
11	Assistente de Ensino	XXIII	297.000.00
43		Total geral	877.800,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 877.800,00 anuais, como se vê, sendo de Cr$ 870.600,00, a dotação concedida para o corrente exercício. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 917.400,00, com um aumento de Cr$ 46.800,00 sôbre a inserta no Orçamento em vigor. Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

		Referência	Cr$ (anuais)
4	Asssitente de Ensino	XXI	93.600,00

JUSTIFICAÇÃO

Suprimindo duas funções de Assistente de Ensino XXIII, em vista do disposto no art. 39, § 3.º, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43, a diferença será deduzida, resultando, dêsse modo um aumento efetivo de apenas Cr$ 46.800,00 sôbre a dotação de 1947, conforme foi assinalado. As funções que se pretende criar, correspondem às cadeiras de Geologia Agrícola, Mecânica Agrícola, Horticultura e Silvicultura, e Química Analítica. As tabelas da Escola passarão, então, as ser integradas das seguintes funções:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
22	Assistente de Ensino	XXI	514.800,00
14	Monitor	V	159.600,00
36			

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
9	Assistente ede Ensino	XXIII	243.000,00
45			917.400,00

RESUMO

	Cr$
Dotação concedida em 1947	870.600,00
Aumento proposto	46.800,00
	917.400,00

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para a Escola Nacional de Agronomia, compõe-se das funções adiante relacionadas:

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
[illegible]	Mestre Artífice	[illegible]	50.400,00
3	Tratorista	56.00	50.400,00
1	Tratorista	50,00	15.000,00
1	Chefe de Turma	48,00	14.400,00
1	Chefe de Turma	47,50	14.100,00
1	Seleiro	48,00	14.400,00
2	Mecânico	46,00	27.600,00
3	Feitor	44,00	39.600,00
2	Feitor	42,00	25.200,00
1	Ferrador	42.00	12.600,00
2	Encarregado de Turma	42,00	25.200,00
7	Trabalhador	40,00	84.000,00
13	Trabalhador	39,00	152.100,00
33	Trabalhador	38,00	376.200,00
2	Trabalhador	37,00	22.200.00
75			923.400,00

O custo total da tabela em questão atinge a Cr$ 923.400,00 anuais, como se vê, com uma diferença, para mais, de Cr$ 61.400,00, em relação a dotação concedida em 1947, o que se atribui a algum engano quando da elaboração da tabela ou da fixação da dotaçãoa. A proposta para 1948, no entanto, é de Cr$ 1.041.900, importando em mais Cr$ 118.500,00 sôbre despesa correspondente à tabela em vigor e mais Cr$ 79.900,00 sôbre a dotação deste exercício. Além de completar o quantum exigido pelos custeio da atual tabela destina-se o citado aumento à ampliação da mesma, incluindo-se nela as funções de:

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
11	Trabalhador	45,00	13.500,00
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
1	Trabalhador	38,00	11.400,00
8	Trabalhador	34,00	81.600,00
21			118.500.00

JUSTIFICAÇÃO

Há real necessidade de se elevar o número de Trabalhadores, a fim de atender ao acréscimo de serviços de campo na nova sede da E.N.A., no Km 47, da rodovia Rio-São Paulo, em virtude, principalmente, da instalação de hortas para a alimentação do pessoal do C.N.E.P.A.

RESUMO

	Cr$ (anuais)
Dotação concedida em 1947	862.000,00
Diferença para menos em relação ao montanhte da Tabela	61.400,00
Aumento proposto	118.500,00
	1.041.900,00

(4) Para satisfazer o pagamento de gratificações em 1948, de acôrdo com os dispositivos legais em vigor, aos seguintes Professôres Catedráticos:

		Cr$ (anuais)
1	Plínio de Almeida Magalhães	18.000,00
2	Othon Drumond Furtado de Mendonça	18.000,00
3	Cândido Firmino de Melo Leitão Júnior	18.000,00
4	Angelo Moreira da Costa Lima	18.000,00
5	Roberto David de Sanson	18.000,00
6	Mário Gudes	18.000,00
7	Tomás Cavalcanti de Gusmão	18.000,00
8	Antônio Barreto	18.000.00
9	Honório da Costa Monteiro Filho	9.000,00
10	Otávio Domingues	9.000,00
11	Alcides de Oliveira Franco	9.000,00
12	Valdemar Raythe de Queiroz e Silva	9.000,00
13	Artur Eugênio Magarinos Torres Filho	9.000,00
14	João Cândido Ferreira Filho	9.000,00
15	Heitor Vinicius da Silveira Grilo	9.000,00
16	Arquimedes de Lima Câmara	9.000,00
		216.000,00

(5) Dotação destinada a ocorrer despesas no caso de excursões de estudos de professôres e alunos, aos quais, "Quando em estágio fora do Distrito Federal, serão concedidas passagens e diárias, na forma dal egislação vigente". A majoração encontra justificativa no esperado aumento de matrículas de alunos em 1948, por ocasião da instalação definitiva do C.N.E.P.A. no km 47.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) No Orçamento Geral da República, esta dotação aparece centralizada no Serviço de Administração do C.N.E.P.A. Em se tratando de uma biblioteca técnico-científica especializada, como a de que dispõe a Escola Nacional de Agronomia, justifica-se a dotação proposta, atendendo-se ainda a que, durante a guerra, o intercâmbio cultural com a Europa e a aquisição de livros e revistas da especialidade da Escola ficaram por todo o tempo paralizadas, com visível prejuízo para os alunos, professôres e técnicos da E.N.A.

(7) Dotação centralizada no Serviço Escola do C.N.E.P.A. Para aquisição de materiais escolares diversos, inclusive peças para estudos anatômicos, e de flâmulas e bandeiras, indispensáveis à Escola. A diferença de Cr$ 9.000,00 para menos, em relação a 1947, resulta da estocagem dêsse material realizada nos anos anteriores pelo referido Serviço.

(8) Dotação centralizada no S.E. — A instalação da Escola no km 47 é a oportunidade para completar-se o material de laboratório existente, assim como o aparelhamento de copa, cozinha, refeitório e dormitório.

(9) O restabelecimento da dotação que ora se propõe, a qual havia sido suprimida no exercício corrente por motivo de economia, destina-se ao enriquecimento do Museu Escolar e à aquisição de peças para coleções diversas das dezenov cadeiras da E.N.A.

(10) Dotação cntralizada no S.E. — O aumento proposto nesta subconsignação, Cr$ 10.000,00, tem por fim ocorrer às despesas com aquisição de artigos de expediente e de artigos escolares para distribuição, a serem de muito acrescidas, em virtude da esperada afluência de alunos com a instalação da Universidade Rural no km 47.

(11) Dotação centralizada no S.E. — O consumo de matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados é considerável e imprescindível ao funcionamento da Escola. Pela subconsignação em referência são adquiridos arames de diversos tipos, filmes e papel fotográfico, rolhas de cortiça para frascos, gelatinas, cêras, fios diversos, tintas, vernizes, esmaltes; tubos e rolhas de borracha, telas metálicas, policemen e anéis de borracha; condutores, eletrodos, fusíveis, fios, tomadas e outros materiais e sobressalentes elétricos; parafusos e pregos; cimento, madeiras, cal, pigmentos, tintas e outros materiais de construção; finalmente, papel "Ilustração" de 66 X 56 de 36 gk para continuação da publicação da obra "Insetos do Brasil".

(12) Para ocorrer às despesas de impressão do Boletim da E.N.A., separata e outros avulsos, e de volumes da série didática que vêm sendo publicada, a importância consignada é suficiente.

(13) Dotação centralizada no S.A. — Destinam-se as parcelas propostas a consêrtos, reparos e conservação dos bens móveis pertencentes ao estabelecimento escolar e do imóvel da Praia Vermelha, que se ncontra m estado d conservação bastante precário.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(14) Dotação centralizada no S.E. — Com ela se atenderá, em 1948, às despesas de concursos e provas, para ingresso na Escola (Exames de Habilitação) e para provimento de vagas ocorridas nas diversas cadeiras.

(15) Dotação centralizada no S.E. — A concessão de uma subvenção ao Diretório Acadêmico, está conforme o disposto no regimento interno da E.N.A. Aplicam-se tais recursos às despesas da Diretoria com os serviços administrativos, aquisição de livros e revistas e material de escritório, bem como pagamento de aulas de inglês.

(16) Dotação centralizada no S.E. — Para custear as despesas com excursões e recepções de estudos da E.N.A. previstas pelo regulamento da U.R., sendo:

4.º ano — 22 alunos — Cr$ 25.000,00 em junho e Cr$ 40.000,00 em novembro (grande excursão);

3.º ano — 31 alunos — Cr$ 20.000,00;

2.º ano — 30 alunos — Cr$ 25.000.00; e

Cr$ 10.000,00 para recepções de professôres e alunos de instituições de ensino de países americanos em visita ao Brasil, em virtude da política panamericana de intercâmbio cultural.

ESCOLA NACIONAL DE VETERINÁRIA — Cr$ 1.405.240,00

Criada pelo Decreto n.º 23.858, de 8-2-34, a Escola Nacional de Veterinária tem por objetivo a formação de veterinários.

Em face do decréscimo do número de matriculados no 1.º ano, o govêrno instituiu um plano de concessão de bôlsas de estudos, que logrou paralisar os efeitos do fenômeno, verificado de modo geral no ensino superior de veterinária.

A principal finalidade da Escola é ministrar o ensino superior de veterinária, de acôrdo com as disposições regulamentares e regimentais, diplomando profissionais de uma das carreiras essenciais ao Ministério da Agricultura.

A Escola tem sob sua dependência o Hospital Veterinário.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	308.400	327.600	488.400	(2) 519.600	+ 31.200
06 — Diaristas	37.800	37.800	42.600	(3) 93.000	+ 50.400
Total da Consignação II	346.200	365.400	531.000	612.600	+ 81.600
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	5.400	—	—	—	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.600	2.600	—	—	—
16 — Gratificação de magistério	96.000	96.000	90.000	(4) 144.000	+ 54.000
Total da Consignação III	104.000	98.600	90.000	144.000	+ 54.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	3.000	3.000	3.000	5.000	+ 2.000
23 — Diárias	6.000	6.000	2.000	5.000	+ 3.000
Total da Consignação IV	9.000	9.000	5.000	(5) 10.000	+ 5.000
Total de Verba 1	459.200	473.000	626.000	766.600	+ 140.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	25.000	25.000	(6) 40.000	+ 15.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	7.500	10.000	13.000	+ 3.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	175.000	175.000	180.000	(7) 180.000	——
Total da Consignação I	175.000	207.500	215.000	233.000	+ 18.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	4.000	4.000	6.000	6.000	——
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	20.000	17.000	(8) 20.000	+ 3.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	40.000	30.000	(9) 35.000	+ 5.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	160.000	170.000	160.000	(10) 160.000	——
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	10.000	10.000	——	— 10.000
Total da Consignação II	224.000	244.000	223.000	221.000	— 2.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	15.000	14.500	14.500	——
32 — Assinatura de órgãos oficiais ...	190	190	140	140	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	——	3.000	+ 3.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês .	6.000	6.000	6.000	(11) 16.000	+ 10.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	——	20.000	20.000	20.000	——
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	20.000	——	20.000	20.000	——
Total da s/c 40	20.000	20.000	40.000	40.000	——
Total da Consignação III	44.190	44.190	60.640	73.640	+ 13.000
Total da Verba 2	443.190	495.690	498.640	527.640	+ 29.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — (a proposta sobre o Orçamento de 1947)
	1945	1946	1947		
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
01 — Seleção					
a) Concursos e Provas	25 000	25 000	25 000 (12)	25 000	——
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
03 — Subvenções					
a) Ao Diretório Acadêmico	6 000	12 000	6 000 (13)	6 000	——
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
a) Aquisição de medalha para prêmio escolar	1.500	1.500	— —	——	——
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	50.000	30.000	20 000 (14)	80 000	+ 60.000
51 — Serviços educativos e culturais					
a) Para instituição de bolsas de estudos	300.000	— —	——	——	——
Total da Verba 3	382 500	68.500	51 000	111 000	+ 60 000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	459 200	473.000	626.000	766 600	+ 140.600
Verba 2 — Material	443.190	495.690	498.640	527.640	+ 29 000
Verba 3 — Serviços e Encargos	382.500	68.500	51.000	111 000	+ 60.000
Total	1.284.890	1.037.190	1.175.640	1.405 240	+ 229.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Escola Nacional de Veterinária montará aproximadamente, a Cr$ 936.000,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na E. N. V. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			(*anuais*) Cr$
1	Diretor (em comissão)	O	72.000,00
16	Professor Catedrático	M	864.000,00
17			936.000,00

(2) Pelo Decreto n.º 18 258 de 3-4-45, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição em foco estruturadas como se segue:

Tabela Numérica Ordinária

			(*anuais*) Cr$
13	Assistente de ensino	XXI	304.200,00
2	Coadjuvante de ensino	XII	31.200,00
1	Desenhista	XI	15.000,00
5	Monitor	V	57.000,00
21			407.400,00

Tabela Numérica Suplementar

			(*anuais*) Cr$
3	Assistente de Ensino	XXIII	81.000,00
24	Total		488.400,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 488.400,00 anuais, como se vê. No entanto a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 519.600,00 com um aumento de Cr$..... 31.200,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da Tabela Ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

			(*anuais*) Cr$
2	Assistente de Ensino	XXI	46.800,00

Justificação

Suprimindo-se uma função vaga de Coadjuvante XII, a parcela correspondente será deduzida, resultando, dêsse modo, um aumento efetivo de apenas Cr$ 31.200,00. Com as funções propostas suprir-se-á uma vaga da cadeira 14, cujo assistente está regendo a cadeira, e substituir-se-á uma função extinta da tabela suplementar. A nova tabela passará, então, a ser integrada das seguintes funções:

Tabela Numérica Ordinária

			(*anuais*) Cr$
15	Assistente de Ensino	XXI	351.000,00
1	Coadjuvante de Ensino	XII	15.600,00
1	Desenhista	XI	15.000,00
5	Monitor	V	57.000,00
22			438.600,00
	continuando a Tabela Numérica Suplementar com		
3	Assistente de Ensino	XXIII	81.000,00
25			519.600,00

Resumo

	Cr$
Dotação concedida em 1947	488.400,00
Aumento proposto	42.600,00
	519.600,00

(3) A tabela Numérica de Diaristas da Escola Nacional de Veterinária compõe-se das funções adiante relacionadas:

		Diária Cr$	*Despesa anual* Cr$
1	Motorista	46,00	13.800,00
2	Artífice	48,00	28.800,00
3			42.600,00

Pelo que se verifica é de Cr$ 42.600,00 anuais a despesa com os diaristas da Escola. Para 1948, propõe-se, contudo, um aumento de Cr$ 50.400,00 nessa despesa, a fim de proceder-se à ampliação da tabela com as funções de

		Diária Cr$	*Despesa anual* Cr$
4	Trabalhador	42,00	50.400,00

Resumo

Dotação concedida em 1947	42.600,00
Aumento proposto	50.400,00
Dotação para 1948	93.000,00

Justificação

Destinam-se os citados trabalhadores a atender aos serviços de limpeza do Hospital Veterinário, existente na Escola, assim como aos de tratamento dos animais ali internados.

(4) Para o pagamento de gratificação de magistério em 1948, de acôrdo com os dispositivos legais em vigor, aos seguintes professôres catedráticos:

		(*anuais*) Cr$
1	José de Moura Muniz	18.000,00
2	Otávio Dupont	18.000,00
3	Artedônio Pamplona	18.000,00
4	Renato Guimarães de Sousa Lopes	18.000,00
5	Eutichio Leal	18.000,00

6	Franklin de Almeida	18.000,00
7	Tomás da Rocha Lagôa	9.000,00
8	Guilherme Edelberto Hermsdorff	9.000,00
9	Hugo de Sousa Lopes	9.000,00
10	Antônio Benjamim Barreiros Terra	9.000,00
—		144.000,00

O aumento de Cr$ 27.000,00 proposto, refere-se a novas gratificações a serem arbitradas, exatamente as dos três últimos professores que aparecem na relação acima, os quais, a partir de 1948, terão direito a tais vantagens.

(5) No caso de remoções e transferências) bem como no de viagens de professôres e alunos (quando em estágio fora do Distrito Federal, são concedidas passagens e diárias, na forma da legislação em vigor. A majoração dos recursos para 1948 encontra justificativa no esperado aumento de matrículas de alunos naquele ano, por ocasião da instalação definitiva do C. N. E. P. A. no Km 47.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) No Orçamento Geral da República a dotação em referência aparece centralizada no Serviço de Administração do C.E.N.E.P.A., A biblioteca da E.N.V. é especializada, necessitando para 1948 de grande número de livros e revistas técnicas, muitos dêles deixados de adquirir, por ocasião da guerra, mormente à Suiça, Inglaterra, Itália e outros países europeus, onde grandes estudos práticos e teóricos foram realizados no terreno agro-pecuário.

(7) Dotação centralizada no Serviço Escolar. A instalação da Escola no Km 47 é a oportunidade para completar-se seu material de laboratório existente, assim como seu aparelhamento de copa, cozinha, refeitório e dormitório. Convém ressaltar, também, que a aquisição de aparelhagem indispensável aos serviços da Policlínica Veterinária deverá correr pela mesma rubrica.

(8) Dotação centralizada no S. E. — Em face do esperado acréscimo de alunos com a instalação da Universidade Rural no Km 47, crescerá correspondentemente o gasto com materiais diversos de expediente usados pela Escola em foco. Os recursos propostos não excedem, todavia, aos que já eram concedidos para os exercícios de 45 e 46.

(9) Dotação centralizada no S. E. — A presente majoração sôbre 1947 encontra justificação idêntica à do item anterior. Por esta sub-consignação deverão ser adquiridos grames, filmes, papel fotográfico, fios diversos, vernizes, etc. indispensáveis ao funcionamento da E. N. V.

(10) Dotação centralizada na S.E. — Trata-se no caso, de recursos básicos e imprescindíveis ao funcionamento da Escola, uma vez que a mesma possui grande número de laboratórios, salas de aulas práticas, etc., onde o consumo de produtos químicos constitui o primordial elemento de trabalho.

(11) Para ocorrer às despesas de impressão do boletim da E. N. V. e separatas, de outros avulsos, e de volumes da série didática que vem sendo publicada.

VERBA 3 — SERVIÇO E ENCARGOS

(12) Dotação centralizada no S. E. — Destina-se a atender, em 1948 aos gastos com concursos e provas, ara ingresso na Escola (Exames de Habilitação), e, também, para provimento de vagas ocorridas em qualquer das cadeiras.

(13) Dotação centralizada no S. E. — A concessão de uma subvenção ao Diretório Acadêmico obedece ao disposto no regimento interno da E. N. V. Assim se permite ao Diretório satisfazer suas despesas com serviços administrativos, aquisição de livros e revistas técnicas, bem como pagamento de aula de inglês.

(14) Para custear as excursões de estudo de professores e 130 alunos da Escola previstas pelo regulamento. O aumento proposto decorre do provável aumento de alunos em 1948 e ainda, do número de excursões a serem realizadas, visando a completar de modo mais cabal, no terreno prático, os conhecimentos técnicos adquiridos na Universidade.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO Cr$ 2.210.340,00

Criados pelo Decreto-lei n.º 1.514, de 16-8-39, foram regulamentados pelo Decreto n.º 4.530, da mesma data, os da Escola Nacional de Agronomia, e pelo Decreto n.º 5.637, de 16-5-40, os da Escola Nacional de Veterinária. Foram reorganizados em 1942, pelo Decreto-lei n.º 4.083, de 4 de fevereiro, e o Decreto n.º 8.741, de 11 do mesmo mês, deu-lhes novo regulamento.

Os principais pontos visados na reorganização podem ser assim resumidos:

a) desdobramento de cursos para atender a modalidades de várias carreiras;

b) matrícula ex-officio para os funcionários técnicos da classe final das carreiras gerais e para os que requererem transferência de carreira;

c) alteração dos períodos didáticos para satisfazer às necessidades do ensino nos vários cursos;

d) instituição de um conselho técnico, órgão de orientação técnica e didática;

e) obrigatoriedade da apresentação de trabalho dos alunos, no fim de cada curso, de acôrdo com as respectivas tendências e sob orientação do professor;

f) extensão da matrícula a técnicos estaduais e municipais e a professores de escolas de agricultura e veterinária e de aprendizados agrícolas, assim como a quaisquer pessoas que satisfaçam as exigências regulamentares;

g) melhor recrutamento de professores;

h) instituição de prêmios de viagem ao estrangeiro para cinco alunos, anualmente classificados em primeiro lugar nos diversos cursos.

Os cursos, necessários aos ocupantes de cargos das carreiras gerais para ingresso nas carreiras especializadas, são normalmente ministrados a funcionários efetivos, expedindo-se certificado de habilitação aos aprovados. O regulamento estabelece, além disso, a realização de cursos avulsos, destinados a promover o estudo de assuntos gerais ou especializados.

Para atender ao primeiro objetivo são ministrados os seguintes cursos regulares de aperfeiçoamento: agrônomo biologista, agrônomo cafeicultor, agrônomo ecologista, técnico de educação rural, agrônomo do fomento agrícola, agrônomo fruticultor, agrônomo fitossanitarista, agrônomo de plantas têxteis, agrônomo silvicultor, biologista, economista rural, enologista, inspetor de produtos de origem animal, químico agrícola, técnico em caça e pesca, veterinário sanitarista e zootecnista. Todos êsses cursos deverão ser mantidos em 1948, juntamente com os seguintes cursos avulsos: auxiliar de zoologia, aradores e tratoristas, auxiliar em caça e pesca, botânica (prático-teórico-técnico), botânica (prático-teórico-popular) e botânica (sistemática), classificação dos produtos de origem vegetal e animal, classificador e avaliador de quartzo e mica, cirurgia veterinária de guerra, documentação e divulgação agrícola, enfermagem veterinária, entomotaxia, fabrico de álcool industrial e potável, inseminação artificial, inspeção de produtos de origem animal, inspeções sanitárias e indústria de laticínios, instrutores de gasogênio, horticultura, matemática aplicada à química, metecrologia para inspetores, meteorologia para observadores, práticos rurais, previsão do tempo, sericicultura, técnica de laboratório (física e química), fitopatologia, microbiologia agrícola e micologia sistemática, topografia, veículos e motores a gasogênio, devendo ser concluídos outros cursos, iniciados em 1946.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	109.200	109.200	34.200	(1) 34.200	—
05 — Mensalistas	61.800	61.800	148.200	(2) 148.200	—
06 — Diaristas	54.600	—	—	—	—
Total da Consignação II	225.600	171.000	182.400	182.400	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	22.800	22.800	22.800	(3) 22.800	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	5.000	—	—	—
Total da Consignação III	27.800	27.800	22.800	22.800	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para mais da proposta sôbre o orçamento de 1947
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	130.000	170.000	70.000	170.000	+ 100.000
23 — Diárias	54.000	10.000	30.000	50.000	+ 20.000
Total da Consignação IV	184.000	180.000	100.000	(4) 220.000	+ 120.000
Total da Verba 1	437.400	378.800	305.200	425.200	+ 120.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	20.000	20.000	20.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.000	7.500	10.000	14.000	+ 4.000
13 — Moveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000	30.000	36.000	40.000	+ 4.000
Total da Consignação I	35.000	57.500	66.000	74.000	+ 8.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	3.000	3.000	1.000	1.000	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	10.000	23.000	40.000	+ 17.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	15.000	10.000	10.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessó-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
rias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.000	3.000	3.000	——	— 3.000
Total da Consignação II	36.000	41.000	47 000	66.000	+ 19.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais ...	140	140	140	140	——
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês .	20.000	20.000	25.000	35.000	+ 10.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	——	10.000	10.000	10.000	——
Total da Consignação III	20.140	30.140	35.140	45.140	+ 10.000
Total da Verba 2	91.140	128.640	148.140	(5) 185.140	+ 37.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
a) Honorários por aula	900.000	1.000.000	1.000.000	(6) 15.00.000	+ 500.000
b) Viagem ao estrangeiro, de cinco alunos, na forma do Decreto-lei n.º 4.083, de 4-2-42	500.000	500.000	——	——	——
Total da s/c 02	1.400.000	1.500.000	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	70.000	150.000	50.000	(7) 100.000	+ 50.000
Total da Verba 3	1.470.000	1.650.000	1.050.000	1.600.000	+ 550.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	437.400	378.800	305.200	425.200	+ 120.000
Verba 2 — Material	91.140	128.640	148.140	185.140	+ 37.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.470.000	1.650.000	1.050.000	1.600.000	+ 550.000
Total	1.998.540	2.157.440	1.503.340	2.210.340	+ 707.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com a importância que se propõe, a repartição manterá o contrato do seguinte extranumerário, considerado indispensável aos serviços afetos aos Cursos de Aperfeiçoamento.

	Cr$ (anuais)
1 — Professor de língua inglêsa (Cr$ 2.820,00 mensais)	34.200,00

(2) Pelo Decreto-lei n.º 9.577, de 13-8-46, foram aprovadas as tabelas de mensalistas repartição em foco, estruturadas por estações experimentais, como se segue:

T.N.O.	Cr$ (anuais)
1 Professor XXVII — Cr$ 2.700,00	32.400,00
2 Assistente de Ensino XXI — Cr$ 1.950,00	46.800,00
1 Desenhista XI — Cr$ 1.250,00	15.000,00
Total da T.N.O.	94.200,00

T N.S.

	Cr$ (anuais)
1 Professor de Sociologia Educacional XXXIX — Cr$ 4.500,00	54.000,00

RESUMO

T N O.	Cr$ 94 200,00
T.N.S.	Cr$ 54.000,00
Total Geral	**Cr$ 148.200,00**

O custo total das tabelas acima é, qual se vê, de Cr$ 148.200,00, sendo esta, precisamente a dotação que se propõe para 1948.

(3) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decretos-leis ns. 4.083, de 4-2-42, 4.282, de 28-4-42 e 5.916, de 10-11-43:

	Cr$ (anuais)
1 Diretor (Cr$ 900,00 mensais)	10.800,00
1 Assistente (Cr $550,00 mensais)	6.600,00
1 Secretário (Cr$ 45,00 mensais)	5.400,00
Total	22.800,00

(4) Pelo Decreto-lei nº 4.083, de 4 de fevereiro de 1942, os ocupantes de cargos de carreiras gerais são obrigados a cursar as aulas dos cursos de aperfeiçoamento, extensão e especialização, para ingressar nas carreiras especializadas.

Os servidores lotados em repartições situadas fora do Distrito Federal, que se matricularem no curso, terão direito a passagens de ida e volta, para si e para sua família e a ajuda de custo no início e no fim dos cursos. A dotação de C$ 170.000,00 é destinada a atender ao pagamento das ajudas de custo regulamentares e a de Cr$ 50 000,00, as diárias concedidas aos alunos e professôres em estágio fora do Distrito Federal.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) As dotações da Verba 2 — Material do C. A. E. encontram-se centralizadas, ora no Serviço de Administração do C. N. E. P. A. Subconsignações 03-32 e 40, ora no Serviço Escolar — 09-13-16-17-25-26-38 e 30. A majoração de Cr$ 37.000,00 observada nesta verba decorre da necessidade de se aparelhar devidamente a repartição, a fim de que a mesma possa atender ao incremento das atividades do C. N. E. P. A., programadas para 1948. A intensividade da campanha de fomento da produção, orientada e dirigida em grande parte pelos órgãos integrantes do referido Centro, será responsável também pelo volume de trabalho esperado. E' de se prever, portanto, grande procura dos diversos cursos de especialização, extensão e aperfeiçoamento, tais como de máquinas, avicultura, suinocultura, etc., o que acarretará despesas de material de expediente, aparelhos e utensílios diversos, matérias primas, etc.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Para atender ao pagamento dos honorários dos professôres dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão em 1948. Cumpre ressaltar que a dotação proposta se destina à manutenção dos cursos regulares e avulsos, em funcionamento, e à organização de novos cursos avulsos, em número apreciável, como colaboração indispensável à execução do programa de fomento agrícola em que acha empenhado o Ministério da Agricultura. A dotação de Cr$ 1.500.000,00, proposta, será distribuída pelos seguintes cursos:

Cursos regulares

	Cr$ (anuais)
1) Técnico de Educação Rural	70.000,00
2) Enolcgista	50.000,00
3) Químico Agrícola	60.000,00
4) Agrônomo economista	50.000,00
5) Agrônomo do fomento agrícola	50.000,00
6) Agrônomo do silvicultor	50.000,00
7) Agrônomo biologista	40.000,00
8) Agrônomo fitossanitarista	50.000,00
9) Agrônomo cofeicultor	40.000,00
10) Agrônomo ecologista	40.000,00
11) Agrônomo de plantas têxteis	40.000,00
12) Zootecnista	50.000,00
13) Biologista	40.000,00
14) Técnico em caça e pesca	40.000,00
15) Veterinário sanitarista	50.000,00
16) Inspetor de Produtos de origem animal	40.000,00
Total	760.000,00

Cursos Avulsos

		Cr$ (anuais)
1)	Cirurgia veterinária	5.000,00
2)	Sericicultura	13.000,00
3)	Enfermagem veterinária	13.000,00
4)	Meteorlogia para inspetores	25.000,00
5)	Veículos e motores	40.000,00
6)	Classificação de produtos de origem animal e vegetal	15.000,00
7)	Botânica-técnico	15.000,00
8)	Inspeção sanitária e indústria de laticínios	5.000,00
9)	Horticultura	11.000,00
10)	Entomotaxia	10.000,00
11)	Inseminação artificial-Rio	12.000,00
12)	Documentação e divulgação agrícola	5.000,00
13)	Botânica-Popular	6.000,00
14)	Previsão do tempo	6.000,00
15)	Auxiliar em zoologia	8.000,00
16)	Técnica de Laboratório de Física-Química	30.000,00
17)	Práticos rurais	11.000,00
18)	Técnica de laboratório em fitopatologia, etc.	6.000,00
19)	Inseminação artificial-Bagé	8.000,00
20)	Topografia	6.000,00
21)	Matemática	8.000,00
22)	Meteorologia para observadores	6.000,00
23)	Instrutores de gasogênio	5.000,00
24)	Fabricação de álcool industrial e potável	6.000,00
25)	Inspeção de produtos de origem animal	6.000,00
26)	Sericicultura	10.000,00
27)	Auxiliar em caça e pesca	30.000,00
28)	Botânica sistemática	10.000,00
29)	Aradores e tratoristas	10.000,00
30)	Classificador de quartzo	6.000,00
31)	Fruticultura	8.000,00
32)	Reflorestadores	8.000,00
33)	Fisiologia do metabolismo vegetal	11.000,00
34)	Jardinagem	8.000,00
35)	Inseminação artificial — Cordeiro	8.000,00
36)	Inseminação artificial — Uruguiana	8.000,00
37)	Revisão do Programa de Concurso de Habilitação da E.N.A. e E.N.V.	10.000,00
38)	Apicultura	8.000,00
39)	Assistente de Economia Rural	10.000,00
40)	Mineralogia	6.000,00
41)	Avicultura	8.000,00
	Total	440.000,00
	Conferências e Cursos de Extensão	300.000,00

Resumo

	Cr$
Cursos regulares	760.000,00
Cursos avulsos	440.000,00
Cursos de Extensão	300.000,00
Total Geral	1.500.000,00

Com a transferência da Universidade Rural, da qual são parte integrante os Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão, para as suas novas instalações no Km 47 da Rodovia Rio-São Paulo, em fins de 1947, a atuação dos cursos avulsos e de extensão universitária no meio rural da Baixada Fluminense assumirá, em 1948, importância indiscutível, não só em relação ao plano geral de produção e defesa agro-pecuária do Ministério da Agricultura, como também quanto ao desenvolvimento da obra que a Universidade Rural deverá realizar, no sentido de seu integral aproveitamento, inicialmente, pelos agricultores da região (Baixada Fluminense) e, posteriormente, pelos de todo o Estado do Rio e outros Estados da Federação. Assim, em novas instalações serão ministrados, em 1948, no maior número possível, cursos avulsos e de extensão universitária, com o fito de educar e treinar a população rural adulta, principalmente no que diz respeito às culturas permanentes e anuais da Baixada, culturas irrigadas, conservação do solo, mecanização da lavoura, avicultura, apicultura, sericicultura, formação de aradores, tratoristas, práticos rurais, viveiristas, reflorestadores, etc. A atuação dos cursos se fará sentir também em outros Estados, para atender aos reclamos dos planos traçados pelo Ministério, em colaboração com os *Postos Agro-Pecuários,* diretamente em contato com o meio rural. Os resultados que se vêm obtendo com a realização de tais cursos têm sido grandemente vantajosos, nêles se achando matriculados atualmente

cêrca de um milhar de alunos. Cumpre ressaltar que, nos cursos regulares, compulsòriamente realizados aos ocupantes das classes finais das carreiras gerais para o ingresso nas carreiras especializadas, o custo de um aluno habilitado se eleva a mais de Cr$ 30.000,00, enquanto que nos cursos de extensão não atinge a Cr$ 1.000,00. Parece portanto, plenamente justificável a dotação de Cr$ 1.500.000,00, proposta, tendo-se em vista a importância que asumirá o preparo do pessoal técnico e de operários especializados para execução do vasto plano de produção e defesa agro-pecuárias que o Ministério da Agricultura se propõe converter em realidade.

(7) Para custear as despesas com excursões de estudo de professôres e alunos dos Cursos de Aperfeiçoamento e Extensão, previstas pelo Regulamento da Universidade Rural.

ERVIÇO ESCOLAR

Cr$ 7.602.570,00

O Serviço Escolar, criado, pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, diretamente subordinado à Universidade Rural do C.N.E.P.A., centraliza atribuições comuns aos setores daquela Universidade, quer sejam as de administração escolar, quer as de formação cultural e recreação dos alunos, quer as de orientação e seleção profissional, bem como as de cozinha, dispensa, refeitórios e lavanderia.

Compõe-se de:

a) Seção de Atividades Curriculares;
b) Seção de Atividades Extracurriculares;
c) Seção de Orientação Profissional; e
d) Zeladoria.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Mensalistas	——	171.000	235.800	(2) 682.200	+ 446.400
— Diaristas	——	138.600	217.000	(3) 1.721.700	+ 1.504.700
Total da Consignação II	——	309.600	452.800	2.403.900	+ 1.951.100
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Funções gratificadas	——	26.400	30.600	(4) 30.600	——
— Gratificação por serviço extraordinário	——	——	——	(5) 15.000	+ 15.000
Total da Consignação III	——	26.400	30.600	45.600	+ 15.000
Total da Verba 1	——	336.000	483.400	2.449.500	+ 1.966.100
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
— Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	——	——	5.000	5.000	——
— Material de ensino e educação; material artístico, insígnias e bandeiras; instrumentos de música	——	——	——	(6) 122.000	+ 122.000
— Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	——	——	——	300.000	+ 300.000
Total da Consignação I	——	——	5.000	427.000	+ 422.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
— Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	——	——	——	(8) 3.480.000	+ 3.480.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 19
	1945	1946	1947		
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	1.000	1.000	(9) 250.000	+ 249.
Total da Consignação II	—	1.000	1.000	3.730.000	+ 3.729.
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais ...	—	—	70	70	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	5.000	—	—	—
Total da Consignação III	—	5.000	70	70	—
Total da Verba 2	—	6.000	6.070	4.157.070	+ 4.151.
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
51 — Serviços Educativos e Culturais					
a) Bolsas de estudos concedidas em 1947 e instituição de 40 novas	—	1.020.000	483.400	(10) 996.000	+ 156.
Total da Verba 3	—	1.020.000	840.000	996.000	+ 156.
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	336.000	455.200	2.449.500	+ 1.966.
Verba 2 — Material		6.000	6.070	4.157.070	+ 4.151.
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	1.020.000	840.000	996.000	+ 156.
Total	—	1.362.000	1.329.470	7.602.570	+ 6.273.

OBS : A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Cr$ 36.800,00 em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço Escolar da Universidade Rural e tará, aproximadamente, a Cr$ 349.200,00, em 1948, e será atendida por dotação consigna Divisão do Pessoal do Ministério. Estão classificados lotados no S. E. Universitários ocupa dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Oficial Administrativo	L	46.800,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
1	Escriturário	G	19.800,00
1	Escriturário	E	15.000,00
1	Datilógrafo	F	16.800,00
2	Datilógrafo	D	27.600,00
1	Desenhista	E	15.000,00
1	Contínuo	B	11.400,00
5	Contínuo	C	63.000,00
3	Contínuo	D	41.400,00
4	Contínuo	E	60.000,00
			349.200,00

(2) Pelo Decreto-lei n.º 9.577, de 13-8-46, foram aprovadasa as tabelas de mensalistas da repartição em foco, nas quais estão também os servidores dessa modalidade pertencentes à Reitoria da Universidade Rural. Tais tabelas estão estruturadas como se segue:

	Serviço Escolar		Cr$ Mensais	Cr$ Anuais
3	Auxiliar de Curso	IX	1.150,00	41.400,00
3	Auxiliar de Curso	XI	1.250,00	45.000,00
3	Auxiliar de Curso	X	1.200,00	43.200,00
3	Auxiliar de Curso	IX	1.150,00	41.400,00
3	Auxiliar de Curso	VIII	1.100,00	39.600,00
2	Auxiliar de Curso	VII	1.050,00	25.200,00
		Total		235.800,00

	Reitoria da U. Rural			
6	Servente	VII	1.050,00	75.600,00
1	Servente	VI	1.100,00	12.000,00
8	Servente	V	950,00	91.200,00
		Total		178.800,00

Resumo:

	Cr$
Serviço Escolar	235.800,00
U. Rural	178.800,00
Total Geral	414.600,00

O custo total das tabelas sob referência atinge Cr$ 414.600,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 682.200,00, com um aumento de Cr$ 267.600,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela ordinária do Serviço Escolar (Pessoal Administrativo), na base da existente em 1946, e mais à criação de funções de auxiliar de educação rural, ficando assim constituídas as referidas tabeleas:

	Serviço Escolar		Cr$ Mensais	Cr$ Anuais
3	Auxiliar de Curso	IX	1.150,00	41.400,00
3	Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	45.000,00
3	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	43.200,00
3	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	41.400,00
3	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	39.600,00
6	Auxiliar de Escritório	VII	1.050,00	75.600,00
1	Taquígrafo	XIV	1.400,00	16.800,00
1	Auxiliar de educ. rural	XX	1.800,00	21.600,00
2	Auxiliar de educ. rural	XVIII	1.650,00	39.600,00
3	Auxiliar de educ. rural	XV	1.500,00	54.000,00
5	Auxiliar de educ. rural	XIV	1.400,00	84.000,00
		Saldo		1.200,00
		Total		503.400,00

	Reitoria da U. Rural		Cr$ Mensais	Cr$ Anuais
6	Servente	VII	1.050,00	75.600,00
1	Servente	VI	1.000,00	12.000,00
8	Servente	V	950,00	91.800,00
		Total		178.800,00

Resumo:

	Cr$
Serviço Escolar	503.400,00
Reitoria da U. Rural	178.800,00
Total Geral	682.200,00

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Serviço Escolar, de acordo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas com os salários correspondentes:

		Cr$ Diários	Cr$ Anuais
2	Mestre Artífice	58,00	34.800,00
2	Mestre Artífice	50,00	30.000,00
1	Feitor	16,00	13.500,00
3	Servente	12,00	37.800,00
7	Servente	10,00	84.000,00
1	Servente	38,00	11.100,00
	Diferença		6.200,00
	Total		217.000,00

O custo total da tabela sob referência atinge Cr$ 217.000,00, inclusive um têrço de diferença de Cr$ 5.200,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1945 é de Cr$ 1.721.700,00, com um aumento de Cr$ 1.501.700,00 sôbre a concedida em 1944.

Destina-se o citado aumento a atender às despesas com a transferência das tabelas das Escolas de Agronomia e Veterinária (pois o S.E. centralizará as dotações de diárias das mencionadas Escolas) e a criação de funções necessárias à instalação e uso, Zeladoria, quando da mudança do C.N.E.P.A. para o km. 47, ficando assim constituídas as novas tabelas do Serviço Escolar:

Serviço Escolar		Cr$ Diários	Cr$ Anuais
1	Mestre Artífice	58,00	19.600,00
2	Mestre Artífice	50,00	30.000,00
1	Feitor	16,00	13.500,00
3	Servente	10,00	84.000,00
1	Servente	38,00	11.100,00
	Total		216.600,00

Escola Nacional de Agronomia		Cr$ Diários	Cr$ Anuais
1	Carpinteiro	50,00	15.000,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Carpinteiro	44,00	13.200,00
11	Servente	12,00	138.600,00
	Total		180.600,00

Escola Nacional de Veterinária		Cr$ Diários	Cr$ Anuais
2	Artífice	48,00	28.800,00
1	Motorista	46,00	13.800,00
2	Trabalhador	42,00	25.200,00
	Total		67.800,00

Zeladoria			
Restaurante		Cr$ Diários	Cr$ Anuais
2	Mestre Artífice	58,00	34.800,00
5	Cozinheiro	46,00	69.000,00
10	Servente	44,00	132.000,00
2	Dispenseiro	46,00	27.600,00
10	Copeiro	46,00	138.600,00

Dormitórios		Diárias Cr$	Anuais Cr$
3	Mestre Artífice	42,00	49.500,00
20	Servente	42,00	252.000,00
3	Roupeiros	46,00	41.400,00

	Padaria		
1	Mestre Artífice	58,00	17.400,00
2	Padeiro	50,00	30.000,00
2	Padeiro	42,00	25.200,00
2	Ajudante de padeiro	40,00	24.000,00
	Lavandaria		
1	Mestre Artífice	58,00	17.400,00
5	Lavador	46;00	69.000,00
5	Passador	46,00	69.000,00
3	Costureiro	46,00	41.400,00
	Turma Limpeza		
15	Servente	42,00	189.000,00
			1.226.700,00

RESUMO

	Anuais Cr$
Serviço Escolar	246.600,00
Escola Nacional de Agronomia	180.600,00
Escola Nacional de Veterinária	67.800,00
Zeladoria	1.226.700,00
Total Geral	1.721.700,00

(4) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme o Decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-45:

		Mensais Cr$	Anuais Cr$
1	Chefe de Serviço (S. F.-U. R.), a....	600,00	7.200,00
1	Chefe de Turma (T. A. -U. R.), a	350,00	4.200,00
1	Chefe de Serviço (S.A.C.-S.E.-U.R.) a...	450,00	5.400,00
1	Chefe de Serviço (S.A.F.-S.E.-U.R.) a....	450,00	5.400,00
1	Chefe de Serviço (S.O.P.-S.E.-U.R.) a....	450,00	5.400,00
1	Chefe da Zeladoria (Z. — S.E.-U.R.) a..	250,00	3.200,00
	Total Geral		30.600,00

(5) A dotação proposta destina-se a atender a serviços de natureza extraordinária, ocorrentes depois da instalação do C. N. E. P. A. no Km. 47, tais como antecipações e prorrogações de expediente dos servidores do S. E., nas épocas de matrículas nas instituições de ensino da U. R. e na de elaboração de relatório anuais, etc.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) A dotação proposta será aplicada na aquisição de material de ensino para as Escolas de Agronomia e Veterinária, Curso de Aperfeiçoamento e para o próprio S. A.

(7) Para atender à instalação do S. E. no Km. 47 da Rodovia São Paulo-Rio. Entre as despesas que serão custeadas para tal subconsignação, cumpre ressaltar o aparelhamento de copa, cozinha, refeitório e dormitório da U. R.

(8) Para atender às despesas de alimentação, de alunos e professores da Universidades Rural, em 1948, a estimativa é a seguinte, tendo em vista o número de alunos matriculados na U. R. e de professores, existentes, e o respectivo preço de alimentação **per capita:**

Alunos: 840; refeições em número de 4 por aluno, a Cr$ 3,00.
Assim, teremos: 840 x Cr$ 3,00 x 4 x 30 x 10 — 3.024.000,00.
Professores: 254; refeições, em número de 2 por professor, a Cr$ 3,00 cada.
Assim, teremos: 254 x Cr$ 3,00 x 2 x 30 x 10 — 457.200,00.
Total: Cr$ 3.481.200,00.

(9) A dotação proposta (Cr$ 250.000,00) destina-se à aquisição de roupa de cama e mesa para os três dormitórios e um refeitório dos alunos da U. R. (Cr$ 180.000,00), além da de uniformes e aventais para os servidores do S. E. (Cr$ 70.000,00).

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) Para manutenção das bolsas de estudos, (126), concedidas em 1946, de acôrdo com a Portaria Ministerial n.º 8, de 7-1-46, e para a instituição de outras 40, em 1948 (1.º ano), segundo plano constante do G. M. n.º 1.094, aprovado pelo Exmo. Sr. Pre-

sidente da República, perfazendo um total de 166 bolsas, no valor de Cr$ 6.000,00 cada uma, num total de Cr$ 996.000,00, conforme discriminação abaixo:

1947

	1.º	2.º	3.º	4.º	total
E. N. A.	30	9	15	33	87
F. N. V.	30	16	26	5	77
Totais	60	25	41	38	164

1948

	1.º	2.º	3.º	4.º	total
E. N. A.	20	30	9	15	74
E. N. V.	20	30	16	26	92
Totais	40	60	25	41	166

Assim, teremos para 1948: 166 x Cr$ 6.000,00 = Cr$ 996.000,00.

SERVIÇO DE DESPORTOS

Cr$ 696.540,00

Órgão integrante da Universidade Rural, tem as suas atribuições definidas no Regimento do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-44, competindo-lhe a direção, coordenação e execução das atividades esportivas, devendo, para tanto:

a) imprimir orientação à prática dos desportos;
b) cuidar do preparo físico dos alunos, promovendo, por todos os meios a seu alcance, o desenvolvimento da educação física;
c) expedir as instruções relativas a cada ramo de desporto e à educação física;
d) organizar competições desportivas;
e) organizar e manter em dia o fichário desportivo.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	——	141.000	——	(2) 171.000	+ 171.000
06 — Diaristas	——	48.600	90.000	(3) 125.400	+ 35.400
Total da Consignação II	——	189.600	90.000	296.400	+ 206.400
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
02 — Ajuda de custo	——	——	2.000	——	— 2.000
03 — Diárias	——	——	2.000	5.000	+ 3.000
Total da Consignação IV	——	——	4.000	5.000	+ 1.000
Total da Verba 1	——	189.600	94.000	301.400	+ 207.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	——	6.000	40.000	(4) 40.000	——
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	——	10.000	5.000	5.000	——

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios, material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de de televisão, de refrigeração, material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem, ferramentas e utensílios	——	——	——	(5) 47.000	+ 47.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	——	203.000	100.000	(6) 100.000	——
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; materiol de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	——	——	8.000	(7) 40.000	+ 32.000
Total da Consignação I	——	219.000	153.000	232.000	+ 79.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	——	20.000	10.000	11.000	+ 1.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	——	5.400	25.000	(8) 35.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	——	1.000	800	13.000	+ 12.200
28 — Vestuário, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	——	55.000	40.000	(9) 55.000	+ 15.000
Total da Consignação II	——	81.400	75.800	114.000	+ 38.200
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	——	12.000	12.000	——	+ 12.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais ...	——	150	140	140	——
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	——	2.200	——	——	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	——	5.000	——	——	——

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês .	—	1.500	1.000	1.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	8.000	8.000	(10) 20.000	+ 12.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	600	600	—	— 600
Total da Consignação III	—	29.450	21.740	21.140	— 600
Total da Verba 2	—	329.850	250.540	(11) 367.140	+ 116.600
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
46 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Para as Associações Atléticas das Escolas	—	—	—	(12) 18.000	+ 18.000
55 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
a) Para concessão de prêmios nas competições desportivas.	—	10.000	—	(13) 10.000	+ 10.000
Total da Verba 3	—	10.000	—	28.000	+ 28.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	189.600	94.000	301.400	+ 207.400
Verba 2 — Material	—	329.850	250.540	367.140	+ 116.600
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	10.000	—	28.000	+ 28.000
Total	—	529.450	344.540	696.540	+ 352.000

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

27.000,00 em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Desportos da U.R. será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério e montará em 1948, precisamente a Cr$ 63.000,00, correspondentes ao seguinte cargo:

	Cr$
1 Chefe de Serviço (em comissão) N	63.000,00

(2) A répartição em foco não possui, atualmente, tabela própria de pessoal mensalista. Diante, porém, da necessidade de equipar o S.D., a fim de que o mesmo, possa realizar as suas atividades no km 47, quando aí se tiverem instalado as Escolas de Agronomia e Veterinária, foi proposta a tabela junta, de acôrdo com o Decreto n.º 21.538, de 6-8-46, a qual tem

por fim dotar êsse órgão do elemento pessoal que lhe é notadamente indispensável, como se vê:

			Cr$ (anuais)
2	Instrutor de Educ. Física	XXII	30.000,00
3	Instrutor de Desportos	XX	43.200,00
1	Massagista	XIV	16.800,00
1	Armazenista	XII	14.400,00
3	Auxiliar de Escritório	XI	47.400,00
9		Total	171.600,00

Deve-se acrescentar que o Centro de Desportos compõe-se das duas seções [illegible] de Administração e Seção Técnica. A Seção Técnica cumpre realizar nov[illegible] esportes, obrigatoriamente, prestando os seus serviços a 1.750 alunos [illegible] 120 alunos da Escola de Iniciação Agrícola e ainda orientar 7 clubes de funcionários [illegible] clubes êsses já existentes no km 47, bem como ministrar educação física ao grupo [illegible] O Centro de Desportos possui as seguintes instalações: um ginásio, uma pisc[illegible] de footbaall; um campo de atletismo; um campo de educação física; um aparelh[illegible] e quatro campos de tênis. As suas atividades, assim como as suas instalações, [illegible] o indispensável pessoal técnico e administrativo para sua conservação e perfeito [illegible] mento.

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para o Serviço de Desportos [illegible] U. Rural, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante rel[illegible] com os salários correspondentes:

		Cr$ Diária	Cr$ Despesa Anual
1	Guarda de material	11,00	13.200,00
1	Feitor	11,00	13.200,00
1	Servente ...	12,00	14.400,00
1	Servente	10,00	12.000,00
1	Trabalhador	33,00	43.800,00
5	Total		96.600,00

O custo total da tabela sob referência atinge a Cr$ 96.600,00 anuais, como [illegible] tando, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 125.100,00, com um aumento de Cr$ 28.500,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o referido aumento à ampliação da tabela ordinária acima, em face das necessidades do S.D., previstas para 1948 e já mencionadas no item anterior, incluindo na mesma as funções de:

		Cr$ Diária	Cr$ Despesa Anual
1	Mestre Eletricista	55,00	17.100,00
1	Trabalhador	33,00	11.800,00
	Total		28.800,00

Resumo:

	Cr$
Dotação concedida em 1947	96.600,00
Aumento proposto	28.800,00
Total	125.100,00

O mestre eletricista proposto terá por função manter em pleno funcionamento as instalações do Ginásio e campos de desportos entre as quais se destacam as instalações de hidráulica, dosagem química da água da piscina; o trabalhador destina-se aos serviços subalternos do S.D., de muito aumentados com o incremento das atividades desportivas, em virtude da mudança das Escolas para o km 47.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) A dotação que ora se propõe destina-se à complementação do equipamento desportivo indispensável ao funcionamento do órgão em estudo, bem como à de extintores de incêndio para as salas de guarda de material, como se segue:

		Cr$
1	Extintor de incêndio com carreta, tipo 25	3.000,00
4	Extintores de incêndio manuais, tipo 2	10.000,00
2	Iole-gig para dois remadores e equipamentos	16.000,00
10	Remos de 3,75, com pá germânica	4.000,00
10	Remos especiais com pá aberta, de 3.75	5.000,00
20	Ganuchos de couro para remos	800,00
10	Correias para fincapé	1.200,00
	Total	40.000,00

(5) Os recursos propostos serão aplicados na aquisição de 2 aspiradores de pó, para limpeza dos colchões de luta livre, de 2 ventiladores de coluna (Cr$ 17.000,00) e máquinas de filmar, as quais têm por fim esclarecer e expor os vários defeitos físicos adquiridos na prática de esportes, a fim de que se possa, a tempo, determiná-los e corrigi-los convenientemente. O programa de aquisições citado inclui o material seguinte:

1 máquina de filmar, bitola 16m, com três objetivas	12.000,00
1 máquina de projetar, bitola 16m	8.000,00
1 máquina fotográfica, bitola 16m	10.000,00
Total	30.000,00

(6) Para aquisição de materiais escolares diversos, especialmente de esportes, incluindo rêdes, bolas, raquetas, cordas, aparelhos, etc. para, aproximadamente, 1.730 alunos, assim distribuídos:

	Alunos
Curso de Aperfeiçoamento	1.400
Escola Nacional de Agronomia	180
Escola Nacional de Veterinária	150
Total	1.730

(7) Para aquisição de armários apropriados à guarda de materiais de esportes, macas para gabinete médico, balança, mimeógrafo para impressão de circulares e outros pequenos materiais para complementação do equipamento do S.D.

(8) Destina-se esta dotação à aquisição de tintas indispensáveis à conservação do material do Serviço; à compra de madeira para confecção de balaustradas; cimento e outros materiais destinados à conservação do equipamento e instalações, (bancos, barras, trapézios, paralelas, etc.).

(9) O material a ser adquirido por conta desta subconsignação, mormente no ramo desportivo, é em geral caro uma vez que se destina aos diversos times e grupos de esportes. Incluem-se, entre os citados materiais, os seguintes, com os respectivos preços estimativos:

	Cr$
Sapatos com cravos — o par	100,00
Quimonos para jiu-jitsu — por unidade	180,00
Uniforme de brim para esgrima — por unidade	300,00
Agasalhos olímpicos — por unidade	260,00
Chuteiras — o par	100,00
Sapato de basquetebol — o par	150,000
Uniforme comum, de brim e outros — por unidade	350,00

(10) Uma vez que não foi possível atender-se integralmente a proposta da repartição, na parte relativa a pessoal extranumerário-diarista, torna-se imprescindível a dotação que ora se propõe para consêrtos de barcos e outros materiais de desportos.

(11) Verifica-se, dêsse modo, na Verba 2 — Material, uma majoração de Cr$ 116.000,00, em relação a 1947, justificável em face do campo de atuação do Serviço de Desportos e ainda do incremento das suas atividades com a mudança e instalação definitiva do C.N.E.P.A. no km 47 da rodovia Rio-São Paulo.

(12) A dotação de Cr$ 18.000,00 destina-se ao auxílio das Associações Atléticas das Escolas de Agronomia e de Veterinária, conforme determina o Decreto-lei n.º 3.617, e será distribuída como se segue:

	Cr$
E. N. A	12.000,00
E. N. V.	6.000,00

(13) O S.D., pela sua natureza, carece de prêmios para distribuição nas competições desportivas que organiza. São-lhes os mesmos indispensáveis à colimação de seus objetivos e suas finalidades. A dotação proposta será aplicada na aquisição de:

150	medalhas de prata
150	medalhas de bronze
150	medalhas de "vermeil"
10	peças pequenas
2	peças grandes
2	peças médias.

Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas — Cr$ 17.015.204,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43 (art. 2.º, item II) o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, órgão integrante do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, tem, de acôrdo com o Capítulo II do Regimento Interno do C.N.E.P.A., aprovado pelo Decreto-lei n.º 16.787, de 11-10-44, a seguinte estrutura interna, indispensável à execução dos trabalhos:

I — Na Sede:

A) Diretoria..... Diretor; Secretário; Assistentes Técnicos; Seção de Estatística Experimental; Turma de Administração

B) Órgãos subordinados: Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas, Instituto de Química Agrícola, Instituto de Óleos e Instituto de Fermentação.

II — Fora da Sede: — Instituto Agronômico do Norte, Nordeste, Sul, Oeste e Leste.

O Decreto-lei n.º 9.815, de 9-9-46, que alterou o Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, criou o Instituto Agronômico de Leste, abrangendo os estabelecimentos experimentais dos Estados da Bahia e Alagoas.

São atribuições do S. N. P. A.:

a) organizar o plano nacional de experimentação agrícola, acompanhar a execução dêsse plano e controlar os resultados, dirigindo e coordenando as pesquisas agronômicas do país;

b) promover quaisquer pesquisas que visem ao progresso da agricultura;

c) organizar programas anuais de trabalhos, que correspondam às necessidades nacionais;

d) delimitar as regiões naturais típicas do país, tendo em consideração, especialmente, as condições agro-geológicas e climáticas;

e) superintender os órgãos de experimentação agrícola;

f) cooperar com a Universidade Rural nos cursos relacionados com as atividades de seus diferentes Institutos.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	493.200	463.200	9.270.900	(2) 345.900	+ 240.000
05 — Mensalistas	784.200	1.084.800	7.833.000	(3) 1.328.000	+ 6.000
06 — Diaristas	3.993.900	3.982.000	1.332.000	(4) 7.838.420	+ 5.420
Total da Consignação II	5.271.300	5.530.000	105.900	9.522.320	+ 251.420
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	109.800	109.800	(5) 109.800	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500	6.000	—	6.000	+ 6.000
Total da Consignação III	6.500	115.800	109.800	115.800	+ 6.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	68.750	90.000	90.000	130.000	+ 40.000
23 — Diárias	140.000	196.000	196.000	210.000	+ 14.000
Total da Consignação IV	208.750	286.000	286.000	340.000	+ 54.000
Total da Verba 1	5.486.550	5.931.800	9.666.700	(6) 9.978.120	+ 311.420

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins ..	128.500	144.000	120.000	(7) 65.000	— 55.000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	295.000	436.000	300.000	(8) 400.000	+ 100.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especialização; máquinas, aparelhos e utencoleções	40.000	100.000	80.000	(9) 100.000	+ 20.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	731.300	734.000	600.000	(10) 650.000	+ 50.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	6.000	4.000	2.000	15.000	+ 13.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca e laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	359.000	607.000	450.000	(11) 270.000	— 180.000
Total da Consignação I	1.559.800	2.025.000	1.552.000	1.500.000	— 52.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para mais ou menos do Projeto sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	116.000	128.000	100.000	(12) 116.000	+ 16.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	422.554	487.000	500.000	(13) 450.000	— 50.000
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	64.500	53.500	40.000	40.000	——
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	292.000	385.000	400.000	(14) 385.000	— 15.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	288.000	306.000	350.000	(15) 290.000	— 60.000
27 — Sementes e mudas de plantas	100.000	78.000	50.000	50.000	——
28 — Vestuários, uniformes e equipamento e alimentação dêstes e rias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	13.780	17.000	15.000	(16) 45.000	+ 30.000
Total da Consignação II	1.296.834	1.454.500	1.455.000	1.376.000	— 79.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojade seus tratadores em viagem; seguros de transporte	205.565	186.000	200.000	(17) 223.000	+ 23.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	28.600	31.500	30.000	25.000	— 5.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	12.000	12.600	12.630	32.800	+ 20.170
32 — Assinatura de órgãos oficiais	2.030	2.080	1.960	1.750	— 210
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	23.400	20.400	——	15.000	+ 15.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	104.525	79.000	79.000	80.000	+ 1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	38.600	55.000	50.000	(18) 70.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	154.300	145.000	120.000	(19) 140.000	+ 20.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	100.000	191.000	180.000	(20) 230.000	+ 50.000
Total da s/c 40	254.300	336.000	300.000	370.000	+ 70.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	120.000	148.000	148.000	(21) 200.000	+ 52.000
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	26.100	24.400	24.400	21.000	— 3.400
Total da Consignação III	815.120	894.980	845.960	1.038.550	+ 192.590
Total da Verba 2	3.671.754	4.374.480	3.852.960	3.914.550	+ 61.590
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	5.000	5.000	—	—	—
Total da Verba 3	5.000	5.000	—	—	—
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
05 — Início de obras incluèdas em conjuntos e sua fiscalização					
02 — Início de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrução de unidades e sua fiscalização	—	666.369	—	(22) 1.350.559	+ 1.350.559
03 — Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades e sua fiscalização	—	565.169	—	(23) 565.169	+ 565.169
Total da Subc. 05	—	12.314.438	950.000	1.915.728	+ 1.915.728
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	—	820.000	950.000	(24) 756.806	— 193.194
Total da Subc. 06	—	820.000	950.000	756.806	— 193.194
Total da Consignação III	—	2.051.438	—	2.672.534	+ 1.722.534

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença
	1947	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO V — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
09 — Início da desapropriação ou aquisição de imóveis	——	200.000	——	(25) 450.000	+ 450.000
Total da Consignação V	——	200.000	——	450.000	+ 450.000
Total da Verba 4	2.278.062	2.251.438	950.000	3.122.534	+ 2.172.534
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	5.486.550	5.931.800	9.666.700	9.978.120	+ 311.420
Verba 2 — Material	3.671.754	4.374.480	3.852.960	3.914.550	+ 61.590
Verba 3 — Serviços e encargos	5.000	5.000	——	——	——
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis ...	2.278.062	2.251.438	950.000	3.122.534	+ 2.172.534
Total	11.441.366	12.562.718	14.469.660	17.015.204	+ 2.545.544

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CREDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 82.350,00 em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

A despesa com o pessoal permanente do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas montará, aproximadamente, a Cr$ 1.854.000,00 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão de Pessoal do Ministério. Estão atualmente lotados nos S.N.P.A. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou função	(anuais) Cr$
1	Diretor (em comissão)	P	81.000,00
7	Agrônomo	K	277.200,00
8	Agrônomo	J	259.200,00
2	Agrônomo Biologista	N	126.000,00
4	Agrônomo Biologista	L	187.200,00
1	Agrônomo Cafeicultor	N	63.000,00
1	Agrônomo Fitossanitarista	L	46.800,00
4	Agrônomo Plantas Têxteis	L	187.200,00
2	Agrônomo Plantas Têxteis	M	108.400,00
1	Agrônomo Fruticultor	N	63.000,00
1	Enologista	M	54.000,00
1	Químico Agrícola	L	46.800,00
1	Engenheiro	L	46.800,00
1	Economista Rural	L	46.800,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
2	Escriturário	E	39.600,00
2	Almoxarife	H	46.800,00
2	Almoxarife	G	39.600,00
5	Datilógrafo	F	84.000,00
1	Datilógrafo	E	15.000,00
1	Servente	C	12.600,00
		Total	1.854.000,00

(3) O Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas dispõe, atualmente, dos seguintes contratos:

		Cr$ (anuais)
1	Técnico em estatística geral (Cr$ 3.000,00 mensais)	36.000,00
1	Técnico em estatística geral (Cr$ 4.500,00 mensais) ..	54.000,00
	Saldo para posterior aplicação	15.900,00

Além dêstes, tornar-se-á indispensável ao bom andamento de seus serviços admitir, em 1948, mais:

		Cr$ (anuais)
1	Técnico especializado em estatística experimental (Cr$ 5.000,00, mensais)	60.000,00
1	Especialista em entomologia (Cr$ 5.000,00 mensais)	60.000,00
1	Especialista em fitopatologia (Cr$ 5.000,00 mensais)	60.000,00
1	Especialista em solos (Cr$ 5.000,00 mensais)	60.000,00
		240.000,00

Destinam-se os três últimos a múltiplas e complexas tarefas da repartição em foco, a qual dirige e orienta nove Institutos técnico-científicos.

Resumo

	Cr$ (anuais)
Dotação concedida em 1947	105.900,00
Aumento proposto	240.000,00
	345.900,00

(3) Pelo Decreto n.º 20.391, de 14-1-46, foi aprovada a tabela de mensalistas da repartição em aprêço. Está eia estruturada da forma a seguir exposta:

Sede

T.N.O.

			Cr$ (mensais)	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	13.200,00
3	Laboratorista	VIII	1.100,00	39.600,00
1	Motorista	XII	1.300,00	15.600,00
1	Servente	VI	1.000,00	12.000,00
1	Servente	V	950,00	11.400,00
		Total		121.200,00

T.N.S.

			Cr$ (anuais)
1	Téc. Exp. Agrícola	XXXV	46.800,00
1	Téc. Exp. Agrícola	XXIX	36.000,00
1	Fotógrafo	XXIII	27.000,00
1	Estatístico	XXXII	41.400,00
1	Escriturário	XIII	16.200,00
			167.400,00

RÊDE DE ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS

ANÁPOLIS

			Cr$ (anuais)
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00

Tabela Suplementar

			Cr$ (anuais)
1	Agrônomo	XXIV	28.800,00

ÁGUA LIMPA

Tabela Numérica

			Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Agrônomo	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Agrônomo	VIII	13.200,00
2	Auxiliar de Agrônomo	VII	25.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Feitor	VII	12.600,00
1	Guarda	VII	12.600,00
2	Laboratorista	VIII	26.400,00
10			129.600,00

Tabela Suplementar

			Cr$ (anuais)
1	Médico	XVIII	19.800,00
1	Agrônomo	XXII	25.200,00
2			45.000,00

POMBA

Tabela Numérica

			Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Agrônomo	VIII	13.200,00
1	Auxiliar re Escritório	X	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
2	Auxiliar de Escritório	IX	27.600,00
1	Artífice	VIII	13.200,00
5			68.400,00

SETE LAGOAS

T.N.

			Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Agrônomo	X	14.400,00
2	Auxiliar de Agrônomo	IX	27.600,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
1	Estacionário-Auxiliar	V	11.400,00
1	Laboratorista	X	14.400,00
6			82.200,00

Tabela Suplecmntar

			Cr$ (anuais)
1	Escriturário	XV	18.000,00

PATOS

Tabela Numérica

			Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Agrônomo	VII	12.600,00
2			25.800 00

LAVRAS

Tabela Numérica

			Cr$
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Laboratorista	IX	13.800,00
2			26.400,00

MACHADO

Tabela Numérica

			Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00

ALAGOINHA

Tabela Numérica

			Cr$ (anuais)
1	Artífice	VII	12.600,00
3	Estacionário-Auxiliar	VI	36.000,00
3	Estacionário-Auxiliar	V	34.200,00
1	Guarda	IV	10.800,00
1	Motorista-Auxiliar	V	11.400,00
9			105.000,00

JOÃO PESSOA

Tabela Numérica

			Cr$ (anuais)
1	Armazenista	VII	12.600,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
2	Laboratorista	XI	30.000,00
1	Motorista-Auxiliar	VIII	13.200,00
2	Técnico de Laboratório	XII	31.200,00
7			100.200,00

CURADO

Tabela Numérica

			Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Agrônomo	X	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Laboratorista	X	14.400,00
1	Armazenista	VIII	13.200,00
4			55.800,00

BARBALHA

Tabela Numérica

			Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Estacionário-Auxiliar	VI	12.000,00
1	Motorista-Auxiliar	V	11.400,00
3			36.000,00

SERIDÓ

Tabela Numérica

			(anuais) Cr$
2	Auxiliar de Artífice	VI	24.000,00
1	Estacionário-Auxiliar	VI	12.000,00
1	Estacionário-Auxiliar	V	11.400 00
1	Feitor	VII	12.600,00
5			60.000,00

SURUBIM

Tabela Numérica

			(anuais) Cr$
4	Estacionário-Auxiliar	V	45.600,00

CABO FRIO

Tabela Numérica

			(anuais) Cr$
1	Armazenista	VII	12.600,00

ITAPIREMA

Tabela Numérica

			(anuais) Cr$
1	Laboratorista	X	14.400,00

UNIÃO

Tabela Numérica

			(anuais) Cr$
1	Praticante de Escritório	V	11.400,00

GUIMARÃES

Tabela Numérica

			(Anuais) Cr$
1	Agrônomo	XVIII	19.800,00
2	Artífice	VII	25.200,00
1	Auxiliar de Agrônomo	IX	[illegible]
1	Feitor	X	[illegible]
1	Feitor	IX	[illegible]
1	Mensageiro	X	[illegible]
1	Motorista-Auxiliar	VI	[illegible]
8			[illegible]

ARACAJU

Tabela Numérica

			(Anuais) Cr$
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00

SÃO GONÇALO

Tabela Numérica

			(Anuais) Cr$
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
	Total Geral		1.332.000,00

O custo total das tabelas sob referência atinge Cr$ 1.332.000,00 anuais, [illegible] se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 1.338.000,00, [illegible] de Cr$ 6.000,00 sôbre a concedida em 1947. Tal acréscimo será aplicado n[illegible] uma função da tabela ordinária da Estação Experimental de Anápolis, de VII para VIII devendo a Tabela dessa Estação ficar assim constituída:

T. N. O.

			(Diária) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Auxiliar de Escritório	VII	1.050,00	12.600,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	13.200,00
				25.800,00

(4) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Instituto Nacional de P[illegible] quisas Agronômicas, de acôrdo com as necessidades deste, compõe-se das funções adia[illegible] relacionadas, com os salários correspondentes.

SEDE

		(Diária) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Encarregado de Estufa	50,00	15.000,00
1	Ascensorista	44,00	13.200,00
1	Ascensroista	42,00	12.600,00
1	Auxiliar de Motorista	42,00	12.600,00
1	Traablhador	42,00	12.600,00
3	Mensageiro	40,00	36.000,00
1	Servente	33,20	9.960,00
1	Servente	32,00	9.600,00
	Saldo		20,00
	Total		121.580,00

SUBESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ANAPOLIS (GOIAS)

		(Diária) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Feitor	46,00	13.800,00
1	Motorista	45,00	13.500,00
1	Artífice	42,00	12.600,00
1	Arador	38,00	11.400,00
9	Trabalhador	36,00	97.200,00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
1	Trabalhador	28,00	8.400,00
2	Separador de Sementes	28,00	16.800,00
2	Trabalhador	26,00	15.600,00
			198.900,000

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL EM UNIAO DOS PALMARES (ALAGOAS)

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Feitor	45,80	13.740,00
1	Feitor	43,00	12.900,00
1	Feitor	40,00	12.000,00
1	Ferreiro	36,00	10.800,00
1	Motorista	36,00	10.800,00
1	Carapina	35,00	10.500,00
1	Pedreiro	35,00	10.500,00
1	Trabalhador	35,00	10.500,00
2	Traablhador	34,00	20.400,00
18	Trabalhador	32,00	172.800,00
21	Trabalhador	30,00	189.000,00
49			473.940,00

SUBESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE MACHADO (MINAS GERAIS)

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Auxiliar de Campo	42,00	12.600,00
1	Auxiliar de Campo	40,00	12.000,00
6	Trabalhador	30,00	54.000,00
9	Traablhador	28,00	75.600,00
2	Trabalhador	26,00	7.800,00
1	Trabalhador	20,00	6.000,00
19			168.000,00

SUBESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE LAVRAS (MINAS GERAIS)

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
1	Traablhador	33,00	9.900,00
3	Trabalhador	32,00	28.800,00
1	Trabalhador	31,00	9.300,00
5	Trabalhador	30,00	45.000,00
3	Trabalhador	29,00	26.100,00
3	Trabalhador	28,00	25.200,00
1	Trabalhador	27,00	8.100,00
2	Trabalhador	26,00	15.600,00
1	Trabalhador	25,00	7.500,00
1	Trabalhador	13,70	4.110,00
			202.410,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL EM PATOS DE MINAS (MINAS GERAIS)

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Feitor	50,00	15.000,00
1	Auxiliar de Campo	47,50	14.250,00
1	Artífice	47,50	14.250,00
1	Feitor	45,00	13.500,00
1	Artífice	43,50	13.050,00
1	Apontador	43,00	12.900,00
1	Artífice	40,00	12.000,00
2	Arador	38,50	23.100,00
1	Oper. Cult.	37,00	11.100,00
4	Oper. Cult.	36,00	43.200,00
3	Trabalhador	35,00	31.500,00
1	Motorista	35,00	10.500,00
1	Zelador	34,00	10.200,00
1	Trabalhador	33,00	9.900,00
2	Trabalhador	32,50	19.500,00
1	Zelador	32,00	9.600,00
5	Traablhador	32,00	48.000,00
4	Trabalhador	31,00	37.200,00

7	Trabalhador	20,00	67.000,00
1	Trabalhador	20,00	8.700,00
6	Trabalhador	23,00	45.000,00
4	Trabalhador	24,00	26.880,00
3	Trabalhador	23,50	21.150,00
3	Trabalhador	23,00	20.700,00
1	Trabalhador	22,00	6.600,00
1	Trabalhador	21,00	6.300,00
3	Aprendiz	20,00	18.000,00
	Soma		567.000,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SETE LAGOAS (MINAS GERAIS)

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Artífice	44,00	13.200,00
1	Motorista	40,00	12.000,00
1	Feitor	38,00	11.400,00
2	Auxiliar de Campo	36,00	22.800,00
11	Trabalhador	35,00	115.500,00
2	Trabalhador	34,00	20.100,00
11	Trabalhador	33,00	138.600,00
9	Trabalhador	32,00	86.400,00
1	Trabalhador	31,00	9.300,00
3	Trabalhador	30,00	27.000,00
9	Trabalhador	28,00	75.600,00
1	Trabalhador	26,50	7.950,00
3	Trabalhador	26,00	23.400,00
5	Trabalhador	25,00	37.500,00
3	Trabalhador	24,00	21.600,00
66			622.650,00

SUBESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO POMBA (MINAS GERAIS)

		(Diária) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Trabalhador	38,00	11.400,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
1	Trabalhador	35,00	10.500,00
1	Trabalhador	34,00	10.200,00
1	Trabalhador	33,00	9.900,00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
1	Trabalhador	31,00	9.300,00
1	Trabalhador	30,00	18.000,00
2	Trabalhador	29,00	43.500,00
5	Trabalhador	28,80	35.600,00
4	Trabalhador	27,00	8.250,00
1	Trabalhador	27,00	8.100,00
1	Trabalhador	26,00	15.600,00
2	Trabalhador		
	Soma		198.750,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE AGUA LIMPA (MINAS GERAIS)

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
2	Trabalhador	40,00	24.000,00
5	Trabalhador	38,00	57.000,00
2	Trabalhador	36,00	21.600,00
1	Trabalhador	34,00	10.200,00
20	Trabalhador	32,00	192.000,00
38	Trabalhador	30,00	342.000,00
8	Trabalhador	28,00	67.200,00
7	Trabalhador	26,00	54.600,00
4	Trabalhador	25,00	30.000,00
3	Trabalhador	24,00	21.600,00
3	Trabalhador	23,00	20.700,00
			853.500,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SÃO GONÇALO (BAHIA)

		(anuais) Cr$
1	Motorista	13.200,00
1	Capataz	13.200,00
1	Feitor	12.600,00
1	Encarregado de Turma	12.600,00
1	Enxertador	12.000,00
1	Servente	10.800,00
1	Mecânico	10.200,00
1	Carpina	10.200,00
1	Pedreiro	10.200,00
1	Vigia	9.600,00
1	Baeiero	9.600,00
2	Trabalhador	18.480,00
16	Traablhador	145.920,00
3	Trabalhador	27.000,00
10	Trabalhador	88.800 00
		404.400,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE QUISSAMÃ

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Separador de Sementes	50,00	15.000,00
1	Feitor	45,00	13.500,00
5	Trabalhador	40,00	60.000,00
3	Trabalhador	35,00	31.500,00
6	Trabalhador	34,00	61.200,00
4	Traablhador	33,00	39.600 00
2	Traablhador	32,00	19.200,00
10	Traablhador	31,00	93.000,00
2	Trabalhador	30,00	18.000,00
6	Trabalhador	28,00	50.400,00
17	Trabalhador	27,00	137.700,00
6	Trabalhador	25,00	45.000,00
4	Trabalhador	24.00	28.800,00
			612.900,00

SUBESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ARACAJU (SERGIPE)

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Motorista	44,00	13.200,00
1	Auxiliar de Campo	44,00	13.200,00
1	Feitor	40,00	12.000,00
1	Separador de Sementes	38,00	11.400,00
2	Vigia	30.00	18.000,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
3	Traablhador	34,00	30.600,00
1	Trabalhador	33,20	9.960,00
3	Trabalhador	33,00	29.700,00
12	Trabalhador	32,00	115.200.00
8	Trabalhador	30,80	73.920,00
12	Trabalhador	30,00	108.000,00
			445.980,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ITAPIREMA (PERNAMBUCO)

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Enxertador-Chefe	56,00	16.800.00
1	Mecânico	50,00	15.000,00
1	Motorista	48,00	14.400,00
1	Auxiliar Motorista	48,00	14.400,00
1	Pedreiro	48,00	14.400,00
4	Trabalhador	38.00	45.600,00
8	Trabalhador	35,00	84.000,00
14	Trabalhador	34,00	142.800,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
15	Trabalhador	26,00	117.000,00
			473.400,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE FRIO, NO RECIFE (PERNAMBUCO)

2	Mecânico-Auxiliar		
1	Encarregado da Estufa		
1	[illegible]		
1	Mensageiro		
1	Motorista-Auxiliar		

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SURUBIM (PERNAMBUCO)

		(Diárias) Cr$	
2	Capataz	38,00	
1	Carpinteiro	36,00	
1	Motorista	36,00	
1	Chefe de Turma	36,00	
1	Apontador	34,00	
1	Vigia	34,00	
1	Trabalhador	34,00	
18	Trabalhador	34,00	
2	Trabalhador	33,00	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
3	Trabalhador	30,60	
5	Trabalhador	30,00	
8	Trabalhador	24,00	

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CURADO (PERNAMBUCO)

		(Diárias) Cr$	
1	Artífice	[illegible]	
1	Feitor	46,00	
1	Auxiliar de Campo	45,00	
1	Motorista	44,00	
1	Tratorista	44,00	
1	Auxiliar de Artífice	42,00	
2	Arador	40,00	
1	Apontador	38,00	
1	Carpinteiro	38,00	
1	Servente de Laboratório	38,00	
1	[illegible]	[illegible]	
3	Trabalhador	36,00	
8	Trabalhador	34,00	
1	Trabalhador	33,00	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ALAGOINHA — PARAÍBA

		(Diária) Cr$	
1	Feitor	38,00	
1	Feitor	37,00	
1	Motorista	36,00	
6	Trabalhador	34,00	
1	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1	Tratador de animais	32,00	
4	Trabalhador	31,00	
1	Vigia	31,00	
3	Trabalhador	30,50	
1	[illegible]	[illegible]	
1	Trabalhador	28,00	
17	Trabalhador	26,00	

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SERIDÓ — RIO GRANDE DO NORTE

		(Diária) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Pedreiro	36,00	10.800,00
1	Auxiliar de Campo	36,00	10.800,00
1	Selecionador de Sementes	36,00	10.800,00
1	Motorista	35,00	10.500,00
1	Jardineiro	35,00	10.500,00
1	Tratador de Animais	35,00	10.500,00
23	Trabalhador	33,00	227.700,00
5	Trabalhador	32,00	48.000,00
2	Trabalhador	31,00	18.600,00
			358.200,00

SUBESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE BARBALHO — CEARÁ

		(Diária) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Auxiliar de Campo	48,00	14.400,00
2	Trabalhador	36,00	21.600,00
3	Trabalhador	34,00	30.600,00
3	Trabalhador	33,00	29.700,00
8	Trabalhador	32,00	76.800,00
6	Trabalhador	31,00	55.800,00
9	Trabalhador	30,00	81.000,00
19	Trabalhador	28,00	159.600,00
1	Trabalhador	26,00	7.800,00
3	Trabalhador	25,00	22.500,00
			499.800,00

O aumento, de Cr$ 12.600,00, destina-se à criação de uma função de trabalhador, na Sede do S.N.P.A.

(5) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-45:

	Sede	Cr$ (anuais)
1	Secretário de Diretor	5.400,00
1	Chefe de Seção	5.400,00
1	Chefe de Turma	4.200,00
		15.000,00

INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORDESTE

		Cr$ (anuais)
9	Chefe de Estação, a Cr$ 5.400,00 cada um	48.600,00
1	Chefe de Subestação	4.800,00
1	Chefe de Subestação	4.200,00
1	Chefe de Laboratório	4.200,00
		61.800,00

INSTITUTO AGRONÔMICO DO OESTE

		Cr$ (anuais)
1	Chefe de Estação, a Cr$ 5.400,00 cada um	16.200,00
4	Chefe de Subestação, a Cr$ 4.200,00 cada um	16.800,00
		33.000,00
	Total Geral	109.800,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa justificação.

(6) Além dos aumentos já comentados, pequenos outros, tais como os referentes a gratificação por serviços extraordinários (Cr$ 6.000,00), ajuda de custo (Cr$ 40.000,00) e diárias (Cr$ 14.000,00), tornaram-se necessários, diante do programa de trabalho intensivo que o S.N.P.A. pretende realizar em 1948. Convém esclarecer que as dotações consignadas ao Serviço são redistribuídas por tôda a sua rêde de estações experimentais, além da sede, isto é, por 12 Estações Experimentais, 6 Subestações e 1 Laboratório de Fibras.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) A dotação proposta — Cr$ 65.000,00 — destina-se à aquisição de animais de trabalho e sela para as estações e subestações experimentais integrantes da rêde do S.N.P.A. A diferença de Cr$ 55.000,00, em relação à mesmo dotação em 1947, resulta da transferência para o Instituto Agronômico do Sul, da rêde do S.N.P.A.

(8) Os recursos ora propostos, julgados indispensáveis ao perfeito funcionamento do serviço, serão aplicados na compra dos seguintes veículos:

		Cr$
2	Caminhonetes de passageiros, para as Estações de Seridó e Alagoinha, a Cr$ 60.000,00 por unidade	120.000,00
3	Tratores médios, para as Estações de União, Água Limpa e Quissamã, a Cr$ 90.000,00 por unidade	270.000,00
	Outras pequenas viaturas, para a Estação de Quissamã	10.000,00
		400.000,00

(9) Para completar as bibliotecas técnicas especializadas, da sede do S.N.P.A. de suas várias dependências no interior do país.

A abertura do mercado europeu de livros, impedido durante a guerra, possibilitará a aquisição de livros e revistas julgados indispensáveis a êsse órgão de pesquisas agro-pecuárias, devendo a dotação respectiva ser distribuída como se segue:

	Cr$
Sede	60.000,00
Estação Experimental de Seridó	5.000,00
Estação Experimental de Itapirema	2.000,00
Estação Experimental de Quissamã	10.000,00
Estação Experimental de Lavras	5.000,00
e outras estações	18.000,00
	100.000,00

(10) A presente dotação será aplicada na compra de divisores "Geib"", para montagem de instalações, destinadas ao estudo da erosão, e de máquinas agrícolas, a serem distribuídas entre a sede e as suas 19 dependências no interior do país. Pequena parte da dotação (Cr$s 30.000,00) será aplicada na compra de ferramentas, para as oficinas de carpintaria e mecânica, da sede e das dependências de Barbalha, Aracaju, Pedro Sete Lagoas e Lavras.

(11) Grande parte da dotação será atribuída às estações experimentais, para aquisição de materiais diversos, para laboratório e também para instalação de postos de observações meteorológicas. Destacam-se, entre os materiais de laboratório, os seguintes:

		Cr$
2	Teodolito, para taqueomêtria, tipo 2, aumento da luneta 18, precisão nos limbos 1", com bússola de precisão e tripé extensível, ref. Vild. T. O.	22.940,00
1	Idem, com aumento da luneta 28, etc	21.600,00
2	Nível de luneta	20.000,00
2	Arenóide	5.000,00
2	Arquivo de aço	6.000,00
1	Aparelho copiógrafo "Ditto"	7.600,00
3	Mira falante	2.900,00
1	Mesa de desenho "Micro"	3.500,00
1	Tecnígrafo "Micro"	4.900,00
18	Aparelho Divisão "Geib"	57.000,00

e outros utensílios.

(12) O aumento proposto na Subconsignação 17 — Material de Expediente — sem contra justificativa no constante aumento de atividade do S.N.P.A., bem como os atuais preços dessas utilidade. A dotação em foco será distribuída entre a sede e as 19 dependências do interior, sendo que só na Sede terá de atender às necessidades da Turma de Administração, Seção de Estatística e Secretaria, cujo movimento em 1947 foi o seguinte:

a)	ofícios expedidos	2.096
b)	telegramas	1.424
c)	processos protocolados	4.864
d)	fichas utilizadas	5.056

(13) Serão atendidas por esta subconsignação as necessidades em combustível, câmaras de ar, pneus, lubrificantes, etc., da cêrca de 10 veículos, já em uso na sede e 7 no interior, e mais 5, a serem adquiridos em 1948 (automóveis caminhonetes, caminhões, tratores e algumas máquinas agrícolas e de laboratório). A diferença para me-

resulta da transferência da rêde de Estações Experimentais, do Serviço para o Instituto Agronômico do Sul.

(14) Para a aquisição de filmes fotográficos diversos, papéis para fotografia, destinados aos trabalhos do S.N.P.A. na sede e nas dependência do interior Cr$ 35.000,00); fios de cobre nu e encapado, fusíveis, interruptores, fita isolante, etc. (Cr$ 100.000,00); madeira, cal, areia tintas vernizes, cimento, etc. (Cr$ 250.000,00). A diferença para menos resulta da transferência da Rêde de Estações Experimentais, do Serviço para o I.A.S.

(15) A maior parte desta dotação será aplicada na compra de adubos e corretivos, para as dependências do interior (Cr$ 190.000,00); o restante, na de produtos químicos diversos, tais como sulfato de potássio, álcool, ácido sulfúrico, ácido clorídrico, amido solúvel e muitos outros, indispensáveis a êsse órgão, de pesquisas e estudos, por excelência. A diferença para menos resulta da transferência da rêde de Estação Experimentais, do Serviço para o I.A.S.

(16) O aumento proposto decorre da grande majoração sofrida nos preços de tecidos em geral, principal responsável pelo atual preço unitário de uniformes, aventais, etc. Será adquirido pela presente subconsignação o seguinte material, para a sede e 19 dependências do interior:

		Cr$
35	uniformes de brim pardo, a Cr$ 350,00 c/	12.250,00
35	uniformes de brim sargeline, a Cr$ 600,00 cada	21.000,00
80	aventais de cretone, a Cr$ 50,00 c/	4.000,00
40	macacões de brim mescla, a Cr$ 68,75	2.750,00
		40.000,00

(17) A dotação em aprêço destina-se à compra de material para embalagem e acondicionamento (panos para sacos, caixas, papéis impermeáveis, papéis para embrulho e papel celofane). O aumento verificado, em relação a 1947, resulta do incremento que se pretende dar as atividades dos órgãos do S.N.P.A., e que redundará em maior número de mudas, plantas, sementes, etc. a serem transportados e vendidos aos agricultores.

(18) Em conseqüência das atribuições da repartição, justifica-se a dotação proposta, a ser aplicada na publicação de foletos sôbre assuntos técnico-científicos e na impressão do Boletim de Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, para divulgação dos resultados obtidos em seus trabalhos experimentais.

(19) Para atender aos serviços de consertos e conservação de veículos (em número aproximado de 15), bem como de máquinas de escrever e calcular, aparelhos e utensílios de laboratório, etc. O aumento proposto para aquisição dêsses materiais justifica também um aumento proporcional para sua conservação.

(20) A dotação proposta destina-se aos trabalhos de reparos e conservação dos imóveis utilizados pela Diretoria e dependências do interior. A sua distribuição é a seguinte:

	Cr$
Sede	10.000,00
Dependência do Interior — Barbalha	16.000,00
Seridó	10.000,00
Alagoinha	20.000,00
Curado	15.000,00
Surubim	10.000,00
Frio	5.000,00
Itapirema	12.000,00
União	10.000,00
Araeaju	10.000,00
Quissamã	15.000,00
São Gonçalo	5.000,00
Anápolis	10.000,00
Água Limpa	16.000,00
Pomba	5.000,00
Sete Lagoas	5.000,00
Patos	10.000,00
Lavras	5.000,00
Machado	6.000,00
	230.000,00

(21) A dotação em aprêço destina-se à movimentação do pessoal técnico e administrativo, para atender às necessidades do serviço (viagens de inspeção, coleta de material para estudo e análise, transferências e remoções.

A majoração proposta decorre do aumento do número de viagens dentro da vasta rêde experimental e também da grande elevação dos preços das passagens, nas estradas de ferro e companhias de navegação.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(22) Para a realização das seguintes obras novas, consideradas indispensáveis aos serviços da repartição em aprêço:

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE BARBALHA — CEARÁ

	Cr$	Cr$
a) 10 casas para operário	175.950,00	
b) 1 Escola Rural	188.700,00	364.650,00
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE UNIÃO — ALAGOAS		
a) 1 galpão	223.861,00	
b) 1 Paiol	32.694,00	
c) 1 secador	108.460,00	365.015,00
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ITAPIREMA — PERNAMBUCO		
a) 1 galpão		173.861,00
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SETE LAGOAS — M. GERAIS (VALE DO SÃO FRANCISCO)		
a) 5 casas para operário	191.602,00	
b) 2 extrumeiras	18.398,00	210.000,00
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CURITIBA — PARANÁ		
a) 2 [illegible]		36.210,00
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SERIDÓ — R. GRANDE DO NORTE		
a) 2 extrumeiras	40.000,00	
b) 2 cocheiras	69.199,00	109.199,00
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ALAGOINHA — PARAÍBA		
a) 3 ripados		91.624,00
Total		1.350.559,00

(23) Para início de obras de complementação de conjuntos existentes nas seguintes dependências:

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CURITIBA — PARANÁ

	Cr$
a) rêde elétrica	256.080,00
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE S. SIMÃO S. PAULO	
a) captação dágua	170.205,00
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CABO FRIO — RECIFE PERNAMBUCO	
a) ampliação de mais um pavimento	138.884,00
Total	565.169,00

(24) Para conclusão das obras abaixo, situadas nas Estações Experimentais de:

Rio Caçado — Santa Catarina

a) reparação do canal adutor aumento e reparação da barragem da usina	51.528,00
Curitiba — Paraná	
a) retificação do rio Palmital	324.207,00
Ponta Grossa — Paraná	
a) aumento do abastecimento dágua	350.000,00
Aracaju — Sergipe	
a) conclusão da cocheira	31.071,00
Total	756.806,00

(25) Para atender às despesas resultantes da aquisição de terras, como se segue:

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SERIDÓ — R. GRANDE DO NORTE

a) ampliação da área da estação	100.000,00
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE RIO CAÇADOR — STA. CATARINA	
a) desapropriação de 10.000 pinheiros	350.000,00
Total	450.000,00

INSTITUTO DE ECOLOGIA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLAS — Cr$ 11.873.430,00

O Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas resultou da fusão do Instituto de Ecologia Agrícola com o Instituto de Experimentação Agrícola, determinada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43.

O Instituto está instalado no km. 47 da rodovia Rio-São Paulo em dois grandes edifícios e 12 dependências complementares.

Pertence ao C.N.E.P.A., achando-se diretamente subordinado ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

As atribuições do Instituto são as seguintes:

a) fazer pesquisas agronômicas, visando a definir as relações entre o meio físico e o rendimento das culturas;

b) proceder a trabalhos que visem ao melhoramento das plantas cultivadas;

c) estudar as plantas nativas, visando ao seu cultivo e aproveitamento;

d) proceder à introdução de plantas no país;

e) estudar as causas das doenças das plantas cultivadas e os métodos de combate às mesmas;

f) estudar a fauna entomológica neo-tropical e proceder a investigações sôbre a biologia dos insetos nocivos, visando ao desenvolvimento de meios de combate.

Tendo em vista essas finalidades vem o Instituto se dedicando, desde sua fundação, ao levantamento da carta ecológica do território brasileiro.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	310.800	310.800	43.200	(2) 43.200	——
05 — Mensalistas	639.900	661.500	1.086.000	(3) 1.086.000	——
06 — Diaristas	3.153.600	3.414.600	7.686.200	(4) 7.686.200	——
Total da Consignação II	4.104.300	4.386.900	8.815.400	8.815.400	——
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	——	89.400	89.400	(5) 89.400	——
12 — Gratificação por serviço extraordinário	10.400	10.400	——	10.000	+ 10.000
Total da Consignação III	10.400	99.800	89.400	99.400	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	30.000	30.000	15.000	30.000	+ 15.000
23 — Diárias	40.000	40.000	40.000	60.000	+ 20.000
Total da Consignação IV	70.000	70.000	55.000	90.000	+ 35.000
Total da Verba 1	4.184.700	4.556.700	8.959.800	(6) 9.004.800	+ 45.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	23.000	30.000	30.000	(7) 40.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	206.000	180.000	120.000	(8) 400.000	+ 280.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinados a biblioteca ou coleções	70.000	70.000	40.000	(9) 60.000	+ 20.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	205.000	250.000	200.000	(10) 300.000	+ 100.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	9.000	+ 9.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	238.000	270.000	200.000	(11) 200.000	—
Total da Consignação I	742.000	800.000	590.000	1.009.000	+ 419.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	79.000	66.000	46.000	70.000	+ 24.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	385.000	400.000	400.000	(12) 450 000	+ 50.000
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	19.000	27.000	20.000	(13) 27.000	+ 7.800
21 — Forragem e outros alimentos para animais	43.000	50.000	50.000	(14) 75.000	+ 25.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	313.000	347.000	340.000	(15) 400.000	+ 60.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	153.000	200.000	200.000	(16) 250.000	+ 50.000
27 — Sementes e mudas de plantas	28.000	32.000	20.000	38.000	+ 18.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	36.000	42.000	30.000	(17) 80.000	+ 50.000
Total da Consignação II	1.056.000	1.164.000	1.106.000	1.390.000	+ 284.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	81.000	131.000	131.000	140.000	+ 9.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	49.700	54.000	54.000	54.000	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	—	—	—	—	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	630	680	630	630	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	17.000	17.000	—	10.000	+ 10.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	56.000	70.000	70.000	74.000	+ 4.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	32.000	33.000	16.000	20.000	+ 4.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	71.000	71.000	71.000	71.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	20.000	30.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total da s c 40	91.000	101.000	91.000	101.000	+ 10.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	55.000	55.000	30.000	50.000	+ 20.000
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação III	397.330	476.680	407.630	469.630	+ 62.000
Total da Verba 2	2.195.330	2.440.680	2.103.630	(1) 2.868.630	+ 765.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	4.184.700	4.556.700	8.959.800	9.004.800	+ 45.000
Verba 2 — Material	2.195.330	2.440.680	2.103.630	2.868.630	+ 765.000
Total	6.380.030	6.997.380	11.063.430	11.873.430	+ 810.000

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 67.050,00 em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas montará, aproximadamente, a Cr$ 1.775.400,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Diretoria do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no I.E.E.A funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (Anuais)
1	Diretor (em comissão	O	72.000,00
2	Agrônomo Ecologista	N	126.000,00
4	Agrônomo Ecologista	M	216.000,00
7	Agrônomo Ecologista	L	327.600,00
1	Agrônomo Biologista	M	54.000,00
3	Agrônomo Biologista	L	140.400,00
2	Agrônomo Fruticultor	M	108.000,00
2	Agrônomo Plantas Têxteis	L	187.200,00
1	Naturalista	N	63.000,00
3	Agrônomo	K	118.800,00
6	Agrônomo	J	194.400,00
1	Fotógrafo	J	32.400,00
2	Prático de Laboratório	G	39.600,00
1	Almoxarife	G	19.800,00
1	Escriturário	G	19.800,00
1	Contínuo	E	15.000,00
3	Contínuo	D	414.000,00
			1.775.400,00

(2) Os serviços afetos ao Instituto de Ecoolgia e Experimentação Agrícolas exigem que se mantenha, em 1948, o contrato do servidor exercendo a seguinte função:

		Cr$ (Anuais)
1	Entomologista	43.200,00

(3) Pelo Decreto n.º 22.603 de 24-8-47, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da da repartição em foco, estruturadas por estações experimentais, como se segue:

SEDE:

T.N.O.

			Cr$ (Anuais)
3	Agrônomo	XVIII	54.400,00
1	Téc. de Laborat.	XV	18.000,00
2	Téc. de Laborat.	XIV	33.600,00
1	Téc. de Laborat.	XII	15.600,00
1	Laboratorista	XI	15.000,00
1	Laboratorista	X	14.400,00
7	Aux. de Escrit.	XI	15.000,00
1	Aux. de Escrit.	X	14.900,00
1	Aux. de Escrit.	IX	13.800,00
1	Calculista	XI	15.000,00
1	Artifice	XI	15.000,00
1	Artifice	X	14.400,00
1	Artifice	IX	13.800,00
2	Artifice	VIII	12.600,00
1	Guarda	VII	12.600,00
1	Guarda	VI	12.000,00
1	Guarda	V	11.400,00
1	Guarda	IV	10.800,00
2	Motorista	X	28.800,00
3	Motorista	IX	41.400,00
1	Feitor	XI	15.000,00
1	Feitor	X	14.400,00
1	Feitor	IX	13.800,00
1	Feitor	VIII	13.200,00
1	Feitor	VII	12.600,00
1	Aux. de Agron.	X	14.400,00
1	Aux. de Agron.	IX	13.800,00
1	Aux. de Agron.	VIII	13.200,00
2	Aux. de Agron.	VII	25.200,00
1	Estacionário	IX	13.800,00
1	Estacionário	VII	13.200,00
1	Estacionário	VII	12.600,00
1	Estacionário Aux.	VI	12.000,00
1	Telefonista	IX	13.800,00
2	Porteiro	IX	27.600,00
1	Servente	V	11.400,00
			639.800,00

T.N.S.

			Cr$ (Anuais)
1	Desenhista	XXVII	32.400,00
1	Fotografo	XXIII	27.000,00
1	Téc. em Exp. Agr.	XXXII	41.400,00
			100.800,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE DEODORO — DISTRITO FEDERAL

			Cr$ (Anuais)
1	Agrônomo	XVIII	19.800,00
1	Téc. de Lab.	XII	15.600,00
1	Aux. de Esc.	XI	15.000,00
2	Artifice	IX	27.600,00
1	Artifice	VII	13.200,00
1	Feitor	VIII	13.200,00
2	Estacionário	VII	25.200,00
			129.600,00

		T.N.S.	Cr$ (Anuais)
1	Guarda	X	14.400,00
1	Escriturário	XIV	16.800,00
			31.200,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAMPOS — ESTADO DO RIO

			Cr$ (Anuais)
1	Laboratorista	VI	12.000,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE BOTUCATU — ESTADO DE SÃO PAULO

			(Anuais) Cr$
1	Agrônomo	XVIII	19.800,00
1	Aux. de Esc.	XX	13.800,00
1	Feitor	XI	15.000,00
1	Feitor	X	14.400,00
1	Artífice	IX	13.800,00
2	Artífice	VIII	15.200,00
2	Aux. de Agr.	VII	25.200,00
2	Motorista	VI	24.000,00
			139.200,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE S. SIMÃO ESTADO DE SÃO PAULO

			(Anuais) Cr$
1	Agrônomo	XVIII	19.800,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE IPANEMA

1	Aux. de Escr.	VII	12.600,00
		Total Geral	1.086.000,00

O custo total das tabelas acima é, qual se vê, de Cr$ 1.086.000,00, sendo esta, precisamente, a dotação que se propõe para 1945. As funções vagas terão de ser preenchidas no exercício vigente, em face das exigências do serviço.

(4) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante reclacionadas:

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL CENTRAL (Itaguaí)

				Cr$ (Anuais)
1	Mestre de Oficina	60,00		18.000,00
1	Mestre de Artífice	60,00		18.000,00
1	Chefe de Climostato	60,00		18.000,00
1	Mestre de Ferreiro	52,00		15.600,00
1	Mestre Eletricista	52,00		15.600,00
1	Carpinteiro	46,00		13.800,00
1	Artífice	46,00		13.800,00
2	Artífice	44,00		26.400,00
1	Feitor	50,00		15.000,00
1	Feitor	48,00		14.400,00
2	Motorista	50,00		30.000,00
1	Motorista	44,00		13.200,00
1	Encarregado da Casa de Sementes	50,00		15.000,00
1	Tratorista	50,00		15.000,00
1	Tratorista	48,00		14.400,00
1	Tratorista	46,00		13.800,00
1	Tratorista	42,00		12.600,00
2	Estacionário	46,00		27.600,00
1	Estacionário	42,00		12.600,00
1	Arador	46,00		13.800,00
1	Arador	44,00		13.200,00
1	Arador	42,00		12.600,00
26				376.200,00

SEDE

			Cr$ (Anuais)
2	Pedreiro	40,00	25.200,00
1	Pedreiro	40,00	12.000,00
1	Aferidor de Ins. Ecol. Exp. Agric.	46,00	13.800,00
1	Serviçal	42,00	12.600,00
1	Serviçal	40,00	12.000,00
1	Mensageiro	40,00	12.000,00
1	Motorista Aux.	44,00	13.000,00
8	Trabalhador	42,00	100.800,00
30	Trabalhador	40,00	348.000,00
176	Trabalhador	38,00	2.017.800,00
56	Trabalhador	36,00	604.800,00
304			3.548.400,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE DEODORO

			Cr$ (Anuais)
1	Encarregado de distribuição de plantas	56,00	16.800,00
1	Condutor de Campo	55,00	16.500,00
1	Motorista	47,00	14.100,00
1	Ferreiro	47,00	14.700,00
1	Motorista	45,00	13.500,00
2	Arador	40,00	24.000,00
3	Enxertador	40,00	36.000,00
3	Enxertador	39,00	35.100,00
3	Trabalhador	40,00	36.000,00
40	Trabalhador	38,00	456.000,00
2	Trabalhador	36,00	21.600,00
2	Vigia	38,00	22.800,00
2	Ajudante de cochoeiro	38,00	22.800,00
			729.300,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAMPOS

			Cr$ (Anuais)
1	Diarista	56,00	16.800,00
1	Diarista	52,00	15.600,00
1	Diarista	50,00	15.000,00
2	Diarista	46,00	27.600,00
1	Diarista	43,00	12.900,00
1	Diarista	42,00	12.600,00
1	Diarista	40,00	12.000,00
4	Diarista	38,00	45.600,00
9	Diarista	36,00	97.200,00
47	Diarista	34,00	479.400,00
7	Diarista	32,00	67.200,00
75			801.900,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE BOTUCTAÚ

			Cr$ (Anuais)
1	Mestre de Oficina	60,00	10.500,00
1	Separodr de semente	50,00	8.750,00
1	Feitor	50,00	8.750,00
1	Artífice	46,00	8.050,00
1	Artífice	45,00	7.875,00
1	Artífice	44,00	7.700,00
1	Trabalhador	41,00	7.175,00
1	Trabalhador	40,00	7.000,00
1	Trabalhador	39,00	6.825,00
7	Trabalhador	38,00	46.550,00
1	Trabalhador	36,50	6.387,50
1	Trabalhador	36,00	6.300,00
3	Trabalhador	35,50	18.637,50
11	Trabalhador	35,00	67.375,00

			Cr$ (Anuais)
3	Trabalhador	34,50	18.112,50
12	Trabalhador	34,00	71.400,00
3	Trabalhador	33,50	17.587,50
51	Trabalhador	33,00	294.525,00
1	Trabalhador	30,50	5.337,00
23	Trabalhador	30,00	120.750,00
5	Trabalhador	29,00	25.375,00
1	Trabalhador	27,00	4.725,00
10	Trabalhador	25,00	43.750,00
1	Trabalhador	20,00	3.500,00
142			822.937,00

ESTAÇAO EXPERIMENTAL DE SÃO PAULO

1	Capataz	44,00	13.200,00
1	Artifice	40,00	12.000,00
2	Capataz	80,00	24.000,00
2	Artifice	72,00	21.600,00
1	Eletricista	36,00	10.800,00
6	Artifice	204,00	61.200,00
2	Feitor	68,00	20.400,00
1	Motorista	34,00	10.200,00
5	Artifice	160,00	48.000,00
1	Aux. de Campo	32,00	9.600,00
3	Feitor	96,00	28.800,00
1	Aux. de Campo	30,00	9.000,00
3	Guarda	90,00	27.000,00
20	Trabalhador	600,00	180.000,00
28	Trabalhador	784,00	235.200,00
11	Trabalhador	286,00	85.800,00
1	Aux. de Campo	24,00	7.200,00
44	Trabalhador	1.056,00	316.800,00
1	Aux. de Campo	20,00	6.000,00
4	Trabalhador	80,00	24.000,00
8	Trabalhador	144,00	43.200,00
5	Trabalhador	80,00	24.000,00
6	Trabalhador	84,00	25.200,00
5	Trabalhador	60,00	18.000,00
162			1.261.200,00

RESUMO

	Cr$ (Anuais)
Estação Exp. de Itaguí	376.200,00
Sede	3.548.400,00
Estação Ex. de Deodoro	729.300,00
Estação Ex. em Campos	801.900,00
Estação Exp. em Botucatú	822.937,00
Estação Ex. em São Simão	1.261.200,00
Total	7.539.937,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 7.539.937,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação para 1948 é idêntica à concedida em 1947, ou seja Cr$ 7.686.200,00 com uma diferença de Cr$ 146.263,00 em relação à tabela em vigor. Destina-se êsse aumento à ampliação das Tabelas Experimentais de São Simão e Botucatú, as quais sofreram vários cortes em 1947, em virtude de omissões verificadas por ocasião da sua elaboração (alguns diaristas, por exemplo, tiveram seus salários fixados aquém do salário mínimo estipulado pelo Govêrno Federal, enquanto algumas funções nelas não foram incluídas.)

(5) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-45:

		Cr$ (Anuais)
1	Secretário do Diretor	4.200,00
9	Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00 cada um	48.600,00
1	Chefe de Turma	4.200,00
6	Chefe de Estação, a 5.400,00 cada um	32.400,00
	Total	89.400,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(6) O total proposta para a Verba Pessoal presente uma diferença para mais de Cr$.. 45.000,00 em relação à mesma verba em 1947, diferença essa devida ao reajustamento geral procedido na proposta orçamentária dêsse importante órgão do Ministério da Agricultura, a fim de que o mesmo possa desempenhar, a contento, e mesmo intensificar, as suas atividades no exercício próximo vindouro.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Para renovação e estoque de animais de trabalho, indispensáveis ao órgão em estudo, devendo a dotação de Cr$ 40.000,00, proposta, ser assim distribuída:

	Cr$ (Anuais)
Sede .....à.....	15.000,00
E. Ex. de Deodoro	6.000,00
E. Ex. de S. Simão	10.000,00
E. Exp. de Botucatú	6.000,00
E. Exp. de Campos	3.000,00
	40.000,00

(8) A dotação proposta destina-se à aquisição doh seguintes veículos:

	Cr$ (Anuais)
3 Caminhões a Cr$ 60.000,00 cada	180.000,00
1 Trator Caterpilar D7	130.000,00
1 Trator, tipo médio	65.000,00
Carroças e outras pequenas viaturas	25.000,00
	400.000,00

Os caminhões serão postos a serviço das Estações Experimentais de Botucatú, S. Simão e Deodoro, as quais distam vários quilômetros das estações férreas e do centro de cidade, sendo imprescindíveis ao transporte de carga; a Estação de Deodoro ainda tem de atender ao serviço de entrega de mudas e plantas frutíferas. O Instituot, prosseguindo no seu plano de trabalho de produzir o máximo possivel e contribuir para o cultivo imediato de duas hortas experimentais em pleno funcionamento e áreas experimentais na Estação Experimental Central.

(9) A dotação proposta terá a seguinte distribuição:

	Cr$ (Anuais)
Sede	50.000,00
E. Exp. de S .Simão	5.000,00
E. Exp. de Campos	5.000,00
	60.000,00

Trata-se, no caso, de biblioteca técnico-nientífica, resultante da fusão das bibliotecas dos Institutos de Ecologia e de Experimentação, e que encerra 8.500 volumes, entre livros e revistas, suase todos já encadernados. O montante que ora se propõe destina-se à aquisição de livros e revistas novas que lhe faltam.

(10) O Instituto não tendo podido adquirir, nos anos anteriores, máquinas agrícolas, dejdo à guerra, tenciona fazê-lo em 1948, para substituição do maquinário existente. No seu programa substituição do maquinário existente. No seu programa de compras estão incluídos arods, semeadeiras, adubadeiras, cultivadores e um conjunto para trator, composto de umarado de 4 discos e uma grade de 40 discos, no total de Cr$ 240.000,00; material fotográfico para o gabinete de desenho Cr$ 30.000,00; ferramentas para trabalho de couro, destinadas à oficina de consêrto de arreamento Cr$ 30.000,00; enxadas, foices, machados, ancinhos, alfanges, pás, gafaos, etc. para substituição do material existente e ampliação dos serviços Cr$ 50.000,00; serrotes, plainas, formões, uma pequena forja para as oficinas de carpintaria e meecânica Cr$ 50.000,00.

(11) O material a ser adquirido pela dotação proposta será aplicado inteiramente nos laboratórios de Genética, Fitopatologia, Silos e Plantas Têxteis, nele se incluindo estufas, microscópios e, principalmente, máquinas especializadas para estudos tecnológicos das fibras.

(12) O Insttiuto possui, atualmente, os seguintes veículos:

3. Tratores a óleo diesel
4. Caminhões a gasolina
3. Onibus a gasolina
1. Caminhonete de passageiros a gasolina
1. Automóvel
20. Máquinas agrícolas

Propõe-se o Instituto adquirir em 1948 mais 3 caminhões e 2 tratores e diversas máquinas agrícolas. Além do combustível para os mencionados veículos, correrão por conta da dotação proposta as despesas decorentes da aquisição de lâmpadas, fusíveis, isoladores, condutores, para os 20 pavilhões do Instituto e peças diversas para máquinas agrícolas.

(13) O grande número de trabalhos de campo justifica a dotação que ora se propõe para compro do arreamento seguinte:

10 arreios para arado
6 arreios para carroça

A dotação em aprêço terá a seguinte distribuição:

SEDE

	Cr$ (Anuais)
E. Exp. de S. Simão	10.000,00
E. Exp. de S. Deodoro	6.000,00
E. Exp. de Botucatú	3.000,00
E. Ex. de Campos	2.000,00
Total	27.000,00

(14) Os 82 animais pertencentes ao Instituto consomem por ano:

	Cr$ (Anuais)
30.000 k de remoído	20.000,00
30.000 k de farelo	20.000,00
30.000 k de farelinho	20.004,00
20 casos de alfafa	1.00,00
	61.000,00

o que dá, aproximadamente, Cr$ 2,00 para ração diária de cada animal.

O aumento do prêço da forragem e ainda o número de novos animais a serem adquiridos em 1948 parece justificar plenamente a dotação proposta.

(15) A dotação proposta, considerada de primordial importância para os trabalhos do Instituto, destina-se à aquisição de material fotográfico para as suas 10 seções e material semi ou manufaturado de fibras, borracha, couro, peje e etcidos metálicos, amianto, etc., para a Sede e Estações Experimentais. Grande parte desta dotação, porém, será aplicada na compra de madeira para fabricação de engradados. Ceca de 5.000 engradados são feitos anualmente, para trnsporte ds muds vendids. Além dêsse material, pequenas outras despesas são feitas ainda com a aquisição de tintas e vernizes, cal, cimento, etc. para o Horto Botânico e 11 edifícios de que se compõe a Sede do Instituto.

(16) Os recursos ora propostas serão aplicados na compra de produtos químicos para os laboratórios, adubos, inseticidas e fungicidas, tais como:

	Cr$ (Anuais)
Sunperfosfato — 8.000 k	16.000,00
Salitre do Chile — 3.000 k	3.000,00
Sulfato de potássio — 5.000 k	10.000,00
Farinha de osso — 10.000 k	10.000,00
Tortas — 10.000 k	10.000,00
Enxofre e Sulfato de ferro	4.000,00
Cal virgem — 5.000 k	5.000,00
Sulfureto de carbono 500 k	4.000,00

e outros produtos:

(17) Entre os 20 pavilhões de que é constituido o Instituto, um deles foi destinado a alojar um número de 150 trabalhadores solteiros, que ali residem obrigatòriamente. A dotação proposta resulta de um cálculo aproxido das despesas dessa natureza, fora as decorrentes de aquisição de uniformes, aventais, etc. para os serventes e continuos e pessoal técnico de laboratório.

(18) Parcelas de menor significação contribuiram para elevar a Cr$ 2.868.630,00 o total da Verba 2 - Material, proposta para o exercício próximo vindouro, ou seja, a mais Cr$ 765.000 em relação a 1947. Todas elas, porém, são consideradas indispensáveis a um razoável reajustamento da proposta da repartição, a fim de que a mesma possa atender ao acréscimo de serviço esperado em todo o Ministério da Agricultura, em face do seu vasto programa de ação, traçado para 1948.

INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA

Cr$ 2.379.640,00

O atual Instituto de Química Agrícola foi criado na "cauda" da lei orçamentária n.º 3.454, de 6-1-18, que fixou a despesa geral da República para o exercício de 1918 e que em seu art. 127 não sòmente criou um "Instituto de Química" como determinou que a receita do mesmo fôsse aplicada no próprio custeio, distribuindo-se 50% dos saldos verificados na parte referente às análises, ao seu pessoal técnico. Pelo mesmo artigo foi incorporado ao novo órgão o Serviço de Fiscalização da Manteiga e várias atribuições que vinham sendo exercidas por outros serviços, inclusive o ensino da Química.

Outra lei de meios autorizou a reforma do I.Q. (Lei n.º 4.242, de 5-1-21), determinação extra-orçamentária que, não obstante, foi executada pelo Decreto n.º 14.675, de 17-2-21.

Pelo Decreto n.º 22.338, de 11-1-33, na vigência do Govêrno Provisório, passa o I.Q. a integrar a Diretoria Geral de Pesquisas Científicas do Ministério da Agricultura, situação essa regularizada e mantida pelo Decreto n.º 22.508, de 27-2-33, que deu organização àquela Diretoria Geral.

Todavia, a Diretoria Geral de Pesquisas Científicas teve curta duração, sendo extinta pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, passando o I.Q. a subordinar-se ao Departamento Nacional da Produção Vegetal, excetuada a respectiva seção de "alimentação animal", que passou para o Instituto de Biologia Animal.

Êsse mesmo decreto modificou a denominação do Instituto, adotando a atual: Instituto de Química Agrícola.

Em 1938, o Decreto-lei n.º 982, de 23 de dezembro, criou o Centro Nacional do Ensino e Pesquisas Agronômicas, compreendendo, entre vários outros órgãos, o Instituto de Química Agrícola, o qual pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, passou a integrar o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas. Presentemente, o I.Q.A., obedece à seguinte organização, baixada com o Decreto n.º 16.787, de 11-10-44, que aprovou o Regimento do C.N.E.P.A.:

a) Seção de Solos (S.S.), incumbida da realização dos estudos de solos sob o ponto de vista pedagógico e químico, bem como os relativos ao levantamento da carta de solos do país;

b) Seção de Química Vegetal (S.Q.V.), encarregada do estudo químico detalhado das plantas nativas ou cultivadas, tóxicas, entorpecentes, medicinais e de valor industrial, determinando sua composição e visando, especialmente, à sua utilização;

c) Seção de Química Alimentar (S.Q.A.), incumbida de estudo químico e bromatológico das matérias primas e vegetais aplicáveis à alimentação;

d) Seção de Físico-Química (S.F.Q.), à qual compete realizar estudos físico-químicos em geral e particularmente da reserva mineral do solo e de sua fração coloidal, bem como colaborar com as demais seções nas investigações relacionadas com a físico-química;

e) Seção de Análises Agrícolas (S.A.A.), incumbida de proceder a análise de adubos, corretivos, inseticidas, fungicidas e outros produtos de interêsse para a agricultura;

f) Seção de Tecnologia Agrícola (S.T.A.), encarregada de promover investigações destinadas ao aperfeiçoamento dos processos técnológicos agrícolas;

g) Turma de Administração (T.A.), para atender a todos os trabalhos de administração geral do I.Q.A.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	31.200	31.200	736.800	——	——
05 — Mensalistas	455.400	516.600	——	(2) 1.010.600	+ 273.800
06 — Diaristas	79.800	108.000	186.000	(3) 330.000	+ 144.000
Total da Consignação II	566.400	655.800	922.800	1.340.600	+ 417.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	——	40.800	40.800	(4) 40.800	
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.300	2.000	——	10.000	+ 10.000
Total da Consignação III	1.300	42.800	40.800	50.800	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	10.000	12.000	12.000	18.000	+ 6.000
23 — Diárias	26.000	34.000	34.000	50.000	+ 16.000
Total da Consignação IV	36.000	46.000	46.000	68.000	+ 22.000
Total da Verba 1	603.700	744.600	1.009.600	(5) 1.459.400	+ 449.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	70.000	—	—	—	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	60.000	70.000	70.000	(6) 100.000	+ 30.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	46.500	82.000	70.000	(7) 109.000	+ 39.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	150.000	242.000	242.000	(8) 242.000	—
Total da Consignação I	362.500	394.000	382.000	451.000	+ 69.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	5.000	5.000	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	20.000	15.000	22.000	+ 7.000
9 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	21.000	35.000	30.000	32.000	+ 2.000
— Forragem e outros alimentos para animais	2.000	2.000	2.000	2.000	—
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	35.000	50.000	40.000	(9) 50.000	+ 10.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	103.000	105.000	105.000	10) 125.000	+ 20.000
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	8.000	8.000	11) 20.000	+ 12.000
Total da Consignação II	192.000	225.000	205.000	256.000	+ 51.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
— Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	10.000	10.000	8.000	10.000	+ 2.000
— Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	14.000	16.000	16.000	23.000	+ 7.000
— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	2.000	2.400	2.400	2.400	—
— Assinatura de órgãos oficiais	560	890	700	840	+ 140
— Despesas miúdas de pronto pagamento	2 000	2.000	—	5.000	+ 5.000
— Iluminação, fôrça motriz e gás	27.500	30.000	30.000	35.000	+ 5.000
— Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	35.000	40.000	20.000	30.000	+ 10.000
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	10.000	21.000	15.000	40.000	+ 25.000
Total da s/c 40	30.000	51.000	45.000	(12) 80.000	+ 35.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o orçamento de 194
	1945	1946	1947		
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	7.000	20.000	+ 13.0
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	6.000	5.000	7.000	+ 2.0
Total da Consignação III	136.060	168.290	134.100	213.240	+ 79.1
Total da Verba 2	654.560	787.290	721.100	(13) 920.240	+ 199.1
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	603.700	744.600	1.009.600	1.459.40(	+ 449.8
Verba 2 — Material	654.560	787.290	721.100	920.24(	+ 199.1
Total	1.258.260	1.531.890	1.730.700	2.379.64(	+ 648.9

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 30.600,00 em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Instituto de Química Agrícola montará, aproximadamente, a Cr$ 1.521.000,00 em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no Instituto de Química Agrícola funcionários dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada :

			(*anuais*) Cr$
1	Diretor (em comissão)	O	72.000,00
5	Químico Agrícola	N	315.000,00
10	Químico Agrícola	M	540.000,00
7	Químico Agrícola	L	327.600,00
1	Químico	J	32.400,00
1	Agrônomo	K	39.600,00
1	Agrônomo	J	32.400,00
1	Microfotógrafo	J	32.400,00
2	Oficial Administrativo	I	54.000,00
1	Almoxarife	I	27.000,00
1	Bibliotecário-auxiliar	E	15.000,00
1	Datilógrafo	G	19.800,00
1	Contínuo	D	13.800,00
	Total		1.521.000,00

(2) A tabela de mensalistas da repartição em foco, estruturada como se segue, foi aprovada pelo Decreto n.º 8.512, de 31-12-45:

			Despesa anual Cr$
1	Armazenista	XIV	16.800,00
5	Artífice	VIII	66.000,00
1	Artífice	IX	13.800,00
			Despesa anual Cr$
1	Auxiliarde Escritório	VII	12.600,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Guarda	VI	12.000,00
1	Laboratorista	VII	12.600,00

3	Laboratorista	VII	12.600,00
3	Laboratorista	VIII	39.600,00
3	Laboratorista	IX	41.400,00
2	Laboratorista	X	28.800,00
1	Laboratorista	XI	15.000,00
2	Mestre	XIV	33.600,00
2	Mestre	XV	36.000,00
1	Mestre	XVIII	19.800,00
1	Motorista	X	14.400,00
1	Motorista	XI	15.000,00
2	Químico	XIV	33.600,00
2	Químico	XV	36.000,00
1	Químico	XVIII	19.800,00
3	Servente	VII	31.800,00
5	Técnico de Laboratório	XII	78.000,00
2	Técnico de Laboratório	XIV	33.600,00
1	Técnico de Laboratório	XV	18.000,00
1	Técnico de Laboratório	XVIII	19.800,00
1	Zelador	VI	12.000,00
		Total	693.000,00

O custo total da tabela em vigor atinge a Cr$ 693.000,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 1.010.600,00, com um aumento de Cr$ 317.600,00 sôbre a tabela em vigor e Cr$ 273.800,00 sôbre a dotação concedida em 1947 (Cr$ ..... 736.800,00). Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela ordinário já conhecida, a fim de atender aos serviços de produção da Gamaexana, para combate às pragas da lavoura, mormente aos gafanhotos, incluindo-se na referida tabela as funções de:

			(*anuais*) Cr$
1	Químico	XIV	33.600,00
2	Técnico de Laboratório	XII	31.200,00
2	Técnico de Laboratório	XIV	33.600,00
1	Técnico de Laboratório	XV	18.000,00
1	Técnico deLaboratório	XVIII	19.800,00
1	Mestre	XVIII	19.800,00
5	Auxiliar de Escritório	XII	62.000,00
2	Zelador	VI	24.000,00
5	Servente	VII	75.600,00
		Total	317.600,00

RESUMO

Tabela em vigor	693.000,00
Aumento previsto	317.600,00
Total.....	1.010.600,00

(3) A última tabela numérica de diaristas aprovada para o Instituto de Química Agrícola, de acôrdo com as necessidades dêste, compõem-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Diária Cr$	(*anuais*) Cr$
2	Artífice	46,00	27.600,00
3	Artífice	44,00	39.600,00
1	Feitor	44,00	13.200,00
3	Servente	42,00	37.800,00
1	Srevente	40.00	12.000,00
3	Servente	38,00	34.200,00
1	Guarda	40,00	12.000,00
		Diária Cr$	(*anuais*) Cr$
1	Aprendiz	32,00	9.600,00
		Total	186.000,00

O custo total da tabela sob referência atinge a Cr$ 186.000,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 330.000,00, com um aumento de Cr$ .... 144.000,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela ordinária já conhecida, a fim de atender aos serviços de fabrica da Gamaexana para combate às pragas da lavoura, mormente gafanhotos, incluindo-se na referida tabela as funções de:

		Diária Cr$	*Despesa anual* Cr$
12	Trabalhador	40,00	144.000,00

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso do Instituto de Química Agrícola cumpre invocar o Decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-45, o qual instituiu no mencionado Instituto as seguintes funções gratificadas:

		(*anuais*) Cr$
1	Chefe de Seção (S. S.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S. A. V.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S. O. A.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S. F. O.)	5.400,00
1	Chefe de Seção S. A. A.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S. T. A.)	5.400,00
1	Chefe da Turma de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
	Total	40.800,00

(5) Além do aumento acima mencionado, outras parcelas de menor monta contribuíram para a Verba 1 — Pessoal atingisse o total de Cr$ 1.459.00, ou seja, mais Cr$ 449.800,00 em relação a 1947, destacando-se entre as citadas parcelas os aumentos seguintes:

		Cr$
12	Gratificação por serviço extraordinário	10.000,00
22	Ajuda de custo	6.000,00
23	Diária	10.000,00

As mesmas destinam-se a atender: 1) ao acúmulo de serviço com o preparo de inseticidas; 2) a estudos dos solos mineiros, conforme contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e a Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de Minas Gerais e 3) a outras atribuições normais do I. O. A.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) O acréscimo proposto encontra justificativa na abertura do mercado de livros e revistas, que estava fechado em conseqüência da guerra. Da dotação em aprêço, Cr$ 35.000,00 serão empregados na aquisição e assinaturas de revistas científicas e os restantes de Cr$ .. 65.000,00, na compra de livros.

(7) A dotação proposta destina-se à instalação das Seções de Tecnologia Agrícola e de Química Agrícola, devendo ser adquiridas as seguintes máquinas e aparelhos de laboratórios:

		Cr$
1	Aparelho elétrico ozonizado	40.000,00
1	Refrigerador	10.000,00
1	Câmara frigorífica	40.000,00
2	Esmaltadeira elétrica para chapa de 18x24	10.000,00
3	Jogo de 8 fracos para abrir dentes de engrenagem	6.000,00
1	Placa universal de 3 castanhos para tôrno mecânico ..	1.400,00
1	Idem de 4 castanhos para tôrno mecânico	1.600,00
	Total	109.000,00

(8) Para aquisição de utensílios de laboratório, (em número de 4), destinados às várias seções de Tecnologia Agrícola e Química Agrícola e às demais seções técnicas e ainda aos estudos de solos mineiros, conforme contrato mencionado anteriormente. Ao programa de compra correspondem os seguintes materiais:

		Cr$
1	Espectrofotômetro infra-vermelho	70.000,00
1	Secador electrônico	50.000,00
1	Caldeira com pertences	40.000,00

		Cr$
7	Balanças de precisão	46.000,00
1	Estufa elétrica Eleonap	10.000,00
1	Sacanimetro de Schmith Haensch	6.000,00
1	Estufa de vácuo	10.000,00
1	Aparelho refrigerador	20.000,00
		242.000,00

(9) Para aquisição de matérias primas, tais como fichas, papéis, clichês de filmes, correias de couro para as máquinas, fios elétricos de diversos tipos, resistências, cimento, cal, óleos, etc., indispensáveis ao funcionamento dos serviços do Instituto.

(10) Material para fabricação do gamaexana e outros e outros produtos químicos indispensáveis ao Ministério, devendo ser adquiridos os seguintes produtos básicos, entre outros:

	Cr$
Azul de homotinol, tornasol, fenol, taleina	2.000,00
Vermelho de metila e metilorange	2.000,00
Hipossulfito de sódio	2.000,00
Hidroquinoma Kodak	1.000,00
Carburundum n.º 600 (15 latas)	3.400,00
Acido nitrico (90 K)	3.430,00
Carbono tetracloreto	2.000,00
Oxiquinoleina	3.600,00
Biomoformio puris	6.000,00
Bromorfonio	13.000,00
Ortocromo Alfa	2.000.00
Bálsamo de Canadá dessecado	2.900,00
Eter petróleo	2.000,00
Bálsamo do Canadá metal	2.400,00
Ácido cloridrico	6.000,00
Alcool absoluto	2.400,00
Cloroformio	4.500,00
Ácido sulfúrico	6.400,00
Framol Muck	2.400,00
Iodeto de Metilênio	2.000,00
e vários outros produtos .	

(11) A dotação proposta destina-se à aquisição do seguinte vestuário e material para uso nos laboratórios:

	Cr$
19 — uniformes de brim a Cr$ 350,00 cada	6.650,00
19 — uniforme de sargeline a Cr$ 650,00 cada	12.350,00
100 — toalhas, a Cr$ 10,00 cada	1.000,00
	20.000,00

O aumento verificado decorre do aumento de serventes proposto e do preço dêsse material.

(12) Para consêrto dos seguintes bens:

I) *Móveis*

		Cr$
1	caminhonete	10.000,00
1	caminhão	10.000,00
3	máquina de escrever	3.000,00
3	máquina de calcular	3.000,00
1	geladeira elétrica	2.000,00
1	beberouro	3.000,00
3	estufos elétricos	3.000,00
6	balanças de precisão	6.000,00
		40.000,00

II) *Imóveis*

O prédio onde se acha instalado o Instituto de Química Agrícola, construído em 1916. está em péssimas condições, requerendo consêrtos nas instalações sanitárias e adaptações e consêrtos nas seções de Tecnologia Agrícola, Química Alimentar, bem como nos vestuários para os servidores, o que implica uma despesa aproximada de Cr$ 40.000,00.

(13) Além dos aumentos já comentados, outros de menor vulto contribuíram para elevar o total da Verba 2 — Material a Cr$ 920.240,00, ou seja. mais Cr$ 199.140.00 em relação a 1947. Relacionam-se êles, em geral, com a intensificação dos trabalhos do Instituto: fabricação de inseticidos, formicidas e fungicidas, principalmente (o gamaesxana, destinados ao combate das pragas da lavoura) e fomento da produção agropecuária.

INSTITUTO DE ÓLEOS — Cr$ 2.094.710,0

O Instituto de Óleos foi criado pelo Decreto n.º 20.422, de 22-9-31, sendo extinto tempo da administração Juarez Távora para ressurgir por fôrça do Decreto-lei n.º 2.1 de 12-4-40, com o nome de Instituto Nacional de Óleos (I.N.O.), subordinado ao Cen Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, voltou a denominar-se Instituto de Óle passando a subordinar-se diretamente ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômi do C.N.E.P.A.

Atualmente tem sua organização regulada pelo Regimento do C.N.E.P.A., apr vado pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-44, compondo-se das seguintes seções:

a) Seção de Bioquímica (S.B.), incumbida de realizar pesquisas concernentes biologia e à bioquímica das plantas oleaginosas, cerosas e resinosas, dos seus produ e subprodutos;

b) Seção de Analítica e Físico Química (S.A.F.Q.), que realiza estudos analítico investigações físico-químicas e executa análises dos óleos, gorduras, ceras e resi e derivados;

c) Seção de Tecnologia Industrial (S.T.I.), incumbida de realizar pesquisas re tivas à tecnologia dos óleos, gorduras, ceras e resinas, dos vernizes, tintas e pigmentos

d) Turma de Administração, encarregada dos serviços de administração geral do I

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 19
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	124.800	—	—	—	—
05 — Mensalistas	229.200	268.200	417.000	(2) 532.800	+ 115.8
06 — Diaristas	63.600	174.600	342.600	(3) 342.600	—
Total da Consignação II	417.600	442.800	759.600	875.400	+ 115.8
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	24.600	24.600	(4) 24.600	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.900	4.000	—	—	—
Total da Consignação III	3.900	28.600	24.600	24.600	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	13.600	10.600	8.700	10.000	+ 1.3
23 — Diárias	15.000	15.000	12.000	12.000	—
Total da Consignação IV	28.600	25.600	20.700	22.000	+ 1.3
Total da Verba 1	450.100	497.000	804.900	(5) 922.000	+ 117.1
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	3.500	5.000	6.000	——	— 6.000
— Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	60.000	60.000	40.000	40.000	——
— Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	230.000	398.000	300.000	(6) 500.000	+ 200.000
— Material de ensino e educação: material artístico; insígnias e abndeiras; instrumentos de música	5.000	——	10.000	——	— 10.000
— Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	200.000	308.000	300.000	(7) 300.000	——
Total da Consignação I	498.500	771.000	656.000	840.000	+ 184.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
— Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	——	——	——	2.000	+ 2.000
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	30.000	25.000	30.000	+ 5.000
— Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	14.800	8.000	8.000	30.000	+ 22.000
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	78.327	80.000	80.000	(8) 80.000	——

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 19
	1945	1946	1947		
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	100.000	100.000	(9) 100.000	——
27 — Sementes e mudas de plantas	10.000	10.000	——	10.000	+ 10.0
28 — Vestuários; uniformes e equipamentos; artigos e peças acsesórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000	10.000	10.000	15.000	+ 5.0
Total da Consignação II	233.127	238.000	223.000	267.000	+ 44.0
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	4.500	4.500	3.500	3.500	——
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	8.000	8.000	8.000	——
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.000	199	140	210	+
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.200	1.300	——	——	——
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	20.000	20.000	20.000	——
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	10.500	5.000	5.000	——	— 5.0
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	10.000	10.000	——
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	——	10.000	10.000	——	— 10.0
Total de s/c 40	10.000	20.000	20.000	10.000	— 10.0
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	20.000	15.000	20.000	+ 5.0
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	4.000	3.000	4.000	+ 1.0
Total da Consignação III	76.200	82.990	74.640	65.710	— 8.9
Total da Verba 2	807.827	1.091.990	953.640	(10) 1.172.710	+ 219.0
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	450.100	497.000	804.900	922.000	+ 117.1
Verba 2 — Material	807.827	1.091.990	953.640	1.172.710	+ 219.0
Total	1.257.927	1.588.990	1.758.540	2.094.710	+ 336.7

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE CR$ 18.450,00, em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Instituto de Óleos montará, aproximadamente, a Cr$ 1.012.800,00 em 1948 e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no Instituto de Óleos funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor (em comissão)	O	72.000,00
1	Professor Catedrático	M	54.000,00
1	Químico Agrícola	N	63.000,00
12	Químico Agrícola	L	561.600,00
4	Agrônomo	J	129.600,00
1	Biologista	M	54.000,00
2	Escriturário	E	30.000,00
1	Escriturário	F	16.800,00
1	Almoxarife	F	16.800,00
1	Contínuo	E	15.000,00
		Total	1.012.800,00

(2) Pelo Decreto n.º 21.696, de 21-8-46, foi aprovada a Tabela de Mensalistas da repartição em foco, estruturada com se segue:

			Cr$ (anuais)
2	Tecnologista	XXVII	64.800,00
1	Assistente de Ensino	XXI	23.400,00
4	Técnico de Laboratório	XV	72.000,00
1	Mestre Especializado	XXV	30.600,00
1	Mestre	XV	18.000,00
1	Mestre	XIV	16.800,00
1	Fotógrafo	XV	18.000,00
1	Armazenista	XI	15.000,00
1	Armazenista	IX	13.800,00
1	Bibliotecário	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Desenhista	XI	15.000,00
1	Artífice	VII	37.800,00
4	Estudante Estagiário	VII	50.400,00
1	Motorista	IX	13.800,00
		Total	417.000,00

O custo total da tabela sob referência atinge a Cr$ 417.000,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 532.800,00, com um aumento de Cr$ 115.800,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da Tabela Ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

			Cr$ (anuais)
1	Fotógrafo-Auxiliar	XI	15.000,00
3	Auxiliar de Escritório	IX	41.400,00
2	Auxiliar de Escritório	X	28.800,00
1	Projetador	XXV	30.600,00
		Total	115.800,00

O fotógrafo XI, proposto, será incumbido do serviço comum de fotografias, cabendo então a parte especializada de microfotográfia ao Fotógrafo XV, função já existente na tabela numérica; os auxiliares de escritório destinam-se aos serviços de mecanografia e outros serviços auxiliares, devendo o Projetador XXV executar os desenhos de máquinas, projetos de instalações,, etc., indispensáveis aos cursos a serem ministrados pelo I.O.

Resumo:

	Cr$
Dotação concedida em 1947	417.000,00
Aumento proposto	115.800,00
Total	532.800,00

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Instituto de Óleos, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Diária Cr$	Despesa Anual Cr$
4	Artífice	50,00	60.000,00
1	Artífice	42,00	12.600,00
3	Artífice	40,00	36.000,00
1	Artífice	36,00	10.800,00
1	Artífice	34,00	10.200,00
1	Servente	42,00	12.600,00
3	Servente	38,00	34.200,00
2	Feitor	54,00	32.400,00
1	Feitor	46,00	13.800,00
10	Trabalhador	40,00	120.000,00
	Total		342.600,00

Igual ao custo da tabela é a dotação que se propõe para 1948.

(4) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-45:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe de Seção (S.B. — I.O.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.A.F.A. — I.O.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.I.I. — I.O.)	5.400,00
1	Chefe de Turma (T.A. — I.O.)	4.200,00
1	Secretário do Diretor (I.O. — S.N.P.A.)	4.200,00
	Total	24.600,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(5) A dotação proposta para a Verba 1 — Pessoal apresenta ligeira majoração em relação a 1947. Destina-se parte dela — Cr$ 115.800,00 — à remuneração de mensalistas (já tratada anteriormente), enquanto outra parcela, a de Cr$ 1.300,00, deverá atender aos aumentos de custo, propostas em face do incremento de atividades do Instituto, esperado para 1948.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) A dotação em aprêço destina-se à aquisição do maquinário indispensável ao funcionamento do Instituto. Integram-no, entre outros, os seguintes elementos:

		Cr$
4	Separador Magnético	5.000,00
2	Refrigerador elétrico C.A. 110V. 50 Cy, 7 pés, com todos os pertences	22.000,00
10	Ventilador elétrico	20.000,00
3	Fôrno para incineração tipo Theppert n.º 4	12.000,00
1	Prensa Caner	17.000,00
3	Estufa de vácuo, elétrica, referência Weber 7.888, completa com termômetra	36.000,00
1	Instalação piloto para extração de óleo de baleia, completa	200.000,00
1	Instalação piloto para hidrogenação de óleos e fabricação de margarina e outros materiais diversos	190.000,00

(6) Por essa subconsignação serão adquiridos os vários materiais de laboratório, todos de custo apreciável, tais como:

1	Equipamento para distilação molecular	115.000,00
4	Balanças de precisão "Setro"	51.000,00
1	Aparelho elétrico para inclusão em parafina	7.950,00
1	Micrótono de precisão	11.800,00
24	Aparelho de extração	7.200,00
1	Balança analítica de alta precisão "Setro"	12.000,00

Diversos outros aparelhos e utensílios de laboratório, móveis, etc., são incluídos no plano de aquisição do I.O., acima condensado.

(8) No km 47 da Rodovia São Paulo-Rio, onde deverá estar instalado o I.O. em 1948, contará o mesmo com laboratórios fotográficos completos, com câmaras escuras para espectrografia e seções anexas para fotocópias e bibliofilmes; está prevista também a instalação do parque semi-industrial, o qual dispenderá larga margem de matéria primas e solventes industriais.

(9) A dotação em aprêço encontra justificação no item analisado anteriormente, uma vez que servirá de complemento à dotação que nêle se focaliza. Convém ressaltar, no entanto

a estimativa, para 1948, do consumo de produtos químicos necessários aos trabalhos técnicos programados pelo I.O.:

	1946 Cr$	1947 Cr$	1948 Cr$
Indicadores e corantes	3.000,00	4.000,00	5.000,00
Drogas para fotografia	2.000,00	6.000,00	10.000,00
Solventes	20.000,00	30.000,00	40.000,00
Ácidos bases	15.000,00	15.000,00	30.000,00
Sais	15.000,00	15.000,00	30.000,00
Várias drogas	13.000,00	15.000,00	20.000,00
Vidraria	30.000,00	30.000,00	60.000,00
Diversos	2.000,00	5.000,00	10.000,00
Total	100.000,00	120.000,00	205.000,00

(10) Verifica-se, finalmente, uma majoração de Cr$ 218.070,00 na Verba 2 — Material proposta, em relação à mesma verba em 1947. Além dos aumentos comentados, outros de pequena monta, tais como os referentes a artigos de expediente (Cr$ 5.000,00), combustíveis (Cr$ 22.000,00), sementes (Cr$ 10.000,00), etc., contribuiram para o total indicado, todos, porém, indispensáveis ao I.O. diante do seu programa de trabalho traçado para o exercício próximo vindouro.

INSTITUTO DE FERMENTAÇÃO — Cr$ 11.137.850,00

Criado em 1937, pela Lei n.º 549, de 20 de outubro, com a denominação de Laboratório Central de Enologia, o Instituto de Fermentação foi instalado e começou a funcionar efetivamente em maio de 1940, tendo o Decreto n.º 6.294, de 18-9-40 fixado as sedes de suas dependências nos Estados. A denominação atual foi determinada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, que subordinou o I.F. ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do C.N.E.P.A.

O I.F. obedece presentemente à seguinte organização: 5 seções técnicas, uma turma de administração, biblioteca e almoxarifado (na sede) e 28 dependências nos Estados.

As seções técnicas da sede são as seguintes:

a) Seção de Pequisas Industriais;
b) Seção de Química;
c) Seção de Análises Comerciais;
d) Seção de Zimotecnia; e
e) Seção de Contrôle Industrial.

As 28 dependências do I.F. nos Estados obedecem a três graduações: estação de enologia, subestação de enologia e pôsto de análises de vinho.

Possui o I.F. três estações de enologia (Bento Gonçalves, Parreiras e Jundiaí); 13 subestações de enologia (Baependí, Andradas, São Roque, Amparo, Campo Largo, Perdizes, Urussanga, Pelotas, Caxias, José Bonifácio, Jaguarí, Santa Luzia e Leopoldina), 12 postos de análises de vinho (Rio Grande, Marcelino Ramos, Joinvile, Curitiba, São Paulo, Santos, Belo Horizonte, Nova Iguaçu, Vitória, Salvador, Recife e Belém).

Compete ao I.F. exercer o contrôle quantitativo e qualitativo da produção, circulação e distribuição de vinhos e derivados, bem como realizar pesquisas e investigações científicas e de aplicação referentes à vitivinicultura e às indústrias de bebidas e dos vinagres, orientando e assistindo tècnicamente às classes produtoras, industriais e comerciantes dos aludidos produtos em todo o território nacional.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	98.400	50.400	—	—	—
05 — Mensalistas	1.457.400	1.441.800	2.532.600	(2) 3.032.600	+ 500.000
06 — Diaristas	1.090.500	1.553.400	3.340.000	(3) 3.398.000	+ 58.000
Total da Consignação II	2.646.300	3.045.600	5.872.600	6.430.600	+ 558.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	106.200	106.200	(4) 106.200	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	13.000	13.000	—	(5) 25.000	+ 25.000
Total da Consignação III	13.000	119.200	106.200	131.200	+ 25.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	20.000	35.000	30.000	50.000	+ 20.000
23 — Diárias	100.000	150.000	120.000	200.000	+ 80.000
Total da Consignação IV	120.000	185.000	150.000	(6) 250.000	+ 100.000
Total da Verba 1	2.779.300	3.349.800	6.128.800	6.811.800	+ 683.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins.					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	56.000	70.000	30.000	20.000	— 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
2 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.					
02 — Auto-caminhões, caminhotes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	50.000	150.000	25.000	(7) 340.000	+ 315.000
— Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	50.000	50.000	10.000	(8) 60.000	+ 50.000
— Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	750.000	550.000	385.000	(9) 485.000	+ 100.000
— Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	300.000	400.000	150.000	(10) 350.000	+ 200.000
Total da Consignação I	1.206.000	1.220.000	600.000	1.255.000	+ 655.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	190.000	190.000	130.000	180.000	+ 50.000
— Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	141 000	191.000	150.000	270.000	+ 120.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para mais ou para menos sôbre o exercício de 1947
	1945	1946	1947		
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou uso zootecnico	36.000	45.000	25.000	20.000	— 5.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	30.000	30.000	35.000	35.000	——
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	333.000	250.000	500.000	+ 250.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	500.000	500.000	400.000	500.000	+ 100.000
27 — Sementes e mudas de plantas	200.000	300.000	240.000	300.000	+ 60.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	50.000	35.000	60.000	+ 25.000
Total da Consignação II	1.427.000	1.639.000	1.265.000	(11) 1.865.000	+ 600.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	100.000	100.000	90.000	120.000	+ 30.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	60.000	45.000	65.000	+ 20.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	287.880	386.000	400.400	(12) 401.600	+ 1.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	2.850	2.850	1.750	1.750	——
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	2.650	1.700	1.700	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	40.000	——	(13) 50.000	+ 50.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	80.000	80.000	96.000	+ 16.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	10.000	20.000	10.000	20.000	+ 10.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	100.000	100.000	100.000	——
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens móveis	——	100.000	30.000	130.000	+ 100.000
Total da s/c 40	100.000	200.000	130.000	(14) 230.000	+ 100.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	130.000	90.000	(15) 150.000	+ 60.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
2 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	35.900	25.000	40.000	+ 15.000
Total da Consignação III	733.130	1.057.400	873.850	1.176.050	+ 302.200
Total da Verba 2	3.366.130	3.916.400	2.738.850	4.296.050	+ 1.557.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
3 — Exposições					
a) Para exposição vitivinícola .	20.000	30.000	—	(16) 30.000	+ 30.000
Total da Verba 3	20.000	30.000	—	30.000	+ 30.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.779.300	3.349.800	6.128.800	6.811.800	+ 683.000
Verba 2 — Material	3.366.130	3.916.400	2.738.850	4.296.050	+ 1.557.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	20.000	30.000	—	30.000	+ 30.000
Total	6.165.430	7.296.200	8.867.650	11.137.850	+ 2.270.200

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 87.681,00 em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Instituto de Fermentação montará, aproximadamente, a Cr$ 2.044.800,00 em 1948, e será atendida na dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no Instituto de Fermentação funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor (em comissão)	O	72.000,00
2	Etnologista	N	126.000,00
3	Enologista	M	162.000,00
6	Enologista	L	280.800,00
14	Agrônomo	K	554.400,00
15	Agrônomo	J	486.000,00
4	Químico	J	120.600,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
1	Escriturário	G	19.800,00
2	Escriturário	E	30.000,00
1	Almoxarife	G	19.800,00
1	Dactilógrafo	F	16.800,00
1	Bibliotecário Auxiliar	E	15.000,00
1	Agrônomo Economista	L	46.800,00
1	Contínuo	D	13.800,00
51			676.800,00
	Total		2.044.800,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de Mensalistas da repartição em foco as funções adiante relacionadas:

TABELA ORDINARIA

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
6	Auxiliar de Escritório	XI	90.000,00
5	Auxiliar de Escritório	X	72.000,00
4	Auxiliar de Escritório	XI	55.200,00
10	Auxiliar de Escritório	VIII	132.000,00
26	Auxiliar de Escritório	VI	327.600,00
5			676.800,00

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Técnico de Laboratório	XVIII	19.800,00
1	Técnico de Laboratório	XV	18.000,00
4	Técnico de Laboratório	XIV	67.200,00
9	Técnico de Laboratório	XII	140.400,00
15			245.400,00

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
10	Laboratorista	XI	150.000,00
4	Laboratorista	X	57.600,00
16	Laboratorista	IX	220.800,00
8	Laboratorista	VIII	105.600,00
22	Laboratorista	VII	277.200,00
12	Laboratorista	VI	144.000,00
72			955.200,00

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Inspetor	XII	15.600,00
1	Inspetor	XI	15.000,00
2			30.600,00

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
2	Servente	VI	24.000,00
25	Servente	V	285.000,00
27			309.000,00

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Auxiliar de Agrônomo	IX	13.800,0
1			13.800,00

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Agrônomo	XX	21.600,00
1	Agrônomo	XV	18.000,00
2			39.600,00

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Desenhista	IX	13.800,00
1			13.800,00

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Motorista	XI	15.000,00
1	Motorista	X	14.400,00
2			29.400,00

N.º	Função	Referência	Cr$ Despesa anual
2	Praticante de Escritório	IV	21.600,00
2			21.600,00

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
2	Auxiliar de Enologista	XXII	50.400,00
2			50.400,00

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
3	Motorista-Auxiliar	VII	37.800,00
3	Motorista-Auxiliar	VI	36.000,00
6			.73.800,00

TABELA SUPLEMENTAR

1	Auxiliar	XI	1	15.000,00
1	Escriturário	XV		18.000,00
2				33.000,00

RESUMO

T. N. O.

	Cr$
Auxiliar de Escritório	676.800,00
Técnico de Laboratório	245.400,00
Laboratorista	995.200,00
Inspetor	30.600,00
Servente	309.000,00
Auxiliar de Agrônomo	13.800,00
Agrônomo	13.800,00
Desenhista	13.800,00
Motorista	29.400,00
Praticante de Escritório	21.600,00
Auxiliar de Enologista	50.400,00
Motorista-Auxiliar	73.800,00
Funções ainda não especificadas	30.200,00

T. N. S.

	Cr$
Auxiliar	15.000,00
Escriturário	18.000,00
Total Geral	2.532.600,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 2.532.600,00 anuais, como sevê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 3.032.600,00, com um aumento de Cr$ 500.000,00 sôbre o concedido em 1947. Trata-se, no caso, de uma repartição que possui 22 dependências no interior do país e 5 seções técnicas na sede e que centraliza os serviços técnicos e os de fiscalização da indústria de bebidas, que contribui com larga percentagem para a receita pública. Necessita, dêste modo, o I.F. de um corpo de servidores correspondente s suas atribuições, quer na parte técnica pròpriamente dita, quer na de fiscalização. Cumpre ressaltar ainda que o aumento de pessoal corresponderá, naturalmente, a um aumento consideràvelmente superior na arrecadação dos impostos que incidem sôbre bebidas, uma vez intensificada e melhorada a fiscalização nas fontes de produção e o contrôle de partidas importadas (exame de amostragem nas Alfândegas). Essa a razão do aumento acima proposto, devendo-se, pois, acrescentar às tabelas do Instituto de Fermentação as seguintes funções:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.º	Função	Referência	Despesa anual Cr$
1	Técnico de Laboratório	XVII	19.200,00
1	Técnico de Laboratório	XVI	18.600,00
1	Técnico de Laboratório	XV	18.060,00
7	Laboratorista	X	100.800,00
5	Laboratorista	VIII	66.000,00
6	Laboratorista	VI	72.000,00
1	Inspetor	XIII	16.200,00
1	Inspetor	XII	15.600,00
2	Inspetor	XI	30.000,00
2	Inspetor	XI	30.000,00
6	Servente	VI	72.000,00
1	Estatístico	X	14.400,00
2	Estatístico	IX	27.600,00
1	Motorista	XII	15.600,00
1	Motorista	IX	13.800,00
36	Saldo		200,00
	Total		500.000,00

RESUMO

	Cr$
Dotação concedida em 1947	2.532.600,00
Aumento proposto para 1948	500.000,00
	3.032.600,00

O pessoal do Instituto de Fermentação terá a seguinte distribuição (por série funcional, inclusive as funções propostas):

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

As funções propostas serão assim distribuídas:

Com exercício na	Atualmente	Necessário	Dif. para
Sede do I. F.	26	26	0
Estação de Enologia de Parreiras	0	0	0
Estação de Enologia de Jundiaí	1	1	0
Estação de Enologia de Bento Gonçalves	1	1	0
Subestação de Enologia de Andradas	1	1	0
Subestação de Enologia de Baependi	1	1	0
Subestação de Enologia de Campo Largo	1	1	0
Subestação de Enologia de Videira	1	1	0
Subestação de Enologia de Nrussanga	1	1	0
Subestação de Enologia de São Roque	2	2	0
Subestação de Enologia de Caxias do Sul	0	0	0
Pôsto de Análises de Vinhos de Belém	1	1	0
Pôsto de Análises de Vinhos de Recife	1	1	0
Pôsto de Análises de Vinhos de Salvador	1	1	0
Pôsto de Análises de Vinhos de Vitória	1	1	0
Pôsto de Análise de Vinhos de Belo Horibonte	2	2	0
Pôsto de Análises de Vinhos de Nova Iguaçu		1	0
Pôsto de Análises de Vinhos de S. Paulo	3	3	0
Pôsto de Análise de Vinhos de Santos	2	2	0
Pôsto de Análises de Vinhos de Curitiba	1	1	0
Pôsto de Análises de Vinhos de R. Grande	1	1	0
Pôsto de Análises de Vinhos de Pôrto Alegre	2	2	0
	51	51	0

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

As funções propostas serão assim distribuídas:

Com exercício na	Atualmente	Necessário	Dif. para +
Sede do I. F.	4	4	0
Estação de Enologia de Parreiras	1	1	0
Estação de Enologia de Jundiaí	1	1	0
Estação de Enologia de Bento Gonçalves	1	1	0
Subestação de Enologia de Andradas	—	1	+1
Subestação de Enologia de Baependi	1	1	0
Subestação de Enologia de Campo Largo	—	1	+1
Subestação de Enologia de Urussanga	—	—	0
Subestação de Enologia de São Roque	—	—	0
Pôsto de Análises de Vinhos de Recife	1	1	0
Pôsto d eAnálises de Vinhos de Salvador	—	—	0
Pôsto de Análises de Vinhos de Belo Horizonte	—	1	+1
Pôsto de Análises de Vinhos de S. Paulo	2	2	0
Pôsto de Análises de Vinhos de Santos	3	3	0
Pôsto de Análises de Vinhos de Pôrto Alegre	1	1	0
	—	—	—
	15	18	+3

LABORATORISTA

As funções propostas serão assim distribuídas:

Com exercício na	Atualmente	Necessário	Dif. para +
Sede do I. F.	2	2	0
Estação de Enologia de Jundiaí	2	2	0
Estação de Enologia de Bento Gonçalves	2	2	0
Subestação de Enologia de Andradas	2	2	0
Subestação de Enologia de Baependi	2	2	0
Subestação de Enologia de Campo Largo	2	[illegible]	0
Subestação de Enologia de Videira	2	[illegible]	0
Subestação de Enologia de Urussanga	2	2	0
Subestação de Enologia de São Roque	2	3	+1
Subestação de Enologia de Caxias do Sul	—	1	+1
Pôsto de Análises de Vinhos de Belém	1	1	0
Pôsto de Análises de Vinhos de Recife	2	3	+1
Pôsto de Análises de Vinhos de Salvador	1	2	+1
Pôsto de Análises de Vinhos de Vitória	1	1	0
Pôsto de Análises de Vinhos de Belo Horizonte	2	3	+1
Pôsto de Análises de Vinhos de Nova Iguaçu	1	2	+1
Pôsto de Análises de Vinhos de São Paulo	6	8	+2
Pôsto de Análises de Vinhos de Santos	7	15	É 8
Pôsto de Análises de Vinhos de Curitiba	2	2	0
Pôsto de Análises de Vinhos do Rio Grande	2	2	0
Pôsto de Análises de Vinhos de Pôrto Alegre	4	3	—1
	—	—	—
	72	90	+18

INSPETOR

As funções propostas serão assim distribuídas:

Com exercício na	Atualmente	Necessário	Dif. para +
Sede do I. F.	2	4	+2
Pôsto de Análises de Vinhos de Recife	—	1	+1
Pôsto de Análises de Vinhos de S. Paulo	—	1	+1
	—	—	—
	2	6	+4

SERVENTE

Com exercício na	Atualmente	Necessário	Dif. para +
Sede do I. F.	4	6	+ 2
Estação de Enologia de Parreiras	1	1	0
Estação de Enologia de Jundiaí	1	1	0
Estação de Enologia de Bento Gonçalves	1	1	0
Subestação de Enologia de Andradas	1	1	0
Subestação de Enologia de Baependi	1	1	0
Subestação de Enologia de Campo Largo	1	1	0
Subestação de Enologia de Videira	1	1	0
Subestação de Enologia de Urussanga	1	1	0
Subestação de Enologia de São Roque	1	1	0
Subestação de Enologia de Caxias do Sul	0	1	+ 1
Pôsto de Análises de Vinhos de Belém	1	1	0
Pôsto de Análises de Vinhos de Recife	1	1	0
Pôsto de Análises de Vinhos de Salvador	1	1	0
Pôsto de Análises de Vinhos de Vitório	1	1	0
Pôsto de Análises de Vinhos de Belo Horizonte	1	2	+ 1
Pôsto de Análises de Vinhos de Nova Iguaçu	1	1	0
Pôsto de Análises de Vinhos de S. Paulo	2	2	0
Pôsto de Análises de Vinhos de Santos	2	4	+ 2
Pôsto de Análises de Vinhos de Curitiba	1	1	0
Pôsto de Análises de Vinhos do Rio Grande	1	1	0
Pôsto de Análises de Vinhos de Pôrto Alegre	2	2	0
	—	—	—
	27	33	+ 6

AUXILIAR DE AGRONOMO

A função proposta será assim distribuída:

Com exercício na	Atualmente	Necessário	Dif. para +
Estação de Enologia de Parreiras	1	1	0
	—	—	—
	1	1	0

AGRONOMO

A função proposta será assim distribuída:

Com exercício na	Atualmente	Necessário	Dif. para +
Pôsto de Análises de Vinhos de Nova Iguaçu	1	1	0
	1	1	0

ESTATÍSTICO

A função proposta será assim distribuída:

Com exercício na	Atualmente	Necessário	Dif. para +
Sede do I. F.	—	3	+ 3

DENDRISTA

A função proposta será assim distribuída:

Com exercício na	Atualmente	Necessário	Dif. para +
Sede do I. F.	1	1	0
	—	—	—
	1	1	0

MOTORISTA

As funções propostas serão assim distribuídas:

Com exercício na	Atualmente	Necessário	Dif. para +
Sede do I. F.	1	2	+ 1
Estação de Enologia de Parreiras	1	1	0
Pôsto de Análises de Vinhos de S. Paulo	—	—	—
Pôsto de Análises de Vinhos de Santos	—	1	+ 1
	—	—	—
	2	4	+ 2

PRATICANTE D EESCRITÓRIO

A função proposta será essim distribuída:

Com exercício na	Atualmente	Necessário	Dif. para +
Sede do I. F.	2	2	0
	—	—	—
	2	2	0

AUXILIAR DE ENOLOGISTA

As funções propostas serão assim distribuídas:

Com exercício na	Atualmente	Necessário	Dif. para +
Sede do I F.	1	1	0
Pôsto de Análises de Vinhos de Recife	1	1	0
	—	—	—
	2	2	0

MOTORISTA AUXILIAR

As funções propostas serão assim distribuídas:

Com exercício na	Atualmente	Necessário	Dif. para +
Estação de Enologia de Junliaf	1	1	0
Sede do I. F.	1	1	0
Estação de Enologia de Bento Gonçalves	1	1	0
Subestação de Enologia de Campo Largo	1	1	0
Subestação de Enologia de Urussanga	—	1	+1
Pôsto de Análises de Vinhos de Recife	—	1	+1
Pôsto de Análises de Vinhos de São Paulo	1	—	—1
Pôsto de Análises de Vinhos de Santos	1	—	—1
	—	—	—
	6	6	0

TABELA SUPLEMENTAR

A função proposta será essim distribuída:

Com exercício na	Atualmente	Necessário	Dif. para +
Sede do I. F.	2	2	0
	—	—	—
	2	2	0

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas aprovada para o Instituto de Fermentação, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

TABELA NUMÉRICA DOS DIARISTAS DO INSTITUTO DE FERMENTAÇÃO EM 1047

N.º	Função	Diária Cr$	Despesa anual (300 dias) Cr$
1	Artífice	52,00	15.600,00
3	Artífice	48,00	43.200,00
2	Artífice	46,00	27.600,00
4	Artífice	44,00	52.800,00
2	Artífice	42,00	25.200,00
4	Artífice	41,00	49.200,00
2	Artífice	40,00	24.000,00
3	Feitor	48,00	43.200,00
2	Feitor	46,00	27.600,00
4	Feitor	44,00	52.800,00
1	Feitor	42,00	12.600,00
1	Feitor	41,00	12.300,00
1	Feitor	40,00	12.000,00
5	Trabalhador	42,00	63.000,00
8	Trabalhador	41,00	98.400,00
9	Trabalhador	40,00	108.000,00
48	Trabalhador	38,00	547.200,00
46	Trabalhador	36,00	496.800,00
36	Trabalhador	35,00	378.000,00
119	Trabalhador	34,00	1.213.800,00
1	Guardião	41,00	12.300,00
2	Pesador de Uva	30,00	18.000,00
	Saldo para posterior aplicação		6.400,00
			3.340.000,00

O custo total da tabela sob referência atinge a Cr$ 3.340.000,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 3.398.000,00, com um aumento de Cr$ 58.000,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento ao restabelecimento das seguintes funções de Pesador de Vinho, indispensáveis às estações experimentais do Instituto:

N.º	Função	Diária Cr$	Despesa anual Cr$
6	Pesador de Vinho	30,00	54.000,00
	Saldo para posterior aplicação		4.000,00
	Total		58.000,00

RESUMO

Dotação concedida em 1947	3.340.000,00
Aumento proposto	58.000,00
Total	3.398.000,00

(4) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decreto-lei n.º .....

		Cr$ (anuais)
1	Secretário do Diretor	4.200,00
5	Chefe de Seção, a Cr$ 5.400	27.000,00
1	Chefe de Turma	4.200,00
3	Chefe de Estação, a Cr$ 4.800,00	14.400,00
8	Chefe de Subestação, a Cr$ 3.600,00	28.800,00
2	Chefe de Pôsto, a Cr$ 4.800,00	9.600,00
5	Chefe de Pôsto a Cr$ 3.600,00	18.000,00
25	Total	106.200,00

(5) O restabelecimento da dotação para gratificação por serviços extraordinários proposto, justifica-se, por ser a concessão de tais vantagens o Knico recurso disponível para atender ao acúmulo de serviço em determinada época do ano, tais como a da safra e a de Natal, em que se avoluma o serviço de fiscalização de bebidas.

(6) Os aumentos propostos em ajuda de custo e diárias de Cr$ 30.000,00 e Cr$ 80.000,00, respectivamente, decorrem da necessidade de atender à movimentação de pessoal no serviço de fiscalização de bebidas. São responsáveis ainda pelos referidos aumentos a melhoria de vencimentos e elevação do nível inicial das carreiras técnicas do Ministério da Agricultura. Cumpre salientar, finalmente, que o acréscimo de pessoal mensalista impõe o aumento proporcional dos recursos para diárias e ajuda de custo, uma vez que grande parte daquele pessoal será empregado no serviço de fiscalização.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) As Estações Experimentais do I. F. foram instaladas durante a guerra e, por êsse motivo, não puderam ser equipadas de viaturas para o serviço de fiscalização. Daí o aumento proposto, o qual será aplicado nas seguintes aquisições:

2	caminhões à razão de Cr$ 65.000,00	130.000,00
3	caminhões à razão de Cr$ 60.000,00	180.000,00
	Carroças e outras pequenas viaturas	30.000,00
		340.000,00

(8) O aumento proposto, de Cr$ 50.000,00, justifica-se por ter sido reduzida, por motivo de economia, no exercício de 1947, esta subconsignação do I. F. Destina-se a mesma à atualização das Bibliotecas da sede e dependências, em virtude da guerra privadas da aquisição de livros e revistas nos países vitivinícolas da Europa (França, Itália, Portugal e Espanha).

(9) A subconsignação em aprêço apresenta um aumento de Cr$ 100.000,00 o qual se propõe, tendo em vista o programa de trabalho do Instituto, que fica, aliás, na estrita dependência dêsses recursos, como se verifica: para aquisição de material agrícola próprio para a vitinivicultura, Cr$ 185.000,00; pequena cota de material fotográfico, Cr$ 30.000,00; ferramentas agrícolas, Cr$ 160.000,00; complemetação das instalações de fôrça e luz das Estações Experimentais de Bento Gonçalves, Urussanga, Campo Largo, Baependi, Andradas e Nova Iguaçu, Cr$ 50.000,00; ferramentas para trabalhos de madeiras, carros, etc. Cr$ 60.000,00 e vários outros pequenos materiais.

(10) Material para os diversos laboratórios técnicos, nas 22 dependências do interior e nas 5 seções técnicas da sede; pequena parte para aquisição de 10 máquinas de escrever (Cr$ 55.000,00), consideradas de inadiável necessidade para o serviço.

(11) O aumento proposto na Consignação II — Material de Consumo, justifica-se em face do aumento de atividades, verificado no Instituto, com a intensificação da fisca

lização de bebidas é a melhoria de aparelhamento técnico. São responsáveis pela mencionada majoração as parcelas seguintes:

	Cr$
a) Artigos de expediente	50.000,00
b) Combustíveis	120.000,00
c) Matérias primas (arame para os vinheidos de Campo Largo, Andradas e Baependi)	250.000,00
d) Produtos químicos	100.000,00
e) Sementes	60.000,00
f) Vestuários	20.000,00
d) Produtos químicos	100.000,00
	600.000,00

(12) Para aluguel de 20 dependências, sendo que o aumento de Cr$ 1.200,00, corresponde às necessidades da Subestação de Enologia em São Roque e Pôsto de Análise de Vinhos no Rio Grande.

(13) A dotação que ora se pretende restabelecer, também considerada imprescindível ao perfeito funcionamento do Instituto, destina-se, parte, para as repartições do interior e parte, para a sede, como se segue:

	Cr$
22 dependência a Cr$ 2.000,00	44.000,00
Sede	6.000,00
	50.000,00

(14) Esta dotação redunda em grande economia para os cofres públicos, uma vez que se destina a ligeiros reparos, adaptações e conservação em bens móveis e imóveis. Dado o grande número de imóveis do I. F. e de máquinas, instrumental de laboratório, veículos a motor e máquinas agrícolas, o montante proposto parece justificar plenamente.

(15) A dotação proposta destina-se a atender ao aumento de fretes e passagens das estradas de ferro e tarifa do Lóide, bem como à indispensável movimentação de pessoal nas épocas de safra.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(16) A dotação de Cr$ 30.000,00, proposta para 1948, destina-se à realização das clássicas "Festa da Uva", tradicionais em todos os países e regiões vitivinícolas e já em uso no nosso país. De extraordinárias vantagens como estimulativas da produção, êsses certames não poderão diexar de ser orientados e auxiliados pelos cofres públicos, tanto nas zonas de produção, como nas de consumo; essa a razão do restabelecimento da dotação, que ora se pretende consignar.

INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE — Cr$ 21.530.080,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 1.215, de 4-5-39, como dependência do C.N.E.P.A., foi o Instituto Agronômico do Norte subordinado diretamente ao Gabinete do Ministro, pelo Decreto-lei n.º 5.200, de 18-1-43. Pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, passou, novamente, a integrar o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, como órgão diretamente subordinado ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Pelo Decreto-lei n.º 4.104, de 9-2-42, foi dotado de uma rêde de experimentação agrícola composta de:

a) Estações Experimentais em Belém (anexa à sede do Instituto); no Solimões (Território do Acre) e na Rondônia (Território do Guaporé);

b) Subestações Experimentais em Caметá e Tracateua (Pará); em Pôrto Velho (Território de Guaporé); em Rio Branco (Território do Acre) e em Turi-Açu (Maranhão).

Ainda dependem de instalação as Estações Experimentais de Solimões e da Rondônia. Também se encontra na mesma situação das Estações acima mencionadas a Subestação Experimental de Turi-Açu.

O Instituto Agronômico do Norte tem por fim "realizar investigações e trabalhos experimentais sôbre os fatores da produção agrícola e promover a difusão, o melhoramento, a defesa e o aproveitamento econômico das plantas cultivadas e silvestres da região por ela abrangida", conforme se verifica da legislação em vigor que lhe diz respeito. Essa região, é, justamente, a Amazônia, que compreende os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí, além dos Territórios do Amapá, Guaporé, Rio Branco e Acre.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Dotações autorizadas segundo os orçamentos			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	934.800	1.258.800	216.000	(2) 360.000	+ 144.000
05 — Mensalistas	397.200	397.200	1.640.400	(3) 1.640.400	——
06 — Diaristas	1.603.500	3.250.700	6.604.500	(4) 6.604.500	——
Total da Consignação II	2.935.500	4.906.700	8.460.900	8.604.900	+ 144.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	——	9.600	9.600	(5) 9.600	——
10 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres	——	——	——	(6) 7.500	+ 7.500
12 — Gratificação por serviço extraordinário	15.600	15.600	——	——	——
Total da Consignação III	15.600	25.200	9.600	17.100	+ 7.500
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	60.000	80.000	70.000	80.000	+ 10.000
23 — Diárias	80.000	100.000	100.000	100.000	——
Total da Consignação IV	140.000	180.000	170.000	(7) 180.000	+ 10.000
Total da Verba 1	3.091.100	5.111.900	8.640.500	8.802.000	+ 161.500

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins.					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins ..	30.000	50.000	20.000	20.000	——
02 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros.	——	——	——	30.000	+ 30.000
Total da s/c 01	30.000	50.000	20.000	(8) 50.000	+ 30.000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	200.000	250.000	90.000	(9) 180.000	+ 90.000
— Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	70.000	300.000	250.000	(10) 250.000	——
— Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	200.000	285.000	250.000	(11) 350.000	+ 100.000
— Material de acampamento e de campanha	10.000	10.000	5.000	——	— 5.000
— Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	80.000	260.000	200.000	(12) 250.000	+ 50.000
Total da Consignação I	590.000	1.155.000	815.000	1.080.000	+ 265.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou - da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	80.000	70.000	80.000	+ 10.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	120.000	137.000	200.000	(13) 270.000	+ 70.000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.000	10.000	5.000	10.000	+ 5.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	10.000	20.000	15.000	(14) 25.000	+ 10.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	15.000	10.000	(15) 16.000	+ 6.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	75.000	156.000	156.000	(16) 200.000	+ 44.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	210.000	210.000	(17) 270.000	+ 60.000
27 — Sementes e mudas de plantas	50.000	50.000	50.000	(18) 100.000	+ 50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	40.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação II	400.000	718.000	746.000	1.001.000	+ 255.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e d seus tratadores em viagem; seguros de transporte	75.000	100.000	80.000	(19) 130.000	+ 50.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	19.800	19.800	19.800	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	—	—	—	—	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	2.500	260	210	280	+

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	5.000	—	—	—	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	10.000	—	—	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	40.000	60.000	30.000	30.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	133.000	150.000	120.000	(20) 150.000	+ 30.000
39 — Serviços funerários	—	2.000	2.000	2.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	30.000	30.000	30.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	20.000	100.000	50.000	(21) 100.000	+ 50.000
Total da s/c 40	20.000	130.000	80.000	130.000	+ 50.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	100.000	100.000	(22) 100.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	15.000	7.500	15.000	+ 7.500
Total da Consignação III	391.500	587.060	439.510	577.080	+ 137.570
Total da Verba 2	1.381.500	2.460.060	2.000.510	2.658.080	+ 657.570
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	20.000	20.000	10.000	(23) 20.000	+ 10.000
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	25.000	40.000	(24) 50.000	+ 10.000
Total da Verba 3	20.000	45.000	50.000	70.000	+ 20.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização					
02 — Início de obras de ampliação ou reforma e sua fiscalização	—	—	—	350.000	+ 350.000
Total da Consignação II	—	—	—	(25) 350.000	+ 350.000
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
05 — Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização					
02 — Início de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrução de unidades e sua fiscalização	—	2.256.318	—	9.650.000	+ 9.650.000
Total da Consignação III	—	2.256.318	—	26) 9.650.000	+ 9.650.000
Total da Verba 4	—	2.256.318	—	10.000.000	+ 10.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	[illegible]
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.091.100	5.111.900	8.640.500	8.802.000	+ 161.50[illegible]
Verba 2 — Material	1.381.500	2.460.060	2.000.510	2.658.080	+ 657.57[illegible]
Verba 3 — Serviços e encargos	20.000	45.000	50.000	70.000	+ 20.00[illegible]
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	——	2.256.318	——	10.000.000	+10.000.00[illegible]
Total	4.492.600	9.873.278	10.691.010	21.530.080	+10.839.07[illegible]

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 792.541,00 em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Instituto Agronômico do Norte montará, aproximadamente, a Cr$ 111.000,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no I.A.N. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
3	Escriturários	E	45.000,00
1	Agrônomo (vago)	J	32.400,00
1	Almoxarifado (vago)	G	19.800,00
1	Dactilógrafo	D	13.800,00
			111.000,00

(2) O Instituto Agronômico do Norte dispõe, atualmente, dos seguintes contratados:

		Cr$ (anuais)
3	Assistente técnico (Cr$ 4.000,00 cada)	144.000,00
1	Assistente técnico (Cr$ 4.500,00 cada)	54.000,00
		198.000,00

Além dêstes, torna-se-á indispensável ao bom andamento de seus serviços admitir, em 1948, mais:

		Cr$ (anuais)
3	Técnicos (Cr$ 4.500,00 cada)	168.000,00

RESUMO

	Cr$ (anuais)
Dotação concedida em 1947	198.000,00
Aumento proposto	162.000,00
Total	360.000,00

Destinam-se êstes últimos à realização do programa de trabalho iniciado em 1946 em que se compreende a assistência técnica aos seringueiros, bem como a realização de estudos e pesquisas técnico-científicas em vários pontos da região amazônica, inclusive nas estações de Ponta Boa e Baixo Amazonas, a serem instaladas ainda neste exercício

(3) A repartição em causa dispõe de uma tabela ordinária de mensalistas e de outra suplementar, assim constituídas:

T. N. O. SEDE

			Cr$ (anuais)
1	Armazenista	XIV	16.800,00
1	Auxiliar de Campo	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
2	Auxiliar de Escritório	IX	27.600,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
11	Auxiliar de Escritório	VI	138.000,00
1	Enfermeiro	XI	15.000,00
1	Feitor	XI	15.000,00
2		XI	25.000,00
4	Laboratorista	XI	60.000,00
4	Laboratorista	X	57.600,00
4	Laboratorista	IX	55.200,00
2	Motorista Auxiliar	VII	25.200,00
1	Servente	V	11.400,00
33	Total da Sede		518.400,00

RÊDE

			Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Campo	XI	15.000,00
2	Auxiliar de Campo	X	28.800,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Escritóro	X	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
2	Feitor	XI	30.000,00
1	Guarda	VI	12.000,00
1	Guarda	IX	13.800,00
1	Guarda	IV	10.800,00
1	Motorista	IX	13.800,00
2	Servente	V	22.800,00
16	Total da Rêde		216.600,00

T. N. S.

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Tec. em Exp. Agrícola	N	81.000,00
1	Tec. em Exp. Agrícola	XLI	72.000,00
2	Téc. em Exp. Agrícola	XL	126.000,00
7	Tec. em Exp. Agrícola	XXXIX	378.000,00
1	Téc. em Exp. Agrícola	XXXVIII	126.000,00
1	Assistente de Administrador	XL	63.000,00
1	Tradutor	XXXIV	45.000,00
1	Desenhista	XXIX	36.000,00
1	Químico	XXXIX	54.000,00
	Total da T. N. S.		905.400,00

RESUMO

Sede do Instituto	518.400,00
Rêde	216.600,00
T. N. S.	905.400,00
	1.640.400,00

Como se verifica, importam as referidas tabelas em Cr$ 1.640.400,00, que é a importância proposta para 1948.

(4) A dotação proposta para os diaristas do Instituto Agronômico do Norte corresponde exatamente ao custo da atual tabela dessa modalidade de extranumerário,

existentes na dita repartição. Conforme as exigência do serviço, a tabela em questão é composta de 592 funções, como se segue:

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE BELÉM

		Salário Diário Cr$	Despesa anual Cr$
1	Apontador	50,00	15.000,00
1	Apontador	50,00	12.000,00
4	Ajudante de Arador	15,00	18.000,00
1	Enxertador	51,00	15.300,00
6	Enxertador	41,00	73.800,00
10	Enxertador Auxiliar	38,00	114.000,00
7	Encarregado de Turma	41,00	86.100,00
1	Servente	41,00	12.300,00
2	Tratorista Auxiliar	50,00	30.000,00
6	Ajudante de Tratorista	40,00	72.000,00
5	Trabalhador Rural	42,00	63.000,00
15	Trabalhador Rural	42,00	189.000,00
15	Trabalhador Rural	40,00	180.000,00
30	Trabalhador Rural	38,00	342.000,00
50	Trabalhador Rural	37,00	555.000,00
50	Trabalhador Rural	36,00	540.000,00
50	Trabalhador Rural	35,00	525.000,00
40	Trabalhador Rural	34,00	408.000,00
8	Trabalhador Rural	30,00	72.000,00
2	Trabalhador Rural	28,00	16.800,00
6	Trabalhador Rural	25,00	45.000,00
11	Trabalhador Rural	20,00	66.000,00
1	Tratador de Animais	10,00	3.000,00
322	Total		3.453.300,00

SUBESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAMETÁ (ESTADO DO PARÁ)

		Salário Diário Cr$	Despesa anual Cr$
1	Feitor	46,00	13.800,00
1	Enxertador	42,00	12.600,00
2	Operário	36,00	21.600,00
1	Trabalhador Rural	34,00	10.200,00
17	Trabalhador Rural	33,00	168.300,00
7	Trabalhador Rural	32,00	67.200,00
29			293.700,00

SEDE DA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE

		Diária Cr$	Ord (anuais)
1	Carpinteiro	50,00	15.000,00
3	Carpinteiro	46,00	41.400,00
2	Carpinteiro	42,00	25.200,00
3	Carpinteiro	40,00	36.000,00
1	Encerador Pinto	40,00	12.000,00
1	Eletricista	50,00	15.000,00
1	Eletricista	46,00	13.800,00
1	Estafeta	36,00	10.800,00
5	Guarda	30,00	45.000,00
5	Herborizador	44,00	66.000,00
1	Jardineiro	38,00	11.400,00
5	Auxiliar de Jardineiro	35,000	52.500,00
1	Lavadeira	30,00	9.000,00
6	Motorista	50,00	90.000,00
2	Motorista	45,00	27.000,00
1	Mecânico	50,000	15.000,00
5	Mecânico	45,00	81.000,00
1	Mecânico	40,00	12.000,00
3	Mecânico	36,00	32.400,00
1	Pedreiro	46,00	13.800,00
3	Mecânico	42,00	37.800,00
2	Mecanico	40,00	36.000,00

1	Pinto	46,00	13.800,00
3	Pintor	42,00	37.800,00
9	Servente	36,00	97.200,00
3	Servente	38,00	34.200,00
2	Servente	40,00	24.000,00
8	Vigia	41,00	98.400,00
5	Zelador de Laboratório	44,00	66.000,00
6	Zelador de Laboratório	40,00	72.000,00
93	Total		1.141.500,00

SUBESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE RIO BRANCO (TERRITÓRIO DO ACRE)

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Enxertador	48,00	14.400,00
3	Enxertador	46,00	41.400,00
1	Carpinteiro	46,00	13.800,00
10	Operário	45,00	135.000,00
20	Operário	42,00	252.000,00
19	Operário	40,00	228.000,00
55	Total		697.200,00

SUBESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PÔRTO VELHO (TERRITÓRIO DO GUAPORÉ)

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Apontador	50,00	15.000,00
1	Encarregado de Turma	46,00	13.800,00
5	Enxertador	46,00	69.000,00
3	Enxertador Auxiliar	42,00	37.800,00
1	Carpinteiro	40,00	12.000,00
1	Pedreiro	40,00	12.000,00
1	Motorista	50,00	15.000,00
14	Trabalhador Rural	42,00	176.400,00
36	Trabalhador Rural	41,00	442.800,00
5	Trabalhador Rural	40,00	60.000,00
5	Trabalhador Rural	38,00	57.000,00
10	Trabalhador Rural	36,00	108.000,00
83	Total		1.018.000,00

RESUMO

	Cr$
T.N.D. da sede da Administração IAN	1.141.500,00
T.N.D. da Estação Experimental de Belém	3.453.300,00
T.N.D. da Subestação Experimental de Pôrto Velho (Território do Guaporé)	1.018.800,00
T.N.D. da Subestação Experimental de Rio Branco (Território do Acre)	697.200,00
T.N.D. da Subestação Experimental de Cametá (Estação do Pará)	293.700,00
Total	6.604.500,00

(5) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-45:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe da Estação Experimental de Belém	5.400,00
1	Chefe da Subestação Experimental de Cametá	4.200,00
	Total	9.600,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(6) Para atender à gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres, foi proposta a dotação de Cr$ 7.500,00, a ser dispensada aos servidores do I.A.N. em exercício na sede atual. O Decreto-lei n.º 5.655-A — Reservado, de 8 de julho de 1943, considerou insalubre a zona de Murucutu, onde se acha instalado o Instituto Agronômico do Norte, perdurando ainda êsse estado de insalibridade, conforme laudo passado pelo Serviço Estadual de Saúde Pública, em 6 de abril de 1946. Mesmo quando transferida

para Belterra a sede do Instituto justifica-se ainda a dotação, por estar prevista a instalação de uma estação experimental em Belém.

(7) Geral, o deslocamento do pessoal técnico e administrativo é feito para regiões distantes da sede e de escassos meios de transporte como Territórios do Acre, Guaporé e Rio Branco, alto do Rio Solimões, Rio Negro, etc. As viagens que têm de realizar fazem com que a execução das tarefas que lhes são confiadas consuma tempo superior a trinta dias. Aos fatôres acima enumerados deve-se acrescentar o elevadíssimo custo de vida, que torna difícil a sua manutenção, mesmo com as diárias altas ao máximo. Essas as razões da dotação proposta na Consignação IV, calculada na base de Cr$ 80.000,00 para ajuda de custo e Cr$ 100.000,00, para diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) A dotação que se propõe destina-se à aquisição de cinco juntas de bois (Cr$ 20.000,00) e de alguns reprodutores bovinos, suínos e equinos (Cr$ 30.000,00), sendo os primeiros para o serviço de tração e os segundos para a Escola de Agronomia, a ser brevemente organizada, e para a instalação de centro de indústria animal, nas Plantações Ford, de Belterra, adquiridas pela União.

(9) Esta dotação é destinada à aquisição de dois tratores "Caterpillar" D-2 cujo preço é estimado em Cr$ 90.000,00 cada um. As referidas máquinas serão empregadas nos trabalhos de preparo da terra para o serviço de experimentação e formação de viveiros de mudas, sendo um para Pôrto Velho e outro para Belterra.

(10) Para aquisição de livros e revistas técnicas, destinadas à sede e rêde de estações experimentais. Trata-se de bibliografia esqecializada, de elevado custo, em geral. A abertura do mercado de livros europeu, possibilitando a aquisição de obras de incontável valor científico, aconselha a manutenção da dotação concedida em 1947.

(11) Os recursos ora propostos serão aplicados na aquisição de maquinário indispensável ao funcionamento do Instituto. Compreende êle, entre outros elentos: 4 pulverizadores a motor e 11 de contado, 4 grades de discos para trator, 4 arados de discos para trator, 10 cultivadores para tração animal e 3 refrigeradores a querosene, para as subestações experimentais, no total de Cr$ 250.000,00; enxadas, traçados, pás de corte, ancinhos, foices, pás, canivetes de enxertia alavancas de aço, tesouras de podar e outras ferramentas ao preço total de Cr$ 50.000,00; acumulador para veículos, chaves elétricas, transformadores, resistências para laboratórios e oficinas (Cr$ 15.000,000); bancadas para carpintaria, serras de fitas e circulares, serrotes, plainas, aos de pua, goivetes, níveis formões, lixas, jogos de chaves, para oficina mecânica, máquinas manuais de furar, maçaricos, e outras ferramentas avulsas (Cr$ 35.000,00).

(12 O I.N.A. vem montando os seus laboratórios progressivamente, uma vez verificada a impossibilidade de instalá-los todos de uma só vez. Já estão quase completos os laboratórios de Química, de Borracha, de Fitopatologia e Botânica. Torna-se, porém, indispensável montar os laboratórios de Citologia e Entomologia, e as Seções de Extensão e a de Introdução e Melhoramentos de Plantas, bem como a organização de uma Seção de Selos, afora pequenas aquisições de utensílios de escritório.
A dotação proposta destina-se a atender à compra do material indispensável a êsses laboratórios, além de aquisição, de pequenos vultos, de material de escritório. Eis, abaixo, vários artigos a serem adquiridos, com os recursos ora previstos.

		Cr$
1	Placa aquecedora Malasses, elétrica	8.000,00
1	Estufa a água, elétrica	5.000,00
1	Micrótomo para balões em parafina	15.000,00
1	Micrótomo de congelação	10 000,00
1	Aparelho de desenho completo	2.000,00
1	Estufa para inclusão	8.000,00
1	Lua binocular, com jôgo de oculares e objetivos	15.000,00
5	Microscópio monocular, de precisão, completo	60.000,00
1	Mesa anatômica completa, 2 suportes para aplicação de injeção, 2 esterilizadores, tesouras, balões, pinças, bisturis, etc.	25.000,00
	Material de escritório para as subestações de Pôrto Velho e Rio Branco, etc.	46.500,00

(13) A presente dotação destina-se à aquisição de gasolina e óleo combustível para a sede do I.N.A. e sua rêde de estações, além de material de lubrificação, artigos de iluminação, tecidos e outros artigos para limpeza, sobressalentes de máquinas, etc. Justificam o aumento proposto a instalação de dois geradores elétricos conjugados, modêlo Caterpillar Diesel, com motores de 125 H.P. cada; a manutenção de mais os seguintes veículos: um trator D-4, um ônibus, duas caminhonetes, um automóvel, um caminhão, além de seis veículos e dois tratores em funcionamento; o cumprimento de

acôrdo assinado entre o Govêrno Brasileiro e o Norte Americano, pelo qual êste deverá fornecer seis técnicos de alto valor e o Brasil fornecer a indispensável condução entre o Instituto e a Cidade, afastados entre si cêrca de 8 quilômetros.

(14) A dotação em aprêço será aplicada na compra de forragem para alimentação dos animais destinados aos trabalhos do I.A.N. e Subestações Experimentais. O aumento proposto decorre das recentes aquisições de animais, levadas a efeito pelo Instituto, e da majoração verificada nos preços das forragens (milho, farelo, farelinho, fugá grosso, farinhas, etc.).

(15) A presente dotação destina-se ao custeio da alimentação dos técnicos do I.A.N., quando em viagem em embarcaçõõe fluviais, a serviço do Instituto.

(16) Grande parte dos recursos em aprêço serão aplicados na aquisição de arame farpado para os seringais de Fordlândia, onde se pretende intensificar a indústria animal (Cr$ 90.000,00); o restante da dotação se destinará à compra de filmes, material fotográfico diverso, material elétrico para usina recentemente instalada, e madeiras, tintas, tijolos, cimento, cal e demais artigos de construção civil, indispensáveis à instalação de campos experimentais, estufas, canteiros, rigados, etc.

(17) A dotação proposta será empregada na aquisição de produtos químicos, para continuação dos trabalhos de pesquisas, nos laboratórios do I.A.N.; inseticidas e fungidas, para extinção de pragas; adubos e corretivos para serviços de campo; medicamento e outros artigos destinados ao consumo normal da Sede e das Subestações Experimentais.

(18) A presente dotação, de Cr$ 100.000,00, será aplicada na compra de sementes, mudas e plantas de interêsse econômico para o vale do Amazonas ou para fins de estudo. O Convênio assinado com o Banco de Crédito da Borracha obriga o Instituto a manter grandes viveiros de seringueiras em suas dependências. A repartição pretende intensificar, em 1948, a produção de arroz, na Subestação do Baixo Amazonas, assim como adquirir mudas de coqueiro anão, para plantio em Belterra, Fordlândia e margens dos grandes rios da Bacia Amazônica.

(19) A importância em causa destina-se à aquisição de material para embalagem (caixas, madeira para confecção de caixotes, peças e sacos de juta, arame, arcos e outros materiais com o mesmo fim). Os aumentos nas subconsignações referentes a produtos químicos, matérias primas e sementes, requerem o correspondente refôrço desta rubrica.

(20) Em 1943, iniciou o I.A.N. a publicação de seus primeiros trabalhos, entre os quais se incluem uma conferência, boletins e circulares sôbre assuntos técnicos de alto interêsse para a Amazônia. Convém salientar que, além das citadas publicações, na média de 8 trabalhos técnicos por ano, pretende a repartição, em 1948, encadernar cêrca de 1.000 volumes pertencentes à sua biblioteca.

(21) A dotação proposta destina-se a tender à conservação, adaptação, consertos e ligeiros reparos dos imóveis em que se acha instalada a sede do I.A.N., imóveis êsses que dada a imperícia com que foram construídos, requerem imediatos e constantes reparos, pois já se verificaram fendas, desabamentos de telhados e várias outras avarias. (Essas condições foram devidamente apreciadas pelo Ministério, no inquérito Processo S.C.-42.547-43). Faz-se por conseguinte, indispensável a concessão da dotação ora solicitada.

(22) A movimentação do pessoal técnico, em viagens de estudos, fiscalização e coleta de material, e a do pessoal pago pela verba do acôrdo do Banco de Crédito da Borracha, aconselha a manutenção da dotação concedida em 1947.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(23) A presente dotação justifica-se diante da conveniência de se atender satisfatòriamente à visita de técnicos e autoridades oficiais estrangeiras e nacionais, desejosos de conhecer os trabalhos do I.A.N. ou de no mesmo permanecer a fim de realizar estudos sôbre os diversos setores de atividades do Instituto.

(24) Sendo a área ocupada pelo I.A.N. considerada malarígena pelo S.E.S.P., sendo mesmo uma das mais infestadas pelo **Anopheles darlingi**, justifica-se a dotação que se propõe, com o objetivo de atender aos serviços de clínica e hospitalização dos servidores do Instituto, na sua maioria, atacados de malária, enfermidade responsável por cêrca de 30% de faltas ao serviço.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

(25) A importância de Cr$ 350.000,00, proposta, tem por objetivo atender à reconstrução do prédio onde funciona a Seção de Biologia da repartição em aprêço. O estado precário em que se encontra o referido imóvel não aconselha o adiamento das suas obras, por mais tempo, sem grandes riscos para os servidores que ali trabalham, como também considerável prejuízo para os cofres públicos; a situação do imóvel é a seguinte: o telhado apresenta um deslocamento acentuado dos caibros, os passeios estão fendidos, diversos compartimentos encontram-se com o fôrro bastante deteriorado, etc.

(26) O total desta rubrica — Cr$ 9.650.000,00 — destina-se à construção de obras várias, indispensáveis ao perfeito funcionamento do I.A.M., uma vez que, no momento,

a sede da repartição e suas dependências no interior do Vale Amazônico sofrem as conseqüências da falta de locais para instalação dos diversos serviços técnicos, científicos e administrativos, bem como de locais apropriados para guarda e conservação de material, além da de habitações para os seus servidores. Cumpre salientar, ainda, que as subestações experimentais, apenas possuem barracas de madeira para atender às necessidades mínimas, indispensáveis à execução de qualquer trabalho. Tendo em vista todos êsses fatôres e, mais ainda, a mudança do Instituto para Belterra, e o programa traçado pelo Ministério, para criação de gado de corte e leite nessa região e na Fordlândia e a organização de uma Estação, no Baixo Amazonas, para produção de arroz e que se propõe a dotação mencionada inicialmente, considerada de inadiável necessidade para o funcionamento do Instituto, bem como para a valorização econômica do Vale do Amazonas.

ISTITUTO AGRONÔMICO DO SUL

Cr$ 15.270.280,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 20-12-43, sòmente pelo Decreto n.º 20.444, de 22-1-46, foi aprovado o seu Regimento, que lhe deu a seguinte estrutura:

I — Na Sede:

a) Diretoria;
b) Seção Administrativa;
c) Biblioteca:
d) Seções Técnicas de:
1. Botânica Agrícola;
2. Solos;
3. Climatologia Agrícola;
4. Fitotécnica;
5. Fitopatologia;
6. Entomologia;
7. Horticultura;
8. Química e Tecnologia Agrícola.

f) Escola Experimental Central.
e) Escola Agronômica Eliseu Maciel;

II — Rêde de Experimentação Agrícola nos Estados:

a) Estação Experimental de Pelotas;
b) Estação Experimental de Passo Fundo;
c) Estação Experimental de Rio Caçador;
d) Estação Experimental de Ponta Grossa;
e) Estação Experimental de Curitiba.

O I.A.S. tem por finalidade colaborar no planejamento, executar, coordenar e dirigir as pesquisas agronômicas na Região Sul do país.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Contratados	——	468.000	12.000	(2) 252.000	+ 240.000
— Mensalistas	——	680.400	1.507.000	(3) 1.931.200	+ 424.200
— Diaristas	——	650.000	2.988.000	(4) 4.555.500	+ 1.567.500
Total da Consignação II	——	1.798.400	4.507.000	6.738.700	+ 2.231.700
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Funções gratificadas	——	27.000	100.200	(5) 100.200	——
— Gratificação por serviço extraordinário	——	9.000	——	8.000	+ 8.000
Total da Consignação III	——	36.000	100.200	108.200	+ 8.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
— Ajuda de custo	——	26.000	15.000	26.000	+ 11.000
— Diárias	——	54.000	45.000	80.000	+ 35.000
Total da Consignação IV	——	80.000	60.000	106.000	+ 46.000
Total da Verba 1	——	1.914.400	4.667.200	(6) 6.952.900	+ 2.285.700
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
— Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins.					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	——	103.000	60.000	(7) 137.000	+ 77.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença (+ ou -) da proposta sobre o orçamento de 194
	1945	1946	1947		
02 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros	——	——	——	6.000	+ 6.0
Total da s/c 01	——	103.000	60.000	143.000	+ 83.0
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	——	305.000	150.000	(8) 475.000	+ 325.0
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	——	80.000	80.000	(9) 160.000	+ 80.0
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	——	1.040.000	285.000	(10) 469.500	+ 184.5
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	——	40.000	40.000	(11) 64.500	+ 24.5
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	——	624.000	220.000	(12) 750.000	+ 530.0
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	——	10.000	——	——	——
Total da Consignação I	——	2.202.000	835.000	2.062.000	+ 1.227

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	53.000	50.000	(13).110.000	+ 60.000
— Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	95.000	90.000	(14) 400.000	+ 310.000
— Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	17.000	12.000	30.000	+ 18.000
— Gêneros de alimentação e dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	—	—	10.000	+ 10.000
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	235.000	230.000	(15) 430.000	+ 200.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	215.000	200.000	(16) 450.000	+ 250.000
— Sementes e mudas de plantas	—	60.000	50.000	(17) 100.000	+ 50.000
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	36.000	20.000	(18) 50.000	+ 30.000
Total da Consignação II	—	711.000	652.000	1.580.000	+ 928.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
— Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	—	65.000	50.000	(19) 140.000	+ 90.000
— Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	20.500	15.000	23.000	+ 8.000
— Assinatura de órgãos oficiais	—	500	490	840	+ 350
— Despesas miúdas de pronto pagamento	—	3.600	—	6.000	+ 6.000
— Iluminação, fôrça motriz e gás	—	35.000	35.000	(20) 74.000	+ 39.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês.	——	61.000	35.000	(21) 61 000	+ 26.00
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	——	52.000	50.000	(22) 110 000	+ 60.00
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	——	250.000	150.000	(23) 330 000	+ 180.00
Total da s/c 40	——	302.000	200.000	440.000	+ 240.00
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	——	45.000	30.000	(24) 70.000	+ 40.00
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	——	7.800	5.000	(25) 27.000	+ 22.00
Total da Consignação III	——	540.400	370.490	841.840	+ 471.35
Total da Verba 2	——	3.453.400	1.857.490	4.483.840	+ 2.626.35
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
01 — Seleção					
a) Concursos e provas	——	25.000	10.000	(26) 35.700	+ 25.70
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
a) Viagem ao estrangeiro de um professor, de acôrdo com os artigos 100 e 102 do Regulamento da Escola de Agronomia Eliseu Maciel	——	128.000	——	——	——
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
03 — Subvenções					
a) Ao Diretório Acadêmico da Escola de Agronomia Eliseu Maciel	——	10.000	6.000	(27) 10.000	+ 4.00
11 — Desenvolvimento da produção					
a) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção de uma Granja Leiteira	——	1.000.000	500.000	(28) 500.000	——
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	——	50.000	15.000	(29) 20.000	+ 5.00
51 — Serviços educativos e culturais	——	——	——	(30) 60 000	+ 60.00
Total da Verba 3	——	1.213.000	531.000	625.700	+ 94.70

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
05 — Início de obras incluèdas em conjuntos e sua fiscalização					
02 — Início de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrução de unidades e sua fiscalização	—	1.277.388	—	—	—
03 — Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades e sua fiscalização	—	603.510	—	—	—
Total da Subc. 05	—	2.325.000	—	—	—
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	—	751.096	2.325.000	31)3.207.840	+ 882.840
Total da Subc. 06	—	751.096	2.325.000	3.207.840	+ 882.840
Total da Consignação III	—	2.631.994	2.325.000	3.207.840	+ 882.840
CONSIGNAÇÃO V — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
09 — Início da desapropriação ou aquisição de imóveis					
02 — Início da desapropriação ou aquisição de imóveis para complementação de ampliação de obras isoladas ou conjuntos existentes	—	760.100	—	—	—
Total da Consignação V	—	760.100	—	—	—
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
12 — Obras (art. 1.º, inciso 11, alínea a, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)	—	300.000	—	—	—
Total da Consignação VI	—	300.000	—	—	—
Total da Verba 4	—	3.692.094	2.325.000	3.207.840	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	1.914.400	4.667.200	6.952.900	+ 2.285.700
Verba 2 — Material	—	3.453.400	1.857.490	4.483.840	+ 2.626.350
Verba 3 — Serviços e encargos	—	1.213.000	531.000	625.700	+ 94.700
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis ...	—	3.692.094	2.325.000	3.207.840	+ 882.840
Total	—	10.272.894	9.380.690	15.270.280	+ 5.889.590

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 56.250,00 em 1945
Cr$ 481.200,00 em 1946

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Instituto Agronômico do Sul montará aproximadamente, a Cr$ 1.287.600,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no I.A.S. funcionários integrantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou função	Cr$ (anuais)
1	Diretor (em comissão)	O	72.000,00
19	Professor Catedrático	M	1.026.000,00
3	Escriturário	E	45.000,00
3	Agrônomo	J	97.200,00
2	Datilógrafo	D	27.600,00
1	Almoxarife	G	19.800,00
	Total		1.287.600,00

(2) O Instituto Agronômico do Sul dispõe atualmente dos seguintes recursos p/ admissão de pessoal contratado: Cr$ 12.000,00.

Além dêstes, tornar-se-á indispensável ao bom andamento de seus serviços conceder mais Cr$ 240.000,00, a fim de admitir, em 1948, os seguintes contratados:

	Cr$
2 Técnico e m Fitopatologia (Cr$ 5.000,00 mensais cada um)	120.000,00
1 Técnico em Fitotécnica (Cr$ 5.000,00 mensais)	60.000,00
1 Técnico em Entomologia (Cr$ 5.000,00 mensais)	60.000,00
Total	240.000,00

Resumo	Cr$
Dotação concedida em 1947	12.000,00
Aumento proposto	240.000,00
Total Geral	252.000,00

Destina-se o acréscimo proposto a serviços de pesquisas e estudos sumamente especializados e, para isso, necessita o I.A.S. recorrer a elementos d reconhecido valor e experiência nacionais ou estrangeiros, os quais não se interessam pela remuneração correspondente à classe inicial daquelas carreiras (Cr$ 2.700,00 mensais).

(3) Pelo Decreto n.º 20.423, de e17-1-46, foram aprovadas as tabelas dee mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue:

Sede

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA (T.N.O.)

		Referência	Cr$ (anuais)
30	Agrônomo	XXI	70.200,00
1	Médico	XXI	23.400,00
1	Dentista	XV	18.000,00
3	Técnico de Laboratório	XII	46.800,00
1	Bibliotecário	XI	15.000,00
2	Correntista	X	28.800,00
1	Desenhista	XI	15.000,00
1	Motorista	XI	15.000,00
1	Feitor	XI	15.000,00
3	Auxiliar de Escritório	VII	37.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
2	Auxiliar de Escritório	IX	27.600,00
3	Laboratorista	VIII	39.600,00
2	Laboratorista	IX	27.600,00
1	Enfermeiro	VIII	13.200,00
2	Artífice	IX	27.600,00
2	Artífice	X	28.800,00
1	Artífice	XI	15.000,00
3	Auxiliar de Agrônomo	VII	37.800,00
2	Auxiliar de Agrônomo	VIII	26.400,00
1	Auxiliar de Agrônomo	IX	13.800,00
1	Zelador	VII	12.600,00
1	Armazenista	VIII	13.200,00
1	Armazenista	IX	13.800,00
2	Servente	VI	24.000,00
2	Servente	VII	25.200,00
2	Guarda	IV	21.600,00
	Saldo para posterior aplicação		13.000,00
			718.600,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR (T.N.S.)

			Cr$ (anuais)
1	Assistente de Adm.	XXXIX	54.000,00
2	Técnico Exp. Agrícola	XXIX	72.000,00
1	Fotógrafo	XV	18.000,00
4			144.000,00

ESCOLA DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL (DEPENDÊNNCIA DA SEDE)

			Cr$ (anuais)
11	Assistente de Ensino	XXI	257.400,00
3	Laboratorista	XI	45.000,00
1	Bibliotecário	XI	15.000,00
5	Servente	VII	63.000,00
20			380.400,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PELOTAS

			Cr$ (anuais)
1	Laboratorista	X	14.400,00
1	Laboratorista	IX	13.800,00
1	Laboratorista	VIII	13.200,00
1	Armazenista	VII	12.600,00
1	Armazenista	VIII	13.200,00
1	Motorista	XI	15.000,00
2	Feitor	IX	27.600,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
3	Artífice	VII	37.800,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
2	Servente	VI	24.000,00
15			196.200,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PASSO FUNDO

			Cr$ (anuais)
1	Armazenista	VII	12.600,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE RIO CAÇADOR

			Cr$ (anuais)
1	Laboratorista	VI	12.000,00
1	Armazenista	VII	12.600,00
2			24.600,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CULTURA

			Cr$ (anuais)
1	Praticante de Escritório	V	11.400,00
1	Laboratorista	VII	12.600,00
1	Feitor	IX	13.800,00
3			37.800,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PONTA GROSSA

			Cr$ (anuais)
1	Estacionário	VIII	13.200,00
1	Estacionário Auxiliar	V	11.400,00
1	Laboratorista	IX	13.800,00
1	Praticante de Escritório	V	11.400,00
4			49.800,00

RESUMO

Sede

	Cr$
T. N. O.	718.600,00
T. N. S.	144.000,00
Escola de Agronomia Eliseu Maciel	280.400,00
Estação Experimental de Pelotas	196.200,00
Estação Experimental dee Passo Fundo	12.600,00
Estação Experimental de Rio Caçador	24.600,00
Estação Experimental de Curitiba	37.800,00
Estação Experimental de Ponta Grossa	49.800,00
	1.564.000,00

O custo total das tabelas sob referência atinge Cr$ 1.564 000,00 anuais, como se verifica, verificando-se uma diferença de Cr$ 57.000,00, em relação à dotação concedida em 1947, à qual se atribui a algum engano verificado por ocasião da elaboração das referidas tabelas. No entanto, proposta para 1948 é de Cr$ 1.931.200,00, com um aumento de Cr$ 424.200,00 sôbre a concedida em 1947.

Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

		Cr$ (anuais)
5	Agrônomo XXI — Cr$ 1.950,00	117.000,00
5	Laboratorista VII — Cr$ 1.050,00	63.000,00
8	Assistente de Ensino XXI — Cr$ 1.950,00	187.200,00
		367.200,00
	Diferença da tabela sôbre a dotação de 1947	57.000,00
	Total	424.200,00

RESUMO

Dotação concedida em 1947	1.507.000,00
Aumento proposto	424.200,00
	1.931.200,00

A tabela da sede do I.A.S. apresenta sérias deficiências. A maior delas refere-se ao número de agrônomos, que deverá ser elevado a oito, pelo menos. Tendo que aparelhar ainda em 1947, as suas oito seções técnicas e a Estação Experimental Central, necessita o Instituto, além dos citados agrônomos, de 5 laboratoristas, devendo, assim, ser aumentada a sua tabela em 5 agrônomos e 5 laboratoristas, para que a repartição possa desempenhar a contento, as pesadas tarefas programas para 1948, entre as quais se destaca o fomento do trigo, em larga escala.

Quanto à Escola de Agronomia, a única deficiência existente, em pessoal, deverá ser suprida com a admissão, em 1948, de mais 8 assistentes de ensino, a fim de completar o número de cadeiras necessárias aos 4 anos de ensino em que se divide o currículo escolar. (4) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Instituto Agronômico do Sul, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas com os salários correspondentes:

Sede

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Encarregado	52,00	15.900,00
2	Auxiliar de Campo	48,00	28.800,00
1	Motorista	45,00	13.500,00
1	Feitor	45,00	13.500,00
2	Artífice	44,00	13.200,00
2	Feitor	40,00	24.000,00
2	Artífice	40,00	24.000,00
1	Trabalhador Rural	38,00	11.400,00
2	Zelador	36,00	21.600,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
1	Ajudante-Motorista	34,00	10.200,00
2	Servente	34,00	20.400,00
27	Trabalhador	33,00	267.300,00
53	Trabalhador	30,00	477.000,00
3	Aprendiz	28,00	25.200,00
1	Mensageiro	28,00	8.400,00
11	Trabalhador	28,00	92.400,00
14			1.104.000,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PONTA GROSSA

Rêde

		(Diáras) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Artífice	44,00	13.200,00
1	Feitor	44,00	13.200,00
2	Trabalhador	40,00	24.000,00
8	Trabalhador	38,00	91.200,00
7	Trabalhador	36,00	75.600,00
6	Traablhador	34,00	61.200 00
2	Trabalhador	32,00	19.200,00
1	Trabalhador	30,00	[illegible].000,00
1	Trabalhador	28,00	[illegible].400,00
1	Trabalhador	26,30	7.890,00
1	Trabalhador	26,00	7.890,00
2	Traablhador	26,00	15.600,00
10	Trabalhador	24,00	72.000,00
42			410.490,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PASSO FUNDO

1	Motorista	14.400,00
1	Artífice	13.800,00
1	Mecânico	13.800,00
1	Feitor	13.200,00
1	Feitor	12.900,00
1	Trabalhador	12.300,00
2	Trabalhador	24.000,00
9	Trabalhador	102.600,00
2	Trabalhador	22.200,00
3	Trabalhador	32.400,00
32	Trabalhador	336.000,00
5	Trabalhador	48.000,00
8	Trabalhador	66.000,00
3	Trabalhador	36.300,00
2	Trabalhador	15.500,00
1	Trabalhador	6.000,00
73		756.900,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CURITIBA

		(Diáras) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Distribuidor de sementes	52,00	15.600,00
1	Artífice	50,00	15.000,00
1	Motorista	45,00	13.500,00
2	Artífice	44,00	26.400,00
[illegible]	Trabalhador	41,00	24.600,00
[illegible]	Trabalhador	40,00	24.000,00
1	Trabalhador	39.00	11.700,00
3	Trabalhador	37.00	33.300,00
4	Trabalhador	36,00	43.200,00
16	Trabalhador	35,00	168.000,00
15	Trabalhador	34,00	153.000.00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
1	Trabalhador	31,60	9.480,00
2	Trabalhador	31,00	18.600,00
2	Trabalhador	30,00	18.000,00
54			583.980.00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO RIO CAÇADOR

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Artífice	49,00	14.700,00
1	Feitor	49,00	14.700,00
1	Artífice	45,00	13.500,00
3	Artífice	39,00	35.100,00

2	Trabalhador	39,00	23.400,00
1	Trabalhador	38,00	11.400,00
1	Trabalhador	37,00	11.100,00
5	Trabalhador	36,00	54.000,00
5	Trabalhador	35,00	53.250,00
7	Trabalhador	35,00	73.500,00
2	Trabalhador	34,50	20.700,00
5	Trabalhador	34,00	50.600,00
5	Trabalhador	33,00	49.500,00
21	Trabalhador	32,00	201.600,00
3	Trabalhador	30,00	27.000,00
1	Trabalhador	26,50	7.950,00
62			642.000,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Jardineiro	36,00	10.800,00
1	Encarregado de Est.	35,00	10.500,00
1	Chefe de Turma	32,50	9.750,00
1	Ferreiro	32,00	9.600,00
1	Carpinteiro	32,00	9.600,00
8	Trabalhador Rural	32,00	76.800,00
35	Trabalhador Rural	31,00	325.500,00
10	Trabalhador Rural	30,00	90.000,00
2	Chefe de Turma	29,00	17.400,00
60			559.950,00
	Saldo		61.680,00
			621.630,00
	Total Geral		3.024.000,00

RESUMO

Sede	1.104.000,00
Rede	3.024.000,00
Total	4.128.000,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 4.128.000,00 anuais, como se vê, incluindo a importância de Cr$ 3.024.000,00, destinada à rêde de estações do Instituto e anteriormente centralizada no Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 4.555.500,00, com um aumento de Cr$ 427.500,00. Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela da sede do Instituto, incluindo na mesma as funções de:

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL CENTRAL (SEDE)

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
2	Feitor	40,00	24.000,00
20	Trabalhador	30,00	180.000,00
22			204.000,00

ESCOLA DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL (SEDE)

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
5	Zelador de Laboratório	36,00	54.000,00
1	Motorista	40,00	12.000,00
1	Artífice	40,00	12.000,00
1	Mensageiro	28,00	8.400,00
8			86.400,00

FAZENDA DA ESCOLA E GRANJA LEITEIRA (SEDE)

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Mestre	52,00	15.600,00
1	Feitor	40,00	12.000,00
1	Ferreiro	40,00	12.000,00
1	Artífice	40,00	12.000,00
5	Trabalhador	33,00,	49.500,00
4	Trabalhador	30,00	36.000,00
13	Total		137.100,00

RESUMO

	Cr$
Tabelas existentes	4.128.000,00
Aumento proposto	427.500,00
Total	4.555.500,00

(5) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decreto-lei n.º 8.869, de 24-1-46:

		Cr$
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Diretor da Escola de Agronomia Eliseu Maciel	5.400,00
1	Secretário do Diretor da E.A.E.M.	4.200,00
6	Chefe de Estação, a Cr$ 5.400,00 cada um	32.400,00
1	Chefe de Seção	5.400,00
8	Chefe de Seção Técnica, a Cr$ 5.400,00 cada um	43.200,00
1	Chefe de Biblioteca	5.400,00
	Total	100.200,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(6) Além das majorações já comentadas, contribuem para elevar o total da Verba Pessoal a Cr$ 6.952.900,00, ou seja, a mais Cr$ 2.285.700,00, em relação a 1947, os aumentos seguintes:

	Cr$
Gratificação por serviço extraordinário	8.000,00
Ajuda de custo	11.000,00
Diárias	35.000,00

Convém, inicialmente, ressaltar que o I.A.S. administrará, em 1948, técnica e administrativamente, tôda a suar êde dee stações experimentais, anteriormente administrada pelo S.N.P.A. conforme foi assinalado no comentário sôbre a transferência do respectivo pessoal. Assim, apenas parte dos referidos aumentos pertence ao I.A.S., sendo responsáveis pela outra parte as estações experimentais (rêde). Justifica-os, o acréscimo de atividades, com a campanha de fomento da produção e, muito especialmente, de fomento do trigo.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) A tração animal oferece ao Govêrno grande economia de combustível, já que as pastagens do Instituto são suficientes para a manutenção dos bovinos e equinos em trabalho. Para 1948, serão adquiridos os seguintes animais:

Sede

		Cr$
10	Juntas de bois	40.000,00
20	Muares, de Cr$ 1.500,00 cada	30.000,00
25	Animais de tração, a Cr$ 1.460,00 cada	36.500,00
		106.500,00

Rêde

		Cr$
20	Animais de tração	30.500,00
	Total	137.000,00

(8) Os trabalhos de fomento da produção, já mencionados, requerem considerável número de veículos. O Instituto não possui o suficiente para os seus serviços, uma vez que foi organizado durante a guerra, quando não foi possível equipá-lo dêsses elementos. Torna-se

pois, indispensável adquirir, durante o próximo exercício, alguns dêles, para pelo menos em parte, atender aos trabalhos normais da repartição e ao incremento [illegible]. O programa de compra para o referido exercício inclui:

		Cr$
	Sede	
1	Caminhão	50.000,00
1	Ônibus de 24 lugares	120.000,00
1	Caminhonete de 9 lugares	60.000,00
1	Trator "D. 4"	110.000,00
11	Galeota, a Cr$ 1.500,00	22.500,00
		372.500,00
	Rêde	
1	Caminhonete de 9 lugares	60.000,00
1	Trator "Caterpillar" pequeno	25.000,00
2	Carroça de colono, a Cr$ 3.000,00	
2	Carrocões de boi, a Cr$ 2.000,00	
5	Galoetas, a Cr$ 1.500,00	17.500,00
		102.500,00
	Total	475.000,00

(9) Destina-se a dotação em foco à aquisição de livros e revistas técnicas, para dependências da Sede do Instituto e 5 outras que integram a sua rêde de experimentação agrícola, a saber:

Sede

1 Diretoria
2 Seção Administrativa
3 Bibliioteca
4 Seção de Botânica Agrícola
5 Seção de Solos
6 Seção de Climatologia Agrícola
7 Seção de Citopatologia
8 Seção de Fitotécnica
9 Seção de Entomologia
10 Seção de Horticultura
11 Seção de Química e Tecnologia Agrícolas
12 Escola de Agronomia Eliseu Maciel
13 Estação Experimental Central

Rêde

1 Estação Experimental de Pelotas
2 Estação Experimental de Passo Fundo
3 Estação Experimental de Rio Caçador
4 Estação Experimental de Ponta Grossa
5 Estação Experimental de Curitiba

Grande parte desta dotação (Cr$ 100.000,00) será aplicada pela Escola de Agronomia, a fim de atender às necessidades mínimas das suas 18 cadeiras. A exposição [illegible] serve de justificativa à majoração de Cr$ 80.000,00, proposta para o exercício próximo vindouro.

(10) Para atender as exigências da Sede, (cêrca de 5.000 hectares de terra) Fazenda de Palma, Estação Experimental Central e Escola de Agronomia, juntamente com a rêde, necessitará o I.N.S. do material seguinte:

	Cr$
Sede	
Máquinas agrícolas diversas (arados, grades, adubadeiras, etc.)	100.000,00
Aparelhos de laboratório (ap. epi-diaxópico, câmara para microfotografia, máquina fotográfica, etc.	82.500,00
Ferramentas agrícolas diversas (picaretas, enxadas, enxadões, tesouras, pás, capinadeiras mecânicas, etc.)	70.000,00
Material para oficina de encadernação (da Escola), oficinas de carpintaria, marcenaria, ferraria, e mecânica	77.000,00
Rêde	
Máquinas agrícolas diversas (arados de discos, grades, adubadeiras, ancinhos mecânicos, etc.)	120.000,00
Ferramentas agrícolas (tesouras, pás, enxadas, etc.)	17.000,00
Material para oficinas	3.000,00
Total	469.000,00

(11) Para aquisição de material de ensino, destinado à Escola de Agronomia (Cr$ 62.000,00), e bandeiras e flâmulas, para a Escola, Sede do Instituto, Pôsto Meteorológico, Almoxarifado, Estação Experimental Central, Fazenda de Palma e Granja Leiteira (Cr$ 2.500,00). O aumento de material de ensino, proposto para 1948, decorre do aumento do número de matrículas, autorizado recentemente pelo Ministério.

(12) O programa de trabalho para 1947, traçado pela repartição, foi quase totalmente prejudicado, diante da restrição de despesas, então levada a efeito por motivos de economia (tal restrição atingiu cêrca de 70% desta subconsignação). Em face, porém, da inadiável necessidade de aparelhar os seus oitol aboratórios (fitopatologia, fitotécnica, botânica agrícola, solos, climatologia agrícola, entomologia, horticultura e química e tecnologia agrícolas) e as 18 cadeiras da Escola, quase tôdas com deficiências de microscópios, lupas, câmaras, etc., foi proposta a dotação em aprêço, sendo Cr$ 653.000.00, para as repartições da Sede e Cr$ 97.000,00, para ar êde de experimentação agrícola. Destacam-se, entre os materiais a serem adquiridos por conta desta rubrica, os seguintes:

		Cr$
1	Máquina "Fotlander" — 9 X 12	12.000,00
5	Lupa binocular estereoscópica	70.000,00
5	Microscópio monocular "Spencer"	40.000.00
10	Lente de bôlso	2.000.00
1	Câmara clara	2.000,00
1	Geladeira, tipo médio	10.000,00
10	Pulverizador "Pomax"	10.000.00
1	Autoclave	5.000,00
2	Microscópio binocular	26.000,00
1	Estufa "Famen", 1 centrifugador	6.500,00
1	Analisador electrolítico "Slomin", completo	25.000.00
1	Compressor de ar, bicilíndrico	24.000,00
1	Autoclave vertical, 35 x 60 cm	6.600,00
	Materiais diversos para gabinete médico	42.500,00
1	Cadeira odontológica, completa	15.000,00
1	Aparelho de Raio X	35.000,00
	Instrumentos odontológicos diversos	18.000,00
	Outras máquinas e mobiliários de escritórios, diversos	

(13) Os recursos propostos serão aplicados na compra de material dee xpediente, próprio para a Escola de Agronomia (Cr$ 30.000,00) e outros diversos, para as repartições da sede (Cr$ 44.000,00) e rêde de estações (Cr$ 36.000,00). Justifica-se a majoração diante do incremento de atividades do Instituto, observado em todos os seus setores. e a elevação de preços, corrente no mercado.

(14) A dotação concedida em 1947 foi considerada de todo insuficiente para atender ao volume de trabalho do Instituto, requerendo-se pelo menos, uma majoração de 80% sôbre o montante então consignado, a fim de que não paralise ele os seus trabalhos normais. O acréscimo proposto, de Cr$ 310.000,00, tem por fim atender à transferência da rêde do Instituto (Cr$ 144.000,00) e à referida insuficiência (Cr$ 166.000,00), achando-se incluída, neste total, a despesa com a manutenção de novos veículos, a serem adquiridos em 1948.

(15) O funcionamento do Instituto depende, em proporção apreciável, da quantidade de matérias primas de que disponha e essas deverão ser custeadas pela dotação ora focalizada. Com os recursos que fornecer, deverão ser adquiridos filmes, papel paraf ilmes, tubos, amianto para laboratório, arame farpado. para cercagem de viveiros e pastos, condutores e outros materiais elétricos, madeiras, cimento, cal, etc. material de que, em escala mior, necessitrá o I.A.S., no próximo exercício. Eis porque se propõe a concessão de Cr$ 310.000,00, a serem aplicados pelas repartições da sede, e Cr$ 120.000,00, pela rêde de estações, num total de Cr$ 430.000,00, Cr$ 200.000,00 a mais. em relação a1 947.

(16) Do mesmo modo que a anterior, desta rubrica muito depende o trabalho do IAS, uma vez quese trata, no caso, de organização técnico-científica, onde as pesquisas e estudos experimentais assumem grande relevância. Por esta dotação deverão ser adquiridos os diversos indicadores e reagentes, de uso nos laboratórios da Escola e das Seções Técnicas do Instituto, adubos, corrtivos, inseticidas e fungicidas, para o preparo do campo (5.000 hectares), e diversas vidraçarias, aparelhamento de laboratório, produtos químicos, etc. devendo a dotação em causa ser distribuída cm a sede (Cr$ 302.000,00) e a rêde de estações experimentais (Cr$ 148.000.00).

(17) Tendo o Instituto Agronômico do Sul sido incluído no plano geral de fomento da produção e, escpecialmente, de fomento do trigo, em que está empenhado o Ministério, necessita adquirir larga quantidade de sementes selecionadas, para intensificação de seus plantéis, assim como de sementes estrangeiras, para os trabalhos experimentais.

(18) A dotação em foco destina-se à compra de roupas de cama, mesa e banho, para a Escola de Agronomia (Cr$ 8.000.00), e uniformes, aventais, toalhas, etc., para os servidores da sede e dependências dar êde, sendo Cr$ 31.000,00 para ap rimeira e Cr$ 11.000,00, para as últimas.

(19) Para atender à distribuição de mudas e de sementes aos lavradores (Cr$ 50.000,00 despesas com acondicionamento e embalagem do material adquirido nas praças externas (C 16.000,00), corretos, estivas e capatazias do material a ser adquirido ou distribuído p IAS (Cr$ 8.000,00); transporte de caixas de sementes e mudas, do material adquirido e animais de carga (Cr$ 60.000,00); alojamento e alimentação dos animais adquiridos pa o IAS, assim como dos peões que os acompanham (Cr$ 6.000,00). O aumento proposto decor das majorações efetuadas nas diversas rubricas das verbas de material e serviços e encarg constantes da proposta da repartição. Convém ressaltar que cêrca de 50% desta dotaç deverão ocorrer às despesas provenientes da rêde de estações experimentais, até então a car do S.N.P.A.

(20) Para ocorrer às despesas de iluminação e força motriz, da sede e estações integran da rêde. O número de motores e máquinas elétricas, assim como as recentes incorpor da Escola de Agronomia e da Fazenda de Palma, exigem a majoração desta rubrica, devendo ainda considerar o acrescimo de atividades provenientes do incremento da produção.

(21) De acôrdo com o art. 40 e seu parágrafo único, do Regimento baixado com Decreto n.º 20.144, de 22-1-46, deve o I.A.S. publicar um Boletim Técnico e monograf diversas, com a colaboração de seus técnicos, professôres catedráticos e assistentes da Esc de Agronomia.

Para fazer face a essa exigência legal, necessita a repartição de Cr$ 12.000,00, p menos, de vez que o Boletim Técnico (tri-mensal) custará, em média, Cr$ 8.000,00 o milhe com capa em clichê ao natural e as monografias aproximadamente, Cr$ 10.000,00. O resta da dotação será aplicado em encadernações diversas, sendo Cr$ 12.500,00, para a sede Cr$ 6.500,00, para a rêde.

(22) Para atender ao grande número de consertos no instrumental e maquinário dos boratórios das oito seções técnicas do Instituto e da Escola de Agronomia e, ainda, pequ parte, para o material de escritório (Cr$ 62.000,00), além da destinada à rêde de estaç experimentais (Cr$ 48.000,00). Esta dotação, até êste exercício, foi distribuída ao S.N.P pelas razões, por diversas vêzes, anteriormente aduzidas.

(23) A dotação em apreço destina-se a consertos, adaptações e conservação dos imóv a seguir enumerados, e objetiva completar o programa de reformas e adaptações, previsto p 1947, mas reduzido, em face das possibilidades financeiras da União:

	Cr$
Obras de reparos, iniciadas em 1947	60.000,00
Reforma do 1.º pavimento da E.A.E.M. (substituição do piso, fôrro e vigamento,, modificação e ampliação das peças de retalhamento parcial)	50.000,00
Pintura geral	35.000,00
Reformas nos laboratórios	20.000,00
Reformas na casa para a cooperativa	18.000,00
Reforma da estufa	12.000,00
Reforma de 1 paiol e 2 galeões	55.000,00
	250.000,00
Para atender às reformas, consertos e adaptações das Estações Experimentais (rêde)	80.000,00
Total	330.000,00

(24) O aumento de atividades do Instituto, nos setores da produção e da experimenta assim como o das tarifas das estradas de ferro e companhias de navegação, parecem justif o aumento proposto, de Cr$ 40.000,00, destinado a atender às necessidades da sede (C 45.000,00) e estações experimentais (Cr$ 25.000,00).

(26) Necissita a repartição de instalar, em 1948, os seguintes aparelhos telefônicos.

	Cr$
Estação Experimental Central (1)	670,00
Portaria da sede (1)	670,00
Almoxarifado (1)	670,00
Galpão de máquinas e Oficinas (1)	670,00
Seção Administrativa (1)	670,00
Seções Técnicas (8)	5.360,00
Secretaria do I.A.S.	670,00
Granja Leiteira	670,00
	10.050,00
Telefones existentes	3.630,00
	13.680,00

O restante da dotação — Cr$ 13.320,00 — destina-se às Estações Experimentais.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(26) Para atender às despesas decorrentes da realização de três concursos para catedráticos (Cr$ 30.000,00) e 1 concursos de habilitação, para ingresso na Escola de Agronomia. (Cr$ 5.700,00).

(27) O número de alunos da E. A. E. M. aconselha a majoração da dotação proposta para auxílio ao seu Diretório Acadêmico (conforme os Decretos n.os 19.851, de 11-4-43 e 8.271, de 8-12-45). Integram os 4 anos do currículo escolar os seguintes alunos:

1.º ano	30 alunos
2.º ano	30 alunos
3.º ano	20 alunos
4.ºano	16 alunos
Total	96 alunos

(28) A manutenção da Granja Leiteira do I. A. S. e do respectivo curso de lacticínios, bem como a completamentação da sua instalação, exigem, pelo menos, a concessão da dotação de Cr$ 500.000,00, concedida em 1947.

Com efeito, haverá necessidade de adquirir gado leiteiro de alta linhagem (Holandês e Jersey) assim como de mantê-lo e ao já existente. A par disso, para ocorrer ao desenvolvimento do programa de pesquisas zootécnicas, é indispensável ai nclusão de recursos para aquisição de espécimens crioulos puros, destinados ao cruzamento com as raças puras acima indicadas.

As instalações elétricas e a rêde de água e esgotos serão completadas pela dotação proposta para 1948, havendo, por outro lado, necessidade de construir casas para os tratadores dos animais da Granja. Convém ressaltar, finalmente, que as despesas de alimentação e trato dêsses animais de alto preço correrão por conta desta rubrica.

(29) Para atender às excursões de alunos do 4.º ano da Escola de Agronomia, conforme dispõe o Decreto n.º 20.444, de 22-1-46, e às despesas com visitas de altas autoridades nacionais e estrangeiras s dependências do Instituto.

(30) Para instituição de 10 bolsas, à razão de Cr$ 500,00 mensais cada, a fim de permitir o aproveitamento de elementos de valor que, pela sua situação financeira, não poderiam cursar a Escola de Agronomia Eliseu Maciel. A dotação proposta, além de estimular o ensino agronômico, tão precário atualmente, permitirá a formação de grande número de profissionais para a agricultura nacional.

A dotação em aprêço encontra amparo no parágrafo 2.º do art. 15 do Decreto n.º 20.444, de 22 de janeiro de 1946.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(31) Para prosseguimento e conclusão das seguintes obras no edifício-sede, residências e galpões), indispensáveis à complementação do conjunto de dependncias de que se compõe o Instituto Agronômico do Sul, a fim de que o mesmo possa prosseguir nos seus trabalhos experimentais e mesmo intensificá-los, mòrmente aqueles relacionados com a produção do trigo:

		Cr$
a)	1 galpão de 300 m2	180.000,00
b)	rêde geral de esgotos	300.000,00
c)	rêde elétrica	120.000,00
d)	rêde de alta tensão	90.000,00
e)	rêde dágua	110.000,00
f)	armazém n.º 2	991.840,00
g)	estradas. poços de bombas, casas de máquinas e calha em sub-elevação de 280 metros	400.000,00
h)	2 casas para servidores	180.000,00
i)	12 casas para operários	336.000,00
	Total	3.207.840,00

Serviço Médico

Cr$ 1.496.300,00

Tem por finalidade prestar assistência médica a todo o pessoal que trabalha n Área de 6.000 hectares, ocupada pelo C.N.E.P.A.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o orçamento de 194
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL					
EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	223.200	351.600	(2) 586.200	+ 234.6
06 — Diaristas	—	54.000	96.000	(3) 164.400	+ 68.4
Total da Consignação II	—	277.200	447.600	750.600	+ 303.0
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	4.200	4.200	(4) 4.200	—
Total da Consignação III	—	4.200	4.200	4.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	—	—	2.000	—	— 2.0
23 — Diárias	—	—	3.000	—	— 3.0
Total da Consignação IV	—	—	5.000	—	— 5.0
Total da Verba 1	—	281.400	456.800	754.800	+ 298.0
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL					
PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas. 02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	110.000	—	(5) 70.000	+ 70.0
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	5.000	9.000	10.000	+ 1.0
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	25.000	25.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	239.000	239.000	(6) 213.500	— 25.500
Total da Consignação I	—	354.000	273.000	318.500	+ 45.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	12.000	12.000	24.000	+ 12.000
10 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	8.000	8.000	32.000	+ 24.000
12 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	—	80.000	(7) 80.000	—
14 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	10.000	20.000	+ 10.000
15 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	80.000	100.000	(8) 200.000	+ 100.000
18 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	25.000	15.000	40.000	+ 25.000
Total da Consignação II	—	125.000	225.000	396.000	+ 171.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
2 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	10.000	15.000	5.000	— 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou - da proposta sôbre o orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	——	——	——	12.000	+ 12.000
40 — Ligeiros reparos adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaçtações, consertos e conservação de bens móveis	——	5.000	5.000	10.000	+ 5.000
Total da Consignação III	——	15.000	20.000	27.000	+ 7.000
Total da Verba 2	——	494.000	518.000	(9) 741.500	+ 223.500
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	——	281.400	456.800	754.800	+ 298.000
Verba 2 — Material	——	494.000	518.000	741.500	+ 223.500
Total	——	775.400	974.800	1.496.300	+ 521.500

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 34.650,00 em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço Médico do C.N.E.P.A. será atendida por dotação consignada à Verba do Pessoal do Ministério e montará, em 1948, precisamente a Cr$ 63.000,00, correspondente ao seguinte cargo:

1	Diretor (em comissão)	X	63.000,00

(2) A repartição de que se cogita dispõe da seguinte tabela numérica ordinária de mensalistas, aprovada pelo Decreto n.º

			Cr$ (anuais)
3	Médico	XXI	70.200,00
5	Médico	XX	108.000,00
1	Dentista	XXI	23.400,00
1	Farmacêutico	XX	22.600,00
1	Enfermeiro	XI	15.000,00
1	Enfermeiro	X	14.400,00
1	Enfremeiro	IX	27.600,00
2	Enfermeiro	VIII	26.400,00
3	Motorista	XII	31.200,00
1	Zelador	IX	13.800,00
19			351.600,00

O custo total da tabela sob referência atinge a Cr$ 351.600,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 586.200,00, com um aumento de Cr$ 234.600,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

			Cr$ (anuais)
2	Médico	XXI	46.800,00
3	Médico	XX	64.800,00
2	Dentista	XX	43.200,00
1	Farmacêutico	XX	21.600,00
1	Enfermeiro	XI	15.000,00
1	Enfermeiro	X	14.400,00
1	Enfermeiro	VIII	13.200,00
1	Enfermeiro	XII	15.600,00
			234.600,00

Resumo:

	Cr$
Dotação concedida em 1947	351.600,00
Aumento proposto	234.600,00
	586.200,00

Justificação: O Serviço médico do C.N.E.P.A. funciona na Baixada Fluminense, no km 47 da rodovia São Paulo-Rio, abrangendo o seu campo de ação uma área de cêrca de 6.000 hectares. A população atual a que presta seus serviços é de, aproximadamente, 5.000 pessoas. Com a transferência de alunos, funcionários e servidores das Escolas, Institutos e demais serviços do C.N.E.P.A., a processar-se no início de 1947, aquela população será acrescida de muito. Cumpre assinalar, finalmente, que:

Primeiro — contribuirão para tal acréscimo, de um modo geral, pessoas que, por sua condição social e nível mental bastante superiores aos dos atuais habitantes do quilômetro 47, recorrerão com muito mais freqüência e espontaneidade aos cuidados médicos.

Segundo — a região da Baixada Fluminense de modo geral palúdica, requer maior intensificação dos serviços médicos, proncipalmente com o objetivo de evitar que os seus novos habitantes — alunos, professôres e servidores públicos — sejam infectados.

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Serviço Médico, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais) Cr$
1	Mestre Artífice	56,00	16.800,00
3	Artífice	50,00	45.000,00
3	Servente	38,00	34.200,00
7	Total		96.000,00

O custo total da tabela sob referência atinge a Cr$ 96.000,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 164.400,00, com um aumento de Cr$ 68.400,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais) Cr$
6	Servente	38,00	68.400,00

A majoração proposta decorre, conforme foi assinalado na justificação anterior, da instalação dãefinitiva do C.N.E.P.A., em 1948, no km 47 da Rodovia São Paulo-Rio.

(4) E' gratificada na repartição em aprêço a seguinte função, conforme Decreto-lei número 7.398, de 19-3-1945:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário do Chefe do S. M.	4.200,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A dotação que ora se pretende consignar destina-se à aquisição de 1 caminhonete apropriada para serviço de saúde pública, na base de Cr$ 70.000,00. Conforme assinalamos, o campo de ação do S.M. abrange uma área de 6.000 hectares, com uma população atual de 5.000 pessoas, total êsse que será de muito aumentado com a transferência de professôres, alunos e funcionários do C.N.E.P.A.

(6) Para atender à complementação de equipamento médico, em pequenos materiais, tais como, tenda de oxigênio, pinças, tesouras, dilatadores, cubos, esterilizadores, bisturis, aparelhos de ondas curtas, materiais de enfermaria etc. num total de Cr$ 213.500,00.

(7) Para alimentação e dieta dos doentes recolhidos no Hospital do Serviço Médico e, também, dos auxiliares de plantão. Atinge a 600 o número de refeições diárias, 1.800 por mês e 21.600 por ano. À razão de Cr$ 4,00 por unidade, temos Cr$ 80.000,00 aproximadamente.

(8) Esta é uma das dotações básicas do Serviço Médico, pois pela mesma serão adquiridos os diversos produtos químicos necessários aos seus trabalhos. Deve-se acrescentar que o número de fórmulas aviadas em 1946, aproximou-se de 4.400 e o de requisições de material hospitalar, de 554. Para 1948 êsses totais serão de muito aumentados, em face da transferência do C.N.E.P.A.

(9) Verifica-se, finalmente, um aumento de Cr$ 223.500,00, no quantum proposto para a Verba 2 — Material em relação a 1947. São responsáveisc pelo referido acrescimo, além das dotações acima comentadas, pequenas outras, tais ccmo artigos de expediente, combustíveis, matérias primas, vestuários e artigos de cama e mesa.

Superintendência de Edifícios e Parques — Cr$ 5.189.010,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, teve suas atribuições definidas pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-45.

Diretamente subordinada ao Diretor Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, a Superintendência de Edifícios e Parques se incumbirá de:

a) executar os trabalhos de consertos e reparos dos veículos, aparelhos, máquinas e motores do C.N.E.P.A., zelando pela sua perfeita conservação, funcionamento e limpeza;

b) zelar pela conservação e limpeza de todos os edifícios e dependências do Centro;

c) manter o registro dos veículos que estacionam na garage ou nela fazem pernoite, bem como o contrôle estatístico das entradas e saídas dêsses veículos e do consumo do material usado nos mesmos;

d) manter organizado um arquivo de plantas de todos os edifícios e instalações do C.N.E.P.A.;

e) organizar, anualmente, o programa de obras e serviços necessários à boa conservação e funcionamento dos edifícios, parques, instalações, e veículos do Centro.

Em relação aos edifícios, instalações e parques situados no km. 47 competirá, ainda, à S.E.P.:

a) executar os trabalhos de obras, consertos e reparos dos edifícios, parques e instalações;

b) zelar pela unidade arquitetônica de todos os edifícios e demais dependências;

c) promover a conservação dos parques, sempre dentro dos preceitos da arquitetura paisagista;

d) superintender a vigilância diurna e noturna dos edifícios, instalações externas e parques;

e) zelar pela perfeita conservação e limpeza das rêdes de estradas, água, gás, eletricidade, esgotos, irrigação e drenagem e galerias de águas pluviais;

f) tomar prontas providências nos casos de incêndio e de acidentes que ocorram nas rêdes de instalações;

g) manter perfeitamente organizados os serviços de coleta e tratamento do lixo.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	63.600	103.800	(2) 495.960	+ 392.160
06 — Diaristas	—	—	1.006.100	(3) 3.100.800	+ 3.100.800
07 — Tarefeiros	—	512.000	—	(4) 1.006.100	—
Total da Consignação II	—	575.600	1.109.900	4.602.860	+ 3.492.960
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	4.200	4.200	(5) 4.200	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	5.000	—	—	—
Total da Consignação III	—	9.200	4.200	4.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	—	10.000	3.000	—	— 3.000
23 — Diárias	—	15.000	5.000	—	— 5.000
Total da Consignação IV	—	25.000	8.000	—	— 8.000
Total da Verba 1	—	609.800	1.122.100	4.607.060	+ 3.484.960
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins.					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	—	31.000	20.000	(6) 30.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.					
01 — Automóveis de passageiros ...	—	—	—	50.000	+ 50.000
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	1.235.000	—	(7)1.335.000	+ 1.335.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	4.000	5.000	10.000	+ 5.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	331.000	—	(8) 450.000	+ 450.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	94.000	55.000	22.000	— 33.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	20.000	—	—	—
Total da Consignação I	—	1.715.000	80.000	1.897.000	+ 1.817.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	40.000	40 000	40.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de má-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
quinas e de viaturas; artigos de iluminação	——	1.230.000	1.000.000	(9) 1.500.000	+ 500.000
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootecnico	——	15.000	10.000	20.000	+ 10.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	——	75.000	75.000	90.000	+ 15.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	——	8.000	——	——	——
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	——	580.000	400.000	(10) 1.000.000	+ 600.000
26 — Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	——	130.000	100.000	100.000	——
27 — Sementes e mudas de plantas	——	10.000	10.000	10.000	——
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	——	13.600	10.000	(11) 50.000	+ 40.000
Total da Consignação II	——	2.101.600	1.645.000	2.810.000	+ 1.165.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	——	30.000	30.000	45.000	+ 15.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	——	4.000	4.000	——	— 4.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	——	2.400	2.400	4.800	+ 2.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	——	200	210	210	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	——	2.000	——	2.000	+ 2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	——	96.000	96.000	180.000	+ 84.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	——	350.000	300.000	50.000	— 250.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	——	——	——	(12) 200.000	+ 200.000
Total de s/c 40	——	350.000	300.000	250.000	+ 200.000
Total da Consignação III	——	484.600	432.610	482.010	+ 49.400
Total da Verba 2	——	4.301.200	2.157.610	(13) 5.189.010	+ 3.031.400

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	——	609.800	1.122.100	4.607.060	+ 3.484.960
Verba 2 — Material	——	4.301.200	2.157.610	5.189.010	+ 3.031.400
Total	——	4.911.000	3.279.710	9.796.070	+ 6.516.360

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Superintendência de Edifícios e Parques montará, aproximadamente, a Cr$ 160.200,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na S.E.P. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			(anuais) Cr$
1	Superint. (em comissão)	N	63.000,00
3	Agrônomo	J	97.200,00
		Total	160.200,00

(2) Pelo Decreto n.º 18.258, de 3-4-45, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue:

				Cr$ (anuais)
	T.N.O.			
1	Engenheiro	XXI	1.950,00	23.400,00
1	Arquiteto	XXI	1.950,00	23.400,00
1	Artífice	XI	1.250,00	15.000,00
2	Motorista Auxiliar	VIII	1.100,00	26.400,00
		Total da T.N.O.		88.200,00
	T.N.S.			
1	Desenhista	XII	1.300,00	Cr$ (anuais) 15.600,00
		Total Geral		103.800,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 193.200,00 anuais, como se vê. No entanto a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 495.960,00, com um aumento de Cr$ 392.160,00 sôbre a concedida em 1947.

Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela ordinária já conhecida, incluindo-se nela as funções de:

				Cr$ (anuais)
2	Engenheiro Civil	XXV	2.550,00	61.200,00
1	Arquiteto	XXIII	2.250,00	27.000,00
6	Auxiliar de Técnico	XVI	1.550,00	116.600,00
3	Desenhista	XIX	1.700,00	61.200,00
4	Praticante de Escritório	VI	1.000,00	48.000,00
5	Auxiliar	III	850,00	51.000,00
1	Topógrafo	XXI	1.950,00	23.400,00
	Saldo para posterior aplicação			8.760,00
		Total		392.160,00

JUSTIFICAÇÃO

Nos quadros de atividade do C.N.E.P.A., compete a Superintendência de Edifícios e Parques executar duas tarefas: uma é a construção da Universidade Rural, no km 47; outra é a preservação e defesa dos edifícios, ruas e parques de que se compõe a referida Universidade. A primeira é de natureza transitória, a segunda é de caráter permanente. Para execução desta última é que se torna imprescindível dotar a S.E.P de pessoal suficiente e capaz de realizar seus trabalhos técnicos e administrativos, que têm de ser executados por engenheiros, desenhistas, topógrafos, auxiliares de escritório. Êsse pessoal deverá ser recrutado entre técnicos e auxiliares que, como Pessoal de Obras desde o início dos trabalhos no km 47, vêm prestando inestimável concurso às realizações da S. E. P. e do C. N. E. P. A.

(3) . A Superintendência de Edifícios e Parques não possuía pessoal diarista em 1947. Para o exercício próximo vindouro, necessitando, em face da instalação de todo o aparelho de órgãos do C.N.P.A. no km 47, torna-se imprescindível dotar a S.E.P. de pessoal para os diversos serviços de conservação, oficinas, água e esgôto, estrada, etc. Parte desse pessoal será obtido pela transferência do T.N.D. do Serviço de Administração no total de Cr$ 1.867.800,00 e parte pela admissão de novos diaristas, no total de Cr$ 1.233.000,00 perfazendo o montante geral de Cr$ 3.100.800,00.

Por exigencia do serviço, a tabela em questão será composta de 139 funções, discriminados os novos diaristas de acôrdo com os serviços em que serão empregados:

PESSOAL QUE PERTENCIA AO S.A. E QUE PASSARA A INTEGRAR AS NOVAS TABELAS DO S.E.P.

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
3	Mestre de Obras	58,00	52.200,00
4	Mestre eletricista	56,00	67.200,00
4	Mestre Atifice	56,00	67.200,00
3	Mestre Artífice	54,00	48.600,00
5	Mestre Artífice	52,00	78.000,00
1	Motorista	52,00	15.600,00
2	Motorista	48,00	28.800,00
5	Fiscal de Cultura	50,00	75.000,00
3	Chefe de Turma	48,00	43.200,00
1	Feitor	50,00	15.000,00
4	Feitor	48,00	57.600,00
3	Feitor	46,00	41.400,00
1	Feitor	44,00	13.200,00
1	Auxiliar de Campo	48,00	14.400,00
3	Auxiliar de Campo	46,00	41.400,00
1	Auxiliar de Campo	44,00	13.200,00
5	Guarda de Material	44,00	66.000,00
1	Vigia	42,00	12.600,00
4	Vigia	44,00	52.800,00
14	Vigia	40,00	168.000,00
1	Pedreiro	44,00	13.200,00
1	Eletricista	44,00	13.200,00
1	Ajudante de Motorista	44,00	13.200,00
2	Ajudante de Motorista	42,00	23.200,00
1	Ajudante de Motorista	40,00	12.000,00
1	Mecânico	44,00	13.200,00
4	Mecânico	42,00	50.400,00
3	Servente	42,00	37.800,00
1	Servente	40,00	12.000,00
3	Servente	38,00	34.200,00
58	Trabalhador	38,00	661.200,00
1	Mensageiro	36,00	10.800,00
	Diferença		2.000,00
	Total		1.867.800,00

(NOVAS TABELAS DO S.E.P.)

PARQUES E JARDINS

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
3	Motorista	48,00	28.800,00
20	Traabihador	38.00	342.000,00
			370.800,00

OFICINAS

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
18	Motorista	54,00	291.600,00
8	Mestre Artífice	56,00	134.400,00
1	Mecânico Eletricista	60,00	18.000,00
3	Mecânico	50,00	45.000,00
1	Encarregado de Garage	56,00	16.800,00
1	Lavador e Lubrificador	54,00	16.200,00
2	Tratorista	58,00	34.600,00
5	Tratorista	54,00	81.000,00
12	Ajudante	52,00	151.200,00
51			789.000,00

CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES E RESIDENCIAIS

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Encarregado Geral	60,00	18.000,00
8	Pedreiro	50,00	120.000,00
2	Estucador	56,00	33.600,00
5	Pintor	50,00	75.000,00
1	Vidraceiro	50,00	15.000,00
4	Bombeiro Hidráulico	50,00	60.000,00
4	Eletricista	50,00	60.000,00
21	Operário	38,00	239.400,00
46			621.000,00

SETOR DE ÁGUA E ESGÔTO

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Encarregado geral	72,00	21.600,00
1	Operador para filtro e reservatório	50,00	15.000,00
3	Operário para estação depuradora	50,00	45.000,00
2	Mestre Bombeiro Hidráulico para rêde dágua	56,00	33.600,00
2	Pedreiro para rêde de esgôto	50,00	30.000,00
6	Operário para rêde de água e esgôto	38,00	68.400,00
			213.600,00

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GÁS

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Mestre Responsável	72,00	21.600,00
1	Contra Mestre	60,00	18.000,00
3	Operador para gerador	56,00	50.400,00
5			90.000,00

SERVIÇO DE FÔRÇA E LUZ

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Encarregado Geral	72,00	21.600,00
2	Operador	56,00	33.600,00
1	Eletricista	56,00	16.800,00
3	Operário	38,00	34.200,00
1	Eletricista	56,00	16.800,00
1	Ajudante	38,00	11.400,00
4	Auxiliar	38,00	45.600,00
13			180.000,00

SERVIÇO DE ESTRADAS

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Encarregado	56,00	16.800,00
1	Maquinista	50,00	15.000,00
23	Operário	38,00	262.200,00
1	Pedreiro	50,00	15.000,00
1	Ajudante	38,00	11.400,00
27			320.400,00

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Vigilante Chefe	60,00	18.000,00
15	Guarda	38,00	171.000,00
16			189.000,00

SERVIÇO DE VALAS

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Encarregado	60,00	18.000,00
11	Operário	38,00	125.400,00
12			143.400,00

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Topógrafo Chefe	72,00	21.600,00
2	Topógrafo Auxiliar	60 00	36.000,00
1	Nivelista	40,00	12.000,00
10	Operário	38,00	114.000,00
14			183.600,00
	Total Geral		3.100.800,00

Verifica-se, assim, um aumento efetivo de despesa de Cr$ 1.237.000,00, conforme foi indicado anteriormente.

(4) Os trabalhos executados nesta repartição, à base de tarefas, são os referentes a:

1 Capina, limpeza e conservação de áreas com plantas de pequeno porte;
2 Corte de grama a alfange e junção com ancinho;
Corte de grama a máquina manual e junção com ancinho;
4 Capina e limpeza de estradas ensaibradas ou macadamizadas;
5 Cercamento, poda, colocação de tutores, amarração e tratamento de árvores;
6 Capina e limpeza dos gramados.

Não estando previsto nenhum aumento de serviço ou de salário, a dotação consignada na proposta para 1948 toma por têrmo a despesa de 1946, que é a mesma que se concedeu em 1947, com o aumento de salário autorizado pelo Decreto-lei n.º 8.512, de 31-1-45.

(5) É gratificada na repartição em aprêço a seguinte função, conforme Decreto n.º 7.398, de 12-3-45:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário de Chefe (S.E.P.) — C.N.E.P.A.)	4.200,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(6) A dotação proposta será aplicada na aquisição seguinte, considerada imprescindível aos serviços afetos à S.E.P.:

	Cr$
5 Cavalo para sela, a Cr$ 1.800,00 cada	9.000,00
6 Muar para tração, a Cr$ 1.500,00 cada	9.000,00
8 Bovino para tração, a Cr$ 1.500,00 cada	12.000,00
	30.000,00

(7) A S. E. P. precisa aparelhar-se dos respectivos meios de transporte para condução de pessoal bem como de outros veículos indispensáveis às suas múltiplas tarefas, tendo em vista que estas serão consideràvelmente aumentadas em 1948 com a instalação definitiva do C. N. E. P. A. no km 47. O programa de compra da repartição em fôco inclui os seguintes veículos:

		Cr$
3	Ônibus para 28 passageiros, modêlo K5 Internacional à razão de Cr$ 120.000,00 por unidade	360.000,00
1	Carro de passageiros, para Reitor da Universidade Rural	50.000,00
3	Caminhonetes (ônibus rural de 8 passageiros, à razão de Cr$ 70.000,00 cada ..... (Esses veículos destinam-se ao transporte de professôres, alunos, técnicos e funcionários entre a Estação de Campo Grande e o Km 47 da rodovia São Paulo-Rio)	210.000,00
4	Caminhões, com capacidade para 4 a 5 toneladas, rodas trazeiras duplas, carroceria nacional, montada sôbre chassis americanos, de 4 m entre eixos, a Cr$ 65.000,00 cada .... (Para transporte de materiais agrícolas e de construção, adubos, grama, saibro, pedra britada e operários, tanto na área territorial do C. N. E. P. A., quanto entre o Rio e km 47)	260.000,00
1	Trator "Caterpillar", modêlo D. 8, com motor Diesel 93 H.P., sem equipamento	450.000,00
	Pequenas viaturas, 2 carrocas, tipo colonial, a Cr$ 12.000,00	24.000,00
4	Carrocas, com duas rodas, a Cr$ 4.000,00	16.000,00
5	Galeotas para atêrro, a Cr$ 800,00	4.000,00
8	Carrinhos de mão, a Cr$ 250,00	2.000,00
5	Bicicletas, a Cr$ 1.800,00	9.000,00
	Total Geral	1.385.000,00

(8) As máquinas e aparelhamentos propostos nesta subconsignação destinam-se ao equipamento indispensável ao Pôsto de Lubrificação e Abastecimento do C.N.E.P.A., às oficinas de mecânica, ferraria, carpintaria e trabalhos de couro. Convém notar que muitos edifícios escolares do C.N.E.P.A. já se acham em vias de conclusão, o mesmo acontecendo com os alojamentos dos alunos e residências para funcionários. Ultimam-se, também, as construções do reservatório, da subestação elétrica, da usina e rêde de gás, além das rêdes elétricas e hidráulicas já existentes.

A transferência do C.N.E.P.A., em fins do corrente exercício, para o Km 47, exigirá um serviço de transporte mais intenso e eficiente, devendo estar aparelhadas as oficinas próprias, bem como as várias fontes de abastecimento de energia elétrica, luz, gás, etc. A elas são destinados os materiais de maior monta, abaixo discriminados:

		Cr$
1	Pistola para pulverização	400,00
1	Grazeira pneumática — "Aro"	1.890,00
1	Bomba de abastecimento — "Aro"	550 00
1	Filtro para pintura	1.200,00
1	Máquina para lavar carros — "Record"	16.500,00
1	Macaco hidráulico — "Weaver"	8.700,00
1	Caldeira de aspersão de asfalto	8.500,00
1	Máquina para rebitar, renovar e esmerilar freios	9.800,00
1	Máquina de furar bancada — "Duver"	5.500,00
1	Tôrno mecânico	9.800,00
1	Esmeril completo	3.200,00
12	Velocidades de ferro, completa	19.000,00
1	Tôrno para madeira	10.000,00
1	Tôrno para madeira	10.000,00
1	Tôrno tubular	6.000,00
1	Respigadeira de construção	20.000,00
	Diversas outras pequenas peças, tais como martelos, serrotes, formões, planas, colheres, picaretas, etc.	

(9) Os recursos ora propostos, destinados à compra de combustíveis, foram, de um modo geral, calculados com base no preço dos materiais, bem como no número de unidades pertencentes ao C.N.E.P.A. Da dotação de Cr$ 1.500,00, proposta, cêrca de Cr$ 320.000.00 destinam-se à Usina, que começará a funcionar em 1948. Sòmente de combustíveis, a S.E.P. consumirá provàvelmente em 1948:

		Cr$
400.000	litros de álcool motor, a Cr$ 1,50 ol itro	600.000 00
45.000	kg de óleo Diesel, a Cr$ 0,80 o kg	36.000,00
12.000	litros de querosene, a Cr$ 1,10 o litro	13.200,00
15.000	kg de carvão mineral e vegetal, a Cr$ 1.80 o kg	24.000,00
300	litros de Ultragás, a Cr$ 7,00 o litro	2.100,00
320.000	litros de óleo combustível leve (10.000 kg calorias), para a Usina do C.N.E.P.A.	320.000,00
		995.000,00

O restante da dotação será aplicado em pneumáticos, peças diversas, outros combustíveis, cabos, correias, condensadores, lâmpadas, tubos, etc.

(10) Para aquisição de materiais destinados à conservação do conjunto de edifícios do C.N.E.P.A., incluindo-se fibras, cordas, tijolos, cimento, tábuas enceradas, tubos, cabos, etc. (Cr$ 400.000 00); fios, interruptores, chaves, fusíveis, tomadas, materiais elétricos diversos (Cr$ 135.000,00); tintas, vernizes, lixas, óleos arame comum e farpado, mourões, ferragens, tachas, pregos, etc. (Cr$ 400.000 00); soldas, elétrodos, ferragens diversas para construção civil (Cr$ 65.000,00).

(11) A dotação proposta, de Cr$ 50.000,00, ou seja, mais Cr$ 40.000,00 em relação a 1947, destina-se a atender ao aumento de preço verificado nos tecidos, em geral, bem como ao número de diaristas (Mecânicos, serventes, etc.), conforme foi assinalado no exhudo das tabelas numéricas de pessoal extranumerário. Deverão ser adquiridos os seguintes vestuários:

		Cr$
35	Uniforme de brim, a Cr$ 350,00	12.250,00
600	Macacão, a Cr$ 60,00	36.000,00
	Vestuários diversos	1.750 00
		50.000,00

(12) Entre os imóveis cuja conservação é feita pelo S.E.P., encontram-se instalações custosas nos edifícios escolares, usina de gás, reservatório dágua, rêde hidráulica, estação de tratamento de esgôto, etc., cujo funcionamento não pode ser interrompido sem grandes prejuízos para o ensino e os trabalhos de pesquisas, independentemente dos prejuízos que possam causar ao erário público. Esses os motivos considerados para a fixação da dotação que ora se propõe.

(13) Deve-se notar, na verba material, além das parcelas acima comentadas, pequenas e outras majorações de menor monta, tais como livros (Cr$ + 5.000,00), arreamentos (Cr$ 10.000,00), forragem (Cr$ 15.000,00), acondicionamento e embalagem (Cr$ 15.000,00), destinação, fôrça motriz e gás (Cr$ 84.000,00), tôdas indispensáveis não só em virtude do aumento de preço das mercadorias e tarifas em geral, como, também, do acréscimo de serviço com a instalação do C.N.E.P.A. no km 47.

OMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL E ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS — Cr$ 15.000.000,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 3.480, de 29-7-41, tem seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.777, de 2-7-43. Está diretamente subordinada ao Ministro, compondo-se de:

1 Presidente;
3 membros.

À Comissão tem como finalidade:

a) projetar e executar diretamente ou não tôdas as obras e instalações necessárias no Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas inclusive as de irrigação e drenagem, estradas e parques;

b) planejar, projetar e localizar às construções necessárias aos Institutos Agronômicos Regionais, do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
01 — Início de obras incluèdas em conjuntos e sua fiscalização					
02 — Início de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrução de inclusive reconstrução de unidades e sua fiscalização	——	5.345.925	7.006.077	1.007.535	— 5.998.542
03 — Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades e sua fiscalização	——	2.111.626	350.000	170.000	— 180.000
Total da Subc. 05	——	7.451.551	7.356.077	1.177.535	— 6.178.542
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	——	3.022.734	5.900.000	9.873.738	+ 3.973.738
Total da Consignação III	——	10.486.285	13.256.077	11.051.273	— 2.204.804
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
07 — Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização					
01 — Início da aquisição e instalação de equipamentos em novas obras isoladas ou novos conjuntos e sua fiscalização	——	——	1.330.250	1.510.892	+ 180.642

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para mais ou para menos sôbre o exercício de 1
	1945	1946	1947		
08 — Prosseguimento e conclusão de aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização ...	——	1.000.000	——	2 087.835	+ 2.087
Total da Consignação IV	——	1.000.000	1.330 250	3 598.727	+ 2 268
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
11 — Estudos e projetos (art. 1.º, inciso 2.º, alínea *a*, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-45)	——	416.048	416 048	350.000	— 66
Total da Consignação VI	——	416.048	416.048	350.000	— 66
Total da Verba 4	9 463 948	11 902.333	15.002.375	15 000.000	— 2
RESUMO					
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	9.463.948	11.902.333	15.002.375	15 000 000	— 2
Total	9 463.948	11.902.333	15 002.375	15 000.000	— 2

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(1) Para prosseguimento e conclusão de diversas obras e do respectivo equipamento, julgados indispensáveis ao funcionamento inicial em princípios do exercício próximo vindouro, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Desse modo, deverão ser iniciadas em 1948, novas obras, no total de Cr$ 1.177.535,00, e concluídas outras, no total de Cr$ 11.051.273,00, conforme discriminação constante da proposta orçamentária, como se segue:

		Cr$
I)	Início de novas obras em conjuntos existentes:	
	a) Casas residenciais	377.535,00
	b) Novas estufas para o Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola	200.000,00
	c) Obras de pequeno vulto	130.000,00
	d) Coletoria da sub-estação Elétrica	170.000,00
	Total	1.177.535,00
II)	Prosseguimento e conclusão de obras	Cr$
	a) Escola Nacional de Veterinária	4.825.770,00
	b) Instituto de Oleos	1.343.388,00
	c) Almoxarifado	352.487,00
	d) Centro médico	2.058.289,00
	e) Lavanderia	93.804,00
	f) Recondicionamento de base e asfaltamento de estradas .	500.000,00
	g) Conclusão das instalações de equídeos para o Instituto de Zootecnia	700.000,00
	Total	9.873.738,00

Para iniciar e completar o equipamento das obras mencionadas anteriormente e das já existentes, é proposta a dotação de Cr$ 3.598.727,00, sendo Cr$ 1.510.892,00 para início de aquisição de equipamentos e Cr$ 2.087.835,00 para prosseguimento e conclusão dos mesmos, de acôrdo com a discriminação abaixo:

I)	Início do equipamento	
	a) Equipamento para a Escola Nacional de Veterinária	1.510.892,00
II)	Prosseguimento e conclusão do equipamento	
	a) Equipamento para Sub-estação Elétrica	500.000,00
	b) Equipamento para a Lavanderia	129.500,00
	d) Móveis para a Universidade Rural	858.335,00
	Total	3.598.727,00

E, finalmente, é proposta a dotação de Cr$ 350.000,00 para estudos e projetos diversos, de acôrdo com o art. 1.º, inciso II, alínea "a" do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945, perfazendo assim o total geral de Cr$ 15.000.000,00 nesta Verba, ou seja, menos Cr$ 2.375,00 em relação a 1947.

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTISTÍCAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL

Cr$ 42.740,00

A finalidade do Conselho de Fiscalização das expedições Artísticas e Científicas no Brasil é fiscalizar as expedições nacionais, de inicativa particular, e as estrangeiras, oficiais ou não, de caráter artístico ou científico.

O campo de ação do Conselho abrange, pois, todo o território nacional, e seu programa de trabalho fica na dependência da ocorrência de expedições artísticas ou científicas, de acôrdo com a sua atribuição específica de fiscalizar as referidas expedições.

O Conselho está diretamente subordinado ao Ministro.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
C5 — Mensalistas	9.000	9.000	—	—	—
Total da Consignação II	9.000	9.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
C9 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	(1) 4.200	—
14 — Gratificação de representação	32.400	32.400	32.400	(2) 32.400	—
Total da Consignação III	36.600	36.600	36.600	36.600	—
Total da Verba 1	45.600	45.600	36.600	36.600	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	10.000	5.000	5.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	20.000	—	—	—
Total da Consignação I	5.000	30.000	5.000	5.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação II	1.000	1.000	1.000	1.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais ...	140	190	70	140	+ 70
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês ..	2.000	5.000	10.000	——	— 10.000
Total da Consignação III	2.140	5.190	10.070	140	— 9.930
Total da Verba 2	8.140	36.190	16.070	(3) 6.140	— 9.930
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	45.600	45.600	36.600	36.600	——
Verba 2 — Material	8.140	36.190	16.070	6.140	— 9.930
Total	53.740	81.790	52.600	42.740	9.930

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Nos termos dos Decretos-leis nº 3.704, de 13-10-41 e nº 6.735, de 21-10-41, é criado, no Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil a função de:

	Cr$ (anuais)
1 Secretário do C.F.E.A.C.B.	4.200,00

(2) A forma de retribuição pecuniária aos membros do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil é a gratificação de representação, devida na base de Cr$ 50,00 por sessão a que compareçam, até o máximo de 6 (Decreto-lei n.º 3.704, de 13-10-41). Assim, cada membro do Conselho pode perceber até Cr$ 300,00, mensalmente, e até Cr$ 3.600,00, por ano. Os membros do Conselho, 9 ao todo, acarretam, portanto, a despesa anual de Cr$ 32.400,00 **quantum** que se propõe para 1948.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) A diferença de Cr$ 9.930,00, na Verba 2 — Material, em relação a 1947, decorre da supressão da dotação de Cr$ 10.000,00 para publicações, uma vez que a natureza das atividades do Conselho dispensa perfeitamente recursos próprios para êsse fim, podendo as suas necessidades serem atendidas pelo órgão próprio do Ministério, o Serviço de Informação Agrícola.

CONSELHO FLORESTAL FEDERAL

Cr$ 81.120,00

Foi instituído e instalado em 1934, na forma do art. 101 do Decreto n.º 23.793, de 23-1-34.

Reune-se três vêzes durante o mês para deliberar sôbre os assuntos que lhe são submetidos, de conformidade com o decreto acima indicado e seu regimento interno.

Diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura, o Conselho estimula e promove a cooperação entre as repartições florestais da União e dos Estados, competindo-lhe:

a) orientar as autoridades florestais sôbre a aplicação dos recursos oriundos do Fundo Florestal;

b) zelar pela fiel observância do Código Florestal e leis, ou regulamentos complementares, acompanhando a ação das autoridades florestais e representando-lhes sôbre necessidades ou deficiências dos serviços ou sôbre reclamos do interêsse público;

c) resolver casos omissos no Código Florestal e propor ao Govêrno a sua emenda, ou qualquer alteração;

d) emitir parecer, sôbre as questões relevantes que a repartição florestal tenha de resolver, nos casos em que fôr pedido pelo Govêrno, e nos indicados no Código Florestal;

e) promover a cooperação dos poderes públicos, instituições e institutos, emprêsas e sociedades particulares, na obra de conservação das florestas e de replantio;

f) difundir em todo o país a educação florestal e de proteção à natureza em geral;

g) instituir prêmios de animação à silvicultura e por serviços prestados à proteção das florestas;

h) promover, anualmente, a "Festa da Árvore";

i) organizar congressos de silvicultura;

j) organizar seu regimento interno, em que poderá instituir comissões para determinados locais ou regiões;

l) estabelecer prêmios a pessoas que hajam prestado serviços sem remuneração fixa à causa florestal, cabendo-lhe determinar as importâncias a distribuir, dentro dos recursos orçamentários ou outros de que possa dispor;

m) tomar conhecimento e opinar sôbre todos os processos, que lhe sejam encaminhados;

n) continuar na sua obra de educação florestal por meio de cartazes e publicações, difundidos em todo o país.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1947	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1946
	1944	1945	1946		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Mensalistas	12.000	12.000	24.000	(1) 25.200	+ 1.200
Total da Consignação II	12.000	12.000	24.000	25.200	+ 1.200
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	(2) 4.200	—
14 — Gratificação de representação	43.200	43.200	43.200	(3) 43.200	—
Total da Consignação III	47.400	47.400	47.400	47.400	—
Total da Verba 1	59.400	59.400	71.400	72.600	+ 1.200

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1947	Diferença para + ou — da proposta sobre o orçamento de
	1944	1945	1946		
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalho de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda :	—	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação I	—	—	—	5.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	500	500	500	—	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	800	800	400	800	+ 400
Total da Consignação II	1.300	1.300	900	800	— 100
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais ...	120	120	120	120	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	—	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	2.000	1.500	2.000	+ 500
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais .	600	600	600	600	—
Total da Consignação III	720	2.720	2.220	2.720	+ 500
Total da Verba 2	2.020	4.020	3.120	(3) 8.520	+ 5.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
51 — Serviços educativos e culturais a) Para a festa da árvore	5.000	10.000	—	—	—
Total da Verba 3	5.000	10.000	—	—	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	59.400	59.400	71.400	72.600	+ 1.200
Verba 2 — Material	2.020	4.020	3.120	8.520	+ 5.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.000	10.000	—	—	—
Total	66.420	73.420	74.520	81.120	+ 6.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A repartição de que se cogita dispõe da seguinte tabela numérica ordinária de mensalistas.

			Cr$	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	VII	1.050,00	12.600,00
1	Servente	V	950,00	11.400,00
				24.000,00

O custo total da tabela acima atinge a Cr$ 24.000,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 25.200,00, com um aumento de Cr$ 1.200,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à elevação das referências de salários das funções constantes da tabela existente e justifica-se em face do serviço a ser executado pelos ocupantes das referidas funções. A nova situação será aquela a seguir exposta:

			Cr$	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	13.200,00
1	Servente	VI	1.000,00	12.000,00
				25.200,00

RESUMO

	Cr$
Dotação de 1947	24.000,00
Aumento proposto	1.200,00
	25.200,00

(2) É gratificada na repartição em aprêço a seguinte função, conforme Decreto-lei n.º 1.855, de 9-12-39, modificado pelo Decreto-lei n.º 5.976, de 10-11-43:

		Cr$
1	Secretário	4.200,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(3) A forma de retribuição pecuniária aos membros do Conselho Florestal Federal é a gratificação de representação, devida na base de Cr$ 100,00 por sessão a que compareçam, até o máximo de 3 por mês (Decreto-lei n.º 1.855, de 9-12-1939). Assim, cada membro do Conselho pode perceber até Cr$ 300,00, mensalmente, e até Cr$ 3.600,00, por ano. Os membros do Conselho, em número de 12 ao todo, acarretam, portanto, a despesa anual de Cr$ 43.200,00, **quantum** que se propõe para 1948.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) O total da Verba 2 — Material, proposta para o Conselho Florestal, atinge a Cr$ 8.520,00, com um aumento de Cr$ 5.400,00 sôbre a dotação concedida em 1947, aumento êsse necessário ao perfeito funcionamento de suas atividades normais.

CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS — Cr$ 878.380,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 1.794, de 22-11-39, e o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.317, de 27-4-43.

Estão subordinados ao Conselho: os serviços cartográficos e cinematográficos, da antiga Comissão Rondon, e os serviços de estudos etnográficos e documentação foto-cinematográfica transferidos, respectivamente, do Ministério da Guerra e do Serviço de Proteção aos Índios.

O Conselho atua no meio físico-social brasileiro onde existe o índio em seu habitat, necessitado de amparo, proteção e assistência, para sua integração na nacionalidade brasileira

Atribuições do Conselho Nacional de Proteção aos Índios:

a) fomentar o interêsse da nacionalidade pela solução brasileira do problema indígena, visando à preservação da vida, da propriedade e da liberdade do aborígene;

b) cooperar em estudos etnográficos do Museu Nacional, dando, outrossim, e precipuamente, ao Serviço de Proteção aos Índios, sempre que necessária, inteira cooperação na realização de sua finalidade.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para [illegible]
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL					
EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	106.800	110.400	—	—	—
05 — Mensalistas	253.200	255.600	456.000	(1) 456.000	—
06 — Diaristas	51.000	52.800	89.100	(2) 89.100	—
Total da Consignação II	411.000	418.800	545.100	545.100	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	4.200	—
12 — Gratificação por serviços extraordinário	35.000	30.000	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação III	39.200	34.200	4.200	9.200	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	60.000	10.000	10.000	10.000	—
23 — Diárias	100.000	50.000	15.000	10.000	— 5.000
Total da Consignação IV	160.000	60.000	25.000	20.000	— 5.000
Total da Verba 1	610.200	513.000	574.300	(3) 574.300	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL					
PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de tranporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
01 — Automóveis de passageiros	—	—	50.000	—	— 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	30.000	10.000	8.000	— 2.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	92.000	80.000	10.000	10.000	—
06 — Material de acampamento e de campanha	18.000	—	—	—	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; materiai de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.240	22.000	12.000	6.000	— 6.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	35.000	25.000	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação I	175.240	157.000	82.000	29.000	— 53.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	15.000	10.000	10.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	15.538	16.000	15.000	15.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	16.333	66.000	40.000	32.000	— 8.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	4.450	4.500	14.000	9.000	— 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.000	6.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação II	54.321	107.500	83.000	70.000	— 13.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta para o exercício de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	3.000	—	—	—	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.000	4.300	4.000	4.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260	260	300	280	— 20
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	5.600	6.150	3.000	3.000	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	3.000	—	—	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000	8.000	—	—	—
38 — Publicações; serviço de impressão e de encardenação; clichês	400.000	350.000	150.000	(4) 200.000	+ 50.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	12.000	12.000	10.000	— 2.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	10.000	7.000	7.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	2.500	2.000	2.000	—
Total da Consignação III	443.860	396.210	178.300	226.280	+ 47.980
Total da Verba 2	673.421	660 710	343.300	(5) 325.280	— 18.020
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
16 — Exposições:					
a) Para custear despesas com a realização de uma exposição anual comemorativa do "Dia do Índio"	—	—	—	(6) 8.000	+ 8.000
Total da Consignação I	—	—	—	8.000	+ 8.000
Total da Verba 3	—	—	—	8.000	+ 8.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	610.200	513.000	574.300	545.100	— 29.200
Verba 2 — Material	673.421	660.710	343.300	325.280	— 18.020
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	—	8.000	+ 8.000
Total	1.283.621	1.173.710	917.600	878.380	— 39.220

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas da repartição em fôco as funções adiante discriminadas:

T. N. O.

			Cr$	Cr$ (anuais)
1	Cartógrafo	XXI	2.700,00	32.400,00
1	Cartógrafo	XX	2.400,00	28.800,00
1	Cartógrafo	XIX	2.250,00	27.000,00
1	Cartógrafo	XVIII	2.100,00	25.200,00
2	Cartógrafo	XVII	1.950,00	46.800,00
4	Cartógrafo Auxiliar	XV	1.650,00	79.200,00
1	Fotógrafo	XV	1.650,00	19.800,00
2	Artífice	XI	1.250,00	30.000,00
1	Porteiro	XI	1.250,00	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	13.800,00
1	Motorista	IX	1.150,00	13.800,00
1	Servente	III	850,00	10.200,00
				357.000,00

T. N. S.

			Cr$	Cr$ (anuais)
1	Taquígrafo	XVI	1.800,00	21.600,00
1	Encarregado de Laboratório	XXVII	2.700,00	32.400,00
1	Encarregado de Material	XXIII	2.250	27.000,00
1	Pesquisador de documentos históricos	XV	1.500,00	18.000,00
				99.000,00

Total Geral 456.000,00

As funções existentes correspondem às necessidades mínimas da repartição, devendo o preenchimento das funções vagas ocorrer ainda em 1947. Pelo total acima indicado, observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo das tabelas de mensalistas, aprovadas pelo Decreto-lei n.º 11.327, de 4-1-43 e alterados pelos n.os 15.549 e 17.022, respectivamente de 9-1-44 e 31-10-44.

(2) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Conselho de Proteção aos índios, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

2	Artífice especializado	56,00	1.400,00	33.600,00
1	Mestre Eletricista	55,40	1.375,00	16.500,00
2	Artífice	44,00	1.100,00	26.400,00
1	Trabalhador	42,00	1.050,00	12.600,00
	Total			89.100,00

(3) Não há alteração digna de nota na verba referente a pessoal, sendo mantido o mesmo total concedido em 1947; os cinco mil cruzeiros concedidos para gratificação por serviços extraordinários foram compensados pela redução, no mesmo montante, da Subconsignação 23 — Diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) A dotação proposta para publicações foi majorada de Cr$ 50.000,00, a fim de atender ao programa mínimo estipulado pela repartição, no qual se prevê a publicação de obras de real valor para a cultura nacional, tais como "Botânica-Gramíneas", "Etnografia", "Zoologia-Espongiários". O total solicitado pelo Conselho — Cr$ 306.509,50 foi reduzido, por motivo de economia, para Cr$ 200.000,00.

(5) Verifica-se, assim, na Verba 2 — Material, contrabalançando-se os aumentos e diminuições sofridos na proposta, uma redução efetiva de apenas Cr$ 18.020, que ora se pretende consignar.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) A dotação de Cr$ 8.000,00, proposta, destina-se à realização de uma exposição anual, comemorativa do "Dia do índio", empreendimento de larga projeção social, para difusão e propaganda da campanha de catequese do selvícola nacional. Nestas exposições são expostos trabalhos realizados pelos índios, os empreendimentos levados a efeito pelos órgãos federais de proteção, mapas regionais, dados estatísticos, etc.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

O regulamento do Departamento foi aprovado pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34 sofrendo modificações adotadas pelo Decreto n.º 24.540, de 3-7-34. O seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.504, de 24-1-46.

Está diretamente subordinado ao Ministro e se compõe das seguintes repartições tôdas subordinadas ao Diretor Geral:

a) Divisão de Caça e Pesca;
b) Divisão de Defesa Sanitária Animal;
c) Divisão de Fomento da Produção Animal;
d) Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal;
e) Instituto de Biologia Animal;
f) Instituito de Zootecnia;
g) Seção de Administração;

Tem por finalidade a pesquisa e o fomento no setor da produção animal e das indústrias, que dela derivam, bem como as investigações sôbre biologia e patologia animal defesa sanitária dos rebanhos, proteção da fauna nacional, fiscalização da indústria de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual e internacional e o do comércio de drogas e produtos farmacêuticos, químicos e biológicos de uso veterinário.

Diretoria Geral — Cr$ 938.320,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 194
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	126.000	126.000	234.000	(2) 234.000	—
Total da Consignação II	126.000	126.000	234.000	234.000	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	8.400	8.400	8.400	(3) 8.400	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.300	2.000	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação III	9.700	10.400	8.400	13.400	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	10.000	10.000	5.000	10.000	+ 5.000
23 — Diarias	6.000	6.000	5.000	10.000	+ 5.000
Total da Consignação IV	16.000	16.000	10.000	20.000	+ 10.000
Total da Verba 1	151.700	152.400	252.400	(4) 267.400	+ 15.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	3.000	2.000	3.000	+ 1.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	—	5.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	4.700	9.000	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação I	7.700	12.000	2.000	18.000	+ 16.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	18.000	18.000	15.000	(5) 10.000	— 5.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	19.500	19.000	19.000	37.000	+ 18.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.000	3.000	3.000	3.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.400	18.200	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação II	51.900	58.200	52.000	70.000	+ 18.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais ...	420	470	520	420	— 100
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	7.200	7.900	3.500	3.500	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	3.000	+ 3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	45.000	45.000	45.000	45.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês ..	3.000	4.500	—	5.000	+ 5.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	7.000	10.000	10.000	15.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	150.000	—	—	(6) 20.000	+ 20.000
Total da s/c 40	157.000	10.000	10.000	35.000	+ 25.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	10.000	15.000	+ 5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais....	3.000	3.000	3.000	6.000	+ 3.000
Total da Consignação III	245.620	100.870	87.020	132.920	+ 45.900
Total da Verba 2	305.220	171.070	141.020	(7) 220.920	+ 79.900
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — COJUNTOS DE OBRAS					
05 — Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização ..					
03 — Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades, e sua fiscalização	—	—	—	450.000	+ 450.000
Total da Consignação III	—	—	—	450.000	+ 450.000
Total da Verba 4	—	—	—	450.000	+ 450.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	151.700	152.400	252.400	267.400	+ 15.000
Verba 2 — Material	305.220	171.070	141.020	220.920	+ 79.900
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	—	—	450.000	+ 450.000
Total	456.920	323.470	393.420	938.320	+ 544.900

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 944.000,00 em 1945.
Cr$ 1.000.000,00 até 30-6-46.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com pessoal permanente da Diretoria Geral do D.N.P.A. montará aproximadamente, a Cr$ 420.000,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão de Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na referida Diretoria Geral funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Despesa anual Cr$
1	Diretor Geral	R	99.000,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
2	Oficial Administrativo	J	64.800,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
1	Escriturário	E	15.000,00

1	Escriturário	F	16.800,00
2	Datilógrafo	F	33.600,00
1	Chefe de Portaria	H	23.400,00
1	Contínuo	D	13.800,00
2	Contínuo	E	30.000,00
2	Contínuo	F	33.600,00
16	Total	.....	420.000,00

(2) Pelo Decreto n.º 21.629, de 13-8-46, foi aprovada a tabela de mensalista da repartição em foco, estruturada como se segue:

		Cr$	Cr$.
1	Motorista	XIV — 1.400,00	16.800,00
1	Auxiliar de Escritório	XI — 1.250,00	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	X — 1.200,00	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	IX — 1.150,00	13 800,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII — 1.100,00	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VII — 1.050,00	12.600,00
1	Artífice	IX — 1.150,00	13.800,00
4	Guarda	V — 950,00	45.600,00
4	Guarda	IV — 900,00	43.200,00
4	Servente	V — 950,00	45.600,00
19	Total	.....	234.000,00

(3) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decreto-lei n.º 2.900, de 24 de dezembro de 1940:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário do Diretor	5.400,00
1	Auxiliar do Diretor Geral	3.000,00
	Total	8.400,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(4) O custo total da tabela acima é, qual se vê, de Cr$ 234.000,00, sendo desta importância, precisamente, a dotação que se propõe para 1948. Observa-se na Verba 1 — Pessoal, de 1947 para 1948, ligeiro aumento de Cr$. 15.000,00, correspondente às majorações nas rubricas de ajuda de custo, diárias e ao restabelecimento da dotação para gratificação por serviços extraordinários, cada um na importância de Cr$ 5.000,00 e todos justificáveis com o desenvolvimento acentuado das atividades da Diretoria Geral do D.N.P.A.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A majoração de Cr$ 18.000,00 nos recursos para combustíveis decorre da necessidade de intensificar as viagens de inspeção que o Diretor Geral faz às dependências do seu Departamento, sediadas fora do perímetro urbano desta Capital.

(6) Com a mudança da Diretoria Geral da D.N.P.A. para o Edifício do Entreposto da Pesca, é requerida pequena dotação para atender às despesas com ligeiros reparos e outras adaptações indispensáveis.

(7) Verifica-se que a proposta Verba 2 — Materiar apresenta um aumento de Cr$ 79.900,00 em relação ao exercício de 1947, aumento êste diluído em pequenas parlas nas subconsignações já comentadas (notas 3 e 4) e nas referentes a móveis, vestuários, material para limpeza e desinfeção, despesas miúdas de pronto pagamento, passagens, etc. tôdas necessárias à Diretoria Geral, diante do programa intensivo de fomento da produção, que o Ministério pretende realizar no ano próximo vindouro, ou por outros motivos, como a elevação dos preços e a citada mudança de sede.

VERBA 4 — OBRAS EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

(8) Para realizar, no 6.º andar do edifício do Entreposto de Pesca do Rio de Janeiro, obras de pequeno vulto e adaptações tornadas necessárias à instalação da Diretoria Geral, bem como do leboratório de pesquisas pertencente ao Departamento ora focalizado.

Divisão de Caça e Pesca — Cr$ 13.548.476,00

Foi criada com o nome de Inspetoria de Caça e Pesca, como dependência do Serviço do Fomento da Produção Animal. Passou, posteriormente, a Diretoria, a Serviço e depois a Divisão.

Seu regulamento ainda é o mesmo do então Serviço de Caça e Pesca e foi baixado com o Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, modificado pelo de n.º 24.140, de 3-7-34. Pelo Decreto n.º 20.504, de 24-1-46, ficou assim constituída:

I — órgãos da sede:

a) Seção de Pesquisas;
b) Seção de Inspeção Sanitária;
c) Seção de Fiscalização;
d) Seção de Criação;
e) Seção de Indústria;
f) Entreposto de Pesca da Cidade do Rio de Janeiro;
g) Policlínica de Pescadores;
h) Gabinete de Desenhos;
i) Turma de Administração.

II — órgãos fora da sede:

a) Estações Experimentais de Biologia e Piscicultura;
b) Parques de Refúgio, Reserva e Criação de Animais Silvestres;
c) Inspetorias Regionais de Caça e Pesca em:
Belém, Estado do Pará;
Recife, Estado de Pernambuco;
Salvador, Estado da Bahia;
Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
Corumbá, Estado de Mato Grosso;

O campo de ação da Divisão de Caça e Pesca abrange todo o território nacional sendo suas finalidades precípuas a proteção da fauna, o incremento da piscicultura e o contrôle das indústrias do pescado, competindo-lhe:

a) realizar ou promover estudos das faunas aquáticas, semi-aquáticas e terrestre para fins econômicos;
b) promover a proteção das faunas aquática, semi-aquática e terrestre;
c) fomentar e fiscalizar a exploração das faunas aquáticas, semi-aquática e terrestre, bem como as indústrias dêstes derivados;
d) prestar assistência social, médico-cirúrgica, farmacêutica e odontológica aos pescadores.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	271.200	302.400	93.600	(2) 46.800	— 46.800
05 — Mensalistas	1.398.000	1.492.200	3.898.800	(3) 3.898.800	——
06 — Diaristas	354.600	367.200	703.200	(4) 853.200	+ 150.000
Total da Consignação II	2.023.800	2.161.800	4.695.600	4.798.800	+ 103.200
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
12 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	8.000	——	16.000	+ 16.000
Total da Consignação III	5.000	8.000	——	16.000	+ 16.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	36.000	45.000	30.000	50.000	+ 20.000
23 — Diárias	100.000	130.000	100.000	150.000	+ 50.000
Total da Consignação IV	136.000	175.000	130.000	200.000	+ 70.000
Total da Verba 1	2.164.800	2.344.800	4.825.600	(5) 5.014.800	+ 189.200

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins...	6.400	6.400	4.000	4.000	—
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	70.000	51.500	10.000	(6) 96.000	+ 86.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	30.000	45.000	15.000	15.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	142.400	192.400	92.800	(7) 92.800	—
06 — Material de acampamento e de campanha	3.980	10.000	—	10.000	+ 10.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	14.080	—	—	—	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	280.000	350.000	100.000	(8) 134.000	+ 34.000
Total da Consignação I	546.860	655.700	221.800	351.800	+ 130.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 194
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	2.000	2.000	2.000	2.000	— —
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	80.000	60.000	(9) 76.000	+ 16.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	88.000	152.000	110.000	(10) 100.000	— 10.000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais, material de coudelaria ou de uso zootécnico	3.000	5.000	4.000	6.000	+ 2.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	9.000	9.000	9.000	10.000	+ 1.000
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	5.000	9.000	——	4.000	+ 4.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	75.950	103.000	80.000	52.000	— 28.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	67.000	78.000	60.000	(11) 70.000	+ 10.000
27 — Sementes e mudas de plantas	2.500	3.000	3.000	3.000	— —
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	27.500	30.000	15.000	(12) 25.000	+ 10.000
Total da Consignação II	349.950	471.000	343.000	348.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	30.000	35.000	30.000	(13) 45.000	+ 15.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	21.500	29.000	29.000	35.000	+ 6.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
1 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	75.880	82.000	82.000	84.000	+ 2.000
2 — Assinatura de órgãos oficiais	1.610	1.730	1.470	1.470	——
5 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	7.000	——	10.000	+ 10.000
7 — Iluminação, fôrça motriz e gás	98.000	99.000	99.000	99.000	——
8 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	30.000	30.000	8.000	(14) 15.000	+ 7.000
0 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	46.000	70.000	40.000	20.000	— 20.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	397.000	55.000	25.000	30.000	+ 5.000
Total da s/c 40	443.000	125.000	65.000	50.000	— 15.000
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	60.000	80.000	50.000	(15) 80.000	+ 30.000
1 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	24.000	24.000	24.000	25.000	+ 1.000
Total da Consignação III	789.990	512.730	388.470	444.470	+ 56.000
Total da Verba 2	1.686.800	1.639.430	953.270	1.144.270	+ 191.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
— Auxílios, contribuição e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Às colônias de pescadores, para manutenção de suas escolas, nos têrmos do Decreto-lei n.º 2.655, de 2-10-40	200.000	200.000	500.000	(16) 500.000	——
b) Para execução das leis, regulamentos e demais disposições federais sôbre caça e pesca, na forma do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 1.159, de 15 de março de 1939, no território do Estado do Paraná	222.300	96.608	96.608	165.000	+ 68.392
c) Para execução das leis, regulamentos e demais disposições federais sôbre caça e pesca na forma do art. 11 Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 1.159, de 15 de março de 1939, no território do Estado de S. Paulo	513.180	763.379	763.379	800.000	+ 36.621
d) Para execução das leis, regulamentos e demais disposições federais sôbre caça e pesca, na forma do art. 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 1.159, de 15 de março de 1939, no					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 194
	1945	1946	1947		
território do Estado do Rio de Janeiro	21.391	32.296	71.153	100.000	+ 28.8
e) Para execução das leis, regulamentos e demais disposições federais sôbre caça e pesca, na forma do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 1.159, de 15 de março de 1939, no território do Estado de Minas Gerais..	20.000	23.128	23.128	40.000	+ 16.8
f) Para execução das leis, regulamentos e demais disposições federais sôbre caça e pesca, na forma do art. 11 do Regulamento baixado pelo Decreto-lei n.º 1.159 de 15 de março de 1939, no território do Estado do Rio Grande do Sul	—	—	—	109.406	+ 109.4
g) Para conservação do Entreposto de Pesca	—	—	—	120.000	+ 120.0
Total da s/c 06	976.871	1.115.411	1.454.268	17) 1.834.406	+ 380.1
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	—	1.932.000	18) 3.000.000	+ 1.068.0
51 — Serviços educativos e culturais					
a) Serviço de coleta de material zoológico no interior do país, para estudo da fauna brasileira e formação do Museu de Caça e Pesca ...	—	30.000	—	20.000	+ 20.0
b) Distribuição de cartazes educativos sôbre Caça e Pesca	—	—	—	35.000	+ 35.0
Total da s/c 41	—	30.000	—	(19) 55.000	+ 55.0
Total da Verba 3	976.871	1.145.411	3.386.268	4.889.406	+ 1.503.1
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	—	—	—	(20) 500.00	+ 500.0
Total da Consignação III	—	—	—	500.000	+ 500.0
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
07 — Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização					
01 — Início da aquisição e instalação de equipamentos em novas obras isoladas ou novos conjuntos e sua fiscalização	—	—	—	21) 2.000.000	+ 2.000.0
Total de Consignação IV	—	—	—	2.000.000	+ 2.000.0
Total da Verba 4	—	—	—	2.500.000	+ 2.500

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.164.800	2.344.800	4.825.600	5.014.800	+ 189.200
Verba 2 — Material	1.686.800	1.639.430	953.270	1.144.270	+ 191.000
Verba 3 — Serviços e encargos	976.871	1.145.411	3.386.268	4.889.406	+ 1.503.138
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis ...	—	—	—	2.500.000	+ 2.500.000
Total	4.828.471	5.129.641	9.165.138	13.548.476	+ 4.383.338

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 9.187,00 em 1945.
Cr$ 2.798.400,00 em 1946.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Caça e Pesca montará, aproximadamente, a Cr$ 1.406.400,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na D.C.P. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor (em comissão)	O	72.000,00
1	Técnicos em caça e pesca	N	126.000,00
1	Técnico em caça e pesca	M	162.000,00
1	Técnico em pesca e caça	L	187.200,00
1	Veterinário	K	39.600,00
4	Veterinário	J	129.600,00
2	Oficial Administrativo	L	93.600,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
3	Oficial Administrativo	J	97.200,00
2	Prático Rural	H	46.800,00
1	Desenhista	I	27.000,00
1	Almoxarife	F	16.800,00
1	Almoxarife	G	19.800,00
1	Datilógrafo	F	16.800,00
1	Bibliotecário Auxiliar	E	15.000,00
5	Contínuo	E	80.000,00
1	Contínuo	D	13.800,00
1	Agrônomo	K	39.600,00
1	Agrônomo	J	32.400,00
5	Escriturário	E	135.000,00
1	Escriturário	G	19.800,00
1	Administrador do Entreposto da Pesca (em comissão)	L	46.800,00
	Total	.....	1.406.400,00

(2) A Divisão de Caça e Pesca necessitará, em 1948, da importância proposta, em virtude de contar com o seguinte contratado, indispensável aos serviços da repartição:

		Cr$ (anuais)
1	Biologista, a Cr$ 3.900,00 mensais	46.800,00

(3) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas da repartição em foco as funções adiante discriminadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

N.º	Função		Despesa anual Cr$
2	Médico	XXI	46.800,00
2	Biologista Auxiliar	XVIII	39.600,00
2	Artífice	VIII	26.400,00
2	Ascensorista	VII	27.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	27.800,00
3	Auxiliar de Escritório	VIII	39.600,00
3	Auxiliar de Escritório	IX	41.400,00
2	Auxiliar de Escritório	X	28.800,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
3	Praticantes de Escritório	VI	36.000,00
10	Guarda	VII	126.000,00
2	Inspetor de Caça e Pesca	XXI	46.800,00
4	Inspetor de Caça e Pesca	XX	86.400,00
8	Inspetor de Caça e Pesca	XVIII	158.400,00
10	Inspetor de Caça e Pesca	XV	180.000,00
14	Inspetor de Caça e Pesca	XIV	235.200,00
2	Insp.-Aux. de Caça e Pesca	XII	31.200,00
7	Insp.-Aux. de Caça e Pesca	XI	105.000,00
6	Insp.-Aux. de Caça e Pesca	X	86.400,00
9	Insp.-Aux. de Caça e Pesca	IX	124.200,00
11	Insp.-Aux. de Caça e Pesca	VIII	145.200,00
2	Insp.-Aux. de Caça e Pesca	VII	25.200,00
1	Motorista	IX	13.800,00
2	Motorista	X	28.800,00
3	Servente	V	34.200,00
5	Trabalhador	V	57.000,00
5	Trabalhador	VI	60.000,00
118			1.893.000,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

N.º	Função		Despesa anual
1	Auxiliar	XV	18.000,00
1	Auxiliar	XVIII	19.800,00
1	Inspetor	XXIV	28.800,00
1	Chefe de Serviço Médico-Cir. XL		63.000,00
13	Médico	XXVIII	444.600,00
8	Médico	XXI	187.200,00
3	Dentista	XXI	70.200,00
1	Farmacêutico	XXI	23.400,00
1	Enfermeiro	XIV	16.800,00
6	Enfermeiro	XI	90.000,00
6	Enfermeiro	IX	82.800,00
5	Laboratorista	XI	75.000,00
1	Laboratorista	VIII	13.200,00
1	Oficial Administrativo	XXIII	27.000,00
1	Oficial Administrativo	XXI	23.400,00
2	Escriturário	XVIII	39.600,00
2	Escriturário	XIV	33.600,00
2	Escriturário	XI	30.000,00
1	Motorista	XIV	16.800,00
1	Motorista	XI	15.000,00
1	Zelador	IX	13.800,00
4	Servente	VII	50.400,00
1	Tecnologista de Peças	XXXIX	54.000,00
5	Tecnologista de Peças	XXXV	234.000,00
1	Tecnologista de Peças	XXIX	36.000,00
70			1.706.400,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAÇA E PESCA EM PIRASSINUNGA (SÃO PAULO)

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

			Despesa anual Cr$
11	Fotógrafo	XVIII	19.800,00
1	Artífice	IX	13.800,00
1	Biologista	XXI	23.400,00
2	Biologista Auxiliar	XV	36.000,00
2	Biologista Auxiliar	XX	43.200,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Motorista	X	14.400,00
9			164.400,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAÇA E PESCA EM PÔRTO ALEGRE (RIO GRANDE DO SUL)

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

			Despesa anual
1	Artífice	IX	13.800,00
1	Biologista	XXI	23.400,00
2	Biologista Auxiliar	XV	36.000,00
1	Biologista Auxiliar	XX	21.600,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
1	Motorista	X	14.400,00
8			135.000,00

RESUMO

Sede		
T. N. O.	1.893.000,00	
T. N. S.	1.706.400,00	3.599.400,00
E. E. C. P. em Pirassinunga		
T. N. O.		164.400,00
E. E. C. P. em Pôrto Alegre		
T. N. O.		135.000,000
Total Geral		3.898.800,00

Pelos totais acima indicados, observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo das tabelas de mensalistas, as quais estão aprovadas pelos Decretos Executivos n.os 20.528, de 24-1-46, 21.629, de 13-8-46 e 22.612, de 24-2-47.

(4) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para a Divisão de Caça e Pesca, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

TABELA NUMÉRICA DE DIARISTAS

Divisão de Caça e Pesca:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
3	Artífice	43,000	43.200,00
4	Artífice	46,00	55.200,00
5	Artífice	44,00	66.000,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
2	Trabalhador	40,00	24.000,00
			201.000,00

Postos de Fiscalização de Caça e Pesca:

Campo Grande — Mato Grosso:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Trabalhador	38,00	11.400,00

Corumbá — Mato Grosso:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Trabalhador	38,00	11.400,00

Fortaleza — Ceará:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Trabalhador	38,00	11.400,00

Florianópolis — Santa Catarina:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
2	Trabalhador	38,00	22.800,00

Rio Grande — Rio Grande do Sul:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Trabalhador	38,00	11.400,00

São Luís — Maranhão:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
2	Trabalhador	40,00	24.000,00

Manaus — Amazonas:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Trabalhador	38,00	11.400,00

Salvador — Bahia:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Trabalhador	38,00	11.400,00

Belém — Pará:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Trabalhador	38,00	11.400,00

Recife — Pernambuco:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Trabalhador	38,00	11.400,00

Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Trabalhador	38,00	11.400,00

Estações Experimentais de Biologia e Piscicultura

Pôrto Alegre — Rio Grande:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
1	Trabalhador	38,00	11.400,00
6	Trabalhador	36,00	64.800,00
			88.200,00

Pirassununga — Estado de São Paulo:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Pescador	46,00	13.800,00
1	Enc. dos tanques de criação	42,00	12.600,00
1	Trat. de animais silvestres	38,00	11.400,00
1	Trabalhador	38,00	11.400,00
3	Trabalhador	36,00	32.400,00
			81.600,00

Parque de Refúgio e Reserva e Criação de Animais Silvestres, em Linhares — Estado do Espírito Santo:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
1	Chefe de Turma	44,00	13.200,00
1	Guarda	38,00	11.400,00
6	Guarda	35,00	63.000,00
1	Guarda	30,00	9.000,00
			96.600,00

Pôsto de Piscicultura na Lagoa dos Quadros, em Cornélios, Município de Osório; no Estado do Rio Grande do Sul:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
3	Artífice	44,00	39.600,00
2	Trabalhador	42,00	25.200,00
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
			86.400,00

RESUMO

Diretoria	201.000,00
Postos de Fiscalização nos Estados	149.400,00
Estação Experimental de Biologia e Piscicultura em Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul	88.200,00
Estação Experimental de Biologia e Piscicultura em Pirassinunga — São Paulo	81.600,00
Parque de Refúgio, Reserva e Criação de Animais Silvestres em Linhares — Espírito Santo	96.600,00
Pôsto de Piscicultura na Lagoa dos Quadros — Rio Grande do Sul	86.400,00
Total	703.200,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 703.200,00, anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 853.200,00, com um aumento de Cr$ 150.000,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
6	Trabalhador	42,00	75.600,00
5	Trabalhador	49,60	74.400,00
11	Total		150.000,00

RESUMO

Dotação concedida em 1947	703.200,00
Aumento proposto	150.090,00
Total Geral	854.200,00

O aumento proposto destina-se a atender às necessidades da repartição, em decorrência da passagem dos Entrepostos de Pesca do Distrito Federal, Paranaguá e Recife para órbita da D.C.P. Torna-se indispensável, dêste modo, admitir o respectivo pessoal para os serviços de limpeza e conservação dêsses estabelecimentos, para os quais se destinam os 11 trabalhadores constantes da tabela acima, distribuídos da seguinte maneira:

Paranaguá, 4, Recife, 2 e Distrito Federal, 5.

(5) Além do citado aumento para o pessoal diarista, torna-se indispensável propor, na verba pessoal, diminutas majorações nas dotações destinadas a gratificação por serviço extraordinário (Cr$ 16.000,00), ajuda de custo (Cr$ 20.000,00) e diárias (Cr$ 50.000,00), diminuídas, no orçamento corrente, pelos motivos já conhecidos. Verificada, porém, a sua insuficiência, para atender às necessidades mínimas da repartição no exercício vindouro diante do programa de intensificação dos trabalhos a cargo da repartição, foi julgado conveniente elevar as referidas rubricas, na forma acima citada.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Para atender à aquisição de 1 caminhonete de passageiros (Cr$ 60.000,00), a ser empregada no serviço de fiscalização de caça, do comércio de peles e comércio de pescado, nas praias do Distrito Federal e nos Municípios limítrofes; 5 motores de popa (Cr$ 10.000,00) e 1 canoa a motor (Cr$ 10.000,00), os primeiros para a sede da repartição, Parque de Refúgio, Pesca e Criação de Animais Silvestres em Linhares e a segunda para a Pôsto de Fiscalização em Colatina; 1 motorete, de 4.1 H.P., dois lugares e porta bagagem (Cr$ 16.000,00).

(7) A dotação em aprêço destina-se à complementação de pequenas máquinas, aparelhos e material elétrico, pertencentes à sede da repartição e dependências do Interior, aquisição de material agrícola, a ser utilizado no Parque de Refúgio, Reservas e Criação de Animais Silvestres de Linhares (Cr$ 15.000,00) e instalação elétrica fluorescente em armários já existentes no Museu de Caça e Pesca (Cr$ 12.000,00).

(8) Para aquisição de materiais de laboratório (Cr$ 50.000,00), destinados à [illegible] em Pôrto Alegre, E.E.P.P. em Pirassinunga, Parque de Refúgio em [illegible]. Entre êles, merecem ser citados, diversos potenciômetros, microscópios, maçaricos, [illegible]mômetros, etc., para a Seção do Indústria (Cr$ 6.000,00); 1 armário de [illegible] (Cr$ [illegible]), 1 armário de [illegible] de insetos (Cr$ [illegible]); 2 armários de [illegible] e aves (Cr$ [illegible]) para a Seção de Pesquisas e 4 máquinas de escrever, [illegible] às diversas dependências do interior (Cr$ 20.000,00).

(9) A dotação destina-se à compra de material de expediente, em geral ([illegible] boletins, livros, etc.), destinado aos serviços de rotina da D.C.P. e suas dependên[illegible]

(10) A dotação será aplicada na aquisição de combustível para os veículos [illegible] quinas existentes e os novos a serem adquiridos (23.000 litros de álcool motor e 120 de querosene), lubrificantes, artigos de iluminação, pneus, câmaras de ar, velas p[illegible] motor e outros sobressalentes.

(11) A D.C.P. necessita de grande quantidade de produtos químicos, para os s[illegible] serviços de taquidermia, uma vez que as peças do museu (peixes, aves, an[illegible] etc.), são preparadas na própria repartição, na seção técnica especialmente dest[illegible] a êsse fim. O aumento decorre do aumento de preço dêsses produtos, assim com[illegible] enriquecimento do museu, com a preparação de novas peças de reconhecido [illegible] científico.

(12) A dotação será aplicada na aquisição de 34 uniformes de brim (Cr$ 11.[illegible]) e 11 de sargelina (Cr$ [illegible]), para uso na sede da D.C.P. e suas dependên[illegible] interior, sendo Cr$ [illegible] para Pôrto Alegre, Cr$ 500,00 para Pirassinunga e Cr$ 1.0[illegible] para Vitória.

(13) A D.C.P. utilizará a dotação proposta na aquisição de madeira e outro[illegible] teriais próprios aos serviços de embalagem, para a remessa de material para [illegible] pendências do interior. O atual preço da madeira basta para justificar o aumento p[illegible] posto, podendo, ainda, mencionar-se o incremento das atividades da repartição [illegible] passagem de vários entrepostos de pesca para a sua jurisdição, conforme foi assinal[illegible] anteriormente.

(14) A dotação será empregada no custeio de despesas com a divulgação de [illegible] portarias e instruções sôbre caça e pesca, no interior do país uma vez que a D[illegible] anualmente, baixa instruções que regulamentam as atividades dos caçadores e [illegible] ciantes em couros e peles.

(15) Os serviços afetos à repartição, quais sejam, o defiscalização da caça e da [illegible] coleta de material, assim como a inspeção do mercado de couro e peles em t[illegible] território nacional, obrigam os seus servidores a constantes viagens. O aumento pr[illegible] decorre da necessidade de se atender à prestação dêsses serviços, tendo-se em [illegible] os aumentos dos preços de passagens nas estradas de ferro e companhias de naveg[illegible]

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(16) Para atender à manutenção das Colônias de Pescadores, nos têrmos do Decr[illegible] lei n.º 2.655, de 2-10-40, as quais mantêm cursos de alfabetização para [illegible] adultos.

(17) O aumento de Cr$ 380.138,00, proposto nesta rubrica, para 1948, tem por [illegible] atender aos compromissos assumidos pelo Govêrno Federal, em virtude do Decr[illegible] n.º 1.159, de 15-3-39, e à conservação do Entreposto da Pesca, como se segue:

a) execução das leis de caça e pesca nos Estados de:

	Cr$
1) Pará	68.392,00
2) São Paulo	36.621,00
3) Rio de Janeiro	28.847,00
4) Minas Gerais	16.872,00
5) Rio Grande do Sul	109.406,00
Total	260.138,00
b) Conservação e higienização do Entreposto de Pesca do Rio de Janeiro	120.000,00
Total Geral	380.138,00

Justificação

a) Na forma do dispositivo legal citado, os Estados que executam a legi[illegible]ção de caça e pesca no seu território têm direito a receber uma importa[illegible]cia igual à renda arrecadada, acrescida de 20%, para indenizações das d[illegible]pesas com pessoal e material, realizadas pelos referidos Estados no s[illegible]viço de fiscalização. Para o exercício corrente é proposto um acrés[illegible] de Cr$ 260.138,00, tendo por base a renda arrecadada no exercício de 1[illegible]

b) A dotação de Cr$ 120.000,00 será aplicada nos serviços de conservaçã[illegible] higienização do Entrepostos de Pesca, na base de Cr$ 10.000,00 men[illegible] quantitativo êsse destinado a atender a tôdas as despesas com pesso[illegible] material requerido pelo citado serviço.

(18) Para atender às despesas com a manutenção da Policlínica dos Pescadores e seus ambulatórios no interior, salvo as de pessoal (tabela de mensalistas), na forma do disposto no art. 10, do Decreto-lei n.º 8.526, de 13-12-45. Além da Policlínica e de seus ambulatórios no Distrito Federal, Estado do Rio, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Alagoas e Ceará, deve iniciar suas atividades, em fins de 1947, o Hospital dos Pescadores, com capacidade para 100 leitos. Para ocorrer aos gastos com a manutenção dêsse hospital e com o desenvolvimento dos serviços no interior, é proposta, para 1948, a majoração de Cr$ 1.068.000,00.

(19) A dotação proposta destina-se ao custeio dos serviços de coleta de material zoológico no interior do país, para estudos da fauna brasileira e formação do Museu de Caça e Pesca (Cr$ 20.000,00). Também atenderá a dotação ao custeio da impressão de cartazes educativos sôbre caça e pesca (Cr$ 35.000,00). A finalidade da D.C.P. é a defesa das faunas aquáticas, semi-aquáticas e terrestre. Tal finalidade só poderá ser alcançada com a educação do povo, por uma campanha educativa eficiente, a partir da escola e não, apenas, pela fiscalização e a aplicação de multa aos infratores da legislação existente. Assim, é proposta a dotação acima a fim de permitir à D.C.P. a distribuição de cartazes elucidativos sôbre os animais que devem ser protegidos, apresentando-os, tanto quanto possível, em desenhos e côres naturais, para que sejam conhecidos mais fàcilmente pelas crianças e pelo sertanejo, e melhor caracterizados, pois os animais silvestres mudam de nome de região para região.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

(20) Para prosseguimento e conclusão das obras da Policlínica dos Pescadores do Rio de Janeiro, instalada no Edifício de Entreposto da Pesca, Cr$ 500.000,00.

(21) Para custeio das instalações frigoríficas do Entreposto de Pesca nas cidades do Rio Grande, João Pessoa e Manaus, cujas obras estão já terminadas.

A par da necessidade de tais instalações em nosso país, cumpre ressaltar ainda que o não funcionamento dêsses estabelecimentos acarreta sérios prejuízos aos revestimentos das câmaras frigoríficas, obrigando, dêsse modo, a novas despesas com obras, quando se tiver de realizar a instalação do equipamento.

Divisão de Defesa Sanitária Animal

Cr$ 16.312.500,0

O Serviço de Defesa Sanitária Animal, em que se transformou a Diretoria de Defesa Sanitária Animal, foi criado pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, sofrendo modificações aprovadas pelo Decreto n.º 24.540, de 3-7-34.

Posteriormente, pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, passou a ter a denominação de Divisão de Defesa Sanitária Animal. Pelo Decreto n.º 20.504, de 21-1-46, foi aprovado o Regimento do Departamento Nacional da Produção Animal, dando a D.D.S.A. a seguinte constituição:

I — órgãos na sede:

a) Seção de Zoonoses;
b) Seção de Higiene e Vigilância Sanitária;
c) Turma de Administração.

II — órgãos fora da sede: nove Inspetorias Regionais de Defesa Sanitária Animal com sede em:

a) Belém, Estado do Pará;
b) Fortaleza, Estado do Ceará;
c) Recife, Estado de Pernambuco;
d) Salvador, Estado da Bahia;
e) Niterói, Estado do Rio de Janeiro;
f) Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;
g) São Paulo, Estado de São Paulo;
h) Florianópolis, Estado de Santa Catarina;
i) Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O mesmo Decreto, deu-lhe competência para realizar ou fazer realizar as medidas necessárias ao estabelecimento e à preservação das melhores condições de sanidade animal no país.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	890.400	890.400	1.492.800	(2) 1.506.600	+ 13
06 — Diaristas	765.900	1.020.900	2.352.600	(3) 2.335.800	— 16
Total da Consignação II	1.656.300	1.911.300	3.845.400	3.842.400	— 3
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
12 — Gratificação por serviço extraordinário	4.000	6.000	——	——	——
Total da Consignação III	4.000	6.000	——	——	——
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	80.000	80.000	50.000	100.000	+ 50
23 — Diárias	350.000	400.000	300.000	500.000	+ 200
Total da Consignação IV	430.000	480.000	350.000	(4) 600.000	+ 250
Total da Verba 1	2.090.300	2.397.300	4.195.400	4.442.400	+ 247
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	20.000	40.000	25.000	(5) 50.000	+ 1
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	12.000	5.000	12.000	+ 7.000
4 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	115.000	200.000	200.000	(6) 250.000	+ 50.000
3 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	90.000	125.000	80.000	(7) 200.000	+ 120.000
Total da Consignação I	235.000	377.000	310.000	512.000	+ 202.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
15 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	220.000	500.000	500.000	(8) 1.000.000	+ 500.000
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	80.000	60.000	(9) 100.000	+ 40.000
1 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	80.000	124.000	100.000	(10) 150.000	+ 50.000
1 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.000	20.000	15.000	20.000	+ 5.000
— Forragem e outros alimentos para animais	120.000	170.000	170.000	(11) 300.000	+ 130.000
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	35.000	25.000	(12) 70.000	+ 45.000
1 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	200.000	300.000	300.000	(13) 500.000	+ 200.000
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessó-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
rias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	30.000	20.000	(14) 40.000	+ 20.000
Total da Consignação II	730.000	1.259.000	1.190.000	2.180.000	+ 990.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	95.000	115.000	100.000	(15) 170.000	+ 70.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	24.000	30.000	25.000	35.000	+ 10.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	136.200	149.000	149.000	(16) 149.000	—
32 — Assinaturas de órgãos oficiais ..	1.960	2.010	1.100	1.540	+ 440
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	8.000	9.000	—	9.000	+ 9.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	80.000	80.000	80.000	(17) 150.000	+ 70.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês..	15.000	19.000	10.000	(18) 20.000	+ 10.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	35.000	35.000	(19) 100.000	+ 65.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	50.000	30.000	20.000	(20) 50.000	+ 30.000
Total da s/c 40	70.000	65.000	55.000	150.000	+ 95.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	180.000	100.000	(21) 250.000	+ 150.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais...	20.000	20.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação III	600.160	669.010	535.100	954.540	+ 419.440
Total da Verba 2	1.565.160	2.305.010	2.035.100	3.646.540	+ 1.611.440
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Aos criadores para construção de banheiros carrapaticidas ou sarnífugos	100.000	100.000	150.000	(22) 150.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença (mais + ou menos —) da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
— Acôrdos					
Defesa Sanitária Animal em colaboração com os Estados					
a) Bahia	100.000	100.000	100.000	200.000	+ 100.000
b) Pará	200.000	200.000	200.000	200.000	——
c) Santa Catarina	100.000	100.000	100.000	400.000	+ 300.000
c) Sergipe	100.000	100.000	100.000	100.000	——
e) Mato Grosso	400.000	400.000	400.000	400.000	——
f) Alagoas	——	200.000	200.000	300.000	+ 100.000
g) Ceará	——	——	400.000	400.000	——
Total da s/c 08	900.000	1.100.000	1.500.000	23) 2.000.000	+ 500.000
— Defesa Sanitária Animal e Vegetal					
a) Profilaxia e combate a epizootias	1.000.000	1.000.000	2.000.000	24) 3.000.000	1.000.000
b) Serviço de desinfecção de vagões	200.000	200.000	500.000	(25) 500.000	——
Total da s/c 15	1.200.000	1.200.000	2.500.000	3.500.000	+ 1.000.000
— Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores					
a) Medicamentos, drogas, sôros, vacinas, produtos químicos e biológicos, seringas, agulhas e termômetros	1.000.000	800.000	800.000	(26) 800.000	——
Total da Verba 3	3.200.000	3.200.000	4.950.000	6.450.000	+ 1.500.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
— Início de Obras Isoladas e sua Fiscalização					
01 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização	——	——	——	27) 1.693.560	+ 1.693.560
04 — Início de Obras de ampliação ou reforma e sua fiscalização	——	——	——	(28) 80.000	+ 80.000
Total da Consignação II	——	——	——	1.773.560	+ 1.773.560
Total da Verba 4	——	——	——	1.773.560	+ 1.773.560
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.090.300	2.397.300	4.195.400	4.442.400	+ 247.000
Verba 2 — Material	1.565.160	2.305.010	2.035.100	3.646.540	+ 1.611.440
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.200.000	3.200.000	4.950.000	6.450.000	+ 1.500.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	——	——	——	1.773.560	+ 1.773.560
Total	6.855.460	7.902.310	11.180.500	16.312.500	+ 5.132.000

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 450.000,00 em 1946

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Defesa Sanitária Animal montará, aproximadamente, a Cr$ 7.028.400,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na D.D.S.A. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	O	72.000,00
23	Veterinário Sanitarista	L	1.076.400,00
1	Veterinário Sanitarista	M	540.000,00
3	Veterinário Sanitarista	N	189.000,00
1	Biologista	M	54.000,00
75	Veterinário	J	2.430.000,00
9	Veterinário	K	356.400,00
3	Oficial Administrativo	I	81.000,00
1	Almoxarife	H	23.400,00
5	Contínuo	E	75.000,00
4	Escriturário	E	60.000,00
6	Escriturário	G	118.800,00
19	Prático Rural	D	552.000,00
32	Prático Rural	E	480.000,00
31	Prático Rural	F	520.800,00
19	Prático Rural	G	376.200,00
1	Prático Rural	H	23.400,00
	Total		7.028.400,00

(2) Pelo Decreto n.º 18.377, de 16-4-45 foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue:

Sede e Inspetorias Regionais de Belém, Fortaleza, Recife, São Salvador, Niterói, São Paulo, Florianópolis e Pôrto Alegre:

			Cr$ (anuais)
2	Auxiliar de Artífice	V	11.400,00
14	Auxiliar de Escritório	VII	50.400,00
3	Auxiliar de Escritório	VIII	39.600,00
2	Auxiliar de Escritório	IX	27.600,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Veterinária	IX	13.800,00
3	Auxiliar de Veterinária	VIII	39.600,00
21	Auxiliar de Veterinária	VII	264.600,00
1	Feitor	XI	15.000,00
1	Feitor	X	14.400,00
2	Feitor	IX	27.600,00
2	Feitor	VIII	26.400,00
2	Feitor	VII	25.200,00
2	Laboratorista	VI	24.000,00
2	Laboratorista	V	22.800,00
2	Motorista Auxiliar	VII	25.200,00
2	Praticante de Escritório	VI	24.000,00
13	Trabalhador	V	148.200,00
20	Veterinário	XVIII	396.000,00
	Total		1.225.200,00

INSPETORIA REGIONAL EM BELO HORIZONTE

1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.000,00
1	Artífice	VIII	13.200,00
2	Artífice	VII	25.200,00
4	Trabalhador	V	45.600,00
3	Veterinário	XVIII	59.400,00
2	Auxiliar Veterinário	VII	25.200,00
1	Laboratorista	VIII	13.200,00
1	Laboratorista	VII	12.600,00
1	Laboratorista	VI	12.000,00
2	Laboratorista	V	22.800,00
1	Armazenista	VII	12.600,00
	Total		281.400,00

RESUMO

	Cr$
Sede e várias Inspetorias	1.225.200,00
Inspetoria Regional em Belo Horizonte	281.400,00
Total Geral	1.506.600,00

O custo total das tabelas acima é, qual se vê, de Cr$ 1.506.600,00, sendo esta, precisamente, a dotação que se propõe para 1948.

(3) A dotação proposta para os diaristas da Divisão de Defesa Sanitária Animal corresponde exatamente ao custo da atual tabela dessa modalidade de extranumerários, existentes na dita repartição. Conforme as exigências do serviço, a tabela em questão é composta de 200 funções, discriminadas por Inspetorias Regionais e Sede, como se segue:

SEDE

		Diária Cr$	Despesa anual Cr$
1	Motorista	48,00	14.400,00
1	Encarregado de carga	46,00	13.800,00
1	Encarregado de carga	44,00	13.200,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
1	Trabalhador	38,00	11.400,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
1	Servente	38,00	11.400,00
1	Feitor	50,00	15.000,00
1	Feitor	44,00	13.200,00
4	Desinfetador	42,00	50.400,00
10	Desinfetador	40,00	120.000,00
44	Desinfetador	38,00	501.600,00
16	Desinfetador	36,00	172.800,00
30	Desinfetador	28,00	252.000,00
113	Total		1.213.200,00

I. R. — D.D.S.A. — Recife

		Diária Cr$.	Despesa anual Cr$
1	Feitor	40,00	12.000,00
2	Rotulador	28,00	16.800,00
3	Trabalhador	30,00	27.000,00
1	Auxiliar de Artífice	38,00	11.400,00
1	Servente	36,00	10.800,00
6	Desinfetador	36,00	64.800,00
64	Total		142.800,00

I. R. — D.D.S.A. — Fortaleza

		Diária Cr$.	Despesa anual Cr$
2	Trabalhador	36,00	21.600,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
3	Total		30.000,00

I. R. — D.D.S.A. — Salvador

		Diária Cr$	Despesa anual Cr$
1	Rotulador	28,00	8.400,00
1	Servente	38,00	11.400,00
4	Trabalhador	30,00	36.000,00
2	Trabalhador	36,00	21.600,00
8	Total		77.400,00

I. R. — D.D.S.A. — Niterói

		Diária Cr$.	Despesa anual Cr$
1	Motorista	46,00	13.800,00
1	Artífice	36,00	10.800,00
1	Artífice	42,00	12.600,00
2	Trabalhador	36,00	21.600,00
5	Total		58.800,00

I. R. — D.D.S.A. — São Paulo

		Diária Cr$.	Despesa anual Cr$
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
3	Trabalhador	38,00	34.200,00
5	Trabalhador	36,00	54.000,00
3	Feitor	40,00	36.000,00
3	Desinfetador	34,00	30.600,00
6	Desinfetador	32,00	51.600,00
6	Desinfetador	32,00	51.600,00
30	Total		304.200,00

I. R. — D.D.S.A. — Florianópolis

		Diária Cr$.	Despesa anual Cr$
1	Servente	36,00	10.800,00
2	Rotulador	28,00	16.800,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
1	Motorista Auxiliar	42,00	12.600,00
2	Artífice	42,00	25.200,00
7	Total		76.200,00

I. R. — D.D.S.A. — Belo Horizonte

		Diária Cr$.	Despesa anual Cr$
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Auxiliar de Artífice	36,00	10.800,00
1	Encarregado de cargas	46,00	13.800,00
1	Motorista	46,00	13.800,00
1	Motorista Auxiliar	42,00	12.600,00
1	Motorista Auxiliar	40,00	12.000,00
1	Vigia	40,00	12.000,00
3	Rotulador	28,00	25.200,00
2	Servente	38,00	22.800,00
4	Servente	36,00	43.200,00
1	Trabalhador	38,00	11.400,00
13	Trabalhador	36,00	140.400,00
30	Total		331.800,00

I. R. — D.D.S.A. — Pôrto Alegre

		Diária Cr$.	Despesa anual Cr$
1	Servente	36,00	10.800,00
3	Rotulador	28,00	25.200,00
6	Trabalhador	36,00	64.800,00
10	Total		100.800,00

Sede

		Diária Cr$.	Despesa anual Cr$
1	Servente	36,00	10.800,00
3	Rotulador	28,00	25.200,00
6	Trabalhador	36,00	64.800,00
10	Total		100.800,00

RESUMO

	Cr$
Sede	1.213.200,00
I.R. — D.D.S.A. em Recife	142.800,00
I.R. — D.D.S.A. em Fortaleza	30.600,00
I.R. — D.D.S.A. em Salvador	77.400,00
I.R. — D.D.S.A. em Niterói	58.800,00
I.R. — D.D.S.A. em Florianópolis	76.200,00
I.R. — D.D.S.A. em São Paulo	304.200,00
I.R. — D.D.S.A. em Belo Horizonte	331.800,00
I.R. — D.D.S.A. em Pôrto Alegre	100.800,00
Total Geral	2.335.800,00

(4) A dotação em aprêço destina-se a atender às despesas provenientes de remoções e transferências — caso em que são arbitradas ajudas de custo — e movimentação do pessoal para combate as epizootias, assistência veterinária (diagnóstico e combate às zoonoses), inspeção de banheiros carrapaticidas e sarnicidas, inspeção de trânsito de animais e produtos de origem animal, destinados ao comércio interestadual e internacional, serviço de vacinação, inspeção sanitária, serviço de desinfeção de vagões, fiscalização de estabelecimentos que fabricam produtos de uso veterinário e comércio dos mesmos, inspeção de escritas nas dependências e coleta de material para pesquisas em laboratório casos em que são arbitradas diárias e, quando o afastamento da sede fôr superior a 30 dias, ajudas de custo. O aumento que ora se propõe, justifica-se não só pelo acréscimo de atividade da D.D.S.A., em face do programa de fomento da produção, que o Ministério da Agricultura ora põe em execução, como também para ocorrer às constantes viagens no combate às grandes epizootias que vêm assolando os centros criadores do país, como a **peste suína**, últimamente, manifestada em todo o território do Estado do Paraná, sul de Minas, São Paulo e partes de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Para aquisição de animais de sela e de tração 22 animais para montaria, no valor aproximado de Cr$ 20.000,000; 10 equinos para tração, no valor de Cr$ 15.000,00 e outros animais, inclusive juntas de bois. Todos os animais citados são imprescindíveis aos trabalhos da repartição; os de sela terão larga aplicação pelo Auxiliares de Campo (Práticos Rurais e Auxiliares de Veterinário), em serviços de vacinação nas zonas não servidas por estradas de ferro, e os de tração serão utilizados no transporte de forragens.

(6) Necessita a I.R. em São Paulo adquirir um fotômetro, ao preço de Cr$ 2.000,00, e iniciar um plano de aquisição de geladeiras para as suas dependências e sedes de serviço no interior, pois essa aparelhagem é indispensável à conservação de certos tipos de vacinas, como as contra Peste Suína, Aftosa, Epitelioma contagioso, e a Anti-Rábica, etc. A dotação será empregada ainda no aparelhamento de três laboratórios da I.R. em Santa Catarina (Lajes, Mafra e Araranguá), tornando-se necessária a aquisição de 3 geladeiras, um motor para luz, um aparelho catavento, para puxas água para a sede da I.R., máquinas para emulsão de vacina anti-rábica e outros materiais de laboratório. Além das citadas Inspetorias, as demais necessitam também de adquirir geladeiras, para conservação de vacinas, em conseqüência do programa de fabricação intensiva de vacinas e sôros, e de terminar o aparelhamento de seus laboratórios, o qual inclui diversos acessórios e máquinas para a completa fabricação de produtos biológicos.

(7) A mor parte da dotação proposta será aplicada na compra de aparelhos e utensílios para os laboratórios de Santa Catarina (dois de peste suína), Pôrto Alegre (dois de anti-rábica), Paraná, Minas Gerais, Bahia, Mato Grosso, Sergipe e Recife. Além dos laboratórios existentes, a D.D.S.A. tem imperiosa necessidade de montar mais dois laboratórios, em 1948, sendo um em Fortaleza e outro em Belém. O aumento proposto enquadra-se no programa de trabalho acima descrito.

(8) Com o aumento de Cr$ 500.000,00, proposto, ficará a D.D.S.A. apta a fornecer cêrca de 1.200.000 doses de vacina cristal violeta, hoje aceita e insistentemente procurada pelos criadores; 250.000.000 de doses de vacina anti-rábica; 1.400.000 doses de vacina contra a febre aftosa; 100.000 doses de vacina contra pneumo-enterite dos bezerros e outras vacinas e sôres. Cumpre ressaltar a produção intensiva de sôro contra a peste, programada para 1948 (120.000 doses), a fim de fazer face ao combate destas pestes nos Estados do Sul, o qual requererá cêrca de Cr$ 4.000.000,00 anuais,

em média, durante um período mínimo de 4 a 5 anos. A produção de sôro e vacinas pela D.D.S.A., no triênio de 1944 a 1946, foi a seguinte:

		Doses
1944	Vacina anti-rábica	90.150
	Vacina contra pneumo-enterite	23.166
	Vacina cristal violeta	78.010
	Sôro contra peste suína	49.880
	Total	241.206

		Doses
1945	Vacina anti-rábica	105.182
	Vacina contra pneumo-enterite	31.832
	Vacina cristal violeta	187.000
	Vacina contra cólera aviária	14.650
	Sôro contra peste suína	72.240
	Total	410.904

		Doses
1946	Vacina anti-rábica	115.986
	Vacina anti-aftosa	235.510
	Vacina contra pneumo-enterite	23.360
	Vacina contra encéfalo-mielite	200
	Vacina cristal violeta	305.760
	Vacina contra cólera aviária	15.000
	Sôro anti-aftoso	280
	Sôro contra peste suína	20.760
	Total	716.856

(9) A repartição necessita de larga margem de material de expediente, em especial certificados sanitários, rótulos para as vacinas e sôros, boletins e guias de recolhimento de renda, mapas para movimento de produtos, talões para venda de produtos, impressos para registro de produtos e muitos outros, além do material comum empregado nos serviços administrativos, tais como impressos para registro de material, idem para fôlhas de pagamento de pessoal, livros de protocolo, etc. O aumento proposto decorre do acréscimo de atividades da repartição, tendo sido considerados, também, os sucessivos aumentos de preço dêsse tipo de material.

(10) O aumento proposto nesta subconsignação tem por base o consumo de combustíveis nos exercícios próximo passado e corrente, a sua observação pôs em evidência ser insuficiente a dotação consignada no presente exercício, para atender ao número de veículos existentes e mais os novos, adquiridos pelo sistema de acôrdos, além de 1 caminhonete, cedida pelo Plano de Emergência e 5 "jeeps", pelo Exército, perfazendo o seguinte total:

Veículos existentes anteriormente	14
Adquiridos em 1947	6
	20

Parte desta dotação será aplicada ainda na compra de pneumáticos, sobressalentes, peças diversas, artigos vários de iluminação, como lâmpadas, fusíveis, fios, etc.

(11) O aumento proposto nesta subconsignação é conseqüência dos concedidos nas Subconsignações 01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins e 16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, etc. (produção de sôros e vacinas). Convém ressaltar que o número de animais destinados à elaboração de vacina anti-rábica se elevará a cêrca de 6.000, no próximo ano, carecendo os mesmos de uma semana de alimentação, e os outros animais, destinados à fabricação de sôro contra a peste suína, exigem 21 dias de alimentação. Deve-se computar ainda o grande aumento sofrido nos preços da forragem, mormente do milho, farelo, farelinho, remoído, alfafa, farinhas e tortas diversas.

(12) O material constante desta subconsignação deverá ser empregado, quase totalmente, na confeção de caixas para embalagem de sôros e vacinas e pacotes de acondicionamento. O aumento encontra amparo nas majorações propostas nas subconsignações destinadas às despesas com fabricação de sôros e vacinas.

(13) Esta subconsignação encerra um dos elementos primordiais de trabalho da D.D.S.A. — produtos químicos. Com os recursos provenientes desta rubrica serão adquiridos os materiais para fabricação de vacinas, tais como as contra a febre aftosa, carbúnculo sintomático e verdadeiro, epitelioma contagioso das aves, etc. Dêsses ma-

teriais e daqueles da Subconsignação 16, depende, em grande parte, o funcionamento da repartição em estudo. É o seguinte o programa de aquisição de produtos químicos, para 1948:

		Cr$
4.000	kg de glicerina, a Cr$ 40,00 o litro	160.000,00
2.000	gr de cristal violeta, a Cr$ 4,50	9.000,00
30.000	gr de ácido fênico, a Cr$ 50 a gr	15.000,00
25	kg de formol, a Cr$ 20,00 kg	3.000,00
500	kg de sulfato de alumínio, a Cr$ 3,50 kg	1.750,00
32	kg de glico-cola, a Cr$ 400,00 o kg	12.800,00
1	kg de ácido pícrico	600,00
200	lts de álcool, a Cr$ 16,00 o litro	3.200,00
200	kg de benotiazina em pó, a Cr$ 63.50 o kg	12.700,00
3.000	doses de sôro anti-tetânico, a Cr$ 9,10	27.300,00

e vários outros produtos.

(14) Repartição eminentemente técnica, cujos serviços se repartem entre o campo e o laboratório, torna-se imprescindível a aquisição de grande número de aventais e macacões, para os técnicos e práticos rurais, além de uniformes para os serventes e motoristas, e pequenos outros materiais, conforme se verifica da discriminação abaixo:

		Cr$
15	uniformes de gabardine, a Cr$ 650,00 cada um	9.750,00
40	uniformes de brim, a Cr$ 350,00	10.500,00
30	pares de botas impermeáveis, de borracha	900,00
100	toalhas de rosto	1.000,00
80	panos de laboratório	440,00
50	macacões	5.000,00
100	aventais	10.000,00
	outras peças	2.410,00
		40.000,00

(15) A dotação em causa — Cr$ 170.000,00 ou seja, mais Cr$ 70.000,00 em relação a 1947, destina-se à embalagem e acondicionamento dos produtos veterinários fabricados e adquiridos pela D.D.S.A., para revenda e aplicação gratuita. O aumento de preços dos produtos e das tarifas de estrada de ferro parece justificar plenamente o montante que se propõe para o exercício próximo vindouro.

(16) Para pagamento de aluguéres de cêrca de 26 dependências no interior, no total de Cr$ 134.320,00, e de alojamento de veículos, no montante Cr$ 14.680,00, perfazendo o total geral de Cr$ 149.000,00 anuais.

(17) Torna-se imprescindível reforçar, de mais Cr$ 70.000,00 cruzeiros anuais, a dotação concedida em 1947 para ocorrer às despesas de iluminação, fôrça motriz e gás, em face do grande consumo de energia pelos laboratórios com a fabricação intensiva de produtos químicos, sôres e vacinas, programada para 1948.

(18) O aumento proposto na dotação em aprêço encontra apôio na necessidade e vantagens que advirão com a propaganda das medidas de defesa sanitária do rebanho; com a publicação de avisos pela imprensa; com a impressão de folhetos contendo instruções sôbre profilaxia e medidas sanitárias contra as zoonoses, etc. Por esta dotação deverão correr ainda as despesas com publicações de editais de concorrência, encadernações de documentos, livros, etc.

(19) Para atender à conservação e consertos de 20 veículos, à razão de Cr$ 5.000,00 anuais por unidade. Tais veículos atuam no interior do país, rodando continuamente por estradas de péssimas condições de trânsito, em geral.

(20) O aumento que ora se propõe tem por fim atender à conservação, adaptação e consêrto dos vários prédios ocupados pelas dependências da D.D.S.A., no interior, assim como de galinheiros, banheiros carapaticidas, sarnicidas, silos, pocilgas, estábulos, etc.

(21) O acréscimo constante das atividades da repartição implica, necessàriamente, o aumento de movimentação de seu pessoal de campo, para prestação de assistência veterinária aos criadores (diagnóstico e combate às zoonoses, inspeção de banheiros carrapaticidas e sarnicidas, inspeção de trânsito de animais e produtos de origem animal, destinados aos comércios interestadual e internacional, coleta de material para pesquisas e estudos, inspeção às fazendas, desinfeção de vagões e inspeção, vacinação e revacinação de rebanhos, etc. Tal acréscimo de movimentação e o aumento de preço das tarifas de estradas de ferro e companhias de navegação tornam impositiva a elevação da dotação ora analizada.

(22) Com o objetivo de estimular a generalização do banheiro carrapaticida, foi estabelecido, há tempos, o prêmio de Cr$ 1.000,00 aos criadores que o construam em suas propriedades, prêmio êsse elevado posteriormente a Cr$ 3.000,00, em face do enca-

recimento de materiais de construção e mão de obra de modo geral. Tais banheiros são de reconhecida eficiência no extermínio dos ecto-parasitas (em alguns estados, como o de Sergipe e Santa Catarina, os construídos pelos Prefeituras são postos ao alcance de seus municípios que não possuem banheiros para serventia de seus rebanhos). Esta razão por que vem sendo concedida à D.D.S.A., há muitos anos, a dotação em aprêço.

(23) Para realização de "acôrdos" entre a União e os Estados abaixo arrolados, fim de intensificar os serviços de defesa sanitária animal:

	Cr$
a) Bahia	200.000,00
b) Pará	200.000,00
c) Santa Catarina	400.000,00
d) Sergipe	100.000,00
e) Mato Grosso	400.000,00
f) Alagoas	300.000,00
g) Ceará	400.000,00
	2.000.000,00

O aumento de Cr$ 500.000,00 decorre da necessidade de ampliação dos compromissos da União com os Estados da Bahia (Cr$ 100.000,00), Santa Catarina (Cr$ 300.000,00) Alagoas (Cr$ 100.000,00). Faz-se êle indispensável dos trabalhos de defesa do rebanho nessas regiões do país, conforme entendimento entre os representantes dos govêrnos citados e o Ministério da Agricultura.

(24) Trata-se, no caso, da realização de serviços de suma importância para o rebanho nacional, qual seja o de combate às epizootias. Para atender às despesas provenientes dêsses serviços, foi concedida, no corrente exercício, a dotação de Cr$ 2.000.000,00. Note-se, porém, que com o mesmo fim, o Decreto-lei n.º 9.372, de 17-3-1, concedera um crédito de Cr$ 1.000.000,00, aplicável em duas parcelas de Cr$ 500.000,00 uma em 1946 e outra em 1947. O aumento proposto para 1948, de Cr$ 1.000.000,00 portanto, reduz-se, praticamente, à metade, uma vez que os recursos totais concedidos no exercício em curso, por conta desta subconsignação, elevaram-se a Cr$ 2.500.000,00. É de inestimável oportunidade o reforço desta rubrica, para enfrentar os encargos decorrentes do combate, sem quebra de ritmo, às epizootias que se enquistaram em regiões do país e para cuja extirpação se requer larga margem de investimento; entre essas, a febre aftosa, a peste suína e a epizootia da raiva sobressaem. Convém ressaltar que, só para o combate à peste suína, surgida em 1939 e hoje largamente disseminada no Vale do Paranapanema, torna-se necessário o emprêgo sistmática de 50.000 doses de vacina cristal violeta, por mês e num período de 4 a 5 anos.

(25) São amplamente conhecidos os benefícios decorrentes da desinfeção de vagões na profilaxia das doenças contagiosas a que se acham expostos os animais nêles transportados. Dêsse modo, foi proposto o mesmo montante concedido no exercício corrente, não só para o custeio dos serviços existentes, como também para a instalação de novos postos em locais, onde, devido a fluência de gado, se façam necessários êsses aparelhamentos de profilaxia contra as doenças infecto-contagiosas, mormente a febre aftosa, mais do que qualquer outra enfermidade, nociva à indústria pecuária e ao comércio de carnes. Atualmente, existem os seguintes Postos de Desinfeção de Vagões instalados na Estrada de Ferro Central do Brasil: Carlos de Campos e Cruzeiro, no Estado de São Paulo; Horto Florestal, no Estado de Minas Gerais e Santa Cruz, no Distrito Federal e mais os destacamentos de Alfredo Maia, Marítima, São Diogo, no Distrito Federal e Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro. Foram desinfetados, em 1946, pelos postos e destacamentos citados, 49.000 vagões, sendo que o gasto correspondente, só de cal, atinge a cêrca de cinco quilos por unidade.
Encontram-se em construção o Pôsto de Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro e, em estudos, um na Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, um, na Estrada de Ferro Goiás e dois, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

(26) A revenda de produtos biológicos aos criadores, para a defesa de seus rebanhos, é uma medida de alto alcance e constitui despesa grandemente reprodutiva, não só porque o numerário dispendido reverte integralmente aos cofres públicos, como também e, principalmente, porque esta reversão se verifica após terem os produtos adquiridos contribuído para a preservação de valiosa parcela da fortuna pública, que sejam os rebanhos nacionais. É, portanto, de máximo interêsse manter um serviço de larga distribuição de vacinas, nas dependências da D.D.S.A. sediadas no interior, a fim de que os criadores nelas encontrem todos os produtos de que tenha necessidade a preço razoável. De ano para ano, por propaganda dos próprios criadores, aumenta grandemente o movimento de venda dêsses produtos. Cumpre ressaltar ainda que, por conta desta subconsignação, deverão ocorrer as despesas com aquisição de seringas, agulhas e termômetros, também cedidos aos criadores pelo preço de custo, objetos que são de grande valia no interior, dada a dificuldade de sua aquisição e os preços exorbitantes por que são vendidos êsses materiais pelos fornecedores particulares.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(27) A dotação de Cr$ 1.693.560.00, proposta para a realização de obras novas, na sede e laboratório da I. R., em Porto Alegre (Cr$ 693.560,00) e laboratório da I. R. em Belém (Cr$ 1.000.000,00), é considerada, de todo imprescindível à execução dos trabalhos a cargo da D. D. S. A., de muito aumentados com a parte que lhe é atribuída no plano geral de fomento da produção, encentado pelo Ministério. Trata-se, no caso, de obras em laboratórios de produção de sôros e vacinas, produtos químicos e biológicos diversos, de promordial importância na defesa sanitária do rebanho nacional e, portanto, de utilidade imediata e imprescindível ao incremento das atividades ágro-puciarios.

(28) Para reformas do edifício onde se acha instalado o Pôsto de Desinfeção de Vagões, em Santa Cruz (pequenas obras, pinturas, criações, etc.).

Divisão do Fomento da Produção Animal

Cr$ 42.048.548,00

Criada com o nome — Diretoria do Fomento da Produção Animal, passou a denominar-se Serviço do Fomento da Produção Animal, pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, e posteriormente, pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, Divisão do Fomento da Produção Animal. O Decreto n.º 20.504, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do Departamento Nacional da Produção Animal, estabeleceu a seguinte constituição:

I — Órgãos na sede:

a) Seção de Fomento;
b) Seção de Estudos Econômicos;
c) Turma de Administração.

II — Órgãos fora da sede:

1. Inspetorias Regionais de Fomento da Produção Animal, com sede em:

a) Belém, Estado do Pará;
b) Fortaleza, Estado do Ceará;
c) Tigipió, Estado de Pernambuco;
d) Catú, Estado da Bahia;
e) Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro;
f) Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais;
g) São Carlos, Estado de São Paulo;
h) Ponta Grossa, Estado do Paraná;
i) Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Inspetoria Regional de Sericicultura, com sede em Barbacena, no Estado de Minas Gerais.

E' sua competência: promover a expansão econômica dos diferentes ramos da produnção animal, por meio de estudos e experiências de fomento; inspecionar as atividades produtoras e correlatas; assistir técnica e econômicamente aos produtores.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para mais ou para menos sobre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	633.600	628.800	1.109.400	(2) 1.109.400	—
06 — Diaristas	4.092.000	4.872.400	7.406.820	(3) 10.000.000	+ 2.593.180
Total da Consignação II	4.725.600	5.501.200	8.516.220	11.109.400	+ 2.593.180
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	5.000	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação III	—	5.000	—	10.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	90.000	100.000	100.000	160.000	+ 60.000
23 — Diárias	320.000	350.000	350.000	500.000	+ 150.000
Total da Consignação IV	410.000	450.000	450.000	(4) 660.000	+ 210.000
Total da Verba 1	5.135.600	5.956.200	8.966.220	11.779.400	+ 2.813.180
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	80.000	90.000	78.000	100.000	+ 22.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
02 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros.	1.500.000	1.500.000	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
Total da s/c 01	1.580.000	1.590.000	1.578.000	(5) 2.100.000	+ 522.000
2 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	350.000	445.000	245.000	(6) 790.000	+ 545.000
— Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	10.000	10.000	10.000	——
— Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	500.000	500.000	500.000	(7) 1.000.000	+ 500.000
— Material de acampamento e de campanha	10.000	10.000	5.000	10.000	+ 5.000
— Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	10.000	5.000	10.000	+ 5.000
— Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêde	150.000	200.000	115.000	(8) 140.000	+ 25.000
Total da Consignação I	2.610.000	2.765.000	2.458.000	4.060.000	+ 1.602.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000	120.000	80.000	(9) 100.000	+ 20.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	300.000	380.000	380.000	(10) 500.000	+ 120.000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootecnico	70.000	70.000	60.000	(11) 100.000	+ 40.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	1.300.000	1.800.000	1.800.000	12)2.200.000	+ 400.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimenttos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	35.000	35.000	35.000	35.000	——
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	170.000	200.000	200.000	(13) 250.000	+ 50.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	500.000	600.000	600.000	(14) 750.000	+ 150.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	120.000	150.000	150.000	(15) 150.000	——
27 — Sementes e mudas de plantas	25.000	40.000	30.000	(16) 60.000	+ 30.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	90.000	90.000	60.000	(17) 90.000	+ 30.000
Total da Consignação II	2.710.000	3.485.000	3.395.000	4.235.000	+ 840.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	320.000	400.000	400.000	(18) 600.000	+ 200.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	40.000	45.000	45.000	105.000	+ 60.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	14.400	14.400	——	——	——
32 — Assinaturas de órgãos oficiais	2.450	2.500	2.500	3 500	+ 1.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	11.000	20.000	——	20.000	+ 20.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	100.000	100.000	100.000	——
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	18.000	18.000	15.000	25.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	130.000	130.000	200.000	+ 70.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	250.000	300.000	300.000	500.000	+ 200.000
Total da s/c 40	350.000	430.000	430.000	(19) 700.000	+ 270.000
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	242.000	260.000	240.000	(20) 300.000	+ 60.000
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, poste postal e assinatura de caixas postais...	45.000	45.000	40.000	40.000	—
Total da Consignação III	1.142.850	1.334.900	1.272.500	1.893.500	+ 621.000
Total da Verba 2	6.462.850	7.584.900	7.125.500	10.188.500	+ 3.063.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
0 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Manutenção de registro genealógico mediante contrato:					
a) Ao Jockey Club Brasileiro	30.000	30.000	30.000	30.000	—
b) À Associação do Herd-Book Caracú	30.000	30.000	30.000	30.000	—
c) À Associação de Criadores de Cavalos "Manga Larga"	20.000	20.000	20.000	20.000	—
d) À Associação dos Criadores de Cavalos Crioulos..	20.000	20.000	20.000	20.000	—
e) À Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Holandêsa	30.000	30.000	30.000	30.000	—
f) À Associação de Registro Genealógico Sul Riograndense	40.000	40.000	40.000	40.000	—
g) À Associação de Registro Genealógico da Raça "Schwtz" do Brasil	20.000	20.000	20.000	20.000	—
h) Ao Consórcio Profissional Cooperativo dos Criadores do Cavalo Campolina	20.000	20.000	20.000	20.000	—
i) Ao Brasil Kennel Club..	10.000	10.000	10.000	10.000	—
j) À Sociedade Rural do Triângulo Mineiro	20.000	20.000	20.000	20.000	—
l) À Associação de Criadores de Bovinos da Raça "Mocha Nacional"	20.000	20.000	20.000	20.000	—
m) À Associação de Criadores de Gado "Jersey" ..	20.000	20.000	20.000	20.000	—
n) À Associação de Criadores de Jumentos da Raça Brasileira	20.000	20.000	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para mais ou para menos em confronto com 1947
	1945	1946	1947		
o) À Associação de Criadores de Holandês do Rio Grande do Sul	20.000	20.000	20.000	20.000	——
p) À Associação Riograndense de Criadores de Ovinos	——	——	——	20.000	——
b) Aos criadores para transporte de reprodutores	200.000	200.000	——	400.000	+ 400.000
c) Aos criadores para construção de silos destinados à conservação de forragens verdes	200.000	200.000	200.000	200.000	——
d) Exposições regionais promovidas por criadores, associações, municípios ou Estados	——	——	——	600.000	+ 600.000
Total da s/c 06	720.000	720.000	520.000	21) 1.540.000	+ 1.020.000
08 — Acôrdos					
a) Fomento da Produção Animal em colaboração com os Estados					
a) Pará	600.000	600.000	600.000	600.000	——
b) Maranhão	600.000	600.000	1.600.000	1.600.000	——
c) Alagôas	——	——	200.000	400.000	+ 200.000
d) Piauí	——	——	600.000	1.000.000	+ 400.000
e) Ceará	——	——	1.000.000	1.000.000	——
Total da s/c 08	1.200.000	1.200.000	4.000.000	22) 4.600.000	+ 600.000
16 — Exposições					
a) Exposição nacional de animais e produtos derivados, conforme contrato					
a) Estado de São Paulo	50.000	50.000	——	50.000	+ 50.000
b) Estado de Minas Gerais	50.000	50.000	——	50.000	+ 50.000
c) Departamento Nacional da Produção Animal, para despesas de qualquer natureza com a organização da 13.ª Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados	50.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	——
Total da alínea a	150.000	1.100.000	1.000.000	23) 1.100.000	+ 100.000
b) Exposções estaduais de animais conforme contrato					
a) Estado da Bahia	100.000	100.000	——	100.000	+ 100.000
b) Estado do Rio Grande do Sul	100.000	100.000	——	100.000	+ 100.000
c) Estado de Pernambuco	100.000	100.000	——	100.000	+ 100.000
d) Estado do Paraná	100.000	100.000	——	100.000	+ 100.000
e) Estado de Sergipe	100.000	100.000	——	100.000	+ 100.000
f) Estado de Alagoas	——	100.000	——	100.000	+ 100.000
Total da alínea b	500.000	600.000	——	600.000	+ 600.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
c) Exposições regionais promovidas por criadores, associações, municípios ou Estados..	600.000	600.000	600.000	—	— 600.000
d) Auxílio ao Brasil Kennel Club para a Exposição de cães	15.000	15.000	—	—	—
Total da s/c 16	1.265.000	2.315.000	1.600.000	1.700.000	+ 100.000
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
a) Prêmios a criadores, sericicultores, apicultores, avicultores e piscicultores, pela boa qualidade de produtos apresentados em exposições de animais e produtos derivados ..	100.000	100.000	—	(24) 100.000	+ 100.000
32 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores					
a) Reprodutores adquiridos no país ou no estrangeiro	1.000.000	4.000.000	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
b) Material e produtos próprios para avicultores, apicultores e sericicultores	300.000	300.000	100.000	1.500.000	+ 1.400.000
Total da s/c 32	1.300.000	4.300.000	2.100.000	25)4.500.000	+ 2.400.000
Total da Verba 3	4.585.000	8.635.000	6.620.000	12.440.000	+ 4.220.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS					
05 — Início de Obras incluídas em cinjuntos e sua fiscalização					
02 — Início de novas unidades em conjuntos eõistentes e sua fiscalização	—	32.108	—	—	—
03 — Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades e sua fiscalização	—	318.282	800.000	—	— 800.000
Total da Consignação III	—	350.390	800.000	—	— 800.000
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
07 — Início da Aquisição e Instalação de Equipamento especializado					
01 — Início da aquisição e instalação de equipamentos em novos conjuntos e a fiscalização	—	—	10.000.000	—	— 10.000.000
08 — Prosseguimento e conclusão de aquisição e instalação de equipamento e sua fiscalização	—	572.000	572.000	—	— 572.000
Total da Consignação IV	—	572.000	10.572.000	—	— 10.572.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
12 — Obras (art. 1.º, inciso 11, alínea *b* e § 3.º do Decreto 19.815, de 16-10-1945)	—	380.000	—	26) 5.320.648	+ 5.320.64
14 — Desapropriação e aquisição de imóveis autorizadas globalmente em lei	—	—	—	27) 2.320.000	+ 2.320.00
Total da Consignação VI	—	380.000	—	7.640.648	+ 7.640.64
Total da Verba 4	1.922.550	1.302.390	11.372.000	7.640.648	— 3.731.35
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	5.135.600	5.956.200	8.966.220	11.779.400	+ 2.913.18
Verba 2 — Material	6.462.850	7.584.900	7.125.500	10 188.500	+ 3.063.00
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.585.000	8.635.000	8.220.000	12.440.000	+ 4.220.00
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Desapropriação de Imóveis	1.922.550	1.302.390	11.372.000	7.640.648	— 3.731.35
Total	16.183.450	22.176.100	35 683.720	42.048.548	+ 6,364.82

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 82.127,00 em 1944.
Cr$ 241.779,00 em 1945.
Cr$ 2.600.000,00 em 1946

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão do Fomento da Predução Animal montará, aproximadamente, a Cr$ 5.920.000,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na D.F.P.A. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor (em comissão)	O	72.000,00
5	Zootecnista	N	315.000,00
12	Zootecnista	M	648.000,00
41	Zootecnista	L	1.919.800,00
2	Agrônomo Biologista	N	126.000,00
1	Agrônomo Biologista	L	46.800,00
3	Apicultor	I	81.000,00
1	Avicultor	I	27.000,00
2	Sericicultor	I	54.000,00
1	Técnico de Sericicultura	L	46.800,00
6	Prático Rural	H	561.600,00
2	Prático Rural	F	33.600,00
1	Prático Rural	E	15.000,00
4	Agrônomo	J	972.000,00
1	Agrônomo	K	158.400,00
3	Oficial Administrativo	K	118.800,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
1	Escriturário	G	178.200,00
1	Escriturário	E	15.000,00
3	Datilografo	F	84.000,00
1	Datilografo	G	19.800,00
1	Motorista	F	16.800,00
3	Almoxarife	H	70.200,00
4	Almoxarife	F	67.200,00
7	Veterinário	J	226.800,00
1	Técnico Agrícola	D	13.800,00
	Total		5.920.000,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas Ordinária de Mensalistas da repartição em foco, aprovadas pelos Decretos Executivos ns. 19.083, de 3-7-1947 e 21.629, de 13-8-46, as funções adiante discriminadas:

			Cr$ (anuais)
	Sede		
1	Armazenista	VII	12.600,00
1	Feitor	VII	12.600,00
2	Praticante de Escritório	VI	24.000,00
1	Servente	V	11.400,00
8	Trabalhador	IV	86.400,00
			147.000,00
	I. R. em Belém		
3	Agrônomo	XVIII	59.400,00
3	Veterinário	XVIII	59.400,00
1	Armazenista	VII	12.600,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Servente	V	11.400,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
			167.400,00
	I. R. em Fortaleza		
4	Agrônomo	XVIII	79.200,00
1	Veterinário	XVIII	19.800,00
3	Auxiliar de Escritório	VII	37.800,00
1	Armazenista	VII	12.600,00
2	Auxiliar de Campo	VII	25.200,00
1	Feitor	VII	12.600,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
			199.200,00
	I. R. em Tigipió		
1	Auxiliar de Escritório	X	14.000,00
2	Praticante de Escritório	VI	24.000,00
			38.400,00
	I. R. em Catu		
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
2	Feitor	VIII	26.400,00
1	Feitor	VII	12.600,00
2	Praticante de Escritório	VI	24.000,00
5	Trabalhador	V	57.000,00
			135.000,00
	I. R. em Pinheiral		
	Tabela Numérica Ordinária		
1	Agrônomo	XVIII	19.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
2	Praticante de Escritório	VI	24.000,00
1	Trabalhador	VI	12.000,00
2	Trabalhador	V	22.800,00
			104.000,00
	Tabela Numérica Suplementar		
1	Escriturário	XIV	16.800,00
			121.200,00
	I. R. em Pedro Leopoldo		
5	Praticante de Escritório	VI	60.000,00
2	Trabalhador	VI	24.000,00
1	Trabalhador	V	11.400,00
			95.400,00

I. R. em São Carlos

1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Feitor	VII	12.600,00
2	Praticante de Escritório	VI	24.000,00
1	Servente	VI	12.000,00
2	Trabalhador	V	22.800,00
			84.000,00

I. R. em Ponta Grossa

1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
3	Trabalhador	VI	36.000,00
1	Trabalhador	V	11.400,00
			73.200,00

I. R. em Bagé

1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
2	Praticante de Escritório	VI	24.000,00
1	Trabalhador	VI	12.000,00
			48.600,00

Resumo

Sede	147.000,00
I. R. em Belém	167.400,00
I. R. em Fortaleza	199.200,00
I. R. em Tigipió	38.400,00
I. R. em Catu	135.000,00
I. R. em Pinheiral	121.200,00
I. R. em Pedro Leopoldo	95.400,00
I. R. em São Carlos	84.000,00
I. R. em Ponta Grossa	73.200,00
I. R. em Bagé	48.600,00
Total	1.109.400,00

Pelo total acima indicado, observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo das tabelas de mensalistas, as quais estão aprovadas pelos Decretos Executivos citados anteriormente

(3) **A última tabela numérica de diaristas, aprovada para a Divisão de Fomento da** Produção Animal, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

Diretoria

		Diária Cr$	Despesa anual Cr$
2	Mecânicos	60,00	36.000,00
38	Trabalhadores	38,00	433.200,00
4	Artífices	50,00	60.000,00
			529.200,00
	Saldo		4.820,00
	Total		534.020,00

INSPETORIA REGIONAL DA D.F.P.A. EM PINHEIRAL

		Diária Cr$	Despesa anual Cr$
1	Artífice	42,00	12.600,00
1	Artífice	40,00	12.000,00
1	Artífice	38,00	11.400,00
2	Artífice	30,00	18.000,00
2	Guarda	34,00	20.400,00
1	Servente	34,00	10.200,00
1	Servente	32,00	9.600,00
3	Trabalhador	35,00	31.500,00
7	Trabalhador	34,00	71.400,00
14	Trabalhador	33,00	138.600,00
21	Trabalhador	33,00	201.600,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00

7	Trabalhador	28,00	58.800,00
3	Trabalhador	27,00	24.300,00
1	Trabalhador	25,00	7.500,00
	Total		636.900,00
	Saldo		100,00
	Total Geral		637.000,00

Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena

1	Artífice	41,00	12.300,00
1	Guarda	35,00	10.500,00
1	Artífice	33,00	9.900,00
1	Cosinheiro	33,00	9.900,00
1	Artífice	31,00	9.300,00
1	Sericicultor	40,00	12.000,00
1	Auxiliar de Campo	32,00	9.600,00
1	Carroceiro	30,00	9.000,00
2	Artífice	30,00	18.000,00
3	Artífice	29,50	26.550,00
2	Artífice	29,00	17.400,00
1	Roupeiro	29,00	8.700,00
1	Ajudante de Cosinha	25,00	7.500,00
1	Copeiro	29,00	8.700,00
2	Auxiliares de Artífice	27,00	16.200,00
2	Trabalhadores	27,00	16.200,00
1	Lavadeira	27,00	8.100,00
9	Auxiliares de Artífice	26,00	70.200,00
6	Auxiliares de Artífice	25,00	45.000,00
4	Trabalhadores	30,00	36.000,00
17	Trabalhadores	29,50	150.450,00
4	Auxiliares de Artífice	24,00	28.800,00
3	Trabalhadores	29,00	26.100,00
1	Trabalhadores	28,00	8.400,00
4	Trabalhadores	25,00	30.000,00
21	Auxiliares de Artífice	21,00	132.300,00
			737.100,00

Inspetoria Regional em São Carlos

1	Chefe de Cultura	56,00	16.800,00
1	Motorista	48,00	14.400,00
1	Ajudante Motorista	43,00	12.900,00
7	Artífices	42,00	88.200,00
1	Feitor	38,00	11.400,00
5	Trabalhadores	36,00	54.000,00
39	Trabalhadores	34,00	397.800,00
23	Trabalhadores	32,00	220.800,00
9	Trabalhadores	31,00	83.700,00
87			900.000,00

Inspetoria Regional em Ponta Grossa
(Fazenda de Criação de Lages)

1	Artífice	36,00	10.800,00
2	Trabalhador	32,00	19.200,00
7	Trabalhador	29,00	60.900,00
1	Guarda	29,00	8.700,00
6	Trabalhador	28,00	50.400,00
7	Trabalhador	27,00	56.700,00
			206.700,00

Inspetoria Regional em Ponta Grossa
(Fazenda de Criação de Palmas)

1	Artífice	36,00	10.800,00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
8	Trabalhador	30,00	72.000,00
14	Trabalhador	29,00	121.800,00
1	Trabalhador	28,00	8.400,00
10	Trabalhador	27,00	81.000,00
1	Trabalhador	20,00	6.000,00
1	Trabalhador	14,00	4.200,00
			313.800,00

Inspetoria Regional em Tigipió — Pernambuco

1	Feitor	44,00	13.200,00
1	Trabalhador (motorista)	40,00	12.000,00
1	Canataz	40,00	12.000,00
1	Capataz	36,00	10.800,00
3	Trabalhador	36,00	32.400,00
2	Guarda	34,00	20.400,00
8	Trabalhador	34,00	81.600,00
1	Trabalhador	33,00	9.900,00
2	Trabalhador	32,00	19.200,00
6	Trabalhador	28,00	50.400,00
34	Trabalhador	26,00	265.200,00
9	Trabalhador	24,00	64.800,00
69			591.900,00

Inspetoria Regional do Rio Grande do Sul

1	Mecânico Eletricista	60,00	18.000,00
1	Feitor de Campo	46,00	13.800,00
1	Feitor Agrícola	42,00	12.600,00
2	Artifice	42,00	25.200,00
2	Tratadores	40,00	24.000,00
1	Ferrador	40,00	12.000,00
1	Servente	40,00	12.000,00
1	Servente	38,00	11.400,00
1	Motorista	38,00	11.400,00
2	Ajudante de Mecânico	37,00	22.200,00
5	Artifice	35,00	52.500,00
2	Guardas	34,00	20.400,00
8	Trabalhadores	32,00	76.800,00
2	Trabalhador	31,00	18.600,00
4	Trabalhador	30,00	36.000,00
1	Ajudante de Ferrador	29,00	8.700,00
9	Operários Agrícolas	29,00	78.300,00
32	Operários Agrícolas	28,00	268.800,00
1	Operários Agrícolas	26,00	7.800,00
77			730.500,00

Inspetoria Regional de Pedro Leopoldo — M. Gerais

2	Trabalhador	37,00	22.200,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
9	Trabalhador	35,00	94.500,00
5	Trabalhador	34,00	51.000,00
19	Trabalhador	33,00	188.100,00
13	Trabalhador	32,00	124.800,00
4	Trabalhador	31,00	37.200,00
8	Trabalhador	30,00	72.000,00
1	Trabalhador	29,00	8.700,00
4	Trabalhador	28,00	33.600,00
1	Trabalhador	27,00	8.100,00
11	Trabalhador	26,00	85.800,00
4	Trabalhador	25,00	30.000,00
18	Trabalhador	24,00	129.600,00
2	Trabalhador	23,00	13.800,00
2	Trabalhador	22,00	13.800,00
2	Trabalhador	21,00	12.600,00
10	Trabalhador	20,00	60.000,00
116			996.000,00

Inspetoria Regional em Catu

1	Servente	40,00	12.000,00
4	Artifice	36,00	43.200,00
1	Eletricista	32,00	9.600,00
1	Ferreiro	32,00	9.600,00
1	Motorista	32,00	9.600,00
2	Vigia	32,00	19.200,00
1	Arador	32,00	9.600,00

2	Chefe de Turma	34,00	20.400,00
2	Chefe de Turma	32,00	19.200,00
1	Vaqueiro	35,00	10.500,00
10	Tratador	32,00	96.000,00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
2	Trabalhador	30,00	18.000,00
1	Trabalhador	29,00	8.700,00
12	Trabalhador	28,00	100.800,00
20	Trabalhador	26,00	156.000,00
20	Trabalhador	22,00	132.000,00
36	Trabalhador	20,00	216.000,00
	Total		900.000,00

Inspetoria Regional em Belém — Pará

1	Capataz	39,00	11.700,00
2	Capataz	35,00	21.000,00
1	Trabalhador rural	35,00	10.500,00
1	Trabalhador rural	34,00	10.200,00
1	Trabalhador rural	32,00	9.600,00
1	Trabalhador rural	30,00	9.000,00
2	Trabalhador rural	29,00	17.400,00
1	Trabalhador rural	28,00	8.400,00
4	Trabalhador rural	24,00	28.800,00
2	Trabalhador rural	22,00	13.200,00
			139.800,00

Inspetoria Regional em Fortaleza

		Cr$ Diária	Cr$ Despesa anual
1	Motorista	38,00	11.400,00
1	Capataz	36,00	10.800,00
2	Capataz	35,00	21.000,00
1	Pedreiro	35,00	10.500,00
1	Ferreiro	35,00	10.500,00
1	Carpinteiro	35,00	10.500,00
1	Motorista	33,00	9.900,00
5	Trabalhador	28,00	42.000,00
3	Trabalhador	26,00	23.400,00
76	Trabalhador	25,00	570.000,00
92			720.000,00

Resumo

	Cr$
Diretoria	534.020,00
Inspetoria Regional em Pinheiral	637.000,00
Inspetoria Regional em Barbacena	737.100,00
Inspetoria Regional em Ponta Grossa (Fazenda Criação de Lages)	206.700,00
Inspetoria Regional em São Carlos	900.000,00
Inspetoria Regional em Ponta Grossa (Fazenda Criação de Palmas)	313.800,00
Inspetoria Regional em Tigipió	591.900,00
Inspetoria Regional no Rio Grande do Sul	730.500,00
Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo	996.000,00
Inspetoria Regional em Catu	900.000,00
Inspetoria Regional em Belém	139.800,00
Inspetoria Regional em Fortaleza	720.000,00
	7.406.820,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 7.406.820,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 10.000.000,00, com um aumento de Cr$ 2.593.180,00 sôbre a concedida em 1947.

Destina-se o citado aumento, como abaixo se verifica, à ampliação das tabelas existentes e ao restabelecimento dos salários de 1946, reduzido diante do corte sofrido por esta rubrica,

a qual se atribui a algum engano por ocasião da elaboração das referidas tabelas, no exercício próximo passado:

	Cr$
a) montante necessário ao restabelecimento dos salários dos diaristas, na base existente em 31-12-1946	1.487.050,00
b) Admissão de 97 trabalhadores a razão de Cr$ 38,00 diários, na média de 2 a 3 trabalhadores para cada uma das 36 dependências da D. F. P. A.	1.106.130,00
Total	2.593.180,00

Resumo

Dotação concedida em 1947	7.406.820,00
Aumento proposto	2.593.180,00
Total	10.000.000,00

(4) A intensificação dos trabalhos da Divisão de Fomento da Produção Animal, com a execução do plano de fomento da produção, que se encontra empenhado o Ministério da Agricultura, requer uma razoavel majoração de seus recursos financeiros, a fim de que a mesma possa desempenhar, a contento, as suas múltiplas e vultosas tarefas, programadas para 1948. As majorações propostas nas subconsignações destinadas a ajuda de custo (Cr$ ... 60.000,00) e diárias (Cr$ 150.000,00) serão aplicadas, respectivamente:

a) no pagamento de despesas resultantes da viagem de técnicos (principalmente ao estrangeiro), para aquisição de animais reprodutores, destinados aos seus plantéis e revenda aos criadores; remoções ocasionais de funcionários, viagens de inspeção, etc.

b) na indenização de despesas de viagens, efetuadas por seus servidores a serviço, para compra de reprodutores, exame de silos, assistência técnica a fazendas, comparecimento às exposições nacionais e regionais de gado, realização de trabalhos experimentais e exame de reprodutores para registo genealógico, etc.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) O aumento que ora se propõe na presente rubrica tem por fim atender às reais necessidades da repartição, decorrentes do plano de fomento da produção. O programa de compras para 1948 inclui;

	Cr$
a) animais para trabalho, tração, etc.	100.000,00
b) reprodutores nacionais e estrangeiros	2.000.000,00

A D. F. P. A. vem adquirindo, por etapas, os reprodutores de que necessita para seus trabalhos de seleção, adaptação de raças, estudos de cruzamento, etc., e ainda, para criação de estações provisórias de monta, em fazendas particulares, visando a melhoria dos rebanhos nacionais. As compras dos referidos animais estendem-se à diferentes raças e espécies, variando o preço dos reprodutores segundo suas qualidades individuais; a aquisição é feita, em geral, após a realização de exposições, quando são postos à venda grande número de animais de alta linhagem.

(6) Torna-se imprescindivel dotar a repartição em apréço, pelos razões já mencionadas de uma quantidade mínima de veículos necessários aos diversos serviços de transporte de animais, assistência técnica às Fazendas de Criações, preparo de terras, etc. Para o exercício próximo vindouro foi proposta a dotação de Cr$ 790.000,00, pela qual deverão ser adquiridos

		Cr$
2	caminhonetes, à razão de Cr$ 65.000,00 cada, para as Inspetorias Regionais de Fortaleza e Pinheiral	130.000,00
2	caminhões pesados, à razão de Cr$ 70.000,00 cada, para as Fazendas de Criação de Morrinhos e Lajes	140.000,00
2	tratores médios, a Cr$ 50.000,00 cada, destinados aos trabalhos de culturas forrageiras, para consumo dos plantéis de reprodutores	100.000,00
1	Chata curral, com capacidade para 30 bovinos, destinada ao transporte no rio São Francisco, para a I. R. em Pedro Leopoldo	200.000,00
1	Chata curral, com capacidade para 10 bovinos, a ser empregada no mesmo rio, para a I. R. em Catu (Pôsto de Criação de Barra)	100.000,00
1	Barco, a motor de pôpa, para transporte de funcionários do Pôsto de Criação de Itateba, na I. R. em Catu	20.000,00
		790.000,00

(7) Esta rubrica tem vasta aplicação na D. F. P. A. Possui a mesma 10 Inspetorias Regionais, reunindo cêrca de 35 estabelecimentos de criação. Os trabalhos afetos a êsse setor requerem a compra de máquinas de variada espécie, para as suas fábricas de fiação e tecelagem, oficinas de carpintaria, selaria e fábricas de laticínios. São adquiridas também, pela dotação em aprêço, máquinas agrícolas, tais como ceifadeiras, ensiladeiras, arados, máquinas de tosquiar, desnatadeiras, motores elétricos, etc. Em 1948, pretende a D. F. P. A. fazer uma remodelação do aparelhamento de seus estabelecimentos, uma vez que os referidos órgãos estão não só deficientemente aparelhados, como também, providos de maquinária antiquada e, em muitos casos, imprestável. Dentre as aquisições propostas destacam-se as seguintes:

		Cr$
a)	Para as 16 fazendas de Criação 16 ensiladeiras	240.000,00
	16 arados de boleia	48.000,00
	16 grades de disco	48.000,00
	16 ceifadeiras	54.000,00
		400.000,00
b)	Para as oficinas de carpintaria, ferraria e instalações de laticínios (máquinas de furar, tôrno, desnatadeiras, aparelhos a solda elétrica, forjas, serras mecânicas, etc.), numa média de Cr$ 25.000,00 para cada Fazenda de Criação	400.000,00
c)	para a reaparelhagem de máquinas de beneficiamento de casulos e de fios, da I. R. Sericicultura, em Barbacena (máquinas de fiação, de torsão, de tecelagem, aparelhos de testes de fio, etc.)	200.000,00

(8) A dotação proposta será distribuída entre os 35 estabelecimentos de que se compõe a D. F. P. A., para aquisição de material e utensílios de laboratório, na sua maior parte e, em menor proporção, para aquisição de arquivos, cestas de papel, máquinas de escrever, material de fiação para à I. R. Sericicultura em Barbacena (malhas para liços de teares, carretéis, lançadeiras, quadros — Cr$ 80.000,00), etc.

(9) Por esta subconsignação deverão correr as despesas com a aquisição de material de expediente, destinado à sede e aos 35 estabelecimentos pertencentes às Inspetorias Regionais nos Estados, todos mantendo serviços de escrituração, contrôle, dos rebanhos, mapas estatísticos, etc., sendo-lhes, por conseguinte, imprescindível, livros e papéis diversos, papel de ofício, envelopes, tintas, lápis, etc.

(10) A dotação atenderá à compra de querosene e carvão vegetal, para criadeiras de pintos, e de gasolina e óleo, para os automóveis e caminhões, caminhonetes, tratores, máquinas agrícolas e motores diversos. O aumento que ora se propõe decorre do acréscimo de atividades da Divisão do Fomento, assim como da aquisição de novos veículos, máquinas e embarcações, a ser realizada no exercício corrente e no próximo vindouro. Cumpre assinalar, ainda, a aquisição de estopas, graxas, pomadas, sobressalentes para máquinas e artigos de iluminação.

(11) O grande número de animais pertencentes à repartição, assim como o daqueles que se pretende adquirir em 1948, exigem considerável quantidade de arreamentos diversos, tais como selas para montaria, barrigueiras, rédea, cabrestos, cabeçadas, freios, etc., além de arreios para carroças, correntes, cabos e laços para contenção de animais. Para atender às despesas dessa natureza é proposta a dotção de Cr$ 100.000,00.

(12) Os recursos propostos nesta rubrica têm por fim atender às despesas com a aquisição de forragens para alimentação do gado pertencente à repartição, e dos reprodutores para revenda aos criadores (permanecem êstes últimos, em geral, por longo tempo, nos estabelecimentos da D. F. P. A., exigindo farto forrageamento, a fim de serem submetidos, principalmente aos testes de premunição contra o mal da tristeza — assaplasma e piroplasma). A intensificação do fomento da produção, que no setor de atividades da Divisão, se manifesta por uma maior aquisição de animais, principalmente de reprodutores estrangeiros e nacionais, de alta linhagem, e o preço elevado das forragens (farelo, farelinho, remoído, milho, fubá, tortas, farinhas, etc.) são as responsáveis imediatas pela majoração em causa.

(13) A dotação será aplicada, principalmente, na aquisição de arame farpado, para reparos e instalação de novos cercados, pastos e invernadas.

(14) Pela dotação proposta serão adquiridas matérias primas, para a sede e para os 35 estabelecimentos do interior, da D. F. P. A. O programa de compras prevê a aquisição, no próximo exercício, de filmes e material fotográfico (Cr$ 30.000,00); couros, peles e correames para reparos de arreios, selas, etc.; e grampos, pregos, etc., para consertos nas cêrcas, currais, silos, banheiros carrapaticidas e sarnicidas, invernadas, numa média de Cr$ 5.000,00 por dependência (Cr$ 175.000,00); madeiras tintas, vernizes, cal, cimento, tijolos, para as necessidades de conservação das casas, estabelecimentos e instalações e outras (Cr$ . . . . . 265.000,00); e, principalmente, casulos, matéria prima essa indispensável aos trabalhos de tecelagem da I. R. Sericicultura em Barbacena (Cr$ 280.000,00).

(15) A dotação que se propõe, do mesmo vulto da de 1947, deverá atender à compra, de produtos químicos e biológicos, para defesa dos rebanhos pertencentes à repartição, de material destinado aos laboratórios mantidos em todos os estabelecimentos da D. F. P. A., para estudos e trabalhos de pesquisas (Cr$ 50.000,00) e, mormente, carrapaticida, para banho

dos reprodutores e adubos e corretivos, a serem empregados nos campos de cultura e pastagens dos estabelecimentos de criação.

(16) Para aquisição de sementes de gramineas e leguminosas, destinadas à reforma e ampliação das áreas de pastagens dos Campos de Criação.

(17) O grande aumento verificado nos preços dos tecidos exige a majoração desta rubrica (hoje vistos os preços unitários dos uniformes de brim e sargelim, de Cr$ 350,00 Cr$ 650,00, respectivamente, assim como dos aventais, largamente empregados nos trabalhos de campo e laboratórios, toalhas de mão, macacões, etc.). Deverá correr ainda por conta desta dotação proposta a aquisição de *algodãozinho*, destinado aos tapumes dos pinteiros e organização para confecção de saquinhos próprios à postura do bicho da sêda.

(18) A dotação destina-se a atender às despesas com transporte de material de varia espécie, para os estabelecimentos do interior, como forragens, estacas de amoreiras, máquinas, ferramentes, casulos, matérias primas diversas, etc. A sua primordial aplicação, no entanto, será na movimentação de reprodutores, entre os seus vários estabelecimentos e fazendas particulares cedidas para a monta e exposições nacionais e regionais de animais. O aumento proposto decorre do incremento das atividades de fomento da produção, bem como dos preços das tarifas de estradas de ferro e companhias de navegação.

(19) Para atender a consertos e conservação de bens moveis e imoveis, da Sede e das dependências do interior, a saber:

a)	automóveis, tratores, embarcações, máquinas, motores, material agricola diverso (arados, grades, ceifadeiras) e veiculos de tração animal (carroças, carros de boi, etc.)	200.000,00
b)	casas residenciais, sedes das repartições, estábulos, cavalariças, pocilgas, aviários, apiários, silos, banheiros carrapaticidas e sarnicidas, etc.	500.000,00

(20) A intensa movimentação do pessoal, em viagens para inspeção aos estabelecimentos rurais, estações provisórias de monta, para aquisição de reprodutores e comparecimento a exposições de animais, etc., decorrentes ao incremento da produção, e, ainda, os aumentos de preços das passagens nas estradas de ferro e companhias de navegação impõem a majoração proposta.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(21) O aumento de Cr$ 1.020.000,00, proposto nesta rubrica, decorre da prestação de novos auxilios, a saber:

		Cr$
a)	A Associação Riograndense de Criadores de Ovinos ..	20.000,00
b)	Aos criadores, para transporte de reprodutores, auxilio êsse não incluido no Orçamento de 1947, por motivo de restrição geral de despesas	400.000,00
c)	As exposições regionais, promovidas por criadores, associações, municipais ou estados (transferência da dotação inserta na Subconsignação 16)	600.000,00

Em relação aos demais auxilios destinados ao registro genealogico e construção de silos propõe-se a manutenção das importâncias concedidas no exercicio corrente.

(22) Para atender à ampliação dos acordos realizados entre os Estados de Piauí de Alagoas e a União os quais se elevam a Cr$ 1.000.000,00 e Cr$ 400.000,00, respectivamente. O alcance e utilidade da dotação em aprêço, diante dos resultados práticos colhidos com a execução do sistema de acordos, dispensa maior justificação, convindo salientar ainda que, no caso, se trata de despesa fixa e obrigatória, decorrente de contratos assinados pelo Govêrno Federal.

(23) O aumento efetivo verificado nesta subconsignação (de Cr$ 100.000,00), resulta da inclusão de recursos para as Exposições Nacionais de Animais e Produtos Derivados, a serem realizados em 1948, nos Estados de São Paulo e Minas Gerais e equipara a dotação proposta à concedida em 1946. O montante de Cr$ 600.000,00, proposto para Exposições estaduais de animais, é compensado pela transferência de quantia eqüivalente, para a Subconsignação 06, conforme foi assinalado anteriormente. O restabelecimento das dotações concedidas em 1946 é a aconselhável, não só por se tratar de despesas oriundas de contratos entre o Ministério e os Estados interessados, como também pela real utilidade que o mesmo apresenta no que diz respeito ao fomento da produção, como fator preponderante de estímulo aos criadores nacionais.

(24) A dotação que ora se pretende restabelecer é considerada de vantajosa aplicação, pelo estimulo que proporciona aos expositores em certames nacionais, realizados pelo Ministério da Agricultura.

(25) A dotação proposta nesta rubrica visa a atender às necessidades dos fazendeiros, no que se refere a reprodutores e maquinário agricola. Proporciona-lhes o Ministério da Agricultura, a preço de custo, reprodutores e material agricola, cuja aquisição, lhes é de todo impos-

sível no interior do país, não só pela precariedade do material existente, como também pelo elevado preço que os mesmos alcançam nas regiões distantes das capitais e centros comerciais de maior monta.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(26) Torna-se imprescindível a realização de obras de certo vulto e outras de pequena monta em várias dependências da Divisão do Fomento da Produção Animal, a fim que essa repartição possa atender aos múltiplos e vultosos encargos que lhe estão afetos pelo plano geral de fomento da produção, em que se acha empenhado o Ministério da Agricultura. Dêsse modo, é proposta a dotação de Cr$ 6.640.648,00 para 1948, destinada à realização do seguinte programa:

	Cr$
1) Pôsto de Criação em Umbuzeiro, na região do Polígono das Sêcas	
a) Cêrcas de arame farpado, abrigos rústicos, destamento e formação de pastagens, etc.	300.000,00
2) Inspetoria Regional em Belém (Vale do Amazonas)	
a) Para a instalação da Fazenda de Criação de Soure, na Ilha de Marajó, de acôrdo com os estudos procedidos pela Divisão de Obras do Ministério	1.000.000,00
3) Inspetoria Regional em Fortaleza (Polígono das Sêcas)	
a) Diversas obras de pequeno vulto	1.700.000,00
4) Inspetoria Regional em Pinheiral	
a) Diversas obras de pequeno vulto	61.557,00
5) Inspetoria Regional em São Carlos	
a) Diversas obras de pequeno vulto	1.226.683,00
6) Pôsto de Criação de Ubajara — Fortaleza	
a) Diversas obras de pequeno vulto	32.108,00
7) Pôsto de Criação de Barra do Rio Grande — Bahia (Vale do São Francisco)	
a) Diversas obras de pequeno vulto, inclusive estábulos, banheiros, carrapaticidas, silos, postos de embarque de animais, etc.	500.000,00
8) Pôsto de Estacionamento em Pirapora (Vale do São Francisco)	
a) Diversas obras necessárias à instalação do pôsto para estacionamento de animais que se destinam ao norte do país, incluindo-se entre elas pequeno estábulo, banheiro carrapaticida, pôrto fluvial para embarque de animais, etc.	500.000,00
	5.320.648,00

(27) Para aquisição de terras destinadas à ampliação dos seguintes imóveis:

	Cr$
1) Pôsto de Criação em Barbacena, na Inspetoria Regional de Pedro Leopoldo	70.000,00
2) Pôsto de Criação de São Carlos	1.350.000,00
3) Pôsto de Criação em Umbuzeiro, no Estado da Paraíba, pertencente à Inspetoria Regional em Tigipió (Polígono das Sêcas)	900.000,00
	2.320.000,00

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — Cr$ 6.397.460,0

O Decreto n.º 20.504, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D.N.P.A., estabelece para a Divisão de Inspeção dos Produtos de Origem Animal, a seguinte constituição:

I — Órgãos na sede:

a) Seção de Carnes e Derivados;
b) Seção de Leite e Derivados;
c) Seção de Tecnologia;
d) Estação Experimental de Produtos de Origem Animal;
e) Gabinete de Desenho e Fotografia;
f) Turma de Administração;

II — Órgãos fora da sede:

Inspetorias Regionais de Produtos de Origem Animal, como sede em:

a) Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;
b) Curitiba, Estado do Paraná;
c) Rio de Janeiro, Distrito Federal;
d) Niterói, Estado do Rio de Janeiro;
e) São Paulo, Estado de São Paulo;
f) Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

À D.I.P.O.A. compete:

a) realizar, privativamente, nos estabelecimentos que façam comércio interestadual ou internacional, a inspeção de animais destinados à matança, bem como das matérias primas, produtos e subprodutos de origem animal e suas misturas com produtos vegetais, recebidos, transformados, manipulados, preparados, conservados, acondicionados e depositados nos mesmos estabelecimentos;

b) cumprir e fazer cumprir a legislação federal e os atos complementares sôbre inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;

c) cumprir e fazer cumprir, quando fôr o caso, a legislação federal e os atos complementares, sôbre assuntos da competência do Ministério da Agricultura, aplicáveis nos estabelecimentos sob sua fiscalização;

d) prestar assistência técnica às indústrias de produtos de origem animal, por meio de estudos e pesquisas sôbre assuntos que, direta ou indiretamente, a elas interessem.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	2.426.300	2.440.200	3.145.200	(2) 3.145.200	—
06 — Diaristas	848.700	848.700	1.487.100	(3) 1.658.700	+ 171.6
Total da Consignação II	3.275.1[illegible]	3.294.9[illegible]	4.632.300	4.803.900	+ 171.6
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
12 — Gratificação por serviço extraordinário	60.0[illegible]	60.0[illegible]	—	(4) 5.000	+ 5.0
14 — Gratificação de representação	120.000	—	—	—	—
Total da Consignação III	18[illegible].050	60.0[illegible]	—	5.000	+ 5.0
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	60.000	85.000	60.000	60.000	—
23 — Diárias	216.000	250.000	250.000	(5) 350.000	+ 100.0
Total da Consignação IV	276.000	335.000	310.000	410.000	+ 100.0
Total da Verba 1	3.731.000	3.689.900	4.942.300	5.218.900	+ 276.6
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	30.000	10.000	20.000	+ 10.000
4 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	44.000	32.000	25.000	40.000	+ 15.000
5 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	100.000	120.000	100.000	(6) 120.000	+ 20.000
Total da Consignação I	154.000	182.000	135.000	180.000	+ 45.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
— Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	7.000	10.000	5.000	7.000	+ 2.000
2 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	120.000	120.000	120.000	(7) 170.000	+ 50.000
3 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	30.000	45.000	40.000	(8) 50.000	+ 10.000
— Forragem e outros alimentos para animais	4.000	9.000	4.500	6.000	+ 1.500
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manifaturados destinados a qualquer transformação	11.000	7.000	7.000	10.000	+ 3.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	81.000	81.000	(9) 100.000	+ 19.000
7 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho ;tecidos e artefatos	40.000	40.000	35.000	(10) 70.000	+ 35.000
Total da Consignação II	312.000	312.000	292.500	413.000	+ 120.500

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para mais da proposta sobre o Orçamento de 194
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, cativas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	30.000	30.000	25.000	35.000	+ 10.0
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	11.000	17.000	17.000	31.000	+ 14.0
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	134.600	158.600	158.600	(11) 200.000	+ 41.4
32 — Assinatura de órgãos oficiais	800	800	560	560	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	15.000	——	5.000	+ 5.0
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	24.000	24.000	20.000	20.000	——
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	6.000	18.500	3.500	17.000	+ 13.0
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	12.000	22.000	22.000	30.000	+ 8.0
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	——	10.000	——	10.000	+ 10.0
Total da s/c 40	12.000	32.000	22.000	40.000	+ 18.0
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	170.000	150.000	170.000	+ 20.0
42 — Telefone, telefcnemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	13.000	15.000	15.000	17.000	+ 2.0
Total da Consignação III	396.400	480.900	411.660	535.560	+ 123.9
Total da Verba 2	862.400	974.900	839.160	(12) 1.128.560	+ 289.4
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas.					
a) Prêmios, a que se refere a alínea *b* do art. 1.º do Decreto-lei n.º 921, de 1 de dezembro de 1938	100.000	100.000	——	(13) 50.000	+ 50.0
Total da Verba 3	100.000	100.000	——	50.000	+ 50

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
ERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
NSIGNAÇÃO III CONJUNTO DE OBRAS					
— Início de obras incluídas em conjunto e sua fiscalização					
01 — Início de novos conjuntos de obra e sua fiscalização	—	—	—	—	—
Total da Consignação III	—	—	—	—	—
Total da Verba 4	—	—	—	—	—
RESMO					
ba 1 — Pessoal	3.371.10(	3.689.90'	4.942.30(	5.218.90(	+ 276.600
ba 2 — Material	862.40(	974.90'	839.16	1.128.56	+ 289.400
ba 3 — Serviços e Encargos	100.00(	100.00(	—	50.00(	+ 50.000
ba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis ..	—	—	—	—	—
Total	4.693.500	4.764.80(	5.781.46	6.397.460	+ 616.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal montará, aproximadamente, o Cr$ 8.109.000,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na D.I.P.O.A. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	O	72.000,00
1	Inspetor de Produtos de Origem Animal	K	39.600,00
27	Inspetor de Produtos de Origem Animal	L	1.263.600,00
9	Inspetor de Produtos de Origem Animal	M	486.000,00
5	Inspetor de Produtos de Origem Animal	N	315.000,00
1	Biologista	L	46.800,00
1	Biologista	M	54.000,00
2	Biologista	N	126.000,00
21	Veterinário	J	680.400,00
10	Veterinário	K	396.000,00
2	Oficial Administrativo	H	46.800,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
1	Escriturário	E	15.000,00
3	Escriturário	F	50.400,00
2	Escriturário	G	39.600,00
1	Almoxarife	G	19.800,00
1	Químico	J	32.400,00
5	Químico	K	198.000,00
2	Prático de Laboratório	F	33.600,00
1	Dactilógrafo	D	13.800,00
6	Dactilógrafo	F	100.800,00
1	Dactilógrafo	G	19.800,00
27	Prático Rural	D	372.600,00
76	Prático Rural	E	1.140,000,00
75	Prático Rural	F	1.260.000,00
62	Prático Rural	G	1.227.600,00
	Total		8.109.000,00

(2) Pelo Decreto n.º 21.629, de 13-8-46, foi aprovada a tabela numérica do pessoal da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, com a seguinte disposição:

			Cr$	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	15.000,00
2	Auxiliar de Escritóro	X	1.200,00	28.800,00
8	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	11.100,00
5	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	66.000,00
5	Auxiliar de Escritório	VII	1.050 00	63.000,00
15	Auxiliar de Veterinário	IX	1.150,00	207.000,00
28	Auxiliarde Veterinário	VII	1.050,00	207.000,00
1	Desenhista	XI	1.250,00	15.000,00
11	Fiscal	XI	1.250,00	165.000,00
15	Inspetor Veterinário	XV	1.500,00	297.000,00
45	Inspetor Veterinário	XIV	1.400,00	810.000,00
2	Laboratorista	VII	1.050,00	25.200,00
1	Motorista Auxiliar	VII	1.050,00	12.600,00
6	Praticante de Escritório	VI	1.000,00	72.000,00
1	Prático de Engenharia	XVII	1.600,00	23.100,00
2	Servente	VI	1.000,00	24.000,00
1	Técnico de Laboratório	XV	1.500,00	19.800,00
7	Técnico de Laboratório	XIV	1.400,00	126.000,00
	Total			2.364.000,00

INSPETORIA REGIONAL DE BELO HORIZONTE

			Cr$	Cr (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	12.200,00
3	Praticante de Escritório	VI	1.000,00	36.000,00
3	Auxiliar de Veterinário	IX	1.150,00	41.400,00
9	Auxiliar de Veterinário	VII	1.050,00	113.400,00
5	Inspetor Veterinário	XV	1.500,00	99.000,00
18	Inspetor Veterinário	XIV	1.400,00	324.000,00
2	Técnico de Laboratório	XIV	1.400,00	36.000,00
6	Fiscal	XI	1.250,00	90.000,00
	Total das tabelas			3.145.200,00

As demais Inspetorias Regionais não têm tabelas próprias, sendo o crédito distribuído pela Diretoria. O custo total das tabelas acima é, qual se vê, de Cr$ 3.145.200,00, quantia que se propõe para 1948. As funções vagas terão de ser preenchidas no exercício vigente, em face de exigências inadiáveis do serviço.

(3) A última tabela numérica de diarista, aprovada para a Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, compõe-se das funções adiante indicadas, com os salários correspondentes:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
5	Guarda	36,00	69.000,00
5	Guarda	44,00	66.000,00
2	Guarda	42,00	25.600,00
2	Artífice	44,00	26.400,00
1	Motorista	46,50	13.950,00
1	Motorista	45,50	13.650,00
1	Motorista	40,00	12.000,00
11	Trabalhador	42,00	138.600,00
22	Trabalhador	41,00	270.600,00
69	Trabalhador	40,00	828.000,00
2	Trabalhador	39,50	23.700,00
	Total		1.487.100,00

A despesa anual com o custeio dessa tabela atinge a Cr$ 1.487.100,00, como se vê, passo que a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 1.658.700,00. Ocorre, pois, um aumento de Cr$ 171.600,00 sôbre a dotação concedida em 1947, acréscimo êsse destinado à ampliação da tabela existente, conforme o exige o programa de fomento da produção, que o Ministério vem realizando. Assim, devem-se incluir na tabela as seguintes funções de:

		Diária Cr$	Cr$ (anuais)
5	Trabalhador	42,00	63.000,00
4	Trabalhador	41,00	49.200,00
5	Trabalhador	39,50	59.250,00
		Saldo	150,00
			171.600,00

RESUMO

	Cr$
Tabela existente	1.487.100,00
Aumento concedido	171.600,00
Total	1.658.700,00

(4) A D.I.P.O.A. vinha recebendo, em média, 60.000 cruzeiros anuais, para gratificações por serviços extraordinário a serem pagas a servidores em trabalho noturno, ou fora das horas normais, nos estabelecimentos de lacticínio, matadouros, etc. Recentemente, porém, o Govêrno determinou que os estabelecimentos sujeitos à fiscalização pagassem as horas extraordinárias de trabalho. Por esta razão, deverá reduzir-se a dotação a apenas Cr$ 5.000,00.

(5) Em face da necessidade de fiscalizar eficientemente os estabelecimentos industriais (2.978, sendo 2.543 só de lacticínios), torna-se indispensável a majoração proposta para diárias. Deve-se acrescentar, ainda, que, além do aumento dos trabalhos a cargo da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, observa-se grande majoração da importância das diárias, em virtude da reestruturação das carreiras do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) A dotação de Cr$ 120.000,00, proposta, superior em Cr$ 20.000,00 à de 1947, destina-se, principalmente, a aquisição de aparelhagem e utensílios de laboratório, os quais estão cada dia mais caros. O programa de trabalho da D.I.P.O.A. é, em grande parte, executado nos seus diversos laboratórios, que têm a seu cargo todo o contrôle técnico da produção dos diversos estabelecimentos industriais e, por isso mesmo, necessitam de aparelhagem moderna e eficiente, a fim de realizar com precisão análises, estudos, pesquisas, etc., dos vários produtos das fábricas fiscalizadas.

(7) O aumento proposto decorre do acréscimo geral de trabalhos da D.I.P.O.A.; grande parte da dotação destina-se à compra de formulários e mapas estatísticos, guias de embarque, boletins de análise, etc. Só de certificados de sanidade, imprime a Divisão anualmente um milhão de exemplares, os quais são usados em todo território nacional, para o desembaraço dos produtos de origem animal, quer destinados ao comércio internacional, quer ao interestadual.

(8) Justifica-se o aumento da quantia destinada à aquisição de combustível com o aumento de viagens de inspeção e, ainda, com a aquisição de um carro, no corrente exercício.

(9) Os trabalhos de laboratório constituem a base dos serviços afetos à D.I.P.O.A. Entre êles, destacam-se, para o próximo exercício, os relativos à cristalização da banha e à conservação dos couros a cargo do Laboratório de Experimentação e Tecnologia. Além dêsses, todos os outros relativos ao contrôle sistemático dos produtos oriundos dos estabelecimentos sob inspeção, atualmente já em número de 2.088, requerem larga margem de produtos químicos.

(10) A dotação destina-se à aquisição dos seguintes materiais:

		Cr$
250	aventais de lona, a Cr$ 90,00	22.500,00
250	aventais comuns, a Cr$ 60,00	16.000,00
40	uniformes de sargelina, a Cr$ 700,00	28.000,00
	Artefatos diversos	4.500,00
	Total	70.000,00

O acréscimo verificado sôbre a dotação de 1947 (Cr$ 35.000,00) decorre do aumento geral de preços dêsses artigos.

(11) As despesas com aluguéis previstas para a Divisão em aprêço, montam a Cr$ 158.600,00. O aumento que nelas se verifica, em relação as estagnadas para 1947 (Cr$ 41.400,00), destina-se à I. R. em São Paulo, a qual está instalada em prédio a ser desapropriado, para alargamento da rua, segundo notificação do proprietário. O referido prédio está alugado por Cr$ 1.300,00 mensais, quantia pela qual é absolutamente impossível encontrar-se outro imóvel naquela Capital, dada a alta vertiginosa dos preços dos aluguéis.

(12) Afora as majorações acima analisadas, diversas outras de menor porte, verificadas nas várias subconsignações, contribuiram para elevar o total da proposta da Verba Material a Cr$ 1.128.560,00, o qual é superior em Cr$ 289.400,00 ao do corrente exercício. Tôdas elas, porém, fundamentam-se na necessidade de prover a Divisão de meios imprescindíveis à realização das tarefas que planejou para 1948.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) Achando-se também o Ministro empenhado em campanha de fomento à produção de artigos de origem animal, é de todo conveniente o restabelecimento desta rubrica, que se destina à concessão de prêmios, sob a forma de condecorações a serem conferidas e materiais a serem distribuídos, a título de estímulo, aos industriais que mais se distinguirem, pelo esmêro e eficiência, na fabricação de seus produtos.

Instituto de Biologia Animal

Cr$ 8.193.82

O Decreto n.º 20.504, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do Departamento Nacional da Produção Animal, estabeleceu a seguinte estrutura para o I.B.A.:

I — Órgãos na sede:

a) Seção de Zoonoses Produzidas por Virus;
b) Seção de Zoonoses Parasitárias;
c) Seção de Zoonoses Bacterianas;
d) Seção de Ornintopatologia;
e) Seção de Biologia Animal Aplicada;
f) Seção de Química e Farmacologia;
g) Seção de Anatomia Patológica;
h) Gabinete de Preparação de Meios de Cultura e Esterilização;
i) Gabinete de Envazamento de Produtos Biológicos;
j) Biblioteca;
l) Gabinete de Desenho e Microfotografia;
m) Portaria;
n) Turma de Administração;

II — Órgãos fora da sede:

Estação Experimental de Patologia Animal em Pelotas, Estado do Rio G... do Sul.

Tem por fim estudar e investigar questões técnicas e científicas relacionadas... a produção animal, que dependam de análises físicas, químicas e biológicas, bem... colaborar com os mais órgãos do Departamento Nacional de Produção Animal.

Ao I.B.A. compete realizar estudos e pesquisas sôbre biologia e fisiologia n... e patológica dos animais, as bases de combate às doenças, a premunição, os m... de imunologia, os medicamentos para uso veterinário e as plantas tóxicas.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	De...
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	379.200	466.200	693.000	(2) 807.600	+ 11...
06 — Diaristas	289.800	412.200	706.800	(3) 787.800	+ 8...
Total da Consignação II	669.000	878.400	1.399.800	1.595.400	+ 19...
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	3.000	3.000	3.000	(4) 3.000	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500	8.000	—	24.000	+ ...
Total da Consignação III	9.500	11.000	3.000	27.000	+ ...
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	45.000	60.000	60.000	80.000	+ ...
23 — Diárias	50.000	100.000	100.000	150.000	+ ...
Total da Consignação IV	95.000	160.000	160.000	230.000	+ ...
Total da Verba 1	773.500	1.049.400	1.562.800	(5) 1.852.400	+ 2...
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	—	27.000	20.000	18.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	6.000	20.000	20.000	(6) 20.000	——
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	45.000	55.000	40.000	(7) 50.000	+ 10.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	103.812	142.000	120.000	(8) 150.000	+ 30.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	170.120	210.000	180.000	(9) 210.000	+ 30.000
Total da Consignação I	324.932	454.000	380.000	448.000	+ 68.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	370.000	440.000	440.000	(10) 1.440.000	+ 1.000.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	38.630	52.000	20.000	(11) 60.000	+ 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou - da proposta sobre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	32.559	54.000	54.000	(12) 70.000	+ 16.000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	31.500	45.000	35.000	45.000	+ 10.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	315.000	350.000	400.000	(13) 600.000	+ 200.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manifaturados destinados a qualquer transformação	75.400	110.000	70.000	(14) 110.000	+ 40.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	217.000	250.000	230.000	(15) 250.000	+ 20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	17.500	30.000	25.000	(16) 40.000	+ 15.000
Total da Consignação II	1.097.589	1.331.000	1.274.000	2.615.000	+ 1.341.000
CONSIGOAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	70.900	82.300	82.300	(17) 130.000	+ 47.700
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	25.000	31.000	31.000	40.000	+ 9.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	420	470	420	420	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	4.000	—	8.000	+ 8.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	34.000	42.000	42.000	52.000	+ 10.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	9.000	9.000	30.000	30.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	35.000	40.000	40.000	60.000	+ 20.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	66.000	80.000	60.000	80.000	+ 20.000
Total da s/c 40	101.000	120.000	100.000	(18) 140.000	+ 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	50.000	30.000	(19) 100.000	+ 70.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.000	6.000	6.000	8.000	+ 2.000
Total da Consignação III	280.320	344.770	321.720	508.420	+ 186.700
Total da Verba 2	1.702.841	2.129.770	1.975.720	20) 3.571.420	+ 1.595.700
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
11 — Desenvolvimento da produção *a*) Inseminação artificial	—	—	1.000.000	21) 1.000.000	—
19 — Serviços de Agrostologia *a*) Para o desenvolvimento dos trabalhos experimentais da Seção de Agrostologia	—	500.000	—	—	—
Total da Verba 3	—	500.000	1.000.000	1.000.000	—
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
13 — Início de obras isoladas e sua fiscalização					
12 — Início de obras de ampliação ou reforma e sua fiscalização	—	—	—	1.770.000	+ 1.770.000
Total da Consignação II	—	—	—	22) 1.770.000	+ 1.770.000
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
15 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	—	—	400.000	—	— 400.000
Total da Consignação III	—	—	400.000	—	— 400.000
Total da Verba 4	521.908	—	400.000	1.770.000	+ 1.370.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	773.500	1.049.400	1.562.800	1.852.400	+ 289.600
Verba 2 — Material	1.702.841	2.129.770	1.975.720	3.571.420	+ 1.595.700
Verba 3 — Serviços e encargos	—	500.000	1.000.000	1.000.000	—
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	521.908	—	400.000	1.770.000	+ 1.370.000
Total	2.998.249	3.679.170	4.938.520	8.193.820	+ 3.255.300

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Instituto de Biologia Animal montará, aproximadamente, a Cr$ 2.331.000,00 em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no I. B. A. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			(*anuais*) Cr$
1	Diretor (comissão)	O	72.000,00
2	Biologista	N	126.000,00
4	Biologista	M	216.000,00
12	Biologista	L	561.600,00
1	Veterinário Sanitarista	L	46.800,00
5	Veterinário	K	198.000,00
20	Veterinário	J	648.000,00
3	Químico	J	97.200,00
1	Prático Laboratório	H	23.400,00
2	Prático Laboratório	G	39.600,00
1	Prático Laboratório	F	16.800,00
3	Prático Laboratório	E	45.000,00
1	Prático Rural	F	16.800,00
1	Prático Rural	D	13.800,00
1	Técnico Agrícola	D	13.800,00
1	Desenhista	I	27.000,00
1	Almoxarife	H	23.400,00
1	Escriturário	F	16.800,00
1	Escriturário	E	15.000,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
1	Datilógrafo	F	16.800,00
1	Datilógrafo	D	13.800,00
1	Bibliotecário-auxiliar	E	15.000,00
3	Contínuo	E	45.000,00
	Total		2.331.000,00

(2) Pelo Decreto n.º 18.157, de 26-3-45, foi aprovada a tabela de mensalistas da repartição em foco. Sua estrutura é a que se segue:

N.º		*Ref. função*	Cr$ (*anuais*)
1	Auxiliar de Agrônomo	VII	12.600,00
1	Artífice	VII	12.600,00
2	Artífice	VIII	26.400,00
1	Auxiliar de Artífice	VI	12.000,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
2	Praticante de Escritório	VI	24.000,00
1	Fotógrafo	XV	18.800,00
1	Guarda	IV	10.800,00
3	Laboratorista	V	34.200,00
3	Laboratorista	VI	36.000,00
2	Laboratorista	VII	25.200,00
1	Desenhista	IX	13.800,00
1	Motorista	X	14.400,00
1	Motorista-auxiliar	VI	12.000,00
1	Servente	III	10.200,00
5	Servente	V	57.000,00
2	Servente	VI	24.000,00
1	Trabalhador	V	11.400,00
2	Veterinário	XIII	33.600,00
2	Veterinário	XIV	36.000,00
2	Veterinário	XV	39.600,00
4	Auxiliar de Veterinário	VII	50.400,00
3	Auxiliar de Vetenrinário	VIII	39.600,00
3	Auxiliar de Veterinário	IX	41.400,00
2	Auxiliar de Veterinário	X	28.800,00
1	Auxiliar de Veterinário	XI	15.000,00
	Saldo para posterior aplicação		1.900,00
	Total		693.000,00

O custo total da tabela sob referência atinge a Cr$ 693.000,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 807.600,00, com um aumento de Cr$ 114.600,00, sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

			(*anuais*) Cr$
2	Auxiliar de Veterinário	VII	25.200,00
1	Auxiliar de Veterinário	VIII	13.200,00
1	Armazenista	VII	12.600,00
1	Feitor	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
1	Laboratorista	VI	12.000,00
1	Laboratorista	VII	12.600,00
1	Servente	V	11.400,00
9			114.600,00

RESUMO

	Cr$
Dotação concedida em 1947	693.000,00
Aumento proposto	114.600,00
Total	807.600,00

As funções propostas destinam-se a atender ao desenvolvimento dos serviços e cargos do Instituto, notadamente os de fabricação de vacinas para combate à peste suina, etc.

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Instituto de Biologia Animal, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Diária Cr$	*Despesa anual* Cr$
1	Servente	40,00	12.000,00
13	Trabalhador	40,00	156.000,00
1	Motorista	43,00	12.900,00
1	Servente	39,00	11.700,00
4	Trabalhador	39,00	46.800,00
3	Servente	38.00	34.200,00
3	Rotulador	38,00	34.200,00
35	Trabalhador	38,00	399.000,00
51			706.600,00

O custo total da tabela sob referência atinge a Cr$ 706.600,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de 787.800.00, com aumento de Cr$ 81.000,000, sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

		Diária Cr$	*Despesa anual* Cr$
1	Encarregado	60,00	18.000,00
1	Monitor	50,00	15.000,00
4	Rotulador	40,00	43.000,00
6			81.000,00

RESUMO

	Cr$
Dotação concedida em 1947	706.600,00
Aumento proposto	81.000,00
Total	787.600,00

Destinam-se as funções propostas aos serviços de distribuição de produtos biológicos (monitor) e colocação de rótulos nos mesmos (rotulador), bem como ao de conservação e limpeza das cocheiras (encarregado de serviço).

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei. No caso do Instituto de Biologia Animal cumpre invocar o Decreto-lei n.º 5.929, de 26 de outubro de 1943, o qual instituiu no mencionado Instituto a seguinte função gratificada:

		Cr$ (*anuais*)
1	Chefe de Portaria	3.000,00

(5) Além dos aumentos comentados anteriormente, contribuíram para elvar o total verba pessoal a Cr$ 1.852.400,00, ou seja, mais Cr$ 289.600,00 em relação a 1947. seguintes parcelas:

	Cr$
Gratificação por serviço extraordinário	24.000,00
Ajuda de custo	20.000,00
Diarias	50.000,00

O incremento das atividades do I B A exige o fartalecimento de seus recursos fin ceiros, a fim de que a referida repartição possa, satisfatoriamente, fazer-lhe face. Merec destaque, entre tais atividades, a premunição de reprodutores bovinos importados, a re zação de provas biologicas necessarias a profilaxia da brucelose, a inseminacao artifi (em Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Piauí, Mato Grosso, Pará, São Paulo, Estado Rio, etc.) e a execução de trabalhos experimentais sôbre encefalo-mielite dos equinos, b celose e gripe dos leitões, (no nordeste, no Brasil Central e Sul do pais) Todos es serviços requerem longas viagens e permanência prolongada dos tecnicos encarregado que sejam confiados, devendo-lhes ser arbitrada ajuda de custo e diarias, de acôrdo con disposições legais vigentes.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Para aquisição de 6 galeotas de madeira, 10 carros de mão, carrocas e outras peque vieturas.

(7) Para aquisicao de livros e revistas técnicas, destinadas à biblioteca especializada repartição. Possui o Instituto atualmente, 8 285 volumes, entre livros, revistas e folhe estando previstas para 1948, alem da aquisição de livros a assinatura de 56 rev americanas e europeias (estas mormente francesas), as ultimas de importação, da s anos, interrompidas, em virtude da guerra.

(8) Destina-se a presente dotacão à aquisicão de aparelhos e máquinas para labo torio, material imprescindivel ao equipamento do Instituto, em face não só da ne sidade imposta pela suas atividades cotidianas, como, ainda e principalmente, p atender ao grande incremento de seus trabalhos, decorrente do plano de fomento da p ducao segundo o qual se exige, da parte do I B A maior produção de vacinas, inte ficação dos trabalhos de inseminação artificial, coletas e analises de material de labo tório, etc. Para 1948, necessita o Instituto adquirir, entre outros:

		Cr$
1	Super centrifugo "Charples"	60 000
1	Aparelho "Colloid Mill", para homogenizar órgãos e tecidos, utilizados no preparo de produtos biológicos	24 000
4	Ventilador para Laboratório	8 000
2	Resistências, para trabalhos de microscopia	3 00
	e outros materiais, tais como ceifadeiras, enxadas, campainhas e pequenas ferramentas diversas.	

(9) Para aquisição de utensílios de laboratório, tais como:

		Cr$
2	Microscópio binocular	30 000
1	Aparelho de ar condicionado, para laboratório de virus	30 000
1	Estufa elétrica, para secagem no vácuo, tipo Eleonap, mod. grande, para temperaturas de 35 a 150.° C.	14 000
1	Idem, tipo "Eleonap" 30.15-2, para temperatura até 200° C.	6 100
1	Bomba de vácuo "Speedvac", de fabricação inglêsa, tipo 1, de um estágio, motor excêntrico, com palhetas deslizantes	5 80
1	Medidor de P.H. Maebeth, completo	6 000
1	Placa aquecedora "Lindberg", elétrica	2 50
1	Pipeta graduada, modêlo H-10, etc	1 40
1	Moinho de Wiley, para preparação de amostras homogêneas, de plantas, tecidos, etc.	6 00
1	Jôgo de Tamisses	3 50
1	Aparelho de micro "Kzeldahl"	1 00
2	Aparelho extrator de Soxhlet, completo	2 10
1	Centrifugador "Glay Adams Senin", tipo 1.210-10	4 00
4	Armário de ferro esmaltado, para laboratório	12 00
4	Mesa para microscopia	10 00
40	Seringa para injeção, de 100 cc	4 00
100	Seringa para injeção, de 20 cc	4 00
100	Seringa para injeção, de 10 cc.	2 00
200	Seringa para injeção, de 5 cc.	2 00
300	Seringa para injeção, de 2 cc.	3 00

e vários outros materiais, como termômetros, copos, provetas graduadas, cubas, tubos, etc.

(10) **O trabalho do I.B.A. depende em grande parte, desta subconsignação, uma vez que, por essa rubrica, serão adquiridos os vários produtos químicos e biológicos e os animais destinados à fabricação de vacinas. O incremento da produção exige maior número de vacinas, sôros e produtos químicos, para os trabalhos de inseminação artificial, combate à peste suína da região Parapanema, etc. O vasto programa de fabricação dêsses elementos, elaborado pelo órgão em aprêço, para 1948, inclui:**

Vacina contra o Carbúnculo Hemático	800.000	doses
Vacina contra o Carbúnculo Sintomático	230.000	doses
Vacina contra Pneumo-entrite dos bezerros	230.000	doses
Vacina contra a Cólera das Aves	350.000	doses
Vacina contra a Espirilose das Aves	200.000	doses
Vacina contra a Febre aftosa	250.000	doses
Vacina contra a Epitelioma contagioso das aves	500.000	doses
Vacina contra o Garrotilho	20.000	doses
Vacina anti-rábica	114.000	doses
Vacina contra a Encéfalo-mielite equina	3.000	doses
Anatoxina tetânica	10.000	doses
Vacina contra a Peste Suína	240.000	doses
Tuberculina bruta	2.500	cm^3
Meleína bruta	100	cm^3
Antígeno para Pulorose	1.250	cm^3
Antígeno para Brucelose	5.000	cm^3
Vacina contra a Brucelose	20.000	doses,

no total de Cr$ 1.440.000,00.

Para atendê-lo, necessita o I.B.A. dos seguintes produtos:

Produtos	*Quantidade*		*Preço Unitário*	*Preço total*
Peptona de carne "Geyer"	100	quilos	95,00	9.500,00
Agar-agar	30	quilos	430,00	12.900,00
Óleo de vaselina	50	quilos	8,000	400,00
Glicerina neutra	2.000	quilos	30,00	60.000,00
Cristal violeta	2	quilos	2.500,00	5.000,00
Sulfato de amônio	15	quilos	40,00	600,00
Amônio a 20%, densidade 0,910	30	quilos	30,00	900,00
Formol	20	quilos	57,00	1.140,00
Alumen de amônio	100	quilos	44,00	4.400,00
Empolas de vidro de 20 cc.	120.000	empolas	250,00	30.000,00
Glicocola	3	quilos	270,00	810,00
Empolas de vidro de 10 cc.	100.000	empolas	150,00	15.000,00
Idem, de 5 cc.	100.000	empolas	110,00	11.000,00
Frascos de vidro de 100 cc.	10.000	frascos	2,50	25.000,00
Frascos de Roux	200	frascos	12,00	2.400,00
Frascos de Kitasato de 2.000 cc.	24	frascos	25,00	600,00
Fosfato dissódico	1	quilo	80,00	80,00
Balões de vidro, de fundo chato, de 1.000 cc.	100	balões	10,00	1.000,00
Pérolas de vidro, para desfilunar sangue	5	quilos	80,00	400,00
Asparagina	200	gramas	4,00	800,00
Heparina	2	gramas	800,00	1.600,00
Velas para filtração de sôro, marca "Mandler" n.º 1 —Regular	12	velas	40,00	480,00
Idem, n.º 1 — "Fino"	6	velas	40,00	240,00
Extrato de carne	3	quilos	60,00	180,00
Línguas de bovinos, para coleta de epitélio virulento, para preparo de vacina contra a febre aftosa	10.000	línguas	10,32	103.270,00
Ácido fônico	80	quilos	80,00	6.400,00
Total				Cr$ 294.000,00

E dos animais abaixo relacionados:

I — *Para trabalhos referentes à febre aftosa*:

a) Quinhentas (500) cobaias, para manutenção dos virus padrões A.O. e C, recebidos da França em 1938, (ora na 83.ª, 98.ª e 92.ª passagens, respectivamente), à razão de Cr$ 6,00 cada 3.000,00

	b) Mil e duzentas (1.200) cobaias, para identificação de vinte (20) amostras de vírus, a serem colhidas no interior, considerando-se que, para cada amostra, são necessárias sessenta (60) cobaias	7 200,00
	c) Sessenta (60) bezerros sensíveis, de cem (100) quilos aproximadamente, para identificação de vinte (20) amostras de vírus, à razão de Cr$ 350,00 o K.º	35.000,00
II	— *Suínos para o preparo de 240.000 doses de vacina contra a peste dos porcos*:	
	Mil e oitocentos (1.800) leitões, de 35 quilos, aproximadamente, calculados a Cr$ 12,00 o quilo	950.000,00
III	— *Animais para o preparo de 114.000 doses de vacina contra a raiva*:	
	a) Duzentos (200) cavalos velhos, à razão de Cr$ 300,00 cada	60.000,00
IV	— *Galinhas para o preparo de 200.000 doses de vacina contra a espiroquetose das aves*:	
	Mil e duzentas (1.200) galinhas, a Cr$ 25,00 cada	30.00,00
V	*Animais para trabalhos diversos*:	
	a) Quinhentas cobaias, a Cr$ 6,00 cada uma	3.000,00
	b) Trinta cães, a Cr$ 60,00 cada um	1.800,00
	c) Cinqüenta cabritos, a Cr$ 60,00 cada um	3.000,00
	d) Cinqüenta cordeiros, a Cr$ 60,00 cada um	3.000,00
VI	— *Animais para preparo de sôro*:	
	Dez equinos, a Cr$ 2.000,00 cada um	20.000,00
VII	— *Animais para o preparo de 1.000.000 doses de vacina contra o epitelioma contagioso das aves*:	
	a) Quatro mil e quinhentos pombos, a 6,00 cada um	30.000,00
		Cr$ 1.746.000,00

NOTA — Deixaram de ser relacionados coelhos, ratos brancos e camondongos, por serem os mesmos criados no referido Instituto. Cobaias e pombos foram solicitados, visto ainda não ser suficiente para as necessidades, a criação mantida pela Repartição na Seção de Biologia Animal Aplicada em Deodoro.

(11) Para atender, principalmente, à aquisição de rótulos e bulas, a serem empregados nas vacinas, sôros, produtos químicos e biológicos. O aumento proposto para êsses produtos exige a majoração em foco.

(12) A dotação em aprêço destina-se a atender aos veículos existentes no Instituto, assim como dos novos a serem adquiridos no corrente exercício e no próximo vindouro, por conta da dotação atribuída aos serviços de inseminação artificial. Além do combustível para veículos, deverão correr ainda por esta rubrica as despesas com a compra de carvão vegetal, querozene, lâmpadas, estopas, flanelas, pneus, câmaras de ar e outros sobressalentes indispensáveis aos trabalhos da repartição.

(13) O acréscimo proposto decorre do aumento do número de animais a serem alimentados em 1948 e do aumento do preço da forragem. O programa de aquisição, elaborado pelo Instituto, prevê uma despesa de Cr$ 768.480,00, conforme discriminação abaixo (note-se que não contribuiu para o referido aumento a parcela de Cr$ 168.480,00, destinada aos trabalhos de Inseminação artificial, pois deverá ser atendida por dotação especial, na Verba 3 — Serviços e Encargos):

	Cr$
60.000 quilos de alfafa	113.900,00
120.000 quilos de milho	180.000,00
60.000 quilos de fubá fino	92.400,00
30.000 quilos de fubá grosso	27.000,00
22.000 quilos de triguilho	17.600,00
148.000 quilos de farelo de trigo	59.200,00
10.600 quilos de aveia em grão	22.720,00
13.000 quilos de trigo germinado	24.700,00
35.000 quilos de milho picado	49.000,00
11.000 quilos de farinha de osso	16.500,00
16.800 quilos de farelo de arroz	3.360,00
1 000 quilos de farinha de carne	2.000,00
500 quilos de farinha de ostra	300,00
1 200 quilos de farinha de linhaça	1.440,00
180.000 quilos de capim verde	90.000,00

18.000	quilos de remoído	15.120,00
7.500	quilos de tankage	11.200,00
2.000	quilos de carne fresca, de vaca, de 2.ª qualidade, com osso	4.600,00
1.000	quilos de sal	700,00
40	quilos de banha	560,00
2.800	litros de leite	4.360,00
50	litros de óleo de cação	2.800,00
20.000	quilos de farelinho	16.800,00
1.000	quilos de ostra grossa	600,00
1.000	quilos de ostra fina	600,00
	Total	768.480,00

(14) Grande é o consumo de matérias primas, pelo I.B.A., uma vez que o mesmo conta com sete seções técnicas de 3 gabinetes de estudos e pesquisas, além de órgãos fora da sede, como a Estação Experimental de Patologia Animal em Pelotas, Seção de Deodoro, etc., tôdas elas com laboratórios de estudo e pesquisas ou de fabricação de produtos. A dotação em aprêço é, também, utilizada na fabricação de vacinas e sôros, pois pela mesma deverão ser adquiridos diversos materiais indispensáveis a tal fabricação, além de outros necessários aos trabalhos de laboratório, como:

	Cr$
40 dúzias — Chapas fotográficas Polychrome Ultra Rapid de 13 X 18	42,00
30 dúzias — Chapas fotográficas Anti-Halo de 13 X 18 cms.	45,00
30 dúzias — Idem, idem, de 9 X 12 cms.	27,00
12 grosas — Papel fotográfico Libre L.G.I., 18 X 24	252,00
7 — grosas — Papel fotográfico, vigoroso brilhante, L.G. 2	210,00
20 rolos — Panatomio X de 24 x 36 mm, 18 exposições	36,00
12 rolos — Film Plus X de 24 x 36 mm, 18 exposições	36,00
24 lâmapadas — Foto Flood	21,00
12 bobinas — Papel para impressão, para foto-copiador	225,00
Quinhentos (500) metros de tela de arame n.º 12, malha de 1 cms. — largura de 1 metro	5.000,00
Quarenta (40) metros de te lamilimétrica, à prova de mosca	2.000,00
Duzentos (200) metros de mangueira sem arame, para jardim	1.600,00
Quarenta (40) quilos de sola de couro, em meios, de 6 mm	700,00
Vinte (20) quilos de sola, idem, idem, de 4,5 mm	300,00
Renovação das cêrcas da Seção de Biologia Animal Aplicada, em Deodoro, e E.E. da Patologia Animal, em Pelota	12.000,00
Cinqüenta (50) metros de fio de chumbo	480,00
Vinte e quatro (24) fusíveis de cartucho, de 30 amp.	60,00
Trinta e seis (36) pilhas de bateria, de 4,5 volts	216,00
Cem (100) metros de fio isolado, com borracha	480,00
Doze (12) interruptores de alavanca unipolar	56,00
Doze (12) idem, idem, de embutir	39,00
Vinte e quatro (24) idem, idem, rotativos de metal	110,00
Dez (10) resistências para estufa	480,00
Quarenta e oito (48) fusíveis de rôlha, de 10 A.	32,00
Quarenta e (oito) idem, idem, de 30 A	32,00
Mil (1.000) metros de fio de tempo	1.800,00
Cinqüenta (50) fusíveis de rolha fixa, de metal inoxidável, de porcelana de 6 amperes	60,00
Cinqüenta (50) idem, idem, de 10 amperes	60,00
Cinqüenta (50) idem, idem, de 15 amperes	60,00
Cinqüenta (50) idem, idem, de 20 amperes	60,00
Cinqüenta (50) idem, idem, de 30 amperes	60,00
Vinte e quatro (24) suportes de baquelite, com chave	100,80
Vinte e quatro (24) interruptores passagem, de baquelite	100,80
23 quilos — Asbesto, em fôlhas de metro quadrado	571,20
10 metros — Gacheta de asbesto plombaginada, sem graxa	732,00
10 metros — Gacheta de asbesto plombaginada, de 1/2x5/5	600,00
12 dúzias — Brocas americanas de diversos tamanhos	480,00
800 quilos — Pregos de aço com cabeça, vários tamanhos	9.600,00
20 quilos — Parafusos de cabeça sextavada	320,00
2 grosas — Idem, de cabeça redonda	25,20
24 grosas — idem, de cabeça escariada, rosca soberba	201,60
16 grosas — Idem, idem	134,00
2 quilos — Rebite de alumínio	192,00
4 quilos — Rebite de ferro	48,00
1 unidade — Válvula de latão, de gaveta	120,00

6 unidades — Cruzetas de ferro galvanizado	96
10 unidades — Reduções de ferro galvanizado	70
60 unidades — Lâminas de serra para metais	216
24 unidades — Correntes de ferro galvanizado, de 3 metros de comprimento	192
20 quilos — Solda de estanho	510
18 unidades — Torneiras de bóia	180
200 quilos — Arame de ferro galvanizado n.º 12	1 600
100 quilos — Idem, idem, n.º 16	1 200
100 quilos — Idem, idem, n.º 14	900
24 unidades — Torneiras de pressão	264
24 unidades — Idem, de alavanca	240
600 quilos — Tubo de ferro galvanizado	6 600
8 unidades — Registros de ferro galvanizado	600
4 unidades — Registros de latão	60
4 unidades — Válvula de pé, com ralo	180
50 quilos — Vergalhões de ferro	400
50 quilos — Cantoneiras de ferro	400
48 metros — Corrente para cadeados	480
5 centos — Papel cartolina	500
10 quilos — Papelão hidráulico	300
500 quilos — Papel manilha, para embrulho	7750
300 quilos — Papel havana	1.314
200 quilos — Papel Kraft	836
10 bisnagas — Tinta para mimeógrafo	200

(15) Assim como da rubrica anterior, desta grandemente dependem os trabalhos ... Instituto, quer de laboratorio, quer de fabricação de produtos. O aumento proposto decorre conforme já foi dito em relação à dotação antecedente da imperiosa necessidade de se dotar o Instituto dos recursos indispensaveis, o que eficientemente promova o incremento da produção, na parte que lhe é peculiar, qual seja a de fabricação de vacinas, sôros e produtos químicos e biologicos; inseminação artificial; exame de produtos sujeitos a registro; análise de material para exame de laboratorio, etc. Pretende a repartição em aprêço adquirir, em 1948, entre outros produtos, os seguintes:

		Cr$
Hormônios diversos, para trabalhos experimentais sôbre a reprodução dos animais		15.000
Terra de infusório	2 000 gramas	40
Azul de timol	10 gramas	35
Azul de bromofenol	10 gramas	35
Vermelho de fenol	20 gramas	35
Alfa-dipiridil	40 gramas	120
Orto-fenatrolina	40 gramas	140
Verde de bromocresol	40 gramas	35
Papel de tornessol, vermelho azul (30 caixas de cada)	60 caixas	480
Vermelho de Metila	40 gramas	120
Elon Kodack	2 quilos	470
Hidroquinoma	2 quilos	278
Sulfito de sodio	4 quilos	59
Carbonato de sódio	4 quilos	41
Hipossulfito de sódio	10 quilos	159
Ácido acético, 80% vol.	10 quilos	300
Bissulfito de sódio	3 quilos	45
Bromureto de potássio	50 gramas	150
Dimitil — alfa naftilamina	20 gramas	60
Sôros padrões, para identificação de germes		2.000

Citam-se, ainda, muitos outros produtos, em numero superior a 500 e em que se incluem diversos ácidos, reagentes, álcool, cloretos, cêras, gelatinas, nitratos, etc.

(16) Para 1948, necessita o I.B.A. adquirir, diante do número de servidores que possuirá e da natureza dos seus serviços:

FARDAMENTOS:

a) Motorista (2)
Ajudante de Motorista (1)
Continuos Titulados (3)
Serventes Mensalistas (9)
Serventes Diaristas (5)

b) N.º de unidades

Uniformes de casemira azul-marinho com boné, etc. — 20. a Cr$ 600,00	Cr$	12 000
Uniformes de brim pardo — 20. a Cr$ 300,00	Cr$	6 000

AVENTAIS

a) *N.º de Unidades*

Aventais brancos — 100, a Cr$ 25,00	Cr$	8.000,00
Aventais pardos — 50, a Cr$ 50,50	Cr$	2.750,00

MACACÕES

a) Número de unidades: 100, a Cr$ 70,00 ..... Cr$ 7.000,00

BOTAS DE BORRACHA E DE COURO

10 — Dez pares de botas de borracha, para funcionários e trabalhadores que servem nos Pavilhões de Isolamentos de animais inoculados com germes de doenças infecto-contagiosas, a Cr$ 120,00	Cr$	1.200,00
6 — Seis botas de couro, para servidores que trabalham em capineiras, expostos a picadas de ofídios	Cr$	1.200,00

CHAPÉUS

120 — Chapéus de palha de carnaúba, tipo "Colono", para trabalhadores	Cr$	1.200,00

CAPA IMPERMEÁVEL

10 — Capas de lona impermeável, para uso dos tratadores de animais, em dias de chuva	Cr$	3.000,00

TECIDOS

a) *N.º de unidades:*

Capa de feltro, para coletor de semen de equino, 10, a Cr$ 100,00 ..	Cr$	1.000,00
Quarenta (40) metros de lifó branco, fino a Cr$ 7,00 o metro	Cr$	280,00
Trinta (30) metros de lona impermeável, a 20,00 o metro	Cr$	600,00
Dez (10) metros de pano prêto, especial, para escurecimento do Laboratório de Virus, a Cr$ 45,00 o metro	Cr$	450,00
Total	Cr$	40.000,00

(17) O grande número de vacinas, sôros e produtos químicos e biológicos a ser preparado no exercício próximo vindouro, conforme o programa a que já se fez menção, exige a majoração da rubrica destinada à aquisição de material próprio para embalagem, acondicinamento, etc., uma vez que as citadas vacinas e produtos terão de ser enviados para os diversos postos de aplicação, mormente no interior do país. As despesas próprias desta rubrica incluem:

30 engradados, para transporte de pequenos animais	Cr$	1.500,00
500caixas de madeira, para acondicionamento de produtos biológicos (via marítima)	Cr$	20.000,00
5.000 caixas de dapelão "Fibrex", para empolas de 20 cc.	Cr$	30.000,00
10.000 caixas de papelão "Fibrex", para ampolas de 100 cc.	Cr$	40.000,00
2.000 caixas de papelão "Fibrex", para ampolas de 5 cc.	Cr$	7.000,00
Transporte de encomendas ,(material fecundante, para inseminação artificial, a ser transportado por via aérea; material para exame de laboratório, etc.)	Cr$	25.000,00
Alimentação dos animais em viagem, inclusive de seus tratadores	Cr$	6.000,00
Total	Cr$	130.000,00

(18) Os recursos propostos nesta subconsignação serão aplicados na conservação de máquinas, veículos e materiais de laboratório (Cr$ 60.000,00) e dos seguintes imóveis:

a)	Reparos e pinturas no Pavilhão de Isolamento, e na rêde do Instituto	Cr$	10.000,00
b)	Ampliação e reparos nas Fossas, tipo Butantan, existentes na Seção de Biologia Animal Aplicada, em Deodoro	Cr$	15.000,00
c)	Reparos, pintura e conservação da sede do Instituto	Cr$	35.000,00
d)	Reparos, adaptações, pintura e conservação de residências de funcionários, na S.B.A.A., em Deodoro	Cr$	20.000,00
	Total	Cr$	80.000,00

(19) O programa de trabalho elaborado pelo I.B.A., para 1948, requer um con ravel aumento nesta dotação, a fim de de que o mesmo possa atender à intensa m mentação do pessoal, resultante de sua fiel execução, bem como para fazer face aumentos verificados nos preços das tarifas de estradas de ferro e companhias de n gação. De modo geral, o referido programa inclui:

1.º) Premunição de bovinos contra a piroplasmose e a anaplasmose, no Rio Grande do

2.º) Funcionamento de 50 a 60 Postos de Inseminação Artificial em ovinos; de vinte em bovinos, de vinte, em asininos e de trinta, em equinos.

3.º) Coleta de material para exame, nas zonas de criação onde se imponha a necessi de estudos "in loco", a serem feitos por técnicos dêste Instituo.

4.º) Contrôle da ação terpêutica de produtos de uso veterinário, para efeito de re na Divisão de Defesa Sanitária Animal.

5.º) Inspeção, pelo Diretor, dos serviços programados para 1948, no interior do

(20) Alem das majoracões ja comentadas, na verba material, outras, de peq monta, tais como iluminação, fôrca motriz e gas (Cr$ 10.000,00), águas e artigos limpesa e desinfecção (Cr$ 9.000,00), despesas miudas de pronto pagamento..... (Cr$ 8.000,00), arreamento (Cr$ 10.000,00) etc., julgadas indispensaveis ao per funcionamento da repartição, diante de seu programa de trabalho para 1948, contribu para elevar o total desta verba a Cr$ 3.571.420,00, ou seja, mais Cr$ 1.595.700,00 relação a 1947.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(21) Os excelentes resultados já colhidos com a iniciação dos trabalhos de insemi artificial, no exercicio corrente, aconselham a manutenção dos recursos consignados cialmente para êsse fim, no orçamento de 1947. Trata-se, no caso, de uma experi levada a efeito pela primeira vez na órbita federal, de maneira sistemática e inte Os resultados praticos, em paises considerados vanguardeiros da indústria pastoril, com Estados Unidos, Canadá, Austrália, Inglaterra, Russia, França, etc., têm sido os mais picioso, possibilitando consideravel rendimento econômico dos respectivos rebanhos, pela redução do número de reprodutores de alta linhagem, quer pela rapidez dos proc de fecundação artificial, quer pela facilidade de sua disseminação, etc. Além dessas muitas outras vantagens, a inseminação artificial possibilitará o melhoramento dos reba nacionais, nos mais longinquos pontos do país, onde seria dificil e custosa a aquisiç reprodutores, vantagem essa de suma importância para o Brasil, dada a sua extensã ritoral e a precaridade dos meios atuais de transporte. Êstes últimos têm sido moti grandes empecilhos ao Ministerio da Agricultura, mormente na remessa de produtores as suas diversas fazendas de criação, granjas, sitios e fazendas particulares, a que o M terio empresta ou revende a prêço de custo seus reprodutores: a solução dêsse probl qual seja a de restrição do número de reprodutores nos rebanhos, é uma das muitas v gens que a inseminação artificial podera, imediatamente, fornecer.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(22) A dotação que ora se propõe, para 1948, destina-se à realização de obra fadas indispensáveis à rêde de estações do Instituto de Biologia Animal, e para os o referido órgão já solicitara recursos nos exercícios de 1946 e 1947.

O seu programa inclui, qual se vê, a

	Cr$
I — construção de um Pavilhão de Isolamento, destinado a grandes e pequenos animais, na Estação Experimental de Patologia Animal, em Pelotas	300.000,00
II — construção de uma garage e pequena oficina mecânica, na referida Estação	120.000,00
III — construção de um depósito para forragem e material de laboratório, na citada dependência dessa repartição	150.000,00
IV — instalação de Estações de Biologia Animal Aplicada, junto às Fazendas de Criação da Divisão de Fomento da Produção Animal em Bagé, Ponta Grossa, Pinheiral, Pedro Leopoldo, Uberaba, Cauchim e Tiepió, com o objetivo de realizar estudos sôbre reprodução dos animais e aplicar em longa escala, a inseminação artificial	1.500.000,00
Total	1.170.000,00

Instituto de Zootecnia — Cr$ 9.122.260,00

O Instituto de Zootecnia, órgão integrante do Departamento Nacional da Produção Animal, criado pelo Decreto-lei n.º 8.547, de 3-1-46, alterado pelo Decreto n.º 9.676, de 31-8-46, tem suas atribuições definidas no Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.504, de 24-1-46, incumbindo-lhe:

a) planejar e realizar estudos e pesquisas de genética e melhoramento dos animais domésticos, e sôbre nutrição animal e agostologic, avicultura, cunicultura e sericicultura;

b) planejar e coordenar estudos e pesquisas a serem feitas nos estabelecimentos zootécnicos do D.N.P.A.

O Instituto de Zootecnia compreende:

I — órgãos na sede:

a) Laboratório de Genética e Melhoramento (L.G.M.);

b) Laboratório de Nutrição Animal (L.N.A.);

c) Seção Experimental de Criação (S.E.C.);

d) Seção Experimental de Agrostologia (S.E.A.);

e) Seção Experimental de Avicultura e Cunicultura (S.E.A.C.);

f) Seção Experimental de Sericicultura e Apicultura (S.E.S.A.);

g) Seção Auxiliar (Sc. Aux.) com:
- *a*) Gabinete de Desenho e Fotografia (G.D.F.);
- *b*) Biblioteca (B.);
- *c*) Zeladoria (Z.);

h) Turma de Administração (C.T.A.).

II — órgãos fora da sede:

a) Fazenda Experimental de Criação em Uberaba, Estado de Minas Gerais (F.E.C.U.);

b) Fazenda Experimental de Criação em Desengano, Estado do Rio de Janeiro (F.E.C.D.).

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	—	—	3.176.780	(2) 3.176.700	— 80.000
Total da Consignação II	—	—	3.176.780	3.176.700	— 80.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGEN					
12 — Gratificação por serviços extraordinários	—	—	—	(3) 4.000	+ 4.000
Total da Consignação III	—	—	—	4.000	+ 4.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	—	—	30.000	(4) 40.000	+ 10.000
23 — Diárias	—	—	60.000	(5) 80.000	+ 20.000
Total da Consignação IV	—	—	90.000	120.000	+ 30.000
Total da Verba 1	—	—	3.266.780	3.300.700	+ 33.920

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins .	—	—	—	(6) 50.000	+ 50.000
02 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros . .	—	—	700.000	(7) 1.000.000	+ 300.000
Total da s/c 01	—	—	700.000	1.050.000	+ 350.000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem ; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embcações, material flutuante e de dragagem ; outras viaturas	—	—	120.000	(8) 510.000	+ 390.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	15.000	(9) 40.000	+ 25.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	62.000	(10) 300.000	+ 238.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	—	50.000	(11) 100.000	+ 50.000
Total da Consignação I	—	—	947.000	2.000.000	+ 1.053.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	15.000	40.000	+ 25.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	—	200.000	(12) 200.000	—
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	—	15.000	30.000	+ 15.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	—	—	600.000	(13) 900.000	+ 300.000
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	—	—	30.000	—	— 30.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	348.000	(14) 250.000	— 98.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	40.000	60.000	+ 20.000
27 — Sementes e mudas de plantas	—	—	5.000	5.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho ;tecidos e artefatos	—	—	12.000	40.000	+ 28.000
Total da Consignação II	—	—	1.265.000	1.525.000	+ 260.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	—	—	45.000	75.000	+ 30.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	5.000	8.000	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	——	——	560	560	——
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	——	——	25.000	50.000	+ 25.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	——	——	5.000	15.000	+ 10.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	——	——	70.000	70.000	——
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	——	——	10.000	(15) 120.000	+ 110.000
Total da s/c 40	——	——	80.000	190.000	+ 110.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	——	——	40.000	50.000	+ 10.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	——	——	6.000	8.000	+ 2.000
Total da Consignação III	——	——	206.560	396.560	+ 190.000
Total da Verba 2	——	——	2.418.560	(16) 3.921.560	+ 1.503.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
11 — Desenvolvimento da produção.	——	——	——	(17) 1.200.000	+ 1.200.000
32 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores	——	——	——	(18) 200.000	+ 200.000
49 — Serviços de Agrostologia					
a) Para o desenvolvimento dos trabalhos experimentais da Seção de Agrostologia	——	——	200.000	(19) 500.000	+ 300.000
Total da Verba 3	——	——	200.000	1.900.000	+ 1.700.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	——	——	3.266.780	3.300.700	+ 33.920
Verba 2 — Material	——	——	2.418.560	3.921.560	+ 1.503.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	——	——	200.000	1.900.000	+ 1.700.000
Total	——	——	5.885.340	9.122.260	+ 3.236.920

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Uma vez que ainda não foi aprovada a sua lotação, a despesa do I.Z. com o pessoal permanente montará, em 1948, a apenas Cr$ 72 000,00 e será atendida pela dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Corresponderá ela ao seguinte cargo:

	Cr$ (anuais)
1 Diretor (em comissão) O	72.000,00

(2) A dotação proposta para diaristas do Instituto de Zootecnia corresponde, exatamente, a ocusto anual da tabela numérica dessa modalidade de extranumerários, existente naquela repartição. Compõe-se ela de 293 funções, assim discriminadas:

		Diária	Despesa anual
3	Motorista	50,00	45.000,00
4	Artífice	50,00	60.000,00
1	Feitor	50,00	15.000,00
2	Motorista	48,00	28.800,00
1	Artífice	48,00	14.100,00
9	Artífice	46,00	124.200,00
5	Auxiliar de Campo	46,00	69.000,00
2	Feitor	46,00	27.600,00
1	Artífice	45,00	13.500,00
3	Artífice	44,00	39.600,00
3	Artífice	43,00	38.700,00
1	Enc. Incumbação	42,00	12.600,00
1	Tratador-Chefe	42,00	12.600,00
1	Trabalhador	41,00	12.300,00
1	Artífice	40,00	12.000,00
1	Capataz	40,00	12.000,00
2	Artífice	40,00	24.000,00
2	Tratador	40,00	24.000,00
1	Motorista	40,00	12.000,00
12	Sirgueiros	40,00	144.000,00
1	Feitor	40,00	12.000,00
1	Trabalhador	39,00	11.000,00
80	Trabalhador	38,00	912.000,00
1	Artífice	38,00	11.400,00
34	Trabalhador	37,00	377.400,00
1	Artífice	36,00	10.800,00
15	Trabalhador	36,00	162.000,00
1	Trabalhador	35,00	10.500,00
2	Trabalhador	34,00	20.400,00
2	Aux. de Artífice	34,00	20.400,00
1	Artífice	33,00	9.900,00
2	Guarda	32,00	19.200,00
20	Trabalhador	32,00	192.000,00
1	Artífice	30,00	9.000,00
45	Trabalhador	30,00	270.000,00
12	Trabalhador	28,00	100.800,00
18	Artífice	28,00	151.200,00
293	Total		3.176.700,00

(3) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não constou do Orçamento de 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesas adotada pelo Govêrno. Para o próximo exercício, porém, parece conveniente o restabelecimento de créditos para o custeio de tais despesas (serviços extraordinários), em casos como o da repartição em exame. A dotação proposta é de Cr$ 4.000,00.

(4) A natureza das atividades do I.Z. e a extensão territorial em que se exercem obrigam, freqüentemente, os servidores a permanecer fora da sede, em objeto de serviço, por mais de 30 dias cabendo-lhes, desta forma, a percepção de ajuda de custo.

(5) A própria natureza dos serviços do I.Z., isto é, estudo e pesquisas dos problemas zootécnicos nacionais, obriga seus funcionários-técnicos a viajarem freqòentemente para coodenar e orientar experiências, que se realizam nos diversos estabelecimentos do Departamento Nacional da Produção Animal, bem como para prestar assistência aos particulares, em questões técnicas referentes a diversos ramos da indústria pastoril (avicultura, apicultura, sericicultura e criação em geral).

VERBA 2 — MATERIAL ....

(6) Esta dotação destina-se à compra de animais de trabalho para as duas Fazendas Experimentais, que dêles se acham desfalcadas. Êsses animais serão empregados no *arroteamento* do terreno, tração de veículos, mantaria, etc. Os preços atuais foram consideràvelmente majorados, sendo Cr$ 4.000,00 o custo médio de cada junta de bois e Cr$ 2.500,00, o de cada muar.

(7) O trabalho básico do I.Z. tem suas despesas custeadas por esta dotação; por ela são adquiridos, para as diversas estações experimentais, os reprodutores de alta estirpe racial, destinados à formação de plantéis. De acôrdo com o programa experimental e de seleção do Instituto, a escolha deve recair em animais portadores de fortes características zootécnicas, conseqüentemente de preços elevados. A produção dos plantéis, excedente às necessidase do Instituto, será entregue à Divisão de Fomento da Produção Animal, para revenda e empréstimo aos criadores (cêrca de 80 % dos animais machos).

(8) A dotação em aprêço (Cr$ 510.000,00 terá a seguinte aplicação, de acôrdo com o programa de trabalho para 1948:

Compra de Veículos

		Cr$
1	caminhonete	16.000,00
4	Jeeps	120.000,00
1	Caminhão	80.000,00
2	Tratore de 100 H.P., c/equipamento	200.000,00
	Carroções, pequenas viaturas, etc.	50.000,00
	Total	510.000,00

A caminhonete destina-se a transporte de pessoal, na sede, os "jeeps" não estação experimentais do interior; o caminhão, ao transporte de materiais em Santa Mônica e os tratores serão utilizados no preparo do solo, para cultivo, nas Fazendas e Secção Experimentais do I.Z. sediadas no Km 47 da Rodovia Rio-São Paulo.

(9) Destinada a ampliação da Biblioteca, que se encontra em organização.

(10) O Instituto de Zootecnia, criado em janeiro do ano passado, ressente-se, ainda da falta de materiais básicos, tais sejam, máquinas e aparelhamento de gabinetes técnico-científicos e de laboratorios, êstes, mormente nas estações experimentais. Correm, ainda a conta da dotação a compra de ferramentas para trabalho eu couro (destinado, arreamentos, etc.) e a de ferramentas agrícolas variadas (para 2 Fazendas e 4 Secções Experimentais), donde o montante de Cr$ 300.000,00, proposto.

(11) Parte desta dotação será empregada na Fazendas e Estações Experimentais do Km 47, para substituir e principalmente completar o mobiliário, quer de escritório, quer de laboratório, e, parte, par aparelhar os serviços administrativos da Diretoria do Instituto.

(12) A dotação que se propõe destina-se a atender às despesas com a compra de gasolina, álcool-motor, óleo, carvão vegetal e lenha, sendo a gasolina, o álcool motor e o óleo, para veículos da Diretoria, das Fazendas e Estaces Experimentais, bem como para novos veículos a serem adquiridos em 1948. O carvão vegetal será utilizado pela S.E. de Avicultura, na criação anual de 16.000 a 20.000 pintos o que exige o funcionamento de 64 criadeiras que gastam êsse combustível. A lenha destina-se à S.F. de Sericicultura.

(13) A dotação será utilizada principalmente na aquisição de forragens concentradas tais como: farelo, farelinho, remoido, alfafa, tortar, fubá, farinhas de osso, ostras, etc.

Os animais existentes são os seguintes:

Ovinos	593
Equinos	105
Asininos	127
Suinos	74
Aves	14.650

Deve-se considerar, ainda, o número de animais a serem adquiridos em 1948 — cêrca de 800 cabeças, exceto aves. O desenvolvimento que terá a S.E. de avicultura, que pretende criar 20.000 aves em 1948, e a formação de plantéis da S.F. de Criação no Km 47, absorverão grande parte do crédito proposto.

(14) A dotação proposta será aplicada na aquisição de couros, selas, peles e correames destinados ao conserto do arreamento existente; condutores elétricos e outros materiais dessa natureza; óleos, tintas e vernizes; bem como cimento, cal e madeira, para as Fazendas e Estações Experimentais etc.

(15) Esta dotação se destina ao custeio das despesas de reparo e conservação dos edifícios e outros imóveis da Diretoria e seis estabelecimentos dependentes, tais como silos, banheiros carrapaticidas, pontes, muros, casas de funcionários etc. Estes imóveis, para serem mantidos em boas condições, necessitam de pinturas periódicas, reparos nos telhados e calhas, substituições de madeirames e vidros, etc.

(16) Pelo montante da dotação proposta, verifica-se um aumento de Cr$ 1.503.000,00, na Verba 2 — Material, pelo qual são responsáveis, além das dotações acima comentadas, outras de menor vulto tais como as destinadas a despesas com artigos de expediente, produtos químicos, vestuários (organdi para os saquinhos de bicho da sêda e algodãozinho para pinteiros), acondicionamento e embalagem, iluminação e fôrça motriz etc., todos decorrentes do programa de atividades traçado pelo Instituto de Zootecnia para o exercício de 1948.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(17) A dotação que se propõe, destina-se ao desenvolvimento da produção, nos ramos específicos do Instituto de Zootecnia e terá a seguinte aplicação:

	Cr$
1 — Despesas de qualquer natureza, com o desenvolvimento da sericicultura (fomento da cultura da amoreira e da criação do bicho da seda, aquisição e classificação de casulos, etc.	350.000,00

2 — Idem com a apicultura (melhoramentos nos apiários da S.F.S., do Km 47), fomento da apicultura, aquisição direta de cêra aos apicultores, trabalho em cooperação com os Estados	100.000,00
3 — Idem com a sericicultura e intalação de parques e pocilgas na S.E.C., no Km 47	500.000,00
Idem para melhoramentos nas instalações existentes na Fazenda Experimental de Desengano ..	250.000,00
	1.200.000,00

A Seção de Sericicultura, além de outras atribuições no terreno da experimentação biológica, incumbe-se da aquisição de produtos séricos (casulos), em regiões onde não haja compradores, prestando, dessa forma, ao produtor, uma assistência complementar aos seus trabalhos de fomento. No setor da apicultura, constitui uma das maiores necessidades dos apicultores nacionais a aquisição de cera alveolada, produto que dificilmente se encontra no mercado. A dotação proposta destina-se, além das despesas com atividades de fomento, propriamente ditas, à aquisição de cera bruta aos apicultores, para transformá-la em cera alveolada que será vendida, a preço módico, aos apicultores interessados. A grande crise que ocorreu no setor da suinocultura, provocada pela carência de produtos suínos, principalmente da banha, acosedlha excepcionais providências no sentido de restauração do rebanho suino do país. Há a considerar, também, os claros a preencher, resultantes do recente surto de peste suina, o qual reduziu consideràvelmente o nosso rebanho suino, causando-lhe a perda de centenas de milhares de animais. ... ...

(18) A dotação proposta tem por finalidade primordial a aquisição e revenda, pelo preço de custo, aos agricultores e criadores, de reprodutores (aves, abelhas, coelhos, etc.) e material agrário próprio. Parte dêsse material terá de ser imoptado, mòrmente dos Estados Unidos, devido à falta de produtos nacionais capazes de satisfazerem a tôdas as necessidades. Cumpre, finalmente, assinalar, que se trata, no caso, de despesa reprodutivas, além de as quantias nelas empregadas reverterem, integralmente aos cofres públicos com a revenda dos produtos aos agricultores e criadores.

(19) Os recursos propostos por esta subconsignação visam à continuidade dos serviços iniciados no corrente ano (formação e divisão de pastagens, preparo do solo, etc.), os quais requerem maior intensidade no ritmo de trabalho, no sentido demelhorar as pastagens,em estado precaríssimo, no interior do país, bem como no de melhorar e incrementar a produção de forragens, que estão a preços proibitivos, ocasionando a alta dos produtos pecuários e a falência de grande número de pequenos produtores.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

O Departamento Nacional da Produção Mineral instituído pelo Decreto nº 23.97[illegible] de 8-8-34 e reorganizado pelo Decreto-lei nº 982, de 24-12-38, está diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura e se compõe de:

a) Divisão de Águas;
b) Divisão de Fomento da Produção Mineral;
c) Divisão de Geologia e Mineralogia;
d) Laboratório da Produção Mineral.
e) Seção de Administração.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto nº 6.402, de 28-10-40 e lhe confere o fomento da produção mineral do país e o estudo da geologia do território nacional e o aproveitamento de águas superficiais e subterrâneas, para fins de produção, de energia, irrigação e navegabilidade.

Diretoria Geral

Cr$ 2.003.500,0[illegible]

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o orçamento de 19[illegible]
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERARIO					
04 — Contratados	49.200	21.600	32.400	(2) 32.400	——
05 — Mensalistas	228.000	228.000	325.200	(3) 325.200	——
06 — Diaristas	66.000	66.000	120.000	(4) 120.000	——
Total da Consignação II	343.200	315.600	477.600	477.600	——
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	19.200	19.200	19.200	(5) 19.200	——
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.300	5.000	——	5.000	+ 5.0[illegible]
Total da Consignação III	20.500	24.200	19.200	24.200	+ 5.0[illegible]
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	9.000	12.000	8.000	20.000	+ 12.0[illegible]
23 — Diárias	10.000	13.000	10.000	20.000	+ 10.0[illegible]
Total da Consignação IV	19.000	25.000	18.000	40.000	+ 22.0[illegible]
Total da Verba 1	382.700	364.800	514.800	(6) 541.800	+ 27.0[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	——	80.000	——	(7) 60.000	+ 60.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	200.000	200.000	100.000	(8) 100.000	——
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	——	——	——	(9) 600.000	+ 600.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	400.000	530.000	150.000	300.000	+ 150.000
Total da Consignação I	600.000	80.000	250.000	1.060.000	+ 810.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
07 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	50.000	35.000	40.000	+ 5.000
09 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	42.700	68.000	30.000	40.000	+ 10.000
18 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.500	9.000	5.000	9.000	+ 4.000
Total da Consignação II	91.200	127.000	70.000	89.000	+ 19.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
19 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	20.000	20.000	10.000	20.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 194
	1945	1946	1947		
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	21.000	10.000	5.000	8.000	+ 3 00
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	50.000	30.000	30.000	54.000	+ 24 0
32 — Assinatura de órgãos oficiais	560	610	490	700	+ 2
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.600	4.000	2.000	2.000	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	8.000	8.000	—	—	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	40.000	40.000	50.000	+ 10 0
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	12.500	20.000	300.000	(10) 30.000	— 270 0
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	10.000	5.000	— 5 0
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	20.000	30.000	—	20.000	+ 20 0
Total da s/c 40	30.000	40.000	10.000	25.000	+ 15 0
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	60.000	80.000	40.000	60.000	+ 20 0
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	9.000	9.000	7.000	9.000	+ 2 0
Total da Consignação III	244.660	261.610	444.490	258.700	— 185 7
Total da Verba 2	935.860	1.198.610	764.490	(11) 1.407.700	+ 643 2
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
51 — Serviços educativos e culturais	—	—	—	54.000	+ 54 0
Total da Verba 3	—	—	—	54.000	+ 54 0
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	382.700	364.800	514.800	541.800	+ 27 0
Verba 2 — Material	935.860	1.198.610	764.490	1.407.700	+ 643 2
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	—	54.000	+ 54 0
Total	1.318.560	1.563.410	1.279.290	2.003.500	+ 724 2

Verba 1 — Pessoal

(1) A despesa com o pessoal permanente da Diretoria-Geral do D.N.P.M. monta aproximadamente, a Cr$ 540.000,00, em 1948 e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na D.G. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			(anuais) Cr$
1	Diretor-Geral	R	99.000,00
1	Bibliotecário	J	32.400,00
1	Bibliotecário-auxiliar	F	16.800,00

			(*anuais*) Cr$
1	Bibliotecário-Auxiliar	G	19.800,00
1	Chefe de Portaria	H	23.400,00
1	Contínuo	D	13.800,00
3	Contínuo	F	50.400,00
3	Dactilógrafo	F	50.400,00
1	Escriturário	G	19.800,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
2	Oficial Administrativo	J	64.800,00
2	Oficial Administrativo	K	79.200,00
1	Oficial Administrativo	L	46.800,00
19			540.000,00

(2) Os serviços afetos à Diretoria-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral exigem que se mantenha, em 1948, o seguinte contrato de extranumerário:

		(*anuais*) Cr$
1	Classificador e Avaliador de Quartzo	32.400,00

(3) Integram as tabelas Numérica Ordinária e Suplementar de Mensalistas da repartição em foco as funções seguintes, discriminadas por secções:

Tabela Numérica Ordinária

Secção Administrativa

			(*anuais*) Cr$
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
1	Servente	VII	12.600,00
1	Servente	V	11.400,00
7			92.400,00

Tabela Numérica Suplementar

Secção Administrativa

1	Escriturário	XIV	16.800,00

Secção de Quartzo

4	Classificador de Produtos	XVIII	79.200,00
1	Classificador de Produtos	XV	18.000,00
1	Classificador de Produtos	XIV	16.800,00
1	Classificador de Produtos	XII	15.600,00
4	Classificador de Produtos	XI	60.000,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Laboratorista	IX	13.800,00
13	Total		216.000,00
	Total da T.N.S.		232.800,00

RESUMO

	Cr$
Tabela Numérica Suplementar	232.800,00
Tabela Numérica Ordinária	92.400,00
Total	325.200,00

A dotação proposta coincide com o total das tabelas aprovadas pelo Decreto n.º 22.612, de 24-2-47, as quais correspondem às necessidades mínimas da repartição, devendo o preenchimento das funções vagas ocorrer ainda em 1947.

(4) O quantitativo proposto para custeio das despesas com os diaristas da Diretoria Geral do D.N.P.M. corresponde ao montante da atual tabela dessa modalidade de extranumerários existentes naquela repartição. Conforme as exigências do serviço, a tabela é composta de 9 funções, como se segue:

		Diaria Cr$	Despesa anual Cr$
1	Artifice	48,00	14 400,00
3	Artifice	46,00	41 400,00
3	Artifice	44,00	39 600,00
1	Trabalhador	42,00	12 600,00
1	Trabalhador	40,00	12 000,00
9	Total		120.000,00

(5) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, criadas pelos Decretos-leis ns. 5.976, de 10-11-45 6.653, de 30-6-44 e 6.526, de 24-5-44:

		(anuais) Cr$
1	Secretário	5 400,00
1	Auxiliar	3 000,00
1	Chefe de Seção de Administração	5 400,00
1	Chefe de Biblioteca	5 400,00
4	Total	19.200,00

Em se tratando de despesa fixada em lei a dotação proposta dispensa outras referências à guisa de justificativa.

(6) Verifica-se, na quantia proposta para a Verba 1 — Pessoal, o aumento de Cr$ 27.000,00 em relação a dotação correspondente a 1947, em virtude de reajustamentos procedidos nas dotações destinadas a gratificações por serviços extraordinários, ajuda de custo e diarias de Cr$ 5.000,00 Cr$ 12.000,00 e Cr$ 10.000,00 respectivamente, em cada uma, afim de que se possa acelerar o ritmo de trabalho de fomento da produção empreendido pelo Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) A concessão de Cr$ 60.000,00 tem por fim atender às despesas com aquisição de um camunhonete de passageiros, necessaria ao transporte de pessoal para o serviço de amostragem e fiscalização da classificação, avaliação e respectiva selagem, de minérios na Bahia.

(8) A quantia destina-se à aquisição de livros e revistas de natureza técnico-científica para a Biblioteca da Diretoria-Geral, utilizada por todo o Departamento da Produção Mineral.

(9) O credito proposto destina-se a atender as despesas com a aquisição de dois conjuntos homogeneizadores de minérios destinados a amostra. Êsses conjuntos, compostos de britadores, peneiras giratorias rasgadas, moinhos de rolos, separadores "Jones" e pulverizadores magnéticos, serão instalados nos pontos de exportação de minérios, sendo um no Nordeste e outro na Capital Federal. O preço de cada conjunto está estimado em Cr$ ... 500.000,00.

(10) Não se justifica a concessão novamente, em 1948 do crédito de Cr$ 300.000,00 consignado em 1947, para encadernações e publicações. Para as necessidades atuais de encadernações e publicações de menor monte e bastante a quantia proposta.

(11) Além das majorações acima comentadas pequenas outras contribuiram para elevar o montante da Verba 2 — Material a Cr$ 1.407.700,00, equivalente a mais Cr$ 643.21[illegible] em relação ao atual exercicio. Tôdas, porém deccorem do continuo crescimento das atividades da Diretoria-Geral no setor da produção mineral.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) A dotação de Cr$ 54.000,00, proposta, destina-se à manutenção de um curso para alunos da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, inclusive bolsas de estudo e transporte de bolsistas. Os alunos das diversas classes da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil vêm, constantemente, solicitando do Departamento Nacional de Produção Mineral permissão para realizar estágios em seus diversos setores dee trabalho durante o periodo de ferias escolares. Tais estágios são-lhe de incomensurável utilidade pratica. Para êsse fim foi proposta a dotação para ser empregada oportunamente, conforme programa de estudo e entendimento entre a Diretoria-Geral do D. N. P. M. e a Escola de Minas e Metalurgia

Divisão de Águas

Cr$ 19.406.700,00

Em 26 de junho de 1934, pelo Decreto n.º 24.467, foi criado, no Ministério da Agricultura, o Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, diretamente subordinado ao Departamento Nacional da Produção Vegetal.

O Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, incorporou à Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, a Seção de Irrigação do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

São as seguintes as suas dependências:

a) Seção de Energia Hidráulica;
b) Seção de Pluviometria e Inundações;
c) Seção de Irrigação;
d) Seção de Fotogrametria;
e) Seção de Concessões, Legislação e Estudos Econômicos;
f) Seção de Fiscalização e Estatística;
g) 1.º Distrito — São Paulo;
h) 2.º Distrito — Minas Gerais;
i) 3.º Distrito — Paraná;
j) 4.º Distrito — (Joazeiro) Bahia;
l) 5.º Distrito — (Salvador), Bahia;
m) 6.º Distrito — Bacia Amazônica;
n) 7.º Distrito — Rio Grande do Sul.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Contratados	349.200	466.800	48.600	(2) 48.600	—
— Mensalistas	2.962.200	3.010.800	3.441.000	(3) 3.441.000	—
— Diaristas	3.303.800	2.878.450	6.222.600	(4) 6.222.600	+ 347.000
— Tarefeiros	—	—	—	—	—
Total da Consignação II	6.615.200	6.356.050	9.355.200	9.712.200	+ 347.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS					
— Funções gratificadas	77.400	77.400	77.400	(5) 77.400	—
— Gratificação por serviço extraordinário	10.400	10.400	—	10.400	+ 10.400
Total da Consignação III	87.800	87.800	77.400	87.800	+ 10.400
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
— Ajuda de custo	125.000	125.000	125.000	150.000	+ 25.000
— Diárias	480.000	630.000	630.000	800.000	+ 170.000
Total da Consignação IV	605.000	755.000	755.000	(6) 950.000	+ 195.000
Total da Verba 1	7.308.000	7.198.850	10.197.600	10.820.000	+ 622.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
— Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins 01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	10.000	15.000	10.000	(7) 24.000	+ 14.000
— Automóveis de passageiros; autocaminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferro-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para mais ou para menos sôbre o orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
viário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	140.000	458.000	200.000	(8) 665.000	+ 465 000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	363.500	405.000	150.000	(9) 400.000	+ 250 000
05 — Material de acampamento e de campanha	45.500	30.000	20.000	(10) 30.000	+ 10 000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	3.000	4.000	+ 1 000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	708.800	830.000	200.000	(11) 600.000	+ 400 000
Total da Consignação I	1.267.800	1.738.000	583.000	1.723.000	+ 1.140 000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	150.000	150.000	120.000	(12) 150.000	+ 30 000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	500.000	590.000	500.000	(13) 600.000	+ 100 000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais;					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.000	8.000	5.000	8.000	+ 3.000
1 — Forragem e outros alimentos para animais	35.000	30.000	30.000	30.000	——
3 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	15.000	15.000	10.000	15.000	+ 5.000
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	535.000	634.000	430.000	(14) 650.000	+ 220.000
5 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	40.000	55.000	50.000	(15) 80.000	+ 30.000
6 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho ;tecidos e artefatos	25.200	35.000	30.000	(16) 40.000	+ 10.000
Total da Consignação II	1.310.200	1.517.000	1.175.000	1.573.000	+ 398.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
1 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	230.000	305.000	250.000	(17) 300.000	+ 50.000
2 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
3 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	127.000	172.000	172.000	(18) 250.000	+ 78.000
4 — Assinatura de órgãos oficiais	2.300	2.300	2.300	2.300	——
5 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	5.300	2.400	2.400	——
6 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	75.000	——	(19) 50.000	+ 50.000
7 — Iluminação, fôrça motriz e gás	36.000	40.000	40.000	50.000	+ 10.000
8 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	146.000	146.000	100.000	(20) 150.000	+ 50.000
9 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	186.000	200.000	200.000	150.000	— 50.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	——	70.000	50.000	100.000	+ 50.000
Total da s/c 40	186.000	270.000	250.000	(21) 250.000	——

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o Orçamento de 19
	1945	1946	1947		
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	200.000	270.000	200.000	(22) 270.000	+ 70.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	18.000	24.000	20.000	24.000	+ 4.000
Total da Consignação III	1.017.700	1.339.600	1.066.700	1.388.700	+ 322.000
Total da Verba 2	3.595.700	4.594.600	2.824.700	4.684.700	+ 1.860.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Acidentes do trabalho	—	32.000	32.000	(23) 32.000	—
45 — Serviços plúvio-fluviométricos	—	620.350	620.350	(24) 670.000	+ 49.650
Total da Verba 3	—	652.350	652.350	702.000	+ 49.650
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO I — ESTUDOS E PROJETOS					
01 — Início de estudos e projetos	—	—	—	(25) 500.000	+ 500.000
Total da Consignação I	—	—	—	500.000	+ 500.000
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização					
01 — Início de obras novas inclusive reconstruções e sua fiscalização	—	—	—	26) 2.700.000	+ 2.700.000
Total da Consignação II	—	—	—	2.700.000	+ 2.700.000
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	—	4.175.553	—	—	—
Total da Consignação III	—	4.175.553	—	—	—
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
11 — Estudos e projetos (art. 1.º, inciso 2.º, alínea *a*, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-45)	—	400.000	—	—	—
12 — Obras (art. 1.º, inciso 11, alínea *a*, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)	—	520.000	—	—	—
Total da Consignação VI	—	920.000	—	—	—
Total da Verba 4	5.420.000	5.095.553	—	3.200.000	+ 3.200.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	7.308.000	7.198.850	10.197.600	10.820.000	+ 622.400
Verba 2 — Material	3.595.700	4.594.600	2.824.700	4.684.700	+ 1.860.000
Verba 3 — Serviços e encargos	—	652.350	652.350	702.000	+ 49.650
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	5.420.000	5.095.553	—	3.200.000	+ 3.200.000
Total	16.323.700	17.541.353	13.674.650	19.406.700	+ 5.732.050

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 93.000,00 em 1945.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Águas montará, aproximadamente, a Cr$ 2.580.000,00 em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na D.A. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor (em comissão)	O	72.000,00
17	Engenheiro	K	673.200,00
7	Engenheiro	L	327.600,00
7	Engenheiro	M	378.000,00
5	Engenheiro	N	315.000,00
1	Contador	I	27.000,00
1	Contador	J	32.400,00
1	Contador	K	39.600,00
1	Contador	L	46.800,00
8	Desenhista	I	216.000,00
1	Almoxarife	I	27.000,00
2	Oficial Administrativo	I	54.000,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
1	Escriturário	E	15.000,00
3	Escriturário	G	59.400,00
1	Dactilógrafo	D	13.800,00
3	Dactilógrafos	F	50.400,00
2	Calculista	E	30.000,00
6	Calculista	F	100.800,00
1	Calculista	G	19.800,00
2	Contínuo	D	27.600,00
1	Contínuo	E	15.000,00
	Total		2.580.000,00

(2) Com a importância que se propõe, a repartição manterá o contrato do seguinte extranumerário

		Cr$ (anuais)
1	Técnico especializado, a Cr$ 4.050,00 mensais	48.600,00

(3) A repartição em causa dispõe de uma tabela ordinária de mensalistas e outra Suplementar, assim constituída, conforme Decreto n.º 21.629, de 13-8-46:

T. N. O.

Sede

			Cr$ (mensais)	Cr$ (anuais)
3	Agrônomo	XXI	1.950,00	70.200,00
7	Auxiliar de Campo	XI	1.250,00	105.000,00
4	Auxiliar de Cacpo	X	1.200,00	57.600,00
4	Auxiliar de Campo	IX	1.150,00	55.200,00
4	Auxiliar de Campo	VIII	1.100,00	52.800,00
3	Auxiliar de Campo	VII	1.050,00	37.800,00
3	Condutor de Campo	XVIII	1.650,00	59.400,00
5	Condutor de Cabpo	XV	1.500,00	90.000,00
5	Condutor de Campo	XIV	1.400,00	84.000,00
3	Condutor de Campo	XII	1.300,00	46.800,00
4	Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	60.000,00
4	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	57.600,00
4	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	55.200,00
4	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	52.800,00
4	Auxiliar de Escritório	VII	1.050,00	50.400,00
8	Engenheiro	XXVII	2.700,00	259.200,00
2	Engenheiro	XXIV	2.400,00	57.600,00
1	Engenheiro	XXIII	2.250,00	27.000,00
3	Maquinista Auxiliar	VIII	1.100,00	39.600,00
3	Maquinista Auxiliar	VII	1.050,00	37.800,00
3	Maquinista Auxiliar	VI	1.000,00	36.000,00
2	Mestre	XX	1.800,00	43.200,00
3	Mestre	XVIII	1.650,00	59.400,00
1	Mestre Especializado	XXVII	2.700,00	32.400,00
1	Mestre Especializado	XXIII	2.250,00	27.000,00
1	Motorista	X	1.200,00	14.400,00
1	Mestre Especializado	IX	1.150,00	13.800,00

1	Motorista Auxiliar	VIII	1.100,00	13.200,00
1	Projetador Auxiliar	XVIII	1.650,00	19.800,00
1	Projetador Auxiliar	XJI	1.300,00	15.600,00
2	Topógrafo	XXI	1.950,00	46.800,00
2	Topógrafo	XV	1.500,00	36.000,00
97	Total da T. N. O.			1.714.600,00

T. N. S.

			Cr$ (mensais)	Cr$ (anuais)
2	Aero Piloto	XXXVII	4.200,00	100.800,00
3	Aero Fotógrafo	XXII	2.100,00	75.600,00
1	Armazenista	XV	1.500,00	18.000,00
1	Desenhista	XXI	1.950,00	23.400,00
1	Engenheiro Fotogramétrico	XXXVII	4.200,00	50.400,00
1	Engenheiro Eletricista	XXXV	3.900,00	46.800,00
2	Engenheiro Especializado em Hidrologia	XXXII	3.450,00	82.800,00
1	Engenheiro Eletricitas	XXXII	3.450,00	41.400,00
1	Engenheiro Especializado em Aproveitamento de Energia Hidráulica	XXXII	3.450,00	41.400,00
1	Engenheiro	XXX	3.150,00	37.800,00
1	Engenheiro	XXVIII	2.700,00	31.200,00
1	Chefe de Laboratório	XXII	2.100,00	25.200,00
3	Escriturário	XV	1.500,00	54.000,00
1	Escriturário	XIV	1.400,00	16.800,00
1	Escriturário	XX	1.800,00	21.600,00
2	Topógrafo	XXIV	2.400,00	57.600,00
23	Total da T. N. S.			727.800,00

FISCALIZAÇÃO DE EMPRÊSAS DE ENERGIA ELÉTRICA

T. N. O.

			Cr$ (mensais)	Cr$ (anuais)
11	Artífice	XI	1.250,00	165.000,00
8	Engenheiro	XXVII	2.700,00	259.200,00
10	Inspetor Especializado	XXI	1.950,00	234.000,00
29	Total da Fiscalização das E.E.F.			658.200,00

2.º DISTRITO

T. N. O.

			Cr$ (mensais)	Cr$ (anuais)
2	Engenheiro	XXIV	2.400,00	57.600,00
2	Prático de Engenharia	XVIII	1.650,00	39.600,00
1	Prático de Engenharia	XV	1.500,00	18.000,00
2	Prático de Engenharia	XIV	1.400,00	33.600,00
2	Prático de Engenharia	XII	1.300,00	31.200,00
1	Mestre	XXI	1.950,00	23.400,00
1	Armazenista	VII	1.050,00	12.600,00
2	Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	30.000,00
2	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	28.800,00
2	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	27.600,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	26.400,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	1.050,00	12.600,00
29	Total do 2.º Distrito da D.A.			341.400,00

RESUMO

Sede	Cr$
T. N. O.	1.714.600,00
T. N. S.	727.800,00
Fiscalização das E.E.E.	658.200,00
2.º Distrito da D.A.	341.400,00
Total	3.441.000,00

Como se verifica, montam as referidas tabelas à Cr$ 3.441.000,00, que é a importância proposta para 1948.

(4) A dotação proposta para os diaristas da Divisão de Águas apresenta uma diferença (mais Cr$ 247.000,00), em relação a 1947, resultante de algum engano cometido por ocasião da elaboração da tabela da focalizada modalidade de extranumerários, no exercício próximo passado. É perfeitamente possível, no entanto, reduzir a tabela, na base da dotação atual, sem que a repartição sofra qualquer prejuízo no desempenho das suas múltiplas e complexas tarefas.

Ver-se-á, a seguir, a referida tabela, com as 560 funções que a compõem:

SEDE

N.º	Função	Diária Cr$	25 dias Cr$
2	Aferidor	48,00	2.400,00
3	Aferidor	46,00	3.450,00
3	Aferidor	44,00	3.300,00
4	Aferidor	42,00	4.200,00
7	Aferidor	40,00	7.000,00
2	Aprendiz de Mecânico	36,00	1.800,00
1	Artífice	48,00	1.200,00
1	Artífice	46,00	1.150,00
1	Artífice	45,00	1.125,00
1	Artífice	44,00	1.100,00
1	Artífice	42,00	1.050,00
2	Artífice	40,00	2.000,00
2	Hidrometrista	50,00	2.500,00
1	Hidrometrista	48,00	1.200,00
4	Hidrometrista Auxiliar	44,00	4.400,00
5	Hidrometrista Auxiliar	42,00	5.250,00
1	Mensageiro	36,00	900,00
1	Mestre Artífice	56,00	1.400,00
2	Mestre Artífice	54,00	2.700,00
1	Mestre Artífice	52,00	1.300,00
1	Mestre Artífice	51,00	1.275,00
2	Mestre Especializado	60,00	3.000,00
1	Motorista	46,00	1.150,00
2	Servente	40,00	2.000,00
51	Saldo		10.000,00
			Cr$
	Despesa mensal		60.800,00
	Despesa anual		689.200,00

1.º DISTRITO

N.º	Função	Diária Cr$	25 dias Cr$
2	Aferidor	50,00	2.500,00
1	Aferidor	48,00	1.200,00
2	Aferidor	42,00	2.100,00
2	Aferidor	41,00	2.050,00
2	Auxiliarde Campo	50,00	2.500,00
3	Aferidor de Campo	48,00	3.600,00
2	Aferidor de Campo	46,00	2.300,00
2	Auxiliar de Campo	44,00	2.200,00
1	Auxiliar de Campo	42,00	1.050,00
3	Auxiliar de Campo	40,00	3.000,00
1	Artífice	40,00	1.000,00
1	Condutor de Campo	58,00	1.450,00
1	Condutor de Campo	56,00	1.400,00
1	Condutor de Campo	54,00	1.350,00
2	Condutor de Campo	52,00	2.600,00
1	Motorista	46,00	1.150,00
1	Porta-Mira	32,00	800,00
1	Trabalhador	40,00	1.000,00
1	Trabalhador	36,00	900,00
	Despesa mensal		34.150,00
	Despesa anual		409.800,00

2.º DISTRITO

Nº	Função	Diária Cr$	25 dias Cr$
1	Aferidor	44,00	1.100,00
2	Aferidor	36,00	1.800,00
1	Aferidor	32,00	800,00
1	Artífice	42,00	1.050,00
1	Auxiliar do Campo	50,00	1.250,00
1	Auxiliar de Campo	48,00	1.200,00
2	Auxiliar de Campo	46,00	2.300,00
4	Auxiliar de Campo	44,00	4.400,00
2	Auxiliar de Campo	42,00	2.100,00
2	Auxiliar do Campo	40,00	2.000,00
3	Auxiliar de Campo	36,00	2.700,00
3	Auxiliar de Campo	34,00	2.550,00
2	Condutor de Campo	58,00	2.900,00
9	Condutor de Campo	56,00	12.600,00
1	Condutor de Campo	52,00	1.300,00
1	Motorista	50,00	1.250,00
1	Motorista Auxiliar	44,00	1.100,00
3	Motorista Auxiliar	40,00	3.000,00
1	Trabalhador	42,00	1.050,00
2	Trabalhador	40,00	2.000,00
2	Trabalhador	38,00	1.900,00
1	Trabalhador	32,00	800,00
45			

	Cr$
Despesa mensal	50.150,00
Despesa anual	601.800,00

3.º DISTRITO

Nº	Função	Diária Cr$	25 dias Cr$
1	Aferidor	44,00	1.100,00
1	Aferidor	42,00	1.050,00
1	Artífice	44,00	1.100,00
1	Artífice	42,00	1.050,00
2	Auxiliar de Campo	50,00	2.500,00
3	Auxiliar de Campo	44,00	3.300,00
1	Auxiliar de Campo	42,00	1.050,00
1	Auxiliar de Campo	38,00	950,00
1	Motorista	48,00	1.200,00
1	Motorista	46,00	1.150,00
1	Motorista Auxiliar	40,00	1.000,00
1	Trabalhador	38,00	950,00
15			

	Cr$
Despesa mensal	16.400,00
Despesa anual	195.800,00

4.º DISTRITO

Nº	Função	Diária Cr$	25 dias Cr$
2	Auxiliar de Campo	48,00	2.400,00
1	Auxiliar de Campo	46,00	1.150,00
1	Auxiliar de Campo	44,00	1.100,00
1	Motorista Auxiliar	44,00	1.100,00
1	Motorista Auxiliar	42,00	1.050,00
1	Motorista Auxiliar	40,00	1.000,00
5	Trabalhador	38,00	4.750,00
2	Trabalhador	36,00	1.800,00
1	Trabalhador	34,00	850,00
15			

Despesa mensal	15.200,00
Despesa anual	182.400,00

5.º DISTRITO

N.º	Função	Diária Cr$	25 dias Cr$
1	Auxiliar de Campo	42,00	1.050,00
2	Auxiliar de Campo	40,00	2.000,00
1	Auxiliar de Campo	38,00	950,00
1	Motorista	46,00	1.150,00
1	Servente	34,00	850,00
1	Trabalhador	40,00	1.000,00
3	Trabalhador	36,00	2.700,00
3	Trabalhador	34,00	2.550,00
13			

	Cr$
Despesa mensal	12.250,00
Despesa anual	147.000,00

6.º DISTRITO

N.º	Função	Diária Cr$	25 dias Cr$
3	Aferidor	40,00	3.000,00
1	Artífice	50,00	1.250,00
1	Auxiliar de Artífice	32,00	800,00
1	Auxiliar de Campo	40,00	1.000,00
1	Auxiliar de Campo	36,00	900,00
1	Auxiliar de Campo	34,00	850,00
1	Condutor de Campo	58,00	1.450,00
4	Trabalhador	32,00	3.200,00
4	Trabalhador	30,00	3.000,00
17			

Despesa mensal	15.450,00
Despesa anual	185.400,00

7.º DISTRITO

N.º	Função	Diária Cr$	25 dias Cr$
2	Auxiliar de Campo	48,00	2.400,00
3	Auxiliar de Campo	46,00	3.450,00
1	Auxiliar de Campo	42,00	1.050,00
1	Condutor de Campo	58,00	1.450,00
1	Condutor de Campo	54,00	1.350,00
2	Condutor de Campo	52,00	2.600,00
1	Motorista	50,00	1.250,00
1	Motorista Auxiliar	46,00	1.150,00
1	Servente	40,00	1.000,00
3	Trabalhador	32,00	2.400,00
16			

	Cr$
Despesa mensal	18.100,00
Despesa anual	217.200,00

SEÇÃO DE IRRIGAÇÃO, NO ESTADO DA BAHIA

N.º	Função	Diária Cr$	25 dias Cr$
1	Artífice	50,00	1.250,00
1	Artífice	44,00	1.100,00
1	Artífice	42,00	1.050,00
2	Aprendiz de Artífice	30,00	1.500,00
2	Aprendiz de Artífice	26,00	1.300,00
3	Auxiliar de Artífice	40,00	3.000,00
2	Auxiliar de Artífice	38,00	1.900,00
4	Auxiliar de Artífice	36,00	3.600,00
2	Auxiliar de Artífice	34,00	1.700,00
2	Auxiliar de Campo	46,00	2.300,00
1	Auxiliar de Campo	38,00	950,00

1	Feitor	42,00	1.200,00
1	Motorista Auxiliar	36,00	900,00
4	Trabalhador	36,00	3.600,00
7	Trabalhador	34,00	5.900,00
12	Trabalhador	33,00	9.900,00
14	Trabalhador	32,00	10.200,00
22	Trabalhador	31,00	17.050,00
12	Trabalhador	30,00	9.000,00
3	Tratorista	40,00	3.000,00
112			

Despesa mensal	93.050,00
Despesa anual	1.126.200,00

SEÇÃO DE IRRIGAÇÃO EM CAMPOS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº	Função	Diária Cr$	25 dias Cr$
2	Condutor de Campo	52,00	2.600,00
1	Auxiliar de Campo	40,00	1.000,00
4	Porta-Mira	36,00	3.600,00
7			

	Cr$
Despesa mensal	7.300,00
Despesa anual	86.400,00

SEÇÃO DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ

Nº	Função	Diária Cr$	25 dias Cr$
1	Artífice	44,00	1.100,00
4	Artífice	42,00	4.200,00
13	Auxiliar de Artífice	40,00	13.000,00
4	Auxiliar de Artífice	38,00	3.800,00
4	Auxiliar de Artífice	36,00	3.600,00
1	Auxiliar de Artífice	35,00	875,00
1	Auxiliar de Campo	40,00	1.000,00
3	Auxiliar de Campo	34,00	2.550,00
1	Feitor	50,00	1.250,00
1	Feitor	42,00	1.050,00
6	Feitor	40,00	6.000,00
1	Maquinista Auxiliar	40,00	1.000,00
	Maquinista Auxiliar	36,00	900,00
4	Maquinista Auxiliar	35,00	3.500,00
2	Maquinista Auxiliar	34,00	1.700,00
1	Mestre Artífice	51,00	1.275,00
2	Trabalhador	38,00	1.900,00
2	Trabalhador	34,00	1.700,00
5	Trabalhador	33,00	4.125,00
13	Trabalhador	32,00	10.400,00
53	Trabalhador	31,00	41.075,00
127			

	Cr$
Despesa mensal	106.000,00
Despesa anual	1.272.000,00

SEÇÃO DE IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Nº	Função	Diária Cr$	25 dias Cr$
1	Artífice	48,00	1.200,00
1	Artífice	42,00	1.050,00
2	Auxiliar de Artífice	38,00	1.900,00
1	Auxiliar Artífice	36,00	900,00
4	Auxiliar de Artífice	34,00	3.400,00
2	Auxiliar de Artífice	32,00	1.600,00
1	Auxiliar de Campo	44,00	1.100 00
1	Feitor	42,00	1.050,00
1	Trabalhador	32,00	800,00
10	Trabalhador	30,00	7.500,00
19	Trabalhador	28,00	13.300,00
43			

	Cr$
Despesa mensal	33.800,00
Despesa anual	405.600,00

SEÇÃO DE IRRIGAÇÃO EM PIRAPORA, ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº	Função	Diária Cr$	25 dias Cr$
1	Artífice	42,00	1.050,00
2	Auxiliar de Artífice	40,00	2.000,00
1	Feitor	42,00	1.050,00
8	Trabalhador	36,00	7.200,00
4	Trabalhador	32,00	3.200,00
12	Trabalhador	30,00	9.000,00
1	Tratorista	42,00	1.050,00
29			

	Cr$
Despesa mensal	24.550,00
Despesa anual	294.600,00

TURMA DE CAMPO DA SEÇÃO DE ENERGIA HIDRÁULICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº	Função	Diária Cr$	25 dias Cr$
1	Aferidor	40,00	1.000,00
3	Auxiliar de Campo	40,00	3.000,00
1	Auxiliar de Campo	36,00	900,00
1	Condutor de Campo	56,00	1.400,00
1	Feitor	48,00	1.200,00
2	Trabalhador	42,00	2.100,00
1	Trabalhador	34,00	850,00
10			

	Cr$
Despesa mensal	10.450,00
Despesa anual	125.400,00

TURMA DE CAMPO DA SEÇÃO DE ENERGIA HIDRÁULICA, NO VALE DO PARAÍBA, NOS ESTADOS DO RIO DEJANEIRO E DE MINAS GERAIS

Nº	Função	Diária Cr$	25 dias Cr$
1	Capataz	38,00	950,00
2	Feitor	34,00	1.700,00
8	Trabalhador	32,00	6.400,00
11			

	Cr$
Despesa mensal	9.050,00
Despesa anual	108.600,00

TURMA DE CAMPO DA SEÇÃO DE ENERGIA HIDRÁULICA, NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E GOIÁS

N.º	Função	Diária Cr$	25 dias Cr$
1	Capataz	30,00	750,00
1	Feitor	26,00	650,00
11	Trabalhador	20,00	5.500,00
13			

	Cr$
Despesa mensal	6.900,00
Despesa anual	82.800,00

TURMA DE ESTUDOS DA CACHOEIRA DE PAULA AFONSO

N.º	Função	Diária Cr$	25 dias Cr$
1	Capataz	36,00	900,00
1	Feitor	32,00	800,00
8	Trabalhador	30,00	6.000,00
10			

Despesa mensal	7.700,00
Despesa anual	92.400,00

RESUMO

Sede	689.200,00
1.º Distrito	409.800,00
2.º Distrito	601.800,00
3.º Distrito	195.800,00
4.º Distrito	183.400,00
5.º Distrito	147.000,00
6.º Distrito	185.400,00
7.º Distrito	217.200,00
Seção de Irrigação da Bahia	1.126.200,00
Seção de Irrigação de Campos	86.400,00
Seção de Irrigação do Ceará	1.272.000,00
Seção de Irrigação do Piauí	405.600,00
Seção de Irrigação de Pirapora	294.600,00
Turma de Campo da Seção de E.H. no Estado do Rio	125.400,00
Turma de Campo da Seção de E.H. no Vale do Paraíba	108.600,00
Turma de Campo da Seção de E.H. nos Estados de Minas Gerais e Goiás	82.800,00
Total	6.222.600,00

(5) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções.

		Cr$ (anuais)
1	Secretário	4.200,00
7	Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00 cada	32.400,00
7	Chefe de Distrito, a Cr$ 5.400,00 cada	37.800,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
		77.400,00

(6) Os serviços afetos à Divisão de Águas exigem, para a sua execução, a movimentação intensiva do seu pessoal. Merecem especial menção entre os serviços que a Divisão executa por intermédio de 6 seções técnicas, levantamentos hidrográficos, estudos e levantamentos das quedas dágua, a fim de apurar-lhes o potencial hidráulico, inspeção e estudos necessários às instruções de pedidos de concessão e de autorização para aproveitamento de energia hidráulica, aferição de molinetes, estudo e construção de campos de irrigação, inspeção das emprêsas que exploram a indústria de eletricidade, além das múltiplas tarefas de campo, a cargo dos 7 distritos localizados no interior do país. Para atender às necessidades mínimas decorrentes dêsses encargos foram propostas, para 1948, as dotações de Cr$ 150.000,00 e Cr$ 800.000,00, para ajuda de custo e diárias, respectivamente.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Para atender à aquisição de 6 juntas de bois para carro, a Cr$ 6.000,00 cada uma.

(8) Os trabalhos hidrométricos, topográficos, de fotografias, fotogrametrias, instalação de usinas hidro e térmo-elétricas, perícias para classificação de cursos dágua, as-

como os de irrigação, estudos e levantamento das quedas dáguas, de curso dos rios, medições de descargas dos referidos rios, e outros vários, a cargo da Divisão de Águas, exigem considerável número de veículos, tratores e embarcações de diversos tipos. Para 1948, serão necessários os seguintes veículos e embarcações:

		Cr$
2	Caminhonetes de passageiros, com 9 lugares	120.000,00
1	trator para campo de irrigação	60.000,00
1	embarcação a motor, de 12 m	100.000,00
25	canoas de cedro	37.000,000
2	barcos de alumínio	12.000,00
	Aparelhos para incêndio	16.000,00
	Pequenas viaturas	20.000,00
	Acessórios para aviões	300.000,00
		665.000,00

(9) Para aquisição de motores e bombas, a serem empregados nos campos de irrigação, máquinas fotográficas e diversas outras máquinas e aparelhos necessários aos serviços da repartição. O seu programa para 1948 inclui, entre outros:

		Cr$
3	motores a gás pobre, com 30 H.P.	90.000,00
1	compressor para automóvel	3.000,00
1	enceradeira Eletrolux	2.000,00
	Acessorios para motores, bombas e outras máuinas	5.000,00
2	máquinas fotográficas 6 x 9, com objetiva 4.5	5.000,00
1	câmara aérea, para filme infra-vermelho	95.000,00
	Ferramentas agrícolas (grades, discos, ancinhos, pás, machados, ceifadeiras, destocadores etc.)	70.000,00
300	réguas de ferro esmaltado, com graduação em cm em prêto, e branco, com 1 metro de comprimento e 10 cm de largura, etc., a Cr$ 100,00	30.000,00
	Material para oficinas de mecânica e carpintaria (tôrnos, tupias, furadeiras, bancos de carpinteiro, desempenadeiras, chaves, alicates, etc.)	100.00,00
		400.000,00

(10) Torna-se indispensável aos serviços de campo da D.A. a aquisição de material de acampamento e campanha. Pretende, em conseqüência, a repartição adquirir em 1948:

		Cr$
50	barracas a Cr$ 200,00 cada	10.000,00
30	camas de campanha, a Cr$ 300,00 cada	9.000,00
10	mesas de campanha, a Cr$ 250,00 cada	2.500,00
30	cadeiras de campanha, a Cr$ 150,00 cada	4.500,00
10	mosquiteiros, a Cr$ 400,00 cada	4.000,00
		30.000,00

(11) Os encargos da Divisão de Águas, no tocante ao plano de eletrificação do país, exigem custosos aparelhamentos de laboratórios e de trabalhos de campo, além de certa quantidade de material de escritório. Em 1948, pretende a repartição continuar o seu programa de aparelhamento, que gradativamente vinha realizando desde 1945, com interrupção apenas no exercício corrente, pelos motivos sobejamente conhecidos. Para isso deverá adquirir, para as turmas de topografia, Seção de Fotogrametria, turmas de hidrografia, sedes e setores dos Distritos situados nos diversos Estados do Brasil, os utensílios e aparelhos a seguir discriminados:

		Cr$
1	Aero-Multiplex Bausch e Lomb. com três projetores	400.000,00
1	Coordenatógrafo	20.000,00
2	Teodolitos, tipo Wild T-1	50.000,00
4	Níveis de luneta, tipo Wild N-1	24.000,00
2	Níveis de luneta, tipo Wild N-2	16.000,00
20	Miras, tipo Filadélfia	10.000,00
30	Balisas de madeira	3.000,00
2	Aneróides compensados	3.000,00
4	Altímetros de precisão, para nivelamento	13.000,00
10	Trenas de aço, de 25 metros	5.000,00
350	Recipientes fluviométricos, tipo "Ville de Paris", completos, ao preço de Cr$ 160,00, cada um	56.000,00
	Total	600.000,00

(12) As necessidades do serviço impõem, no que diz respeito a material de expediente, o restabelecimento da dotação concedida em 1946, conforme se verifica do quadro abaixo:

	Cr$
Impressos padronizados	21.279,00
Impressos diversos, fichas e cadernetas	63.161,40
Material para desenho	22.782,30
Abastecimento de escritório	30.777,10
Total	150.000,00

(13) O aumento de Cr$ 100.000,00, proposto nesta rubrica, decorre dos seguintes fatôres:

a) aumento do preço da lenha ed o carvão, nas proximidades dos campos de irrigação;

b) abastecimento dos novos caminhões e caminhonetes adquiridas em 1946 das caminhonetes, máquinas e motores propostos para 1948;

c) permissão aos autos e aviões para percorrerem uma quilometragem maior a fim de facilitar o desenvolvimento dos trabalhos de campo.

A Divisão de Águas deverá consumir, em 1948:

1	Combustível para acionar os veículos locomóveis, motores a gás pobre e grupos motor-bomba dos campos de irrigação (a natureza do combustível empregado é variada: lenha, óleo Diesel, gasolina, álcool motor e carvão de madeira), no total de	270.000,00
2	Considerando um trabalho normal para os dois aviões da Seção de Fotogrametria, serão necessários 25.000 litros de gasolina de 72 octanas e 25.000 de 80 octanas no total de	90.000,00
3	A Divisão de Águas possui 30 veículos acionados a gasolina (não incluindo os da Seção de Irrigação, que foram considerados no item 1). Tomando por base um consumo médio, por ano, de 2.500 litros, para cada veículo, necessitará a repartição de 75.000 litros, que, ao preço, também médio, de Cr$ 200,00, corresponde a ..	150.000,00
4	Para as 3 lanchas "Cris-Craft", do 4.º Distrito e para os 2 motores de pôpa, dos barcos do 7.º Distrito, prevê-se uma despesa de Cr$ 5.000,00 anuais, para cada lancha e Cr$ 2.500,00, para cada motor .	20.000,00
5	Para as 2 unidades a serem adquiridas ainda êste ano	10.000,00
	Total	540.000,00

O restante da dotação será aplicado na aquisição de sobressalentes, pneus, material elétrico, etc.

(14) Torna-se imprescindível aos serviços da repartição em aprêço a aquisição de matérias primas, mormente filmes e papéis de fotografia e microfotografia, para serviços de aerofotogrametria, microfotografia e levantamento das quedas dágua, etc. dos rios, etc.; cabos de aço, para fabricação de molinetes (aparelhos destinados a medir a velocidade dágua dos rios); arame farpado e grampos, para cêrcas dos campos de irrigação; fios, condutores e material elétrico em geral; madeira de lei, cal, tijolos, cimento, alvaiade, tintas e vernizes, etc., para construção de canais de irrigação, no solo, casa de máquinas e tubulações das bombas elevatórias, para instalação e conservação de postos hidrométricos, conservação de material flutuante e dos 2 aviões existentes, e outros trabalhos de menos significação, realizados nas oficinas de mecânica, carpintaria, etc.

(15) Os trabalhos de revelação de cópia dos filmes requerem drogas de boa qualidade e em grandes quantidades, dadas as suas dimensões (0,24 x 60m) e o número elevado das cópias necessárias a cada fotografia (900 aproximadamente). Deve-se também considerar a confecção das cartas das regiões sobrevoadas. Serão, atendidas por esta rubrica as despesas com a aquisição de medicamentos em geral, uma vez que os campos de irrigação se encontram localizados nas margens dos rios, em regiões quase sempre paludosas e malarígenas, o mesmo acontecendo, as mais das vêzes, com os locais em que se realizam os trabalhos de campo levados a cabo pela repartição.

(16) O aumento proposto nesta subconsignação decorre, em geral, do aumento de preço dos tecidos. Deverá a repartição em foco adquirir, em 1948, os seguintes artigos:

		Cr$
18	uniformes de sargeline de lã azul marinho, com boné, a Cr$ 600,00	10.800,00
18	idem de brim caqui, a Cr$ 400,00	7.200,00
18	idem de brim pardo, a Cr$ 350,00	6.300,00
15	macacões de brim caqui, a 80,00	1.200,00
54	idem de brim mescla, a Cr$ 50,00	2.700,00
20	aventais de brim mescla, a Cr$ 40,00	800,00
100	idem de brim branco, a Cr$ 35,00	3.500,00
7	macacões de brim branco, a Cr$ 80,00	500,00
20	capas, para trabalho de campo, a Cr$ 300,00	6.000,00
100	metros de algodãozinho alvejado, para entelamento de mapas e plantas, a Cr$ 10.00	1.000,00
	Total	40.000,00

Relação dos servidores que fazem jus ao fardamento, macacões, capas, etc.

Titulados:

Contínuos	6

Mensalistas:

Artífice	20
Maquinista Auxiliar	9
Mestre	6
Motorista	2
Motorista Auxiliar	2
Mestre Especializado	2

Contratados:

Aeropiloto	2
Aerofotógrafo	3

Diaristas:

Artífice	22
Aprendiz de Artífice	6
Auxiliar de Artífice	45
Aprendiz de Mecânico	3
Mensageiro	1
Maquinista Auxiliar	8
Mestre Artífice	6
Mestre Especializado	2
Motorista	7
Servente	4
Tratorista	4
Motorista Auxiliar	9
Total	167

(17) Para atender às despesas de acondicionamento e embalagem do material a ser enviado para os diversos distritos e campos de irrigação do interior do país. O aumento proposto decorre, além do desenvolvimento normal dos serviços, da majoração dos preços das tarifas de estrada de ferro e companhias de navegação.

(18) Há alguns edifícios, sedes de Distritos, alugados há vários anos, cuja entrega os seus proprietários estão solicitando. Tais são os casos de Pôrto Alegre (7.º Distrito), São Paulo (1.º Distrito) e Belo Horizonte (2.º Distrito). As mudanças dessas sedes implicam um aumento enorme de despesa, em virtude dos aluguéis atuais dos prédios, espaçosos e localizados nos centros urbanos, únicos que satisfazem às condições necessárias à instalação de uma repartição do vulto e de importância de qualquer das citadas dependências. Para atender aos novos aluguéis, previstos para 1948 foi

proposta a dotação de Cr$ 250.000,00, ou seja, mais Cr$ 78.000,00, em relação a 1947 como se vê:

Despesa para 1947:	Cr$
1.º Distrito — São Paulo	60.000,00
2.º Distrito — Belo Horizonte	23.000,00
3.º Distrito — Curitiba	7.200,00
4.º Distrito — Joazeiro	4.800,00
5.º Distrito — Salvador	9.000,00
6.º Distrito — Niterói	35.100,00
7.º Distrito — Pôrto Alegre	14.100,00
Irrigação no Ceará	13.000,00
Irrigação no Piauí	6.000,00
Irrigação em Pirapora	3.600,00
Sede da Divisão de Águas (aluguel de garage)	1.380,00
Total	172.000,00

Despesa calculada para 1948:	Cr$
1.º Distrito — São Paulo	96.000,00
2.º Distrito — Belo Horizonte	73.200,00
3.º Distrito — Curitiba	12.000,00
4.º Distrito — Joazeiro	4.800,00
5.º Distrito — Salvador	24.000,00
6.º Distrito — Niterói	30.600,00
7.º Distrito — Pôrto Alegre	39.000,00
Irrigação no Ceará	13.000,00
Irrigação no Piauí	6.000,00
Irrigação em Pirapora	3.600,00
Sede da Divisão de Águas (aluguel de garage)	7.800,00
Total	310.000,00

(19) A verba "despesa miúda de pronto pagamentoff é da maior utilidade para a Divisão de Águas, devido à natureza e condições de trabalho, dos serviços de campo que realiza. As turmas de hidrometria e de estudos preliminares de fontes de energia hidráulica gastam, pelo menos, em viagens e operações de campo, 15 dias por mês. A natureza do trabalho exige sempre despesas com pequenos carretos, transporte de pessoal e de material, em ônibos rurais e em animais de aluguel; serviços de canoeiros e foiceiros; pequenos reparos locais; comunicações telefônicas, compras de material de consumo, de produtos manufaturados e de matérias primas para instalações de postos hidrométricos, etc. Há, além disso, os imprevistos em viagens, nas quais são comuns os acidentes com as viaturas, tornando-se, desta maneira, necessário o pronto pagamento dos respectivos reparos, a fim de que os trabalhos não sofram solução de continuidade.

Previsão para 1948 e motivos da dotação proposta:

	Cr$
Tomando por base a despesa diária de cada turma, avaliada em Cr$ 5,00 e considerando 180 dias de trabalho de campo por ano, ter-se-á, para 45 turmas: 5,00 x 180 x 45 — 42.500,00	42.500,00
Para os imprevistos com as viaturas em viagens pelo interior do País	7.500,00
Para as despesas miúdas que diàriamente, ocorrem na Sede da repartição	2.000,00
Total	50.000,00

(20) Para atender à publicação de [illegible] indispensáveis à divulgação e registro dos trabalhos de hidrografia, fluviometria, fotogrametria, etc. Em 1948, pretende a D.A. publicar o Boletim n.º 3, "Utilização de Energia Elétrica no Brasil" (5.000 exemplares), "Estudos Hidrológicos das Principais Bacias Hidrográficas" (2.000 exemplares), "Estudos de Fôrças Hidráulicas" (2.000 exemplares) e imprimir o "Anuário Fluviométrico", com textos, tabelas, gráficos e documentação fotográfica, o "Boletim de Fôrças Hidráulicas", com estudos, levantamentos, ante-projetos, etc.; o "Atlas Pluviométrico", com tabelas, mapas do Brasil, etc. e "Avulsos", de trabalhos técnicos, todos de tiragem de 2.000 a 5.000 exemplares, conforme a natureza da obra.

(21) A Divisão de Águas possui um elevado número de bens móveis, que carecem de assistência técnica permanente, para serem mantidos em condições de funcionamento eficiente. Os seus veículos estão a reclamar constantes reparos, devido ao trabalho

árduo a que são submetidos, no interior do País, em estradas, via de regra, em péssimo estado de conservação, e, ainda, ao número de anos que a maioria dêles têm de atividade. Os locomóveis, bombas elevatórias, motores estacionários a gás pobre e maquinismos agrícolas, também consome numa boa parte da dotação. Há ainda os aviões, material flutuante e material técnico, que precisam de revisão periódica. Para atender à conservação do material acima referido, propõe-se a dotação de Cr$ 150.000,00. Além dêles, conta a Divisão de Águas com um grande número de imóveis (mormente campos de irrigação), cuja conservação é dispendiosa, levando-se em consideração o grande número de canais de alvenaria , destinados à irrigação do solo, casas das bombas elevatórias dágua, residências, armazéns e outras construções. Para fazer face, em 1948, às despesas resultantes dos trabalhos acima, foi proposta a dotação de Cr$ 100.000,00, perfazendo, assim, tôda a Subconsignação 40 — "Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis", — o total de Cr$ 250.000,00, importância igual à concedida no exercício em curso.

(22) Uma das características marcantes dos serviços afetos à Divisão de Águas, conforme foi assinalado no item 6, é a movimentação intensiva do seu pessoal, necessária à execução dos trabalhos de fluviometria, estudos e levantamentos hidrográficos, estudos e levantamentos das quedas dágua, inspeção dos campos de irrigação e emprêsas que exploram energia elétrica, etc. A dotação proposta destina-se a atender às despesas com o desenvolvimento dos serviços, bem como aos aumentos de preços das passagens das estradas de ferro e companhias de navegação.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(23) A dotação em aprêço destina-se à renovação do seguro das tripulações dos aviões PP-F DA e PP-FDB, pertencentes à Divisão de Águas e utilizados em serviços aerofotogramétricos.

(24) O aumento de Cr$ 49.650,00, proposto, visa a atender ao desenvolvimento natural da rêde plúvio-fluviométrico, necessária aos estudos hidrológicos.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(25) A indústria elétrica é tida, e com razão, como uma das indústrias básicas, e dela depende a expansão dos parques industriais existentes. É desnecessário encarecer a sua importância para o desenvolvimento econômico do país.

E para que se aproveite a energia hidráulica, imprescindível se torna proceder-se ao estudo das fontes de energia, localizadas em regiões de franco desenvolvimento, apresentando, portanto, a característica de utilização em futuro próximo.

Para o exercício de 1948, a Divisão de Águas pretende estudar novas fontes de energia situadas nas bacias hidrográficas números IV-VI-VIII, isto é; do Leste, Paraná e do Suleste.

Para atender a êsses encargos, propõe-se a dotação de Cr$ 500.000,00, discriminada como se segue:

Serviço de Campo:	
Picadas(alinhamento, nivelamentos, contra nivelamentos, seções transversais, medições de descargas, serviços pluviométricos, sondagens, etc	210.000,00
Material:	
Combustíveis, lubrificantes, animais, forragem, embarcações, ferramentas, aparelhos, material de acampamento e de campanha, material de expediente e de desenho, filmes e papel fotográfico, acondicionamentos, embalagem, ligeiros reparos, livros, artigos para limpeza, e desinfeção	200.000,00
Transportes:	
Transporte de pessoal e de material, carretos, armazenagem, aluguel de animais, veículos e embarcações, etc ..	90.000,00
Total	500.900,00

(26) Como é do conhecimento geral, o país atravessa neste momento uma crise alimentar, sem paralelo na sua história, resultante de vários setores, entre êles o da evasão das populações agrícolas para os grandes centros.

Isto verifica-se fàcilmente pelo estacionamento da nossa produção de cereais nesses últimos anos, a partir de 1940, principalmente, em contraste com o crescimento

de nossa população, originando-se, daí, essa crise, que tende a agravar-se cada mais nos anos vindouros.

Diante dessa perspectiva, é urgente e imprescindível uma providência ge no sentido de amparar os agricultores, de acôrdo com o que dispõem o Decreto n.º 1.498, de 9 agôsto de 1939, difundindo a irrigação nos vales onde esta se fo fácil e econômica pelas suas condições topográficas, como no vale do Paraíba, do Grande, do São Francisco e na depressão central e campanha do Rio Grande do s e muitos outros, regiões essas que continuam tendo uma produção estacionário falta de irrigação, não remunerando o lavrador suficientemente e obrigando-o a al donar o campo em busca de melhores salários ou lucros.

Pretende a Divisão de Águas levar a efeito, em 1948, um longo program qual serão invertidos cêrca de Cr$ 2.700.000,00, sendo Cr$ 1.200.000,00, no Polígono Sêcas, Cr$ 1.000.000,00, no Vale do São Francisco e Cr$ 500.000,00, em outras reg não discriminadas. Por esta dotação deverão ser adquiridos grupos de motores-bom de 100 a 500 l/seg., para instalação nas zonas mais indicadas ao cultivo de cereais, as como tôda a maquinaria necessária à abertura de canais de irrigação, preparo de renos a serem irrigados, construção de casas residenciais para os encarregados e opera dos campos de ensino prático de imigração.

Divisão do Fomento da Produção Mineral. Cr$ 12.837.270,00

Pelo Decreto n.º 23.016, de 28-7-33, foi criada a Diretoria Geral da Produção Mineral, da qual fazia parte a Diretoria de Minas, atualmente Divisão do Fomento da Produção Mineral.

O Decreto n.º 6.402, de 28-10-40, aprovou o Regimento do Departamento Nacional da Produção Mineral que compreende, entre outras repartições, a Divisão de Fomento da Produção Mineral, cuja estrutura é a seguinte:

a) Seção de Pesquisas de Jazidas e Sondagens;
b) Seção de Geofísica;
c) Seção de Água Subterrânea;
d) Seção de Legislação, Autorização e Fiscalização;
e) Distrito do Norte;
f) Distrito do Nordeste;
g) Distrito do Centro;
h) Distrito do Sul.

Compete à Divisão do Fomento da Produção Mineral:

a) executar os trabalhos de pesquisas necessários à lavra das jazidas minerais;

b) estudar e divulgar os processos mais econômicos e adequados à lavra de jazidas, e, em colaboração com o Laboratório da Produção Mineral o tratamento industrial dos minérios nacionais;

c) realizar as pesquisas necessárias à solução dos problemas que se apresentarem no estudo e aproveitamento dos depósitos minerais do país;

d) exercer as atribuições que lhe competirem em face da lei que regula a propriedade das minas e dos regulamentos que forem expedidos para a completa execução da mesma, bem como emitir pareceres sôbre pedidos de autorização para pesquisa e concessão de lavra;

e) fiscalizar a pesquisa e lavra das jazidas; a execução dos contratos relativos ao assunto, firmados, no Ministério da Agricultura, pelas emprêsas que utilizam matéria prima mineral;

f) realizar trabalhos particulares, desde que não prejudiquem sua atividade normal e apresentem interêsse geral, mediante o pagamento de taxas fixadas em decreto-lei.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
Contratados	571.200	571.200	134.600	(2) 120.000	— 4.600
Mensalistas	1.045.200	1.018.200	1.998.800	3) 1.998.800	——
Diaristas	676.400	840.000	3.312.400	4) 1.445.800	+ 256.800
Total da Consignação II	2.292.800	2.429.400	3.713.800	3.564.600	+ 252.200
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS					
Funções gratificadas	47.400	47.400	47.400	(5) 47.400	——
Gratificação por serviço extraordinário	6.500	8.000	——	——	——
Total da Consignação II	53.900	55.400	47.400	47.400	——
CONSIGNÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
Ajuda de custo	50.000	54.000	54.000	54.000	——
Diárias	288.000	320.000	300.000	450.000	+ 150.000
Total da Consignação IV	338.000	374.000	354.000	(6) 504.000	+ 150.000
Total da Verba 1	2.823.930	2.858.800	3.697.000	4.116.000	+ 402.200

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 194
	1945	1946	1947		
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de pasageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	——	190.000	——	(7) 120.000	+ 120
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	500.000	930.000	630.000	(8) 994.000	+ 364
06 — Material de acampamento e de campanha	——	——	——	(9) 30.000	+ 30
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	100.000	141.000	50.000	(10) 50.000	——
Total da Consignação I	600.000	1.261.000	680.000	1.194.000	+ 514
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive ficnas bibliográficas e de referência	28.000	28.000	20.000	20.000	——
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de apa-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
relhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	—	—	(11) 400.000	+ 400.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	50.000	20.000	(12) 300.000	+ 290.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.500	4.500	3.500	8.000	+ 4.500
Total da Consignação II	82.500	52.500	33.500	728.000	+ 694.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
9 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	200.000	200.000	100.000	(13) 150.000	+ 50.000
0 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	7.500	7.500	6.500	7.000	+ 500
1 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis.	12.000	12.000	12.000	12.000	—
2 — Assinatura de órgãos oficiais	750	900	700	770	+ 70
3 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	2.200	1.500	1.500	—
4 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	—	10.000	+ 10.000
5 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.000	10.000	15.000	15.000	—
6 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação, clichês	150.000	150.000	80.000	(14) 100.000	+ 20.000
7 — Passagens, transporte de pessoal e de suas babagens	130.000	150.000	120.000	(15) 150.000	+ 30.000
8 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação III	513.250	540.600	338.700	449.270	+ 110.570
Total da Verba 2	1.195.750	1.854.100	1.052.200	16) 2.371.270	+ 1.319.070
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
1 — Serviço de sondagem	—	—	2.000.000	17) 2.350.000	+ 350.000
Total da Verba 3	—	—	2.000.000	2.350.000	+ 350.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesa autorizada segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o Orçamento de 1947
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO I — ESTUDOS E PROJETOS					
01 — Início de estudos e projetos ..	—	—	—	4.000.000	+ 4.000.000
Total da Consignação I	—	—	—	4.000.000	+ 4.000.000
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
11 — Estudos e projetos (art. 1.º, inciso 2.º, alínea a, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-45)	—	4 610.000	—	—	—
Total da Consignação VI	—	4.610.000	—	—	—
Total da Verba 4	5.000.000	4 610.000	—	18) 4.000.000	+ 4.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2 684 700	2 858.800	3.813.800	4.116.000	+ 402.200
Verba 2 — Material	1.195.750	1.854 100	1.052.200	2.371.270	+ 1.319.070
Verba 3 — Serviços e encargos	—	—	2.000.000	2.350.000	+ 350.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	5.000 000	4 610 000	—	4 000.000	+ 4.000.000
Total	8.880.450	9 322 900	6 766.000	12.837 270	+ 6.071.270

OBS : A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 1.025.000,00 em 1946

Verba 1 — Pessoal

1) A despesa com pessoal permanente da Divisão do Fomento da Produção Mineral montará, aproximadamente, a Cr$ 2.131.200,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na D.F.P.M. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada.

			Cr$ (anuais)
1	Diretor (comissão)	O	72.000,00
10	Engenheiros de Minas	K	396.000,00
9	Engenheiros de Minas	I	421.200,00
6	Engenheiros de Minas	M	324.000,00
5	Engenheiros de Minas	N	315.000,00
3	Engenheiros de Minas	O	216.000,00
1	Almoxarife	I	27.000,00
1	Almoxarife	J	32.400,00
1	Artífice	H	23.400,00
1	Datilógrafo	G	19.800,00
2	Escriturário	E	30.000,00
1	Médico Sanitarista	K	39.600,00
1	Médico Sanitarista	M	54.000,00
1	Motorista	E	15.000,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
2	Continuo	C	25.200,00
1	Continuo	D	13.800,00
1	Continuo	F	16.800,00
	Total		2.131.200,00

(2) Os serviços afetos à Divisão de Fomento da Produção Mineral exigem que se mantenham em 1948, os contratos vigentes de pessoal extranumerário. São as seguintes as funções de contratados existentes na repartição em aprêço:

		Cr$
2	Técnicos especializados, a Cr$ 5.000,00 mensais cada um	120.000,00

(3) Pelos Decretos ns. 19.640, de 26-9-45, 21.629, de 13-8-46; 22.612, de 24-2-47 e 22.613 de 24-2-47, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue:

Sede

Tabela Numérica Ordinária

			(*anuais*) Cr$
5	Auxiliar de Escritório	XI	75.000,00
4	Auxiliar de Escritório	X	75.600,00
4	Auxiliar de Escritório	IX	55.200,00
4	Auxiliar de Escritório	VIII	52.800,00
4	Auxiliar de Escritório	VII	50.400,00
2	Assistente Jurídico	XXVII	64.800,00
1	Assistente Jurídico	XXI	23.400,00
5	Engenheiro	XXVII	162.000,00
3	Mestre	XV	54.000,00
2	Mestre	XIV	33.600,00
2	Auxiliar de Engenheiro	XVIII	39.600,00
4	Auxiliar de Engenheiro	XV	72.000,00
5	Auxiliar de Engenheiro	XIV	84.000,00
2	Sondador	XV	36.000,00
2	Sondador	XIV	33.600,00
5	Sondador	XII	78.800,00
4	Sondador	XI	60.000,00
1	Técnico de Laboratório	XIV	16.800,00
4	Artífice	VIII	52.800,00
5	Artífice	VII	63.000,00
4	Motorista	IX	55.200,00
72	Saldo		200,00
	Total		1.220.000,00

Tabela Numérica Suplementar

			(*anuais*) Cr$
1	Servente	VIII	13.200,00
4	Engenheiro de Minas	XXXIX	216.000,00
1	Engenheiro de Minas	XXXVII	50.400,00
4	Engenheiro de Minas	XXXIV	180.000,00
1	Engenheiro de Minas	XXIX	36.000,00
1	Chefe de Fiscalizaão	XXXIX	54.000,00
1	Avaliador de Quartzo	XXVII	32.400,00
13			582.000,00

Distrito do Centro

Tabela Numérica Ordinária

3	Auxiliar de Escritório	VII	37.800,00
1	Mestre	XV	18.000,00
1	Mestre	XIV	16.800,00
5			72.600,00

Tabela Numérica Suplementar

1	Armazenista	XVIII	19.800,00
2	Desenhista	XVIII	39.600,00
2	Médico	XXVII	64.800,00
5			124.200,00

RESUMO

	Cr$
Sede	
Tabela Numérica Ordinária	1.220.000,00
Tabela Numérica Suplementar	552.000,00
Distrito do Centro	
Tabela Numérica Ordinaria	72.600,00
Tabela Numérica Suplementar	124.200,00
Total	1.998.800,00

O custo total das tabelas acima é, quase ver, de Cr$ 1.998.800,00, sendo esta, precisamente, a dotação que se propõe para 1948.

(4) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para a Divisão de Fomento da Produção Mineral, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Diária Cr$	*Despesa anual* Cr$
1	Sondador	50,00	15.000,00
1	Sondador	50,00	15.000,00
1	Motorista	52,00	15.600,00
1	Motorista	50,00	15.000,00
1	Mecânico	44,00	13.200,00
1	Feitor	44,00	13.200,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
1	Trabalhador	34,00	12.200,00
1	Sondador	50,00	15.000,00
1	Sondador	58,00	17.400,00
1	Sondador	56,00	16.800,00
1	Motorista	44,00	13.200,00
1	Feitor	48,00	14.400,00
1	Motorista	52,00	15.600,00
1	Artífice Especializado	58,00	17.400,00
1	Artífice Especializado	58,00	17.400,00
1	Artífice Especializado	58,00	17.400,00
1	Artífice Especializado	40,00	12.000,00
1	Artífice Especializado	52,00	15.600,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
1	Artífice	42,00	12.600,00
	Artífice	42,00	12.600,00
1	Artífice	42,00	12.600,00
1	Artífice	42,00	12.600,00
1	Artífice	35,00	10.500,00
1	Artífice	30,00	9.000,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
1	Motorista	50,00	15.000,00
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
1	Artífice	38,00	11.400,00
1	Sondador	56,00	16.800,00
1	Sondador	40,00	12.000,00
1	Sondador	40,00	12.000,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
1	Sondador	56,00	16.800,00
1	Sondador	56,00	16.800,00
1	Sondador	58,00	17.400,00
1	Sondador	58,00	17.400,00

1	Sondador	50,00	15.000,00
1	Motorista	40,00	12.000,00
1	Mecânico	38,00	11.400,00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
1	Sondador	50,00	15.000,00
1	Sondador	40,00	12.000,00
1	Mecânico	38,00	11.400,00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
1	Sondador	58,00	17.400,00
1	Artífice	50,00	15.000,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
1	Sondador	58,00	17.400,00
1	Artífice	50,00	15.000,00
1	Trabalhador	38,00	11.400,00
1	Trabalhador	34,00	10.200,00
1	Trabalhador	33,00	9.900,00
1	Sondador	58,00	17.400,00
1	Sondador	58,00	17.400,00
1	Sondador	58,00	17.400,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
1	Trabalhador	38,00	11.400,00
1	Sondador		
	Saldo		1.000,00
	Total		1.189.000,00

O custo total da tabela sob referência atinge Cr$ 1.189.000,00 anuais, como se vê. No entanto a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 1.445.800,00, com aumento de Cr$ 256.800,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento a ampliação da tabela já conhecida, incluindo-se na mesma funções de :

		Diária Cr$	*Despesa anual* Cr$
1	Topógrafo	80,00	24.000,00
1	Mecânico	40,00	12.000,00
1	Gravador	36,00	10.800,00
1	Armazenista	32,00	9.600,00
1	Motorista	28,00	8.400,00
20	Trabalhador	24,00	144.000,00
4	Sondador	40,00	48.000,00
29	Total		256.800,00

Com as funções acima constituir-se-á uma nova túrma de Serviço em Minas Gerais, devendo-se ressaltar no entanto, que todo êsse pessoal trabalhava, há anos, para a repartição em aprêço, percebendo então seus salários pelo extinto Plano de Obras e Equipamentos.

(5) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei. No caso da Divisão de Fomento da Produção Mineral, cumpre invocar o Decreto-lei nº 2.945, de 13-1-1941, o qual instituiu na mencionada Divisão, as seguintes funções gratificadas :

	(anuais) Cr$
Chefe da Secção de Pesquisas e Sondagens	5.400,00
Chefe da Secção de Giofísica	5.400,00
Chefe da Secção de Águas Subterrâneas	5.400,00
Chefe da Secção de Legislação, Autorização e Fiscalização	5.400,00
Chefe do Distrito do Norte	5.400,00
Chefe do Distrito do Nordeste	5.400,00
Chefe do Distrito do Sul	5.400,00
Chefe do Distrito do Centro	5.400,00
Secretário do Diretor	4.200,00
Total	47.400,00

(6) Os trabalhos de inspeção e estudos de jazidas minerais, bem como os de prospecção das mesmas, requerem o deslocamento sistemático do pessoal técnico, ao qual é arbitrada a ajuda de custo, quando seu afastamento fôr superior a 30 dias e diárias, de acôrdo com a legislação de pessoal em vigor. Para atender ao pagamento dessas indenizações propõe o total de Cr$ 504.000,00, sendo Cr$ 54.000,00, para ajuda de custo e Cr$ 450.000,00 para diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Para aquisição de duas caminhonetes mistas, à razão de Cr$ 60.000,00 cada uma, para os trabalhos de prospecção das jazidas de urânio e apatita, nos Estados do Nordeste, das de cobre, nos Estado da Bahia (transporte de pessoal e material de sondagem).

(8) No exercício de 1948, necessita a Divisão de Fomento adquirir, pelo menos, parte do maquinário julgado indispensável à realizações dos seus serviços de prospecção e sondagem de jazidas. O programa de compras deverá incluir:

	Cr$
2 — Sonda "Sullivan 37", completa, com acessórios, inclusive tôrre, à razão de Cr$ 250.000,00 cada	500.000,00
2 — Estampadeira pneumática "Ingersoll-Rand", tamanho IR 34., completa, com todo o equipamento, a Cr$ 97.000,00 cada	194.000,00
Acessórios de sondagem, constantes de tubos de revestimento canos, barriletes, haste, cabo de aço, trepanos, percussores, tarugos, etc., destinados a completar as sondagens antigas	300.000,00
Total	994.000,00

(9) A natureza dos trabalhos que a D.F.P.M. executa no interior dos Estados, quase sempre em lugares distantes de cidades ou povoados, obriga os engenheiros e seus auxiliares imediatos a acamparem junto às perfuratrizes, objetivando o maior rendimento dos trabalhos e a observação constante das manobras das máquinas e das amostras das rochas encontradas. Para atender à aquisição do material de acampamento e campanha, julgado indispensável aos trabalhos da repartição foi proposta a dotação de Cr$ 30.000,00, que deverá ter a seguinte aplicação:

		Cr$
10	barraca de lona impermeável, de 3,60 × 2,70, à razão de Cr$ 890,00	8.900,00
10	mesa de campanha, a Cr$ 350,00	3.500,00
10	banco de lona, a Cr$ 45,00	450,00
30	banco de lona, a Cr$ 115,00	3.450,00
10	cadeira, com encôsto e braço, de lona, a Cr$ 200,00	3.000,00
10	lona impermeável, para campo, a Cr$ 400,00	4.000,00
20	cama de campanha desmontável, de 2,00 × 0,90, com colchão adaptável de 1,90 × 0,80, e respectivo saco para guardá-lo, a Cr$ 230,00	4.600,00
50	saco de lona, de 0,80 × 0,50, com ilhoses cadeado, a Cr$ 42,00	2.100,00
		30.000,00

(10) A dotação proposta destina-se à auisição de pequenos utensílios de desenho e escritório, necessários às turmas de prospecção de jazidas, em seus trabalhos de campo. Assim sendo, deverá a D.F.P.M. adquirir em 1948 o material seguinte:

	Cr$
2 — Plancheta tipo Guerley	24.000,00
4 — bússola	6.000,00
1 — teodolito	20.000,00
	50.000,00

(11) Para 1948 deverá ser aduirido o seguinte combustível, cuja despesa corria, nos exercícios anteriores, por conta de dotação para estudos e prospecções de jazidas, constante do extinto Plano de Obras e Equipamentos:

	Cr$
15.000 litros de gasolina, para alimentar 6 sondas, à razão de 60 litros diários	130.000,00
7.000 litros de gasolina, para 2 "jeeps", 2 caminhonetes, 4 caminhões e 1 ônibus	200.000,00
Gasolina e óleo para tratores e compressores	30.000,00
Sobressalentes, pneus material elétrico, etc.	40.000,00
	400.000,00

(12) Constitui esta subconsignação uma das principais da proposta da repartição em estudo, uma véz que pela mesma deverão ser adquiridas as matérias primas indispensáveis aos trabalhos de prospecção e estudo das jazidas minerais. Para 1948, dado o desen-

vimento considerável das atividades no setor da produção mineral nestes últimos anos, deverá ser adquirido o seguinte material:

	Cr$
150.000 quilos de tubos de ferro galvanizado, a Cr$ 4,00 kg.	200.000 00
Parafusos, pregos, aço para brocas, soldas de oxigênio, ferragens, dormentes talas, etc..	100.000,00
	300.000,00

(13) A Divisão de Fomento necessita de certa majoração nesta rubrica, a fim de que possa atender à remessa de material de sondagem, acessórios sobressalentes de perfuratrizes etc., para os diversos locais de trabalho no interior. Além do desenvolvimento normal do serviço, a majoração proposta deverá atender também aos aumentos sofridos pelas tarifas de estradas de ferro e das companhias de navegação.

(14) Para ocorrer às despesas com a publicação de 10 Boletins Técnicos relacionados com as pesquisas e estudos de manganês, ferro, berilo, tantalita e diversos outros minerais, à razão de Cr$ 10.000,00 cada um.

(15) Os serviços de campo, como inspeção, estudos pesquisas e prospecção de jazidas, os quais constituem trabalho básico da repartição, exigem constante deslocamentos do seu pessoal técnico — engenheiros, sondadores, práticos de engenharia, mestres, etc. Para atender ao pagamento de passagens fretes dos referidos servidores foi proposta a dotação de Cr$ 150.000,00, ou seja, mais Cr$ 20.000,00 em relação a 1947, majoração motivada pelo aumento de preço das tarifas das estradas de ferro e companhias de navegação.

(16) Além das parcelas já comentadas, outras, de pequena monta tais como — despesas miúdas de pronto pagamento (Cr$ 10.000,00), vestuários e uniformes (Cr$ 8.000,00), água e artigos para limpeza e desinfecção (Cr$ 7.000,00) aluguel (Cr$ 12.000,00), iluminação, fôrça motriz e gás (Cr$ 15.000,00), etc., mas julgadas indispensáveis à execução dos trabalhos afetos à repartição em foco, contribuiram para elevar o total da verba material a Cr$ 2.371.270,00 ou seja mais Cr$ 1.319.070,00, em relação à mesma verba, no exercício de 1947.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(17) Para atender, em 1948, aos serviços de sondagem a serem realizados com o objetivo e nas regiões a seguir relacionados:

		Cr$
1)	Serviços de sondagem para carvão e água mineral, no Estado do Piauí	400.000,00
2)	Serviços de sondagem e prospecção de jazidas de apatita e minérios uraníficos, no Nordeste	600.000,00
3)	Serviços de sondagem das jazidas de cromita no Estado da Bahia	100.000,00
4)	Estudo das rochas fosfatadas, em Minas Gerais	300.000,00
5)	Serviços de sondagem para água subterrânea, em Minas Gerais e Estado ro Rio de Janeiro	250.000,00
6)	Idem para carvão, no Estado do Paraná	150.000,00
7)	Idem idem, no Estado de São Paulo	100.000,00
8)	Idem, idem, no Estado do Rio Grande do Sul	150.000,00
9)	Estudo e sondagem das jazidas de manganês, no Território do Amapá	300.000,00
		2.350.000,000

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

(18) A dotação proposta para a D.F.P.M., nesta rubrica, no total de Cr$ 4.000.000,00, tem por fim atender às despesas que se tornarem necessárias com estudos e projetos diversos, relativos à pesquisa de carvão e água subterrânea, no Estado do Piauí (Cr$ 2.5000.000,00) e às pesquisas de manganês, no Território Federal do Amapá (Cr$ 1.500.000,00), onde já se encontra instalada, devidamente autorizada, pelo Govêrno Federal, uma Companhia estrangeira, para exploração de minérios de ferro. Cumpre esclarecer que os recursos propostos se enquadram, o primeiro na região do Polígno das sêcas e o segundo no Vale do Amazonas, beneficiados por dispositivos constitucionais.

Divisão de Geologia e Mineralogia — Cr$ 2.298.710,0

É constituída dos seguintes órgãos:

a) Seção de Geologia;
b) Seção de Mineralogia e Petrografia;
c) Seção de Paleontologia;
d) Seção de Topografia e Carta Geológica;
e) Distrito do Norte;
f) Distrito do Nordeste;
g) Distrito do Centro;
h) Distrito do Sul;

São suas funções:

a) proceder à construção da carta geológica do país, discriminando, tanto quanto permitirem as cartas topográficas existentes, as formações, andares e séries dos sistemas geológicos reconhecidos;

b) proceder, em escala adequada, à construção de levantamentos topográficos de áreas que, pela importância dos afloramentos rochosos e estado de conservação dos fósseis, sejam as mais apropriadas para definir uma formação, andar ou série;

c) melhorar, tanto quanto possível, as cartas topográficas e geográficas, no que diz respeito à construção da carta geológica, dos estudos fisiográficos e da contribuição do Brasil às cartas mundiais respectivas;

d) proceder à coleta e ao estudo de fósseis e organizar o museu de paleontologia;

e) estudar as rochas e minerais brasileiros, adotando os processos mais modernos e organizar o respectivo museu;

f) cooperar com as demais repartições especializadas do ministério, para o estudo de solos e contribuir, com a parte que lhe competir, para a construção da carta geológica do Brasil.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para mais (+) ou para menos (—) sôbre o orçamento de 1947
	1945	1946 *	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	60.000	192.000	126.000	(2) 126.000	—
05 — Mensalistas	294.600	294.600	425.400	(3) 468.000	+ 42.600
06 — Diaristas	432.600	432.600	770.000	(4) 793.800	+ 23.800
Total da Consignação II	787.200	919.200	1.321.400	1.387.800	+ 66.400
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS					
09 — Funções gratificadas	47.400	47.400	47.400	(5) 47.400	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500	6.500	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação II	53.900	53.900	47.400	52.400	+ 5.000
CONSIGNÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	43.750	44.000	35.000	44.000	+ 9.000
23 — Diárias	216.000	216.000	150.000	216.000	+ 66.000
Total da Consignação IV	259.750	260.000	185.000	(6) 260.000	+ 75.000
Total da Verba 1	1.100.850	1.233.100	1.553.800	1.700.200	+ 146.400

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de pasageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem: outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	——	80.000	60.000	——	— 60.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	30.000	30.000	20.000	20.000	——
06 — Material de acampamento e de campanha	5.000	5.000	2.500	5.000	+ 2.500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	69.200	68.000	40.000	(7) 60.000	+ 20.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	10.000	10.000	——	(8) 10.000	+ 10.000
Total da Consignação I	114.200	193.000	122.500	95.000	— 27.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	25.000	20.000	20.000	——
9 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas;					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou - da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
material paar conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	17.400	23.000	20.000	25.000	+ 5.000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	7.000	7.000	——	——	——
21 — Forragem e outros alimentos para animais	15.000	15.000	2.000	10.000	+ 8.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	18.000	21.000	21.000	30.000	+ 9.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	14.000	16.000	16.000	16.000	——
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.000	14.000	10.000	14.000	+ 4.000
Total da Consignação II	123.400	121.000	89.000	(9) 115.000	+ 26.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	90.000	90.000	90.000	75.000	— 15.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	10.000	7.000	9.000	+ 2.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	22.800	22.800	22.800	22.800	——
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260	260	210	210	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	9.500	10.000	——	10.000	+ 10.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.000	2.000	2.000	2.000	——
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	113.500	124.500	124.500	10) 150.000	+ 25.500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	7.000	10.000	7.000	7.000	——
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	10.000	7.000	——	10.000	+ 10.000
Total da s/c 40	17.000	17.000	7.000	17.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	100.000	80.000	(11) 100.000	+ 20.000
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais....	4.000	3.000	2.500	2.500	——
Total da Consignação III	371.060	379.560	336.010	388.510	+ 52.500
Total da Verba 2	608.660	693.560	547.510	(12) 598.510	+ 51.000
RESUMO					
rba 1 — Pessoal	1.100.850	1.233.100	1.553.800	1.700.200	+ 146.400
rba 2 — Material	608.660	693.560	547.510	598.510	+ 51.000
Total	1.709.510	1.926.660	2.101.310	2.298.710	+ 197.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de eGeologia e Mineralogia montará, aproximadamente, a Cr$ 1.750.200,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na D.G.M. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada.

			Cr$ (anuais)
1	Diretor	O	72.000,00
11	Engenheiro de Minas	K	396.000,00
7	Engenheiro de Minas	L	327.600,00
5	Engenheiro de Minas	M	270.000,00
3	Engenheiro de Minas	N	189.000,00
3	Engenheiro de Minas	O	216.000,00
3	Desenhista	I	81.000,00
1	Desenhista	L	46.800,00
2	Prático de Laboratório	H	46.800,00
1	Almoxarife	I	27.000,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
1	Escriturário	F	16.800,00
1	Contínuo	D	13.800,00
1	Contínuo	E	15.000,00
		Total	1.750.200,00

(2) A Divisão de Geologia e Mineralogia necessitará, em 1948, da importância proposta, em virtude de contar com os contratos que a seguir se enumeram, todos indispensáveis aos serviços da repartição:

		Cr$
1	Paleontologista especializado em vertebrados (Cr$ 5.250,00 mensais)	63.000,00
1	Geólogo especializado (Cr$ 5.250,00 mensais)	63.000,00

(3) Integram as tabelas numéricas ordinárias e suplementar de mensalistas dar epartição em foco as funções adiante discriminadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Engenheiro	XXVII	32.400,00
4	Topógrafos	XV	72.000,00
3	Naturalista	XIV	50.400,00
2	Desenhista	XI	30.000,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14.400,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	26.400,00
1	Mestre	XIV	16.800,00
1	Servente	VII	12.600,00
		Total	283.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Naturalista	XXVII	32.400,00
1	Naturalista	XXI	23.400,00
1	Auxiliar	XVIII	19.200,00
1	Auxiliar	XV	18.000,00
2	Auxiliar	XIV	33.600,00
1	Auxiliar	XI	15.000,00
		Total	141.600,00

RESUMO

	Cr$
Tabela Numérica Ordinária	283.800,00
Tabela Numérica Suplementar	141.600,00
Total Geral	425.400,00

O Custo total das tabelas são referentes à atinge a Cr$ 425.400,00 anuais, como se vê, entanto, a dotação proposta é de Cr$ 468.000,00 com um aumento de Cr$ 42.600,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela ordinária conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

			Cr$ (anuais)
1	Topógrafo	XV	18.000,00
1	Servente	VII	12.600,00
1	Servente	VI	12.000,00
3		Total	42.600,00

RESUMO

	Cr$
Dotação concedida em 1947	425.400,00
Aumento proposto	42.600,00
Total	468.000,00

Ao topógrafo, proposto, destina-se a execução dos trabalhos de levantamento e melhoramento de cartas topográficas e geográficas do país e ao servente serão entregues os serviços de natureza subalterna, tais como o de asseio, limpeza, etc.

(4) A última tabela numérica de diaristas aprovada para a Divisão de Geologia e Mineralogia, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se das funções adiante relacionadas com os salários correspondentes:

Sede

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Preparador de ossos	60,00	18.000,00
4	Preparador de ossos	54,00	64.800,00
1	Preparador de rochas	46,00	13.800,00
6	Preparador de rochas	44,00	79.200,00
2	Preparador de rochas	42,00	25.200,00
2	Encarregado de mostruários	46,00	27.600,00
2	Encarregado de mostruários	44,00	26.400,00
1	Artífice	44,00	13.200,00
2	Vigia	44,00	26.400,00
3	Servente	42,00	37.800,00
3	Servente	40,00	36.000,00
			368.400,00

Serviço no Campo

Estado do Rio de Janeiro — Turma de Geologia

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Feitor	50,00	15.000,00
6	Trabalhador	40,00	72.000,00
			87.000,00

Estado da Bahia — Turma de Geologia

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Feitor	50,00	15.000,00
5	Trabalhador	40,00	60.000,00
			75.000,00

Estado de São Paulo e Paraná — Turma de Palcontologia

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
2	Feitor	50,00	30.000,00
1	Motorista	50,00	15.000,00
10	Trabalhador	40,00	120.000.00
1	Trabalhador	38,00	11.400,00
			176.400,00

RESUMO

	Cr$
Sede	368.400,00
Rio de Janeiro	87.000,00
Bahia	87.000,00
Minas Gerais	75.000,00
São Paulo e Paraná	176.400,00
	793.800.00

Igual ao custo da tabela é a dotação que se propõe para, 1948, pois a diferença de Cr$.... 23.800,00, havida entre a dotação de 1947 e a proposta para 1948, resulta de algum engano. por parte do Ministério, na elaboração da tabela, no exercício anterior.

(5) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decreto-lei n.º 5.976, de 11-11-43:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário	4.200.00
4	Chefe dee Seção, a Cr$ 5.400,00 cada um	21.600,00
4	Chefe de Distrito, a Cr$ 5.400,00 cada um	21.600,00
		47.200,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa justificação.

(6) A Consignação IV apresenta uma majoração de Cr$ 75.000,00, em relação a 1947, majoração essa motivada pelo aumento de pessoal, mormente do quadro permanente, e também pela movimentação dos técnicos da repartição, no interior do país, para os serviços de geologia e palcontologia, em geral. Assim, foram propostos mais Cr$ 9.000,00, para ajuda de custo e Cr$ 60.000.00, para diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Os recursos propostos para 1948 serão aplicados na aquisição de materiais diversos, para laboratório, tais como microscópio binocular anatômico, microscópio n.º 29 (Spencer stereocospia), estojos completos para dissecação anatômica, forceps, campânulas, Leits, armários para mostruários do museu, armário para depósitos de fósseis e minerais, materiais diversos para desenhos, todos reconhecidamente indispensáveis ao perfeito funcionamento da Divisão de eGeologia e Mineralogia.

(8) A dotação de Cr$ 10.000,00, proposta, destina-se à aquisição de amostras e telas para o Museu, o qual possui milhares de peças raras, sendo um dos mais completos do gênero, no Brasil.

(9) A Consignação II — Material de Consumo apresenta ligeira majoração em relação a 1947, (precisamente, mais Cr$ 26.000,00), em razão do aumento de preços das utilidades abrangidas pela mesma, como forragens, combustíveis, matérias primas e produtos manufaturados, tecidos, etc.

(10) As publicações feitas pela repartição em estudo são, em geral, de elevado preço, devido ao grande número de clichés, mapas, gráficos, etc. Para 1948, foi proposta a dotação de Cr$ 150.000,00, para confecção dos seguintes trabalhos:

		Cr$
2	Boletins Técnicos, a Cr$ 35.000,00	70.000,00
1	Monografia	60.000,00
8	Notas Preliminares, a Cr$ 2.500.00	20.000.00
		150.000,00

(11) A dotação em causa destina-se a atender à movimentação do pessoal encarregado do serviço de campo. A majoração dos preços das tarifas das estradas de ferro e o fato de ter sido reduzida, em 1947, a dotação correspondente, refletiram-se, de modo prejudicial, no funcionamento do serviço, donde se ter tornado impositiva a elevação da dotação ao nível de 1946, como ora se propõe.

(12) Observa-se, assim, uma majoração total de Cr$ 5.000,00 na Verba 2 — Material, em razão do reajustamento geral procedido na proposta da Divisão de Geologia e Mineralogia, a fim de que tal repartição possa desempenhar, a contento, e mesmo intensificar as suas múltiplas e complexas funções.

Laboratório da Produção Mineral — Cr$ 6.067.970,00

O Laboratório da Produção Mineral integra o Departamento Nacional da Produção Mineral e se compõe de:

a) Seção Analítica;
b) Seção de Físico-Química;
c) Seção de Hidrologia e Hidro-química;
d) Seção de Cronologia;
e) Seção de Aproveitamento de Minérios;
f) Gabinetes Estaduais em Belo Horizonte, Campina Grande e Crescíuma.

O Laboratório tem a seu cargo todos os trabalhos de tecnologia mineral, análise química, beneficiamento de minérios, tratamento de carvão, águas minerais (captação, estudo e fiscalização) que constituem atribuições do Departamento. Além disso, executa pesquisas científicas, ao mesmo tempo que oferece estágio, anualmente, a 20 estudantes de química e engenharia.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + [illegible] da proposta sobre o Orçamento de [illegible]
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERARIO					
04 — Contratados	459.600	459.600	417.600	(2) 417.600	—
05 — Mensalistas	508.200	486.600	1 357.200	(3) 1.357.200	—
06 — Diaristas	82.500	82.500	154.500	(4) 154.500	—
Total da Consignação II	1.050 300	1.028.700	1.929.300	1.929.300	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS					
09 — Funções gratificadas	39.600	39.600	39.600	(5) 39.600	—
12 — Gratificação por serviço extraordinario	5.200	6.000	—	10.000	+ 10.00
Total da Consignação III	44.800	45.600	39.600	49.600	+ 10.00
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	25.000	30.000	20.000	30.000	+ 10.00
23 — Diárias	60.000	100.000	80.000	110.000	+ 30.00
Total da Consignação IV	85.000	130.000	100.000	140.000	+ 40.00
Total da Verba 1	1.180.100	1.204 300	2 068.900	(6) 2.118.900	+ 50.00
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinçao de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamen-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
tos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas ..	35.000	35.000	——	(7) 130.000	+ 130.000
4 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	365.000	413.000	300.000	(8) 400.000	+ 100.000
3 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	300.000	366.000	300.000	(9) 350.000	+ 50.000
Total da Consignação I	98.500	814.000	600.000	880.000	+ 280.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	20.000	17.000	25.000	+ 8.000
1 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	35.000	45.000	45.000	(10) 75.000	+ 30.000
2 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer tranformação	98.500	146.000	100.000	(11) 145.000	+ 45.000
1 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	350.000	380.000	380.000	(12) 400.000	+ 20.000
5 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	30.000	20.000	(13) 30.000	+ 10.000
Total da Consignação II	528.500	621.000	562.000	675.000	+ 113.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
9 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de en-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	[illegible] da prep[illegible] sôbre o [illegible]mento de [illegible]
comendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	35.000	55.000	45.000	(14) 60.000	+ 15.00[illegible]
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	25.000	25.000	30.000	+ 5.00[illegible]
32 — Assinatura de órgãos oficiais	350	260	210	420	+ 21[illegible]
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	2.650	2.650	2.650	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	——	10.000	+ 10.00[illegible]
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	65.000	65.000	65.000	70.000	+ 5.00[illegible]
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	80.000	83.500	60.000	(15) 80.000	+ 20.00[illegible]
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	35.000	35.000	55.000	+ 20.00[illegible]
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	25.000	20.000	20.000	30.000	+ 10.00[illegible]
Total da s/c 40	55.000	55.000	55.000	(16) 85.000	+ 30.00[illegible]
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	50.000	50.000	35.000	(17) 50.000	+ 15.00[illegible]
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.500	4.000	4.500	6.000	+ 1.50[illegible]
Total da Consignação III	321.250	350.410	292.360	394.070	+ 101.71[illegible]
Total da Verba 2	1.549.750	1.785.410	1.454.360	1.949.070	+ 494.71[illegible]
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
05 — Início de obras incluèdas em conjuntos e sua fiscalização					
01 — Início de novos conjuntos de obras e sua fiscalização	——	1.978.480	——	2.000.000	+ 2.000.0[illegible]
Total da Consignação III	——	1.978.480	——	2.000.000	+ 2.000.0[illegible]
Total da Verba 4	——	1.978.480	——	(18) 2.000.000	+ 2.000.0[illegible]
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.180.100	1.204.300	2.068.900	2.118.900	+ 50.0[illegible]
Verba 2 — Material	1.549.750	1.785.410	1.454.360	1.949.070	+ 494.7[illegible]
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	——	1.978.480	——	2.000.000	+ 2.000.0[illegible]
Total	2.729.850	4.968.190	3.523.260	6.067.970	+ 2.544.7[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Laboratório da Produção Mineral montará, aproximadamente, a Cr$ 1.542.000,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no L.P.M. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor (comissão)	O	72.000,00
1	Tecnologista-Engenheiro	K	39.600,00
2	Tecnologista-Engenheiro	L	93.600,00
1	Tecnologista-Engenheiro	N	63.000,00
17	Tecnologista-Químico	K	673.200,00
3	Tecnologista-Químico	L	140.400,00
4	Tecnologista-Químico	M	216.000,00
1	Tecnologista-Químico	N	63.000,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
2	Escriturário	E	30.000,00
1	Datilógrafo	F	15.800,00
2	Prático de Laboratório	D	27.600,00
1	Prático de Laboratório	E	15.000,00
1	Almoxarife	E	15.000,00
1	Artífice	H	23.400,00
1	Contínuo	C	12.600,00
1	Contínuo	D	13.800,00
		Total	1.542.000,00

(2) Com a importância que se propõe, a repartição manterá o contrato dos seguintes extranumerários:

1	Técnico em pesquisas microquímicas (Cr$ 6.000,00 mensais)	72.000,00
2	Técnico em físico-química (Cr$ 6.000,00 mensais cada um)	144.000,00
1	Químico Analista (Cr$ 6.000,00 mensais)	72.000,00
1	Técnico especializado em físico-química (Cr$ 5.800,00 mensais)	69.600,00
1	Técnico especializado em físico-química (Cr$ 5.000,00 mensais)	60.000,00
		417.600,00

(3) Pelos Decretos ns. 21.629, de 13-8-46, 22.612, de 24-2-47, 22.613, de 24-2-47 e 22.764 de 19-3-47, foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue:

Sede

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

			Cr$ (anuais)
3	Artífice	IX	41.400,00
2	Artífice	X	82.800,00
1	Artífice	XI	15.000,00
1	Auxiliar de artífice	VI	12.000,00
1	Auxiliar de Escritório	X	17.400,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
3	Auxiliar de Escritório	VII	37.800,00
5	Estudante Estagiário	VII	63.000,00
1	Inspetor especializado	XXIV	28.800,00
1	Inspetor especializado	XXVII	32.400,00
3	Mestre	XIV	50.400,00
1	Servente	V	11.400,00
1	Servente	VI	12.000,00
4	Engenheiro	XXVII	129.600,00
5	Tecnologista	XXVII	162.000,00
4	Tecnologista	XXIV	115.200,00
5	Tecnologista	XXII	126.000,00
1	Taquígrafo	XV	18.000,00
1	Taquígrafo	XIV	16.800,00
44		Total da T.N.O.	928.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

			Cr$ (anuais)
1	Químico	XXXVII	50.400,00
1	Químico	XXXV	46.800,00
3	Químico	XXXII	124.200,00
1	Químico	XXIX	36.000,00
1	Espectografisca	XXXLL	41.400,00
1	Assistente de Administração	XXVII	32.400,00
8		Total da T.N.S.	331.200,00

(4) A dotação proposta para os diaristas do Laboratório da Produção Mineral corresponde exatamente ao custo da atual tabela dessa modalidade de extranumerários, existentes na dita repartição. Conforme as exigências do serviço, a tabela em questão é composta de 12 funções, como se segue:

Sede

		Diária Cr$	Despesa Anual Cr$
2	Preparador de amostra	46,00	27.600,00
2	Servente	42,00	25.200,00
2	Servente	38,00	22.800,00
6	Total da Sede		75.600,00

Belo Horizonte — Minas Gerais

		Diária Cr$	Despesa Anual Cr$
3	Preparador de amostra	46,00	41.400,00
1	Servente	40,00	12.000,00
4	Total de Belo Horizonte		53.400,00

Campina Grande — Paraíba

		Diária Cr$	Despesa Anual Cr$
1	Preparador de amostra	46,00	13.800,00
1	Servente	39,00	11.700,00
2	Total de Campina Grande		25.500,00

RESUMO

	Cr$
Sede	75.600,00
Belo Horizonte	53.400,00
Campina Grande	25.500,00
Total Geral	154.500,00

(5) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário	4.200,00
1	Chefe do Gabinete do L.P.B.H.	5.400,00
5	Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00 cada um	27.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
	Total	39.600,00

Em se tratando de despesa fixa em lei a dotação proposta dispensa maior justificação.

(6) A verba pessoal apresenta uma majoração de Cr$ 50.000,00 em relação a 1... majoração essa destinada a permitir que o Laboratório atenda ao desenvolvimento ... serviços, ampliando os seus trabalhos de pesquisas, estudos, ensaios, etc., e realizando, ... mais freqüência viagens de inspeção aos núcleos do interior. Eis a razão de terem ... propostas as dotações de Cr$ 10.000,00, para gratificação por serviços extraordinários, ... mais as de Cr$ 10.000,00 e Cr$ 30.000,00 para ajuda de custo e diárias, respectivamente.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) A constante necessidade que tem o L.P.M. de movimentar pessoal e material ... virtude de seus trabalhos se estenderem por áreas dilatadas, justifica a dotação proj...

nesta rubrica, destinada à aquisição de um caminhonete de cargas e passageiros, para a fiscalização das estâncias e fontes hidrominerais do país, e, também, para o transporte de material do laboratório, aparelhos, etc., necessários aos exames previstos nas funções fiscais do L.P.M. Pretende, pois, o L.P.M. adquirir um caminhonete de marca "International", "Chevrolet" ou "Ford", dispondo para êsse fim da importância de Cr$ 60.000,00. O restante da dotação (Cr$ 70.000,00), será aplicado no complemento da instalação automática contra incêndio, projetada pelo Corpo de Bombeiros, para o depósito de inflamáveis que se encontra no sub-solo do edifício.

(8) O L.P.M. necessita adquirir um aparelho automático de distilação de petróleo, marca "Podbielmiak", (Cr$ 150.000,00) para estudo das jazidas nacionais. Além dêsse maquinário, tornam-se imprescindíveis aos trabalhos da repartição mais as seguintes máquinas e utensílios de laboratório:

	Cr$
1 Aparelhagem completa para espetrografia	30.000,00
Compementação da instalação fotográfico-microfotométrica Hilgen"	55.000,00
Montagem de uma sub-estação de 6.000 W	70.000,00
1 Forno rotativo para sintetização de minérios	40.000,00
Instalação de máquinas pneumáticas	15.000,00
1 Tôrno de 120 m, para a oficina mecânica	50.000,00
Total	400.000,00

(9) Para aquisição de móveis e utensílios de laboratórios e de gabinetes de pesquisas, como cadinhos de platina, bomba de vácuo e pressão, autoclaves, banho-maria, estantes para depósito de reativos, máquina de calcular "Fawcit", etc.

(10) Diante do grande número de máquinas e motores existentes no Laboratório da Produção Mineral, bem como de alguns veículos, que possui, muito necessários lhe são os recursos desta subconsignação e a majoração que nela se prevê justifica-se plenamente, se consideradas as várias máquinas e veículos cuja compra se propõe para 1948. Assim sendo, deverá a repartição consumir, aproximadamente, no exercício próximo vindouro: 20.000 litros de óleo combustível, para a estação geradora de fôrça do Gabinete de Campina Grande; 15.000 litros de gasolina, para dois ônibus e um caminhonete, em Campina Grande; 5 000 litros, para a caminhonete de fiscalização de águas mineirais; e 1.000 litros, para os geradores de gás comustível, dos Gabinetes Estaduais de Campina Grande, Belo Horizonte e Cresciúma. Devem, ainda, ser mencionados os sobressalentes, pneus, estopas e material elétrico, em geral de aquisição igualmente prevista para o próximo exercício.

(11) Em se tratando de uma repartição que se dedica principalmente a pesquisas e estudos, torna-se necessária a aquisição de certas matérias primas, tais como filmes de raio X, chapas especiais para espetrografia, filmes cinematográficos (Cr$ 30.000,00); rolhas, tubos de borracha, fôlhas, cordas de amianto e tecido metálico para chama (Cr$ 35,000,00); minérios para estudo de concentração e beneficiamento (Cr$ 5.000,00) condutores elétricos e demais sobressalentes elétricos (Cr$ 30.000,00); tintas, vernizes, madeiras e metais, para as oficinas de carpintaria e mecânica (Cr$ 35.000,00); material de fundição, solda, etc. (Cr$ 5.000,00) e material para impressão, explosivos, etc. (Cr$ 5.000,00).

(12) Assim como na rubrica anterior — Sub. 25 —, desta depende, em grande parte, o trabalho do L.P.M., uma vez que com os recursos por ela fornecidos deverão ser adquiridos todos os produtos químicos necessários aos labratórios da sede aos três gabinetes de estudos e pesquisas minerais, situados no interior do país, (produtos para contrôle de águas minerais, acidos, sais, reagentes e uma infinidade dêsses produtos, julgados imprescindíveis à execução dos seus serviços). O desenvolvimento verificado no setor da produção mineral, nesses últimos anos, aconselha certo refôrço dos recursos concedidos aos órgãos específicos da produção mineral, integrantes do M. Agricultura.

(13) A dotação destina-se à aquisição de:

	Cr$
60 macacões, a Cr$ 80,00 cada	4.800,00
104 aventais brancos e pardos, a Cr$ 50,00 cada	5.200,00
20 uniformes de gabardine, completos a Cr$ 650,00 cada ..	13.000,00
20 uniformes de brim, a Cr$ 350,00 cada	7.000,00
	30.000,00

O pequeno aumento proposto (Cr$ 10.000,00) decorre não só do aumento do número de aventais, macacões e uniformes exigidos pelo serviço, como também da majoração dos preços dos tecidos.

(14) Para atender ao aumento de remessa de materiais para os Gabinetes Estaduais de Campina Grande, Belo Horizonte e Cresciúma, resultante do constante desenvolvimento dos trabalhos a cargo da repartição.

(15) Pretende o L.P.M. prosseguir, em 1948, na tarefa de divulgação dos inúmeros trabalhos técnicos de real utilidade e interêsse para o país, o que exigirá a publicação mínima de seis Boletins Técnicos e dois Avulsos, com a tiragem de 2.000 exemplares cada um,

perfazendo o total de Cr$ 70.000,00; o restante da dotação será aplicado nos serviços de encadernação, clichês, etc.

(16) A dotação que ora se propõe, no total de Cr$ 85.000,00, destina-se a:

a) concêrtos e conservação do maquinário de laboratório, veículos e outros bens móveis, tais como microscópicos, balanças, etc.

b) adaptações, substituições de peças e conservação das rêdes de luz, fôrça, gás, ar comprimido, vácuo e água, existentes na sede e nos Gabinetes dos Estados.

Justifica-se, pois, o aumento de Cr$ 30.000,00 proposto para esta subconsignação a fim de evitar que aparelhos caríssimos permaneçam inoperantes, por falta de pequenos recursos.

(17) O aumento proposto nesta rubrica — Cr$ 15.000,00 — corresponde às necessidades do L.P.M., tendo em vista a ampliação do programa de trabalhos para 1948 e os atuais preços das tarifas de estradas de ferro e compnhias de navegação.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(18) A dotação em aprêço destina-se a atender às despesas com o início das obras do distrito de Campina Grande. Com o mesmo fim, aliás, já se concedera em 1947 dotação igual, que deixou, porém, de ser aplicada em virtude das medidas de restrição de despesas, levadas a efeito naquele exercício.

As referidas obras constituem a primeira parte da vila residencial do citado distrito, de acôrdo com o disposto no Decreto-lei n.º 8.497, de 28-12-45, e o despacho inserto na Exposição de Motivos n.º G.M. 627, de 13-5-46.

EPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

Teve seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 4.438, de 26-7-39, e está diretamente subordinado ao Ministro.

Compõe-se das seguintes repartições:

a) Divisão de Fomento da Produção Vegetal;
b) Divisão de Defesa Sanitária Vegetal;
c) Divisão de Terras e Colonização;
d) Seção de Administração.

O Departamento Nacional da Produção Vegetal superintende, em todo o território nacional, o fomento da agricultura em geral, a defesa sanitária vegetal e a colonização, dirigindo e fiscalizando todos os seus serviços.

Essas atividades são exercidas por intermédio de suas três Divisões — Fomento, Defesa Sanitária e Terras e Colonização — cabendo ao Diretor Geral a supervisão e a coordenação dos trabalhos, necessários para manter a indispensável unidade de ação.

retoria Geral

Cr$ 573.900,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Mensalistas	129.600	129.600	231.600	(2) 231.600	——
— Diaristas	11.400	11.400	23.400	(3) 23.400	——
Total da Consignação II	141.000	141.000	255.000	255.000	——
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS					
— Funções gratificadas	14.400	14.400	14.400	14.400	——
— Gratificação por serviço extraordinário	1.300	2.000	——	5.000	+ 5.000
Total da Consignação III	15.700	16.400	14.400	19.400	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
— Ajuda de custo	6.250	5.000	——	5.000	+ 5.000
— Diárias	12.000	13.000	10.000	13.000	+ 3.000
Total da Consignação IV	18.250	18.000	10.000	18.000	+ 8.000
Total da Verba 1	174.950	175.400	279.400	(4) 292.400	+ 13.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
— Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.500	1.400	1.000	1.500	+ 500
— Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	——	——	——	——	——
— Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, bibliote-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da previsão corrente do exercício de 19
	1945	1946	1947		
ca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	5.000	5.000	—	18.000	+ 18.0
Total da Consignação I	6.500	6.400	1.000	19.500	+ 18.5
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	20.000	20.000	15.000	— 5.0
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	11.000	11.000	9.500	7.500	— 2.0
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	3.000	2.000	3.000	+ 1.0
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.000	10.000	6.600	13.000	+ 6.4
Total da Consignação II	42.000	44.000	38.100	38.500	+ 4
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	16.000	16.000	13.000	16.000	+ 3.0
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.500	2.500	2.500	6.000	+ 3.5
32 — Assinatura de órgãos oficiais	700	500	590	700	+ 1
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.500	7.150	1.800	1.800	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	—	5.000	+ 5.0
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	15.000	15.000	15.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000	3.000	500	5.000	+ 4.5
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	9.000	9.000	9.000	9.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	——	——	——	5.000	+ 5.000
Total da s/c 40	9.000	9.000	9.000	14.000	+ 5.000
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	5.000	4.000	5.000	+ 1.000
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000	4.000	5.000	+ 1.000
Total da Consignação III	63.700	64.240	50.390	73.500	+ 23.110
Total da Verba 2	112.200	114.640	89.490	(6) 131.500	+ 42.010
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
I — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Auxílios para exposições agrícolas e de produtos e sub-produtos de origem vegetal	——	——	——	100.000	+ 100.000
— Exposições					
a) Para exposições agrícolas e de produtos e sub-produtos de origem vegetal	150.000	150.000	——	50.000	+ 50.000
Total da Verba 3	150.000	150.000	——	(7) 150.000	+ 150.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	174.950	175.400	279.400	292.400	+ 13.000
Verba 2 — Material	112.200	114.640	89.490	131.500	+ 42.010
Verba 3 — Serviços e Encargos	150.000	150.000	——	150.000	+ 150.000
Total	437.150	440.040	368.890	573.900	+ 205.010

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Diretoria Geral do D.N.P.V. montará, aproximadamente, a Cr$ 438.000,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na D.G. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (Anuais)
1	Diretor (em comissão)	R	99.000,04
2	Oficial Administrativo	L	93.600,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
2	Oficial Administrativo	J	64.800,00
2	Oficial Administrativo	H	46.800,00
2	Dactilógrafo	F	33.600,00
1	Motorista	F	16.800,00
2	Contínuo	E	30.000,00
1	Contínuo	D	13.800,00
	Total		438.000,00

(2) Compõem as tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal as funções adiante discriminadas.

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA (T.N.D.)

				Cr$ (Anuais)
6	Auxiliar de Escritório	VII	1.050,00	75.600,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	26.400,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	14.400,00
2	Motorista	X	1.200,00	28.400,00
3	Servente	VII	1.050,00	37.800,00
	Saldo			400,00
	Total			196.800,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR (T.N.S.)

1	Escriturário	XIV	1.400,00	16.800,00
1	Escriturário	XV	1.500,00	18.000,00
	Total			34.800,00

RESUMO

T.N.O.	196.800,00
T.N.S.	34.800,00
	231.600,00

A [illegible] necessidades mínimas da repartição, devendo o preenchimento daquelas ainda vagas ocorrer ainda em 1947.

Pelo [illegible] a dotação proposta para 1948, equivale ao m[illegible] [illegible] pelo Decreto n. 17.724, de 31 [illegible]

(3) A [illegible] provada para a Diretoria Geral do D.N.P.V., [illegible] as funções adiante relacionadas, com salários correspondentes.

		Cr$ (Diários)	Cr$ (Mensais)	Cr$ (Anuais)
1	Trabalhador	40,00	1.000,00	12.000,00
1	Trabalhador	38,00	950,00	11.400,00
				23.400,00

(4) Na verba Pessoal apresenta-se ligeira majoração, em relação a 1947, estando [illegible] acréscimo distribuido pelas rubricas seguintes: "Gratificação por serviço extraordinário" (Cr$ 5.000,00) "Ajuda de custo" (Cr$ 5.000,00) e "Diárias" (Cr$ 3.000,00.)

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A dotação proposta é de Cr$ 18.000,00 e destina-se a aquisição de duas máquinas [illegible] médio, e, ainda, de materiais diver[illegible] [illegible], armários para roupa, etc.

(6) Observa-se finalmente que a Verba Material proposta, consigna um aumento [illegible] da repartição [illegible] setor, possibilitando-lhe adequado aparelhamento.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Há muito vem o Ministério da Agricultura promovendo exposições de caráter agrícola, as quais concorrem para estimular os pequenos lavradores, com a distribuição de [illegible] mios, feita em material agrário, (arados, moendas, etc.) Por essa razão se pretende [illegible] para exposições pròpriamente ditas, pela primeira dessas dotações correrão as despesas com aquisição de material agrícola já mencionado e, pela segunda, as despesas com a instalação dos certames nos vários Estados da Federação.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal — Cr$ 14.992.450,00

A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, que se rege pelo Regimento do Departamento Nacional da Produção Vegetal, aprovado pelo Decreto n.º 4.485, de 26-7-39, foi anteriormente Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal, integrante do Instituto Biológico de Defesa Agrícola. E' constituída dos seguintes órgãos:

a) Seção de Defesa Agrícola;

b) Seção de Fiscalização Fitossanitária;

c) Seção de Investigações Fitossanitária;

d) Estação Experimental de Plantas Entomotóxicas.

Os objetivos fundamentais da Divisão, estabelecidos em leis, regulamentos e convenções, constam do Capítulo IV do Regimento do Departamento Nacional de Produção Vegetal, sendo, em resumo, os seguintes:

a) fiscalização sanitária na importação, comércio, trânsito e exportação de vegetais e partes de vegetais;

b) registro e fiscalização de inseticidas e fungicidas destinados à lavoura;

c) registro e fiscalização de estações e pontos de expurgo de vegetais e produtos agrícolas;

d) trabalhos de defesa agrícola, pròpriamente ditos, incluindo a demonstração e aplicação das medidas e processos de combate às doenças e pragas das plantas;

e) investigações e experimentos fitossanitários concernentes à fitopatologia, à entomologia agrícola e à química de inseticidas e fungicidas, incluindo a fabricação dos mesmos;

f) cobrança da taxa fitossanitária criada pelo Decreto-lei n.º 3.265, de 12-5-41.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
5 — Mensalistas	936.000	1.029.000	1.537.200	(2) 1.537.200	——
5 — Diaristas	917.700	1.095.600	2.032.800	(3) 2.420.400	+ 387.600
Total da Consignação II	1.853.700	2.124.600	3.570.000	3.957.600	+ 387.600
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
) — Funções gratificadas	75.000	75.000	89.400	(4) 89.400	——
12 — Gratificação por serviço extraordinário	32.500	36.000	——	(5) 30.000	+ 30.000
Total da Consignação III	107.500	111.000	89.400	119.400	+ 30.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
2 — Ajuda de custo	30.000	40.000	20.000	(6) 60.000	+ 40.000
3 — Diárias	110.000	150.000	120.000	(7) 200.000	+ 80.000
Total da Consignação IV	140.000	190.000	140.000	260.000	+ 120.000
Total da Verba 1	2.101.200	2.425.600	3.799.400	4.337.000	+ 537.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	10.000	10.000	5.000	10.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
02 — Automóveis de passageiros auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas ..	30.000	200.000	80.000	(8) 240.000	+ 160.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	40.000	40.000	20.000	40.000	+ 20.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	1.000.000	1.000.000	700.000	(9) 1.000.000	+ 300.000
13 — Móveis e artigos de ornamenmentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	140.000	155.000	70.000	(10) 180.000	+ 110.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	10.000	—	—	—
Total da Consignação I	1.220.000	1.415.000	875.000	1.470.000	+ 595.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	90.000	90.000	130.000	+ 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
— Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos: sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	110.000	170.000	120.000	(11) 300.000	+ 180.000
— Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	5.000	8.000	3.000	5.000	+ 2.000
— Forragem e outros alimentos para animais	18.000	25.000	20.000	25.000	+ 5.000
— Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	——	16.000	16.000	20.000	+ 4.000
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	113.000	123.000	100.000	160.000	+ 60.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	900.000	1.000.000	700.000	700.000	——
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	18.000	10.000	25.000	+ 15.000
Total da Consignação II	1.241.000	1.450.000	1.059.000	1.365.000	+ 306.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
— Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	60.000	78.000	60.000	100.000	+ 40.000
— Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	23.000	23.000	30.000	+ 7.000
— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	64.440	123.340	123.340	147.140	+ 23.800
— Assinatura de órgãos oficiais ..	2.310	2.410	2.310	2.310	——
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	2.300	1.000	1.000	——
— Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	25.000	——	25.000	+ 25.000
— Iluminação, fôrça motriz e gás.	50.000	60.000	60.000	80.000	+ 20.000
— Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês.	15.000	17.000	8.000	80.000	+ 72.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta em confronto com o exercício de 19
	1945	1946	1947		
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	130.000	150.000	120.000	12) 180.000	+ 60.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	271.000	180.000	90.000	13) 200.000	+ 110.000
Total da s/c 40	401.000	330.000	210.000	380.000	+ 170.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	60.000	80.000	60.000	100.000	+ 40.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	18.000	20.000	16.000	25.000	+ 9.000
Total da Consignação III	707.750	761.050	503.650	970.450	+ 406.800
Total da Verba 2	3.168.750	3.626.050	2.497.650	14) 3.805.450	+ 1.307.800
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
08 — Acôrdos					
Defesa Sanitária Vegetal em colaboração com os Estados:					
a) Espírito Santo	—	200.000	200.000	200.000	—
b) São Paulo	—	—	600.000	600.000	—
c) Pará	—	—	450.000	400.000	—
Total da s/c 08	—	200.000	1.250.000	15) 1.200.000	—
15 — Defesa Sanitária Animal e Vegetal					
a) Para combate a doenças e pragas da lavoura	2.000.000	2.500.000	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
32 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores					
a) Material agrícola, inseticidas e fungicidas	1.000.000	1.500.000	1.000.000	17) 1.500.000	+ 500.000
Total da Verba 3	3.000.000	4.200.000	5.200.000	6.700.000	+ 1.500.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS					
03 — Início de Obras isoladas e sua Fiscalização					
02 — Início de obras de ampliação ou reforma e sua fiscalização	—	—	—	150.000	+ 150.000
Total da Consignação II	—	—	—	18) 150.000	+ 150.000
Total da Verba 4	—	—	—	150.000	+ 150.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.101.200	2.425.600	3.799.400	4.337.000	+ 537.600
Verba 2 — Material	3.168.750	3.626.050	2.497.650	3.805.450	+ 1.307.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.000.000	4.200.000	3.728.600	6.700.000	+ 1.500.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	—	—	150.000	+ 150.000
Total	8.269.950	10.251.650	11.497.050	14.992.450	+ 3.495.400

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 2.414.400,00 em 1946

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal montará, aproximadamente, a Cr$ 4.405.800,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na D.D.S.V. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (Anuais)
1	Diretor	O	72.000,00
28	Agrônomo	J	907.200,00
8	Agrônomo	K	316.800,00
25	Agrônomo Fitossanitarista	L	1.170.000,00
16	Agrônomo Fitossanitarista	M	864.000,00
8	Agrônomo Fitossanitarista	N	504.000,00
1	Agrônomo Biologista	L	46.800,00
1	Agrônomo de Plantas Têteis	M	54.000,00
1	Almoxarife	G	19.800,00
1	Artífice	G	19.800,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	G	19.800,00
4	Contínuo	C	50.400,00
3	Contínuo	D	41.400,00
2	Contínuo	E	30.000,00
1	Datilógrafo	D	13.800,00
1	Datilógrafo	F	16.800,00
4	Escriturário	E	60.000,00
1	Escriturário	F	16.800,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
2	Oficial Administrativo	J	64.800,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
2	Técnico Agrícola	D	27.600,00
	Total		4.405.800,00

(2) A tabela numérica de mensalista da repartição em foco, aprovada pelo Decreto n.º 15.922, de 28-6-44, está estruturada como se segue:

5	Agrônomo	XX	1.800,00	108.000,00
10	Agrônomo	XVIII	1.650,00	198.000,00
2	Auxiliar de agrônomo	IX	1.150,00	27.600,00
3	Auxiliar de agrônomo	VIII	1.100,00	39.600,00
10	Auxiliar de agrônomo	VII	1.050,00	126.000,00
2	Armazenista	VII	1.050,00	25.200,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	15.000,00
2	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	28.800,00
3	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	41.400,00
3	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	39.600,00
10	Auxiliar de Escritório	VII	1.050,00	126.000,00
9	Praticante de Escritório	VI	1.000,00	108.000,00
1	Laboratorista	XI	1.250,00	15.000,00
1	Bioolgista Auxiliar	XIV	1.400,00	16.800,00
1	Biologista Auxiliar	XII	1.300,00	15.600,00

1	Fotógrafo	XII	1.300,00	15.600,00
1	Desenhista	XI	1.250,00	15.000,00
2	Motorista	X	1.200,00	28.800,00
2	Motorista	IX	1.150,00	27.600,00
1	Artífice	XI	1.250,00	15.000,00
1	Artífice	X	1.200,00	14.400,00
1	Artífice	IX	1.150,00	13.800,00
2	Artífice	VIII	1.100,00	26.400,00
1	Feitor	XI	1.250,00	15.000,00
1	Feitor	IX	1.150,00	13.800,00
1	Feitor	VIII	1.100,00	13.200,00
7	Auxiliar de Campo	VIII	1.100,00	92.400,00
6	Auxiliar de Campo	VII	1.050,00	75.600,00
11	Trabalhador	VII	1.050,00	138.600,00
2	Maquinista	XI	1.250,00	30.000,00
2	Servente	VII	1.050,00	25.200,00
	Total			1.537.200,00

As funções existentes correspondem às necessidades mínimas da repartição, devendo o preenchimento das que se acham vagas ocorrer ainda em 1947.

(3) A última tabela numerada é de diaristas da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Diárias Cr$	(Anuais) Cr$
3	Servente	42,00	37.800,00
2	Servente	40,00	24.000,00
1	Servente	38,00	11.400,00
1	Zelador da Biblioteca	24,00	7.200,00
25	Estivador	44,00	330.000,00
2	Artífice	44,00	26.400,00
1	Artífice	42,00	12.600,00
1	Artífice	40,00	12.000,00
1	Artífice	38,00	11.400,00
1	Motorista	46,00	13.800,00
1	Motorista	44,00	13.200,00
1	Motorista	40,00	12.000,00
3	Trabalhador	42,00	37.800,00
2	Trabalhador	41,00	24.600,00
14	Trabalhador	40,00	168.000,00
4	Trabalhador	39,00	46.800,00
23	Trabalhador	38,00	262.200,00
22	Trabalhador	37,00	241.200,00
29	Trabalhador	36,00	313.200,00
13	Trabalhador	35,00	136.500,00
2	Trabalhador	34,00	20.400,00
3	Trabalhador	33,00	29.700,00
11	Trabalhador	24,00	79.200,00
2	Trabalhador	20,00	12.000,00
6	Vigia	20,00	72.000,00
2	Arador	40,00	24.000,00
4	Prático Fitossanitarista	40,00	48.000,00
			2.030.400,00

No entanto, tendo em vista atender ao plano de fomento da produção organizado pelo Ministério, torna-se indispensável o aumento das funções de motorista e trabalhador, como se segue:

20	Trabalhador	40,00	240.000,00
10	Motorista	50,00	150.000,00
			390.000,00

Como haja pequeno saldo (Cr$ 2.400,00) na tabela existente, torna-se apenas necessário o acréscimo de Cr$ 387.600,00.

RESUMO

	Cr$
Dotação em 1947	2.032.800,00
Aumento proposta	387.600,00
Total para 1948	2.420.400,00

(4) Nos têrmos dos Decretos ns. 1.710, de 17-10-39, 5.803, de 9-9-43 e 9.207, de 20-4-46, são gratificadas, na Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, as funções de:

		Diárias Cr$	(Anuais) Cr$
3	Chefe de Seção	9.000,00	16.200,00
1	Secretário do Diretor	—	4.200,00
12	Chefe de Pôsto de Defesa Sanitária Vegetal	4.200,00	50.400,00
1	Chefe de Pôsto de Defesa Sanitária Vegetal		9.000,00
2	Chefe de Pôsto de Defesa Agrícola	9.000,00	18.000,00
			97.800,00

A despesa acima indicada, sendo fixala em lei, não exige outra justificativa.

(5) A dotação, cujo restabelecimento se pretende para 1948, não constou do orçamento de 1947 em virtude da política de rigorosa compressão de despesas, então adotada pelo Govêrno. A determinadas repartições do Ministério da Agricultura tornam-se, porém, necessários créditos para pagamento de gratificações por serviço extraordinário no exercício de 1948. Entre elas se inclui a D.D.S.V., que para êsse fim, propõe se lhe consigne a importância de Cr$ 30.000,00.

(6) A natureza das atividades da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal e a extensão territorial em que se exercem obrigam, freqüentemente, os servidores a permanecer fora da sede, em objeto de serviço, por mais de 30 dias, cabendo-lhes, em conseqüência, a percepção de ajuda de custo. O aumento de Cr$ 40.000,00 é justificado com a campanha de fomento da produção que o Ministério vem realizando.

(7) Esta dotação está intimamente relacionada com a de ajuda de custo, razão que cabe aqui a mesma justificativa apresentada no item anterior.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) A dotação destina-se a aquisição de um ônibus de 20 lugares, para transporte do pessoal da Estação de Investigações Fitossanitárias de São Bento, que é uma localidade desprovida dos meios comuns de transporte (Cr$ 120.000,00) e de 2 caminhões, para os trabalhos de transporte de material entre as repartições localizadas nesta Capital e adjacências, bem como entre as estações de embarque e s ditas reprtiçõs Cr$ 120.000,00.)

(9) O aumento de Cr$ 300.000,00, proposto, decorre da necessidade de adquirir grande quantidade de autoclaves, para expurgo de extintores de formigas, de pulverizadores a motor e mais, de lança-chamas e muitos outros aparelhos de defesa agrícola, empregados em larga escala no combate às pragas de gafanhotos, etc.

(10) A dotação em aprêço, superior em Cr$ 110.000,00 à dotação de 1947, destina-se a aquisição de material de laboratório, principalmente, materiais de miscroscopia e de pesquisas entomológicos e fitopatológicas.

(11) A majoração proposta para combustíveis justifica-se, em face do grande número de veículos adquiridos para o combate a praga de gafanhotos (10 caminhões, 5 "jeeps", extintores, lança-chamas, etc.) e ainda para atender ao aumento dêsse material, com a compra futura de ônibus e caminhões.

(12) Essa quantia, de que a repartição necessita para consertos de bens móveis, é bem um tipo de despesa que redunda em economia, pois, evita pedidos de créditos para novas aquisições.

(13) Da mesma natureza revela-se a dotação para consertos de bens imóveis. A.D.S.V. pretende realizar, no próximo exercício, os seguintes consertos e reparos principais:

	Cr$
Sede do pôsto de Defesa Sanitária Vegetal em Recife ..	50.000,00
Sede do Pôsto de Defesa Sanitária Vegetal em Salvador	20.000,00
Sede da Diretoria, Estação de Expurgo, Pôsto no Distrito Federal e Estação Fitossanitária de S. Bento	100.000,00
Sede do Pôsto de Defesa Sanitária Vegetal no R. Grande	30.000,00
Total	200.000,00

(14) Essas, com as demais majorações da Verba 2 — Material, decorrem principalmente da campanha de fomento da produção. A situação agro-pecuária do país justifica plenamente os aumentos concedidos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(15) A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal mantém acôrdo de defesa sanitária vegetal com os Estados de São Paulo, Pará e Espírito Santo e, em virtude das cláusulas contratuais dêsses acôrdos, a União se obriga anualmente com as cotas de Cr$ 600.000,00, Cr$..... 400.000,00 e Cr$ 200.000,00, respectivamente, num total de Cr$ 1.200.000,0o. Eis a justificativa dessa dotação.

(16) A majoração proposta dos recursos destinados ao combate à doenças e pragas da lavoura, no montante de Cr$ 1.000.000,00, possibilitará a D.D.S.V. melhor aparelhamento material e pessoal, para prosseguimento dos trabalhos de defesa agrícola, inclusive do combate à praga dos gafanhotos.

(17) Cumpre salientar que os recursos constantes desta subconsignação, além de permitirem profícua ajuda aos lavradores e criadores, retorna integralmente aos cofres públicos, pois o material com êles adquirido é revendido pelo preço de custo sendo recolhida a receita correspondente. Trata-se, no caso, de compra de material agrícola, inseticidas e fungicidas.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

(18) A importância de Cr$ [illegible] proposta, tem por fim atender às despesas que se fizerem necessárias com [illegible] de terrenos do edifício, de propriedade da União onde funciona o Posto de Defesa Sanitária Vegetal em Santos, São Paulo.

Trata-se [illegible] obras urgentes dado o estado [illegible] encontra o referido prédio [illegible] com a vinda das medidas de restrição de despesa adotadas, vem sendo adiada desde 1945.

ivisão do Fomento da Produção Vegetal — Cr$ 75.402.650,00

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 4.438, de 26-7-39, alterado pelos Decretos ns. 9.619, de 10-6-42, e 12.471, de 27-5-43. E' constituída dos seguintes órgãos:

a) Seção de Café e Plantas Estimulantes;
b) Seção de Cereais e Leguminosas;
c) Seção de Fruticultura e Plantas Hortícolas;
d) Seção de Máquinas Agrícolas;
e) Seção de Plantas Extrativas e Industriais;
f) Seção de Plantas Têxteis;
g) Seção de Sementes e Adubos;
h) Seções de Fomento Agrícola (nos 20 Estados, no Distrito Federal e nos Territórios Federais do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco.)

A Divisão tem por finalidade a orientação e a divulgação dos métodos e processos racionais de agricultura e melhoria dos produtos, competindo-lhe, para atingir a êsse objetivo:

a) estudar, difundir e orientar, junto à lavoura, por meio de um corpo de funcionários especializados, práticas racionais de cultura, preparo, beneficiamento, conservação e transformação dos produtos;

b) prestar assistência técnica aos lavradores e divulgar, por meio de preleções, demonstrações práticas nas fazendas, salas-ambiente de demonstração, trens de propaganda, campos de cooperação e demonstração, bem como ainda por meio de publicações, folhetos, cartazes, gráficos, mapas, tabelas, filmes cinematográficos, rádio, etc., todos os métodos racionais de plantio, trato, colheita, preparo, industrialização e comércio dos produtos;

c) divulgar conhecimentos práticos sôbre assuntos agrícolas, industriais e comerciais;

d) manter um laboratório especializado para análises e determinações técnicas, relativas às suas atividades;

e) manter um museu agrícola, industrial e comercial, com fins educativos e de propaganda;

f) promover, diretamente, com os recursos que para êsse fim lhe forem concedidos, a instalação de conjuntos de preparo dos produtos agrícolas, visando a melhoria de qualidade;

g) colaborar com as repartições do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, divulgando os resultados de seus estudos, experiências e pesquisas que forem considerados úteis à racionalização agrícola e à melhoria dos produtos;

h) organizar, em cooperação com entidades públicas e particulares, concursos, certames e exposições agrícolas;

i) ceder, a prazo curto, por empréstimo, ou vender, pelo custo, instrumentos e utensílios necessários à lavoura e à obtenção de bens produtos, bem como fazer propaganda da mecanização agrícola;

j) distribuir, gratuitamente, ou vender, pelo prêço de custo, sementes e mudas produzidas ou adquiridas pelo Ministério;

l) tomar parte e cooperar nas exposições, feiras e congressos agrícolas, quer no país, quer no estrangeiro, tendo em vista a propaganda de produtos nacionais;

m) fazer a campanha de combate à erosão, junto aos lavradores;

n) providenciar a concessão de transporte gratuito para máquinas agrícolas, sementes, adubos, inseticidas e fungicidas;

o) contratar, com lavradores, a multiplicação de sementes e mudas, por meio de culturas fiscalizadas, as quais serão adquiridas por preços prèviamente ajustados sob aprovação do Ministro.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
0 — Contratados	55.200	——	——	——	——
0 — Mensalistas	1.895.400	1.894.200	2.890.800	(2)2.890.800	——
0 — Diaristas	3.810.000	4.011.000	8.528.500	(3)8.528.500	——
Total da Consignação II	5.760.600	5.905.200	11.419.300	11.419.300	——

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta	
	1945	1946	1947	1948	
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	261.600	265.200	265.200	(6) 265.200	——
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500	8.000	——	(6) 30.000	+ 30
Total da Consignação III	268.100	273.200	265.200	295.200	+ 30
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	150.000	150.000	150.000	150.000	——
23 — Diárias	827.000	900.000	900.000	900.000	——
Total da Consignação IV	977.000	1.050.000	1.050.000	1.050.000	——
Total da Verba 1	7.005.700	7.228.400	12.734.500	12.764.500	+ 30
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	100.000	100.000	100.000	(6) 100.000	——
02 — Automóveis de passageiros auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	500.000	400.000	350.000	(8) 700.000	+ 350
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	15.000	15.000	10.000	15.000	+ 5
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	2.000.000	1.950.000	1.900.000	(9) 2.500.000	+ 600
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, re-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
feitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura. indústria de fiação e tecelagem de sêda	200.000	180.000	50.000	10) 150.0000	+ 100.000
Total da Consignação I	2.815.000	2.645.000	2.410.000	3.465.000	+ 1.055.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	250.000	250.000	200.000	(11) 250.000	+ 50.000
9 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas: artigos de iluminação	600.000	790.000	680.000	(12) 800.000	+ 120.000
0 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	50.000	50.000	50.000	50.000	—
1 — Forragem e outros alimentos para animais	350.000	350.000	350.000	(13) 350.000	—
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	120.000	120.000	100.000	(14) 120.000	+ 20.000
6 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	382.000	382.000	382.000	(15) 400.000	+ 18.000
7 — Sementes e mudas de plantas.	4.000.000	4.000.000	4.000.000	16)5.000.000	+ 1.000.000
8 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000	50.000	40.000	(17) 50.000	+ 10.000
Total da Consignação II	5.802.000	5.992.000	5.802.000	7.020.000	+ 1.218.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
1 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	715.000	715.000	700.000	(18) 800.000	+ 100.000
1 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	70.000	70.000	60.000	70.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	600.000	620.000	620.000	(19) 620.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	5.000	3.000	2.100	3.150	+ 1.05
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000	40.000	—	40.000	+ 40.00
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	100.000	100.000	100.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	20.000	20.000	10.000	20.000	+ 10.00
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	150.000	150.000	150.000	150.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	150.000	80.000	150.000	+ 70.00
Total da s/c 40	150.000	300.000	230.000	(20) 300.000	+ 70.00
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	600.000	600.000	500.000	(21) 700.000	+ 100.00
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	50.000	40.000	50.000	+ 10.00
Total da Consignação III	2.350.000	2.518.000	2.362.100	2.703.150	+ 341.05
Total da Verba 2	10.967.000	11.155.000	10.574.100	13.188.150	+ 2.614.05
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
08 — Acôrdos					
a) Fomento da Produção Vegetal em colaboração com os Estados					
a) Amazonas	400.000	400.000	400.000	400.000	—
b) Pará	900.000	900.000	900.000	900.000	—
c) Maranhão	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	—
d) Piauí	600.000	600.000	600.000	600.000	—
e) Ceará	800.000	800.000	800.000	800.000	—
f) Rio Grande do Norte	800.000	800.000	800.000	800.000	—
g) Paraíba	900.000	900.000	900.000	900.000	—
h) Pernambuco	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000	—
i) Alagoas	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	—
j) Sergipe	800.000	800.000	800.000	800.000	—
l) Bahia	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	—
m) Espírito Santo	800.000	800.000	800.000	800.000	—
n) Rio de Janeiro	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
o) Distrito Federal	600.000	600.000	600.000	600.000	—
p) Paraná	800.000	800.000	800.000	800.000	—
q) Santa Catarina	500.000	500.000	500.000	500.000	—
r) Goiás	400.000	400.000	400.000	400.000	—
s) Minas Gerais	—	—	2.000.000	2.000.000	—
Total da s/c 08	14.900.000	14.900.000	16.900.000	(22) 16.900.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
1 — Desenvolvimento da produção					
a) Combate às pragas das canas	—	—	1.000.000	(23) —	— 1.000.000
6 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
a) Prêmios a agricultores pela bôa qualidade de produtos apresentados em exposições agrícolas	—	100.000	—	(24) 50.000	000'05 +
2 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores					
a) Material agrícola, adubos e corretivos	5.000.000	5.000.000	1.000.000	25)2.000.000	+ 1.000.000
Total da Verba 3	19.900.000	20.000.000	18.900.000	18.950.000	+ 50.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
5 — Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização					
02 — Início de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrução de unidades e sua fiscalização	—	123.160	—	—	—
Total da Consignação III	—	123.160	—	—	—
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
07 — Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização					
01 — Início da aquisição e instalação de equipamentos em novas obras isoladas ou novos conjuntos e sua fiscalização	—	—	—	30.500.000	+ 30.500.000
Total da Consignação IV	—	—	—	30.500.000	+ 30.500.000
Total da Verba 4	345.167	123.160	—	(26)30.500.000	+ 30.500.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	7.005.700	7.228.400	12.734.500	12.764.500	+ 30.000
Verba 2 — Material	10.967.000	11.155.000	10.574.100	13.188.150	+ 2.614.050
Verba 3 — Serviços e encargos	19.900.000	20.000.000	18.900.000	18.950.000	+ 50.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	345.167	123.160	—	30.500.000	+ 30.500.000
Total	38.217.867	38.506.560	42.208.600	75.402.650	+ 33.194.050

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 1.500,00 em 1945

Cr$ 2.450.000,00 em 1946

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Fomento da Produção Vege montará, aproximadamente, a Cr$ 10.496.200,00, em 1948, e será atendida por dotação o sujeita à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no D.F.P.V. 1 cionários ocupantes dos seguintes cargos que carretarão a despesa indicada:

			(Anuais) Cr$
1	Diretor (em comissão)	O	72.000,00
24	Agrônomo Cafeicultor	L	1.123.200,00
12	Agrônomo Cafeicultor	M	648.000,00
4	Agrônomo Cafeicultor	N	252.000,00
20	Agrônomo do Fomento Agr.	L	936.000,00
11	Agrônomo do Fomento Agr.	M	594.000,00
4	Agrônomo do Fomento Agr.	N	252.000,00
10	Agrônomo Fruticultor	L	468.000,00
2	Agrônomo Fruticultor	M	108.000,00
1	Agrônomo Fruticultor	N	63.000,00
6	Agrônomo Plantas Têteis	L	280.800,00
3	Agrônomo Plantas Têxteis	M	162.000,00
3	Agrônomo Plantas Têxteis	N	189.000,00
2	Agrônomo Biologista	L	93.600,00
39	Agrônomo	I	1.053.000,00
15	Agrônomo	J	486.000,00
40	Agrônomo	K	1.940.400,00
1	Desenhista	I	27.000,00
7	Almoxarifo	H	163.800,00
3	Almoxarife	F	50.400,00
6	Dactilógrafo	D	82.800,00
4	Dactilógrafo	E	60.000,00
21	Dactilógrafo	F	352.800,00
8	Escriturário	E	120.000,00
8	Escriturário	E	532.800,00
6	Escriturário	G	118.800,00
3	Oficial Administrativo	I	81.000,00
2	Oficial Administrativo	J	64.800,00
1	Oficial Adminsitrativo	K	39.600,00
2	Oficial Administrativo	L	93.600,00
2	Prático de Laboratório	E	30.000,00
1	Prático de Laboratório	H	23.400,00
26	Continuo	D	358.800,00
2	Contínuo	F	33.600,00
4	Técnico Agricola	D	55.200,00
1	Artifice	G	19.800,00
			10.496.200,00

(2) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas da repartição em foco aprovadas pelos Decretos ns. 18.565, de 9-5-45, 21.629, de 13-8-46 e 21.753, de 11-3-47, as funções adiante relacionadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINARIA

			Mensais Cr$	Anuais Cr$
13	Agrônomo	XVII	1.650,00	57.400,00
3	Armazenista	XI	1.250,00	45.000,00
5	Armazenista	VIII	1.100,00	66.000,00
1	Artifice	IX	1.150,00	13.800,00
2	Artifice	VIII	1.100,00	26.400,00
5	Artifice	VII	1.050,00	63.000,00
3	Auxiliar de Agrônomo	XI	1.250,00	45.000,00
5	Auxiliar de Agrônomo	X	1.200,00	72.000,00
5	Auxiliar de Agrônomo	IX	1.150,00	69.000,00
4	Auxiliar de Agrônomo	VIII	1.100,00	52.800,00
12	Auxiliar de Agrônomo	VII	1.050,00	151.200,00
7	Auxiliar de Artifice	VI	1.000,00	84.000,00
7	Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	105.000,00
11	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	158.400,00
8	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	110.400,00
8	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	105.600,00

			Mensais Cr$	Anuais Cr$
14	Auxiliar de Escritório	VII	1.050,00	176.400,00
2	Estacionário Auxiliar	V	950,00	22.800,00
1	Guarda	IV	900,00	10.800,00
1	Guarda	III	850,00	10.200,00
2	Inspetor	XV	1.500,00	36.000,00
2	Inspetor	XIV	1.400,00	33.600,00
2	Motorista	XI	1.250,00	30.000,00
1	Motorista	X	1.200,00	14.400,00
1	Motorista Auxiliar	VIII	1.100,00	13.200,00
4	Motorista Auxiliar	VII	1.050,00	50.400,00
6	Praticante de Escritório	VI	1.000,00	72.000,00
134				1.894.800,00

T.N.S.

			Mensais Cr$	Anuais Cr$
1	Armazenista	XV	1.500,00	18.000,00
1	Escriturário	XXI	1.950,00	23.400,00
2	Escriturário	XVIII	1.650,00	39.600,00
4	Escriturário	XV	1.500,00	72.000,00
3	Escriturário	XIV	1.400,00	50.400,00
1	Inspetor	XXVIII	2.700,00	32.400,00
1	Inspetor	XXIV	2.400,00	28.800,00
3	Inspetor	XXII	2.100,00	75.600,00
16				340.200,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, EM BELO HORIZONTE

T.N.O.

			Mensais Cr$	Anuais Cr$
2	Médico	XII	1.300,00	15.600,00
2	Agrônomo	XXI	1.950,00	46.800,00
2	Agrônomo	XX	1.800,00	43.200,00
2	Agrônomo	XVIII	1.650,00	39.600,00
1	Auxiliar de Agrônomo	XI	1.250,00	15.000,00
1	Auxiliar de Agrônomo	X	1.200,00	14.400,00
1	Auxiliar de Agrônomo	IX	1.150,00	13.800,00
3	Auxiliar de Agrônomo	VIII	1.100,00	39.600,00
4	Auxiliar de Agrônomo	VII	1.050,00	50.400,00
2	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	28.800,00
2	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	27.600,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	26.400,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	1.050,00	25.200,00
2	Armazenista	VII	1.050,00	25.200,00
1	Mestre	XV	1.500,00	18.000,00
1	Mestre	XIV	1.400,00	16.800,00
1	Motorista Auxiliar	VII	1.050,00	12.600,00
1	Motorista Auxiliar	VI	1.000,00	12.000,00
1	Mensageiro	IV	950,00	10.800,00
3	Trabalhador	VI	1.000,00	36.000,00
1	Feitor	VIII	1.100,00	13.200,00
36				531.000,00

T.N.S.

			Mensais Cr$	Anuais Cr$
1	Agrônomo	XXIV	2.400,00	28.800,00
2	Agrônomo	XXII	2.100,00	50.400,00
1	Zelador	XV	1.500,00	18.000,00
1	Zelador	XII	1.300,00	15.600,00
1	Zelador	VI	1.000,00	12.000,00
6				124.800,00

RESUMO

Sede	(Anuais) Cr$
T.N.O.	1.894.800,00
T.N.S.	340.200,00
Seção F.A., em Belo Horizonte	
T.N.O.	531.000,00
T.N.S.	124.800,00
	2.890.800,00

Pelo total acima indicado, observa-se que a dotação propost apara 1948 equivale ao cus das tabelas de mensalistas.

(3) A dotação proposta para os diaristas da Divisão de Fomento da Produção V getal corresponde exatamente ao custo total da atual tabela dessa modalidade de extran merários, existentes na dita repartição.

Conforme as exigências do serviço, a referida tabela é composta das seguinte sfunções:

DIRETORIA DA DIVISÇAO D EFOMENTO DA PRODUÇAO VEGETAL

1	Feitor	50,00
3	Fruticultor	48,00
2	Feitor	52,00
2	Fruticultor	50,00
6	Fruticultor	48,00
2	Fruticultor	46,00
1	Fruticultor	42,00
1	Fruticultor	46,00
1	Fruticultor	32,00
2	Guarda	46,00
1	Guarda	44,00
2	Guarda	40,00
1	Guarda	44,00
1	Guarda	42,00
1	Guarda	32,00
2	Tratorista	48,00
1	Arador	46,00
3	Arador	44,00
1	Mestre Artifice	56,00
1	Artifice	46,00
1	Motorista	50,00
1	Ajudante de Motorista	44,00
1	Ascensorista	44,00
1	Ascensorista	42,00
1	Ascensorista	38,00
2	Separador de Sementes	42,00
2	Separador de Sementes	40,00
1	Separador de Sementes	32,00
1	Trabalhador	46,00
1	Trabalhador	44,00
5	Trabalhador	42,00
1	Trabalhador	40,00
8	Trabalhador	38,00
14	Trabalhador	36,00
2	Servente	42,00
1	Servente	36,00
1	Servente	34,00
1	Servente	31,00
1	Chefe de Cultura	60,00
1	Feitor	46,00
1	Carpinteiro	42,00
1	Mecânico Agricola	38,00
1	Arador	36,00
1	Tratador de Animais	36,00
1	Operador Rural	35,00
7	Trabalhador	32,00
4	Trabalhador	29,00
1	Mensageiro	27,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO DISTRITO FEDERAL

2	Mestre Artífice	51,00
1	Artífice	38,00
1	Auxiliar de Artífice	32,00
3	Fruticultor	48,00
1	Tratorista	50,00
2	Tratorista	46,00
1	Tratorista	38,00
1	Tratorista	36,00
1	Mecânico Especializado	52,00
2	Feitor	49,00
1	Feitor	46,00
1	Feitor	44,00
1	Feitor	32,00
2	Arador	38,00
2	Arador	36,00
1	Motorista	40,00
1	Trabalhador	42,00
1	Trabalhador	38,00
1	Trabalhador	36,00
1	Trabalhador	30,00
1	Separador de Sementes	38,00
1	Separador de Sementes	36,00
1	Guarda de Material	40,00
3	Servente	36,00
1	Servente	32,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO TERRITÓRIO DO ACRE

1	Mestre de Artífice	54,00
1	Feitor	48,00
1	Auxiliar de Campo	46,00
1	Separador de Sementes	42,00
7	Trabalhador	40,00
1	Trabalhador	36,60

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO TERRITÓRIO DO AMAPÁ

1	Motorista	52,00
1	Guarda	50,00
3	Feitor	48,00
1	Feitor	44,00
1	Guarda	40,00
7	Trabalhador	38,00
3	Trabalhador	36,00
3	Trabalhador	32,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO ESTADO DO AMAZONAS

1	Feitor	47,00
1	Tratorista	47,00
1	Arador	46,00
1	Separador de Semente	46,00
1	Arador	45,00
1	Arador	44,50
1	Arador	44,00
1	Trabalhador	41,50
1	Servente	40,00
1	Trabalhador	32,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO ESTADO DO PARÁ

1	Feitor	50,00
1	Feitor	40,00
1	Trabalhador	42,00
4	Trabalhador	40,00
1	Trabalhador	34,00
2	Trabalhador	32,00
3	Trabalhador	30,00
1	Trabalhador	29,00
3	Trabalhador	28,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRICOLA, NO ESTADO DO MARANHÃO

1	Feitor	46,00
2	Feitor	44,00
1	Feitor	42,00
2	Motorista Auxiliar	42,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRICOLA, NO ESTADO DO PIAUI

1	Feitor	50,00
1	Motorista	46,00
1	Motorista Auxiliar	42,00
1	Trabalhador	40,00
1	Trabalhador	36,00
3	Trabalhador	34,00
2	Trabalhador	32,00
5	Trabalhador	30,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRICOLA, NO ESTADO DO CEARÁ

3	Trabalhador	32,00
1	Feitor	48,00
1	Capataz	41,00
1	Capataz	40,00
1	Motorista Auxiliar	42,00
2	Motorista Auxiliar	38,00
1	Trabalhador	42,00
2	Trabalhador	40,00
1	Trabalhador	38,00
3	Trabalhador	36,00
2	Trabalhador	35,00
3	Trabalhador	34,00
22	Trabalhador	30,00
1	Trabalhador	29,00
1	Trabalhador	28,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRICOLA, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1	Avivultor	45,00
1	Mecânico	45,00
3	Trabalhador	42,00
1	Trabalhador	37,00
1	Mecânico	36,00
2	Trabalhador	34,00
2	Arador	34,00
3	Arador	33,00
3	Arador	32,00
1	Arador	30,00
1	Arador	29,40

SEÇÃO DE FOMENTO AGRICOLA, NO ESTADO DA PARAIBA

1	Mestre Artifice	58,00
1	Mestre Artifice	52,00
1	Motorista	52,00
1	Motorista	51,00
1	Auxiliar de Campo	47,00
1	Arador	47,00
1	Arador	42,00
1	Separador de Semente	43,00
1	Separador de Semente	42,00
1	Auxiliar de Artifice	40,00
3	Trabalhador	38,00
1	Trabalhador	32,00
1	Trabalhador	31,00
1	Trabalhador	29,00
5	Trabalhador	28,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRICOLA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO

1	Arador de 1.ª Classe	29,00
1	Mecânico	48,00
1	Arador	45,00
1	Motorista	44,00
1	Capataz	44,00
1	Arador	42,00
1	Separador de Semente	42,00
1	Servente	41,00

1	Separador de Semente	40,00
1	Trabalhador	40,00
1	Trabalhador	38,00
1	Arador	37,00
1	Trabalhador	36,00
1	Trabalhador	35,00
1	Trabalhador	34,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO ESTADO DE ALAGOAS

2	Feitor	40,00
3	Trabalhador	40,00
2	Trabalhador	38,00
1	Motorista	36,00
1	Carpina	34,00
1	Trabalhador	33,00
3	Arador	32,00
1	Carreiro	32,00
1	Vigia	31,00
1	Trabalhador	30,00
1	Trabalhador	36,00
14	Trabalhador	29,00
1	Baista	29,30
1	Trabalhador	38,30

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO ESTADO DE SERGIPE

2	Feitor	48,00
1	Motorista	44,00
1	Ferreiro	44,00
1	Feitor	36,00
1	Vigia	36,00
8	Trabalhador	36,00
1	Trabalhador	30,00
1	Tratador de Animais	30,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO ESTADO DA BAHIA

1	Feitor	46,20
1	Artífice	46,00
5	Trabalhador	41,70
2	Trabalhador	40,40
1	Trabalhador	40,00
2	Trabalhador	38,00
2	Trabalhador	37,20
5	Trabalhador	36,00
5	Trabalhador	34,00
5	Trabalhador	32,00
11	Trabalhador	31,00
14	Trabalhador	30,50

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1	Mestre Artífice	55,00
1	Feitor	45,00
1	Motorista	47,00
1	Motorista	40,00
1	Tratorista	40,00
1	Capataz	35,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, N OESTADO DO RIO DE JANEIRO

1	Mestre Artífice	58,00
1	Mestre Artífice	57,00
1	Mestre Artífice	52,00
2	Feitor	50,00
1	Artífice	50,00
1	Feitor	48,00
3	Feitor	46,00
1	Feitor	44,00
1	Feitor	42,00
1	Motorista	48,00
1	Feitor	48,00
1	Arador	48,00
1	Tratorista	48,00
6	Arador	46,00
1	Tratorista	44,00
5	Arador	42,00

1	Arador	40,00
1	Capataz Agrícola	38,00
1	Artífice	36,00
1	Separador de Sementes	36,00
4	Trabalhador	34,00
25	Trabalhador	30,00
1	Trabalhador	29,00
1	Trabalhador	36,00

SEÇÃO DE FOMENTO, NO ESTADO DE SÃO PAULO

1	Mestre Artífice	38,00
1	Feitor	50,00
3	Feitor	48,00
1	Artífice	48,00
1	Artífice	47,00
1	Motorista	46,00
2	Feitor	46,00
1	Tratorista	44,00
1	Motorista	44,00
4	Guarda	44,00
2	Tratorista	43,00
1	Arador	43,00
3	Arador	42,00
5	Trabalhador	42,00
1	Separador de Sementes	40,00
8	Trabalhador	40,00
5	Trabalhador	36,00
1	Trabalhador	32,00
1	Mensageiro	27,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO ESTADO DO PARANÁ

1	Feitor	48,00
1	Guarda	45,00
1	Guarda	44,00
2	Separador de Sementes	43,00
1	Trabalhador	40,00
3	Trabalhador	36,00
3	Trabalhador	34,00

Pessoal diarista da extinta S.F.A., no Território Federal do Iguaçú, a ser incluído na tabela da S.F.A., no Estado do Paraná.

1	Feitor	46,00
1	Guarda	44,00
1	Artífice	46,00
1	Motorista	46,00
1	Separador de Semente	38,00
1	Hortelão	38,00
1	Arador	36,00
1	Arador de Animais	36,00
8	Trabalhador	36,00
1	Servente	34,00
2	Trabalhador	34,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO ESTADO DE SANTA CATARINA

1	Feitor	46,00
1	Feitor	40,00
2	Arador	44,00
1	Arador	42,00
1	Artífice	41,00
1	Separador de Semente	41,00
1	Aprendiz	28,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3	Feitor	50,00
1	Feitor	47,00
1	Motorista	44,80
1	Servente	38,00
1	Servente	29,00
4	Trabalhador	39,00
3	Trabalhador	37,00
9	Trabalhador	36,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO ESTADO DE MINAS GERAIS

1	Artífice	50,00
1	Feitor	48,00
1	Feitor	46,00
1	Embalador	46,00
1	Chauffeur	46,00
2	Chauffeur	42,00
1	Arador	46,00
7	Trabalhador	40,00
1	Carpinteiro	40,00
1	Ferreiro	40,00
1	Pedreiro	40,00
16	Trabalhador	38,00
1	Trabalhador	36,50
7	Trabalhador	36,00
26	Trabalhador	34,00
3	Trabalhador	33,00
15	Trabalhador	32,00
11	Trabalhador	28,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO ESTADO DE GOIÁS

1	Feitor	46,00
1	Guarda	44,00
1	Separador de Sementes	44,00
1	Capataz	44,00
2	Trabalhador	38,00
2	Trabalhador	36,00
2	Trabalhador	35,00
7	Trabalhador	34,00
1	Trabalhador	33,30
2	Trabalhador	33,00

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO ESTADO DE MATO GROSSO

1	Feitor	44,00
1	Arador	44,00
2	Arador	40,00
1	Guarda	44,00
1	Guarda	36,00
1	Enxertador	44,00
1	Motorista	44,00
1	Separador de Sementes	40,00
1	Separador de Sementes	36,00
4	Trabalhador	38,00
3	Trabalhador	36,00

Pessoal diarista da extinta S.F.A., no Território Federal de Ponta Porã, a ser incluído na tabela da S.F.A. no Estado de Mato Grosso:

1	Arador	40,00
1	Separador de Sementes	40,00
2	Trabalhador	42,00
7	Trabalhador	36,00
1	Trabalhador	34,00

(4) São gratificadas na repartição, em apreço as seguintes funções, conforme Decretos-lei ns. 2.900, de 24-12-40, 5.358, de 30-3-43 e 6.342, de 13-3-44:

		(Anuais) Cr$
1	Secretaria	4.200,00
3	Chefe de Seção, a Cr$ 10.800,00 cada	32.400,00
4	Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00 cada	21.600,00
10	Chefe de Seção, de Fomenta, a Cr$ 5.400,00 cada	54.000,00
17	Chefe de Seção de Fomento, a Cr$ 9.000,00 cada	163.000,00
		265.200,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(5) Para atender a serviços imprevistos, realizados fora das horas normais de trabalho, tais como inspeção e fiscalização dos caminhões de frutas e hortaliças e outras tarefas seme-

lhantes, relacionadas com o plano geral de fomento da produção que está sendo pôsto em execução pelo Ministerio da Agricultura e, em grande parte, pela repartição em apreço.

(6) O plano de fomento da produção, acima referido, exigirá grande movimentação do pessoal que serve atualmente na D.F.P.V., para:

a) orientação da lavoura, por meio do estudo e difusão de práticas racionais de cultura, preparo, beneficiamento, conservação e transformação dos produtos;

b) assistência tecnica aos lavradores e divulgação, por meio de preleções, demonstrações praticas nas fazendas, trens de propaganda e campos de cooperação, de todos os metodos racionais de plantio, trato, colheita, preparo, industrialização e comércio dos produtos.

Para fazer face às despesas resultantes de tais trabalhos, foram propostas as dotações de Cr$ 150.000,00, para ajuda de custo e Cr$ 900.000,00, para diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) A dotação proposta faz-se necessária para aquisição de animais de tração e de montaria, que serão utilizados em numerosos *campos de cooperação permanente*, mantidos conjuntamente pela D.F.P.V. e as várias prefeituras municipais, assim como em *campos de sementes*, que as Seções de Fomento Agrícola organizam na zona rural do Rio de Janeiro, de todos os Estados e Territórios.

(8) Para atender ao grande incremento das atividades da repartição em foco, que é, em grande parte, responsável pela execução do plano ministerial de fomento da produção. Determinando este a intensificação dos trabalhos normais da repartição e a instalação de Postos Agro-Pecuários em todo o interior do país, torna-se imprescindível a compra de alguns veículos, a ser feita com os recursos fornecidos pela dotação proposta. Ei-los:

	(Anuais) Cr$
3 caminhnetes, a Cr$ 60.000,00 cada	180.000,00
2 caminhões, a Cr$ 60.000,00 cada	120.000,00
7 conjuntos de tratores, à razão de Cr$ 50.000,00 cada	350.000,00
Pequenas viaturas	50.000,00
	700.000,00

(9) Uma das atribuições da D.F.P.V. é ceder aos lavradores, por empréstimo, a prazo curto, ou vender, pelo custo, instrumentos e utensilhes necessários a lavaura e à obtenção de bons produtos, bem como fazer propaganda da mecanização agricola. Para realizar êsse objetivo, mister se faz aumentar a dotação concedida no exercício corrente, indiscutivelmente deficiente, tendo em vista o custo elevado das máquinas e ferramentas agricolas, e o número de dependencias dessa repartição (ao todo 25 Seções de Fomento Agrícola e elevada quantidade de Postos Agro-Pecuários.) O programa de aquisições para 1948 inclui:

		(Anuais) Cr$
a)	Arados, discos, coefadeiras, cortadeiras, destocadeiras e outras máquinas agricolas	1.700.000,00
b)	Enxadas, foices, machados, alforjes, pás, tesouras, serras, etc.	400.000,00
c)	Instalação telefônica nas Seções Agricolas e Pôstos Agro-Pecuários	100.000,00
d)	Máquinas de beneficiamento de cereais	200.000,00
e)	Ferramentas para as oficinas mecânicas de tôdas as dependências da D.F.P.V. no interior do país .	100.000,00
		2.500.000

(10) A manutenção de laboratórios especializados, para análise e determinações técnicas relativas às atividades dessa Divisão, acarretará despesas que deverão ser atendidas pela dotação proposta, a qual é reduzida, tendo em vista o custo elevado do respectivo material (microscópios, lentes, balanças, etc.) Deverá ainda esta dotação ocorrer à despesas outras, pois muitas dependencias da repartição não edquirem, há vários anos, máquinas de escrever, armários para guarda e conservação de material, etc. encontrando-se, por conseguinte, com deficiência de material dessa natureza e precisando substitui-lo, principalmente as máquinas que, pelo seu longo tempo de utilização, e tão imprestáveis, não podendo mais ser consertadas.

(11) O aumento proposta nesta rubrica decorre não só da majoração dos preços do papel, em geral, como também do acrescimo de atividade da repartição, o qual determina, naturalmente, maior consumo de material de expediente — papeis, tintas, lapis, borrador, etc.

(12) Para suprir os veiculos, máquinas e motores existentes, assim como os novos, que deverão ser adquiridos no corrente exercicio, por conta do Plano de Emergência e, no pró-

ximo vindouro, com os recursos fornecidos pela dotação proposta para êsse fim. O acréscimo de atividades da repartição, determinando maior número de viagens de inspeção e maior utilização dos tratores e máquinas agrícolas, parece justificar plenamente a dotação proposta.

(13) O aumento proposto nesta dotação encontra justificativa na necessidade de atender à alimentação dos animais de tração e de montaria, existentes nas Seções de Fomento Agrícola e a serem adquiridos em 1948, bem como das aves e porcos, respectivamente dos aviários e pocilgas transferidos para essa repartição, da extinta Comissão Brasileiro-Americana de Produção de Gêneros Alimentícios. A dotação deverá, ainda, fazer face ao grande aumento dos preços dos forragens em geral (milho, fubá, farelo, farelinho, remoido, farinhas, tortas, etc.)

(14) A dotação em aprêço, destina-se, principalmente, à aquisição de arame farpado, para as Seções Agrícolas e Postos Agro-Pecuários. Será também aplicada na compra de madeira, pregos, cimento, cal, tijolos e outros materiais de grande utilidade para as dependências do interior.

(15) Para aquisição de adubos, a serem utilizados nos campos de cooperação e demonstração agrícola, que a D.F.P.V. mantém como lavradores particulares e cuja utilidade, mormente na orientação e divulgação de métodos e processos racionais de agricultura e melhoria dos produtos, não se faz mister ressaltar.

(16) É atribuição da D.F.P.V., prevista no seu Regimento, distribuir gratuitamente ou vender, pelo preço do custo, sementes e mudas adquiridas pelo Ministério. A dotação proposta destina-se a atender aos pedidos de sementes e de mudas de plantas dirigidas às Seções competentes, dessa Divisão, no Rio e nos Estados, pelos agricultores registrados no Ministério. O aumento que nela se verifica decorre do acréscimo de atividades nesse setor, com a execução do plano de fomento da produção, e da consequent instalação de dezenas de Postos Agro-Pecuários no interior do país.

(17) Para atender à aquisição de uniformes para 55 servidores, sendo

	(Anuais) Cr$
55, de gabardine, a Cr$ 600,00 cada	33.000,00
55, de brim, a Cr$ 300,00 cada	17.000,00
	50.000,00

(18) A assistência técnica que a D.F.P.V. presta aos agricultores, por meio de campos de cooperação e demonstração agrícola, dá origem ao transporte, por mar ou estrada de ferro, de avuldada quantidade de máquinas e utensílios agrícolas e sementes e mudas de plantas. Cumpre salientar que as dotações concedidas nos anos anteriores, por conta da presente subconsignação, não têm sido suficientes para atender aos encargos com transportes, obrigando a repartição a liquidar, por exercício findos, como dívidas contraídas além do crédito, muitas contas que não puderam ser pagas na época própria, por falta de saldo na subconsignação de que se trata. Faz-se mister, por conseguinte, aumentá-la sensivelmente. O aumento de serviços da repartição, com a execução do plano de fomento e a instalação dos Postos Agro-Pecuários, inclusive distribuição de sementes e mudas de plantas, aconselha a majoração proposta para 1948.

(19) As 25 Seções de Fomento Agrícola que integram essa Divisão, localizadas nas capitais dos Estados, Territórios e no Distrito Federal, funcionam em prédios pertencentes a particulares, sendo por essa razão, obrigadas a pagar, mensalmente, os respectivos aluguéis, os quais, somados, atingem a importância anual proposta que deverá ser mantida enquanto a aludidas Seções não dispuserem de próprios nacionais para a sua instalação.

(20) Para atender, em 1948, à conservação, adaptação e consêrto de:

a) máquinas de escrever, aparelhos de refrigeração, bebedouros, elétricos, máquinas agrícolas, automóveis, caminhões, caminhonetes, tratores, etc.	150.000,00
b) residências, sede dos postos e seções de fomento agrícola, pocilgas, cavalariças, estabulos, banheiros sarnicidas e carrapaticidas, etc.	150.000,00

(21) A dotação proposta será aplicada no pagamento de despesas das viagens que os servidores dessa Divisão foram obrigados a realizar, não sòmente nos casos de remoção e transferência, como também, e principalmente, para o desempenho das seguintes atribuições regimentais da D.F.P.V.: ;

a) estudar e difundir, entre os lavradores, práticas racionais de cultura, preparo, beneficiamento, conservação e transformação dos produtos;
b) prestar assistência técnica aos lavradores e divulgar, por meio de preleções, demonstrações práticas nas fazendas, trens de propaganda, campos de cooperação e demonstração, todos os métodos racionais de plantio, trato, colheita, preparo, industrialização e comércio dos produtos;
c) fazer a campanha de combate à erosão, junto aos lavradores.

(22) As obrigações da D.F.P.V., relativas à manutenção, em 1948, dos acôrdos em vigor, somam Cr$ 19.600.000,00, como se vê :

(23) Diante das majorações consignadas à D.F.P.V., na sua proposta orçamentária para 1948, a fim de que a mesma possa desincumbir-se, a contento, de suas vastas e complexas tarefas programadas para o referido exercício, atendendo, de um modo geral a todas as atividades relacionadas com o fomento da produção vegetal, já não se justifica a consignação de crédito destinado especialmente ao fomento da cana.

	(Anuais) Cr$
Amazonas	400.000,00
Pará	900.000,00
Maranhão	1.500.000,00
Piauí	600.000,00
Ceará	800.000,00
Rio Grande do Norte	800.000,00
Paraíba	900.000,00
Pernambuco	1.400.000,00
Alagoas	1.500.000,00
Sergipe	800.000,00
Bahia	1.200.000,00
Espírito Santo	800.000,00
Rio de Janeiro	1.000.000,00
Distrito Federal	600.000,00
Paraná	800.000,00
Santa Catarina	500.000,00
Minas Gerais	2.000.000,00
Goiás	400.000,00
Total	16.900.000,00

(24) Seria de grande utilidade manter-se, no exercício de 1948, a mesma dotação concedida em 1946, pela presente subconsignação, a fim de fornecer os meios para que a D.F.P.V., dentro do seu programa de trabalho, estimule a produção agrícola no País adquirindo máquinas e ferramentas agrícolas, para depois distribuí-las, nos certamens que [illegible] todos os municípios e nos quais essa Divisão sempre se faz representar [illegible] e com o objetivo de incentivar os lavradores na obtenção de bons produtos agrícolas.

(25) Com essa subconsignação possibilita-se aos lavradores a compra, e, por consequente, a utilização de aparelhos de custo elevado, facilitando-lhe o seu pagamento em prestações semestrais ou anuais, a partir da data da entrega do material e dentro do prazo máximo de 5 anos. A Comissão de Revenda de Material da repartição em apreço revende aos lavradores, adubos, inseticidas, fungicidas, máquinas agrícolas e industrial, ferramentas, arame farpado, [illegible] a preço de custo devendo as aquisições montar, em 194[illegible] a um mínimo de Cr$ [illegible] que é o vulto da dotação que ora se propõe. Convém ressaltar que essa dotação não implica despesas reais, uma vez que reverterá, integralmente aos cofres públicos, quando efetivadas as revendas.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

(26) O vasto e complexo plano de ação traçado pelo Ministério da Agricultura, para o exercício financeiro próximo vindouro, repousa, em grande parte, na execução de trabalhos levados a efeito, diretamente no meio das populações rurais, pelos Postos Agro-pecuários. Têm êsses Postos por fim primordial fomentar a produção, nos dois de seus ramos de maior interêsse econômico, no momento, e de mais longa disseminação no país: agricultura e pecuária. Para tanto, serão dotados de todos os elementos [illegible] para trabalho de campo, sementes, adubos e corretivos para melhoria das terras, inseticidas e fungicidas e, também, todo o pessoal técnico indispensável à execução das suas tarefas. Ademais não lhes irão faltar os elementos necessários a difusão de métodos e processos racionais de produção entre as populações do interior, através da distribuição de [illegible] didáticas, livros e revistas esclarecedores, e da realização de exposições e semanas ruralistas. Faz-se, porém, ainda mister instalá-los, e com êsse objetivo é que se propõe para 1948, a dotação de Cr$ 30.500.000,00, a serem aplicados nas regiões e na proporção que a seguir se menciona:

	Cr$
a) Polígno das sêcas	2.000.000,00
b) Vale do São Francisco	3.000.000,00
c) Vale do Amazonas	2.500.000,00
d) Outras regiões do país	23.000.000,00
Total	30.500.000,00

Divisão de Terras e Colonização

Cr$ 39.631.570,00

A Divisão de Terras e Colonização é assim constituída:

a) Seção de Colonização;
b) Seção de Engenharia;
c) Seção de Terras;
d) Núcleos Coloniais (16);
e) Colônias Agrícolas (7).

A Divisão tem por finalidade o aproveitamento da propriedade rural, para fins de colonização agro-pecuária, competindo-lhe estudar e aplicar métodos de colonização mais apropriados às diferentes regiões do país e fiscalizar os trabalhos estaduais, municipais e particulares de colonização agro-pecuária.

Na consecução de sua finalidade precípua, a Divisão realiza as seguintes atividades:

a) estudos preliminares, de natureza topográfica, para conhecimento de áreas de núcleos ou colônias em fundação;

b) loteamento e demarcação de lotes;

c) construção de casas para colonos;

d) estudo e demais obras indispensáveis à instalação do colono e ao desenvolvimento posterior da colônia ou núcleo;

e) instalação da sede e construção de edifícios necessários à administração.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1947	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1946
	1944	1945	1946		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	27.600	459.600	27.000	(2) 27.000	—
05 — Mensalistas	1.503.000	1.503.000	1.888.200	(3) 1.188.200	—
06 — Diaristas	2.461.500	2.641.500	5.593.500	(4) 5.593.500	—
Total da Consignação II	3.992.100	4.604.100	7.508.700	7.508.700	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	20.400	20.400	20.400	(5) 20.400	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500	6.500	—	6.500	+ 6.500
Total da Consignação III	26.900	26.900	20.400	26.900	+ 6.500
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	31.000	31.000	15.000	40.000	+ 25.000
23 — Diárias	100.000	130.000	80.000	100.000	+ 20.000
Total da Consignação IV	131.000	161.000	95.000	140.000	+ 45.000
Total da Verba 1	4.150.000	4.792.000	7.624.100	(6) 7.675.600	+ 51.500
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins: 01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	40.000	40.000	30.000	40.000	+ 10.000
02 — Automóveis de passageiros, auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
ferroviário de tração e de transporte; tratores, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas ..	240.000	605.000	400.000	(7) 575.000	+ 175.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	10.000	5.000	5.000	——
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	217.000	260.000	200.000	200.000	——
06 — Material de acampamento e de campanha	30.000	30.000	30.000	30.000	——
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	30.800	15.800	10.000	10.000	——
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	31.000	46.000	35.000	50.000	+ 15.000
Total da Consignação I	598.800	1.006.800	710.000	910.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	65.000	65.000	40.000	50.000	+ 10.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas					

RUBRICAS DA DESPESA	Despêsas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	303.000	303.000	280.000	(8) 300.000	+ 20.000
) — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	25.000	25.000	18.000	25.000	+ 7.000
— Forragem e outros alimentos para animais	30.000	30.000	30.000	30.000	—
— Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	25.000	25.000	25.000	25.000	—
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	152.000	152.000	140.000	(9) 152.000	+ 12.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	130.000	150.000	150.000	(10) 200.000	+ 50.000
— Sementes e mudas de plantas	35.000	35.000	30.000	35.000	+ 5.000
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	18.000	18.000	10.000	18.000	+ 8.000
Total da Consignação II	783.000	803.000	723.000	835.000	+ 112.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
— Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	28.000	28.000	20.000	25.000	+ 5.000
— Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	17.000	17.000	17.000	17.000	—
— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	128.000	128.000	133.200	133.200	—
— Assinatura de órgãos oficiais	1.000	1.000	490	770	+ 280
— Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	—	5.000	+ 5.000
— Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	30.000	30.000	45.000	+ 15.000
— Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000	3.000	2.000	3.000	+ 1.000
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	60.000	60.000	50.000	60.000	+ 10.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	100.000	100.000	50.000	(11) 40.000	— 10.000
Total da s/c 40	160.000	160.000	100.000	100.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o Orçamento de 194
	1945	1946	1947		
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	100.000	50.000	80.000	+ 30.00
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	12.000	12.000	8.000	12.000	+ 4.00
Total da Consignação III	484.000	484.000	360.690	420.970	+ 60.28
Total da Verba 2	1.865.800	2.293.800	1.793.690	(12) 2.165.970	+ 372.28
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01 — Auxílios					
a) Auxílios a que se refere as letras *a*, *b*, *c*, *d*, *e*, e *f*, do artigo 27 do Decreto-lei número 6.117, de 16-12-43	—	—	—	(13) 40.000	+ 40.00
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
a) Para concessão de prêmios, na forma do parágrafo 2.º do artigo 27, do Decreto-lei n.º 6.117 de 16-12-43	—	50.000	—	(14) 50.000	+ 50.00
32 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores					
a) Material agrícola, adubos e corretivos, inseticidas e fungicidas	—	500.000	100.000	(15) 200.000	+ 100.00
Total da Verba 3	—	550.000	100.000	290.000	+ 190.00
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização					
01 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização	—	—	1.800.000	—	— 1.800.00
Total da Consignação II	—	—	1.800.000	—	— 1.800.00
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
11 — Estudos e Projetos (Art. 1.º, inciso II, alínea *a*, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945	—	500.000	—	—	—
12 — Obras (Art 1.º, inciso II, alínea *b* e § 3.º, do Decreto número 19.815, de 16-10-1945) .	—	23.600.000	23.600.000	(16) 28.500.000	+ 4.900.00
14 — Desapropriação e aquisição de imóveis	—	722.890	1.000.000	(17) 1.000.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
15 — Juros e amortização de empréstimos para obras, equipamentos e aquisição de imóveis	——	477.110	477.110	——	— 477.110
Total da Consignação VI	——	25.300.000	25.077.110	29.500.000	+ 4.422.890
Total da Verba 4	23.667.110	25.300.000	26.877.110	29.500.000	+ 2.622.890
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	4.150.000	4.792.000	7.624.100	7.675.600	+ 51.000
Verba 2 — Material	1.865.800	2.293.800	1.793.690	2.165.970	+ 372.280
Verba 3 — Serviços e Encargos	——	550.000	100.000	290.000	+ 190.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	——	25.300.000	26.877.110	29.500.000	+ 2.622.890
Total	6.015.800	32.935.800	36.394.900	39.631.570	+ 3.236.670

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Terras e Colonização montará, aproximadamente, a Cr$ 1.747.200,00 em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na D.T.C. funcionários, ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão ad espesa indicada:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor (em comissão)	O	72.000,00
8	Administ. (em comissão)	O	576.000,00
5	Administ. (em comissão)	L	234.000,00
1	Inspetor de Colonização	L	46.800,00
1	Médico Sanitarista	L	46.800,00
1	Médico Sanitarista	J	32.400,00
1	Engenheiro	J	32.400,00
1	Engenheiro	L	46.800,00
3	Engenheiro	M	162.000,00
1	Engenheiro	N	63.000,00
1	Desenhista	I	27.000,00
1	Oficial Administrativo	J	32.400,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
3	Agrônomo	J	97.200,00
1	Agrônomo Fomento Agrícola	L	46.800,00
1	Calculista	G	19.800,00
1	Escriturário	G	19.800,00
1	Escriturário	G	19.800,00
1	Almoxarife	F	16.800,00
1	Datilógrafo	F	16.800,00
			1.747.200,00

(2) A Divisão de Terras e Colonização necessitará, em 1948, da importância, consignada em virtude de contar com o contrato que a seguir se enumera, indispensável aos serviços da repartição:

		Cr$
1	Técnico de Serviço Agrícola, Cr$ 2.250,00	27.000,00

(3) Integram as tabelas numéricas ordinárias e suplementar de mensalistas da repartição em foco as funções adiante relacionadas:

T.N.O.

			(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Arquivsta	XXVII	2.700,00	32.400,00
2	Engenheiro	XXVII	2.700,00	64.800,00
1	Assistente Jurídico	XXVII	2.700,00	32.400,00
2	Projetador	XXV	2.550,00	61.200,00
1	Agrônomo	XXI	1.950,00	23.400,00
1	Topógrafo	XXI	1.950,00	23.400,00

1	Médico	XXI	1.250,00	23.400,00
1	Médico	XVII	1.650,00	19.800,00
1	Agrônomo	XVIII	1.650,00	19.800,00
1	Mestre	XVIII	1.650,00	39.600,00
3	Topógrafo	XVIII	1.650,00	59.400,00
2	Topógrafo	XV	1.500,00	36.000,00
1	Farmacêutico	XIV	1.400,00	16.800,00
2	Topógrafo	XIV	1.400,00	33.600,00
2	Topógrafo	XII	1.300,00	[illegible]
1	Armazenista	XI	1.250,00	[illegible]
6	Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	[illegible]
[illegible]	Motorista	XI	1.250,00	15.000,00
2	Desenhista	X	1.200,00	[illegible]
1	Enfermeiro	X	1.200,00	14.400,00
6	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	[illegible]
2	Motorista	X	1.200,00	[illegible]
1	Enfermeiro	IX	1.150,00	[illegible]
1	Auxiliar de Ensino	IX	1.150,00	[illegible]
6	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	[illegible]
1	Guarda	IX	1.150,00	[illegible]
2	Laboratorista	IX	1.150,00	[illegible]
3	Motorista	IX	1.150,00	41.400,00
1	Auxiliar de Tráfego	IX	1.150,00	13.800,00
1	Auxiliar de Agrônomo	VIII	1.100,00	13.200,00
	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	79.200,00
3	Guarda	VIII	1.100,00	39.600,00
1	Tipógrafo Auxiliar	VIII	1.100,00	13.200,00
1	Auxiliar de Ensino	VII	1.050,00	12.600,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	1.050,00	12.600,00
1	Laboratorista	VII	1.050,00	12.600,00
3	Motorista Auxiliar	VIII	1.050,00	37.800,00
1	Servente	VII	1.050,00	12.600,00
5	Auxiliar de Ensino	VI	1.000,00	60.000,00
2	Praticante de Ensino	VI	1.000,00	24.000,00
2	Servente	V	950,00	22.800,00
1	Trabalhador	V	950,00	22.800,00
[illegible]	Trabalhador	V	950,00	11.400,00
93			Total do T.N.O.	1.415.400,00

T.N.S.

			(Diáras) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Engenheiro	XXVIII	2.850,00	34.200,00
2	Escriturário	XX	1.800,00	43.200,00
1	Desenhista	XX	1.800,00	21.600,00
1	Armazenista	XVIII	1.650,00	19.800,00
1	Escriturário	XVIII	1.650,00	19.800,00
9	Escriturário	XIV	1.400,00	151.200,00
1	Feitor	XIV	1.400,00	16.800,00
1	Agrônomo	XII	1.300,00	15.600,00
4	Guarda	XII	1.300,00	62.400,00
3	Auxiliar	XI	1.250,00	45.000,00
3	Auxiliar	X	1.200,00	43.200,00
27			Total T.N.S.	472.800,00

	Cr$
Tabela Ordinária	1.415.400,00
Tabela Suplementar	472.800,00
Total Geral	1.888.200,00

As funções existentes correspondem às necessidades mínimas da repartição, devendo o preenchimento das funções vagas ocorrer ainda em 1947. Pelos totais acima indicados observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo das tabelas de mensalista aos quais estão aprovadas pelo Decreto Executivo.

(*) A dotação proposta para os diaristas da Divisão de Terras e Colonização corresponde exatamente ao custo da atual tabela dessa modalidade de extranumerários existentes

na dita repartição. Conforme as exigências do serviço, a tabela em questão é composta de 492 funções, como se segue:

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
3	Mecânico Especializado	56,00	50.400,00
1	Mecânico Especializado	54,00	16.200,00
3	Artífice	50,00	45.000,00
1	Chefe de Turma	50,00	15.000,00
4	Capataz	50,00	60.000,00
1	Motorista	50,00	15.000,00
1	Tratorista	50,00	15.000,00
1	Chefe de eTurma	49,00	14.700,00
1	Mestre de Obras	49,00	14.700,00
2	Artífice	48,00	28.800,00
3	Artífice	46,00	41.400,00
1	Carpinteiro	46,00	13.800,00
1	Motorista	46,00	13.800,00
3	Serviçal	46,00	41.400,00
1	Feitor	45,00	13.500,00
6	Artífice	44,00	79.200,00
1	Auxiliar de Campo	44,00	13.200,00
3	Capataz Agrícola	44,00	39.600,00
2	Chefee de Turma	44,00	26.400,00
1	Carpinteiro	44,00	13.200,00
3	Feitor	44,00	39.600,00
1	Motorista	44,00	13.200,00
1	Pintor	44,00	13.200,00
4	Serviçal	44,00	52.800,00
1	Artífice	43,00	12.900,00
1	Ferreiro	43,00	12.900,00
2	Ferreiro	43,00	25.800,00
5	Artífice	42,00	63.000,00
1	Capataz de Turma	42,00	12.600,00
2	Capataz Agrícola	42,00	25.200,00
3	Carpinteiro	42,00	37.800,00
4	Feitor	42,00	50.400,00
1	Motorista	42,00	12.600,00
4	Pedreiro	42.00	50.400,00
3	Serviçal	42,00	37.800,00
1	Tratorista	42,00	12.600,00
5	Traablhador	42,00	63.000,00
1	Capataz Agrícola	41,00	12.300,00
1	Motorista	41,00	12.300.00
1	Serviçal	41,00	12.300,00
1	Servente	41,00	12.300,00
2	Motorista	41,00	24.600,00
1	Trabalhador	41,00	12.300,00
4	Artífice	40.00	48.000,00
1	Carpinteiro	40,00	12.000,00
2	Ferreiro	40,00	24.000,00
1	Jardineiro	40,00	12.000,00
1	Motorista	40,00	12.000,00
18	Trabalhador	40,00	216.000.00
1	Pedreiro	39,00	11.700,00
1	Vigia	39,00	11.700,00
17	Trabalhador	39,00	198.900,00
3	Artífice	38,00	34.200,00
1	Guarda	38.00	11.400,00
1	Soldador	38,00	11.400,00
77	Trabalhador	38.00	877.800,00
3	Vigia	38,00	34.200,00
60	Trabalhador	37,00	666.000,00
1	Vigia	37,00	11.100.00
1	Artífice	36,00	10.800,00
1	Ajudante de Motorista	36,00	10.800,00
1	Guarda	36,00	10.800,00
1	Serviçal	36,00	10.800,00
70	Trabalhador	36,00	756.000,00
1	Vigia	36,00	10.800,00
2	Feitor	35,00	21.000,00
1	Serviçal	35,00	10.000,00
70	Trabalhador	35,00	735.000.00

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Carroceiro	34,00	10.200,00
1	Pastor	34,00	10.200,00
44	Trabalhador	34,00	448.800,00
17	Trabalhador	32,00	163.200,00
	Total		5.593.600,00

(5) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decreto-lei n.º 1.710, de 27-10-1939:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário	4.200,00
3	Chefe de Seção, a Cr$ 450,00 mensal	16.200,00
	Total	20.400,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(6) Parcelas diminutas, tais como gratificação por serviço extraordinário (Cr$ 6.500,00) ajuda de custo (Cr$ 25.000,00) e diárias (Cr$ 20.000,00) contribuiram para elevar a Cr$. 51.500,00 o total proposto para a Verba 1 — Pessoal. Cumpre assinalar que essas majorações decorrem da imperiosa necessidade de fazer com que as dotações orçamentárias da D.T.C. se ajustem às [illegible] não prejudicando o funcionamento dos seus serviços normais que, ademais, deverão ser ainda mais intensificados em 1948, com a campanha de fomento da produção, junto aos Núcleos e Colônias Agrícolas.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Os [illegible] propostos Cr$ 575.000,00 serão aplicados na aquisição de veículos para as sete Colônias e os 15 Núcleos Agrícolas. A sua discriminação conforme o programa de compra é a que se segue:

		Cr$
4	Auto-caminhão, marca International, à razão de Cr$ 65.000,00 por unidade	260.000,00
4	Trator, marca John Deere, à razão de Cr$ 65.000,00 por unidade	260.000,00
6	Carroça para transporte	37.000,00
12	Bicicleta	18.000,00
	Total	575.000,00

Os caminhões serão aplicados no transporte de trabalhadores, produtos agrícolas para venda, material, etc., os tratores na aração, gradação, nos diversos núcleos agrícolas.

(8) O aumento proposto em combustíveis justifica-se não só pelo acréscimo de atividades da Divisão de Terras e Colonização, como ainda pelo aumento do número de veículos pela aquisição dêste ano de novas unidades realizada êste ano e a realizar-se no exercício de 1948 conforme justificação anterior. O total de tais veículos é de cêrca de 60, entre caminhões, caminhonetes, tratores, auto-patiol ambulância, etc.

(9) A maior parte dessa dotação será empregada na compra de cimento, pregos, óleos, tintas, vernizes, madeiras, etc., para trabalhos de reparos e pequenas construções nos Núcleos Colônias Agrícolas, sendo de ressaltar ainda a aquisição de arame farpado (20 rolos Cr$ 22.000,00), grampos, fios e cabos de diversos tipos.

(10) Nos têrmos do Decreto-lei n.º 6.117, de 16-12-1943, o D.T.C. presta assistência médica e farmacêutica. Para o exercício de 1948, a dotação proposta para êsse fim terá a aplicação seguinte:

	Cr$
Especialidades farmacêuticas	60.000,00
Extratos e tinturas	15.000,00
Soros	5.000,00
Sais	5.000,00
Vacinas	5.000,00
Algodão, gase, atadura, álcool, etc.	8.000,00
Paludam, em ampôlas de 5 cc	50.000,00
Pomadas, pastas, essências, etc.	8.000,00
Maleitosam, paludam em comprimidos, etc.	44.000,00
Total	200.00,00

(11) A dotação de Cr$ 100.000,00, proposta para as alíneas 01 (Cr$ 60.000,00) e 0[illegible] (Cr$ 40.000,00) da subconsignação destinada a[illegible]eiros reparos de bens móveis e imóveis, resulta da necessidade de se conservar e consertar o grande número de veículos, máquinas, etc., existentes nos Núcleos e Colônias Agrícolas, bem como os imóveis pertencentes aos mesmos. Destina-se ela ainda à execução de benfeitorias diversas, como sejam: silos, [illegible]nheiros carrapaticidas, estábulos, galinheiros, pocilgas, etc.

(12) Verifica-se, dêsse modo, que a Verba 2 proposta, apresenta uma majoração de Cr$ 372.280,00, majoração para que concorreram além das dotações acima comentadas, outras, de pequeno vulto, como as destinadas à aquisição de móveis, máquinas, artigos de expediente, arreamento, forragem e outros, material de absoluta necessidade ao perfeito funcionamento dos 22 núcleos de colonização, a cargo da repartição em estudo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) O art. 27 do Decreto-lei n.º 6.117, de 16-12-1943, que regula a fundação dos Núcleos Coloniais, prevê vantagens que poderão ser concedidas aos colonos dos referidos núcleos, tais como: alimentação gratuita, durante os três primeiros dias de chegada aos núcleos; trabalho a salário ou empreitada em obras ou serviços do núcleo, durante o primeiro ano, a partir do dia da chegada do colono ao núcle, etc. Tais concessões servem de estímulo aos novos colonos e permitem ampará-los enquanto esperam a primeira safra: êsses os motivos que originaram a proposta em aprêço.

(14) A dotação que ora se pretende estabelecer, de Cr$ 50.000,00, destina-se à distribuição de máquinas e materiais agrícolas entre os colonos que derem grande desenvolvimento às culturas dos seus lotes, a ser feita a título de prêmio, a juízo do Ministro da Agricultura.

(15) Para atender ao melhor aproveitamento das terras, nos Núcleos e Colônias Agrícolas, é proposta a dotação de Cr$ 200.000,00 ou seja, mais Cr$ 100.000,00 em relação a 1947. A sua aplicação se fará na aquisição de material agrícola, adubos e corretivos, inseticidas e fungicidas a serem revendidos, a preço de custo, aos colonos pertencentes aos citados núcleos e colônias. Deve-se acrescentar que esta dotação reverte integralmente aos cofres públicos, na forma das revendas procedidas.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(16) A dotação, de Cr$ 28.500.000,00, que ora se propõe nesta rubrica, destina-se a ocorrer às despesas com a abertura de estradas, construção de casas para colonos e edifícios para a administração, instalação de luz, construção de galinheiros, pinteiros, pocilgas, banheiros carrapaticidas e sanicidas, estábulos, currais, cêrcas e invernadas, bem como instalações para os centros médicos, de enfermagem e muitíssimas outras obras necessárias à fixação do colono às novas terras que lhes são distribuídas para cultivo.

(17) As terras em cuja posse a União já foi emitida em 1946 e aquelas que serão incorporadas no exercício de 1947, para ampliação dos núcleos coloniais situados na Baixada Fluminense, não chegarão para atender a 40% dos pretendentes já inscritos para obtenção de lotes rurais.

Com a recente modificação da legislação sôbre o regime enfitêutico em terras da União (Decreto-lei n.º 9.760, de 5-9-46), ficou esta sujeita a pesados encargos, ao efetuar a consolidação do domínio pleno de suas terras aforadas e sem aproveitamento, compreendidas na Fazenda Nacional de Santa Cruz, tornando-se, assim, mais onerosas a incorporação de terras foreiras indispensáveis à expansão da colonização na zona em aprêço. O número de candidatos a lotes rurais aumenta enormemente, de forma que, para um programa mínimo de colonização na Baixada Fluminense, torna-se indispensável um montante de Cr$ 1.000.000,00, para o exercício de 1948.

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Cr$ 8.446.800,0

O Serviço de Economia Rural (S.E.R.), anteriormente denominado Diretoria de Organização e Defesa da Produção, foi criado em consequência da última reforma do Ministério da Agricultura, consubstanciada no Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38. O Decreto n.º 4.440, de 26-7-39 que aprovou o Regimento do S.E.R. estabeleceu a seguinte estrutura:

a) Seção de Padronização das Matérias Primas;
b) Seção de Padronização dos Produtos Alimentares;
c) Seção de Pesquisas Econômicas e Sociais;
d) Seção de Propaganda e Organização das Sociedades Cooperativas;
e) Seção de Registro e Fiscalização das Sociedades Cooperativas;
f) Agências de Classificação e Fiscalização (19);
g) Postos de Classificação e Fiscalização (52).

Suas finalidades estão assim resumidas:

a) padronização da produção, o cooperativismo e estudos econômicos e sociais;
b) especificações para efeito de classificação e fiscalização da exportação de produtos agro-pecuários.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o orçamento de 194
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	2.592.600	2.592.600	3.991.200	(2) 4.330.800	+ 339.6
06 — Diaristas	177.000	177.000	354.600	(3) 354.600	——
Total da Consignação II	2.769.600	2.769.600	4.345.800	4.685.400	+ 339.6
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	153.000	153.000	153.000	(4) 153.000	——
12 — Gratificação por serviço extraordinário	130.000	130.000	——	(5) 130.000	+ 130.0
Total da Consignação III	283.000	283.000	153.000	283.000	+ 130.0
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	87.500	87.500	50.000	100.000	+ 50.0
23 — Diárias	180.000	220.000	150.000	200.000	+ 50.0
Total da Consignação IV	267.500	307.500	200.000	(6) 300.000	+ 100.0
Total da Verba 1	3.320.100	3.360.100	698.800	5.268.400	+ 569.6
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Auetomóveis de passageiro; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcarções material flutuante e de dragagem, outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem, outras viaturas	——	——	——	(7) 120.000	+ 120.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	20.000	30.000	20.000	20.000	——
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios, material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	40.000	40.000	——	——	——
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinente científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	120.000	690.000	200.000	(8) 250.000	+ 50.000
Total da Consignação I	180.000	760.000	220.000	390.000	+ 170.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	240.000	250.000	200.000	(9) 300.000	+ 100.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquiquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	20.000	35.000	30.000	50.000	+ 20.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufatura-formação	267.000	110.000	100.000	100.000	——
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	60.000	30.000	30.000	——

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença (para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	20.000	15.000	15.000	——
Total da Consignação II	567.000	475.000	375.000	495.000	+ 120.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	30.000	30.000	25.000	25.000	——
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo	50.000	50.000	50.000	50.000	——
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	500.000	764.036	787.100	(10) 787.100	——
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	3.990	4.040	4.000	4.000	——
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	3.300	——	——	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000	——	——	——
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás.	20.000	22.300	22.300	22.300	——
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês.	35.000	235.000	150.000	150.000	——
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	40.000	50.000	35.000	(11) 50.000	+ 15.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	——	10.000	5.000	5.000	——
Total da s/c 40	40.000	60.000	40.000	55.000	+ 15.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	180.000	180.000	150.000	200.000	+ 50.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	50.000	50.000	50.000	——
Total da Consignação III	941.990	1.428.676	1.278.400	1.343.400	+ 65.000
Total da Verba 2	1.688.990	2.663.676	1.873.400	12) 2.228.400	+ 355.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
08 — Acôrdos					
a) Expansão Cooperativista no país, para organização econômica da produção, em colaboração com os Estados					
a) Amazonas	50.000	50.000	50.000	50.000	——
b) Pará	50.000	50.000	50.000	50.000	——

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
c) Maranhão	50.000	50.000	50.000	50.000	—
d) Piauí	50.000	50.000	50.000	50.000	—
e) Ceará	50.000	50.000	50.000	50.000	—
f) Rio Grande do Norte	50.000	50.000	50.000	50.000	—
g) Paraíba	50.000	50.000	50.000	50.000	—
h) Pernambuco	50.000	50.000	50.000	50.000	—
i) Alagoas	50.000	50.000	50.000	50.000	—
j) Sergipe	50.000	50.000	50.000	50.000	—
l) Bahia	50.000	50.000	50.000	50.000	—
m) Espírito Santo	50.000	50.000	50.000	50.000	—
n) Rio de Janeiro	50.000	50.000	50.000	50.000	—
o) São Paulo	50.000	50.000	50.000	50.000	—
p) Paraná	50.000	50.000	50.000	50.000	—
q) Santa Catarina	50.000	50.000	50.000	50.000	—
r) Rio Grande do Sul	50.000	50.000	50.000	50.000	—
s) Minas Gerais	50.000	50.000	50.000	50.000	—
t) Goiás	50.000	50.000	50.000	50.000	—
Total da s/c 08	950.000	950.000	950.000	(13) 950.000	—
Total da Verba 3	950.000	950.000	950.000	950.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.320.100	3.360.100	4.698.800	5.268.400	+ 569.600
Verba 2 — Material	1.688.990	2.663.676	1.873.400	2.228.400	+ 355.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	950.000	950.000	950.000	950.000	—
Total	5.959.090	6.973.776	7.522.200	8.446.800	+ 924.600

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 40.392,00 em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Economia Rural montará, aproximadamente a Cr$ 650.800,00 em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão de Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no Serviço de Economia Rural funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada :

			(*anuais*) Cr$
1	Diretor	P	81.000,00
12	Agrônomo Economista	L	561.600,00
12	Agrônomo Economista	M	648.000,00
7	Agrônomo Economista	N	441.000,00
3	Economista Rural	I	81.000,00
4	Economista Rural	J	129.600,00
3	Economista Rural	K	118.800,00
2	Economista Rural	L	93.600,00
10	Classificador de Produtos Vegetais	E	150.000,00
13	Classificador de Produtos Vegetais	F	218.800 00
9	Classificador de Produtos Vegetais	G	178.200,00
19	Classificador de Produtos Vegetais	H	444.600,00
22	Classificador de Produtos Vegetais	I	594.000,00
17	Classificador de Produtos Vegetais	J	550.800,00
18	Classificador de Produtos Vegetais	K	712.800,00
8	Classificador de Produtos Vegetais	L	374.400 00
3	Agrônomo	I	81.000,00
8	Agrônomo	J	259.200,00
8	Agrônomo	K	316.800,00

1	Agrônomo Cafeicultor	L	46.800,00
1	Agrônomo Cafeicultor	M	54.000,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
2	Oficial Administrativo	J	64.800,00
1	Contador	J	32.400,00
1	Almoxarife	G	19.800,00
1	Assistente de Organização Rural	L	46.800,00
1	Escriturário	E	15.000,00
2	Dactilógrafo	F	33.600,00
1	Dactilógrafo	G	19.800,00
4	Continuo	D	55.200,00
1	Continuo	E	15.000,00
3	Continuo	F	50.400,00
2	Continuo	G	34.000,00
1	Meteorologista	I	27.000,00
1	Agrônomo Biologista	M	54.000,00
	Total		6.650.800,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas, Ordinárias e Suplementar, de mensalistas da repartição em foco, as funções adiante discriminadas :

Tabela Numérica Ordinária

			(*anuais*) Cr$
8	Praticante de escritório	VI	96.000,00
1	Armazenista	VII	12.600,00
16	Auxiliar de Escritório	VII	201.600,00
19	Auxiliar de Escritório	VIII	250.800,00
16	Auxiliar de Escritório	IX	220.800,00
15	Auxiliar de Escritório	X	216.000,00
12	Auxiliar de Escritório	XI	180.000,00
1	Estatístico	XI	15.000,00
73	Fiscal	VIII	963.600,00
13	Fiscal	IX	179.400,00
7	Fiscal	X	100.800,00
4	Fiscal	XI	60.000,00
21	Inspetor	XIV	352.800,00
5	Inspetor	XV	90.000,00
4	Inspetor	XVIII	79.200,00
4	Assistente Jurídico	XXI	93.600,00
1	Motorista	X	14.400,00
14	Servente	V	159.600,00
1	Servente	VI	12.000,00
1	Tradutor	XVIII	19.800,00
4	Assisten de Cooperativas	XVIII	79.200,00
1	Assistente de Cooperativas	XX	21.600,00
1	Classificador de Produtos	XV	18.000,00
241	Total da T.N.O.		3.436.800,00

Tabela Numérica Suplementar

			(*anuais*) Cr$
1	Desenhista	XVIII	19.800,00
4	Escriturário	XII	62.400,00
4	Escriturário	XIV	67.200,00
8	Escriturário	XV	144.000,00
1	Escriturário	XVIII	19.800,00
3	Escriturário	XX	64.800,00
1	Bibliotecário	XVIII	19.800,00
4	Inspetor	XX	86.400,00
3	Inspetor	XXI	70.200,00
29			554.400,00

Resumo

	Cr$
Tabela Numérica Ordinária	3.436.800,00
Tabela Numérica Suplementar	554.400,00
Total Geral	3.991.200,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 3.991.200,00 anuais, como se vê

No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 4.330.800,00, com um aumento de Cr$ 339.600,00 sôbre a concedida em 1947. Destina-se o citado aumento à ampliação da Tabela Ordinária já conhecida, a fim de que o Serviço possa executar, a contento, as suas múltiplas tarefas de fiscalização da exportação e padronização dos produtos agro-pecuários, incluindo-se na mesma as funções de:

			(*anuais*) Cr$
4	Laboratorista	VII	50.400,00
2	Laboratorista	VIII	26.400,00
2	Químicos	XXI	46.800 00
10	Fiscal	VIII	132.000,00
5	Inspetor	XIV	84.000,00
	Total		339.600,00

Resumo

	Cr$
Dotação concedida em 1947	3.991.200,00
Aumento proposto	339.600,00
Total	4.330.800,00

(3) A dotação proposta para os diaristas do Serviço de Economia Rural corresponde exatamente ao custo da atual tabela dessa modalidade de extranumerários, existentes na dita repartição. Conforme as exigências do serviço, a tabela em questão é composta de 30 funções, como se segue:

		Diária Cr$	*Despesa anual* Cr$
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
11	Trabalhador	40,00	132.000,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
2	Trabalhador	32 00	19.200,00
8	Coletor de Amostras	40,00	96.000,00
5	Selecionador de Amostras	40,00	60.000,00
2	Servente	40,00	24.000,00
30	Total		354.600,00

(4) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções:

1	Secretário	5.400,00
21	Chefe de Agência, a Cr$ 5.400,00	113.400,00
3	Chefe de Seção, a Cr$ 7.800,00	23.400 00
2	Chefe de Seção, à Cr$ 5.400,00	10.800,00
27	Total	153.000,00

(5) A dotação cujo restabelecimento se pretende para 1948, não foi proposta nem concedida para 1947, em virtude da política de rigorosa compressão de despesa adotada pelo Govêrno. Em casos especiais, porém, entre os quais se inclui o do Serviço de Economia Rural, tal restabelecimento apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado, uma vez que os serviços de fiscalização da exportação, mormente em S. Paulo e Rio de Janeiro, exigem a permanência constante nos locais de embarque, fora das horas normais de trabalho, dos funcionários encarregados da mesma.

(6) O aumento proposto nas subconsignações destinadas a ajuda de custo e diárias decorrem da necessidade de se atender às despesas provenientes do afastamento dos servidores ncarrgados de propaganda, organização e fiscalização das sociedades cooperativas, tão necessárias ao desenvolvimento econômico da produção rural, bem como dos serviços de fiscalização da exportação prùpriamente ditos.

(7) Os recursos propostos serão aplicados na compra de 2 caminhonetes, à razão de Cr$ 60.000,00 por unidade, para os serviços de fiscalização da exportação, nos portos de embarque e coleta de produtos exportáveis sujeitos à classificação dos Estados da Paraíba e Ceará.

(8) Para aquisição de materiais diversos e aparelhos de laboratório, destinados às 20 dependências situadas no interior do país (Agências), mais de 50 postos de fiscalização e seções técnicas da rêde do S.E.R.. Tais laboratórios têm importância capital na perfeita fiscalização da classificação dos produtos exportáveis, os quais, via de regra, exigem meticulosa análise técnica e científica para serem devidamente identificados.

(9) A dotação que ora se propõe tem por fim primordial a aquisição de formulatórios para certificados de classificação e Fiscalização de Exportação, os quais são tirados em 5 vias. O aumento constante da exportação parece justificar plenamente a majoração de Cr$ ..

100.000,00 indicada, haja vista o acréscimo da renda do Serviço de Economia Rural, conforme o quadro abaixo (deixam de figurar as rendas das Agências de Santa Catarina e Pernambuco no mês de dezembro e último quadrimestre, respectivamente):

	Cr$
1945	7.013.263,55
1946	10.118.863,50
Diferença para mais sobre o exercício de 1946	3.105.599,95

(10) A proposta mantém a mesma dotação concedida em 1947, para aluguéis. Atenderá não só aos compromissos assumidos com o aluguel das Agências e Postos do S.E.R. nos Estados, do Posto de Classificação de Produtos Alimentares nesta Capital, como também as novas instalações, os Postos de Classificação de Matérias Primas e Fiscalização da Exportação, também nesta Capital.

(11) Os consertos de máquinas de escrever e de calcular, mimeógrafos, arquivos "bureaux", cadeiras e materiais diversos, de laboratório não só para a sede da repartição como ainda para as suas 20 agências do interior, devido à elevação de preços, hoje vigente justificam o aumento proposto, de Cr$ 15.000,00 em relação a mesma subconsignação em 1947.

(12) Pequenas outras majorações, tais como as consignadas em combustíveis (Cr$ .... 20.000,00) e passagens (Cr$ 50.000,00), além das anteriormente citadas contribuíram para que o total da Verba 2 — Material na proposta para 1948, ultrapasse em cerca de Cr$ .. 355.000,00 a quantia concedida em 1947. Tais aumentos decorrem do acréscimo de atividades do S.E.R. nos serviços de padronização de produtos e fiscalização da exportação, de que serve de prova a escensão da renda nos últimos execícios, conforme foi assinalado no item n.º 8.

(13) A dotação proposta decorre de acôrdos firmados entre o Ministério da Agricultura e os Estados da Federação, há muitos anos, para os serviços de expansão do cooperativismo no país e organização econômica da produção, conforme Decreto n.º 22.839 de 12-2-32, Decreto-lei n.º 581, de 1-8-38 revigorado pelo Decreto-lei n.º 8.401, de 19-12-45.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO — Cr$ 1.808.532,00

O Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, criou a Diretoria de Estatística da Produção, que, pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, passou a chamar-se Serviço de Estatística da Produção, subordinado administrativamente ao Ministro da Agricultura e, tècnicamente, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 7.125, de 4-12-44, e seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 17.288, de 4-12-44.

Compõem o Serviço os seguintes órgãos:

a) Seção de Produção Extrativa;

b) Seção de Produção Agro-Pecuária;

c) Seção de Cadastro Rural;

d) Seção de Estudos e Análises;

e) Seção de Administração;

f) Seção de Mecanização.

São finalidades do S.E.P. levantar as estatísticas referentes à exploração direta do solo e do subsolo e ao beneficiamento ou à transformação imediata e final dos produtos agrícolas, pastoris e extrativos, bem como coordenar e sistematizar as estatísticas fisiográficas em geral e divulgar, em publicações próprias, ou por intermédio do Serviço de Documentação ou do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os resultados dos seus trabalhos.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	742.200	742.200	970.800	(2) 970.800	—
06 — Diaristas	16.200	27.000	63.000	(3) 63.000	—
07 — Tarefeiros	—	400.000	—	—	—
Total da Consignação II	758.400	1.169.200	1.033.800	1.033.800	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	4.200	34.800	34.800	(4) 34.800	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500	6.500	—	12.000	+ 12.000
Total da Consignação III	10.700	41.300	34.800	46.800	+ 12.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
12 — Ajuda de custo	6.250	6.250	3.300	7.000	+ 3.700
13 — Diárias	6.000	6.000	3.000	7.000	+ 4.000
Total da Consignação IV	12.250	12.250	6.300	14.000	+ 7.700
Total da Verba 1	781.350	1.222.750	1.074.900	(5) 1.094.600	+ 19.700
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas,					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para mais ou para menos em relação ao exercício de 1947
	1945	1946	1947		
destinadas a biblioteca ou coleções	7.000	7.000	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	3.000	—	—	(6) 10.000	+ 10.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	65.000	71.000	—	(7) 50.000	+ 50.000
Total da Consignação I	75.000	78.000	5.000	65.000	+ 60.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	65.000	65.000	50.000	(8) 130.000	+ 80.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.800	1.800	1.200	1.800	+ 600
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	80.000	60.000	(9) 80.000	+ 20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.280	3.500	3.500	6.000	+ 2.500
Total da Consignação II	150.080	150.300	114.700	217.800	+ 103.100
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.400	2.400	2.000	2.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e emgomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	6.200	6.200	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
32 — Assinaturas de órgãos oficiais..	400	450	350	420	+ 70
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	2.200	1.100	——	— 1.100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	——	1.000	+ 1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	3.500	4.000	4 800	5.200	+ 400
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês..	29.000	64.000	30.000	(10) 90.000	+ 60.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000	15 000	15.000	——
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	5.000	2.500	2.500	——
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ...	4.500	5.500	5.000	6.000	+ 1.000
Total da Consignação III	69.000	105.750	65.750	127.120	+ 61.370
Total da Verba 2	294.080	334.050	185.450	(11) 409.920	+ 224.470
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
36 — Serviços contratuais					
a) Serviços mecânicos de estatística e contabilidade	235.000	235.000	235 000	(12) 304.012	+ 69.012
Total da Verba 3	235 000	235.000	235.000	304.012	+ 69.012
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	781.350	1.222.750	1.074.900	1.094.600	+ 19.700
Verba 2 — Material	294.080	334.050	185.450	409.920	+ 224.470
Verba 3 — Serviços e Encargos	235.000	235.000	235.000	304.012	+ 69.012
Total	1.310.430	1.791.800	1.495.350	1.808.532	+ 313.182

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Estatística da Produção montará, aproximadamente, a Cr$ 1.093.200,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no S.E.P. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada.

			Cr$ (Anuais)
1	Diretor	P	81.000,00
6	Estatístico	I	162.000,00
3	Estatístico	J	97.200,00
3	Estatístico	K	118.800,00
2	Estatístico	L	93.600,00
1	Estatístico	M	54.000,00
3	Estatístico-cartografista	I	81.000,00
3	Estatístico-cartografista	J	97.200,00
1	Estatístico-cartografista	K	39.600,00
1	Estatístico-cartografista	L	46.800,00
1	Estatístico-cartografista	M	54.000,00
1	Estatístico-Auxiliar	E	15.000,00

2	Estatistico-Auxiliar	F	33.600,00
3	Estatistico-Auxiliar	G	59.400,00
1	Estatistico-Auxiliar	H	23.400,00
1	Dactilógrafo	F	16.800,00
1	Continuo	G	19.800,00
			1.093.200,00

(2) Integram as tabelas numericas ordinárias e suplementar de mensalistas da repartição em foco as funções adiante discriminadas:

T.N.O.

			Cr$	Cr$ (Anuais)
1	Desenhista	XI	1.250,00	15.000,00
11	Auxiliar de Escritório	VII	1.050,00	138.600,00
6	Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	79.200,00
6	Auxiliar de Escritório	IX	1.150,00	82.800,00
5	Auxiliar de Escritório	X	1.200,00	72.000,00
3	Auxiliar de Escritório	XI	1.250,00	45.000,00
2	Estatistico	VII	1.050,00	25.200,00
2	Estatistico	VIII	1.100,00	26.400,00
8	Estatistico	IX	1.150,00	110.400,00
8	Estatistico	X	1.200,00	115.200,00
5	Estatistico	XI	1.250,00	75.000,00
1	Operador	VII	1.050,00	12.600,00
1	Operador	VIII	1.100,00	13.200,00
1	Operador	IX	1.150,00	13.800,00
1	Operador	X	1.200,00	14.400,00
1	Operador	XI	1.250,00	15.000,00
1	Operador especializado	XV	1.500,00	18.000,00
1	Servente	VI	1.000,00	12.000,00
Saldo para posterior aplicação				19.800,00
Total da T.N.O.				903.600,00

T.N.S.

			Cr$	Cr$ (Anuais)
1	Escriturário	XII	1.300,00	15.600,00
1	Escriturário	XIV	1.400,00	16.800,00
1	Estatistico	XIV	1.400,00	16.800,00
1	Estatistico	XV	1.500,00	18.000,00
Total da T.N.S.				67.200,00

RESUMO

	Cr$
Tabela Numérica Ordinária	903.600,00
Tabela Numérica Suplementar	67.200,00
Total Geral	970.800,00

Pelos totais acima indicados, observa-se que a dotação proposta para 1948 equival ao custo das tabelas de mensalistas as quais estão aprovadas pelo Decreto-lei n.º 21.629, de 13-8-46.

(3) A dotação proposta para os diaristas do Serviço de Estatistica da Produção correspondente exatamente ao custo da atual tabela dessa modalidade de extranumerario, existentes na dita repartição. Conforme as exigências do serviço, a tabela em questão é composta de 6 funções, como se segue:

		Diária	Despesa Anual Cr$
2	Servente	38,00	22.800,00
3	Servente	34,00	30.600,00
1	Servente	32,00	9.600,00
6			63.000,00

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por natureza fixa, de vez que seu montante está determinado em lei. No caso do Serviço de Estatística da Produção, cumpre invocar os Decretos-leis ns. 2.900, de 24-12-40 e 7.259, de 18-1-45, os quais instituiram no mencionado Serviço as seguintes funções gratificadas:

	Cr$ (Anuais)
1 Chefe de Seção (S.A.P.-S.E.P.)	5.400,00
1 Chefe de Seção (S.P.E.-S.E.P.)	5.400,00
1 Chefe de Seção (S.C.R.-S.E.P.)	5.400,00
1 Chefe de Seção (S.E.A.-S.E.P.)	6.000,00
1 Chefe de Seção (S.A.-S.E.P.)	4.200,00
1 Chefe de Seção (S.M.-S.E.P.)	4.200,00
Secretário	4.200,00
	34.800,00

(5) A verba Pessoal apresenta, em relação ao exercício de 1947, uma majoração de Cr$ 19.700,00 distribuída entre as seguintes subconsignações:

	(Anuais) Cr$
12 Gratificação para serviço extraordinário	12.000,00
22 Ajuda de custo	3.700,00
23 Diárias	4.000,00
	19.700,00

As majorações propostas justificam-se: primeiro pela decorrência natural do desenvolvimento dos serviços e pela insuficiência de pessoal técnico, o que obriga à dilatação do período de trabalho e, conseqüentemente, à concessão de gratificação por serviços prestados fora das horas normais de expediente; segundo pela natureza dos encargos afetos ao S.E.P., os quais impõem de quando em vez, a ida, aos Estados e Municípios, de funcionários para orientar os levantamentos estatísticos ou promover melhor articulação entre o Serviço e as repartições estaduais de estatística, mistéres êstes que ocasionalmente determinam um afastamento relativamente longo, tornando-se imprescindível a indenização por meio de ajuda de custo e diárias.

(6) É notoriamente insuficiente o número de ventiladores de que dispõe a repartição em foco, para prover o arejamento satisfatório do ambiente de trabalho. A dotação que ora se propõe será aplicada na aquisição de cinco ventiladores, à razão de Cr$ 2.000,00 a unidades.

(7) Por sua natureza, a maioria dos trabalhos do S.E.P. carece do auxílio de máquinas de calcular e de escrever, das quais o número existente na repartição, notadamente destas últimas, é, ainda, insuficiente para atender à execução de todos os serviços no tempo oportuno. Há ainda mais, a necessidade de substituição de duas delas, em uso há mais de 9 anos. Por essa razão, o serviço necessita urgentemente de adquirir 2 máquinas de escrever, tipo (micro", à razão de Cr$ 5.000,00 cada e uma máquina de calcular, pelo preço aproximado de Cr$ 12.000,00. O restante da dotação será aplicado na aquisição de mobiliário indispensável ao serviço, pois, por motivo de economia, não foi concedida, no presente exercício, dotação com êsse fim.

(8) A repartição utiliza um número imenso de formulários, mòrmente agora quando os seus trabalhos estão grandemente ampliados, com a extensão de registro industrial a todos os estabelecimentos, mesmo os pequenos. Só neste trabalho, o S.E.P. consome cêrca de 180.000 fórmulas para boletins, coletas de dados, etc. É bastante significativo o movimento de papéis do S.E.P. como se vê:

	peças
a) correspondência expedida	47.525
b) número de informações	5.380
c) número de processos protocolados	33.680
d) número de fichas utilizadas	584.000
e) número de copias mimeografadas	515.000

Essa a razão do aumento de Cr 80.000,00 proposto para o exercício próximo vindouro.

(9) É indispensável que a repartição possua um razoável estoque de papel, dado o volume de impressos que utiliza na realização de seus inquéritos, que, dia a dia, assumem maior

proporção, em conseqüência do grande desenvolvimento dos trabalhos afetos ao S.E.P. A dotação proposta para 1948 terá a seguinte aplicação:

	(Anuais) Cr$
100 resmas de papel, obsorvente, de 75 5 g/2m, para mimeografe, formato 66x086 a Cr$ 280,00 a resma ...	28.000,00
100 resmas de papel branco, A.P. 75 g/2m, c/marca dágua, a Cr$ 260,00	26.000,00
60 resmas de papel branco, A.P. 57 g/2m, c/marca dágua, a Cr$ 260,00	15.600,00
15 resmas de papel, S.V.30, branco, a Cr$ 150,00 ..	2 250,00
30 resmas de papel, S.V.30, azul, a Cr$ 150,00	4 500,00
200 kg de papel Kraft, para embrulho, a razão de Cr$ 6,10	1.220,00
Outros papéis diversos	2 430,00
	80.000,00

(10) Apenas se tem em vista, em 1948 a continuação dos trabalhos de impressão e publicação do Registro de Inventores e Criadores (Cr$ 6.000,00) e outros trabalhos avulsos além do registro industrial. A natureza desses serviços e o encarecimento constante do papel exigem a majoração proposta, uma vez que as dotações concedidas nos exercícios anteriores tem sido insuficiente para atender as reais necessidades da repartição, o que obriga a mesma a socilitar, constantemente, o inestimável concurso do I.B.G.E., por intermédio de seu Serviço Gráfico.

(11) Além parcelas acima, diversas outras, de menor significação, julgadas indispensáveis ao serviço em face do seu constante desenvolvimento, conforme foi assinalado anteriormente, contribuirão para elevar o total da *cota material proposta* a Cr$ 409.920,00 ou seja, mais Cr$ 224.472,00 em relação a 1947. Entre elas destacam-se as seguintes majorações: consumíveis (Cr$ 60,00); vestuários (Cr$ 2.500,00); assinatura de órgãos oficiais (Cr$ 70,00); despesas miúdas de pronto pagamento (Cr$ 1.000,00); iluminação, força motriz e gáz (Cr$ 400,00) e telefone (Cr$ 1.000,00).

(12) O contrato que o Ministério da Agricultura vem mantendo com a Sociedade Anônima Serviços Hollerith é imprescindível ao funcionamento da repartição em aprêço o volume e a importância dos trabalhos de apuração das estatísticas, a cargo do S.E.P., exigem a aplicação de métodos modernos e eficientes, para não citar outras e reais vantagens que, notoriamente, a mecanização proporciona, como a economia de tempo e de pessoal. Convem ressaltar que a interrupção de tais serviços, uma vez que a repartição não possui o pessoal necessário para substituí-los, comprometeria satisfatoriamente as suas atividades mínimas. Por outro lado, a falta de renovação de tal contrato, não apenas para o Serviço em questão traria conseqüência graves, mas para todo o Ministério, pois entre os trabalhos mecanográficos de que o S.E.P. se incumbe, merece do equipamento alugado, destaca o *serviço de pagamento do pessoal do Ministério*, cuja complexidade e relevância dispensa maior justificação. Para 1948, todavia, declara-se a contratante impossibilidade de assumir os mesmos compromissos, n base atual, estipulada em 1939 em face do aumento de preços do maquinário utilizado, das preços de fretes e seguros marítimos, bem como do aumento dos salários de seus funcionarios, elevados em 1945, com homologação oficial, para todos os empregados no comercio. Para ocorrer às despesas resultante da majoração do referido contrato, são propostos para 1948, mais de Cr$ 69.012,00.

SERVIÇO DE EXPANSÃO DO TRIGO — Cr$ 5.086.290,00

Para acelerar o rítmo dos trabalhos, aperfeiçoando os métodos empregados e incrementando, de tôdas as formas, a produção tritícea nacional, criou o Govêrno, pelo Decreto-lei n.º 6.170, de 5-1-44, o Serviço de Expansão do Trigo, que teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.507, de 24-1-46, que lhe deu a seguinte estrutura:

a) Seção de Administração;

b) Seção de Comércio:

c) Seção de Indústria;

d) Seção de Produção;

e) Inspetorias Regionais nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais, Bahia e Pernambuco;

f) Postos Tritícios nos Estados do Rio Grande do Sul (2), Santa Catarina (2), Paraná (2), Minas Gerais (1), São Paulo (1), Mato Grosso (1), Goiás (1), Bahia (1), Território de Ponta Porã (1), Território do Iguaçu (1);

g) Núcleos Coloniais Tritíceos nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina Paraná, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso.

O S.E.T. tem por finalidade fomentar, orientar e controlar a produção, o comércio e a indústria de trigo e seus derivados, bem como divulgar, em publicações, próprias, ou por intermédio do Serviço de Documentação os resultados dos seus trabalhos.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	103.200	139.200	—	—	—
05 — Mensalistas	1.527.600	1.527.600	1.931.400	(2) 1.931.400	—
06 — Diaristas	348.000	348.000	939.600	(3) 939.600	—
Total da Consignação II	1.978.800	2.014.800	2.871.000	2.871.000	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	24.600	24.600	24.600	(4) 24.600	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.900	4.000	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação III	28.500	28.600	24 600	29.600	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	45.000	45.000	25.000	45.000	+ 20.000
23 — Diárias	80.000	125 000	100.000	125.000	+ 25.000
Total da Consignação IV	125.000	170.000	125.000	170.000	+ 45.000
Total da Verba 1	2.132.300	2.213.400	3.020.600	(5) 3.070.600	+ 50.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins...	30.000	30.000	—	—	—
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferro-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
viário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	470.000	390.000	—	—	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	25 000	30.000	30 000	20.000	— 10.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	43.000	603.000	—	—	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	3 000	3.000	—	—	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório; dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	105.000	435.000	—	—	—
Total da Consignação I	676.000	1.491.000	30.000	20.000	— 10.000
CONSITNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60 000	110.000	80.000	80.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	200.000	294 000	250.000	250.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.000	10.000	—	15.000	+ 15.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	15 000	15.000	5.000	15.000	+ 10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	61.500	73.500	20.000	—	— 20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	300.000	302.000	100.000	100.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas	500.000	500.000	500.000	500.000	—
28 — Vestuários; uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	35.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação II	1.166.500	1.339.500	980.000	985.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	245.000	258.000	258.000	258.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	12.000	14.000	14 000	14.000	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	105.000	204.000	204.000	234.000	+ 30.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.000	1.000	490	490	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	2 200	2.200	2 200	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	15 000	—	15.000	+ 15.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7.000	7.000	7.000	7.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	5.000	15.000	15.000	15.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	35.000	35.000	35.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	23.000	15.000	—	—	—
Total da s/c. 40	38.000	50 000	35.000	35.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	120.000	100.000	120.000	+ 20.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	16.500	16.500	10.000	10.000	——
Total da Consignação III	541.500	702.700	645.690	710.690	+ 65.000
Total da Verba 2	**2.384.000**	**3.533.200**	1.655.690	(6) 1.715.690	+ 60.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
32 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores a) Material agrícola, adubos e corretivos	300.000	300.000	300.000	(7) 300.000	——
Total da Verba 3	300.000	300.000	300.000	300.000	——
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.132.300	2.213.400	3.020.600	3.070.600	+ 50.000
Verba 2 — Material	2.384.000	3.533.200	1.655.690	1.715.690	+ 65.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	300.000	300.000	300.000	300.000	——
Total	4.816.300	6.046.600	4.976.290	5.086.290	+ 110.000

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 84.000,00 em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Expansão do Trigo montará exatamente, a Cr$ 81.000,00, em 1945, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Corresponde à lotação efetiva do S.E.T. ao seguinte cargo:

			(anuais) Cr$
1	Diretor (em comissão)	P	81.000,00

(2) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas da repartição em foco as funções adiante discriminadas:

			(anuais) Cr$
2	Agrônomo	XXI	46.800,00
2	Agrônomo	XX	43.200,00
3	Agrônomo	XVIII	59.400,00
4	Agrônomo	XV	72.000,00
1	Armazenista	XI	15.000,00
1	Auxiliar de Agrônomo	XI	15.000,00
3	Auxiliar de Agrônomo	X	43.200,00
4	Auxiliar de Agrônomo	IX	55.200,00
3	Auxiliar de Escritório	XI	45.000,00
4	Auxiliar de Escritório	X	57.600,00
4	Auxiliar de Escritório	IX	55.200,00
4	Auxiliar de Escritório	VIII	52.800,00
2	Auxiliar de Escritório	VII	25.200,00
1	Estatístico	XI	15.000,00
9	Inspetor	XVIII	178.200,00
17	Inspetor	XV	306.000,00

1	Inspetor Especializado	XXVIII	32.400,00
1	Inspetor Especializado	XXIV	28.800,00
2	Inspetor Eepecializado	XXIII	54.000,00
2	Inspetor Especalizado	XXII	50.400,00
2	Inspetor Especializado	XXI	46.800,00
3	Inspetor Especializado	XX	64.800,00
1	Motorista	IX	13.800,00
1	Porteiro	IX	13.800,00
2	Servente	VII	24.000,00
7	Servente	V	79.800,00
86	Total		1.493.400,00

Tabela Numérica Suplementar

			(*anuais*) Cr$
1	Assistente de Organização	XXXIX	54.000,00
1	Auxiliar	XI	15.000,00
1	Escriturário	XXVIII	34.200,00
4	Escriturário	XV	72.000,00
1	Inspetor	XXX	37.800,00
3	Inspetor	XXVII	97.200,00
1	Técnico em Comércio de Trigo	XXXIX	54.000,00
12	Total		364.200,00

T.N.O.	1.493.400,00
T.N.S.	364.200,00
Total Geral	1.857.600,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 1.857.600,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 1.931.400,00, com um aumento de Cr$ 73.800,00 sôbre a tabela em vigor. Destina-se o citado aumento escpecialmente a atender o acréscimo de atividades, decorrentes da campanha inicial de fomento do trigo, no sul do país, incluindo-se na tabela ordinária as seguintes funções:

			(*anuais*) Cr$
3	Inspetor	XV	54.000,00
1	Inspetor	XVIII	19.800,00
4			73.800,00

(3) A dotação proposta para os diaristas do Serviço de Expansão do Trigo corresponde exatamente ao custo da atual tabela dessa modalidade de extranumerário existentes na dita repartição. Conforme as exigências do Serviço a tabela em questão é composta de funções, como se segue:

		Diária Cr$	*Despesa anual* Cr$
4	Artífice	50,00	60.000,00
3	Artífice	44,00	39.600,00
20	Tratorista	60,00	360.000,00
40	Trabalhador	40,00	480.000,00
67	Total		939.600,00

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa de vez que seu montante está determinado por lei. No caso do Serviço de Expansão do Trigo, cumpre invocar o Decreto-lei n.º 6.170, de 5-1-44, o qual instituiu no mencionado Serviço as seguintes funções gratificadas:

		(*anuais*) Cr$
1	Secretário	4.200,00
1	Chefe de Secção	4.200,00
3	Chefe de Secção a Cr$ 5.400,00	16.200,00
5	Total	24.600,00

(5) A dotação proposta para a Verb 1 — Pessoal apresenta um acréscimo de Cr$ 50.000,00, em relação a 1947, sendo responsáveis pelo mesmo as subconsignações 12 — Gratificação por serviço extraordinário (Cr$ 5.000,00), 22 — Ajuda decusto (Cr$ ... (Cr$ 20.000,00) e Diárias (Cr$ 25.000,00). O aumento de trabalho decorrente da campanha inicial de fomento do trigo parece justificar plenamente os recursos ora propostos.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Por não estar ainda definitivamente delineada a Campanha de Fomento do Trigo que o ministerio pretende levar a cabo, julgou-se de bom aviso manter as mesmas dotações concedidas em 1947, com ligeira majoração de Cr$ 60.000,00, para atender às dotações aluguel (Cr$ 3+.000,00), despesas miudas de pronto pagamento (Cr$ 15.000,00), passagens (Cr$ 120.000,00), etc.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Para aquisição de material para revenda aos agricultores. Tal material compreende maquinas agricolas e sementes de trigo, sendo efetuada a revenda na base do preço de custo. Convem ressaltar que a dotação em aprêço reverte integralmente aos cofres publicos.

SERVIÇO FLORESTAL

Cr$ 21.905.225,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, tendo seu primeiro regimento aprovado pelo Decreto n.º 9.015, de 16-3-42. Posteriormente o Decreto n.º 16.677, de 29-9-44, baixou novo regimento.

É subordinado diretamente ao Ministro da Agricultura e suas dependências são:

a) Jardim Botânico;
b) Seção de Parques Nacionais;
c) Seção de Proteção Florestal;
d) Seção de Silvicultura;
e) Seção de Tecnologia de Produtos Florestais;
f) Seção de Administração;
g) Biblioteca.

O campo de ação do Serviço Florestal abrange todo o território nacional. São suas finalidades principais a proteção das florestas do país, sua guarda e conservação, de acôrdo com o Código Florestal; o fomento da silvicultura e a organização dos parques nacionais, de reservas florestais e de florestas típicas.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	80.400	32.400	64.800	——	— 64.800
05 — Mensalistas	1.462.200	1.611.600	2.700.600	(2) 3.112.800	+ 412.200
06 — Diaristas	2.915.400	3.994.400	8.350.300	3) 9.595.100	+ 1.244.800
Total da Consignação II	4.458.000	5.638.400	11.115.700	12.707.900	+ 1.592.200
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	100.200	105.600	105.600	(4) 105.600	——
12 — Gratificação por serviço extraordinário	5.200	10.000	——	20.000	+ 20.000
Total da Consignação III	105.400	115.600	105.600	125.600	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
02 — Ajuda de custo	40.000	100.000	30 000	100.000	+ 70.000
03 — Diárias	70.000	120.000	120.000	210.000	+ 90.000
Total da Consignação IV	110.000	220 000	150.000	(5) 310.000	+ 160.000
Total da Verba 1	4.673.400	5.974 000	11.371.300	13.143.500	+ 1.772.200
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins 01 — Animais para trabalho, produção e outros fins...	40.000	50.000	30.000	(6) 73.000	+ 43.000
02 — Automóveis de passageiros; autocaminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem;					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	335.800	820.000	180.000	(7) 630.000	+ 450.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, leções	50.000	150.000	70.000	(8) 150.000	+ 80.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	400.000	465.000	180.000	(9) 320.000	+ 140.000
06 — Material de acampamento e de campanha	5.000	5.000	5.000	10.000	+ 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	2.000	2.000	——	2.000	+ 2.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	250.000	200.000	120.000	(10) 327.500	+ 207.500
Total da Consignação I	1.082.000	1.692.000	585.000	1.512.500	+ 927.500
CONSITNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	70.000	60.000	(11) 80.000	+ 20.000
19 — Combustíveis; materia lde lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	202.000	282.000	282.000	(12) 400.000	+ 118.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	15.000	15.000	10.000	(13) 30.000	+ 20.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	150.000	80.000	(14) 150.000	+ 70.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	171.000	350.000	250.000	(15) 300.000	+ 50.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	33.000	15.000	(16) 100.000	+ 85.000
27 — Sementes e mudas de plantas	30.000	60.000	60.000	(17) 90.000	+ 30.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	130.000	80.000	(18) 150.000	+ 70.000
Total da Consignação II	643.000	1.090.000	837.000	1.300.000	+ 463.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	500.000	620.000	520.000	(19) 800.000	+ 280.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	24.000	20.000	40.000	+ 20.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	—	—	—	(20) 15.000	+ 15.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.250	2.000	1.100	1.400	+ 300
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	2.200	—	2.200	+ 2.200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	40.000	—	(21) 50.000	+ 50.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	84.000	84.000	84.000	84.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	150.000	205.000	130.000	(22) 250.000	+ 120.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	40.000	60.000	40.000	30.000	— 10.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	286.000	300.000	100.000	300.000	+ 200.000
Total da s/c. 40	326.000	360.000	140.000	(23) 380.000	+ 190.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sobre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80 000	80.000	60.000	(24) 100.000	+ 40.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	25 000	25 000	20.000	25.000	+ 5.000
Total da Consignação III	1.218 200	1.442.200	975.100	1.697.600	+ 722 500
CONSIGNAÇÃO IV — OUTRAS DESPESAS COM MATERIAL					
43 — Outras despesas	20 000	30.000	25.000	(25) 30.000	+ 5.000
Total da Consignação IV	20.000	30.000	25 000	30.000	+ 5.000
Total da Verba 2	2 963.260	4.254 200	2.422.100	4.540.100	+ 2.118.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
08 — Acordos					
a) Fomento do serviço de reflorestamento em colaboração com os Estados, Municípios e Particulares	400.000	—	700.000	(26) 2.000.000	+ 1.300.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	—	30.000	20.000	(27) 30.000	+ 10.000
29 — Reflorestamento e instalação de hortos					
a) Para prosseguimento da instalação do Horto Florestal de Pelotas	500.000	300 000	130.000	100.000	— 30.000
b) Para prosseguimento do plantio de quina	100 000	100.000	90.000	130.000	+ 40.000
c) Instalação da Floresta Nacional do Araripe	—	—	—	100.000	+ 100.000
Total da s/c. 29	600.000	400.000	220.000	(28) 330.000	+ 110.000
Total da Verba 3	1.000 000	430.000	940.000	2.360.000	+ 1.420.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
05 — Início de obras incluèdas em conjuntos e sua fiscalização					
02 — Início de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrucão de unidades e sua fiscalização	—	770.371	—	—	—
03 — Início de complementação de conjuntos, etc.	—	1.290.220	—	—	—
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	—	4.533.764	400.000	661.625	+ 261.625
Total da Consignação III	—	6.594.355	400.000	(29) 661.625	+ 261.625

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
07 — Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização					
01 — Início da aquisição e instalação de equipamentos em novas obras isoladas ou novos conjuntos e sua fiscalização	—	900.000	150.000	—	— 150.000
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização ...	—	—	200.000	—	— 200.000
Total da Consignação IV	—	900.000	350.000	—	— 350.000
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
12 — Obras (art. 1.º, inciso 11, alínea *b* e § 3.º do Decreto número 19.815, de 16-10-1945) .	—	1.150.000	1.600.000	1.200.000	— 400.000
Total da Consignação VI	—	1.150.000	1.600.000	30) 1.200.000	— 400.000
Total da Verba 4	7.442.950	8.644.355	2.350.000	1.861.625	— 488.375
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	4.673.400	5.974.000	11.371.300	13.143.500	+ 1.772.200
Verba 2 — Material	2.963.260	4.254.200	2.422.100	4.540.100	+ 2.118.000
Verba 3 — Serviços e encargos	1.000.000	430.000	940.000	2.360.000	+ 1.420.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis ...	7.442.950	8.644.355	2.350.000	1.861.625	— 488.375
Total	16.079.610	19.302.555	17.083.400	21.905.225	+ 4.821.825

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 684.600,00 em 1945

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço Florestal montará, aproximadamente, a Cr$ 3.932.400,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no S.F. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Diretor (Serviço Florestal)	P	81.000,00
1	Diretor (Jardim Botânico)	N	63.000,00
24	Agrônomo	J	777.600,00
3	Agrônomo	K	118.800,00
16	Agrônomo Silvicultor	L	748.800,00
8	Agrônomo Silvicultor	M	378.000,00
3	Agrônomo Silvicultor	N	189.000,00
2	Agrônomo Biologista	L	93.600,00
1	Almoxarife	E	15.000,00
1	Almoxarife	H	23.400,00
2	Datilógrafo	D	27.600,00
3	Datilógrafo	F	50.400,00
1	Desenhista	J	32.400,00

1	Escriturário	E	15.000,00
1	Estatístico	J	32.400,00
1	Microfotógrafo	J	32.400,00
4	Jardineiro	D	55.200,00
1	Jardineiro	E	15.000,00
3	Jardineiro	F	50.400,00
15	Naturalista	J	486.000,00
3	Naturalista	K	118.800,00
3	Naturalista	L	140.400,00
1	Naturalista	M	54.000,00
1	Naturalista	N	63.000,00
2	Oficial Administrativo	J	64.800,00
2	Prático de Laboratório	G	39.600,00
3	Continuo	D	41.400,00
3	Zelador	H	70.200,00
4	Técnico Agrícola	D	55.200,00
	Total		3.932.400,00

(2) Pelo Decreto n.º 21.629, de 13-8-4.., foram aprovadas as tabelas de mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue :

S E D E

Tabela Numérica Ordinária

			Despesa Mensal Cr$	Despesa Anual Cr$
	Armazenista			
1		XIV	1.400,00	16.800,00
1		XII	1.300,00	15.600,00
1		XI	1.250,00	15.000,00
	Artífice			
1		XI	1.250,00	15.000,00
1		X	1.200,00	14.400,00
1		IX	1.150,00	13.800,00
3		VIII	1.100,00	39.600,00
3		VII	1.050,00	37.800,00
	Auxiliar de Artífice			
3		V	1.000,00	36.000,00
	Auxiliar de Escritório			
3		XI	1.250,00	45.000,00
3		X	1.200,00	43.200,00
3		IX	1.150,00	41.400,00
1		VIII	1.100,00	13.200,00
	Praticante de Escritório			
2		VII	1.050,00	25.200,00
	Bibliotecário			
1		X	1.200,00	14.400,00
	Feitor			
1		XI	1.250,00	15.000,00
	Fotógrafo Auxiliar			
1		IX	1.150,00	13.800,00
	Laboratorista			
1		VIII	1.100,00	13.200,00
3		VII	1.050,00	37.800,00
	Mensageiro			
1		VII	1.050,00	12.600,00
	Motorista			
2		X	1.200,00	28.800,00
1		IX	1.150,00	13.800,00
	Motorista Auxiliar			
1		VII	1.050,00	12.600,00
	Trabalhador			
13		V	950,00	148.200,00

Guarda				
6	VII	1.050,00	75.600,00	
6	VI	1.000,00	72.000,00	
Inspetor				
1	XVIII	1.650,00	19.800,00	
2	XV	1.500,00	36.000,00	
2	XIV	1.400,00	33.600,00	
Inspetor Auxiliar				
3	IX	1.150,00	41.400,00	
5	VIII	1.100,00	66.000,00	1.026.600,00

JARDIM BOTANICO

Auxiliar de Agrônomo				
1	VIII	1.100,00	13.200,00	
1	VII	1.050,00	12.600,00	
Biologista Auxiliar				
1	XIV	1.400,00	16.800,00	
1	XII	1.300,00	15.600,00	
Auxiliar de Escritório				
1	IX	1.150,00	13.800,00	
2	VIII	1.100,00	26.400,00	
1	VII	1.050,00	12.600,00	
Feitor				
3	VIII	1.100,00	39.600,00	
4	VII	1.050,00	50.400,00	
Guarda				
7	VIII	1.100,00	92.400,00	
2	VII	1.050,00	50.400,00	
2	VI	1.000,00	24.000,00	
3	V	950,00	34.200,00	
Laboratorista				
2	VII	1.050,00	23.200,00	
2	VI	1.000,00	24.000,00	
Motorista				
1	IX	1.150,00	13.800,00	
Motorista Auxiliar				
1	VII	1.050,00	12.600,00	
Pintor Artístico				
1	XVII	2.100,00	25.200,00	
Porteiro				
1	IX	1.150,00	13.800,00	
Servente				
1	VI	1.200,00	12.000,00	
Trabalhador				
10	VI	1.200,00	72.000,00	
40	V	950,00	456.000,00	1.056.600,00

Tabela Numérica Suplementar

		Despesa Mensal Cr$	Despesa Anual Cr$	
Auxiliar de Agrônomo				
1	VI	1.000,00	12.600,00	
Escriturário				
1	XV	1.500,00	18.000,00	30.600,00

PARQUE NACIONAL DE ITATIAIA

Tabela Numérica Ordinária

			Despesa Mensal Cr$	Despesa Anual Cr$	
Armazenista					
1	XII		1.050,00	12.600,00	
Auxiliar de Agrônomo					
2	VII		1.050,00	25.200,00	
Auxiliar de Escritório					
1	VII		1.050,00	12.600,00	
Feitor					
1	VII		1.050,00	12.600,00	
Laboratorista					
1	VII		1.050,00	12.600,00	
Naturalista					
1	XIV		1.400,00	16.800,00	
Trabalhador					
6	V		950,00	68.400,00	160.800,00

Tabela Numérica Suplementar

			Despesa Mensal Cr$	Despesa Anual Cr$	
Escriturário					
1	XVIII		1.650,00	19.800,00	19.800,00

PARQUE NACIONAL DE IGUAÇU

Tabela Numérica Ordinária

			Despesa Mensal Cr$	Despesa Anual Cr$	
Armazenista					
1	XIV		1.400,00	16.800,00	
Artífice					
6	XI		1.250,00	90.000,00	
Auxiliar de Escritório					
2	XI		1.250,00	30.000,00	
Maquinista					
1	XIV		1.400,00	16.800,00	
Médico					
1	XVIII		16.50,00	19.800,00	173.400,00

HÓRTO FLORESTAL DE SALTINHO

Tabela Numérica Ordinária

			Despesa Mensal Cr$	Despesa Anual Cr$	
Armazenista					
1	VII		1.050,00	12.600,00	
Auxiliar de Escritório					
1	VII		1.050,00	12.600,00	
Pontoeiro de Escritório					
1	VI		1.000,00	12.000,00	37.200,00

HÔRTO FLORESTAL DE SANTA CRUZ

Tabela Numérica Ordinária

			Despesa Mensal Cr$	Despesa Anual Cr$	
Auxiliar de Agrônomo					
2		VII	1.050,00	25.200,00	
Médico					
1		XV	1.500,00	18.000,00	43.200,00

HÔRTO FLORESTAL DE LORENA

Tabela Numérica Ordinária

			Despesa Mensal Cr$	Despesa Anual Cr$	
Auxiliar de Agrônomo					
1		VII	1.050,00	12.600,00	
Auxiliar de Escritório					
1		VIII	1.100,00	13.200,00	
1		VII	1.050,00	12.600,00	
Praticante de Escritório					
1		VI	1.000,00	12.000,00	
Guarda					
1		VIII	1.100,00	13.200,00	63.600,00
		Saldo			37.800,00
		Total Cr$			2.700.600,00

O custo total das tabelas sob referência atinge Cr$ 2.700.600,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 3.112.800,00, com um aumento de Cr$ 412.200,00, sôbre a concedida em 1947.

Destina-se o citado aumento, juntamente com o saldo de Cr$ 37.800,00, existente nas tabelas atuais, à sua ampliação, incluindo-se nelas as seguintes funções, que perfazem, portanto, um total de Cr$ 450.000,00:

HÔRTO FLORESTAL DE PELOTAS

		Despesa Mensal Cr$	Despesa Anual Cr$
5 — Auxiliar de Campo	VIII	1.100,00	66.000,00
1 — Auxiliar de Escritório	VII	1.050,00	12.600,00
1 — Auxiliar de Escritório	VIII	1.100,00	13.200,00
			91.800,00

FLORESTA NACIONAL ARARIPE APODÍ

		Despesa Mensal Cr$	Despesa Anual Cr$
5 — Auxiliar de Campo	VIII	1.100,00	66.000,00
3 — Guarda	VII	1.050,00	37.800,00
5 — Guarda	VIII	1.100,00	66.000,00
			169.800,00

OFICINA MECÂNICA DO SERVIÇO FLORESTAL

		Despesa Mensal Cr$	Despesa Anual Cr$
1 — Mestre	XXI	1.950,00	23.400,00
2 — Mestre	XX	1.800,00	43.200,00
1 — Mestre	XXVIII	1.650,00	19.800,00
2 — Mestre	XV	1.500,00	36.000,00
			122.400,00
TOTAL GERAL			450.000,00

RESUMO

Dotação concedida em 1947	2.700.600,00
Aumento proposto	412.200,00
	3.112.800,00

Destinam-se as duas primeiras tabelas às dependências do S.F. desprovidas de pessoal extranumerário, indispensável aos trabalhos de campo, e a última, à oficina mecânica a ser instalada ainda neste exercício, na sede da referida repartição, para consertos e reparos de todos os carros das repartições do Ministério, sediadas no Distrito Federal.

(3) **A última tabela numérica de diaristas, aprovadas para o** Serviço Florestal, **de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante** relacionadas, **com os salários correspondentes.**

DIRETORIA, ALMOXARIFADO E OFICINAS DO S. F.

1	Encarregado do roseiral	58,00	17.400,00	
1	Encarregado de conservação de máquinas	58,00	17.400,00	
1	Feitor	48,00	14.400,00	
2	Artífice	50,00	30.000,00	
1	Artífice	46,00	13.800,00	
1	Herborizador	46,00	13.800,00	
1	Motorista	44,00	13.200,00	
1	Artífice	42,00	12.600,00	
2	Trabalhador	42,00	25.200,00	
9	Trabalhador	40,00	108.000,00	
1	Trabalhador	38,00	11.400,00	
1	Trabalhador	36,00	10.800,00	
1	Estafeta	35,00	10.500,00	298.500,00

FOMENTO A SILVICULTURA E REFLORESTAMENTO

6	Trabalhador	41,00	12.300,00	
10	Trabalhador	42,00	12.600,00	199.800,00

DIRETORIA E SEÇÕES DO JARDIM BOTANICO

5	Herborizador	48,00	72.000,00	
2	Herborizador	44,00	26.400,00	
3	Herborizador	42,00	59.400,00	
1	Herborizador	41,00	12.300,00	
1	Trabalhador	41,00	12.300,00	
1	Trabalhador	40,00	12.000,00	
2	Herborizador	50,00	30.000,00	
3	Guia do Jardim Botânico	50,00	45.000,00	
5	Guarda do Jardim Botânico ...	44,00	66.000,00	
6	Trabalhador	40,00	72.000,00	
1	Pintor	40,00	12.000,00	
6	Herborizador	40,00	72.000,00	
6	Guarda	40,00	72.000,00	
12	Trabalhador	40,00	144.000,00	707.400,00

SUPERINTENDÊNCIA DO JARDIM BOTANICO

6	Jardineiro	48,00	86.400,00	
1	Herborizador	44,00	73.200,00	
6	Trabalhador	42,00	75.600,00	
22	Trabalhador	41,00	270.600,00	
35	Trabalhador	39,00	409.500,00	
18	Trabalhador	38,00	205.200,00	
2	Aprendiz	36,00	21.600,00	
1	Pintor	43,00	13.500,00	
1	Pedreiro	45,00	13.500,00	1.109.100,00

PALACIO GUANABARA

1	Trabalhador	40,00	12.000,00	
15	Trabalhador	38,00	171.000,00	183.000,00

SEÇÃO DE PROTEÇÃO FLORESTAL

1	Trabalhador	42,00	12.600,00	
5	Trabalhador	40,00	60.000,00	
10	Trabalhador	38,00	114.000,00	
42	Trabalhador	36,00	453.600,00	
12	Guarda	40,00	144.000,00	784.200,00

SEÇÃO DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS

		Salário Diário	Despesa Anual	
1	Encarregado de máquinas	54,00	15.200,00	
1	Mecânico	50,00	15.000,00	
1	Carpinteiro	48,00	14.400,00	
3	Trabalhador	42,00	37.800,00	
1	Trabalhador	40,00	12.000,00	95.400,00

SEÇÃO DE SILVICULTURA

2	Trabalhador	40,00	24.000,00	
9	Trabalhador	38,00	102.600,00	
12	Trabalhador	36,00	129.600,00	256.200,00

HÔRTO FLORESTAL DE SANTA CRUZ

1	Tratorista	52,00	15.600,00	
2	Feitor	48,00	28.800,00	
2	Feitor	48,00	28.800,00	
1	Pedreiro	44,00	13.200,00	
1	Artífice	44,00	13.200,00	
1	Carpinteiro	44,00	13.200,00	
10	Trabalhador	40,00	120.000,00	
20	Trabalhador	38,00	288.000,00	
15	Trabalhador	36,00	162.000,00	
3	Artífice	44,00	39.600,00	
33	Trabalhador	36,00	356.400,00	1.018.800,00

HÔRTO FLORESTAL DE SALTINHO

1	Feitor	45,00	13.500,00	
2	Motorista	40,00	24.000,00	
1	Artífice	40,00	12.000,00	
4	Trabalhador	38,00	45.600,00	
10	Trabalhador	36,00	108.000,00	
12	Trabalhador	34,00	122.400,00	
10	Trabalhador	32,00	96.000,00	
5	Trabalhador	31,00	46.500,00	
20	Trabalhador	36,00	216.000,00	684.000,00

HÔRTO FLORESTAL DE IBURA

5	Trabalhador	40,00	60.000,00	
2	Trabalhador	38,00	22.800,00	
10	Trabalhador	36,00	108.000,00	
2	Trabalhador	34,00	20.400,00	
21	Trabalhador	32,00	201.600,00	
1	Chefe de culturas	52,00	15.600,00	
1	Trabalhador	44,00	13.200,00	
9	Trabalhador	36,00	97.200,00	538.800,00

HÔRTO FLORESTAL DE LORENA

1	Trabalhador	40,00	12.000,00	
3	Trabalhador	38,00	34.200,00	
1	Trabalhador	37,20	11.160,00	
8	Trabalhador	36,00	86.400,00	
6	Trabalhador	35,00	63.000,00	
7	Trabalhador	34,40	72.240,00	
10	Trabalhador	33,00	99.000,00	
6	Trabalhador	30,00	54.000,00	432.000,00

HÔRTO FLORESTAL DE PELOTAS

3 Trabalhador	40,00	36.000,00	
27 Trabalhador	33,00	307.800,00	
1 Trabalhador	34,50	10.350,00	354.150,00

PARQUE NACIONAL DO ITATIAIA

1 Artífice	46,00	13.800,00	
1 Trabalhador	41,00	12.300,00	
7 Trabalhador	40,00	84.000,00	
4 Trabalhador	39,00	46.800,00	
9 Trabalhador	38,00	102.600,00	
1 Trabalhador	36,00	10.800,00	
2 Servente	34,00	20.400,00	
12 Trabalhador	40,00	144.000,00	434.700,00

PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS

4 Artífice	46,00	55.200,00	
2 Feitor	44,00	26.400,00	
2 Trabalhador	42,00	25.200,00	
2 Trabalhador	41,00	24.600,00	
3 Trabalhador	40,00	36.000,00	
3 Trabalhador	39,00	35.100,00	
8 Trabalhador	38,00	91.200,00	
9 Trabalhador	36,00	97.200,00	
12 Trabalhador	32,00	115.200,00	
30 Trabalhador	40,00	360.000,00	866.100,00

PARQUE NACIONAL DE IGUAÇU

2 Feitor	50,00	30.000,00	
1 Eletricista	50,00	15.000,00	
3 Artífice	46,00	41.400,00	
3 Maquinista	46,00	41.400,00	
1 Motorista	44,00	13.200,00	
10 Guarda	42,00	126.000,00	
4 Trabalhador	42,00	50.400,00	
10 Trabalhador	40,00	120.000,00	
12 Trabalhador	38,00	136.800,00	
3 Trabalhador	36,00	32.400,00	
2 Aprendiz	32,00	19.200,00	625.800,00
			8.587.950,00

O custo total da tabela é de Cr$ 8.587.950,00 anuais, como se vê, com uma diferença para mais, de Cr$ 237.650,00, em relação à dotação consignada em 1947, diferença essa que deve ser atribuída a algum engano ao elaborar a referida tabela, no exercício passado. A dotação proposta para 1948 é, no entanto, de Cr$ 9.595.100,00, presentando, por conseguinte, um aumento de Cr$ 1.244.[illegible] sobre a concedida em 1947 sendo Cr$ 237.000,00 destinados a atender [illegible] diferença verificada entre a tabela e a dotação concedida no fluente exercício e Cr$ [illegible] consignados para fazer face à ampliação da tabela existente incluindo-se na mesma as funções de:

Sede	Salário Diário Cr$	Despesa anual Cr$
35 Trabalhador	40,00	420.000,00
17 Trabalhador	42,00	88.200,00
1 Trabalhador	39,30	11.800,00
		520.000,00

PARQUE NACIONAL DO ITATIAIA

	Cr$	Cr$
10 Trabalhador	40,00	120.000,00

PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS

	Cr$	Cr$
10 Trabalhador	40,00	120.000,00

SEÇÃO DE PROTEÇÃO FLORESTAL (sede)

	Cr$	Cr$
10 Trabalhador	40,00	120.000,00

OFICINA MECÂNICA (sede)

	Cr$	Cr$
1 Artífice	50,00	15.000,00
2 Artífice	45,00	27.000,00
3 Artífice	42,00	37.800,00
4 Artífice	40,00	48.000,00
		127.800,00
Total		1.007.800,00

R E S U M O

	Cr$
Dotação concedida em 1947	8.350.300,00
Dotação proposta para atender à diferença entre a tabela existente e a dotação anterior	237.000,00
Aumento proposto	1.007.800,00
	9.595.100,00

As funções de diaristas, ora propostas, destinar-se-ão a suprir deficiências existentes no S.F., podendo, mesmo, serem consideradas imprescindíveis à execução dos serviços normais da repartição, tais como trabalhos paisagísticos, aformoseamento das margens dos rios e áreas próximas às respectivas sedes, execução de benfeitorias indispensáveis aos hortos e florestas nacionais, reorganização florestal de terrenos anteriormente revestidos de matas e muitos outros cuja menção aqui se torna desnecessária.

(4) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei. No caso do Serviço Florestal, cumpre invocar os Decretos-lei nº 1.710, de 27-10-1939; 5.000, de 27-11-1942, 7.588, de 28-5-45, 6.100, de 14-12-1945 e 6.912, de 29-9-944, os quais instituiram as seguintes funções gratificadas:

	Cr$ (anuais)
1 Secretário	5.400,00
7 Chefe de Seção, a 5.400,00 cada	37.800,00
1 Chefe de Seção de Administração	4.200,00
1 Chefe de Biblioteca	5.400,00
2 Administrador do Parque Nacional, a Cr$ 5.400,00 cada	10.800,00
5 Administrador do Hôrto, a Cr$ 5.400,00 cada	27.000,00
1 Administrador do Parque Nacional do Iguaçu	6.600,00
1 Superintendente	5.400,00
1 Chefe de Portaria	3.000,00
	105.600,00

(5) Os serviços de rotina dessa Repartição — coleta de material botânico, trabalhos de reflorestamento, estudos e observações das matas — exigem afastamentos freqüentes, muitas vêzes, por mais de 30 dias consecutivos, de técnicos, acompanhados de auxiliares, o mesmo acontecendo com as visitas de estudos, observações e intercâmbio, realizadas nos estabelecimentos do País que se ocupam de assuntos que interessam às atividades da repartição, principalmente em São Paulo.

Além disso, há ainda as inspeções dos Chefes de Seções técnicas às dependências nos Estados, com o objetivo também de entrosar serviços, além de verificar o andamento dos trabalhos. O acentuado desenvolvimento que vêm tendo os trabalhos de reflorestamento e fiscalização de matas impõe maior movimentação do pessoal do Serviço e, conseqüentemente, o aumento das despesas que correm por conta desta consignação. Donde as dotações de Cr$ 100.000,00 e Cr$ 210.000,00, propostas para respectivamente ajudas de custo e diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Destina-se a dotação proposta à aquisição de 10 bois, 10 muares e 30 cavalos, aos preços unitários de Cr$ 1.500,00, Cr$ 1.300,00 e Cr$ 1.500,00 respectivamente, devendo os bois e os muares serem empregados nos Hôrtos e serviços de reflorestamento e os cavalos, no serviço de policiamento das florestas da União.

(7) Os serviços afetos ao S. F., mormente os de fiscalização e policiamento dos lotes e florestas nacionais, exigem grande número de veículos. Para 1948, pretende a repartição adquirir os seguintes, considerados imprescindíveis ao seu funcionamento normal:

	Cr$
4 caminhonetes, a Cr$ 60.000,00 cada ..... (para as regiões do Nordeste, Baixada Fluminense, Minas Gerais e Hôrto de Pelotas)	240.000,00
3 caminhões, a Cr$ 60.000,00 cada ..... (para Minas Gerais, Nordeste e Pelotas)	180.000,00
1 trator de 130 H.P., tipo 7, para Minas Gerais	120.000,00
Carroças e outras pequenas viaturas	30.000,00
4 motocicletas, sendo 2 para as florestas do Distrito Federal e 2 para hôrtos e florestas do Estado do Rio de Janeiro, a Cr$ 15.000,00 cada	60.000,00
	630.000,00

(8) Para aquisição de livros e revistas técnicas, mormente européias, as quais, só agora, com o término da guerra, poderão ser adquiridos. No total de Cr$ 150.000,00 previstos, Cr$ 50.000,00 deverão ser empregados na aquisição de revistas e o restante em livros e outras publicações de reconhecido valor para os trabalhos de estudos e pesquisas do S.F.

(9) Os trabalhos afetos aos hôrtos e florestas nacionais exigem grande quantidade do material a que se refere esta subconsignação. Entre os artigos que se pretende comprar, no próximo exercício, com os recursos por ela fornecidos, figuram os seguintes:

	Cr$
1 Tupia, para o P.N. de Itatiaia	18.000,00
1 Idem, para a Oficina mecânica	18.000,00
50 Extintor de incêndio	20.000,00
2 Machado mecânico	10.000,00
10 Máquina para cortar grama, de 18"	13.000,00
Acessórios diversos	82.000,00
2 máquina fotográfica de precisão, 9 x 12, para filmes Pack e chapa, lente 1 : 2, marca Spigraphe, completa	20.000,00
Machados, pás, enxadas, picaretas, alfanjes e outras ferramentas agrícolas	50.000,00
2 centro telefônico, com oito pontos, sendo um para o P.N.S. Órgãos e outro para a P.N. de Santa Cruz	40.000,00
Limas, ferros de soldar, serras circulares, tornos e outras ferramentas para oficina mecânica, de carpintaria e selaria	30.000,00

(10) A dotação proposta destina-se, principalmente, à aquisição de materiais diversos para laboratório, como microscópio, lupas, reagentes, materiais de desenho, etc., além de 5 máquinas de escrever, para substituição de algumas, consideradas de todo imprestáveis.

(11) Resulta a majoração proposta, não só do grande desenvolvimento dos serviços florestais nesses últimos anos, como ainda dos preços do papel e dos outros materiais enquadrados nesta rubrica — lápis, borracha, tinta de escrever, papéis de ofício, blocos, cartolina, etc.

(12) Parte do aumento proposto decorre da necessidade de atender à manutenção dos novos veículos, a serem adquiridos em 1947 e 1948 — caminhões, caminhonetes, motocicletas, tratores, bombas, motores, etc. — material esse indispensável ao desenvolvimento do serviço de fiscalização e de policiamento dos hortos e florestas nacionais.

(13) De acôrdo com as necessidades da repartição, a dotação proposta deverá ser aplicada na aquisição de 20 animais de sela, 10 de tração e 1.000 ferraduras.

(14) O aumento proposto nesta subconsignação decorre da necessidade de atender à alimentação dos animais existentes nas dependências do S.F. e dos que se pretende comprar em 1948, (um total de 214 animais) e — aliás, em parte ponderável — da grande majoração verificada nos preços da forragem em geral, milho, farelo, farelinho, remoído, farinhas, tortas, alfafa, etc. A existência de pastagens em alguns hortos e florestas possibilitam a ração diária de, aproximadamente, Cr$ 1,90 por cabeça.

(15) Destina-se a dotação proposta à aquisição de filmes e material fotográfico para o Gabinete de Fotografia (Cr$ 5.000,00); telas de arame, de amianto, mangueiras para jardim, cabos de aços, aço, etc., (Cr$ 20.000,00); pedras belgas e de carborundum, arame farpado e arames lisos (Cr$ 50.000,00); condutores elétricos (Cr$ 15.000,00); postes de cimento armado, caixas de fôlhas de flandres, para confeccionar latas de herbário, madeiras, pranchas, tábuas, cimento, cal, manilhas, tintas, vernizes, etc. (Cr$ 160.000,00); estanho para soldagem, vergalhões de ferro e aço, chapas de ferro, vidros, etc. (Cr$ 40.000,00); dinamite, para exploração das pedreiras existentes no Jardim Botânico, etc. (Cr$ 10.000,00).

(16) Tendo em vista a necessidade de realizar estudos sôbre botânica e tecnologia de produtos florestais, bem como a de desenvolver os trabalhos de reflorestamento, em coop-

ração com as Prefeituras Municipais e outros interessados, é proposta, nesta rubrica e para 1948, a importância de Cr$ 100.000,00, a ser distribuida da seguinte forma: Cr$ 20.000,00, na compra de produtos químicos indispensáveis àqueles estudos; Cr$ 40.000,00, na de adubos e inseticidas e Cr$ 40.000,00, na aquisição de remédios para o parque de Iguaçu e Hortos Florestais de Santa Cruz, Ibura e Saltinho, dependências sediadas em zonas sujeitas às febres palustres.

(17) Para 1948, está previsto acentuado desenvolvimento dos serviços de reflorestamento, a cargo dessa repartição, por trabalho a serem realizados em cooperação com as Prefeituras Municipais, estradas de ferro e outros interessados. Tais serviços, impondo a manutenção de sementeiras, para atender à distribuição de mudas de essências florestais (a atingir, no próximo exercício, cêrca de 20.000.000 de exemplares), fazem com que, no mínimo, se concedam Cr$ 90.000,00 a esta subconsignação.

(18) Entre guardas, serventes e motoristas da Diretoria do S.F. e do Jardim Botânico, dos Parques e Hortos, há 75 servidores que, somados aos 115 policiais florestais, perfazem 190 servidores. Para 1948, portanto, haverá necessidade das seguintes aquisições:

	Cr$
115 fardamento completo, para a Polícia Florestal, a Cr$ 600,00	69.000,00
75 fardamento de lã, para serventes e guardas do Jardim Botânico, a Cr$ 600,00	45.000,00
75 idem, idem, a Cr$ 800,00	13.500,00
67 capas, a Cr$ 200,00 (aproximadamente)	13.500,00
	150.000,00

(19) Esta dotação é uma das mais necessárias ao Serviço Florestal, pois dela depende uma das suas principais finalidades: a distribuição de mudas de essências florestais.

O plantio de essências florestais está em pleno desenvolvimento e é lícito prever-se ainda maior incremento em 1948, através dos trabalhos em cooperação, já iniciados, com as Prefeituras Municipais, estradas de ferro e outros interessados.

A distribuição de mudas, que era de umas 800.000 unidades em 1945, passou a mais de 1.200.000 em 1946 e espera-se que atinja 20 milhões em 1948.
A dotação proposta deverá ter a seguinte distribuição:

	Cr$
Hôrto Florestal de Ibura	100.000,00
Hôrto Florestal de Saltinho	150.000,00
Hôrto Florestal de Santa Cruz	100.000,00
Hôrto Florestal de Lorena	200.000,00
Hôrto Florestal de Pelotas	50.000,00
Sede do Serviço Florestal e Jardim Botânico e 3 Parques Nacionais	200.000,00
Total	800.000,00

(20) Para atender ao pagamento do aluguel das dependências em Recife e Belo Horizonte, de Cr$ 9.000,00 e Cr$ 6.000,00 anuais, respectivamente.

(21) A natureza dos trabalhos do S.F. aconselha o restabelecimento da dotação concedida para êsse fim em 1947, na base de Cr$ 2.500,00 por dependência, isto é, Cr$ 50.000,00.

(22) Para atender às despesas com a publicação:

da «Rodriguésia» — 4 números, com a tiragem de 3.000 exemplares, cada número, à razão de Cr$ 10.000,00 o milheiro	120.000,00
«Arquivos do Serviço Florestal», 4 números, com a tiragem de 2.000 exemplares para cada número, à razão de Cr$ 40,00 o exemplar	80.000,00
de outros trabalhos técnicos, a serem apresentados pelos funcionários do serviço, numa média de 2 para cada uma das 7 seções técnicas existentes, bem como para reforço eventual das estimativas das publicações das revistas acima indicadas	50.000,00
	250.000,00

(23) Em sua maioria, os caminhões e máquinas de escrever existentes nessa Repartição são de modelos antigos e estão exigindo reparos, pois, devido ao uso prolongado e constante, se encontram em péssimo estado, alguns até impossibilitados de ser utilizados. Nas suas dependências existe também maquinário agrícola e técnico, além de ventiladores, refrigeradores, móveis, etc., que necessitarão de reparo em 1948. Além dêsses reparos deverão ainda ser atendidas, pela dotação proposta, os consertos e a conservação das seguintes dependências e instalações:

	Cr$
3 casas existentes no antigo Hôrto Florestal da Gávea	15.000,00
Pavilhões das Oficinas e Garage da Sede do Serviço	15.000,00
Telhado do prédio-sede do Serviço Florestal e adaptação da antiga sala da Biblioteca, para localização de outra dependência	40.000,00
4 casas de guardas, na sede do Serviço	12.000,00
Estufa nº 4 do Jardim Botânico	12.000,00
Orquideário do Jardim Botânico	12.000,00
Pequenas obras de arte existentes no J. B.	8.000,00
Muro e calçada, na rua Pacheco Leão	35.000,00
Prédio que serve de residência ao Diretor do J. B.	6.000,00
Prédio da Administração da Floresta dos Três Rios	15.000,00
Três casas de guardas, na Floresta dos Três Rios	9.000,00
Prédio da Administração da Floresta das Paineiras	8.000,00
3 casas de guardas, na Floresta das Paineiras	9.000,00
Prédio da Administração da Floresta da Tijuca	8.000,00
2 casas de guardas, na Floresta da Tijuca	6.000,00
Prédio da Administração da Floresta do Rio Grande	8.000,00
2 casas da Floresta do Rio Grande	6.000,00
2 casas de guardas da Floresta do Xerém	6.000,00
Prédios existentes nos Hortos Florestais de :	
Ibura	10.000,00
Saltinho	25.000,00
Santa Cruz	20.000,00
Lorena	15.000,00
	300.000,00

(24) O aumento proposto decorre não só do desenvolvimento dos serviços florestais, com a instalação de novos Hortos e Florestas, maior produção de mudas de essências florestais, etc., como também da majoração dos preços das tarifas de estradas de ferro e companhias de navegação.

(25) A dotação proposta destina-se à aquisição de armamento e munição para a Policia Florestal.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(26) O programa de fomento da produção exige o estabelecimento do sistema de acôrdos com alguns Estados da Federação, a fim de serem atacados, de modo sistemático e intensivo, o reflorestamento e a produção de mudas de essências, mòrmente nas regiões do Nordeste e Sul do país, devendo ser celebrados acôrdos com mais 2 Estados do Norte e 2 do Sul, à razão de Cr$ 400.000,00 cada um.

(27) A dotação proposta destina-se aos três Parques Nacionais — Iguaçu, Serra dos Órgãos e Itatiaia, — à razão de Cr$ 10.000,00 para cada um.

Tais dependências, como centros de atração turística, visitadas constantemente por personalidades ilustres e altas autoridades, necessitam de recursos para recepções condignas.

(28) Os recursos ora propostos serão aplicados :

a) no prosseguimento da instalação do Hôrto Florestal de Pelotas, no Rio Grande do Sul, criado pelo Decreto-lei nº 7.475, de 18 de abril de 1945;
b) no prosseguimento da produção de quineiras no país, em larga escala;
c) no início dos trabalhos de instalação da Floresta Nacional do Araripe — Apodi, criada pelo Decreto-lei nº 9.226, de 2-5-46.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(29) Para conclusão das obras do Edifício Sede do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (Cr$ 100.000,00) e da canalização do rio dos Macacos, no Jardim Botânico (Cr$ 261.625,00). Essas dotações foram concedidas no exercício de 1946, não tendo, entretanto, sido aplicadas, por medida de compressão de despesas.

(30) Para atender as despêsas com obras diversas de pequeno vulto, em :

		Cr$
a)	Parque Nacional de Itatiaia	300.000,00
b)	Parque Nacional da Serra dos Órgãos	500.000,00
c)	Parque Nacional do Iguaçu	300.000,00
d)	e, aos trabalhos de delimitação das florestas do Distrito Federal	100.000,00
		1.200.000,00

Trata-se, no caso, de obras de reconhecida utilidade para o país, não só porque êsses estabelecimentos se destinam à preservação da flora e da fauna brasileiras, como também porque se prestam à criação de excelentes centros de turismo.

SERVIÇO DE METEOROLOGIA — Cr$ 12.473.494,00

São as seguintes as suas dependências:

a) Divisão de Pesquisas Meteorológicas;
b) Divisão de Meteorologia Aplicada;
c) Divisão de Coordenação e Informações Meteorológicas;
d) Biblioteca;
e) Seção de Administração.

Para efeito das atividades meteorológicas o território nacional está dividido em oito (8) Distritos sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia, assim distribuídos:

a) 1.º Distrito, compreendendo o Distrito Federal e o Estado do Rio de Janeiro, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia do Distrito Federal;

b) 2.º Distrito, compreendendo os Estados de São Paulo e Paraná sob a supervisão do Instituto Regional de São Paulo;

c) 3.º Distrito, compreendendo os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia Coussirat de Araújo, de Pôrto Alegre;

d) 4.º Distrito, compreendendo os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Belo Horizonte;

e) 5.º Distrito, compreendendo os Estados de Bahia e Sergipe, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Salvador;

f) 6.º Distrito, compreendendo os Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Território de Fernando de Noronha, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Recife;

g) 7.º Distrito, compreendendo os Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Amazonas, e os Territórios do Acre, Rio Branco e Amapá sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Belém;

h) 8.º Distrito, compreendendo os Estados de Mato Grosso e Goiás e o Território de Guaporé, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Cuiabá.

O Serviço de Meteorologia tem por finalidade a realização de estudos de meteorologia, particularmente dos que se refiram ao Brasil, e aplicação dos recursos dêsse campo do conhecimento a questões do domínio da agricultura, indústria, navegação aérea e marítima, higiene, engenharia e defesa nacional.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	2.902.800	3.651.500	6.070.200	(2) 6.070.200	—
06 — Diaristas	241.500	271.500	420.000	(3) 635.500	+ 215.500
Total da Consignação II	3.144.300	3.923.100	6.490.200	6.705.700	+ 215.500
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	130.800	130.800	136.200	(4) 136.200	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	13.000	15.000	—	—	—
Total da Consignação III	143.800	145.800	136.200	136.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
12 — Ajuda de custo	70.000	80.000	80.000	80.000	—
13 — Diárias	100.000	130.000	130.000	130.000	—
Total da Consignação IV	170.000	210.000	210.000	(5) 210.000	—
Total da Verba 1	3.458.100	4.278.900	6.836.400	7.051.900	+ 215.500

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — **Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas**					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; **material ferroviário de tração e de transporte, tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material** para extinção de incêndio; **aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem;** outras viaturas	—	80.000	—	—	—
03 — **Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções**	30.000	75.000	75.000	(6) 75.000	—
04 — **Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios**	130.000	430.000	350.000	(7) 400.000	+ 50.000
05 — **Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização** ..	400.000	290.000	—	—	—
09 — **Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música**	15.000	20.000	15.000	20.000	+ 5.000
13 — **Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda**	160.000	160.000	300.000	(8) 400.000	+ 100.000
Total da Consignação I	735.000	1.015.000	740.000	895.000	+ 155.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSITNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	230.000	280.000	280.000	(9) 300.000	+ 20.000
9 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	130.000	170.000	130.000	(10) 170.000	+ 40.000
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	250.000	305.000	250.000	(11) 300.000	+ 50.000
5 — Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	20.000	15.000	15.000	—
3 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	32.000	40.000	30.000	(12) 40.000	+ 10.000
Total da Consignação II	662.000	815.000	705.000	825.000	+ 120.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
) — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	100.000	130.000	110.000	(13) 130.000	+ 20.000
) — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	19.000	19.000	19.000	19.000	—
— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	120.000	150.000	125.000	(14) 150.000	+ 25.000
— Assinatura de órgãos oficiais	2.000	2.000	1.200	1.200	—
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	1.650	1.650	1.650	—
— Despesas miúdas de pronto pagamento	13.000	20.000	—	10.000	+ 10.000
— Iluminação, fôrça motriz e gás	70.000	90.000	90.000	90.000	—
— Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	30.000	40.000	20.000	(15) 40.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	70.000	70.000	70.000	70.000	——
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	230.000	280.000	280.000	300.000	+ 20.000
Total das s. c. 40	300.000	350.000	350.000	(16) 370.000	+ 20.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	70.000	100.000	70.000	(17) 100.000	+ 30.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	95.000	120.000	120.000	120.000	——
Total da Consignação III	815.500	1.022.650	906.850	1.031.850	+ 125.000
Total da Verba 2	2.212.500	2.852.650	2.351.850	2.751.850	+ 400.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
36 — Serviços contratuais					
a) Pagamento às Missões Salesianas, conforme contrato, de serviço de observações meteorológicas em estações situadas nos Estados do Amazonas e Mato Grosso	195.480	223.080	223.080	334.620	+ 111.540
b) Serviços mecânicos de estatística e contabilidade	204.000	204.000	204.000	432.552	+ 228.552
c) Serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a transcrições, revisão das variações e freqüências normais da pressão atmosférica, bem como as características e tendências da mesma, no período de 1942 a 1944	395.000	998.360	998.360	998.360	——
d) Serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a questionários de observações aerológicas até 1946	152.649	152.649	152.649	252.420	+ 99.771
e) Serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a questionários de observações aerológicas até 1943	——	——	——	653.791	+ 653.791
Total das s. c. 36	947.129	1.578.089	1.578.089	(18) 2.669.743	+ 1.091.654
Total da Verba 3	947.129	1.578.089	1.578.089	2.669.743	1.091.654
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.458.100	4.278.900	6.836.400	7.051.900	+ 215.500
Verba 2 — Material	2.212.500	2.852.650	2.351.850	2.751.850	+ 400.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	947.129	1.578.089	1.578.089	2.669.743	+ 1.091.654
Total	6.617.729	8.709.639	10.766.339	12.473.493	+ 1.707.154

OBS : A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CREDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 5.400,00 em 1946

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Meteorologia montará, aproximadamente, a Cr$ 8.266.800,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no S.M. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acaretarão a despesa indicada:

QUADRO PERMANENTE

			Cr$ (anuais)
1	Diretor (em comissão)	P	81.000,00
1	Almoxarife	J	32.400,00
1	Bibliotecário	K	39.600,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	F	16.800,00
22	Calculista	E	330.000,00
15	Calculista	F	252.000,00
9	Calculista	G	178.200,00
4	Calculista	H	93.600,00
2	Calculista	I	54.000,00
3	Datilógrafo	F	50.400,00
4	Datilógrafo	G	79.200,00
1	Engenheiro	J	32.400,00
3	Engenheiro	K	118.800,00
7	Engenheiro	L	327.000,00
1	Engenheiro	M	54.000,00
2	Engenheiro	N	126.000,00
6	Escriturário	E	90.000,00
14	Escriturário	F	235.200,00
26	Meteorologista	H	608.400,00
15	Meteorologista	I	405.000,00
11	Meteorologista	J	356.400,00
7	Meteorologista	K	277.200,00
2	Meteorologista	L	93.600,00
1	Oficial Administrativo	H	23.400,00
3	Oficial Administrativo	I	81.000,00
2	Oficial Administrativo	J	64.800,00
2	Oficial Administrativo	K	79.200,00

QUADRO SUPLEMENTAR

4	Artífice	E	60.000,00
2	Artífice	G	39.600,00
1	Calculista	E	15.000,00
1	Chefe de Portaria	H	23.400,00
9	Contínuo	C	113.400,00
1	Contínuo	D	13.800,00
4	Contínuo	E	60.000,00
1	Desenhista	H	23.400,00
1	Desenhista	I	27.000,00
1	Mecânico de Precisão	I	27.000,00
1	Mecânico de Precisão	J	32.400,00
178	Observador Meteorológico	B	2.029.200,00
25	Observador Meteorológico	C	315.000,00
23	Observador Meteorológico	D	317.400,00
18	Observador Meteorológico	E	270.000,00
13	Observador Meteorológico	F	218.400,00
20	Observador Meteorológico	G	396.000,00
2	Observador Meteorológico	H	46.800,00
1	Observador Meteorológico	I	27.000,00
1	Observador Meteorológico	J	32.400,00
		Total	8.266.800,00

(2) Pelo Decreto nº 22.612, de 24-2-47, foram aprovadas as tabelas de movimento de repartição em foco, assim ficando como se segue:

	Sede	Referência	Cr$ (anuais)
1	Artífice	IX	13.800,00
1	Artífice	VIII	13.200,00
2	Artífice	VII	25.200,00
2	Auxiliar de Escritório	XI	30.000,00

2	Auxiliar de escritório	X	28.800,00
3	Auxiliar de escritorio	IX	41.400,00
4	Auxiliar de Escritório	VIII	52.800,00
3	Auxiliar de Escritorio	VII	37.800,00
2	Calculista	XI	30.000,00
2	Calculista	X	28.800,00
3	Calculista	IX	41.400,00
6	Calculista	VIII	79.200,00
19	Calculista	VII	239.400,00
1	Estacionário	VIII	13.200,00
8	Estacionário	VII	100.800,00
8	Estacionário Auxiliar	VI	96.000,00
15	Estacionário Auxiliar	V	171.000,00
36	Estacionário Auxiliar	IV	388.800,00
170	Estacionário Auxiliar	III	1.734.000,00
45	Estacionário Auxiliar	II	432.000,00
105	Estacionário Auxiliar	I	945.000,00
1	Fotógrafo	XVIII	19.800,00
1	Fotógrafo Auxiliar	XI	15.000,00
1	Mestre	XVIII	19.800,00
1	Mestre	XV	18.000,00
2	Mestre	XIV	33.600,00
2	Meteorologista	XVIII	39.600,00
3	Meteorologista	XV	54.000,00
9	Meteorologista	XIV	151.200,00
2	Radiotelegrafista	XXI	46.800,00
2	Radiotelegrafista	XX	43.200,00
3	Radiotelegrafista	XVIII	59.400,00
3	Radiotelegrafista	XV	54.000,00
23	Radiotelegrafista	XIV	386.400,00
1	Radiotécnico	XXIV	28.800,00
1	Radiotelegrafista	X	14.400,00
2	Radiotelegrafista	IX	27.600,00
3	Radiotelegrafista	VIII	39.600,00
10	Radiotelegrafista	VII	126.000,00
1	Tradutor	XXIII	27.000,00
1	Traalhador	IV	10.800,00
1	Servente	V	11.400,00
	Motorista	IX	13.800,00
		Total	5.757.600,00

	Pernambuco	Referência	Cr$ (anuais)
2	Calculista	IX	27.600,00
3	Calculista	VIII	39.600,00
4	Calculista	VII	50.400,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
2	Praticante de Escritório	V	22.800,00
3	Praticante de Escritório	IV	32.400,00
1	Meteorologista	XVIII	19.800,00
1	Meteorologista	XV	18.000,00
3	Meteorologista	XIV	50.400,00
		Total	312.600,00

RESUMO

	Cr$
Sede	5.757.600,00
Pernambuco	312.600,00
	6.070.200,00

O custo total das tabelas acima, é qual se vê, de Cr$ 6.070.200,00, sendo esta, precisamente, a dotação que se propõe para 1948.

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Serviço de Meteorologia, de acôrdo com as necessidades dêste, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Diária Cr$	Despesa Anual Cr$
3	Aferidos	44,00	39.600,00
2	Aferidor	40,00	24.000,00
4	Aferidor	38,00	45.600,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
1	Artífice	40,00	12.000,00
3	Jardineiro	34,00	30.000,00
1	Motorista	40,00	12.000,00
1	Servente	36,00	10.800,00
12	Servente	34,00	122.400,00
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
2	Trabalhador	34,00	20.400,00
7	Trabalhador	33,00	69.300,00
	Saldo		7.500,00
	Total da despesa anual		420.000,00

O custo total da tabela sob referência atinge Cr$ 420.000,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 635.500,00, com um aumento de Cr$ 215.500,00 sôbre a concedida em 1947.

Destina-se o citado aumento à ampliação da tabela ordinária já conhecida, incluindo-se na mesma as funções de:

		Diária Cr$	Despesa Anual Cr$
10	Serventes	38,00	114.000,00
8	Trabalhador	38,00	91.200,00
1	Trabalhador	34,00	10.200,00
	Saldo		215.500,00

São imprescindíveis ao perfeito funcionamento dos serviços a cargo do S.M. as funções propostas, sendo que 115.500 cruzeiros, do total indicado, correspondem a funções existentes, as quais, em virtude de algum engano, deixaram de ser incluídas no total destinado às tabelas existentes no exercício corrente.

(4) São gratificadas na rpartição em aprêço as seguintes funções, conforme os Decretos-leis ns. 6.208, de 19-1-1944 e 8.657, de 14-1-1946:

Sede	Referência	Cr$	Cr$ (anuais)
1	Secretário		4.200,00
3	Chefe de Divisão, a Cr$ 8.400,00 cada		25.200,00
1	Chefe de Biblioteca		5.400,00
12	Chefe de Seção, a 5.400, cada		64.800,00
1	Chefe do Arquivo Meteorológico		4.200,00
5	Chefe de Instituto Regional, a Cr$ 5.400,00		27.000,00
1	Chefe do Instituto Meteorológico do Distrito Federal.		5.400,00
			136.200,00

(5) As dotações propostas para ajuda de custo e diárias destinam-se a atender às indenizações legais, decorrentes da realização de inspeções periódicas às Estações Meteorológicas, distribuídas por todo o interior do país, serviço êsse indispensável à normal execução dos trabalhos técnicos a cargo do S.M.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Para aquisição de livros e revistas técnicas, destinadas à biblioteca especializada do S.M. Convém ressaltar que a compra de livros e revistas européias, mormente estas, esteve por vários anos paralizada, em virtude da guerra, tendo-se reiniciado no exercício corrente.

(7) Torna-se necessário ao perfeito funcionamento dos serviços a cargo da repartição em aprêço a aquisição de moderno maquinário, considerado imprescindível aos trabalhos de aferição de dados meteorológicos, previsões diversas, estudos e pesquisas das variações

e freqüências normais da pressão, observações aerológicas e muitas outras. O programa de compras para 1948 inclui:

a) **Instalação de 3 Estações Radiotelgráficas,** indispensáveis à transmissão **em caráter urgente, de dados imprescindíveis à** segurança da navegação **aérea (Cr$ 290.000,00);**

b) **Material fotográfico, material elétrico, de telefonia e telegrafia,** de rádio comunicações, destinados à complementação das referidas instalações e manutenção do aparelhamento já existente (Cr$ 110.000,00).

(8) Para aquisição de novos aparelhos meteorológicos, destinados à substituição dos existentes, e instrumental e equipamentos diversos, para cenenas de Estações Meteorológicas em funcionamento. Estas compras, que não possível realizar durante a guerra, tornam-se agora de todo imprescindíveis e inadiáveis, principalmente diante do estado **precário de muitos dos aparelhos existentes, em serviço há vários anos.**

(9) O acréscimo proposto justifica-se pelo aumento do número de Estações Meteorológicas, **em virtude da transferência, para o S.M., de várias dezenas de Estações** que pertencem à "Rubber Development Corporation" (localizadas na região do Vale Amazônico). O encarecimento dos materiais compreendidos nesta subconsignação responde, **em grande parte, também, pela majoração em aprêço.**

(10) A dotação em aprêço destina-se à aquisição de combustíveis, em geral, para manutenção dos veículos existentes e de mais um, adquirido neste exercício, bem como de dois grupos de geradores, sendo um de 40 H.P. (Belém) e outro de 10 H.P. (Florianópolis). Serão adquiridos com os recursos fornecidos por esta subconsignação no **total de Cr$ 41.200,00:**

	Cr$
25.000 Listros de álcool motor	37.600,00
250 Litros de gasolina pura	600,00
400 Litros de óleo lubrificante	2.400,00
1.000 Quilos de óleo Diesel	600,00
Soma total	41.200,00

Além dêsses artigos, deverá correr ainda por conta desta rubrica a compra de material de lubrificação, Cr$ 18.800,00; artigos de iluminação, Cr$ 25.000,00; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos, etc. (Cr$ 70.000,00); sobresalentes de máquinas e de viaturas, Cr$ 15.000,00.

(11) O S.M. necessita adquirir, em 1948, grande quantidade de balonetes de borracha, destinados às sondagens aerológicas, executadas diariamente, em várias observações, por **dezenas de Estações Aerológicas espalhadas por todo o território nacional. Além dêsse material, deverão ainda ser adquiridos, por conta desta subconsignação (no total de Cr$ 300.000,00), os seguintes:**

	Cr$
15.000 balões piloto aerologicos	1[illegible]
4.000 lanternetas para sondagens aerológicas noturnas	4.[illegible]
2.000 quilos de soda cáustica	18.[illegible]
1.000 quilos de ferro silicium	28.[illegible]
60 dúzias de filmes fotográficos	[illegible]
80 quilos de latão, em vergalhão	3.5[illegible]
25 quilos de alumínio, em chapa	3.000,00
20 quilos de cobre, em chapa	1.200,00
25 quilos de zinco, em chapa	1.000,00
25 quilos de estanho para solda	1.500,00
60 dúzias de fechaduras diversas	5.000,00
20 dúzias de dobradiças diversas	1.200,00
100 esticadoras de feno galvanizado, para estais	1.200,00
400 mts. de tela de arame galvanizado	9.000,00
1.200 quilos de papel de embrulho Kraft	9.000,00
400 metros de ruberoide	5.000,00
350 quilos de barbantes diversos	4.000,00
100 tubos de vidro especial, para barômetros	[illegible]
20 litros de tinta especial, para registradores	3.000,00
1.500 camizetas para psicrômetro	2.[illegible]
12.000 metros de fios elétricos diversos	26.400,00
Madeiras diversas	35.000,00
Material isolante elétrico	5.000,00
Pregos, parafusos, arruelas, diversas miudezas e Eventuais	25.000,00
Total	300.000,00

(12) O aumento proposto decorre não só do aumento do número de servidores que recebem fardamento (10 serventes), como também da elevação dos preços dos tecidos em geral. Em 1948, deverão ser adquiridos os seguintes artigos:

	Cr$
40 uniformes de sargeline (para serventes, contínuos e motoristas), a Cr$ 600,00 cada	24.000,00
40 uniformes de brim (idem) a Cr$ 350,00 c/	14.000,00
100 toalhas, a Cr$ 20,00 cada	2.000,00
	40.000,00

(13) O grande número de Estações Meteorológicas e Aerológicas de que se compõe a réde do S.M. exige a majoração proposta para essa rubrica, principalmente pela necessidade de remeter material, aparelhos, utensílios, etc. para aquelas Estações situadas no interior do país. O aumento dos preços do material destinado a acondicionamento, principalmente a madeira, e o das tarifas e fretes parecem justificar plenamente o aumento ora previsto.

(14) A dotação obtida pelo S.M., nesta subconsignação, para o exercício de 1947, foi de Cr$ 125.000,00. Para o exercício de 1948 torna-se necessária a importância de Cr$ 150.000,00, em face da majoração dos aulguéis de imóveis, autorizada pelo Decreto-lei n.º 9.669, de 20 de agôsto de 1946.

(15) Para atender à encadernação de mapas, quadros, gráficos, etc., referentes aos estudos e pesquisas meteorológicas, bem como dos livros e revistas exixstentes na biblioteca do Serviço.

(16) A dotação em aprêço destina-se a atender às despesas com consertos e conservação de:

a) máquinas, aparelhos, motores, veículos, etc. (Cr$ 70.000,00);
b) imóveis em que estão localizadas as centenas de Estações Meteorológicas e Aerológicas, assim como das instalações existentes, destinadas a complementação dos mencionados aparelhos e motores (com torres de observação, pistas, postos, etc.).

(17) O Serviço de Meteorologia necessita da dotação proposta para 1948, referente a passagens, transporte, etc., pois que a natureza do serviço que realiza impõe o deslocamento de grande número de servidores, que devem anualmente percorrer os Institutos Regionais e as Estações Meteorológicas, que são às centenas, em trabalho de inspeção.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(18) Para atender às despesas com os diversos serviços contratuais, realizados ora por entidades de natureza privada, ora diretamente pela própria repartição, como se segue:

a) Para a realização de serviços de observação meteorológica pelas Missões Salesianas. O aumento de Cr$ 111.540,00 decorre da majoração dos referidos serviços, em face do aumento geral de vencimentos, autorizado pelo Decreto-lei n.º 8.521, de 31-12-45 e pelo fato de tal vantagem haver atingido também o pessoal *contratado* de vários Ministérios.
b) Para, entre outros, os seguintes serviços mecânicos de estatística e contabilidade (a dotação correspondente é igual à de 1947).
  a) cálculo de pressão em milibars;
  b) separação por hora;
  c) cálculo das amplitudes;
  d) separação por dia;
  e) listagem dos ML em duas vias;
c) Para os serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a transcrições, revisão das variações e freqüências normais da pressão atmosférica, bem como das características e tendências da mesma, no período de 1922 a 1944, (a dotação proposta é igual a de 1947);
d) Para os serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a questionários de observações aerológicas do ano de 1947, (a dotação proposta é igual a de 1947);
e) para os serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a questionários de observações aerológicas até 1943.

Na proposta orçamentária para o exercício de 1947, o S.M. solicitou para tais serviços a dotação de Cr$ 653.790,60, a fim de concluir os cálculos das normais aerológicas, mas, em conseqüência de então se ter tornado preciso comprimir rigorosamente tôdas as despesas públicas, tal dotação não lhe foi concedida. Para o exercício de 1948, propõe-se dotação idêntica.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS — Cr$ 16.028.940,00

Foi criado pelo Decreto n.º 8.072, de 20-6-10, sujeito ao Regulamento que, com o mesmo decreto, baixou.

O Regimento aprovado pelo Decreto n.º 10.652, de 16-10-42, estabeleceu a seguinte estrutura:

I — Órgãos na sede:
a) Seção de Estudos;
b) Seção de Orientação e Fiscalização;
c) Seção de Administração.

II — Órgãos fora da sede:
a) Inspetorias Regionais;
b) Postos Indígenas.

Tem por finalidade, de acôrdo com a letra a, do art. 1.º do seu Regimento, "prestar ao índio proteção e assistência, amparando-lhe a vida, a liberdade e a propriedade, defendendo-o do exterminio, resguardando-o da opressão e da espoliação, bem como libertando-o da miséria, educando-o e instruindo-o, quer viva aldeado, em tribus, ou promiscuamente com civilizados".

Dada essa finalidade, seu campo de ação é todo o interior do Brasil ainda habitado por índios, para isso dividido em oito regiões, havendo número igual de Inspetorias Regionais.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — em relação ao Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	324.000	324.000	104.400	——	— 104.400
05 — Mensalistas	2.041.800	2.063.400	3.436.200	(2) 3.436.200	——
06 — Diaristas	44.400	44.400	83.400	(3) 125.400	+ 42.000
Total da Consignação II	2.410.200	2.431.800	3.624.000	3.561.600	— 62.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	15.000	15.000	15.000	(4) 15.000	——
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500	8.000	——	10.000	+ 10.000
Total da Consignação III	21.500	23.000	15.000	25.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	60.000	60.000	30.000	80.000	+ 50.000
23 — Diárias	140.000	170.000	150.000	150.000	——
Total da Consignação IV	200.000	230.000	180.000	(5) 230.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
27 — Outras despesas 04 — Outras despesas	3.917.460	4.000.000	4.000.000	(6) 4.000.000	——
Total da Consignação V	3.917.460	4.000.000	4.000.000	4.000.000	——
Total da Verba 1	6.549.160	6.684.800	7.819.000	7.816.600	— 2.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins....	146.000	180 000	150.000	250.000	+ 100.000
02 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros...	735.000	500.000	250.000	400.000	+ 150.000
Total da s/c. 01	881.000	680.000	400.000	(7) 650.000	+ 250.000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	350.000	350.000	175.000	(8) 500.000	+ 325.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	10.000	5.000	10.000	+ 5.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	520.000	530.000	200.000	(9) 500.000	+ 300.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	830.000	680.000	340.000	(10) 350.000	+ 10.000
Total da Consignação I	2.586.000	2.250.000	1.120.000	2.010.000	+ 890.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	50.000	40.000	50.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou - da proposta sobre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	116.000	160.000	160.000	(11) 200.000	+ 40.000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	4.000	4.000	4.000	(12) 15.000	+ 11.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	14.000	14.000	14.000	20.000	+ 6.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	144.000	144.000	144.000	(13) 200.000	+ 56.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	420.000	423.000	400.000	(14) 500.000	+ 100.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	20.000	20.000	(15) 40.000	+ 20.000
27 — Sementes e mudas de plantas	20.000	20.000	10.000	20.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	10.000	6.500	(16) 13.000	+ 6.500
Total da Consignação II	770.000	845.000	798.500	1.058.000	+ 259.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	50.000	60.000	50.000	(17) 100.000	+ 50.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	21.000	21.000	20.000	35.000	+ 15.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	112.500	114.200	114.200	(18) 150.000	+ 35.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	4.200	4.200	840	840	- —
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.000	1.100	500	500	- —
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	36.000	40.000	— —	(19) 40.000	+ 40.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7.000	12.000	12.000	15.000	+ 3.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	61.400	32.000	20.000	(20) 38.000	+ 18.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	120.000	70.000	50.000	70.000	+ 20.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	80.000	50.000	90.000	+ 40.000
Total da s/c. 40	120.000	150.000	100.000	(21) 160.000	+ 60.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	65.000	80.000	70.000	(22) 90.000	+ 20.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.600	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação III	484 700	524.500	397.540	644.340	+ 246.800
Total da Verba 2	3.840.700	3.619.500	2.316.040	3.712.340	+ 1.396.300
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
a) Auxílio aos índios de acôrdo com o Decreto n.º 9.214, de 15 de dezembro de 1911, Lei n.º 5.484, de 27 de julho de 1928 e Decreto n.º 736, de 6 de abril de 1936 (artigo 8.º)	3.703.000	3.800.000	3.800.000	(23)4.150.000	+ 350.000
16 — Exposições					
a) Para a exposição fotoetnográfica comemorativa da "Semana do Índio"	—	20.000	—	—	—
17 — Expedições científicas					
a) Estudos etnográficos	600.000	700.000	350.000	(24) 350.000	—
Total da Verba 3	4.303.000	4.520.000	4.150.000	4.500.000	+ 350.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	6.549.160	6.684.800	7.819.000	7.816.600	— 2.400
Verba 2 — Material	3.840.700	3.619.500	2.316.040	3.712.340	+ 1.396.300
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.303.000	4.520.000	4.150.000	4.500.000	+ 350.000
Total	14.692.860	14.824.300	14.285.040	16.028.940	+ 1.743.900

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço de Proteção aos Índios montará, aproximadamente, a Cr$ 367.800,00, em 1948, e será atendida pela dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados no S.P.I. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Cr$ (anuais)
1 Diretor (em comissão)	"P"	81.000,00
1 Oficial Administrativo	"I"	27.000,00
1 Oficial Administrativo	"K"	39.600,00
1 Oficial Administrativo	"L"	46.800,00
1 Desenhista	"I"	27.000,00

1	Desenhista	"J"	32.400,00
2	Escriturário	"G"	39.600,00
1	Servente	"O"	12.600,00
1	Servente	"F"	16.800,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	"E"	15.000,00
2	Desenhista-Auxiliar	"E"	30.000,00
	Total		Cr$ 367.800,00

(2) As tabelas numéricas ordinária e suplementar de mensalistas da repartição em foco, aprovadas pelo Decreto executivo n.º 22.613 de 24-2-47, são constituídas pelas funções adiante discriminadas:

	Tabela ordinária		*(mensais)* Cr$	*(anuais)* Cr$
35	Agente	VIII	1.100,00	462.000,00
47	Agente	XX	1.800,00	705.000,00
1	Assistente Jurídico	XXIV	2.400,00	28.800,00
3	Atendente	VII	1.050,00	37.800,00
1	Auxiliar de ensino	IX	1.150,00	13.800,00
4	Auxiliar de escritório	VII	1.050,00	50.400,00
4	Auxiliar de escritório	VIII	1.100,00	52.800,00
3	Auxiliar de escritório	XI	1.150,00	41.400,00
2	Auxiliar de escritório	X	1.200,00	28.800,00
2	Auxiliar de escritório	XI	1.250,00	30.000,00
2	Contabilista Auxiliar	XIV	1.400,00	33.600,00
2	Contabilista auxiliar	XV	1.500,00	36.000,00
2	Contabilista auxiliar	XVI	1.550,00	37.200,00
2	Contabilista	XXV	2.550,00	61.200,00
1	Correntista	VIII	1.100,00	13.200,00
1	Correntista	VXX	1.050,00	12.600,00
1	Correntista	VI	1.000,00	12.000,00
4	Inspetor auxiliar	VII	1.050,00	50.400,00
3	Inspetor auxiliar	VIII	1.100,00	39.600,00
1	Inspetor auxiliar	IX	1.150,00	13.800,00
23	Inspetor	XII	1.300,00	358.800,00
3	Inspetor	XV	1.500,00	54.000,00
31	Inspetor especializado	XXIII	2.500,00	837.000,00
1	Porteiro	XV	1.500,00	18.000,00
1	Praticante de escritório	VI	1.000,00	12.000,00
1	Radiotelegrafista	XIV	1.400,00	16.800,00
4	Radiotelegrafista auxiliar	IX	1.150,00	55.200,00
1	Zelador	IX	1.150,00	13.800,00
	Tabela Suplementar			
1	Auxiliar	XX	1.250,00	15.000,00
1	Chefe da Secção de Estudos	XXXV	3.900,00	46.800,00
6	Chefe de Inspetoria	XXXIX	3.450,00	248.400,00
				3.436.200,00

Pelo total acima indicado, observa-se que a dotação proposta para 1948 equivale ao custo das tabelas de mensalistas.

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o Serviço de Proteção aos Índios, compõe-se das funções adiante relacionadas com os salários correspondentes:

		Diária		*Despesa anual*
1	Servente	Cr$ 36,00	Cr$	10.800,00
6	Servente	Cr$ 34,00	Cr$	61.200,00
1	Servente	Cr$ 38,00	Cr$	11.400,00
				83.400,00

O custo total da tabela sob referência atinge a Cr$ 83.400,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 125.400,00, com um aumento de Cr$ 42.000,00 sôbre a concedida em 1947.

Destina-se o citado aumento à reestruturação da tabela já conhecida, que deverá ficar assim constituida, em face das necessidades do serviço:

		Diária	*Despesa anual*
11	Servente	Cr$ 38,00.....	Cr$ 125.400,00

RESUMO

Dotação concedida em 1947	Cr$ 83.400,00
Aumento proposto	Cr$ 42.000,00
	Cr$ 125.400,00

As novas funções serão, uma para cada Inspetoria Regional e duas, para a sede da Diretoria.

(4) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decreto-lei n.º 5.394, de 12-4-1943:

2	Chefe de Secção, a Cr$ 5.400,00 cada	Cr$ 10.800,00
1	Chefe de Secção	Cr$ 4.200,00
		15.000,00

Em se tratando de despesa fixada em lei, a dotação proposta dispensa maior justificação.

(5) A atuação primordial do S.P.I. faz-se sentir por intermédio dos Postos Indígenas, que mantêm contato imediato com os índios, sôbre êles agindo de acôrdo com os métodos regulamentares e instruções especiais da Diretoria ou da Chefia das Inspetorias Regionais.

Para que não haja desvio ou afastamento das diretrizes traçadas, relativas aos selvícolas ou à administração dos bens da União e de Patrmônio Indígena, são indispensáveis inspeções constantes, não só nas Inspetorias (por parte de servidores comissionados pela Diretoria), como nos Postos Indígenas, (por parte dos Chefes de Inspetoria ou de servidores por êles designados).

O número dêsses servidores, sem falar no Diretor e Chefes de Secção, regulamentarmente obrigados a realizar inspeções, às vêzes demoradas, são: 9 Chefes de Inspetorias, 32 Inspetores Especializados XIX, I Inspetor XIV, 31 Inspetores XII, e 2 Inspetores XI, servindo nas 9 Inspetorias Regionais do S.P.I., desde o Amazonas até o extremo Sul, incluindo também os Estados Centrais, podendo todos êles, por disposições regulamentares, serem mandados, a serviço, a onde se fizer mister (Parágrafo 5.º do art. 30, do Regulamento que baixou com o Decreto número 736, de 6 de abril de 1936, e letra *h* do art. 13, do Regimento do S.P.I., aprovado pelo Decreto n.º 10.632, de 16-4-42 e modificado pelos Decretos 12.318 e 17.684 de 27-4-43 e 16-1-45, respectivamente).

Para atender às despesas decorrentes da realização de tais inspeções, são propostas as dotações de Cr$ 80.000,00 e Cr$ 170.000,00, para ajuda de custo e diárias, respectivamente.

(6) Para atender às despesas com pagamento de pessoal em serviço nas Inspetorias Regionais, Postos Indígenas e Sede, de acôrdo com o Decreto-lei número 2.583, de 14 de setembro de 1940. A dotação proposta apresenta uma diferença, para menos, de Cr$ 470.120,00, em relação à tabela abaixo, diferença que não oferecerá os trabalhos normais da repartição, uma vez que grande é o número de dispensas e licenças concedidas a êsse pessoal, durante o exercício, possibilitando, assim, a satisfação dos referidos encargos com a dotação de Cr$ 4.000.000,00, que ora se pretende:

N.º	*FUNÇÃO*	*SALÁRIO* *Mensal* Cr$	*SALÁRIO* *Anual* Cr$	*Importância por Inspetoria*
	I — I.R. 1 (Amazonas, Acre e *Rio Branco*).			
	a) — *Sede*:			
1	Médico itinerante	1.800,00	21.600,00	
1	Mecânico-Chefe Itinerante	1.500,00	18.000,00	
1	Técnico em motores	950,00	11.400,00	
3	Auxiliar a Cr$ 550,00	1.650,00	19.800,00	
	b) — *Sanatório eneral Rondon*:			
1	Ajudante de enfermeiro	450,00	5.400,00	
1	Servente	300,00	3.600,00	

	c) — Servente de Navegação:			
1	Encarregado de Embarcação	600,00	7.200,00	
3	Motoristas, a Cr$ 600,00	1.800,00	21.600,00	
1	Prático de navegação	550,00	6.600,00	
6	Tripulante, a Cr$ 350,00	2.100,00	25.200,00	
	d) — Servipo de Transmissões:			
1	Estafeta	350,00	4.200,00	
	e) — Postos Indígenas:			
4	Auxiliar de Sertão, a Cr$ 550,00	2.200,00	26.400,00	
11	Auxiliar de ensino, a Cr$ 400,00	4.400,00	52.800,00	
1	Carpinteiro	750,00	9.000,00	
1	Correeiro	550,00	6.600,00	
6	Capataz, a 400,00	2.400,00	28.800,00	
8	Trabalhador, a Cr$ 450,00	3.600,00	43.200,00	
70	Trabalhador, a Cr$ 350,00	24.500,00	294.000,00	
44	Aprendiz índio, a Cr$ 250,00	11.000,00	132.000,00	737 400,00
	II — I.R. 2 (Pará, parte do *Maranhão e Amapá*)			
	a) — Serviço de Navegação:			
4	Encarregado, a Cr$ 550,00	2.200,00	26.400,00	
3	Motorista, a Cr$ 650,00	1.950,00	23.400,00	
6	Tripulante, a Cr$ 350,00	2.100,00	25.200,00	
3	Cozinheiro, a Cr$ 250,00	750,00	9.000,00	
	b) — Postos Indígenas:			
2	Auxiliar de sertão, a Cr$ 750,00	1.500,00	18.000,00	
8	Auxiliar de sertão, a Cr$ 550,00	4.400,00	52.800,00	
1	Auxiliar de sertão, a Cr$ 500,00	500,00	6.000,00	
1	Auxiliar de sertão	450,00	5.400,00	
7	Auxiliar de ensino, a Cr$ 400,00	2.800,00	33.600,00	
2	Enfermeiro, a Cr$ 600,00	1.200,00	14.400,00	
88	Trabalhador, a Cr$ 350,00	30.800,00	369.600,00	
7	Aprendiz índio, a Cr$ 250,00	1.750,00	21.000,00	
	c) — Turma volante de atração: *índios Parakana*			
1	Auxiliar de sertão	750,00	9.000,00	
1	Auxiliar de sertão	550,00	6.600,00	

Nº	*FUNÇÃO*	*SALÁRIO*		
		Mensal Cr$	*Anual* Cr$	
8	Trabalhador, a Cr$ 350,00	2.800,00	33.600,00	654 000,00
	III — I.R. 3 (*Maranhão, parte*)			
	a) — Séde:			
1	Auxiliar	1.000,00	12.000,00	
	b) — Postos Indígenas:			
1	Auxiliar de sertão	1.000,00	12.000,00	
1	Auxiliar de sertão	800,00	9.600,00	
1	Auxiliar de sertão	550,00	6.600,00	
4	Auxiliar de ensino, a Cr$ 400,00	1.600,00	19.200,00	
1	Artífice	400,00	4.800,00	
1	Enfermeiro	600,00	7.200,00	
2	Ajudante de enfermeiro, a Cr$ 450,00	900,00	10.800,00	
2	Servente de enfermeiro, a Cr$ 350,00	700,00	8.400,00	
14	Trabalhador, a Cr$ 350,00	4.900,00	58.800,00	
12	Aprendiz, a Cr$ 250,00	3.000,00	36.000,00	
	c) — Turma de medição:			
1	Agrimensor	1.500,00	18.000,00	
6	Trabalhador, a Cr$ 350,00	2.100,00	25.200,00	228 600,00
	IV — I.R. 4 (Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Minas Gerais):			
	a) Sede:			
1	Auxiliar	550,00	6.600,00	

N.º	FUNÇÃO	SALÁRIO Mensal Cr$	SALÁRIO Anual Cr$	Importância por Inspetoria
	b) — Postos Indígenas:			
1	Auxiliar de sertão	550,00	6.600,00	
5	Auxiliar de sertão, a Cr$ 450,00	2.250,00	27.000,00	
3	Auxiliar de ensino, a Cr$ 450,00	1.350,00	16.200,00	
9	Auxiliar de ensino, a Cr$ 400,00	3.600,00	43.200,00	
1	Capataz de lavoura	400,00	4.800,00	
2	Capataz de criação, a Cr$ 350,00	700,00	8.400,00	
1	Auxiliar de enfermeiro	350,00	4.200,00	
18	Trabalhador, a Cr$ 350,00	6.300,00	75.600,00	
22	Aprendiz índio, a Cr$ 250,00	5.500,00	66.000,00	258.600,00
	V — I.R. 5 (São Paulo e Sul de *Mato Grosso*)			
	a) — Sede:			
1	Auxiliar	550,00	6.600,00	
4	Auxiliar de sertão, a Cr$ 450,00	1.800,00	21.600,00	
1	Mestre ferreiro	550,00	6.600,00	
2	Maquinista, a Cr$ 350,00	1.100,00	13.200,00	
3	Artífice, a Cr$ 400,00	1.200,00	14.400,00	
14	Auxiliar de eensino, a Cr$ 400,00	5.600,00	67.200,00	
2	Capataz de lavoura, a Cr$ 400,00	800,00	9.600,00	
2	Capataz de criação, a Cr$ 350,00	700,00	8.400,00	
1	Ajudante de enfermeiro	350,00	4.200,00	
30	Trabalhador, a Cr$ 350,00	10.500,00	126.000,00	
33	Aprendiz índio, a Cr$ 250,00	8.250,00	99.000,00	396.600,00
	VI — I.R. 6 (Mato Grosso - Centro e Norte			
	a) — Serviços de transportes:			
2	Chefe, a Cr$ 550,00	1.100,00	13.200,00	
	b) — Serviço de navegação:			
1	Mestre piloto	550,00	6.600,00	
1	Maquinista	550,00	6.000,00	
	c) — Postos Indígenas:			
1	Enfermeiro	1.000,00	12.000,00	
2	Artífice, a Cr$ 550,00	1.100,00	13.200,00	
1	Artífice	400,00	4.800,00	
1	Auxiliar de sertão	600,00	7.200,00	
7	Auxiliar de sertão, a Cr$ 550,00	3.850,00	46.200,00	
4	Auxiliar de ensino, a Cr$ 400,00	1.600,00	19.200,00	
1	Capataz de criação	350,00	4.200,00	
62	Trabalhador, a Cr$ 350,00	21.700,00	260.400,00	
14	Aprendiz índio, a Cr$ 250,00	3.600,00	42.000,00	435.600,00
	VII — I.R. 7 (Paraná, Sta. Catarina e Rio Grande do Sul)			
	a) — Sede:			
1	Auxiliar	550,00	6.600,00	
1	Auxiliar	450,00	5.400,00	
1	Motorista mecânico	1.000,00	12.000,00	
	b) — Postos Indígenas:			
4	Auxiliar de sertão, a Cr$ 600,00	2.400,00	28.800,00	
3	Auxiliar de sertão, a Cr$ 550,00	1.650,00	19.800,00	
2	Auxiliar de sertão, a Cr$ 450,00	900,00	10.800,00	
5	Enfermeiro, a Cr$ 500,00	2.500,00	30.000,00	
17	Auxiliar de ensino a Cr$ 400,00	6.800,00	81.600,00	
6	Artífice, a Cr$ 400,00	2.200,00	28.800,00	
1	Capataz de criação	350,00	4.200,00	
34	Trabalhador, a Cr$ 350,00	11.900,00	142.800,00	
35	Aprendiz índio, a Cr$ 250,00	8.750,00	105.000,00	475.800,00

VIII — I.R. (Goiás e sudeste do Pará)

a) — Sede:

Nº	FUNÇÃO	SALÁRIO Mensal Cr$	SALÁRIO Anual Cr$	Importância por Inspetoria
1	Chofer	850,00	10.200,00	
1	Auxiliar	600,00	7.200,00	
	b) — Serviço de navegação:			
1	Motorista	650,00	7.800,00	
1	Piloto	450,00	5.400,00	
4	Remeiro, a Cr$ 350,00	1.400,00	16.800,00	
	c) — Postos Indígenas:			
1	Auxiliar de sertão	750,00	9.000,00	
3	Auxiliar de sertão, a Cr$ 600,00	1.800,00	21.600,00	
2	Auxiliar de sertão, a Cr$ 550,00	1.100,00	23.200,00	
2	Auxiliar de sertão, a Cr$ 450,00	900,00	10.800,00	
9	Auxiliar de ensino, a Cr$ 400,00	3.600,00	43.200,00	
2	Artífice, a Cr$ 400,00	800,00	9.600,00	
1	Capataz de lavoura	450,00	5.400,00	
1	Capataz de criação	350,00	4.200,00	
12	Trabalhador, a Cr$ 350,00	4.200,00	50.400,00	
28	Aprendiz índio, a Cr$ 250,00	7.000,00	84.000,00	298.800,00
	IX — I.R. 9 (Território Federal do Guaporé)			
	a) — Sede:			
1	Auxiliar	800,00	9.600,00	
1	Servente	350,00	4.200,00	
	b) — Postos Indígenas:			
1	Auxiliar de sertão	750,00	9.000,00	
4	Auxiliar de sertão, a Cr$ 700,00	2.800,00	33.600,00	
2	Auxiliar de sertão, a Cr$ 550,00	1.100,00	13.200,00	
2	Auxiliar de ensino, a Cr$ 400,00	800,00	9.600,00	
42	Trabalhador, a Cr$ 400,00	16.800,00	201.600,00	
6	Trabalhador, a Cr$ 350,00	2.100,00	25.200,00	
2	Aprendiz índio, a Cr$ 250,00	500,00	6.000,00	312.000,00
	X — Serviço Especializado de Atração de Índios Chavantes — (*Mato Grosso e Goiás*)			
1	Capataz de sertão	1.500,00	18.000,00	
1	Auxiliar de sertão	750,00	9.000,00	
1	Auxiliar de sertão	600,00	7.200,00	
2	Auxiliar de sertão, a Cr$ 550,00	1.100,00	13.200,00	
1	Motorista mecânico	1.000,00	12.000,00	
2	Carpinteiro, a Cr$ 500,00	1.000,00	12.000,00	
12	Trabalhador de expedição, a Cr$ 480,00	5.760,00	69.120,00	
22	Trabalhador, a Cr$ 400,00	8.800,00	105.600,00	246.120,00
	XI — Serviço Especializado de Atração de Índios Canoeiros — (Goiás)			
1	Auxiliar de sertão	1.500,00	18.000,00	
1	Auxiliar de sertão	1.000,00	12.000,00	
1	Rádio Telegrafista	1.000,00	12.000,00	
1	Chofer mecânico	1.000,00	12.000,00	
1	Motorista para embarcações	1.000,00	12.000,00	
20	Trabalhador, a Cr$ 500,00	10.000,00	120.000,00	186.000,00
	XII — Estúdio-Cine-Fóto e Etnógrafo			
	a) Séde: Equipe Etnográfica			
1	Etnógrafo	2.500,00	30.000,00	
1	Encarregado do Estúdio	2.000,00	24.000,00	
1	Encarregado de Material	950,00	11.400,00	
2	Laboratorista fotógrafo, a Cr$ 900,00	1.900,00	22.800,00	

1	Auxiliar de laboratório	800,00	9.600,00	
2	Auxiliar de pesquisas, a Cr$ 800,00	1.600,00	19.200,00	
2	Auxiliar etnógrafo, a Cr$ 800,00	1.600,00	19.200,00	
1	Fotógrafo sonografista	2.000,00	24.000,00	
1	Cinematografista	1.700,00	20.400,00	
1	Auxiliar de Cinematografista	1.500,00	18.000,00	
1	Eletricista	1.500,00	18.000,00	
1	Carpinteiro	1.500,00	18.000,00	
1	Servente	500,00	6.000,00	240.600,00

RESUMO

I —	I.R. 1 (Amazonas, Acre e Rio Branco)	737.400,00	
II —	I.R. 1 (Pará, parte do Maranhão e Amapá)	654.000,00	
III —	I.R. 1 (Parte do Maranhão)	228.600,00	
IV —	I.R. 4 (Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais)	258.600,00	
V —	I.R. 5 (São Paulo e Sul de Mato Grosso)	396.600,00	
VI —	I.R. 6 (Mato Grosso, Centro e Norte e	435.600,00	
VII —	I.R. 7 (Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul	475.800,00	
VIII —	I.R. 7 (Goiás e Sudeste do Pará	298.800,00	
IX —	I.R. 9 (Território Federal do Guaporé)	312.000,00	
X —	Serviço Especializado de Atração de Índios Chavantes.	246.120,00	
XI —	Serviço Especializado de Atração de Índios Canceiros.	186.000,00	
XII —	Estúdio, Cine, Fóto e Etnógrafo.	240.600,00	4.470.120,00

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Para aquisição de animais destinados aos trabalhos de tração e condução no interior do país (Cr$ 250.000,00) e à execução do programa pecuário do S.P.I., que consiste em aproveitar para a criação (bovina, equina, etc.) todos os campos e terras dos índios no sertão do Brasil. Para o próximo exercício, prevê o referido programa a compra de reprodutores diversos (Gersey, Holandês, Indu-Brasil, etc.), para corte e leite, no total de Cr$ 400.000,00.

(8) Para atender, com regularidade, aos serviços de transporte de cargas entre os diversos Postos Indígenas (transporte, não só do material destinado ao auxílio e assistência aos índios, como também da produção dos citados Postos), necessitará o S.P.I. de caminhões, pelo menos, à razão de Cr$ 60.000,00 cada — Cr$ 180.000,00. Carece, por outro lado, imprescindìvelmente, a I.R. 7 adquirir um trator, com o respectivo equipamento (tipo 7, a Cr$ 130.000,00) para desenvolver e racionalizar as culturas de trigo e de arróz, já estabelecidas em escala apreciável nos terrenos às mesmas apropriadas, em extensas áreas, nas reservas indígenas do Estado do Rio Grande do Sul, notadamente nos Postos de Ligeiro, Nonoai e Guarita. E, finalmente, torna-se imprescindível aos trabalhos da repartição, no interior do país, a aquisição de 5 canoas, de 5 metros cada uma, com motor, à razão de Cr$ 38.000,00 por unidade. Para a compra dêsse material, propõe-se a dotação total de Cr$ 500.000,00.

(9) O aumento proposto destina-se ao reaparelhamento do Posto Indígena "Barão de Antonina", com a aquisição de motores elétricos e térmicos, máquinas hidráulicas, etc. (Cr$ 200.000,00); à aquisição de material fotográfico, para os serviços da Secção de Estudos, atualmente em pleno desenvolvimento (Cr$ .... 20.000,00); à compra de ferramentas, utensílios agrícolas e sertanejos (hoje em dia de custo elevado), indispensáveis à vida e instrução agrícola dos índios (Cr$ 220.000,00); e, finalmente, à aquisição de material elétrico, destinado à instalação de uma usina geradora de energia, para industrialização do Posto "Guido Marliere", no Estado de Minas Gerais (Cr$ 60.000,00).

(10) A dotação proposta destina-se, principalmente:

a) à compra de móveis e utensílios, material de laboratório, de copa e cozinha, para as enfermarias dos Postos Indígenas;
b) móveis e utensílios escolares, para as Escolas dos Postos Indígenas.

O aumento proposto decorre, em geral, da majoração dos prêços dêsses artigos.

(11) Justifica a majoração proposta nesta subconsignação, relativamente a 1947, a alta sempre crescente dos preços e o aumento de consumo, conseqüente

à aquisição de novos veículos e embarcações, a ser feita em 1948. O desenvolvimento dos meios de comunicação entre as Inspetorias e os Postos Indígenas do S.P.I., em todo o país, torna indispensável a aquisição, a ser custeada com os recursos fornecidos por esta subconsignação, de combustíveis, pneus, material de lubrificação, sobressalentes, artigos de iluminação, etc.

(12) Para aquisição de arreamento, destinado aos animais em serviço nas Turmas de Atração dos Índios Chavantes e dos Índios Canoeiros.

(13) Para atender à alimentação do pessoal das Turmas de Atração dos Índios Chavantes e Canoeiros, bem como à alimentação e dieta dos doentes recolhidos às enfermarias dos Postos Indígenas.

(14) A dotação que se propõe para 1948, deverá ser empregada na aquisição de material para a Secção de Estudos, em pleno desenvolvimento e, principalmente, na compra de arame farpado, em grandes quantidades, para uso nos Postos Indígenas. Com os recursos por ela fornecidos, far-se-á, ainda, a aquisição de condutores elétricos, material isolante, tintas, vernizes, madeiras, cal, cimento, pregos, chapas metálicas, parafusos, dobradiças, serras, etc., material de que muito necessitam as dependências do S.P.I., situadas nos mais longínquos rincões do país.

(15) Para fazer face à aquisição de material destinado aos Postos Indígenas e as Turmas de Atração de Índios Chavantes e Canoeiros. Sendo os trabalhos do S.P.I. realizados no interior do país, em regiões onde grassam enfermidades diversas e em que proliferam, de modo espantoso, insetos venenosos, das mais varias espécies, índios e outros animais daninhos, mister se faz prove-lo adequadamente de produtos químicos, mormente para combate às febres, malária, tifo, soros e vacinas anti-ofídicos, antitetânicos, iodo, álcool, etc. Esta necessidade e a alta verificada nos preços dos medicamentos são as responsáveis pelo aumento que, na consignação se prevê para 1948, relativamente a 1947.

(16) Para atender à aquisição de uniformes para 13 serventes (4 da Sede e 1 de cada Inspetoria Regional, a ser feita da forma que a seguir se expõe:

13 — Uniformes de sargeline, a Cr$ 650,00 cada	Cr$	8.450,00
13 — Uniformes de brim, a Cr$ 350,00 cada	Cr$	4.550,00
	Cr$	**13.000,00**

(17) A remessa de material para as dependências sediadas no interior do País — Inspetorias Regionais, Postos Indígenas e Turmas de Aproximação — requer o aumento que se propõe, em face não só do desenvolvimento dos serviços a cargo do S.P.I, como ainda e principalmente, dos preços das tarifas e fretes das estradas de ferro e companhias de navegação.

(18) Esta subconsignação na proposta para 1948, apresenta uma majoração de, aproximadamente, 30 %, ou seja de Cr$ 35 300,00, em relação à dotação de 1947, em consequência do aumento dos aluguéis, autorizado pelo Decreto-lei número 9.669, de 20 de agosto de 1946, já recebeu mesmo o Serviço grande número de notificações nesse sentido, por parte dos proprietários dos edifícios onde se acham instaladas as Inspetorias Regionais).

(19) Para atender as despesas miúdas e imprevistas, de pronto pagamento, de tacarefo-se a importância de Cr$ 13.000,00, para a Sede da repartição e a de Cr$ 2.000,00, para cada Inspetoria Regional, isto e, Cr$ 27.000,00, num total de Cr$ 40.000,00.

(20) A dotação destina-se a atender às despesas com a publicação de uma Revista semestral (sobre assuntos indígenas e sobre trabalhos práticos levados a efeito pelo S.P.I.), no total de 1 000 exemplares cada edição e ao custo de Cr$ 28.000,00. O restante será aplicado na encadernação de livros, revistas, órgãos oficiais, etc.

(21) Para atender à conservação e conserto:

a) de instalações de beneficiamento, veículos, máquinas, motores, aparelhos e utensílios de laboratório, alguns em estado precário, nas Inspetorias Regionais; e

b) dos imóveis onde se encontram sediados os Postos Indígenas, assim como de inúmeras instalações (moinhos, estribarias, currais, banheiros sarnicidas e carrapaticidas, invernadas, pocilgas, etc.

(22) O S.P.I. é um Serviço dividido em 9 Inspetorias Regionais, com estabelecimentos espalhados por todo o Território da República. O seu funcionamento no mal exige que o seu numeroso pessoal se movimente em trabalhos e inspeções diversas. Eventualmente, atente também a transportes de índios. A subconsignação focaliza, por cuja conta deverão correr as despesas com tais atividades, apresenta-se, na proposta para 1948, com uma diferença para mais, em relação a 1947, não só devido ao aumento natural do serviço, como também à elevação das tarifas das estradas de ferro e companhias de navegação.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(23) A dotação consignada em 1947 foi de Cr$ 3.800.000.00. Objetivando o desenvolvimento natural dos seus serviços, no sentido de ir estendendo a assistência da União à totalidade dos índios do Brasil, prevê o S.P.I., no seu programa para 1948, a manutenção dos Postos criados e a fundação de novos Postos. Destinando-se esta subconsignação a atender ao grosso das despesas do S.P.I. com a assistência aos índios, sôbre ela refletirá inevitàvelmente a intensificação prevista dos serviços da repartição. Donde apresentar-se, em 1948, com mais Cr$ .. 350.000,00 em relação ao ano corrente. Os recursos propostos deverão ter a seguinte aplicação:

1.º — Medicamentos, alimentos, utensílios, máquinas, ferramentas, roupas para índios, inclusive uniformes, e refeições aos que freqüentarem as escolas, observadas as instruções em vigôr;
2.º — Construção de casas para escolas, enfermarias e outras instalações indispensáveis ao funcionamento regulamentar dos Postos;
3.º — Aquisição de gado de cria e de serviço, para os trabalhos dos índios;
4.º — Trato do gado ou isolamento das terras dos índios;
5.º — Trabalhos de estradas, de lavouras e outros, para benefício dos índios;
6.º — Picadas e trabalhos preliminares, no terreno, para a medição de terras de índios;
7.º — Material escolar e de enfermaria;
8.º — Transporte de índios e de material destinado aos índios;
9.º — Despesas com atração de índios arredios ou hostis;
10.º — E o mais que fôr necessário para a assistência direta dos índios, tudo nos têrmos da autorização exarada pelo Snr. Ministro da Agricultura, no Ofício desta Diretoria, n.º 382 — S 1, de 7-11-1940.

(24) O programa de trabalho da Secção de Estudos do S.P.I., para o ano de 1948 (parcela de uma seqüência que há três anos se vem realizando, embora precàriamente, por deficiência do pessoal que deveria integrar a Equipe Etnográfica, ainda não lotada com os necessários técnicos) ressalta a necessidade de multiplicar as equipes, quer para coleta de documentação de tôdas as espécies, pelo filme, pelo disco e pela fotografia, quer para a investigação técnica sôbre as condições essenciais da vida material, da vida social e da vida mental dos selvícolas.

Donde prever:

a) — a organização de equipes destinadas a atender aos problemas etnográficos e de contrôle administrativo das nove inspetorias regionais que o S.P.I. controla em todo o país e onde os problemas são, em geral, da mesma espécie e urgência.

b) — o aproveitamento imediato de tôdas as possibilidades disponíveis para registo, coleta e salvação do que ainda os indígenas mantêm de cultura autóctone, não só para servir à ciência nacional como à universal;

c) — a permanência das equipes no interior, durante o maior prazo possível, a fim de não ficarem inteira e completamente isoladas pelos regimens das estações que impedem absolutamente qualquer via de acêsso;

Para fazer face ao plano de trabalho acima exposto, propõem-se a dotação de Cr$ 350.000,00, equivalente à concedida no exercício corrente.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

Cr$ 53.987.743,00

Diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura, compõe-se de quatro seções técnicas e uma de administração geral, além do Gabinete do Superintendente, composto pelo respectivo titular, um secretário, uma turma de comunicações e uma de mecanografia e um técnico em organização.

De acôrdo com o Decreto-lei n.º 9.613, de 20-8-46, o ensino agrícola é ministrado por três tipos de escolas:

a) escolas de iniciação agrícola;
b) escolas agrícolas;
c) escolas agro-técnicas.

Em face dessa classificação legal, o Decreto n.º 22.506, de 22-1-47 mudou a denominação das escolas e aprendizados agrícolas, classificando-os da seguinte maneira:

Escola Agro-técnica de Barbacena, em Minas Gerais;
Escola Agro-Técnica Vidal de Negreiros, Estado da Paraíba;
Escola Agro-técnica Visconde de Graça, no Estado do Rio Grande do Sul
Escola Agrícola João Coimbra, no Estado de Pernambuco;
Escola Agrícola Floriano Peixoto, no Estado de Alagoas;
Escoa Agrícola Nilo Peçanha, no Estado do Rio de Janeiro;
Escola Agrcola Ildefonso Simões Lopes, no Estado do Rio de Janeiro;
Escola de Inneciação Agrícola Benjamim Constant, no Estado de Sergipe;
Escola de Iniciação Agrícola Sérvulo de Carvalho, no Estado da Bahia;
Escola de Iniciação Agrícola Visconde de Mauá, no Estado de Minas Gerais;
Escola de Iniciação Agrícola Gustavo Dutra, no Estado de Mato Grosso;
Escola de Iniciação Agrícola Manuel Barata, no Estado do Pará;
Escola de Iniciação Agrícola do Amazonas;
Escola de Iniciação Agrícola Rio Branco.

A S.E.A.V. tem como finalidade orientar e fiscalizar o ensino agrícola e veterinário, em seus diferentes graus, fiscalizar o exercício das profissões agronômicas e veterinárias, fazer o registro dos respectivos diplomas e ministrar o ensino médio e elementar de agricultura.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERARIO					
04 — Contratados	245.100	245.100	57.000	(2) 57.000	—
05 — Mensalistas	1.105.200	1.610.400	2.149.200	(3) 4.273.600	+ 2.124.400
06 — Diaristas	2.709.300	2.994.600	6.535.000	(4) 6.900.000	+ 365.000
Total da Consignação II	4.062.600	4.850.100	8.741.200	11.235.600	+ 2.494.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	314.400	314.400	314.400	(5) 314.400	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500	10.000	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação III	320.900	324.400	314.400	324.400	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	50.000	95.000	70.000	100.000	+ 30.000
23 — Diárias	80.000	120.000	100.000	120.000	+ 20.000
Total da Consignação IV	130.000	215.000	170.000	(6) 220.000	+ 50.000
Total da Verba 1	4.513.500	5.389.500	9.225.600	11.780.000	+ 2.554.40

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins...	103.400	120.000	90.000	(7) 150.000	+ 60.000
02 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros ..	——	——	——	(7) 300.000	+ 300.000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	50.000	101.300	100.000	(8) 1.000.000	+ 900.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	100.000	110.000	80.000	(9) 110.000	+ 30.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	600.000	1.223.250	900.000	(10) 1.200.000	+ 300.000
05 — Material de acampamento e de campanha	——	10.500	7.000	12.000	+ 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	144.850	150.000	150.000	(11) 160.000	+ 10.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	600.000	600.000	420.000	(12) 600.000	+ 180.000
Total da Consignação I	1.598.250	2.315.050	1.747.000	3.532.000	+ 1.785.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os grandes totais do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para mais ou menos sôbre o orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000	300.000	450 000	(13) 500.000	+ 50.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	360.000	500.000	500.000	(14) 750.000	+ 250 000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	60.000	60.000	40.000	(15) 80.000	+ 40.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	389.800	500.000	400.000	(16) 650.000	+ 250.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	3.300.000	3 300.000	3.300.000	(17) 5.000.000	+ 1.700.000
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	45.000	45.000	30.000	45.000	+ 15.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	550 024	664.840	450.000	(18) 700.000	+ 250.000
26 — Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	251 730	351.736	350.000	(19) 450.000	+ 100.000
27 — Sementes e mudas de plantas	40 600	60 000	30 000	30.000	——
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	900.500	1.170.040	1.170.000	(20) 1.600.000	+ 430.000
Total da Consignação II	6.096.554	6 960 516	6.720.000	9 805.000	+ 3.085.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	150 000	150.000	130.000	(21) 170.000	+ 40.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	200.000	243.600	243 000	250.000	+ 7.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1 610	1.560	1.100	1.750	+ 650
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3 000	3 300	——	3.800	+ 3.800
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	27 900	30 000	——	30.000	+ 30.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	112.700	200.000	200.000	190.000	— 10.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	54.400	54.400	34 000	(22) 100.000	+ 66.000
39 — Serviços funerários	5 000	5.000	5.000	5.000	——
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	150.000	130.000	200.000	+ 70.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	——	300.000	130.000	400.000	+ 270.000
Total da s/c. 40	100.000	450.000	260.000	(23) 600.000	+ 340.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	200.000	160 000	(24) 200.000	+ 40.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	33.570	33.570	26.400	26.400	——
Total da Consignação III	838.180	1.371.530	1.059.500	1.576.950	+ 517.450
Total da Verba 2	8.532.934	10.647.190	9.526 500	14.913.950	+ 5.387.450
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
01) Auxílios					
a) Auxílio às Escolas					
08 — Acôrdos	——	——	——	(25) 1.000.000	+ 1.000.000
Superiores	——	——	——	(26) 7.200.000	+ 17.200.000
16 — Exposições					
a) Exposições, inclusive instalação de mostruários de produtos agrícolas regionais, na Escola Agrícola de Barbacena e nos Aprendizados Agrícolas	65 000	65.000	——	(27) 65.000	+ 65.000
20 — Intercâmbio Cultural					
a) Acôrdo com a "Inter-American Educational Foundation Inc", para elevação do nível de educação rural em nosso país	——	5.000.000	5.000.000	(28) 5.000.000	——

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + da proposta sôbre o orçamento
	1945	1946	1947		
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
a) Prêmios, diplomas e medalhas para as "Semanas das Sementes" e outras exposições promovidas pelo Serviço de Difusão Educativa ..	— — —	75.000	— — —	(29) 75.000	+ 75.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	40.000	30.000	30.000	(30) 50.000	+ 20.000
35 — Serviços clínicos e de hospitalização					
a) Prestados a educandos	30.000	50.000	120.000	(31) 120.000	— —
47 — Propaganda e difusão cultural					
a) Serviço de radiodifusão educativa, na forma da alínea d do art. 7.º do Decreto n.º 16.826, de 13-10-1944...	— — —	300.000	— — —	— —	— —
51 — Serviços educativos e culturais					
a) Para a realização da semana do agricultor na Escola Técnica Agrícola e de Iniciação Agrícola e em outros pontos do território nacional	160.000	150.000	80.000	150.000	— 70.000
b) Aquisição de livros didáticos, cadernos escolares, etc., para distribuição aos alunos	— — —	— —	— —	100.000	+ 100.000
Total da s/c 51	— —	— —	— —	(32) 250.000	+ 170.000
Total da Verba 3	285.000	5 600.000	5.230.000	23.760.000	+ 18.530.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização					
01 — Início de oras novas, inclusive reconstrução, e sua fiscalização	— —	— —	— —	3.533.793	+ 3.533.793
Total da Consignação II	— —	— —	— —	3.533.793	+ 3.533.793
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
05 — Início de obras incluèdas em conjuntos e sua fiscalização					
02 — Início de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrução de unidades e sua fiscalização	— —	2.867.849	— —	— —	— —
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	— —	631.509	600.000	— —	— 600.000
Total da Consignação III	— —	3.499.358	600.000	— —	— 600.000
Total da Verba 4	— —	3.499.358	600.000	3.533.793	+ 2.933.793

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou - da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	4.513.500	5.389.500	9.225.600	11.780.000	+ 2.554.400
Verba 2 — Material	8.532.984	10.647.190	9.526.500	14.913.950	+ 5.387.450
Verba 3 — Serviços e Encargos	285.000	5.690.000	5.230.000	23.760.000	+18.530.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	——	3.499.358	600.000	3.533.793	+ 2.933.793
Total	13.331.484	25.226.048	24.582.100	53.987.743	+29.405.643

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 30.000,00 em 1945
Cr$ 58.990,00 em 1946

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário montará, aproximadamente, a Cr$ 3.172.800,00, em 1948, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério. Estão efetivamente lotados na S. E. A. V. funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

			Cr$ (anuais)
1	Superintendente (em comissão)	P	81.000,00
1	Diretor (E. A. Barbacena — em comissão)	M	54.000,00
10	Técnico de Educação Rural	L	468.000,00
6	Técnico de Educação Rural	M	324.000,00
4	Técnico de Educação Rural	N	252.000,00
1	Dactilógrafo	F	16.800,00
2	Dactilógrafo	G	39.600,00
7	Contínuo	D	96.600,00
5	Contínuo	E	75.000,00
1	Contínuo	F	16.800,00
4	Escriturário	E	60.000,00
2	Escriturário	F	33.600,00
5	Escriturário	G	99.000,00
30	Auxiliar de Ensino	E	450.000,00
10	Auxiilar de Ensino	F	168.000,00
3	Médico	H	70.200,00
1	Médico	J	32.400,00
3	Médico	I	81.000,00
6	Auxiliar de Ensino	G	118.800,00
1	Oficial Administrativo	K	39.600,00
1	Oficial Administrativo	I	27.000,00
4	Almoxarife	G	79.200,00
5	Almoxarife	H	117.000,00
8	Inspetor de Alunos	E	120.000,00
2	Inspetor de Alunos	F	33.600,00
2	Inspetor de Alunos	H	46.800,00
1	Prático de aboratório	F	16.800,00
1	Dentista	G	19.800,00
4	Técnico Agrícola	D	55.200,00
3	Professor	I	81.000,00
			3.172.800,00

(2) Com a importância que se propõe, a repartição manterá os contratos dos seguintes extranumerários, considerados indispensáveis aos seus serviços:

		Cr$
2	Professor de Tecnologia Rural, a Cr$ 1.600,00 mensais cada	38.400,00
1	Técnico em organização	18.600,00
		57.000,00

(3) Pelo Decreto n.º 22.612, de 24-2-47, foram aprovadas as tabelas numéricas de mensalistas da repartição em foco, estruturadas como se segue:

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINARIO (SEDE)

	Tabela Ordinária		Cr$ (anuais)
3	Auxiliar de Escritório	VII	25 200,00
1	Auxiliar de Escritório	X	14 400,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	75 000,00
1	Praticante de Escritório	VI (vago)	12 000,00
1	Professor	XXII	25 200,00
1	Professor adjunto	XX	21 600,00
	Tabela Numérica Suplementar		Cr$ (anuais)
2	Escriturário	XIV	33 600,00
1	Inspetor	XXVII	32 400,00
			239 400,00

ESCOLA AGRO-TECNICA DE BARBACENA

	Tabela Numérica Ordinária		Cr$ (anuais)
2	Atendente	VI	24 000,00
1	Artífice	X	14 400,00
2	Auxiliar de Escritório	IX (1 vago)	27 600,00
2	Professor-auxiliar	VIII (2 vagos)	26 400,00
4	Professor-auxiliar	IX (1 vago)	55 200,00
2	Professor-auxiliar	X	28 800,00
1	Trabalhador	VI	12 000,00
3	Professor	XXIII (2 vagos)	31 000,00
	Saldo		10 000,00
			279 400,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA DO AMAZONAS

	Tabela Numérica Ordinária		Cr$ (anuais)
1	Atendente	IV	10.800,00
1	Artífice	IX	13.800,00
1	Bibliotecário	IX (vago)	13.800,00
4	Professor-auxiliar	IX	55.200,00
1	Professor-auxiliar	X (vago)	14.400,00
1	Dentista	XII (vago)	15.600,00
			123.600,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA MANUEL BARATA

	Tabela Numérica Ordinária		Cr$ (anuais)
1	Atendente	V	11.400,00
1	Artífice	IX	13.800,00
1	Bibliotecário	IX	13.800,00
2	Professor-auxiliar	VIII (1 vago)	26.400,00
2	Professor-auxiliar	IX (vago)	27.600,00
1	Professor-auxiliar	X	14.400,00
1	Dentista	XII	15.600,00
			123.000,00

ESCOLA AGRO-TÉNICA VIDAL DE NEGREIROS

	Tabela Numérica Ordinária		Cr$ (anuais)
1	Enfermeiro	VII	12.000,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	13.800,00
1	Bibliotecário	IX	13.800,00
2	Professor-auxiliar	VIII	26.400,00
5	Professor-auxiliar	IX	69.000,00
1	Professor-auxiliar	X	14.400,00
1	Dentista	XII	15.600,00
			165.600,00

ESCOLA AGRÍCOLA JOÃO COIMBRA

	Tabela Nnmérica Ordinária		Cr$ (anuais)
1	Atendente	V	11.400,00
1	Praticante de Escritório	VI (vago)	12.000,00
1	Bibliotecário	IX (vago)	13.800,00
2	Professor-auxiliar	VIII (1 vago)	26.400,00
1	Professor-auxiliar	IX	13.800,00
1	Professor-auxiliar	X	14.400,00
1	Laboratorista	X	14.400,00
1	Dentista	XII	15.600,00
			121.800,00

ESCOLA AGRÍCOLA FLORIANO PEIXOTO

	Tabela Nnmérica Ordinária		Cr$ (anuais)
1	Atendente	V	11.400,00
2	Artífice	IX	27.600,00
1	Bibliotecário	IX	13.800,00
2	Professor-auxiliar	VIII	26.400,00
1	Professor-auxiliar	X (vago)	14.400,00
1	Dentista	XII	15.600,00
			109.200,00

ESCOLA DE INCIAÇÃO AGRÍCOLA BENJAMIN CONSTANTE

	Tabela Numérica Ordinária		Cr$ (anuais)
1	Atendente	V	11.400,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
1	Bibliotecário	IX (vago)	13.800,00
1	Artífice	IX	13.800,00
3	Professor-auxiliar	VIII	39.600,00
1	Profesor-auxiliar	IX	13.800,00
1	Dentista	XII	15.600,00
			120.000,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA SÉRGIO DE CARVALHO

	Tabela Nnmérica Ordinária		Cr$ (anuais)
1	Atendente	IV	10.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Bibliotecário	IX (vago)	13.800,00
2	Professor-auxiliar	VIII	26.400,00
1	Profesor-auxiliar	IX	13.800,00
1	Professor-auxiliar	X (vago)	14.400,00
1	Laboratorista	X	14.400,00
1	Dentista	XII	15.600,00
			122.400,00

ESCOLA AGRÍCOLA NILO PEÇANHA

	Tabela Nnmérica Ordinária		Cr$ (anuais)
1	Enfermeiro	VII	12.600,00
1	Auxiliar de Escritório	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	IX (vago)	13.800,00
3	Professor-auxiliar	VIII (vago)	39.600,00
3	Professor-auxiliar	IX	41.400,00
2	Professor-auxiliar	X (1 vago)	28.800,00
1	Dentista	XII	15.600,00
1	Médico	XIV	16.800,00
			181.800,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA VISCONDE DE MAUÁ

	Tabela Nnmérica Ordinária		Cr$ (anuais)
1	Atendente	IV	10.800,00
1	Artífice	IX	13.800,00
1	Bibliotecário	IX	13.800,00
3	Professor-auxiliar	VIII	39.600,00
1	Professor-auxiliar	IX (vago)	13.800,00
1	Dentista	XII	15.600,00
			107.400,00

ESCOLA AGRO-TÉCNICA VISCONDE DA GRAÇA

	Tabela Nnmérica Ordinária		Cr$ (anuais)
1	Atehdente	V	11.400,00
1	Artífice	IX	13.800,00
1	Bibliotecário	IX (vago)	13.800,00
4	Professor-auxiliar	VIII (3 vagos)	52.800,00
1	Profesor-auxiliar	IX	13.800,00
1	Professor-auxiliar	X (vago)	14.400,00
1	Dentista	XII	15.600,00
1	Instrutor	XIII (vago)	16.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VII (vago)	12.600,00
1	Mestre	XIII (vago)	16.200,00
			180.600,00

ESCOLA AGRÍCOLA ILDEFONSO SIMÕES LOPES

	Tabela Nnmérica Ordinária		Cr$ (anuais)
1	Enfermeiro	X (vago)	14.400,00
1	Praticante de Escritório	VI (vago)	12.000,00
1	Armazenista	VIII (vago)	13.200,00
4	Professor-auxiliar	IX (3 vagos)	55.200,00
2	Professor-auxiliar	X	28.800,00
1	Dentista	XII	15.600,00
1	Médico	XIV	16.800,00
			156.000,00

ESCOLA DE INCIAÇÃO AGRÍCOLA GUSTAVO DUTRA

	Tabela Nnmérica Ordinária		Cr$ (anuais)
1	Atendente	IV	10.800,00
1	Bibliotecário	IX (vago)	13.800,00
5	Professor-auxiliar	VIII (4 vagos)	66.000,00
1	Professor-auxiliar	IX	13.800,00
1	Dentista	XII	15.600,00
			119.000,00
	Total geral		2.149.200,00

O custo total das tabelas sob referência atinge Cr$ 2.149.200,00 anuais, como se vê. No entanto, a dotação proposta para 1948 é de Cr$ 4.278.600,00, com um aumento de Cr$ 2.129.400,00 sôbre a concedida em 1947.

Destina-se o citado aumento à ampliação das tabelas ordinárias já concedidas, incluindo-se nelas as funções de:

SEDE

			Cr$ (anuais)
5	Auxiliar d eEscritório	VII	63.000,00
2	Artífice	VII	24.000,00
			87.000,00

E. I. A. MANUEL BARATA

			Cr$ (anuais)
1	Bibliotecário	IX	13.800,00
1	Farmacêutico	XII	15.600,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
2	Professor-auxiliar	VIII	26.400,00
			80.400,00

E. I. A. RIO BRANCO

			Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00

E. I. A. SÉRGIO DE CARVALHO

			Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
			24.600,00

E.A.T VIIDAL DE NEGREIROS

			Cr$ (anuais)
2	Professor-auxiliar	VIII	26.400,00
3	Praticante de Escritório	VI	36.000,00
			62.400,00

E.A.T. VISCONDE DA GRAÇA

			Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Artífice solteiro	VII	12.600,00
1	Bibliotecário	IX	13.800,00
1	Operador	IX	13.800,00
			52.800,00

E.A.T.. VISCONDE MAUÁ

			Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
			24.600,00

E.A. ILDEFONSO SIMÕES LOPES

			Cr$ (anuais)
2	Artífice	VII	25.200,00
1	Professor-auxiliar	VIII	13.200,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
			51.000,00

E. I. A. GUSTAVO DUTRA

1	Auxiliar de Escritório	VII	12.600,00
3	Artífice (carpinteiro, ferreiro e seleiro)	VII	37.800,00
1	Praticante de Escritório	VI	12.000,00
1	Médico	XIV	16.800,00
			79.200,00

A admissão de auxiliares e praticantes de escritório, artífices e professôres-auxiliares, justifica-se pelo desenvolvimento dos trabalhos da Superintendência, resultante da criação dos núcleos de agricultura, zootecnia e indústrias mais (Decreto n.º 14.252, de 10-12-1943), bem como da organização de oficinas de carpintaria, ferraria e selaria, destinadas ao ensino e trabalhos de tais artes, nas diversas escolas rurais sob a sua orientação e direção.

De côrdo com o dispositivo legal que reorganizou o ensino rural no país — Decreto n.º 9.613, de 20-8-1946 — deverão ainda ser admitidos os seguintes professôres, indispensáveis ao ensino das diversas cadeiras, criadas ou reorganizadas pelo mencionado decreto:

ESCOLA AGRO-TÉCNICAS (3)

(7 professôres para cada Escola, correspondentes a sete cadeiras de ensino).

			Cr$ (anuais)
21	Professor	XXII	529.000,00

ESCOLAS AGRÍCOLAS (4)

(5 professôres para cada Escola, correspondentes a cinco cadeiras de ensino)

			Cr$ (anuais)
20	Professor	XXII	504.000,00

ESCOLAS DE INCIAÇÃO AGRÍCOLA (7)

(3 professôres e 1 profesosr-auxiliar para cada Escola, correspondentes a 4 cadeiras de ensino).

			Cr$ (anuais)
21	Professor	XXII	529.200,00
7	Professor-auxiliar	VIII	92.400,00
			621.600,00
	Total	.....	1.654.800,00

RESUMO

	Cr$
Sede	87.000,00
E. I. A. Manuel Barata	80.400,00
E. I. A. Rio Branco	12.600,00
E. I. A. Sérgio de Carvalho	24.600,00
E. A. T. Vidal de Negreiros	62.400,00
E. A. T. Visconde da Graça	52.800,00
E. I. A. Visconde de Mauá	24.600,00
E. I. A. Ildefonso Simões Lopes	51.000,00
E. I. A. Gustavo Dutra	79.200,00
	474.600,00
Novos Professôres	1.654.800,00
Total	2.129.400,00

RESUMO GERAL

	Cr$
Dotação concedida em 1947	2.149.200,00
Aumento proposto	2.129.400,00
Total Geral	4.278.600,00

(4) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA DO AMAZONAS

N.º	FUNÇÃO	DIÁRIA Cr$	EM 300 DIAS Cr$
1	Maquinista	45,00	13.500,00
1	Motorista	45,00	13.500,00
1	Capatas agrícola	45,00	13.500,00
1	Auxiliar de apicultura	45,00	13.500,00
1	Auxiliar de avicultura	45,00	13.500,00
3	Guarda	43,00	38.700,00
1	Jardineiro hortelão	40,00	12.000,00
2	Lavadeira	40,00	24.000,00
1	Cozinheiro	40,00	12.000,00
1	Tratador de animais	38,00	11.400,00
1	Copeiro	37,00	11.100,00
1	Ropeiro	36,00	10.800,00

N.º	FUNÇÃO	DIÁRIA Cr$	EM 300 DIAS Cr$
1	Cerzideira	36,00	10.800,00
1	Ajudante de cozinheiro	35,00	10.500,00
1	Vigia	35,00	10.500,00
4	Operário Agrícola	35,00	42.000,00
6	Trabalhador rural	34,00	61.200,00
1	Faxineiro	32,00	9.600,00
29			332.100,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA MANUEL BARATA

1	Motorista	46,00	13.800,00
1	Capataz agrícola	42,00	12.600,00
1	Guarda	42,00	12.600,00
1	Guarda	38,00	11.400,00
2	Guarda	34,00	20.400,00
1	Foguista	38,00	11.400,00
1	Foguista auxiliar	36,00	10.800,00
1	Cozinheiro	36,00	10.800,00
1	Ajudante de cozinheiro	34,00	10.200,00
1	Auxiliar de avicultor	41,00	12.300,00
2	Copeiro	36,00	21.600,00
1	Cerzideira	34,00	10.200,00
1	Ropeiro	34,00	10.200,00
5	Operário Agrícola	34,00	51.000,00
5	Operário Agrícola	33,00	49.500,00
3	Operário Agrícola	32,00	28.800,00
1	Tratador de animais	34,00	10.200,00
1	Ajudante de tratador de animais	32,00	9.600,00
1	Marítimo	34,00	10.200,00
2	Faxineiro	33,00	19.800,00
3	Lavadeira	32,00	28.800,00
36			376.200,00

ESCOLA AGRO-TÉCNICA VIDAL DE NEGREIROS — PARAÍBA

1	Auxiliar de fruticultor	41,00	12.300,00
1	Capataz de N. Z.	38,00	11.400,00
1	Capataz de N. A.	38,00	11.400,00
1	Maquinista	38,00	11.400,00
1	Hortelão	38,00	11.400,00
1	Jardineiro	36,00	10.800,00
1	Cozinheiro	36,00	10.800,00
1	Costureira	33,00	9.900,00
1	Ropeira	33,00	9.900,00
1	Tratador de animais	34,00	10.200,00
1	Pedreiro	34,00	10.200,00
1	Servente de pedreiro	30,00	9.000,00
1	Ajudante de tratador de animais	30,00	9.000,00
1	Guarda	34,00	10.200,00
2	Guarda	33,00	19.800,00
1	Guarda	32,00	9.600,00
1	Vigia	32,00	9.600,00
1	Ajudante de maquinista	34,00	10.200,00
1	Feitor do N. A.	34,00	10.200,00
1	Feitor do N. Z.	34,00	10.200,00
2	Faxineiro	32,00	19.200,00
1	Guarda noturno	32,00	9.600,00
2	Copeiro	32,00	19.200,00
3	Operário agrícola	36,00	32.400,00
13	Operário agrícola	32,00	124.800,00
8	Operário agrícola	30,00	72.000,00
1	Operário agrícola	28,00	8.400,00
3	Lavadeira	30,00	27.000,00
1	Ajudante de cozinheiro	28,00	8.400,00
1	Carreiro	32,00	9.600,00
1	Arador	36,00	10.800,00
1	Tratorista	36,00	10.800,00
1	Engarregado da pocilga	32,00	9.600,00
59			579.300,00

ESCOLA AGRÍCOLA JOÃO COIMBRA — PERNAMBUCO

N.º	FUNÇÃO	DIÁRIA Cr$	EM 300 DIAS Cr$
1	Capataz agrícola	46,00	13.800,00
1	Auxiliar de avicultura	42,00	12.600,00
1	Auxliar de apicultura	40,00	12.000,00
1	Auxiliar de fruticultura	40,00	12.000,00
1	Eletricista	40,00	12.000,00
1	Capataz agrícola	38,00	11.400,00
1	Motorista	38,00	11.400,00
1	Auxiliar de motorista	38,00	11.400,00
1	Jardineiro	36,00	10.800,00
1	Hortelão	36,00	10.800,00
1	Ropeiro	36,00	10.800,00
1	Tratador de animais	36,00	10.800,00
1	Ajudante de Tratador de animais	36,00	10.800,00
1	Pedreiro	36,00	10.800,00
6	Guarda	34,00	61.200,00
1	Foguista	34,00	10.200,00
1	Carreiro	34,00	10.200,00
1	Vaqueiro	34,00	10.200,00
1	Ajudante de roupeiro	34,00	10.200,00
2	Faxineiro	32,50	19.500,00
1	Cozinheiro	32,00	9.600,00
2	Lavadeira	32,00	19.200,00
14	Operário agrícola	32,00	134.400,00
2	Copeiro	31,00	18.600,00
1	Vigia	31,00	9.300,00
3	Lavadeira	30,00	27.000,00
1	Ajudante de cozinheiro	30,00	9.000,00
50			510.000,00

ESCOLA AGRÍCOLA FLORIANO PEIXOTO — ALAGOAS

1	Capataz agrícola	46,00	13.800,00
1	Motorista	40,00	12.000,00
1	Feitor	40,00	12.000,00
1	Carpinteiro	36,00	10.800,00
1	Pintor caiador	34,00	10.200,00
1	Ajudante de seleiro	34,00	10.200,00
1	Encarregado de seção florestal	34,00	10.200,00
1	Tratador de animais	34,00	10.200,00
1	Hortelão	33,00	9.900,00
2	Guarda	34,00	20.400,00
5	Operário Agrícola	33,00	49.500,00
6	Operário Agrícola	32,00	57.600,00
2	Faxineiro	32,00	19.200,00
1	Roupeiro	32,00	9.600,00
1	Pedreiro	32,00	9.600,00
1	Cozinheiro	32,00	9.600,00
1	Carreiro	31,00	9.300,00
2	Guarda-noturno	31,00	18.600,00
1	Ajudante de cozinheiro	30,00	9.000,00
2	Copeiro	30,00	18.000,00
3	Lavadeira	30,00	27.000,00
36			356.700,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA BENJAMIN CONSTANT — SERGIPE

1	Auxiliar de avicultor	42,00	12.600,00
1	Capataz agrícola	42,00	12.600,00
1	Capataz agrícola	38,00	11.400,00
1	Motorista	38,00	11.400,00
1	Ajudante de motorista	36,00	10.800,00
1	Pedreiro	36,00	10.800,00
1	Auxiliar de fruticultor	36,00	10.800,00
1	Copeiro	36,00	10.800,00
1	Ropeiro	36,00	10.800,00
1	Artífice	36,00	10.800,00
1	Hortelão	36,00	10.800,00
1	Guarda noturno	34,00	10.200,00

N.º	FUNÇÃO	DIÁRIA Cr$	EM 300 DIAS Cr$
2	Costureira	34,00	20.400,00
1	Passadeira	34,00	10.200,00
1	Tratador de animais	34,00	10.200,00
1	Cozinheiro	33,00	9.900,00
3	Guarda	32,00	28.800,00
1	Ajudante de roupeiro	32,00	9.600,00
1	Jardineiro	32,00	9.600,00
1	Eletricista	32,00	9.600,00
1	Carreiro	32,00	9.600,00
1	Faxineiro	32,00	9.600,00
3	Operário agrícola	32,00	28.800,00
1	Passadeira	32,00	9.600,00
1	Lavadeira	32,00	9.600,00
1	Lavadeira	31,00	9.300,00
5	Operário agrícola	31,000	46.500,00
1	Lavadeira	30,00	9.000,00
1	Ajudante de cozinheiro	30,00	9.000,00
38			383.100,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA SÉRGIO DE CARVALHO — BAHIA

2	Capataz agrícola	40,00	24.000,00
1	Tratador de animais	40,00	12.000,00
1	Hortelão	38,00	11.400,00
2	Guarda	38,00	22.800,00
1	Costureira	38,00	11.400,00
1	Pedreiro	38,00	11.400,00
3	Guarda	36,00	32.400,00
1	Cozinheiro	36,00	10.800,00
1	Ajudante de tratador de animais	34,00	10.200,00
1	Copeiro	34,00	10.200,00
1	Carreiro	34,00	10 200,00
1	Canoeiro	34,00	10.200,00
1	Vigia noturno	34,00	10.200,00
5	Operário agrícola	34,00	51.000,00
10	Operário agrícola	33,00	99.000,00
2	Faxineiro	32,00	19.200,00
1	Ajudante de cozinheiro	32,00	9.600,00
1	Ajudante de copeiro	32,00	9.600,00
4	Lavadeira	30,00	36.000,00
40			411.600,00

ESCOLA AGRÍCOLA NILO PEÇANHA — ESTADO DO RIO

1	Apicultor	50,00	15.000,00
1	Carpinteiro	50,00	15.000,00
1	Avicultor	46,00	13.800,00
1	Capataz agrícola	46,00	13.800,00
1	Capataz agrícola	42,00	12.600,00
1	Auxiliar de campo	44,00	13.200,00
1	Cozinheiro	42,00	12.600,00
1	Pedreiro	40,00	12.000,00
1	Motorista	38,00	11.400,00
1	Tratador de animais	38,00	11.400,00
1	Ropeiro-costureiro	38,00	11.400,00
1	Jardineiro	36,00	10.800,00
2	Hortelão	36,00	21.600,00
1	Copeiro	36,00	10.800,00
1	Guarda	36,00	10.800,00
2	Guarda	35,00	21.000,00
5	Operário agrícola	36,00	54.000,00
20	Operário agrícola	34,00	204.000,00
1	Ajudante de cozinheiro	34,00	10.200,00
1	Ajudante de copeiro	34,00	10.200,00
1	Ajudante de copeiro	32,00	9.600,00
1	Ajudante de tratador de animais	34,00	10.200,00
2	Faxineiro	34,,00	20.400,00
1	Vigia	33,00	9.900,00
4	Lavadeira	30,00	36.000,00
54			581.700,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA VISCONDE DE MAUÁ — MINAS GERAIS

N.º	FUNÇÃO	DIÁRIA Cr$	EM 300 DIAS Cr$
1	Capataz	40,00	12.000,00
1	Feitor	38,00	11.400,00
2	Guarda	40,00	24.000,00
3	Guarda	36,00	32.400,00
1	Pedreiro	40,00	12.000,00
1	Ajudante de pedreiro	36,00	10.800,00
1	Jardineiro	38,00	11.400,00
1	Hortelão	38,00	11.400,00
1	Fruticultor	38,00	11.400,00
1	Motorista	37,00	11.100,00
1	Tratador de animais	37,00	11.100,00
1	Roupeiro cortador	37,00	11.100,00
1	Ajudante de carpineiro	36,00	10.800,00
1	Cozinheiro	36,00	10.800,00
1	Ajudante de cozinheiro	34,00	10.200,00
4	Operário agrícola	36,00	43.200,00
3	Operário agrícola	34,00	30.600,00
1	Copeiro	34,00	10.200,00
1	Ajudante de copeiro	32,00	9.600,00
1	Costureira	34,00	10.200,00
1	Passadeira	34,00	10.200,00
2	Faxineiro	34,00	20.400,00
4	Lavadeira	30,50	36.600,00
3	Operário agrícola	30,00	27.000,00
2	Operário agrícola	32,00	19.200,00
40			419.100,00

ESCOLA AGRO-TECNICA VISCONDE DA GRAÇA — RIO GRANDE DO SUL

1	Pedreiro	38,00	11.400,00
2	Capataz agrícola	40,00	24.000,00
1	Motorista	40,00	12.000,00
1	Auxiliar de apicultor	38,00	11.400,00
1	Auxiliar de avicultor	38,00	11.400,00
1	Hortelão	38,00	11.400,00
3	Guarda	36,00	32.400,00
1	Guarda-noturno	36,00	10.800,00
1	Tratador de animais	36,00	10.800,00
1	Costureira	36,00	10.800,00
1	Roupeiro	36,00	10.800,00
1	Cozinheiro	36,00	10.800,00
3	Operário agrícola	35,00	31.500,00
1	Ajudante de pedreiro	34,00	10.200,00
1	Ajudante de cozinheiro	34,00	10.200,00
1	Copeiro	34,00	10.200,00
1	Operário agrícola	38,00	11.400,00
3	Operário agrícola	34,00	30.600,00
5	Operário agrícola	33,00	49.500,00
1	Faxineiro	32,00	9.600,00
4	Lavadeira	32,00	38.400,00
35			369.600,00

ESCOLA AGRÍCOLA ILDEFONSO SIMÕES LOPES — RIO DE JANEIRO

1	Mestre de artífice	58,00	17.400,00
1	Prático de sericicultura	50,00	15.000,00
1	Oeprário mecânico	50,00	15.000,00
1	Operário mecânico	47,00	14.100,00
1	Mecânico eletricista	45,00	13.500,00
1	Feitor	47,00	14.100,00
1	Guarda	45,00	12.900,00
1	Guarda	42,00	12.600,00
3	Guarda	40,00	36.000,00
1	Hortelão	44,00	13.200,00
1	Jardineiro	42,00	12.600,00
1	Pedreiro	42,00	12.600,00
2	Rodante	40,00	24.000,00

N.º	FUNÇÃO	DIÁRIA Cr$	EM 300 DIAS Cr$
1	Tratador de animais	40,00	12.000,00
1	Ajudante de tratador de animais	38,00	11.400,00
1	Cozinheiro	44,00	13.200,00
1	Ajudante de cozinheiro	40,00	12.000,00
1	Copeiro	40,00	12.000,00
1	Ajudante de copeiro	38,00	11.400,00
1	Roupeiro	40,00	12.000,00
1	Costureira	40,00	12.000,00
1	Passadeira	34,00	10.200,00
4	Lavadeira	32,00	38.400,00
1	Servente	40,00	12.000,00
2	Faxineiro	38,00	22.800,00
4	Trabalhador	40,00	48.000,00
17	Trabalhador	38,00	193.800,00
53			634.200,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA GUSTAVO DUTRA — MATO GROSSO

2	Capataz agrícola	50,00	30.000,00
1	Eletricista	50,00	15.000,00
1	Motorista	48,00	14.400,00
1	Cozinheiro	44,00	13.200,00
2	Ajudante de cozinheiro	38,00	22.800,00
1	Pedreiro	42,00	12.600,00
4	Guarda	41,00	49.200,00
1	Hortelão	41,00	12.300,00
1	Jardineiro	41,00	12.300,00
2	Roupeiro	41,00	24.600,00
1	Tratador de animais	38,00	11.400,00
4	Servente	38,00	45.600,00
1	Copeiro	38,00	11.400,00
1	Ajudante de copeiro	36,00	10.800,00
1	Ajudante de tratador de animais	38,00	11.400,00
6	Operário agrícola	38,00	68.400,00
20	Operário agrícola	36,00	216.000,00
3	Vigia	36,00	32.400,00
4	Lavadeira	34,00	40.800,00
57			654.600,00
	Total		6.829.500,00

RESUMO

	Cr$
Dotação concedida em 1947	6.535.000,00
Diferença para menos, verificada na tabela	294.500,00
Aumento de novas funções	70.500,00
Total	6.900.000,00

(5) São gratificadas na repartição e maprêço as seguintes funções, conforme Decreto-lei ns. 6.345, de 15-3-1944, 2.134, de 12-4-1940, 5.510, de 21-5-1943 e 7.048, de 13-11--1944:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário	4.200,00
4	Chefe de Seção, a Cr$ 5.400 cada	21.600,00
1	Chefe de Seção	4.200,00
12	Diretor de Escola Agrícola e de Iniciação Agrícola, a Cr$ 5.400,00 cada	64.800,00
1	Diretor da Escola Agro-Técnica de Barbacena	12.000,00
3	Chefe de Núcleo, a Cr$ 5.400,00 cada	16.200,00
1	Chefe de Secretaria	4.200,00
36	Chefe de Núcleo, a Cr$ 5.400,00 cada	151.200,00
12	Chefe de Turma, a Cr$ 3.000,00 cada	36.000,00
	Total	314.400,00

(6) As funções fiscalizadoras e orientadoras da S. E. A. V. obrigam os seus servidores a constantes afastamentos da sede, a fim de percorrerem as 14 dependências da repartição, no interior do país. Para fazer face a essas despesas, de

muito aumentadas com a reforma do ensino rural, criação de novas escolas e núcleos de ensino, são propostas as dotações de Cr$ 100.000,00, para ajuda de custo, e Cr$ 120.000,00, para diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) A dotação proposta destina-se a atender à aquisição de animais para trabalho, produção e outros fins, para a Escola Agro-Técnica de Barbacena, as Escolas Agrícolas e Escolas de Iniciação Agrícola, e, ainda, a organização de novos estabelecimentos e da Escola de Iniciação Agrícola do Acre, recentemente criada (Cr$ 150.000,00); o restante da dotação será empregado na compra de vacas leiteiras e outros animais fêmeas, uma vez que o D. N. P. A. fornece os reprodutores machos destinados às 4 dependências de ensino da S. E. A. V.

(8) A dotação proposta destina-se à aquisição dos seguintes veículos, julgados indispensáveis aos centros de ensino rural:

		Cr$
2	ônibus, a Cr$ 70.000,00 cada	140.000,00
4	caminhões, a Cr$ 60.000,00 cada	240.000,00
4	caminhonetes, a Cr$ 60.000,00 cada (Para as escolas de Iniciação Agrícola do Amazonas, Manuel Barata, Rio Branco e Nilo Peçanha)	240.000,00
5	conjuntos de tratores Molina, com tôda a maquinaria, aproximadamente a Cr$ 71.600,00 cada um	358.000,00
	Pequenas viaturas, carroças, carros, carrinhos de mão, etc.	22.000,00
	Total	1.000.000,00

Esta aquisição, decorrente de nova organização a ser imprimida, na forma da lei Orgânica do Ensino Agrícola, às Escolas Agro Técnicas, Escolas Agrícolas e Escolas de Iniciação Agrícola, visa a dotar êsses estabelecimentos com máquinas que são imprescindíveis ao seu funcionamento, dada a natureza dos terrenos das regiões onde estão localizados.

(9) A dotação que ora se propõe destina-se a atender às despesas que se tornarem necessárias à aquisição de livros, revistas e publicações, tanto nacionais como estrangeiras, para a Superintendência, Escolas de Iniciação Agrícola, Escola Agro-Técnica de Barbacena e Escolas Agrícolas. Tais obras serão sôbre Ciências Naturais, Filosofia, Ciências Aplicadas, Ciências Puras e Belas Artes, História e Geografia, bem como dicionários, etc.

(10) A importância proposta visa a atender às aquisições de máquinas agrícolas, ferramentas para trabalhos de couro, ferramentas agrícolas, material elétrico, de toelfonia, de rádio-comunicação, de instalações em geral, ferramentas para trabalho na madeira, oficinas mecânicas, fundição, máquinas de costura, máquinas de lavar roupa, fôrmas para sapato, máquinas diversas para oficinas de carpintaria, selaria e trabalhos de couro, mecânica, etc., para execução do vasto programa de ensino rural, planejado pelo Ministério da Agricultura e já em execução, com a reforma geral introduzida pelo Decreto n.º 9.613, de 20-8-1946.

(11) A dotação em aprêço visa a atender às necessidades das Escolas Agro-Técnicas, das 5 Escolas Agrícolas e das 6 Escolas de Iniciação Agrícola, no que se refere à compra do material de ensino e educação, destinado aos vários gabinetes e núcleos e também aos novos cursos a serem instalados, em decorrência da nova organização, de acôrdo com a Lei Orgânica do Ensino. Deverão, pois, serem adquiridos, mapas, modelos anatômicos, bandeiras, diversos instrumentos de música, material para museus escolares, coleções de pesos, etc.

(12) Para aquisição de aparelhagem de laboratório e, principalmente, material técnico para trabalhos de campo. O aumento proposto decorre não só do incremento das atividades do ensino rural, em face da recente reforma introduzida, como também da criação de vários núcleos e da Escola de Iniciação Agrícola Rio Branco, no Território do Acre. Além dêsse material, deverá correr ainda por conta desta subconsignação a aquisição de utensílios de copa e cozinha, bem como de enfermarias (tais como camas, mesas de cirurgia, panelas, pratos, talheres, etc.).

(13) A dotação que se propõe será aplicada na aquisição do seguinte material de expediente, para a sede da S.E.A.V., 3 Escolas Agro-Técnicas, 5 Escolas Agrícolas e 6 Escolas de Iniciação Agrícola:

Fôlhas de papel para ofício, papel para cópia, capas de processos, fôlhas de papel para informação, fôlhas de papel para mimeógrafo, impressos para boletim de freqüência, blocos para telegramas, blocos para requisições de passagem e de transporte, fichas para registro de livros, envelopes, livros de ponto, livros para resumo de ponto, livros de protocolo, boletins de merecimento, impressos de licença, cartões diversos, tintas de escrever, borracha, lápis, frascos de verniz, blocos de papel, fichas, fitas para máquinas

etc. (os sete enumerados por último são largamente empregados nos referidos órgãos de ensino).

(14) A dotação ora focalizada visa a atender à aquisição de combustíveis para a S. E. A. V. (sede), Escola Agro-Técnica de Barbacena, Vidal de Negreiros e Visconde da Graça, 5 Escolas Agrícolas e 6 Escolas de Iniciação Agrícola. O aumento verificado destina-se a cobrir a alta de preços, e bem assim o funcionamento de mais uma Escola de Iniciação Agrícola, recentemente criada no Acre. Se se levar, ainda, em conta o número bastante elevado de máquinas, motores, tratores e veículos existentes na repartição, bem como o fato de que, por conta da dotação analisada, deverá igualmente ser adquirido todo o material de iluminação necessário a S. E. A. V., como lâmpadas, fios, fusíveis, sobressalentes de máquinas e motores, lubrificantes; pneus e câmaras de ar, etc., estará plenamente justificada a importância que ora se pretende consignar.

(15) O aumento que se propõe nesta rubrica decorre da aquisição de animais de tração e sela, a ser feita por conta da Subconsignação 01, conforme foi assinalado no ítem 7, desta exposição.

(16) Assim como no iitem anterior, torna-se necessário elevar o montante destinado à aquisição de forragens, não só pela compra de novos animais (de tração, sela e reprodutores), como também pela majoração dos preços dêsses artigos, notadamente do milho, cevada, farelo, farelinho, remoído, fubá, farinhas, tortas, etc.

(17) Os recursos propostos destinam-se a atender às despesas com a alimentação dos alunos dos Cursos Regulares e de Adaptação, da 3 Escolas de Iniciação Agrícola e das 5 Escolas Agrícolas, bem assim como as decorrentes da ampliação dos estabelecimentos, d aorganização de novos cursos, principalmente os de treinamento de operários agrícolas, de acôrdo com o programa contido na Lei Orgânica do Ensino Agrícola.

A alimentação "per capita", em média, é de Cr$ 6,00. Assim, teremos a despesa anual de Cr$ 2.160,00 por aluno e a anual de Cr$ 5.508.000,00, para tôda a Superintendência, tendo em vista o número de alunos existentes — 2.550. Essa despesa, porém, foi reduzida para 5.000.000 de cruzeiros, em face de que tais órgãos de ensino, em 1948 deverão ter já bastante ampliadas as suas hortas e pomares, segundo plano de recuperação promovido pelo Ministério.

(18) A dotação em aprêço visa a atender à aquisição de filmes fotográficos e cinematográficos, fibras, amiantos, couros, tecidos metálicos, produtos manufaturados, arame farpado, condutores elétricos, eletrodutos, material isolante elétrico, etc., de que necessitam a S. E. A. V. e suas quatorze dependências nos Estados, tendo em vista a nova organização estabelecida pela Lei Orgânica de Ensino Agrícola.

(19) Esta dotação é considerada de todo imprescindível ao funcionamento das Escolas Rurais, uma vez que, pela mesma, deverão ser adquiridos os diversos produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, de largo emprêgo nos laboratórios, hospitais e enfermarias; adubos e corretivos de solo, em geral, isenticidas e fungicidas, para os trabalhos de campo.

Os surtos pidêmicos nas Escolas têm sido grande, destacando-se os de malária, tifo, escarlatina e varíola, naquelas situadas em regiões insalubres, principalmente, o que exige a majoração dos recursos destinados a êsse fim.

(20) A dotação destina-se a atender às despesas com compra de roupa de cama, mesa e banho, uniformes para os alunos, motoristas e serventes, roupas brancas, capas, calçados, chapéus, etc., para 3.550 alunos (2.550 atuais e mais 1.000 previstos para 1948) das 14 escolas de ensino rural, na base aproximada de Cr$ 46,00 "per capita", como se vê:

	Cr$ (anuais)
Lotação atual — 2.550 alunos, a 460,00	1.170.000,00 apr.
Aumento previsto — 1.000 alunos, a Cr$ 460,00	430.000,00 apr.
Total	1.600.000,00 apr.

(21) A dotação em aprêço será aplicada no acondicionamento e embalagem do material adquirido nos centros comerciais e destinados às Escolas, bem como na remessa de animais, mudas e sementes, para os referidos centros de ensino. A majoração dos preços das tarifas das estradas de ferro e companhias de navegação parece justificar plenamente a dotação que ora se propõe para 1948.

(22) A importância proposta visa a atender às despesas com a publicação de *editais de concorrência*, convocação de alunos para matrículas e exames, ensino, educação e outras publicações oficiais, de acôrdo com a nova organização estabelecida pela Lei Orgânica do Ensino Agrícola. Deverão correr, ainda, por conta desta

rubrica, as despesas com encadernação dos livros e revistas das bibliotecas escolares, trabalho que se encontra em atrazo, uma vez que as dotações concedidas anteriormente, para êsse fim, tem sido insuficiente.

(23) Para atender à conservação, consertos e adaptações de:

a) máquinas, motores, tratores, aparelhos e utensilios de laboratório, enfermaria, cozinha, lavandaria, automóveis, caminhões, caminhonetes, etc. ..... (Cr$ 200.000,00);

b) imóveis pertencentes às Escolas, conforme relação abaixo ..... (Cr$ 400.000,00).

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

	Cr$
Para atender às despesas de pequenos reparos, adaptações e conservação dos bens imóveis. Despesa estimada	40.000,00

ESCOLA AGRO-TÉCNICA DE BARBACENA

	Cr$
Adotação proposta visa a atender às despesas de conservação de 41 edifícios (alguns construídos há mais de 30 anos), bem assim a melhoria e adaptações que se tornarem necessárias	15.000,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA DO AMAZONAS

	Cr$
A Escola está instalada em imóvel pertencente ao Govêrno do Estado. Consta êle de terrenos e casas que constituem a vila do "Paredão". Ascende a 25 o número de edifícios (sede, oficinas, refeitório, etc.) componentes daquele patrimônio (casas, aulas, cassino, residências). As dotações obtidas, em anos anteriores, não têm permitido a execução de serviços de conservação de tais imóveis, desde 19 de abril de 1941. Ligeiros reparos em um ou outro imóvel, limitados a pintura interna, não foram suficientes para manter os imóveis em condições idênticas àquelas em que foram entregues pelo Govêrno do Estado. Necessitam agora de mais amplos reparos, referentes ao consêrto de calhas e condutores de águas pluviais, que, como é sabido, são abundantes na região amazônica. Dêsse modo, solicita-se uma dotação de Cr$ 45.000,00 para aquêle fim. Despesa estimada	45.000,00

ESCOLA AGRO-TÉCNICA VIDAL DE NEGREIROS

	Cr$
Caiação com ocre, duas mãos, de todos os pavilhões (7.570 m2)	16.000,00
Pintura a óleo, de portas, janelas, ferro e parte de paredes de todos os pavilhões (2.400 m2)	20.400,00
Substituição de 600 m2 do piso do Pavilhão de Aulas, atualmente de cimento rústico e em mau estado, por tacos	14.000,00
Adaptação de uma parte do pavilhão da oficina de ferreiro, para depósito de máquinas agrícolas	8.000,00
Reparos no piso, na cobertura e nos parques da pocilga	6.000,00
	65.000,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA MANUEL BARATA

	Cr$
Despesa estimada	10.000,00

ESCOLA AGRÍCOLA JOÃO COIMBRA

	Cr$
A dotação destina-se ao pagamento de limpeza, caiação, pintura, reparos gerais em 10 casas de residências de funcionários, um prédio da Administração, um prédio de Enfermaria, duas garages, uma pocilga, dois estábulos, uma lavandaria, um dormitório, um prédio de oficinas, um dito, de refeitório, copa e cozinha, um dito, de aulas, seis prédios do aviário, um dito, de economato, um dito, de gabinete médico-dentário, um depósito de almoxarifado, duas casas de bombas e cinco caixas de água (depósito), etc.	
Despesa estimada	40.000,00

ESCOLA AGRÍCOLA FLORIANO PEIXOTO

	Cr$
A importância proposta destina-se ao pagamento de mão de obra no serviço de conservação de 44 dependências da Escola, 34 casas de residências de funcionários e 18 instalações do aviário.	
Despesa estimada	20.000,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA BENJAMIN CONSTANT

	Cr$
O mau estado em que se encontram várias residências de servidores e outros imóveis da Escola, há muito sem sofrerem reparos, exige que, além da dotação dêste ano, que é insuficiente a um reparo geral em todos os imóveis, sejam êsses serviços continuados no próximo ano de 1948	15.000,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA SÉRGIO DE CARVALHO

	Cr$
A dotação proposta é para atender aos reparos do prédio sede da Escola, de residências de funcionários e outras dependências do mesmo estabelecimento.	
Despesa estimada	25.000,00

ESCOLA AGRÍCOLA NILO PEÇANHA

	Cr$
A importância aqui mencionada destina-se a atender às despesas de conservação e consertos dos bens imóveis.	
Despesa estimada	20.000,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA VISCONDE DE MAUÁ

	Cr$
Para reparo dos próprios nacionais usados pela Escola, cujo estado de conservação é sobremodo precário .	45.000,00

ESCOLA AGRÍCOLA ILDEFONSO SIMÕES LOPES

	Cr$
Pintura e caiação em várias dependências	20.000,00
Reparos nas instalações de água, eletricidade	20.000,00
Consertos, limpeza e pintura em cinco casas, na cocheira e na estrumeira	10.000,00
	50.000,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA GUSTAVO DUTRA

	Cr$
Os diversos prédios da Escola necessitam de reparos, que, aliás, há mais de 3 anos não recebem. Daí o crédito pedido nesta subconsignação.	
Despesa estimada	10.000,00
	400.000,00

(24) Para atender ao transporte dos servidores da S. E. A. V. e de suas bagagens, em caso de remoções e, principalmente, de viagem de fiscalização e orientação das escolas rurais. O aumento dos preços das tarifas das estradas de ferro e companhias de navegação justifica o aumento proposto

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(25) A presente dotação, que, pela primeira vez, se propõe, destina-se à prestação de auxílios às Escolas Superiores de Agronomia e Veterinária, as quais, dado o pouco interêsse que as profissões de agrônomo e veterinário, de um modo geral, ainda despertam em nosso país, apesar dos esforços dispendidos pelo Ministério da Agricultura, se encontram em difícil situação financeira, desprovidas dos elementos indispensáveis à prestação de ensino eficiente, quer na parte de material, para os trabalhos de laboratório e de campo, quer na parte de pessoal, para pagamento de professôres e assistentes. Convém esclarecer que, na maioria, os professôres dessas escolas nada percebem ou, quando são pagos, os seus vencimentos são inferiores aos de modestos servidores públicos federais.

(26) Destina-se a dotação proposta a atender às despesas provenientes de acordos, a serem assinados entre o Ministério da Agricultura e diversos Estados da Federação, para ministrar, conjuntamente o ensino rural, conforme o disposto do Decreto nÚmero 22.470 de 20-1-1947.

(27) A presente dotação visa a atender às despesas com a realização, nas Escolas Agrícolas e de Iniciação Agrícola, na Escola Agro-Técnica de Barbacena, de exposições, inclusive instalação de mostruários de produtos agrícolas regionais, em número de 14, sendo uma para cada repartição subordinada à S. E. A. V. Estas realizações estão enquadradas nos programas da S. E. A. V., de acôrdo com a Lei Orgânica do Ensino Agrícola e, bem assim, nos trabalhos de articulação com a Comissão — Brasileiro Americana de Educação das Populações Rurais.

(28) A importância proposta visa a atender às despesas com a execução do programa de aperfeiçoamento da educação rural, em cooperação com a "Interamerican Educational Foundation Inc", conforme acôrdo firmado entre esta e o Govêrno Brasileiro e publicado no *Diário Oficial* de 2-4-1946.

(29) A necessidade de ser computada a importância de Cr$ 75.000,00, destinada à distribuição de prêmios, diplomas, condecorações e medalhas, encontra plena justificativa nas atividades empreendidas pelas Escolas da S. E. A. V. É obvio que as exposições de caráter agrícola e pecuário, que constituem um motivo marcante de reunião de lavradores e criadores, não se processariam, com sucesso, sem a possibilidade de premiar o esfôrço de seus concorrentes. De outra parte, a concessão de prêmios em certames dessa natureza já constitui uma praxe universalmente utilizada, inclusive pela vantagem que sempre decorre das iniciativas dessa espécie. Essas as razões por que se propõe o restabelecimento da dotação concedida em 1946 e cortada no exercício corrente, por motivo de imperiosa necessidade de compressão das despesas públicas.

(30) Para atender às despesas com excursões, hospedagens e homenagens que se tornarem necessárias, com as embaixadas de estudantes das Escolas de Agricultura e Veterinária e com professôres, em excursões regulamentares, de acôrdo com a Lei Orgânica do Ensino Agrícola.

(31) A importância que ora se propõe destina-se a ocorrer às despesas com médicos e dentistas estranhos à administração, cujos serviços se tornem necessários nos estabelecimentos em que não haja funcionários daquelas profissões, bem como as de hospitalização de alunos, nas escolas desprovidas de enfermarias ou hospitais próprios.

(32) A dotação proposta destina-se a atender não só às despesas com a realização da Semana do Agricultor, nas Escolas de Ensino Rural pertencentes à S. E. A. V., como também aquelas resultantes da realização de certames dessa natureza, em pontos diversos do território nacional, onde se faz necessário estimular e difundir conhecimentos agro-pecuários, mormente no seio das populações rurais. O aumento proposto decorre da necessidade de ampliar o raio de ação dessas exposições, levando-as aos mais longínquos pontos do território nacional, conforme plano de trabalho traçado pela Seção de Administração Escolar, para o exercício próximo vindouro.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

(33) Para atender a execução de obras diversas, de pequeno vulto, julgadas indispensáveis às escolas de ensino rural pertencentes a S. E. A. V. A sua distribuição se fará da forma que se segue:

ESCOLA AGRO-TÉCNICA DE BARBACENA

	Cr$
1 — pavilhão dormitório	250.000,00
Complementação de obras	62.426,00
	312.425,00

ESCOLA AGRO-TÉCNICA VIDAL DE NEGREIROS

3 — Casas para trabalhadores	69.442,00
1 — dormitório apartamento	250.000,00
1 — vacaria	91.417,00
1 — pavilhão de indústrias	123.000,00
	533.859,00

ESCOLA AGRO-TÉCNICA VISCONDE DA GRAÇA

	Cr$
1 — pavilhão de indústrias	122.977,00
1 — pocilga	62.529,00
1 — lavanderia	32.000,00
1 — silo	38.437,00
Complementação de obras	70.000,00
	325.943,00

ESCOLA AGRÍCOLA JOÃO COIMBRA

	Cr$
1 — pavilhão de administração	60.000,00
1 — banheiro carrapaticida	11.616,00
1 — pavilhão enfermaria	100.000,00
Acabamento de prédios	26.000,00
	197.616,00

ESCOLA AGRÍCOLA FLORIANO PEIXOTO

	Cr$
1 — pavilhão de indústrias agrícolas	123.000,00

ESCOLA AGRÍCOLA NILO PEÇANHA

	Cr$
1 — pavilhão de máquinas	68.080,00
1 — aviário	100.000,00
1 — cocheira	74.162,00
1 — pocilga	101.377,00
	343.619,00

ESCOLA AGRÍCOLA ILDEFONSO SIMÕES LOPES

	Cr$
1 — pavilhão paar máquinas	68.081,00
1 — estábulo	73.000,00
	141.081,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA BENJAMIN CONSTANT

	Cr$
Complementação de obras	113.078,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA SÉRGIO DE CARVALHO

	Cr$
1 — aviário	20.000,00
1 — pavilhão de indústrias agrícolas	80.000,00
	100.000,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA VISCONDE DE MAUÁ

	Cr$
1 — abrigo para máquinas	68.080,00
1 — pocilga	101.376,00
1 — cocheira	74.144,00
1 — aviário	100.000,00
	343.620,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA MANUEL BARATA

	Cr$
Complementação de diversas obras	500.000,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA RIO BRANCO

	Cr$
Complementação de obras diversas	500.000,00
Total	3.533.793,00

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

M. FAZE[illegible]
B.A - NRA GB
535[illegible]
COM. INVENTARIO
PORT 114(73)

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

1203-47 336.181
B823ac

Brasil. D.A.S.P. Divisão de orçamento e organizaçao.
AUTOR
Proposta orçamentaria. 1948 v.2
TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

1203-47 336.181
B823ac

BRASIL. D.A.S.P. DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO.

PROPOSTA ORÇAMENTARIA. 1948 - V.2

BOLSO DE LIVROS — DMF. 1.869